



OFÍCIO AMPASS/DP/GAB Nº 86/2025

Recife, 31 de março de 2025.

Exmo.Sr.

VALDECIR FERNANDES PASCOAL

Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE/PE

Nesta

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS - RECIPEV

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo SEI nº 12.000412/2025-77

Senhor Presidente,

Em cumprimento à **Resolução nº 270/2024** do **Tribunal de Contas de Pernambuco**, enviamos para apreciação a Prestação de Contas do **FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO RECIFE - RECIPEV**, referente ao exercício financeiro de 2024.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos complementares, se necessário.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, Diretor Presidente**, em 31/03/2025, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4775994** e o código CRC **71042E85**.

12.000412/2025-77

4775994v5

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES**

Av. Manoel Borba, 488 - Bairro Boa Vista | CEP 50070-000 - Recife/PE
Site - www.reciprev.recife.gov.pe.br



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://tce.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: df5376a1-3993-497b-b121-f57454a0701e



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG: 610200 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV

Acumulado até Dezembro/2024



Documento Assinado Digitalmente
Acesse em: <https://www.recife.pe.gov.br/portal/oc-receitas>
R\$ 1.000,00

Emitido em: 28/03/25 12:02

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	514.826.500,00	514.826.500,00	482.605.319,40	-32.221.180,60
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	350.000.000,00	350.000.000,00	357.587.938,36	7.587.938,36
RECEITA PATRIMONIAL	154.326.500,00	154.326.500,00	109.103.560,01	-45.222.939,99
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.500.000,00	10.500.000,00	15.913.821,03	5.413.821,03
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	514.826.500,00	514.826.500,00	482.605.319,40	-32.221.180,60
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	514.826.500,00	514.826.500,00	482.605.319,40	-32.221.180,60
Déficit (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	514.826.500,00	514.826.500,00	482.605.319,40	-32.221.180,60
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG: 610200 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV

Acumulado até Dezembro/2024



Documento Assinado
Acesse em: <https://www.recife.pe.br/portal/oc/leian>
R01.00
Nº 1.000.000.000
Data: 28/03/2025
Assinado por: UZUIZIO PIREZ DE PAIVA FILHO
CNPJ: 06.940.807/809-7518191d26

Emitido em: 28/03/25

Anexo XII, da Lei 4.320/64

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (e - g)
Despesas Correntes (VIII)	213.936.500,00	245.436.500,00	238.917.840,33	238.917.840,33	238.865.473,35	6.518.659,67
Pessoal e Encargos Sociais	207.936.500,00	230.936.500,00	227.269.811,74	227.269.811,74	227.217.444,76	3.666.688,26
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.000.000,00	14.500.000,00	11.648.028,59	11.648.028,59	11.648.028,59	2.851.971,41
Despesas de Capital (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	213.936.500,00	245.436.500,00	238.917.840,33	238.917.840,33	238.865.473,35	6.518.659,67
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	213.936.500,00	245.436.500,00	238.917.840,33	238.917.840,33	238.865.473,35	6.518.659,67
Superávit (XIV)	0,00	0,00	243.687.479,07	0,00	0,00	-243.687.479,07
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	213.936.500,00	245.436.500,00	482.605.319,40	238.917.840,33	238.865.473,35	-237.168.819,40
Reserva do RPPS	300.890.000,00	269.390.000,00	0,00	0,00	0,00	269.390.000,00

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UG: 610200 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPIREV

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/03/25 09:08

Anexo XII, da Lei 4.320/64

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafim



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://ppl.valeidoc.com.br/pe/gg/bv>
Código do documento: a4629cb0-915c-4b67-8fb9-7a5f8f9fd26



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

UG: 610200 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV

Acumulado até Dezembro/2024



Documento Assinado Digitalmente por: MARCO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://ppl.viaidm.gov.br/ppp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=a4629cb0-915c-4b67-8fb9-7a5f8f9f1d26>

Emitido em: 28/03/25 09:41:00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)= (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafim



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO RECIFE-RECIPREV

Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

QUADRO-NOTAS EXPLICATIVAS-ANEXO X - ITEM 03

- 1- No Balanço Orçamentário constam as seguintes Receitas e Despesas Intraorçamentárias.

DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO DA PREVISÃO
TOTAL DA RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	188.000.000,00	188.000.000,00	220.520.064,18	32.520.064,18
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAIS	188.000.000,00	188.000.000,00	220.520.064,18	32.520.064,18
RECEITAS DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO DA DOTAÇÃO
TOTAL DA DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	6.000.000,00	14.500.000,00	10.329.446,84	4.170.553,16
PESSOAL E ENCARGOSSOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES (TAXAS ADMINISTRATIVAS)	6.000.000,00	14.500.000,00	10.329.446,84	4.170.553,16

2- Cálculo do Déficit/Superávit Orçamentário.

DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO DA PREVISÃO
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	514.826.500,00	514.826.500,00	482.605.319,40	(32.221.180,60)
(-) RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	188.000.000,00	188.000.000,00	220.520.064,18	32.520.064,18
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA	326.826.500,00	326.826.500,00	262.085.255,22	(64.741.244,78)
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO DA DOTAÇÃO
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	213.936.500,00	245.436.500,00	238.917.840,33	6.518.659,67
(-) DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	6.000.000,00	14.500.000,00	10.329.446,84	4.170.553,16
(-) DESPESA DA FONTE SUPERÁVITFINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA	207.936.500,00	230.936.500,00	228.588.393,49	2.348.106,51
DÉFICIT / SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO				243.687.479,07

MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO:68438311415
 Assinado digitalmente por MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO:68438311415
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIPE CD, OU=CERTIPE e-PF-A3, OU=22677427000161, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), CN=MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO:68438311415
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.03.26 13:47:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO RECIFE-RECIPREV

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024-Anexo X - Item 3

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES.

O **Balanço Orçamentário (BO)**, de acordo com o art. 102 da **Lei nº 4.320/1964**, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da **IPC 07**, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em janeiro de 2020 e seguindo o modelo estatuído pelo **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 10ª edição**.

Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – **PIPCP**, foi cumprido totalmente nos termos da **Portaria da STN nº 548/2015**.

O **Balanço Orçamentário** apresenta as **receitas detalhadas por categoria econômica e origem**, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as **despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa**, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O **Balanço Orçamentário** é composto por:



Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.

O Superavit Orçamentário, conforme detalhamento abaixo:

DESCRIÇÃO	REALIZADAS
1 – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 482.605.319,40
2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 238.917.840,33
3 = (1 -2) DÉFICIT/SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	R\$ 243.687.479,07

Movimentações Intraorçamentárias: houve movimentações no valor de **R\$ 220.520.064,18**, referente à **Receita de Contribuições Previdenciárias-Patronal** oriunda dos diversos órgãos e secretarias municipais. Houve, também, movimentações no valor de **R\$ 10.329.446,84**, referente à **Despesa com as Taxas Administrativas**, enviadas à **Unidade Gestora do RPPS a Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores do Recife** para fazer face às despesas de custeio desta.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

São informados os **restos a pagar não processados** inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. **Não houve movimento no exercício de 2024.**

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados:



São informados os restos a pagar processados inscritos no exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior. Valores apresentados no respectivo quadro. **Não houve movimento no exercício de 2024.**

MARCIA DE SA
CARVALHO
MACHADO:68438
311415

Assinado digitalmente por MARCIA DE SA
CARVALHO MACHADO:68438311415
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIPE CD,
OU=CERTIPE e-PF A3, OU=22677427000161,
OU=presencial, OU=(EM BRANCO), CN=MARCIA
DE SA CARVALHO MACHADO:68438311415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.26 13:48:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1



Documento Asinado: 25/06/2011
Accese em: <https://rcts.org>

25:76:28
R\$1,00

R\$1,00

R\$1,00

25 16:28

R\$1,00

Digitized by Google



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 610200 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPEV

Acumulado até 14/2024



Documento Assinado
Digitalmente por: MARIA DE SA CARVALHO MACHADO
Acesse em: <https://pplp.validadoc.sear.gov.br/validar>

Emitido em: 28/03/25 16:08

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	709.190,88	709.190,88
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.772.527,23	1.720.100,00
Total do Passivo Circulante	2.481.718,11	2.429.390,88
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	3.502.609.574,52	3.210.653.093,99
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	3.502.609.574,52	3.210.653.093,99
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	235.448.734,81	235.448.734,81
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	89.250.182,29	64.007.520,00
Resultados Acumulados	-232.086.106,27	-252.600.989,32
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	92.612.810,83	46.855.265,73



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 610200 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV

Acumulado até 14/2024

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

FONTE: Siafim

3.597.704.103,46

3.259.937.670,15

Emitido em: 28/03/25 16:48

Recife, 14 de março de 2025

Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://recep.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 83b05e36-e0b2-40e1-93eb-5bc343750999



Documento Assinado
Acesse em: <https://peticoes25.org.br>

25 09:20
R\$1,00

R\$1,00

R\$1,00

R\$1,00

R\$1,00

CODIGO DO DOCUMENTO: 97c00Idf-1db3-43e0-ac59-7d7ab994c4ee1



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 610200 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV

Acumulado até Dezembro/2024

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Saldo do Exercício Anterior (V)

Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)

11.620.224,53
0,00
11.620.224,53
0,00
1.446.757.804,97

4.075.377,88
0,00
4.075.377,88
0,00
1.074.955,45



Emitido em: 28/03/25 09:10

Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://pccs.trf4.jus.br/epi/verificacao.do>
Código do documento: 97c001d7-1db3-43e0-ae99-7d7a894c4ee1



Documento Assinado
 Acesso em: <https://peticoes25.org.br>

25 09:20
R\$1,00

R\$1,00

R\$1,00

R\$1,00

R\$1,00

[illegible]



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 610200 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV

Acumulado até Dezembro/2024

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Saldo para o Exercício Seguinte (XI)

Caixa e Equivalentes de Caixa (EXCETO RPPS)
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)

FONTE: Siafim

1.260.764,27
0,00
1.260.764,27
0,00
1.452.560.597,21

11.620.844,33
0,00
11.620.844,33
0,00
1.503.221.630,33



Emitido em: 28/03/25 09:10

Documento Assinado Digitalmente por: MARCO ANTONIO DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://repositorio.rec.gov.br/ppp/validar-doc/seam> Código do documento: 97c001d7-1db3-43e0-ae99-7d7a894c4ee1



Documento Assira
Accesso em: 17/07/2011

Documento Assira
Accesso em: 17/07/2011

Documento Assira
Accesso em: 17/07/2011

Documento Assira
Accesso em: 17/07/2011

Documento Assira
Accesso em: 17/07/2011

Documento Assira
Accesso em: 17/07/2011

Documento Assira
Accesso em: 17/07/2011



[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
UG: 610200 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPEV
Acumulado até Dezembro/2024



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE SA CARVALHO, MAIORIA
Acesse em: https://br.gov.br/pp/ValidarDoc.aspx?Codigo=8b5a76b5-4ac8-4ac8-bd76-293780795000

Emitido em: 28/03/25 08:10

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		
Ingressos	496.513.603,97	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	
Receita de Contribuições	137.067.874,18	
Receita Patrimonial	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	
Receita Industrial	0,00	
Receita de Serviços	0,00	
Remuneração das Disponibilidades	109.103.560,01	
Transferências recebidas	220.520.064,18	
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	29.822.105,60	
Desembolsos	241.125.729,33	218.392.648,83
Pessoal e Demais Despesas	227.217.444,76	218.392.648,83
Juros e encargos da dívida	0,00	
Transferências concedidas	0,00	
Outros desembolsos operacionais	13.908.284,57	
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	255.387.874,64	-218.392.648,83
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		
Ingressos	0,00	
Alienação de Bens	0,00	
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	
Outros ingressos de investimentos	0,00	
Desembolsos	0,00	
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	
Outros desembolsos de investimentos	0,00	
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
UG: 610200 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPIREV
Acumulado até Dezembro/2024



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://portal.rec.gov.br/ppv/validarDoc> em Cód. do documento: 8bca78e5-9dfa-4ac8-bdd7-682537a07950

Emitido em: 28/03/25 08:11

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Ingressos	0,00
Operações de Crédito	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00
Desembolsos	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

Caixa e Equivalentes de caixa inicial	255.387.874,64	-218.392.643,48
Caixa e Equivalente de caixa final	2.100.815.252,75	
	2.338.004.870,10	

FONTE: Siafim



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO RECIFE- RECIPREV

ITEM 8

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaramos, a fim de atender ao disposto no Item 8, do Anexo X, da Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024, que o **FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO RECIFE-RECIPREV**, no exercício financeiro de 2024, não contraiu nenhuma espécie de Dívida Fundada.

Recife, 28 de fevereiro de 2025.

MARCIA DE SA
CARVALHO
MACHADO:6843
8311415

Assinado digitalmente por MARCIA DE SA
CARVALHO MACHADO:68438311415
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIPE CD,
OU=CERTIPE e-PF AS, OU=22677427000161,
OU=presencial, OU=(EM BRANCO), CN=
MARCIA DE SA CARVALHO
MACHADO:68438311415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.28 11:52:01-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Márcia de Sá Carvalho Machado
Chefe da Divisão de Contabilidade-DCON
CRC: 026.584/O-2



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO RECIFE - RECIPREV

Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024. Anexo X
(Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964)

Item 9.

NOTA EXPLICATIVA DA DÍVIDA FLUTUANTE

1-Não houve Restos a pagar processados ao final do exercício financeiro de 2024.

Total (1) R\$ 0,00

2-As consignações referem-se aos impostos a pagar e outros.

Pensão alimentícia	R\$ 46.850,76
Outros Consignatários	R\$ 1.643.411,03
Consignações de Associações	R\$ 4.085,13
Consignações de Seg.e Previdência Privada	R\$ 8.274,90
Consignações dos Sindicatos	R\$ <u>320,00</u>

Total (2) R\$ 1.702.941,82

3-Outros Depósitos.

Depósitos Judiciais	R\$ 69.585,41

Total (3) R\$ 69.585,41

4-Obrigações Trabalhistas Previdenciárias a Pagar a Curto Prazo.

Pessoal a Pagar -Extraorçamentário	R\$ 709.190,88

Total (4) R\$ 709.190,88

5- Total Passivo Circulante (1)+(2)+(3)+(4)= R\$ 2.481.718,11

MARCIA DE SA
CARVALHO
MACHADO:68438311415
8311415

Assinado digitalmente por MARCIA DE SA
CARVALHO MACHADO:68438311415
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIPE
CD, OU=CERTIPE e-PF A3, OU=22677427000161, OU=presencial, OU=(EM
BRANCO), CN=MARCIA DE SA CARVALHO
MACHADO:68438311415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.05 13:54:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1



Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 20d9796d-45b3-4e7c-9ea4-0b7413d06d98

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO RECIFE - RECIPREV
RESOLUÇÃO TC Nº 270,DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANEXO X.

ITEM 9

(ANEXO XVIII)

1º QUADRO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO NO PERÍODO					SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSFERÊNCIA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA EM LIQUIDAÇÃO OU LIQUIDADADOS		
			PAGAMENTO	CANCELAMENTO	INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR(SUBTOTAL)	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
SUBTOTAL DO SRPP	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
SUBTOTAL DO SRPNP	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
DEPÓSITOS(SUBTOTAL)	2.429.351,13	2.481.718,11	0,00	0,00			2.481.718,11
CONSIGNAÇÕES	1.655.771,06	1.690.261,79	0,00	0,00			1.690.261,79
OUTROS DEPÓSITOS	64.389,19	69.585,41	0,00	0,00			69.585,41
PESSOAL A PAGAR	709.190,88	709.190,88	0,00	0,00			709.190,88
TOTAL	2.429.351,13	2.481.718,11	0,00	0,00			2.481.718,11

MARCIA DE SA
CARVALHO
MACHADO:6843
8311415

Assinado digitalmente por MARCIA DE SA
CARVALHO MACHADO:68438311415
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIPE CD,
OU=CERTIPE e-PF A3, OU=22677427000161,
OU=presencial, OU=(EM BRANCO), CN=
MARCIA DE SA CARVALHO
MACHADO:68438311415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.05 13:55:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1



Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validar?c=sem&codigo=documento:20077964745014e7b99ea40b7413d06a98>

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO RECIFE - RECIPREV

RESOLUÇÃO TC Nº 270,DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.ANEXO X.

ITEM 9

(ANEXO XVIII)

2º QUADRO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTO NO PERÍODO	
			INSCRIÇÃO	BAIXA
Fornecedores Nacionais- SRPP	0,00		0,00	0,00
Subtotal	0,00		0,00	0,00
Consignações	1.655.771,06		1.690.261,79	0,00
Outros depósitos	64.389,19		69.585,41	0,00
Pessoal a pagar	709.190,88		709.190,88	0,00
Subtotal	2.429.351,13		2.481.718,11	0,00
TOTALGERAL	2.429.351,13		2.481.718,11	0,00

MARCIA DE
SA CARVALHO
MACHADO:684
38311415

Assinado digitalmente por MARCIA DE SA
CARVALHO MACHADO:68438311415
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
CERTIPE CD, OU=CERTIPE e-PF A3, OU
=22677427000161, OU=presencial, OU=
(EM BRANCO), CN=MARCIA DE SA
CARVALHO MACHADO:68438311415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.05 13:56:00-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1



1/25 3:22 PM
\$1,000
R51,000

R\$1,00

UG: 610200 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV

Acumulado até Dezembro/2024

Anexo X, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1 - RECEITAS CORRENTES	321.326.500,00	262.085.255,22	0,00	59.241.244,78
12 - CONTRIBUIÇÕES	156.500.000,00	137.067.874,18	0,00	19.432.125,82
121 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	156.500.000,00	137.067.874,18	0,00	19.432.125,82
1215 - CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	156.500.000,00	137.067.874,18	0,00	19.432.125,82
1215011 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	150.000.000,00	130.110.470,89	0,00	19.889.529,11
12150111 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	150.000.000,00	130.110.470,89	0,00	19.889.529,11
800 - RECURSOS VINC. AO RPPS - FUNDO CAPIT. (PLANO PREV.)	150.000.000,00	130.110.470,89	0,00	19.889.529,11
1215012 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	6.000.000,00	6.811.490,57	811.490,57	0,00
12150121 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	6.000.000,00	6.811.490,57	811.490,57	0,00
800 - RECURSOS VINC. AO RPPS - FUNDO CAPIT. (PLANO PREV.)	6.000.000,00	6.811.490,57	811.490,57	0,00
1215013 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	500.000,00	121.600,80	0,00	378.399,20
12150131 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	500.000,00	121.600,80	0,00	378.399,20
800 - RECURSOS VINC. AO RPPS - FUNDO CAPIT. (PLANO PREV.)	500.000,00	121.600,80	0,00	378.399,20
1215021 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00	24.311,92	24.311,92	0,00
12150211 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0,00	24.311,92	24.311,92	0,00
800 - RECURSOS VINC. AO RPPS - FUNDO CAPIT. (PLANO PREV.)	0,00	24.311,92	24.311,92	0,00
13 - RECEITA PATRIMONIAL	154.326.500,00	109.103.560,01	0,00	45.222.939,99
132 - VALORES MOBILIÁRIOS	154.326.500,00	109.103.560,01	0,00	45.222.939,99
1321 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	154.326.500,00	109.103.560,01	0,00	45.222.939,99
1321040 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	154.326.500,00	109.103.560,01	0,00	45.222.939,99
13210401 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	154.326.500,00	109.103.560,01	0,00	45.222.939,99
800 - RECURSOS VINC. AO RPPS - FUNDO CAPIT. (PLANO PREV.)	154.326.500,00	109.103.560,01	0,00	45.222.939,99
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.500.000,00	15.913.821,03	5.413.821,03	0,00
192 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	500.000,00	44.219,99	0,00	455.780,01
1922 - RESTITUIÇÕES	500.000,00	44.219,99	0,00	455.780,01
1922990 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	500.000,00	44.219,99	0,00	455.780,01
19229901 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	500.000,00	44.219,99	0,00	455.780,01



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

UG: 610200 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPIREV

Acumulado até Dezembro/2024



Documento Assinado
Acesse em: <https://reva.ce.gov.br/portal/verificacao>
R\$ 1,00

Emitido em: 25/03/25 12:02

Anexo X, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
800 - RECURSOS VINC. AO RPPS - FUNDO CAPIT. (PLANO PREV.)	500.000,00	44.219,99	0,00	455.780,01
199 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES	10.000.000,00	15.869.601,04	5.869.601,04	0,00
1999 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000.000,00	15.869.601,04	5.869.601,04	0,00
1999030 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	10.000.000,00	15.869.601,04	5.869.601,04	0,00
19990301 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PRINCIPAL	10.000.000,00	15.869.601,04	5.869.601,04	0,00
800 - RECURSOS VINC. AO RPPS - FUNDO CAPIT. (PLANO PREV.)	10.000.000,00	15.869.601,04	5.869.601,04	0,00
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	193.500.000,00	220.520.064,18	27.020.064,18	0,00
72 - CONTRIBUIÇÕES	193.500.000,00	220.520.064,18	27.020.064,18	0,00
721 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	193.500.000,00	220.520.064,18	27.020.064,18	0,00
7215 - CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	193.500.000,00	220.520.064,18	27.020.064,18	0,00
7215021 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	140.000.000,00	177.661.543,93	37.661.543,93	0,00
72150211 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	140.000.000,00	177.661.543,93	37.661.543,93	0,00
800 - RECURSOS VINC. AO RPPS - FUNDO CAPIT. (PLANO PREV.)	140.000.000,00	177.661.543,93	37.661.543,93	0,00
7215501 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO	30.000.000,00	34.725.059,85	4.725.059,85	0,00
72155011 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL	30.000.000,00	34.725.059,85	4.725.059,85	0,00
800 - RECURSOS VINC. AO RPPS - FUNDO CAPIT. (PLANO PREV.)	30.000.000,00	34.725.059,85	4.725.059,85	0,00
7215502 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
72155021 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
800 - RECURSOS VINC. AO RPPS - FUNDO CAPIT. (PLANO PREV.)	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
7215511 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	20.500.000,00	8.133.460,40	0,00	12.366.539,60
72155111 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00
800 - RECURSOS VINC. AO RPPS - FUNDO CAPIT. (PLANO PREV.)	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00
72155112 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS	5.500.000,00	8.133.460,40	2.633.460,40	0,00
800 - RECURSOS VINC. AO RPPS - FUNDO CAPIT. (PLANO PREV.)	5.500.000,00	8.133.460,40	2.633.460,40	0,00
Total	514.826.500,00	482.605.319,40	51.725.467,71	83.946.648,91

FONTE: Siafim



DECLARAÇÃO NEGATIVA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2024**

Em cumprimento ao disposto no **Anexo X, Item 11**, da Resolução TC N° 270, de 19 de dezembro de 2024, declaramos que, no exercício de 2024, não foi emitido Relatório de Auditoria para a unidade **Fundo Previdenciário do Recife**.

Atenciosamente,

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
CPF: ***.894.964-38 DATA: 18/03/2025 15:14
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: f4a51c35-899b-43e3-aa73-5ab4854ecf77
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Severino José de Andrade Júnior
Controlador-Geral do Município



Documento Assinado: 25/03/2011
 Acesso em: <http://www.legis.spe.gov.br>

R\$ 1,10

endo

[illegible]

•



Documento Assinado: 25/06/2011
 Acesso em: <https://repositorio.unicamp.br/handle/13036/11111>

[illegible][illegible][illegible][illegible]

7.80	03	Dispositivo por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO MARIANI MUNIZ CRIRES DA PAIVA FILHO	Código do documento: 2506c5-9d72f5fc-b3e1-48591e97.30	7.80	03

[illegible]



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA SEGUNDO SUA NATUREZA

UG: 610200 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPIREV

Acumulado até Dezembro/2024



Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://ppl.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e25dfbc9-0d62-46fc-b533-dd8591e97130

Emitido em: 25/03/25 08:11:00

Anexo IV, da Lei 4.320/64

FONTE: Siafim

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO RECIFE-RECIPREV

Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024-Anexo X- Item 15.

RELAÇÃO DE TODAS AS CONTAS BANCÁRIAS COM RESPECTIVOS SALDOS E FINALIDADE.

BANCO	AGÊNCIA	CONTA-CORRENTE	FINALIDADE	SALDOS EM CONTAS-CORRENTES EM 31/12/2024.	SALDOS INVESTIDOS EM 31/12/2024.
001	3234-4	7909-X	CRÉDITOS DIVERSOS E INVESTIMENTOS DO RPPS.	600.018,28	153.395.298,59
104	0050-7	71082-2	CONTA GRÁFICA-PCR	0,00	0,00
104	0050-7	00000004-5	CRÉDITOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	21.550.152,50	206.827.328,69
237	0286-0	65000-5	FOLHA DE PAGAMENTOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS E INVESTIMENTOS DO RPPS.	1,00	393.410.285,69
752	00001	82866-001	INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	30.981.132,27
102	0001	80389-2	INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	2.145.786.216,34
004	192-9	20608-7	INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	148.513.250,63
033	4500	45000001-5	INVESTIMENTOS DO RPPS.	0,00	26.118.844,73
341	522	77026-2	INVESTIMENTOS DO RPPS.	0,00	22.767.526,20
Demais aplicações sem vínculo em conta-corrente					419.457.049,07
TOTAL				22.150.171,78	3.547.256.932,21

NOTA: saldos em contas-correntes para a formação da CAPAG-Capacidade de Pagamento do Passivo Financeiro.

NOTA: valor dos saldos investidos fornecidos pela Gerência Geral de Investimentos.



CONTAS CONTÁBEIS PARA AS APLICAÇÕES FINANCEIRAS:

114000000- INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO-RPPS-FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO.

114410100- APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA-RPPS.

114410101-TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TESOUREO NACIONAL.

114410102- FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMENTE EM TÍTULOS DE EMISSÃO DO TESOUREO NACIONAL OU COMPROMISSADAS LASTREADAS NESSES TÍTULOS.

114410105- FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA GERAL.

114410106- ATIVOS FINANCEIROS DE RENDA FIXA DE EMISSÃO COM OBRIGAÇÃO OU COBRIGAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCÁRIA.

114410107- FUNDOS DE INVESTIMENTO EM "DIREITOS CREDITÓRIOS".

114410108- FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA COM SUFIXO "CRÉDITO PRIVADO".

114410200- APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL-RPPS.

114410201- FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES.

114410400- APLICAÇÕES EM SEGMENTO ESTRUTURADOS-RPPS.

114410401- FUNDOS DE INVESTIMENTO EM "MULTIMERCADO".

114410402- FUNDOS DE INVESTIMENTO EM "PARTICIPAÇÕES".

114410500- APLICAÇÕES EM SEGMENTO IMOBILIÁRIO-RPPS.

114410501- APLICAÇÕES EM FUNDOS "IMOBILIÁRIOS".

Recife, 17 de março de 2025

MARCIA DE SA
CARVALHO
MACHADO:6843
8311415

Assinado digitalmente por MARCIA DE SA
CARVALHO MACHADO:68438311415
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIPE CD,
OU=CERTIPE e-PF A3, OU=22677427000161,
OU=presencial, OU=(EM BRANCO), CN=
MARCIA DE SA CARVALHO
MACHADO:68438311415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.15 15:13:25-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Márcia de Sá Carvalho Machado
Chefe da Divisão de Contabilidade-DCON
CRC:026.584/O-2.



Documento assinado digitalmente

ANDRESON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA

Data: 17/03/2025 13:06:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andreson Carlos Gomes de Oliveira
Gerente-Geral de Investimentos-GGI.



Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 8e76050a-4463-4bfa-9b12-7a3a639f21db

6102	CNPJ 07.749.668/0001-85	RECIPREV			
Banco		BANCO / BRASIL		Mês:	DEZEMBRO
Conta:		7909 -X			
Agência:		3234-4		Ano:	2024
SALDO CONTÁBIL					R\$ 0,00
SALDO INICIAL					
DEPOSITOS NAO CONTABILIZADOS					6.363,02
DESPESAS NAO CONTABILIZADAS					(7.364,25)
(+) Cheques não compensados					-
(+) Depósitos não contabilizados					95.602.993,03
(+) SALDO ANTERIOR CONTA C/C					(89.867.436,86)
(-) Depósitos não creditados pelo banco					
(-) Cheques (doc/ted) não contabilizados					4.865.463,34
(-) Despesas não contabilizadas					(10.000.000,00)
(-) Saldo Ano Anterior					
SALDO FINAL					
RENDIMENTO					
SALDO FINAL					
RENDIMENTO					
SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO					600.018,28
COMPOSIÇÃO DAS PENDÊNCIAS					
CHEQUES NÃO COMPENSADOS					
DATA	DOC	HISTÓRICO			VALOR
SALDO					-
DÉBITOS C/C NÃO CONTABILIZADOS			RECEITA NAO EM CONTA		
DATA	DOC	VALOR	DATA	DOC	VALOR
02/2024	TRANSF DA-80389-2	R\$ 32.318.497,99	02/2024	CONTRIBUIÇÃO FOLHA	R\$ 79,21
04/2024	DEP JUDICIAL	R\$ 101.434,94	02/2024	CONTRIBUIÇÃO FOLHA	R\$ 2.400,85
08/2024	TRANSF 80.389-2	R\$ 33.108.057,69	03/2024	JUROS PARCELAMENTO	R\$ 675.634,20
08/2024	DEP JUDICIAL	R\$ 27.029,04	03/2024	EMLURB	R\$ 7.217,02
	DIF- RESGATE	R\$ 30.047.973,37	04/2024	JUROS PARCELAMENTO	R\$ 689.650,75
			04/2024	4-5	R\$ 85.097,76
			06/2024	PCR SERV – NA ESTA 4.5	R\$ 11.602.877,08
			06/2024	PCR PATR 4-5 COMP 02 EM MARÇO	R\$ 5.652.329,09
			06/2024	PCR PATR 4-5 COMP 03 EM ABRIL	R\$ 5.698.270,05
			06/2024	SERV PENS COMP 06/2024 RECEITA	R\$ 121.521,59
			07/2024	CONTRIBUIÇÃO FOLHA	R\$ 536.144,15
			07/2024	CONTRIBUIÇÃO FOLHA	R\$ 14.371,39
			07/2024	CMR	R\$ 195,95
			08/2024	PCR SERV	R\$ 12.159.096,47
			08/2024	CMR	R\$ 75.749,27
			08/2024	EMLURB	R\$ 8.467,52
			08/2024	PCR SERV	R\$ 11.649.380,56
			08/2024	CONTRIBUIÇÃO FOLHA	R\$ 528.064,59
			08/2024	CONTRIBUIÇÃO FOLHA	R\$ 14.371,39
			09/2024	PCR SERV	R\$ 12.363.182,72
			09/2024	CONTRIBUIÇÃO FOLHA	R\$ 513.176,95
			09/2024	CONTRIBUIÇÃO FOLHA	R\$ 14.371,39
			09/2024	CONTRIBUIÇÃO FOLHA	R\$ 530.044,66
			09/2024	CMR	R\$ 76.109,42
			09/2024	EMLURB	R\$ 7.660,29
			10/2024	PCR SERV	R\$ 12.597.377,20
			10/2024	CMR	R\$ 75.739,06
			10/2024	EMLURB	R\$ 7.660,29
			12/2024	PCR SERV	R\$ 12.339.822,52
			12/2024	CONTRIBUIÇÃO	R\$ 7.587,56
			12/2024	CONTRIBUIÇÃO	R\$ 519.944,41
			12/2024	CONTRIBUIÇÃO	R\$ 14.371,39
			12/2024	EMLURB	R\$ 7.660,29
			12/2024	CONTRIBUIÇÃO	R\$ 14.371,39
		R\$ 95.602.993,03	12/2024	CONTRIBUIÇÃO	R\$ 507.193,59
			12/2024	CONTRIBUIÇÃO	R\$ 14.371,39
			12/2024	CONTRIBUIÇÃO	R\$ 515.827,88
			12/2024	CMR – 4-5	R\$ 74.362,34
			12/2024	CMR – 4-5	R\$ 72.970,60
			12/2024	CMR – 4-5	R\$ 72.712,63
			SALDO		R\$ 89.867.436,86
DESPESAS QUE SAIU EM OUTRO BANCO			DESPESAS NÃO CONTABILIZADAS		
DATA	DOC	VALOR	DATA	DOC	VALOR
06/2024	SERV PENS COMP 06/2024 REC	R\$ 812,45			
10/2024	APL – NAO ENCONTRADO	R\$ 4.864.650,89			-
			DESPESAS NÃO CONTABILIZADAS		
			03/2024	TRANSF 80.389-2	R\$ 10.000.000,00
SALDO		R\$ 4.865.463,34	SALDO		R\$ 10.000.000,00



Extrato de Conta Corrente

G331020714024069000
02/01/2025 07:26



Cliente - Conta atual

Agência 3234-4
Conta corrente 7909-X F P RECIPREV
Período do extrato 12/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/11/2024		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2024		+ Recebimentos Diversos	402.111	808,60 C	
02/12/2024		+ Recebimentos Diversos	402.111	710,19 C	
02/12/2024		+ BB Previden RF Fluxo	780	1.518,79 D	0,00 C
13/12/2024		+ Transferência recebida	603.613.000.021.317	1.453,03 C	
13/12/2024		+ BB Previden RF Fluxo	780	1.453,03 D	0,00 C
30/12/2024		BB Previden RF Fluxo	1.200.780	600.018,28 C	600.018,28 C
31/12/2024		S A L D O			600.018,28 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9131113 MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://etceitec.gov.br/ep/validaDoc.segn> Código do documento: 8e76050a-4463-4bfa-9b12-7a3a639f21db



Razão



Encerrado em 10/03/25

Dados Gerais										Documento Assinado digitalmente por: https://brasil.gov.br/pt/validar/sem-codigo-do-documento: 676504445-45a-5b-12-7-25a65912fbb
Unidade Gestora	610200 - RECIPREV			CNPJ						
Conta Contábil	111110603 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO									
Conta Corrente	001. 3234.000000007909X.1.8.00.1111.0.000000									
Período	01/12/2024 até 31/12/2024									
Data	UG Emitente	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo	NS	Pororno	
					Saldo Inicial:		13.772.478,71			
02/12/24	610200	2024OB001916	OB de Retenção	200115	515.827,88	D	14.288.306,59	D		
02/12/24	610200	2024OB001917	OB de Retenção	200115	14.371,39	D	14.302.677,98	D		
04/12/24	610200	2024OB001923	OB de Transferência	010000	12.597.377,20	C	1.705.300,78	D		
04/12/24	610200	2024OB001924	OB de Transferência	010000	7.660,29	C	1.697.640,49	D		
05/12/24	501000	2024OB010070	OB de Retenção	200113	7.660,29	D	1.705.300,78	D		
10/12/24	610200	2024OB001938	OB de Retenção	200115	507.193,59	D	2.212.494,37	D		
11/12/24	370100	2024OB000375	OB de Retenção	200113	417,37	D	2.212.911,74	D		
11/12/24	100100	2024OB001672	OB de Retenção	200113	17.359,04	D	2.230.270,78	D		
11/12/24	360100	2024OB000734	OB de Retenção	200113	427,81	D	2.230.698,59	D		
11/12/24	190100	2024OB000677	OB de Retenção	200113	1.511,24	D	2.232.209,83	D		
11/12/24	090100	2024OB000481	OB de Retenção	200113	1.568,09	D	2.233.777,92	D		
11/12/24	030100	2024OB000570	OB de Retenção	200113	1.920,09	D	2.235.698,01	D		
11/12/24	310100	2024OB002700	OB de Retenção	200113	174.190,38	D	2.409.888,39	D		
11/12/24	480100	2024OB013542	OB de Retenção	200113	5.318.195,38	D	7.728.083,77	D		
11/12/24	220100	2024OB001019	OB de Retenção	200113	1.776,96	D	7.729.860,73	D		
11/12/24	350100	2024OB003537	OB de Retenção	200113	395,36	D	7.730.256,09	D		
11/12/24	340100	2024OB001931	OB de Retenção	200113	274.261,25	D	8.004.517,34	D		
11/12/24	290100	2024OB001642	OB de Retenção	200113	305.306,42	D	8.309.823,76	D		
11/12/24	200100	2024OB002051	OB de Retenção	200113	35.990,33	D	8.345.814,09	D		
11/12/24	230100	2024OB001248	OB de Retenção	200113	452,05	D	8.346.266,14	D		
11/12/24	240100	2024OB000911	OB de Retenção	200113	73.021,61	D	8.419.287,75	D		
11/12/24	320100	2024OB000846	OB de Retenção	200113	53.275,34	D	8.472.563,09	D		
11/12/24	380100	2024OB001893	OB de Retenção	200113	299.641,59	D	8.772.204,68	D		
11/12/24	390100	2024OB000951	OB de Retenção	200113	47.682,67	D	8.819.887,35	D		
11/12/24	250100	2024OB002704	OB de Retenção	200113	3.867,14	D	8.823.754,49	D		
11/12/24	140100	2024OB017641	OB de Retenção	200113	5.115.982,40	D	13.939.736,89	D		
11/12/24	120100	2024OB000668	OB de Retenção	200113	12.834,82	D	13.952.571,71	D		
11/12/24	020100	2024OB000150	OB de Retenção	200113	377,64	D	13.952.949,35	D	Não	
11/12/24	260100	2024OB001561	OB de Retenção	200113	1.215,76	D	13.954.165,11	D	Não	
11/12/24	130100	2024OB000424	OB de Retenção	200113	225.240,11	D	14.179.405,22	D	Não	
11/12/24	150100	2024OB003280	OB de Retenção	200113	369.674,70	D	14.549.079,92	D	Não	
11/12/24	110100	2024OB003105	OB de Retenção	200113	1.668,88	D	14.550.748,80	D	Não	
11/12/24	080100	2024OB000806	OB de Retenção	200113	1.568,09	D	14.552.316,89	D	Não	
13/12/24	501000	2024OB010472	OB de Retenção	200113	7.587,56	D	14.559.904,45	D	Não	
30/12/24	610200	2024NA000089	Nota de Aplicação e Resgate	110000	2.753.521,27	C	11.806.383,18	D	Não	
31/12/24	610200	2024OB002052	OB de Retenção	200115	519.944,41	D	12.326.327,59	D	Não	
31/12/24	610200	2024OB002053	OB de Retenção	200115	14.371,39	D	12.340.698,98	D	Não	
31/12/24	501000	2024OB011381	OB de Retenção	200113	7.660,29	D	12.348.359,27	D	Não	
31/12/24	610200	2024OB002055	OB de Retenção	200115	14.371,39	D	12.362.730,66	D	Não	
31/12/24	610200	2024NA000098	Nota de Aplicação e Resgate	110000	12.362.730,66	C	0,00	D	Não	
					Saldo Final:		0,00			

Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI ALVES DE SOUZA SILVA em 10/03/25 às 14:00. Código do documento: 8f76650f44634f1a50127a563972fdd



Razão



Encerrado em 10/03/25 às 14:00

Dados Gerais									Documento Assinado Digitalmente por: Nº 1000

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO DE CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: https://portal.recife.pe.gov.br/portal-do-documento: 8e76050a-4463-4bfa-9b12-7a3a639f21db



Razão



Encerrado em 10/03/25 às 14:00

Dados Gerais									Documento Assinado Digitalmente por: Nº 1000

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO DE CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: https://portal.recife.pe.gov.br/portal-do-documento: 8e76050a-4463-4bfa-9b12-7a3a639f21db



Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8e76050a-4463-4b12-7a3a639f21db

6102	CNPJ 07.749.668/0001-85	RECIPREV				
Banco		CAIXA			Mês:	DEZEMBRO
Conta:		4-5	0			
Agência:		50			Ano:	2024
						1.260.764,27
SALDO CONTÁBIL						-
SALDO INICIAL						-
(+) Cheques não compensados						-
(+) Depósitos não contabilizados						381.599.663,33
(+) Despesas não creditadas pelo Banco						1.026.907,06
(-) RECEITAS não creditados pelo banco						-
(-) Cheques (doc/ted) não contabilizados						-
(-) Despesas não contabilizadas						(362.337.182,16)
(-) Saldo Ano Anterior						
SALDO FINAL						
RENDIMENTO						
SALDO FINAL						
RENDIMENTO						
SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO						21.550.152,50
COMPOSIÇÃO DAS PENDÊNCIAS						
CHEQUES NÃO COMPENSADOS						
DATA	DOC	HISTÓRICO			VALOR	
SALDO						-
RECEITA. NÃO CONTABILIZADOS				RECEITA. NÃO CREDITADOS PELO BANCO		
				DATA	DOC	VALOR
02/2024	ESTORNO	R\$ 11.520,00				
02/2024	ESTORNO	R\$ 10.276,71				
02/2024	JUROS	R\$ 651.161,13				
03/2024	ESTORNO	R\$ 370,46				
03/2024	JUROS	R\$ 675.634,20				
03/2024	PCR PATRI	R\$ 5.652.329,09				
04/2024	PCR PATRI	R\$ 5.698.270,05				
04/2024	JUROS E CORREÇÃO	R\$ 689.650,75				
04/2024	CMR SERV	R\$ 85.097,76				
04/2024	CMR VER	R\$ 195,95				
04/2024	2024OB000322	R\$ 60,00				
05/2024	PCR SERV	R\$ 11.619.148,18				
05/2024	DEVOL	R\$ 330,00				
06/2024	DP	R\$ 327,25				
07/2024	TRANSF 20687	R\$ 2.000.000,00				
07/2024	EMLURB	R\$ 7.160,68				
07/2024	DEPOSITO	R\$ 327,25				
08/2024	PCR – SERV	R\$ 12.158.101,68				
08/2024	DP DINHO	R\$ 327,25				
08/2024	CMR	R\$ 75.749,27				
08/2024	EMLURB	R\$ 7.660,29				
09/2024	EMLURB	R\$ 8.467,52				
09/2024	DEP	R\$ 327,25				
09/2024	EMLURB JUROS	R\$ 294,70				
09/2024	SERVIDOR	R\$ 4.824.562,91				
10/2024	RESGATE	R\$ 19.118.191,51				
10/2024	PCR SERV FALTA	R\$ 27.182,72				
10/2024	CMR-7909	R\$ 76.109,42				
10/2024	EMLURB-7909	R\$ 7.660,29				
10/2024	DP DINHO	R\$ 327,25				
11/2024	PCR SERV	R\$ 12.597.377,20				
11/2024	CMR	R\$ 75.739,06				
11/2024	DP	R\$ 327,25				
11/2024	EMLURB	R\$ 7.660,29				
12/2024	PCR – SERV	R\$ 12.339.822,52				
12/2024	DEPOSITO	R\$ 327,25				
12/2024	EMLURB	R\$ 7.587,56				
12/2024	CMR	R\$ 74.362,34				
12/2024	CMR	R\$ 72.970,60				
12/2024	CMR	R\$ 72.712,63				
12/2024	RE-128+129+130+131	R\$ 3.223.119,45				
12/2024	RESGATE- DIFERENÇA 4-5	R\$ 289.720.835,66				
		R\$ 381.599.663,33		SALDO		R\$ 0,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8e76050a-4463-4bfa-9b12-7a3a639f21db

CHEQUES NÃO CONTABILIZADOS			DESPESAS NÃO CONTABILIZADAS		
DATA	DOC	VALOR	DATA	DOC	VALOR
			04/2024	CONTRIBUIÇÃO 71228-2	R\$ 96.889,78
			04/2024	TED 206087	R\$ 33.000.000,00
			08/2024	TED 80389	R\$ 40.000.000,00
			11/2024	BNB	R\$ 20.000.000,00
			12/2024	APL	R\$ 31.305.148,34
			12/2024	JUROS	R\$ 829.541,38
			12/2024	PARCELAMENTO	R\$ 916.114,17
			12/2024	PARC NÃO CONSTA NA C/C	R\$ 633.277,66
			12/2024	DIFERENÇA DE APL 4.5	R\$ 235.556.210,83
					R\$ 362.337.182,16
			DESPESAS NÃO CREDITADAS PELO BANCO		
			02/2024	ESTORNO	R\$ 3.056,59
			12/2024	CONTRIBUIÇÃO	R\$ 515.827,88
			12/2024	PENSAO – BRADESCO	R\$ 829,00
			12/2024	CONTRIBUIÇÃO	R\$ 507.193,59
SALDO		-	SALDO		R\$ 1.026.907,06



Extrato por período

Cliente: FUNDO PREVID RECIPREV RPPS

Conta: 0050 | 006 | 00000004-5

Data: 02/01/2025 - 08:45

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
02/12/2024	277938	RESGATE	15.800.000,00 C	15.800.000,00 C
02/12/2024	300054	APL FUNDO	602.803,78 D	15.197.196,22 C
02/12/2024	364749	PAG FORNEC	5.196,22 D	15.192.000,00 C
02/12/2024	106603	ENVIO TED	15.192.000,00 D	0,00 C
03/12/2024	384537	RSG FUNDO	3.175.982,33 C	3.175.982,33 C
03/12/2024	364749	PAG FORNEC	1.599.240,67 D	1.576.741,66 C
03/12/2024	364749	PAG FORNEC	1.576.741,66 D	0,00 C
06/12/2024	590977	APL FUNDO	7.660,29 D	7.660,29 D
06/12/2024	364749	CX PROGRAM	7.660,29 C	0,00 C
11/12/2024	205609	RESGATE	1.200.000,00 C	1.200.000,00 C
11/12/2024	225895	APL FUNDO	2.007.507,21 D	807.507,21 D
11/12/2024	364749	CX PROGRAM	807.507,21 C	0,00 C
12/12/2024	416317	APL FUNDO	23.520.560,44 D	23.520.560,44 D
12/12/2024	364749	CX PROGRAM	6.081.176,48 C	17.439.383,96 D
12/12/2024	364749	CX PROGRAM	2.683.772,05 C	14.755.611,91 D
12/12/2024	364749	CX PROGRAM	2.178.327,16 C	12.577.284,75 D
12/12/2024	364749	CX PROGRAM	12.339.822,52 C	237.462,23 D
12/12/2024	000867	DP DINH AG	327,25 C	237.134,98 D
12/12/2024	121059	CRED TEV	1.488.252,08 C	1.251.117,10 C
12/12/2024	364749	PAG FORNEC	1.251.117,10 D	0,00 C
13/12/2024	290196	APL FUNDO	159.029,06 D	159.029,06 D
13/12/2024	000001	CRED TED	74.362,34 C	84.666,72 D
13/12/2024	000001	CRED TED	84.666,72 C	0,00 C
16/12/2024	262348	APL FUNDO	5.007.587,56 D	5.007.587,56 D
16/12/2024	364749	CX PROGRAM	7.587,56 C	5.000.000,00 D
16/12/2024	000001	CRED TED	5.000.000,00 C	0,00 C
18/12/2024	713939	RSG FUNDO	13.334.485,68 C	13.334.485,68 C

Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8e76050a-4463-4bfa-9b12-7a3a639f21db



18/12/2024	000001	CRED TED	82.788,39 C	13.417.274,07 C
18/12/2024	000001	CRED TED	72.970,60 C	13.490.244,67 C
18/12/2024	000001	CRED TED	72.712,63 C	13.562.957,30 C
18/12/2024	000001	CRED TED	83.082,10 C	13.646.039,40 C
18/12/2024	364749	PAG FORNEC	13.646.039,40 D	0,00 C
20/12/2024	861932	RSG FUNDO	810,57 C	810,57 C
20/12/2024	364749	PAG FORNEC	810,57 D	0,00 C
27/12/2024	271137	CRED TEV	4.130,31 C	4.130,31 C
30/12/2024	359460	RSG FUNDO	17.528.661,42 C	17.532.791,73 C
30/12/2024	364749	CX PROGRAM	8.721,79 C	17.541.513,52 C
30/12/2024	364749	CX PROGRAM	8.638,98 C	17.550.152,50 C
31/12/2024	000001	CRED TED	4.000.000,00 C	21.550.152,50 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8e76050a-4463-4bfa-9b12-7a3a639f21db



Razão



Encerrado em 10/03/25

Dados Gerais									Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO ROCHA DE SOUZA Assinatura eletrônica: 100

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Assinatura: 8e76050a-4463-4bfa-9b12-7a3a639f21db
Acesse em: https://www.recife.pe.gov.br/pt-br/assinatura/8e76050a-4463-4bfa-9b12-7a3a639f21db



Razão

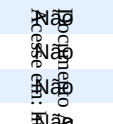
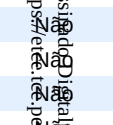
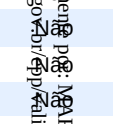
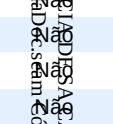
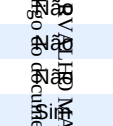
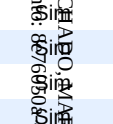
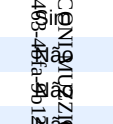
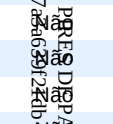
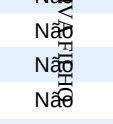
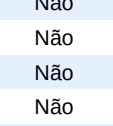
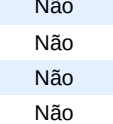
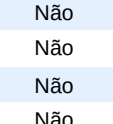
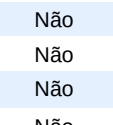
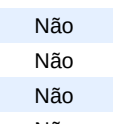
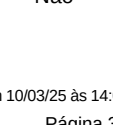


Encerrado em 10/03/25

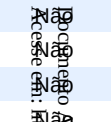
Dados Gerais										Documento Assinado e Carimbado pelo(a) Responsável pelo(a) Documento: https://portal.fazenda.gov.br/portal/verDocumento.do?documento=65766502446246

Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI ALVES DE SOUZA SILVA em 10/03/25 às 14:05:38
Assinatura: 8e7685024463482a30127a55639724db2

28/06/24	610200	2024OB000851	OB de Retenção	010102	634,57	C	58.952,76	D	
28/06/24	610200	2024OB000854	OB de Retenção	010102	634,57	C	58.318,19	D	
28/06/24	610200	2024OB000859	OB de Retenção	010102	1.209,11	C	57.109,08	D	
28/06/24	610200	2024OB000860	OB de Retenção	010102	1.209,11	C	55.899,97	D	
01/07/24	610200	2024OB000698	OB de Retenção	010102	1.209,11	C	54.690,86	D	Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI ALVES DE SOUZA SILVA Endereço eletrônico: pefgo@br.fpf.filiad.org.br Código do documento: 8e768502-4463-483a-80127-a8563072f0b2
01/07/24	610200	2024OB000699	OB de Retenção	010102	144,79	C	54.546,07	D	
01/07/24	610200	2024OB000700	OB de Retenção	010102	40,34	C	54.505,73	D	
01/07/24	610200	2024OB000701	OB de Retenção	010102	62,77	C	54.442,96	D	
01/07/24	610200	2024OB000702	OB de Retenção	010102	15,35	C	54.427,61	D	
01/07/24	610200	2024OB000703	OB de Retenção	010102	49,42	C	54.378,19	D	
01/07/24	610200	2024OB000705	OB de Retenção	010102	30,00	C	54.348,19	D	
01/07/24	610200	2024OB000704	OB de Retenção	010102	33,40	C	54.314,79	D	
01/07/24	610200	2024OB000707	OB de Retenção	010102	225,92	C	54.088,87	D	
01/07/24	610200	2024OB000706	OB de Retenção	010102	28,00	C	54.060,87	D	
01/07/24	610200	2024OB000708	OB de Retenção	010102	46,79	C	54.014,08	D	
01/07/24	610200	2024OB000710	OB de Retenção	010102	828,48	C	53.185,60	D	
01/07/24	610200	2024OB000709	OB de Retenção	010102	5.457,28	C	47.728,32	D	
01/07/24	610200	2024OB000711	OB de Retenção	010102	17.274,17	C	30.454,15	D	
01/07/24	610200	2024OB000712	OB de Retenção	010102	65,74	C	30.388,41	D	
01/07/24	610200	2024OB000713	OB de Retenção	010102	655,34	C	29.733,07	D	
01/07/24	610200	2024OB000714	OB de Retenção	010102	323,47	C	29.409,60	D	
01/07/24	610200	2024OB000715	OB de Retenção	010102	628,14	C	28.781,46	D	
01/07/24	610200	2024OB000716	OB de Retenção	010102	6.370,88	C	22.410,58	D	
01/07/24	610200	2024OB000717	OB de Retenção	010102	475,65	C	21.934,93	D	
01/07/24	610200	2024OB000718	OB de Retenção	010102	23.557,49	C	-1.622,56	D	
01/07/24	610200	2024OB000719	OB de Retenção	010102	945,00	C	-2.567,56	D	
01/07/24	610200	2024OB000720	OB de Retenção	010102	228,14	C	-2.795,70	D	
10/07/24	610200	2024GR000030	Guia de Recolhimento	140000	524,95	D	-2.270,75	D	
17/07/24	010100	2024OB001046	OB Orçamentária	660271	84.695,92	D	82.425,17	D	
23/07/24	610200	2024OB000664	OB de Retenção	010102	6.727,88	C	75.697,29	D	
25/07/24	610200	2024OB000866	OB de Transferência	100000	302.829,57	D	378.526,86	D	
25/07/24	610200	2024OB000865	OB de Transferência	010000	302.829,57	C	75.697,29	D	
31/07/24	610200	2024OB000975	OB de Retenção	010102	14.371,39	C	61.325,90	D	
01/08/24	610200	2024OB000977	OB de Retenção	010102	144,79	C	61.181,11	D	
01/08/24	610200	2024OB000976	OB de Retenção	010102	1.209,11	C	59.972,00	D	
01/08/24	610200	2024OB000978	OB de Retenção	010102	40,34	C	59.931,66	D	Não
01/08/24	610200	2024OB000979	OB de Retenção	010102	62,77	C	59.868,89	D	Não
01/08/24	610200	2024OB000980	OB de Retenção	010102	15,35	C	59.853,54	D	Não
01/08/24	610200	2024OB000981	OB de Retenção	010102	23.142,00	C	36.711,54	D	Não
01/08/24	610200	2024OB000982	OB de Retenção	010102	49,42	C	36.662,12	D	Não
01/08/24	610200	2024OB000983	OB de Retenção	010102	33,40	C	36.628,72	D	Não
01/08/24	610200	2024OB000984	OB de Retenção	010102	30,00	C	36.598,72	D	Não
01/08/24	610200	2024OB000985	OB de Retenção	010102	945,00	C	35.653,72	D	Não
01/08/24	610200	2024OB000986	OB de Retenção	010102	28,00	C	35.625,72	D	Não
01/08/24	610200	2024OB000987	OB de Retenção	010102	225,92	C	35.399,80	D	Não
01/08/24	610200	2024OB000988	OB de Retenção	010102	6.162,21	C	29.237,59	D	Não
01/08/24	610200	2024OB000989	OB de Retenção	010102	46,79	C	29.190,80	D	Não
01/08/24	610200	2024OB000990	OB de Retenção	010102	869,72	C	28.321,08	D	Não
01/08/24	610200	2024OB000991	OB de Retenção	010102	17.263,18	C	11.057,90	D	Não
01/08/24	610200	2024OB000992	OB de Retenção	010102	80,00	C	10.977,90	D	Não
01/08/24	610200	2024OB000993	OB de Retenção	010102	65,74	C	10.912,16	D	Não
01/08/24	610200	2024OB000994	OB de Retenção	010102	655,34	C	10.256,82	D	Não
01/08/24	610200	2024OB000995	OB de Retenção	010102	311,76	C	9.945,06	D	Não
01/08/24	610200	2024OB000998	OB de Retenção	010102	228,14	C	9.716,92	D	Não
01/08/24	610200	2024OB000996	OB de Retenção	010102	5.964,60	C	3.752,32	D	Não
01/08/24	610200	2024OB000997	OB de Retenção	010102	448,82	C	3.303,50	D	Não
15/08/24	010100	2024OB001253	OB Orçamentária	660271	86.245,81	D	89.549,31	D	Não
20/08/24	610200	2024GR000037	Guia de Recolhimento	140000	524,95	D	90.074,26	D	Não

22/08/24	610200	2024OB001012	OB de Transferência	100000	297.889,28	D	387.963,54	D	
22/08/24	610200	2024OB001008	OB de Transferência	010000	298.751,52	C	89.212,02	D	
30/08/24	610200	2024OB001014	OB de Retenção	010102	1.209,11	C	88.002,91	D	
30/08/24	610200	2024OB001016	OB de Retenção	010102	62,81	C	87.940,10	D	
30/08/24	610200	2024OB001015	OB de Retenção	010102	144,79	C	87.795,31	D	
30/08/24	610200	2024OB001017	OB de Retenção	010102	52,59	C	87.742,72	D	
30/08/24	610200	2024OB001018	OB de Retenção	010102	23.557,49	C	64.185,23	D	
30/08/24	610200	2024OB001019	OB de Retenção	010102	33,40	C	64.151,83	D	
30/08/24	610200	2024OB001020	OB de Retenção	010102	30,00	C	64.121,83	D	
30/08/24	610200	2024OB001021	OB de Retenção	010102	810,00	C	63.311,83	D	
30/08/24	610200	2024OB001023	OB de Retenção	010102	225,92	C	63.085,91	D	
30/08/24	610200	2024OB001022	OB de Retenção	010102	28,00	C	63.057,91	D	
30/08/24	610200	2024OB001024	OB de Retenção	010102	6.162,21	C	56.895,70	D	
30/08/24	610200	2024OB001025	OB de Retenção	010102	46,79	C	56.848,91	D	
30/08/24	610200	2024OB001026	OB de Retenção	010102	1.235,32	C	55.613,59	D	
30/08/24	610200	2024OB001027	OB de Retenção	010102	17.279,68	C	38.333,91	D	
30/08/24	610200	2024OB001028	OB de Retenção	010102	65,74	C	38.268,17	D	
30/08/24	610200	2024OB001029	OB de Retenção	010102	655,34	C	37.612,83	D	
30/08/24	610200	2024OB001030	OB de Retenção	010102	303,96	C	37.308,87	D	
30/08/24	610200	2024OB001033	OB de Retenção	010102	228,14	C	37.080,73	D	
30/08/24	610200	2024OB001031	OB de Retenção	010102	6.005,04	C	31.075,69	D	
30/08/24	610200	2024OB001032	OB de Retenção	010102	392,69	C	30.683,00	D	
09/09/24	010100	2024GD000021	Guia de Devolução	660271	593,02	C	30.089,98	D	
09/09/24	010100	2024GD000022	Guia de Devolução	660271	593,01	C	29.496,97	D	
09/09/24	010100	2024GD000023	Guia de Devolução	660271	753,13	C	28.743,84	D	
09/09/24	010100	2024GD000024	Guia de Devolução	660271	646,39	C	28.097,45	D	
09/09/24	010100	2024GD000025	Guia de Devolução	660271	646,39	C	27.451,06	D	
09/09/24	010100	2024GD000026	Guia de Devolução	660271	646,39	C	26.804,67	D	
11/09/24	610200	2024GR000083	Guia de Recolhimento	140000	524,95	D	27.329,62	D	
13/09/24	010100	2024OB001401	OB Orçamentária	660271	84.894,26	D	112.223,88	D	
20/09/24	610200	2024OB001187	OB de Retenção	010102	12.842,96	C	99.380,92	D	
20/09/24	610200	2024OB001212	OB de Retenção	010102	20.458,81	C	78.922,11	D	
20/09/24	610200	2024OB001213	OB de Retenção	010102	12.842,96	C	66.079,15	D	
20/09/24	610200	2024OB001214	OB de Retenção	010102	875,00	C	65.204,15	D	
20/09/24	610200	2024OB001215	OB de Retenção	010102	683,25	C	64.520,90	D	
20/09/24	610200	2024OB001218	OB de Retenção	010102	437,82	C	64.083,08	D	
20/09/24	610200	2024OB001216	OB de Retenção	010102	628,14	C	63.454,94	D	
20/09/24	610200	2024OB001217	OB de Retenção	010102	572,40	C	62.882,54	D	
20/09/24	610200	2024OB001219	OB de Retenção	010102	241,40	C	62.641,14	D	
20/09/24	610200	2024OB001220	OB de Retenção	010102	225,92	C	62.415,22	D	
20/09/24	610200	2024OB001221	OB de Retenção	010102	62,11	C	62.353,11	D	
20/09/24	610200	2024OB001222	OB de Retenção	010102	49,42	C	62.303,69	D	
20/09/24	610200	2024OB001224	OB de Retenção	010102	30,00	C	62.273,69	D	
20/09/24	610200	2024OB001225	OB de Retenção	010102	33,40	C	62.240,29	D	
20/09/24	610200	2024OB001226	OB de Retenção	010102	28,00	C	62.212,29	D	
20/09/24	610200	2024OB001227	OB de Retenção	010102	8.342,70	C	53.869,59	D	
20/09/24	610200	2024OB001228	OB de Retenção	010102	584,77	C	53.284,82	D	
20/09/24	610200	2024OB001229	OB de Retenção	010102	228,14	C	53.056,68	D	
20/09/24	610200	2024OB001230	OB de Retenção	010102	178,20	C	52.878,48	D	
20/09/24	610200	2024OB001231	OB de Retenção	010102	144,79	C	52.733,69	D	
20/09/24	610200	2024OB001232	OB de Retenção	010102	75,17	C	52.658,52	D	
20/09/24	610200	2024OB001233	OB de Retenção	010102	526,49	C	52.132,03	D	
20/09/24	610200	2024OB001234	OB de Retenção	010102	0,02	C	52.132,01	D	
20/09/24	610200	2024OB001235	OB de Retenção	010102	15,35	C	52.116,66	D	
24/09/24	610200	2024OB001262	OB de Retenção	010102	4.098,06	C	48.018,60	D	
24/09/24	610200	2024OB001311	OB de Retenção	010102	20.335,58	C	27.683,02	D	
24/09/24	610200	2024OB001312	OB de Retenção	010102	4.100,58	C	23.582,44	D	
24/09/24	610200	2024OB001313	OB de Retenção	010102	945,00	C	22.637,44	D	

Documento assinado digitalmente por: VALDECI ALVES DE SOUZA SILVA em 10/03/25 às 14:05.
https://eefi.pec.gov.br/epi/validaDoc.shtm?codigo_documento=867690904403-4814-40127-8563072402-Não

24/09/24	610200	2024OB001314	OB de Retenção	010102	722,75	C	21.914,69	D	
24/09/24	610200	2024OB001315	OB de Retenção	010102	628,14	C	21.286,55	D	
24/09/24	610200	2024OB001316	OB de Retenção	010102	572,40	C	20.714,15	D	
24/09/24	610200	2024OB001317	OB de Retenção	010102	554,76	C	20.159,39	D	
24/09/24	610200	2024OB001318	OB de Retenção	010102	323,47	C	19.835,92	D	Documento assinado digitalmente por: NARCISO DOS SANTOS AGUIAR JUNIOR CPF: 085.744.874-88 e 085.744.874-88 CNPJ: 09.127.266/2000-05 Data: 27/09/2024 12:00:00
24/09/24	610200	2024OB001319	OB de Retenção	010102	225,92	C	19.610,00	D	
24/09/24	610200	2024OB001320	OB de Retenção	010102	64,26	C	19.545,74	D	
24/09/24	610200	2024OB001321	OB de Retenção	010102	49,42	C	19.496,32	D	
24/09/24	610200	2024OB001322	OB de Retenção	010102	46,79	C	19.449,53	D	
24/09/24	610200	2024OB001324	OB de Retenção	010102	28,00	C	19.421,53	D	
24/09/24	610200	2024OB001323	OB de Retenção	010102	33,40	C	19.388,13	D	
24/09/24	610200	2024OB001339	OB de Retenção	010102	46,79	C	19.341,34	D	
02/10/24	610200	2024OB001374	OB de Retenção	010102	1.209,11	C	18.132,23	D	
02/10/24	610200	2024OB001375	OB de Retenção	010102	144,79	C	17.987,44	D	
02/10/24	610200	2024OB001376	OB de Retenção	010102	27,50	C	17.959,94	D	
02/10/24	610200	2024OB001378	OB de Retenção	010102	33,40	C	17.926,54	D	
02/10/24	610200	2024OB001379	OB de Retenção	010102	30,00	C	17.896,54	D	
02/10/24	610200	2024OB001380	OB de Retenção	010102	810,00	C	17.086,54	D	
02/10/24	610200	2024OB001381	OB de Retenção	010102	28,00	C	17.058,54	D	
02/10/24	610200	2024OB001382	OB de Retenção	010102	225,92	C	16.832,62	D	
02/10/24	610200	2024OB001383	OB de Retenção	010102	6.162,21	C	10.670,41	D	
02/10/24	610200	2024OB001384	OB de Retenção	010102	46,79	C	10.623,62	D	
02/10/24	610200	2024OB001385	OB de Retenção	010102	901,37	C	9.722,25	D	
02/10/24	610200	2024OB001388	OB de Retenção	010102	655,34	C	9.066,91	D	
02/10/24	610200	2024OB001387	OB de Retenção	010102	65,74	C	9.001,17	D	
02/10/24	610200	2024OB001390	OB de Retenção	010102	5.620,34	C	3.380,83	D	
02/10/24	610200	2024OB001389	OB de Retenção	010102	303,96	C	3.076,87	D	
02/10/24	610200	2024OB001391	OB de Retenção	010102	394,07	C	2.682,80	D	
02/10/24	610200	2024OB001392	OB de Retenção	010102	228,14	C	2.454,66	D	
02/10/24	610200	2024OB001393	OB de Retenção	010102	90,78	C	2.363,88	D	
02/10/24	610200	2024OB001394	OB de Transferência	100000	51.000,00	D	53.363,88	D	
03/10/24	610200	2024OB001377	OB de Retenção	010102	23.557,49	C	29.806,39	D	
03/10/24	610200	2024OB001386	OB de Retenção	010102	17.279,68	C	12.526,71	D	
04/10/24	610200	2024GD000313	Guia de Devolução	010102	5.620,34	D	18.147,05	D	
04/10/24	610200	2024GD000314	Guia de Devolução	010102	394,07	D	18.541,12	D	
04/10/24	610200	2024OB001471	OB de Retenção	010102	394,07	C	18.147,05	D	
04/10/24	610200	2024OB001470	OB de Retenção	010102	5.620,34	C	12.526,71	D	Não
08/10/24	610200	2024GR000093	Guia de Recolhimento	140000	524,95	D	13.051,66	D	
15/10/24	010100	2024OB001593	OB Orçamentária	660271	86.655,87	D	99.707,53	D	Não
17/10/24	610200	2024OB001495	OB de Retenção	010102	30,00	C	99.677,53	D	Não
17/10/24	610200	2024OB001509	OB de Retenção	010102	52,66	C	99.624,87	D	Não
17/10/24	610200	2024OB001513	OB de Retenção	010102	144,79	C	99.480,08	D	Não
17/10/24	610200	2024OB001517	OB de Retenção	010102	228,14	C	99.251,94	D	Não
17/10/24	610200	2024OB001528	OB de Retenção	010102	487,99	C	98.763,95	D	Não
17/10/24	610200	2024OB001529	OB de Retenção	010102	487,99	C	98.275,96	D	Não
17/10/24	610200	2024OB001569	OB de Retenção	010102	15,35	C	98.260,61	D	Não
17/10/24	610200	2024OB001574	OB de Retenção	010102	178,20	C	98.082,41	D	Não
17/10/24	610200	2024OB001582	OB de Retenção	010102	218,89	C	97.863,52	D	Não
17/10/24	610200	2024OB001583	OB de Retenção	010102	2.657,92	C	95.205,60	D	Não
20/10/24	610200	2024NA000072	Nota de Aplicação e Resgate	110000	8.549,73	C	86.655,87	D	Não
22/10/24	610200	2024OB001587	OB de Retenção	010102	8.447,72	C	78.208,15	D	Não
22/10/24	610200	2024OB001604	OB de Retenção	010102	28.946,78	C	49.261,37	D	Não
22/10/24	610200	2024OB001605	OB de Retenção	010102	472,05	C	48.789,32	D	Não
22/10/24	610200	2024OB001606	OB de Retenção	010102	269,48	C	48.519,84	D	Não
22/10/24	610200	2024OB001649	OB de Transferência	100000	76.000,00	D	124.519,84	D	Não
22/10/24	610200	2024OB001650	OB de Transferência	100000	243.000,00	D	367.519,84	D	Não
22/10/24	610200	2024OB001646	OB de Transferência	010000	291.063,06	C	76.456,78	D	Não
24/10/24	610200	2024OB001667	OB de Retenção	010102	610,59	C	75.846,19	D	Não

25/10/24	610200	2024OB001672	OB de Transferência	010000	500,00	C	75.346,19	D	
29/10/24	610200	2024OB001687	OB de Retenção	010102	5.196,22	C	70.149,97	D	
30/10/24	610200	2024OB001689	OB de Transferência	100000	4.257.000,00	D	4.327.149,97	D	
31/10/24	610200	2024OB001762	OB de Retenção	010102	1.209,11	C	4.325.940,86	D	
31/10/24	610200	2024OB001763	OB de Retenção	010102	144,79	C	4.325.796,07	D	Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI ALVES DE SOUZA SILVA CPF: 067.690.944-63 - 402a de 127 - 2563972402
31/10/24	610200	2024OB001764	OB de Retenção	010102	27,50	C	4.325.768,57	D	
31/10/24	610200	2024OB001765	OB de Retenção	010102	100,13	C	4.325.668,44	D	
31/10/24	610200	2024OB001766	OB de Retenção	010102	23.557,49	C	4.302.110,95	D	
31/10/24	610200	2024OB001767	OB de Retenção	010102	30,00	C	4.302.080,95	D	
31/10/24	610200	2024OB001768	OB de Retenção	010102	810,00	C	4.301.270,95	D	
31/10/24	610200	2024OB001769	OB de Retenção	010102	28,00	C	4.301.242,95	D	
31/10/24	610200	2024OB001770	OB de Retenção	010102	225,92	C	4.301.017,03	D	
31/10/24	610200	2024OB001771	OB de Retenção	010102	6.162,21	C	4.294.854,82	D	
31/10/24	610200	2024OB001772	OB de Retenção	010102	46,79	C	4.294.808,03	D	
31/10/24	610200	2024OB001773	OB de Retenção	010102	965,34	C	4.293.842,69	D	
31/10/24	610200	2024OB001774	OB de Retenção	010102	15.851,23	C	4.277.991,46	D	
31/10/24	610200	2024OB001775	OB de Retenção	010102	65,74	C	4.277.925,72	D	
31/10/24	610200	2024OB001776	OB de Retenção	010102	655,34	C	4.277.270,38	D	
31/10/24	610200	2024OB001777	OB de Retenção	010102	303,96	C	4.276.966,42	D	
31/10/24	610200	2024OB001778	OB de Retenção	010102	5.355,24	C	4.271.611,18	D	
31/10/24	610200	2024OB001779	OB de Retenção	010102	400,92	C	4.271.210,26	D	
31/10/24	610200	2024OB001780	OB de Retenção	010102	228,14	C	4.270.982,12	D	
31/10/24	610200	2024OB001783	OB de Retenção	010102	14.371,39	C	4.256.610,73	D	
31/10/24	610200	2024OB001791	OB de Retenção	010102	33,40	C	4.256.577,33	D	
06/11/24	010100	2024GD000042	Guia de Devolução	660271	646,39	C	4.255.930,94	D	Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI ALVES DE SOUZA SILVA CPF: 067.690.944-63 - 402a de 127 - 2563972402
06/11/24	010100	2024GD000043	Guia de Devolução	660271	646,39	C	4.255.284,55	D	
06/11/24	010100	2024GD000044	Guia de Devolução	660271	646,39	C	4.254.638,16	D	
14/11/24	010100	2024OB001742	OB Orçamentária	660271	86.234,19	D	4.340.872,35	D	
18/11/24	010100	2024GD000053	Guia de Devolução	660271	646,39	C	4.340.225,96	D	
25/11/24	610200	2024OB001802	OB de Transferência	010000	291.769,67	C	4.048.456,29	D	
28/11/24	610200	2024OB001809	OB de Retenção	010102	5.196,22	C	4.043.260,07	D	
02/12/24	610200	2024OB001826	OB de Retenção	010102	1.209,11	C	4.042.050,96	D	
02/12/24	610200	2024OB001834	OB de Retenção	010102	110,31	C	4.041.940,65	D	
02/12/24	610200	2024OB001836	OB de Retenção	010102	27,50	C	4.041.913,15	D	
02/12/24	610200	2024OB001838	OB de Retenção	010102	144,79	C	4.041.768,36	D	
02/12/24	610200	2024OB001851	OB de Retenção	010102	33,40	C	4.041.734,96	D	
02/12/24	610200	2024OB001856	OB de Retenção	010102	30,00	C	4.041.704,96	D	
02/12/24	610200	2024OB001858	OB de Retenção	010102	810,00	C	4.040.894,96	D	
02/12/24	610200	2024OB001860	OB de Retenção	010102	28,00	C	4.040.866,96	D	
02/12/24	610200	2024OB001871	OB de Retenção	010102	5.527,64	C	4.035.339,32	D	
02/12/24	610200	2024OB001874	OB de Retenção	010102	46,79	C	4.035.292,53	D	
02/12/24	610200	2024OB001876	OB de Retenção	010102	781,32	C	4.034.511,21	D	
02/12/24	610200	2024OB001880	OB de Retenção	010102	15.851,23	C	4.018.659,98	D	
02/12/24	610200	2024OB001888	OB de Retenção	010102	65,74	C	4.018.594,24	D	
02/12/24	610200	2024OB001890	OB de Retenção	010102	655,34	C	4.017.938,90	D	
02/12/24	610200	2024OB001893	OB de Retenção	010102	303,96	C	4.017.634,94	D	Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI ALVES DE SOUZA SILVA CPF: 067.690.944-63 - 402a de 127 - 2563972402
02/12/24	610200	2024OB001899	OB de Retenção	010102	5.355,24	C	4.012.279,70	D	
02/12/24	610200	2024OB001901	OB de Retenção	010102	502,72	C	4.011.776,98	D	
02/12/24	610200	2024OB001912	OB de Retenção	010102	228,14	C	4.011.548,84	D	
02/12/24	610200	2024OB001915	OB de Retenção	010102	23.557,49	C	3.987.991,35	D	
02/12/24	610200	2024OB001917	OB de Retenção	010102	14.371,39	C	3.973.619,96	D	
02/12/24	610200	2024OB001919	OB de Retenção	010102	225,92	C	3.973.394,04	D	
04/12/24	610200	2024OB001921	OB de Transferência	010000	366.651,00	C	3.606.743,04	D	
10/12/24	610200	2024OB001936	OB de Retenção	010102	23.557,49	C	3.583.185,55	D	
10/12/24	610200	2024OB001937	OB de Retenção	010102	14.371,39	C	3.568.814,16	D	
13/12/24	010100	2024OB001936	OB Orçamentária	660271	84.666,72	D	3.653.480,88	D	
17/12/24	610200	2024OB001939	OB de Transferência	010000	289.103,82	C	3.364.377,06	D	
18/12/24	010100	2024OB002027	OB Orçamentária	660271	82.788,39	D	3.447.165,45	D	

18/12/24	010100	2024OB002031	OB Orçamentária	660271	83.082,10	D	3.530.247,55	D
27/12/24	010100	2024GD000060	Guia de Devolução	660271	646,39	C	3.529.601,16	D
27/12/24	010100	2024GD000063	Guia de Devolução	660271	1.292,77	C	3.528.308,39	D
30/12/24	610200	2024NA000091	Nota de Aplicação e Resgate	110000	3.195.617,76	C	332.690,63	D
31/12/24	610200	2024OB001958	OB de Retenção	010102	1.209,11	C	331.481,52	D
31/12/24	610200	2024OB001966	OB de Retenção	010102	144,79	C	331.336,73	D
31/12/24	610200	2024OB001968	OB de Retenção	010102	27,50	C	331.309,23	D
31/12/24	610200	2024OB001970	OB de Retenção	010102	129,69	C	331.179,54	D
31/12/24	610200	2024OB001974	OB de Retenção	010102	23.557,49	C	307.622,05	D
31/12/24	610200	2024OB001985	OB de Retenção	010102	33,40	C	307.588,65	D
31/12/24	610200	2024OB001992	OB de Retenção	010102	30,00	C	307.558,65	D
31/12/24	610200	2024OB001994	OB de Retenção	010102	810,00	C	306.748,65	D
31/12/24	610200	2024OB001996	OB de Retenção	010102	28,00	C	306.720,65	D
31/12/24	610200	2024OB001998	OB de Retenção	010102	225,92	C	306.494,73	D
31/12/24	610200	2024OB002007	OB de Retenção	010102	5.527,64	C	300.967,09	D
31/12/24	610200	2024OB002010	OB de Retenção	010102	46,79	C	300.920,30	D
31/12/24	610200	2024OB002012	OB de Retenção	010102	762,65	C	300.157,65	D
31/12/24	610200	2024OB002016	OB de Retenção	010102	15.851,23	C	284.306,42	D
31/12/24	610200	2024OB002023	OB de Retenção	010102	65,74	C	284.240,68	D
31/12/24	610200	2024OB002024	OB de Retenção	010102	655,34	C	283.585,34	D
31/12/24	610200	2024OB002026	OB de Retenção	010102	80,00	C	283.505,34	D
31/12/24	610200	2024OB002029	OB de Retenção	010102	303,96	C	283.201,38	D
31/12/24	610200	2024OB002036	OB de Retenção	010102	5.038,75	C	278.162,63	D
31/12/24	610200	2024OB002037	OB de Retenção	010102	593,66	C	277.568,97	D
31/12/24	610200	2024OB002049	OB de Retenção	010102	228,14	C	277.340,83	D
31/12/24	610200	2024OB002053	OB de Retenção	010102	14.371,39	C	262.969,44	D
31/12/24	610200	2024OB002055	OB de Retenção	010102	14.371,39	C	248.598,05	D
Saldo Final:							248.598,05	



Documento assinado digitalmente por: VALDECI ALVES DE SOUZA SILVA, CPF: 067.685.024-463-4bfa-9b12-7a3a639f21db

Razão



Encerrado a las 13

Dados Gerais									Documento Assinado Digitalmente por: AC-RELA-OB-NS-NA-GR-GR-NA

28/08/24	800100	2024OB001402	OB Orçamentária	660239	759.275,43	D	1.990.254,57	D
03/09/24	610200	2024OB001134	OB de Transferência	010000	1.429.619,28	C	560.635,29	D
05/09/24	610200	2024OB001136	OB de Transferência	100000	1.000.000,00	D	1.560.635,29	D
06/09/24	610200	2024OB001135	OB Orçamentária	010102	1.058.911,69	C	501.723,60	D
27/09/24	800100	2024OB001635	OB Orçamentária	660239	770.511,56	D	1.272.235,16	D
01/10/24	610200	2024NA000066	Nota de Aplicação e Resgate	110000	0,79	D	1.272.235,95	D
01/10/24	610200	2024NA000067	Nota de Aplicação e Resgate	110000	0,26	D	1.272.236,21	D
01/10/24	610200	2024NA000068	Nota de Aplicação e Resgate	110000	649,98	D	1.272.886,19	D
01/10/24	610200	2024NA000069	Nota de Aplicação e Resgate	110000	28.480.080,73	D	29.752.966,92	D
01/10/24	610200	2024NA000070	Nota de Aplicação e Resgate	110000	17.436.154,70	C	12.316.812,22	D
07/10/24	610200	2024OB001474	OB Orçamentária	010102	1.058.911,69	C	11.257.900,53	D
20/10/24	610200	2024NA000071	Nota de Aplicação e Resgate	110000	11.257.900,53	C	-0,00	D
20/10/24	610200	2024NS000399	Nota de Sistema	110000	11.257.900,53	D	11.257.900,53	D
30/10/24	610200	2024OB001689	OB de Transferência	010000	4.257.000,00	C	7.000.900,53	D
30/10/24	610200	2024OB001690	OB de Transferência	010000	6.000.000,00	C	1.000.900,53	D
30/10/24	800100	2024OB001810	OB Orçamentária	660239	789.633,61	D	1.790.534,14	D
04/11/24	610200	2024OB001795	OB Orçamentária	010102	1.058.911,69	C	731.622,45	D
27/11/24	800100	2024OB001956	OB Orçamentária	660239	811.012,97	D	1.542.635,42	D
30/12/24	800100	2024OB002322	OB Orçamentária	660239	829.541,38	D	2.372.176,80	D
30/12/24	610200	2024NA000090	Nota de Aplicação e Resgate	110000	1.542.635,42	C	829.541,38	D
30/12/24	610200	2024NA000101	Nota de Aplicação e Resgate	110000	450.652,80	C	378.888,58	D
30/12/24	610200	2024NA000102	Nota de Aplicação e Resgate	110000	0,01	C	378.888,57	D
30/12/24	610200	2024NA000103	Nota de Aplicação e Resgate	110000	0,01	C	378.888,56	D
31/12/24	800100	2024OB002390	OB Orçamentária	660239	633.277,66	D	1.012.166,22	D
31/12/24	610200	2024NP000190	Nota Patrimonial	120430	1.720.160,25	D	2.732.326,47	D
31/12/24	610200	2024NA000092	Nota de Aplicação e Resgate	110000	1.720.160,25	C	1.012.166,22	D
Saldo Final:							1.012.166,22	



Documento assinado digitalmente por: JARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: https://eic.ite.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam?codigo_documento:8e76059a-4463-4bfa-9b12-7a3a639f21db



Razão



Encerrado em 10/03/25 às 14:05

Dados Gerais									Documento Assinado Digitalmente por: Nº 000

Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI ALVES DE SOUZA SILVA em 10/03/25 às 14:05. Acesse em: <https://portal.recife.pb.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigoDoDocumento=8e76050f-4463-401a-3b12-7a3a639f271d>

28/08/24	800100	2024OB001402	OB Orçamentária	660239	759.275,43	D	1.990.254,57	D
03/09/24	610200	2024OB001134	OB de Transferência	010000	1.429.619,28	C	560.635,29	D
05/09/24	610200	2024OB001136	OB de Transferência	100000	1.000.000,00	D	1.560.635,29	D
06/09/24	610200	2024OB001135	OB Orçamentária	010102	1.058.911,69	C	501.723,60	D
27/09/24	800100	2024OB001635	OB Orçamentária	660239	770.511,56	D	1.272.235,16	D
01/10/24	610200	2024NA000066	Nota de Aplicação e Resgate	110000	0,79	D	1.272.235,95	D
01/10/24	610200	2024NA000067	Nota de Aplicação e Resgate	110000	0,26	D	1.272.236,21	D
01/10/24	610200	2024NA000068	Nota de Aplicação e Resgate	110000	649,98	D	1.272.886,19	D
01/10/24	610200	2024NA000069	Nota de Aplicação e Resgate	110000	28.480.080,73	D	29.752.966,92	D
01/10/24	610200	2024NA000070	Nota de Aplicação e Resgate	110000	17.436.154,70	C	12.316.812,22	D
07/10/24	610200	2024OB001474	OB Orçamentária	010102	1.058.911,69	C	11.257.900,53	D
20/10/24	610200	2024NA000071	Nota de Aplicação e Resgate	110000	11.257.900,53	C	-0,00	D
20/10/24	610200	2024NS000399	Nota de Sistema	110000	11.257.900,53	D	11.257.900,53	D
30/10/24	610200	2024OB001689	OB de Transferência	010000	4.257.000,00	C	7.000.900,53	D
30/10/24	610200	2024OB001690	OB de Transferência	010000	6.000.000,00	C	1.000.900,53	D
30/10/24	800100	2024OB001810	OB Orçamentária	660239	789.633,61	D	1.790.534,14	D
04/11/24	610200	2024OB001795	OB Orçamentária	010102	1.058.911,69	C	731.622,45	D
27/11/24	800100	2024OB001956	OB Orçamentária	660239	811.012,97	D	1.542.635,42	D
30/12/24	800100	2024OB002322	OB Orçamentária	660239	829.541,38	D	2.372.176,80	D
30/12/24	610200	2024NA000090	Nota de Aplicação e Resgate	110000	1.542.635,42	C	829.541,38	D
30/12/24	610200	2024NA000101	Nota de Aplicação e Resgate	110000	450.652,80	C	378.888,58	D
30/12/24	610200	2024NA000102	Nota de Aplicação e Resgate	110000	0,01	C	378.888,57	D
30/12/24	610200	2024NA000103	Nota de Aplicação e Resgate	110000	0,01	C	378.888,56	D
31/12/24	800100	2024OB002390	OB Orçamentária	660239	633.277,66	D	1.012.166,22	D
31/12/24	610200	2024NP000190	Nota Patrimonial	120430	1.720.160,25	D	2.732.326,47	D
31/12/24	610200	2024NA000092	Nota de Aplicação e Resgate	110000	1.720.160,25	C	1.012.166,22	D
Saldo Final:							1.012.166,22	



Documento assinado digitalmente por: JARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: https://eic.ite.pe.gov.br/validaDoc.seam?codigo_documento=8e76059a-4463-4bfa-9b12-7a3a639f21db

[illegible]



Extrato Mensal / Por Período
FUNDO PREVIDENCIARIO-RECIPIREV | CNPJ: 007.749.668/0001-85
Nome do usuário: Márcia de Sá Carvalho Machado
Data da operação: 02/01/2025 - 07h42



Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 8e76050a-4463-4bfa-9b12-7a3a639f21db

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Investimento sem Baixa automática (R\$) (B)	Total (R\$) (A+B)
00286 0065000-5	146.942,62	393.469.788,27	393.616.730,89

Extrato de: Ag: 286 | CC: 0065000-5 | Entre 01/12/2024 e 31/12/2024

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
29/11/2024	SALDO ANTERIOR				1,00
02/12/2024	RECEBIMENTO TED D				15.192.001,00
	REMET.FUNDO PREVID RECIPIRE	1488591	15.192.000,00		
	APLICACAO AUTOMAT FUNDOS				
	FICFIRF CP P.PUBLICO	706884		-15.192.000,00	1,00
03/12/2024	BAIXA AUTOMATICA FUNDOS	706071	88.611,06		88.612,06
	BAIXA AUTOMATICA FUNDOS	706724	2.740,43		91.352,49
	BAIXA AUTOMATICA FUNDOS	706884	15.077.204,55		15.168.557,04
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	28604		-15.126.924,52	41.632,52
	PAGFOR TED STR SD TOTAL	28604		-41.631,52	1,00
04/12/2024	BAIXA AUTOMATICA FUNDOS	706884	3.226,50		3.227,50
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	28604		-3.226,50	1,00
18/12/2024	TED-TRANSF ELET DISPON				289.104,82
	REMET.63 01 MUN RECIFE	4375299	289.103,82		
	TED-TRANSF ELET DISPON				13.646.040,40
	REMET.63 01 MUN RECIFE	4400168	13.356.935,58		
	APLICACAO AUTOMAT FUNDOS				
	FICFIRF CP P.PUBLICO	709074		-13.646.039,40	1,00
19/12/2024	BAIXA AUTOMATICA FUNDOS	706884	117.288,76		117.289,76
	BAIXA AUTOMATICA FUNDOS	709074	13.504.186,35		13.621.476,11
	TED-TRANSF ELET DISPON				13.622.116,37
	REMET.GEPE SEFAZ TED ISENT	5537384	640,26		
	TED-TRANSF ELET DISPON				13.622.845,35
	REMET.GEPE SEFAZ TED ISENT	5537440	728,98		
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	28620		-13.576.368,76	46.476,59
	PAGFOR TED STR SD TOTAL	28620		-46.475,59	1,00
Total			57.632.666,29	-57.632.666,29	1,00

Os dados acima têm como base 02/01/2025 às 07h42 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)



Razão



Encerrado em 10/03/25

Dados Gerais									
Unidade Gestora	610200 - RECIPEV		CNPJ						
Conta Contábil	111110603 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO								
Conta Corrente	237. 0286.0000000065000.1.8.00.0000.0.000000								
Período	01/01/2024 até 31/12/2024								
Data	UG Emitente	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo	NS	Exorno
					Saldo Inicial:		1,88		
02/01/24	610200	2024NS000052	Nota de Sistema	000000	1,88	C	0,00	D	NO
					Saldo Final:		0,00		

Documento Assinado digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://recife.pb.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 8e76050a-4463-4bfa-9b12-7a3a639f21db



Razão



Encerrado em 10/03/25 às 14:51

Dados Gerais									Documento Assinado e Validado por: ARRELIANES AGUIAR 12/07/2024 06:50:24 66302463-88a70127-85630f72d0
Unidade Gestora	610200 - RECIPREV		CNPJ						
Conta Contábil	111110603 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO								
Conta Corrente	237. 0286.0000000650005.1.8.00.1121.0.000000								
Período	01/01/2024 até 31/12/2024								
Data	UG Emitente	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo	NS	Storno
					Saldo Inicial:		0,00 <td colspan="2"></td>		
11/03/24	610200	2024OB000345	OB Orçamentária	010102	35.411,41	C	-35.411,41	D	
18/03/24	610200	2024OB000343	OB Orçamentária	010102	117.246,09	C	-152.657,50	D	
22/03/24	610200	2024NS000245	Nota de Sistema	000000	157.168,32	D	4.510,82	D	
01/04/24	610200	2024OB000534	OB Orçamentária	010102	143.112,07	C	-138.601,25	D	
01/04/24	610200	2024OB000536	OB Orçamentária	010102	291,16	C	-138.892,41	D	
24/04/24	610200	2024NS000253	Nota de Sistema	000000	202.383,74	D	63.491,33	D	
30/04/24	610200	2024OB000380	OB Orçamentária	010102	47.412,70	C	16.078,63	D	
30/04/24	610200	2024OB000381	OB Orçamentária	010102	291,16	C	15.787,47	D	
30/05/24	610200	2024OB000647	OB Orçamentária	010102	291,16	C	15.496,31	D	
12/06/24	610200	2024OB000833	OB de Transferência	100000	2.000.000,00	D	2.015.496,31	D	
20/06/24	610200	2024OB000667	OB de Transferência	100000	384.380,99	D	2.399.877,30	D	
28/06/24	610200	2024OB000691	OB Orçamentária	010102	291,16	C	2.399.586,14	D	
28/06/24	610200	2024OB000690	OB Orçamentária	010102	153.482,05	C	2.246.104,09	D	
28/06/24	610200	2024OB000692	OB Orçamentária	010102	47.412,70	C	2.198.691,39	D	
28/06/24	610200	2024OB000693	OB Orçamentária	010102	107.251,21	C	2.091.440,18	D	
28/06/24	610200	2024OB000799	OB Orçamentária	010102	15.204,04	C	2.076.236,14	D	
28/06/24	610200	2024OB000802	OB Orçamentária	010102	291,16	C	2.075.944,98	D	
28/06/24	610200	2024OB000817	OB Orçamentária	010102	291,16	C	2.075.653,82	D	
28/06/24	610200	2024OB000818	OB Orçamentária	010102	34.947,54	C	2.040.706,28	D	
28/06/24	610200	2024OB000820	OB Orçamentária	010102	36.086,33	C	2.004.619,95	D	
28/06/24	610200	2024OB000834	OB Orçamentária	010102	143.796,44	C	1.860.823,51	D	
28/06/24	610200	2024OB000816	OB Orçamentária	010102	143.796,44	C	1.717.027,07	D	
28/06/24	610200	2024OB000815	OB Orçamentária	010102	117.490,30	C	1.599.536,77	D	
28/06/24	610200	2024OB000819	OB Orçamentária	010102	172.472,11	C	1.427.064,66	D	
28/06/24	610200	2024OB000821	OB Orçamentária	010102	155.956,25	C	1.271.108,41	D	Não
28/06/24	610200	2024OB000827	OB Orçamentária	010102	108.599,32	C	1.162.509,09	D	Não
28/06/24	610200	2024OB000830	OB Orçamentária	010102	47.412,70	C	1.115.096,39	D	Não
28/06/24	610200	2024OB000829	OB Orçamentária	010102	155.956,25	C	959.140,14	D	Não
28/06/24	610200	2024OB000831	OB Orçamentária	010102	107.340,14	C	851.800,00	D	Não
25/07/24	610200	2024OB000865	OB de Transferência	100000	302.829,57	D	1.154.629,57	D	Não
31/07/24	610200	2024OB000892	OB Orçamentária	010102	102.689,61	C	1.051.939,96	D	Não
31/07/24	610200	2024OB000893	OB Orçamentária	010102	152.436,10	C	899.503,86	D	Não
31/07/24	610200	2024OB000894	OB Orçamentária	010102	291,16	C	899.212,70	D	Não
31/07/24	610200	2024OB000895	OB Orçamentária	010102	47.412,70	C	851.800,00	D	Não
22/08/24	610200	2024OB001008	OB de Transferência	100000	298.751,52	D	1.150.551,52	D	Não
30/08/24	610200	2024OB001126	OB Orçamentária	010102	100.101,00	C	1.050.450,52	D	Não
30/08/24	610200	2024OB001127	OB Orçamentária	010102	150.946,66	C	899.503,86	D	Não
30/08/24	610200	2024OB001128	OB Orçamentária	010102	291,16	C	899.212,70	D	Não
30/08/24	610200	2024OB001129	OB Orçamentária	010102	47.412,70	C	851.800,00	D	Não
18/09/24	610200	2024OB001163	OB de Retenção	010102	14.371,39	C	837.428,61	D	Não
25/09/24	610200	2024OB001353	OB de Transferência	100000	377.681,62	D	1.215.110,23	D	Não
27/09/24	610200	2024GD000311	Guia de Devolução	100000	377.681,62	C	837.428,61	D	Sim
30/09/24	610200	2024OB001365	OB Orçamentária	010102	252.053,21	C	585.375,40	D	Não
30/09/24	610200	2024OB001366	OB Orçamentária	010102	47.412,70	C	537.962,70	D	Não
20/10/24	610200	2024NA000078	Nota de Aplicação e Resgate	110000	537.962,70	C	-0,00	D	Não
22/10/24	610200	2024OB001618	OB de Transferência	100000	377.681,62	D	377.681,62	D	Não
22/10/24	610200	2024NS000386	Nota de Sistema	110000	537.962,70	D	915.644,32	D	Não

Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI ALVES DE SOUZA SILVA em 10/03/25 às 14:51. Acesso em: https://portal.transparencia.recife.pe.gov.br/portal/assinatura/verificacao/65024463484a40127a5630724db2

22/10/24	610200	2024OB001646	OB de Transferência	100000	291.063,06	D	1.206.707,38	D	 Documento assinado digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO Acesse em: http://repositorio.fep/validaDoc.seam Código do documento: 8e76050a-4463-4bfa-9b12-7a3a639f21db
25/10/24	610200	2024OB001682	OB Orçamentária	010102	47.412,70	C	1.159.294,68	D	
25/10/24	610200	2024OB001683	OB Orçamentária	010102	243.650,36	C	915.644,32	D	
25/11/24	610200	2024OB001802	OB de Transferência	100000	291.769,67	D	1.207.413,99	D	
29/11/24	610200	2024OB001820	OB Orçamentária	010102	244.356,97	C	963.057,02	D	
29/11/24	610200	2024OB001821	OB Orçamentária	010102	47.412,70	C	915.644,32	D	
04/12/24	610200	2024OB001921	OB de Transferência	100000	366.651,00	D	1.282.295,32	D	
04/12/24	610200	2024OB001926	OB Orçamentária	010102	281.308,62	C	1.000.986,70	D	
04/12/24	610200	2024OB001934	OB Orçamentária	010102	47.412,70	C	953.574,00	D	
17/12/24	610200	2024OB001939	OB de Transferência	100000	289.103,82	D	1.242.677,82	D	
19/12/24	610200	2024OB001951	OB Orçamentária	010102	241.691,12	C	1.000.986,70	D	
19/12/24	610200	2024OB001952	OB Orçamentária	010102	47.412,70	C	953.574,00	D	
30/12/24	610200	2024NA000093	Nota de Aplicação e Resgate	110000	953.574,00	C	-0,00	D	
Saldo Final:							-0,00		

Documento assinado digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <http://repositorio.fep/validaDoc.seam> Código do documento: 8e76050a-4463-4bfa-9b12-7a3a639f21db



Razão



Encerrado em 10/03/25

Dados Gerais									Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DO ROSARIO DE CARVALHO MACIEL CPF: 065074463-4 Data: 30/12/2024 Preenchido por: NAYARA DE FOLHOS Assinado por: NAYARA DE FOLHOS
Unidade Gestora	610200 - RECIPEV		CNPJ						
Conta Contábil	111110603 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO								
Conta Corrente	237. 0286.0000000650005.1.8.00.0000.0.000000								
Período	01/01/2024 até 31/12/2024								
Data	UG Emitente	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo	NS	Turno
					Saldo Inicial:		0,00		
02/01/24	610200	2024NS000052	Nota de Sistema	000000	1,88	D	1,88	D	
17/01/24	610200	2024NS000053	Nota de Sistema	000000	2.986.105,88	D	2.986.107,76	D	
15/02/24	610200	2024NS000056	Nota de Sistema	000000	1.732.596,08	D	4.718.703,84	D	
13/03/24	610200	2024NS000058	Nota de Sistema	000000	1.432.125,44	D	6.150.829,28	D	
13/03/24	610200	2024NS000254	Nota de Sistema	000000	6.150.829,28	C	-0,00	D	
15/04/24	610200	2024NS000061	Nota de Sistema	000000	948.474,60	D	948.474,60	D	
15/04/24	610200	2024NS000255	Nota de Sistema	000000	948.474,60	C	-0,00	D	
10/05/24	610200	2024GR000011	Guia de Recolhimento	140000	750.509,66	D	750.509,66	D	
15/05/24	610200	2024OB000501	OB de Transferência	010000	750.509,66	C	-0,00	D	
22/05/24	610200	2024GD000299	Guia de Devolução	010000	750.509,66	D	750.509,66	D	
31/07/24	610200	2024NA000017	Nota de Aplicação e Resgate	110000	13.550.737,37	D	14.301.247,03	D	
31/07/24	610200	2024NA000018	Nota de Aplicação e Resgate	110000	13.733.458,31	C	567.788,72	D	
31/07/24	610200	2024NA000019	Nota de Aplicação e Resgate	110000	14.071.056,41	D	14.638.845,13	D	
31/07/24	610200	2024NA000020	Nota de Aplicação e Resgate	110000	14.656.359,63	D	29.295.204,76	D	
31/07/24	610200	2024NA000021	Nota de Aplicação e Resgate	110000	13.324.859,21	D	42.620.063,97	D	
31/07/24	610200	2024NA000022	Nota de Aplicação e Resgate	110000	13.952.051,77	C	28.668.012,20	D	
31/07/24	610200	2024NA000023	Nota de Aplicação e Resgate	110000	13.831.916,33	D	42.499.928,53	D	
31/07/24	610200	2024NA000024	Nota de Aplicação e Resgate	110000	15.000.000,00	C	27.499.928,53	D	
31/07/24	610200	2024NA000025	Nota de Aplicação e Resgate	110000	13.159.637,69	C	14.340.290,84	D	
31/07/24	610200	2024NA000026	Nota de Aplicação e Resgate	110000	12.999.149,35	C	1.341.141,49	D	
05/08/24	610200	2024NA000039	Nota de Aplicação e Resgate	110000	13.867.746,99	D	15.208.888,48	D	
05/08/24	610200	2024NA000040	Nota de Aplicação e Resgate	110000	13.557.425,62	C	1.651.462,86	D	
02/09/24	610200	2024GR000064	Guia de Recolhimento	140000	701,02	D	1.652.163,88	D	
02/09/24	610200	2024GR000065	Guia de Recolhimento	140000	615,70	D	1.652.779,58	D	
02/09/24	610200	2024GR000066	Guia de Recolhimento	140000	615,70	D	1.653.395,28	D	
02/09/24	610200	2024GR000067	Guia de Recolhimento	140000	701,02	D	1.654.096,30	D	
02/09/24	610200	2024GR000068	Guia de Recolhimento	140000	701,02	D	1.654.797,32	D	
02/09/24	610200	2024GR000069	Guia de Recolhimento	140000	615,70	D	1.655.413,02	D	
02/09/24	610200	2024GR000070	Guia de Recolhimento	140000	615,70	D	1.656.028,72	D	
02/09/24	610200	2024GR000071	Guia de Recolhimento	140000	701,02	D	1.656.729,74	D	
02/09/24	610200	2024GR000072	Guia de Recolhimento	140000	615,70	D	1.657.345,44	D	
02/09/24	610200	2024GR000073	Guia de Recolhimento	140000	701,02	D	1.658.046,46	D	
02/09/24	610200	2024GR000074	Guia de Recolhimento	140000	812,86	D	1.658.859,32	D	
02/09/24	610200	2024GR000075	Guia de Recolhimento	140000	713,94	D	1.659.573,26	D	
02/09/24	610200	2024GR000076	Guia de Recolhimento	140000	728,98	D	1.660.302,24	D	
02/09/24	610200	2024GR000077	Guia de Recolhimento	140000	640,26	D	1.660.942,50	D	
02/09/24	610200	2024GR000078	Guia de Recolhimento	140000	728,98	D	1.661.671,48	D	
02/09/24	610200	2024GR000079	Guia de Recolhimento	140000	640,26	D	1.662.311,74	D	
02/09/24	610200	2024NA000051	Nota de Aplicação e Resgate	110000	13.780.455,86	D	15.442.767,60	D	
18/09/24	610200	2024NA000054	Nota de Aplicação e Resgate	110000	13.735.229,52	C	1.707.538,08	D	
30/09/24	610200	2024GR000090	Guia de Recolhimento	140000	640,26	D	1.708.178,34	D	
30/09/24	610200	2024GR000091	Guia de Recolhimento	140000	728,98	D	1.708.907,32	D	
20/10/24	610200	2024NA000076	Nota de Aplicação e Resgate	110000	1.708.907,32	C	0,00	D	
04/11/24	610200	2024GR000099	Guia de Recolhimento	140000	728,98	D	728,98	D	
04/11/24	610200	2024GR000100	Guia de Recolhimento	140000	640,26	D	1.369,24	D	
29/11/24	610200	2024GR000110	Guia de Recolhimento	140000	640,26	D	2.009,50	D	
29/11/24	610200	2024GR000111	Guia de Recolhimento	140000	728,98	D	2.738,48	D	

Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI ALVES DE SOUZA SILVA em 10/03/25 às 14:50. Código do documento: 8e76650f-4463-40fa-9b127-af5639f27dd

29/11/24	610200	2024GR000112	Guia de Recolhimento	140000	728,98	D	3.467,46	D	
29/11/24	610200	2024GR000113	Guia de Recolhimento	140000	640,26	D	4.107,72	D	
19/12/24	610200	2024GR000119	Guia de Recolhimento	140000	640,26	D	4.747,98	D	
19/12/24	610200	2024GR000120	Guia de Recolhimento	140000	728,98	D	5.476,96	D	
30/12/24	610200	2024NA000096	Nota de Aplicação e Resgate	110000	5.476,96	C	0,00	D	
Saldo Final:							0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Assinatura em: https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam Código do documento: 8e76050a-4463-4bfa-9b12-7a3a639f21db



Razão



Encerrado em 10/03/25

Dados Gerais									Documento Assinado Digitalmente por: Nº 610200-91496-210-PR-00-00

Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI ALVES DE SOUZA SILVA em 10/03/25 às 14:50. Código do documento: 8f76650f4463401a30127a5630727db

30/04/24	610200	2024OB000395	OB Orçamentária	010102	97.918,20	C	1.202.088,82	D	
30/04/24	610200	2024OB000396	OB Orçamentária	010102	19.617,77	C	1.182.471,05	D	
30/04/24	610200	2024OB000397	OB Orçamentária	010102	536.418,24	C	646.052,81	D	
24/05/24	610200	2024OB000509	OB de Transferência	100000	12.409.128,03	D	13.055.180,84	D	
25/05/24	610200	2024OB000518	OB Orçamentária	010102	324.055,52	C	12.731.125,32	D	Documento Assinado Acesse em: https://eic.ite.pe.gov.br/fppl/validaDoc.shtm?CodigoDoDocumento=8f76650f4463401a30127a55639f27dd
25/05/24	610200	2024OB000517	OB Orçamentária	010102	79.365,14	C	12.651.760,18	D	
30/05/24	610200	2024OB000628	OB Orçamentária	010102	712.195,15	C	11.939.565,03	D	
30/05/24	610200	2024OB000632	OB Orçamentária	010102	536.418,24	C	11.403.146,79	D	
30/05/24	610200	2024OB000631	OB Orçamentária	010102	2.552.253,30	C	8.850.893,49	D	
30/05/24	610200	2024OB000630	OB Orçamentária	010102	644.370,76	C	8.206.522,73	D	
30/05/24	610200	2024OB000633	OB Orçamentária	010102	1.332.026,32	C	6.874.496,41	D	
30/05/24	610200	2024OB000634	OB Orçamentária	010102	97.918,20	C	6.776.578,21	D	
30/05/24	610200	2024OB000635	OB Orçamentária	010102	17.124,40	C	6.759.453,81	D	
30/05/24	610200	2024OB000636	OB Orçamentária	010102	6.131.012,46	C	628.441,35	D	
30/05/24	610200	2024OB000638	OB Orçamentária	010102	60.442,09	C	567.999,26	D	
30/05/24	610200	2024OB000639	OB Orçamentária	010102	90.441,37	C	477.557,89	D	
30/05/24	610200	2024OB000640	OB Orçamentária	010102	47.278,90	C	430.278,99	D	
30/05/24	610200	2024OB000641	OB Orçamentária	010102	32.086,24	C	398.192,75	D	
30/05/24	610200	2024OB000642	OB Orçamentária	010102	18.260,63	C	379.932,12	D	
30/05/24	610200	2024OB000643	OB Orçamentária	010102	3.041,00	C	376.891,12	D	
30/05/24	610200	2024OB000644	OB Orçamentária	010102	2.618,80	C	374.272,32	D	
30/05/24	610200	2024OB000645	OB Orçamentária	010102	964,28	C	373.308,04	D	
30/05/24	610200	2024OB000650	OB de Transferência	100000	500.000,00	D	873.308,04	D	
12/06/24	610200	2024OB000832	OB de Transferência	100000	10.000.000,00	D	10.873.308,04	D	
20/06/24	610200	2024OB000668	OB de Transferência	100000	13.496.233,49	D	24.369.541,53	D	
28/06/24	610200	2024OB000672	OB Orçamentária	010102	4.550.193,02	C	19.819.348,51	D	
28/06/24	610200	2024OB000673	OB Orçamentária	010102	2.507.488,59	C	17.311.859,92	D	
28/06/24	610200	2024OB000674	OB Orçamentária	010102	527.456,04	C	16.784.403,88	D	
28/06/24	610200	2024OB000675	OB Orçamentária	010102	961,56	C	16.783.442,32	D	
28/06/24	610200	2024OB000676	OB Orçamentária	010102	97.918,20	C	16.685.524,12	D	
28/06/24	610200	2024OB000677	OB Orçamentária	010102	1.484.573,16	C	15.200.950,96	D	
28/06/24	610200	2024OB000678	OB Orçamentária	010102	17.621,44	C	15.183.329,52	D	
28/06/24	610200	2024OB000679	OB Orçamentária	010102	2.359.311,73	C	12.824.017,79	D	
28/06/24	610200	2024OB000680	OB Orçamentária	010102	1.430.054,71	C	11.393.963,08	D	
28/06/24	610200	2024OB000681	OB Orçamentária	010102	60.339,22	C	11.333.623,86	D	
28/06/24	610200	2024OB000682	OB Orçamentária	010102	322.478,41	C	11.011.145,45	D	
28/06/24	610200	2024OB000683	OB Orçamentária	010102	90.441,37	C	10.920.704,08	D	
28/06/24	610200	2024OB000684	OB Orçamentária	010102	47.278,90	C	10.873.425,18	D	
28/06/24	610200	2024OB000685	OB Orçamentária	010102	32.086,24	C	10.841.338,94	D	
28/06/24	610200	2024OB000686	OB Orçamentária	010102	18.260,63	C	10.823.078,31	D	
28/06/24	610200	2024OB000687	OB Orçamentária	010102	3.041,00	C	10.820.037,31	D	
28/06/24	610200	2024OB000688	OB Orçamentária	010102	2.618,80	C	10.817.418,51	D	
28/06/24	610200	2024OB000689	OB Orçamentária	010102	964,28	C	10.816.454,23	D	
28/06/24	610200	2024OB000694	OB Orçamentária	010102	13.305,69	C	10.803.148,54	D	
28/06/24	610200	2024OB000695	OB Orçamentária	010102	62.170,42	C	10.740.978,12	D	
28/06/24	610200	2024OB000696	OB de Transferência	100000	15.000.000,00	D	25.740.978,12	D	
28/06/24	610200	2024OB000796	OB Orçamentária	010102	19.913,60	C	25.721.064,52	D	
28/06/24	610200	2024OB000797	OB Orçamentária	010102	79.829,35	C	25.641.235,17	D	
28/06/24	610200	2024OB000798	OB Orçamentária	010102	79.365,14	C	25.561.870,03	D	
28/06/24	610200	2024OB000800	OB Orçamentária	010102	2.501,80	C	25.559.368,23	D	
28/06/24	610200	2024OB000801	OB Orçamentária	010102	964,28	C	25.558.403,95	D	
28/06/24	610200	2024OB000803	OB Orçamentária	010102	97.918,20	C	25.460.485,75	D	
28/06/24	610200	2024OB000804	OB Orçamentária	010102	17.124,40	C	25.443.361,35	D	
28/06/24	610200	2024OB000805	OB Orçamentária	010102	14.196,65	C	25.429.164,70	D	
28/06/24	610200	2024OB000806	OB Orçamentária	010102	13.305,69	C	25.415.859,01	D	
28/06/24	610200	2024OB000807	OB Orçamentária	010102	2.385.007,23	C	23.030.851,78	D	
28/06/24	610200	2024OB000808	OB Orçamentária	010102	529.148,47	C	22.501.703,31	D	
28/06/24	610200	2024OB000809	OB Orçamentária	010102	4.593.124,64	C	17.908.578,67	D	

28/06/24	610200	2024OB000810	OB Orçamentária	010102	62.987,91	C	17.845.590,76	D	
28/06/24	610200	2024OB000811	OB Orçamentária	010102	79.365,14	C	17.766.225,62	D	
28/06/24	610200	2024OB000812	OB Orçamentária	010102	2.501,80	C	17.763.723,82	D	
28/06/24	610200	2024OB000813	OB Orçamentária	010102	2.466,17	C	17.761.257,65	D	
28/06/24	610200	2024OB000814	OB Orçamentária	010102	964,68	C	17.760.292,97	D	Documento Assinado Acesse em: https://eicf.cce.petrobras.com.br/fp/validaDoc.shtm Código do documento: 8f76650f-4463-401a-50127-af5639f72fdd
28/06/24	610200	2024OB000822	OB Orçamentária	010102	2.462,61	C	17.757.830,36	D	
28/06/24	610200	2024OB000823	OB Orçamentária	010102	1.412.636,70	C	16.345.193,66	D	
28/06/24	610200	2024OB000824	OB Orçamentária	010102	1.433.594,92	C	14.911.598,74	D	
28/06/24	610200	2024OB000826	OB Orçamentária	010102	2.542.044,08	C	12.369.554,66	D	
28/06/24	610200	2024OB000828	OB Orçamentária	010102	1.429.732,03	C	10.939.822,63	D	
28/06/24	610200	2024OB000825	OB Orçamentária	010102	6.343.959,64	C	4.595.862,99	D	
25/07/24	610200	2024OB000864	OB de Transferência	100000	13.435.575,36	D	18.031.438,35	D	
31/07/24	610200	2024OB000872	OB Orçamentária	010102	4.542.346,91	C	13.489.091,44	D	
31/07/24	610200	2024OB000873	OB Orçamentária	010102	2.486.373,53	C	11.002.717,91	D	
31/07/24	610200	2024OB000874	OB Orçamentária	010102	520.157,54	C	10.482.560,37	D	Não
31/07/24	610200	2024OB000875	OB Orçamentária	010102	1.365.180,97	C	9.117.379,40	D	
31/07/24	610200	2024OB000876	OB Orçamentária	010102	73.438,65	C	9.043.940,75	D	
31/07/24	610200	2024OB000877	OB Orçamentária	010102	17.137,31	C	9.026.803,44	D	
31/07/24	610200	2024OB000878	OB Orçamentária	010102	2.250,21	C	9.024.553,23	D	
31/07/24	610200	2024OB000879	OB Orçamentária	010102	2.163.057,28	C	6.861.495,95	D	
31/07/24	610200	2024OB000880	OB Orçamentária	010102	1.436.362,10	C	5.425.133,85	D	
31/07/24	610200	2024OB000881	OB Orçamentária	010102	178.804,57	C	5.246.329,28	D	
31/07/24	610200	2024OB000883	OB Orçamentária	010102	9.168,90	C	5.237.160,38	D	
31/07/24	610200	2024OB000882	OB Orçamentária	010102	320.313,43	C	4.916.846,95	D	
31/07/24	610200	2024OB000884	OB Orçamentária	010102	55.713,93	C	4.861.133,02	D	Não
31/07/24	610200	2024OB000885	OB Orçamentária	010102	90.441,37	C	4.770.691,65	D	
31/07/24	610200	2024OB000886	OB Orçamentária	010102	47.278,90	C	4.723.412,75	D	
31/07/24	610200	2024OB000887	OB Orçamentária	010102	32.086,24	C	4.691.326,51	D	
31/07/24	610200	2024OB000888	OB Orçamentária	010102	18.260,63	C	4.673.065,88	D	
31/07/24	610200	2024OB000889	OB Orçamentária	010102	3.041,00	C	4.670.024,88	D	
31/07/24	610200	2024OB000890	OB Orçamentária	010102	2.618,80	C	4.667.406,08	D	
31/07/24	610200	2024OB000891	OB Orçamentária	010102	964,28	C	4.666.441,80	D	
31/07/24	610200	2024OB000896	OB Orçamentária	010102	2.656,22	C	4.663.785,58	D	
31/07/24	610200	2024OB000897	OB Orçamentária	010102	13.305,69	C	4.650.479,89	D	
22/08/24	610200	2024OB001009	OB de Transferência	100000	13.493.337,23	D	18.143.817,12	D	Não
30/08/24	610200	2024OB001109	OB Orçamentária	010102	592.259,53	C	17.551.557,59	D	
30/08/24	610200	2024OB001110	OB Orçamentária	010102	2.477.174,77	C	15.074.382,82	D	
30/08/24	610200	2024OB001111	OB Orçamentária	010102	13.305,69	C	15.061.077,13	D	
30/08/24	610200	2024OB001112	OB Orçamentária	010102	560,71	C	15.060.516,42	D	
30/08/24	610200	2024OB001113	OB Orçamentária	010102	1.482.364,60	C	13.578.151,82	D	
30/08/24	610200	2024OB001114	OB Orçamentária	010102	73.438,65	C	13.504.713,17	D	
30/08/24	610200	2024OB001115	OB Orçamentária	010102	52.338,48	C	13.452.374,69	D	
30/08/24	610200	2024OB001116	OB Orçamentária	010102	6.154.989,07	C	7.297.385,62	D	
30/08/24	610200	2024OB001117	OB Orçamentária	010102	1.429.709,27	C	5.867.676,35	D	
30/08/24	610200	2024OB001118	OB Orçamentária	010102	328.517,08	C	5.539.159,27	D	Não
30/08/24	610200	2024OB001119	OB Orçamentária	010102	90.441,37	C	5.448.717,90	D	
30/08/24	610200	2024OB001120	OB Orçamentária	010102	47.278,90	C	5.401.439,00	D	
30/08/24	610200	2024OB001121	OB Orçamentária	010102	32.086,24	C	5.369.352,76	D	
30/08/24	610200	2024OB001122	OB Orçamentária	010102	18.260,63	C	5.351.092,13	D	
30/08/24	610200	2024OB001123	OB Orçamentária	010102	3.041,00	C	5.348.051,13	D	
30/08/24	610200	2024OB001124	OB Orçamentária	010102	2.618,80	C	5.345.432,33	D	
30/08/24	610200	2024OB001125	OB Orçamentária	010102	964,28	C	5.344.468,05	D	
30/08/24	610200	2024OB001130	OB Orçamentária	010102	519.476,08	C	4.824.991,97	D	
30/08/24	610200	2024OB001131	OB Orçamentária	010102	17.685,76	C	4.807.306,21	D	
30/08/24	610200	2024OB001133	OB Orçamentária	010102	47.780,70	C	4.759.525,51	D	Não
30/08/24	610200	2024OB001132	OB Orçamentária	010102	60.230,82	C	4.699.294,69	D	
16/09/24	610200	2024OB001142	OB Orçamentária	010102	1.415.439,92	C	3.283.854,77	D	
18/09/24	610200	2024OB001154	OB de Retenção	010102	661,92	C	3.283.192,85	D	

18/09/24	610200	2024OB001155	OB de Retenção	010102	48.814,80	C	3.234.378,05	D	
18/09/24	610200	2024OB001162	OB de Retenção	010102	528.064,59	C	2.706.313,46	D	
18/09/24	610200	2024OB001185	OB Orçamentária	010102	64.615,02	C	2.641.698,44	D	
18/09/24	610200	2024OB001186	OB Orçamentária	010102	62.987,91	C	2.578.710,53	D	
25/09/24	610200	2024OB001354	OB de Transferência	100000	13.327.873,05	D	15.906.583,58	D	Documento Assinado Digitalmente Acesse em: https://eic.ite.pe.gov.br/fp/falcat/Dcc/semCodigoDoDocumento/8e76650f-4463-401a-50127-a5639f72fdd
25/09/24	610200	2024NA000059	Nota de Aplicação e Resgate	110000	15.432.125,44	C	474.458,14	D	
27/09/24	610200	2024NS000379	Nota de Sistema	110000	15.432.125,44	D	15.906.583,58	D	
27/09/24	610200	2024GD000312	Guia de Devolução	100000	13.327.873,05	C	2.578.710,53	D	
27/09/24	610200	2024OB001356	OB de Transferência	100000	13.222.318,38	D	15.801.028,91	D	
30/09/24	610200	2024OB001357	OB Orçamentária	010102	19.201,69	C	15.781.827,22	D	
30/09/24	610200	2024OB001358	OB Orçamentária	010102	1.580.549,86	C	14.201.277,36	D	
30/09/24	610200	2024OB001359	OB Orçamentária	010102	7.642.661,48	C	6.558.615,88	D	
30/09/24	610200	2024OB001361	OB Orçamentária	010102	169.806,51	C	6.388.809,37	D	
30/09/24	610200	2024OB001360	OB Orçamentária	010102	344.778,82	C	6.044.030,55	D	
30/09/24	610200	2024OB001362	OB Orçamentária	010102	18.260,63	C	6.025.769,92	D	
30/09/24	610200	2024OB001363	OB Orçamentária	010102	3.041,00	C	6.022.728,92	D	
30/09/24	610200	2024OB001364	OB Orçamentária	010102	3.583,08	C	6.019.145,84	D	
30/09/24	610200	2024NS000381	Nota de Sistema	010102	1.580.549,86	D	7.599.695,70	D	
01/10/24	610200	2024OB001367	OB Orçamentária	010102	3.525.185,77	C	4.074.509,93	D	
01/10/24	610200	2024OB001368	OB Orçamentária	010102	1.626.257,41	C	2.448.252,52	D	
09/10/24	610200	2024OB001476	OB de Transferência	100000	1.439.437,84	D	3.887.690,36	D	
20/10/24	610200	2024NA000077	Nota de Aplicação e Resgate	110000	3.887.690,36	C	-0,00	D	
22/10/24	610200	2024OB001647	OB de Transferência	100000	13.523.094,27	D	13.523.094,27	D	
22/10/24	610200	2024OB001614	OB de Retenção	010102	15,00	C	13.523.079,27	D	
22/10/24	610200	2024OB001615	OB de Retenção	010102	45,00	C	13.523.034,27	D	
22/10/24	610200	2024OB001616	OB de Retenção	010102	117,61	C	13.522.916,66	D	
22/10/24	610200	2024OB001617	OB de Retenção	010102	220,56	C	13.522.696,10	D	
25/10/24	610200	2024OB001673	OB Orçamentária	010102	7.429.221,21	C	6.093.474,89	D	Não
25/10/24	610200	2024OB001674	OB Orçamentária	010102	47.694,29	C	6.045.780,60	D	
25/10/24	610200	2024OB001675	OB Orçamentária	010102	1.792.159,54	C	4.253.621,06	D	
25/10/24	610200	2024OB001676	OB Orçamentária	010102	3.535.690,99	C	717.930,07	D	
25/10/24	610200	2024OB001677	OB Orçamentária	010102	19.216,13	C	698.713,94	D	
25/10/24	610200	2024OB001678	OB Orçamentária	010102	169.806,51	C	528.907,43	D	
25/10/24	610200	2024OB001680	OB Orçamentária	010102	18.260,63	C	510.646,80	D	
25/10/24	610200	2024OB001679	OB Orçamentária	010102	3.041,00	C	507.605,80	D	
25/10/24	610200	2024OB001681	OB Orçamentária	010102	3.583,08	C	504.022,72	D	
25/10/24	610200	2024OB001684	OB Orçamentária	010102	454.052,82	C	49.969,90	D	
31/10/24	610200	2024NS000401	Nota de Sistema	010102	220,56	D	50.190,46	D	
31/10/24	610200	2024GD000324	Guia de Devolução	010102	15,00	D	50.205,46	D	Sim
31/10/24	610200	2024GD000325	Guia de Devolução	010102	45,00	D	50.250,46	D	Sim
31/10/24	610200	2024GD000326	Guia de Devolução	010102	117,61	D	50.368,07	D	Sim
25/11/24	610200	2024OB001803	OB de Transferência	100000	13.259.689,41	D	13.310.057,48	D	Não
29/11/24	610200	2024OB001810	OB Orçamentária	010102	3.519.778,34	C	9.790.279,14	D	Não
29/11/24	610200	2024OB001811	OB Orçamentária	010102	483,83	C	9.789.795,31	D	Não
29/11/24	610200	2024OB001812	OB Orçamentária	010102	1.517.672,51	C	8.272.122,80	D	Não
29/11/24	610200	2024OB001814	OB Orçamentária	010102	354.113,69	C	7.918.009,11	D	Não
29/11/24	610200	2024OB001813	OB Orçamentária	010102	7.612.798,80	C	305.210,31	D	Não
29/11/24	610200	2024OB001815	OB Orçamentária	010102	12.837,31	C	292.373,00	D	Não
29/11/24	610200	2024OB001816	OB Orçamentária	010102	168.165,76	C	124.207,24	D	Não
29/11/24	610200	2024OB001817	OB Orçamentária	010102	18.260,63	C	105.946,61	D	Não
29/11/24	610200	2024OB001818	OB Orçamentária	010102	3.041,00	C	102.905,61	D	Não
29/11/24	610200	2024OB001819	OB Orçamentária	010102	3.583,08	C	99.322,53	D	Não
04/12/24	610200	2024OB001920	OB de Transferência	100000	14.825.349,00	D	14.924.671,53	D	Não
04/12/24	610200	2024OB001927	OB Orçamentária	010102	5.314.680,90	C	9.609.990,63	D	Não
04/12/24	610200	2024OB001929	OB Orçamentária	010102	332.221,74	C	9.277.768,89	D	Não
04/12/24	610200	2024OB001928	OB Orçamentária	010102	1.468.163,18	C	7.809.605,71	D	Não
04/12/24	610200	2024OB001930	OB Orçamentária	010102	167.062,24	C	7.642.543,47	D	Não
04/12/24	610200	2024OB001931	OB Orçamentária	010102	18.260,63	C	7.624.282,84	D	Não

04/12/24	610200	2024OB001932	OB Orçamentária	010102	3.041,00	C	7.621.241,84	D	
04/12/24	610200	2024OB001933	OB Orçamentária	010102	3.524,75	C	7.617.717,09	D	
04/12/24	610200	2024OB001925	OB Orçamentária	010102	7.511.344,57	C	106.372,52	D	
17/12/24	610200	2024OB001940	OB de Transferência	100000	13.356.935,58	D	13.463.308,10	D	
19/12/24	610200	2024OB001941	OB Orçamentária	010102	3.505.885,10	C	9.957.423,00	D	Documento Assinado por MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO Assinado em 10/03/2025 Endereço eletrônico: https://eic.ite.pe.gov.br/validaDoc.seam Código do documento: 8e76050a-4463-4bfa-9b12-7a3a639f21db
19/12/24	610200	2024OB001942	OB Orçamentária	010102	483,83	C	9.956.939,17	D	
19/12/24	610200	2024OB001943	OB Orçamentária	010102	1.615.461,20	C	8.341.477,97	D	
19/12/24	610200	2024OB001944	OB Orçamentária	010102	7.607.428,70	C	734.049,27	D	
19/12/24	610200	2024OB001945	OB Orçamentária	010102	11.999,92	C	722.049,35	D	
19/12/24	610200	2024OB001946	OB Orçamentária	010102	372.648,44	C	349.400,91	D	
19/12/24	610200	2024OB001947	OB Orçamentária	010102	168.165,76	C	181.235,15	D	
19/12/24	610200	2024OB001948	OB Orçamentária	010102	18.260,63	C	162.974,52	D	
19/12/24	610200	2024OB001949	OB Orçamentária	010102	3.041,00	C	159.933,52	D	
19/12/24	610200	2024OB001950	OB Orçamentária	010102	3.583,08	C	156.350,44	D	
30/12/24	610200	2024NA000094	Nota de Aplicação e Resgate	110000	156.350,44	C	-0,00	D	
Saldo Final:							-0,00		



6102	CNPJ 07.749.668/0001-85	RECIPREV				
Banco		BNP PARIBAS			Mês:	DEZEMBRO
Conta:		082.866-001			Ano:	2024
Agência:		1				
SALDO CONTÁBIL						
SALDO INICIAL						
DEPOSITO NAO CONTABILIZADOS						
DESPESAS NAO CONTABILIZADAS						
(+) Cheques não compensados						-
(+) Depósitos não contabilizados						
(+) SALDO ANTERIOR CONTA C/C						
(-) Depósitos não creditados pelo banco						-
(-) Cheques (doc/ted) não contabilizados						
(-) Despesas não contabilizadas						-
(-) Saldo Ano Anterior						
SALDO FINAL						
RENDIMENTO						
SALDO FINAL						
RENDIMENTO						
SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO						-
		COMPOSIÇÃO DAS PENDÊNCIAS				
CHEQUES NÃO COMPENSADOS						
DATA	DOC	HISTÓRICO				VALOR
SALDO						-
DEP. NÃO CONTABILIZADOS				r		
DATA	DOC	VALOR		DATA	DOC	VALOR
				SALDO		-
		R\$ 0,00				
CHEQUES NÃO CONTABILIZADOS				DESPESAS NÃO CONTABILIZADAS		
DATA	DOC	VALOR		DATA	DOC	VALOR
						-
				DESPESAS NÃO CONTABILIZADAS		
SALDO		-		SALDO		R\$ 0,00

Período de 01/12/2024 à 31/12/2024

Agência: 00001

Conta Corrente: 1082866001

CNPJ: 07.749.668/0001-85

FUNDO PREVIDENCIARIO RECIPREV
AV MANOEL BORBA, 488
RECIFE/PE

BNP
DEZ/24

Saldo anterior: 0,00

Não existem movimentos para o período.

Saldo atual: 0,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8e76050a-4463-4bf-a-9b12-7a3a639f21db

Sujeito a alterações até o final do expediente

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S/A - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1909 - Torre Sul - 10º andar - CEP. 04534-907 - São Paulo - SP



6102	CNPJ 07.749.668/0001-85	RECIPREV					
Banco		BANCO XP				Mês:	DEZEMBRO
Conta:		80389-2					
Agência:		3234-4				Ano:	2024
SALDO CONTÁBIL							
SALDO INICIAL							
DEPOSITOS NAO CONTABILIZADOS							
DESPESAS NAO CONTABILIZADAS							
(+) Cheques não compensados							-
(+) Depósitos não contabilizados						104.989.108,51	
(+) SALDO ANTERIOR CONTA C/C							
(-) Depósitos não creditados pelo banco							-
(-) Cheques (doc/fed) não contabilizados						(104.989.108,51)	
(-) Despesas não contabilizadas							-
(-) Saldo Ano Anterior							
SALDO FINAL							
RENDIMENTO							
SALDO FINAL							
RENDIMENTO							
SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO							-
COMPOSIÇÃO DAS PENDÊNCIAS							
CHEQUES NÃO COMPENSADOS							
DATA	DOC	HISTÓRICO				VALOR	
SALDO						-	
DEP. NÃO CONTABILIZADOS							
DATA	DOC	VALOR		DATA	r DOC	VALOR	
18/03/24	TRANSFERÊNCIA 7909-X	R\$ 10.000.000,00					
15/08/24	TRANSFERÊNCIA 4-5	R\$ 40.000.000,00					
10/2024	RESGATE	R\$ 19.995.849,64					
11/2024	RESGATE	R\$ 34.993.258,87					
				SALDO		-	
		R\$ 104.989.108,51					
CHEQUES NÃO CONTABILIZADOS				DESPESAS NÃO CONTABILIZADAS			
DATA	DOC	VALOR		DATA	DOC	VALOR	
						-	
				DESPESAS NÃO CONTABILIZADAS			
				15/02/24	TRANSFERÊNCIA 7909-X	R\$ 32.318.497,99	
				15/08/24	TRANSFERÊNCIA 7909-X	R\$ 33.108.057,69	
				23/10/24	APL	R\$ 39.562.552,83	
SALDO		-		SALDO		R\$ 104.989.108,51	



02/01/2025 07:14

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
S.A. | Extrato

DEZ/2024



FUNDO PREVIDENCIARIO RECIPREV

Assessor: LAUTER ANTONIO AYRES FERREIRA

Saldo disponível: R\$ 0,00

Projeções Futuras

Resgates de Fundos/Clubes Pendentes

Termos à vencer

Outros

Garantias

Operações de hoje

Saldo total projetado:

Liq	Mov	Histórico	Valor	Saldo

Não há lançamentos para o período

lançamentos futuros

Liq	Mov	Histórico	Valor	Saldo

Não há lançamentos futuros

Extrato simples para conferência, sujeito a atualizações.

Importante: Estas informações são confidenciais e destinadas a indivíduo(s) e propósitos específicos, sendo protegidas por lei. O sistema utiliza diversas fontes de consulta e as informações são atualizadas em diferentes momentos, de modo que o extrato poderá sofrer alterações a qualquer momento e/ou apresentar alguma informação desatualizada. Caso exista alguma dúvida sobre os lançamentos, favor contatar seu agente de investimentos. Para reclamações, contate nossa Ouvidoria no telefone nº 0800 722 3730.

Para acesso ao SAC, ligar para: 0800-772-0202.

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3600 | 10º ANDAR

SÃO PAULO | SP

CEP: 04538-132

CNPJ: 02.332.886/0001-04

Atendimento ao cliente: +55 11 0800-3710
(capitais e regiões metropolitanas) e
0800-880-3710 (demais localidades). Dias
úteis, de segunda a sexta-feira, das 9h às
18h30.
Ouvidoria: 0800 722 3730
Dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 9h
às 18h.
<https://www.xpi.com.br/>

Documento Assinado Digitalmente por: MARCIO DA SILVA FILHO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://cric.xpi.com.br/validaDoc.seam> Código do documento: 8e7650a-4463-4bfa-9b12-7a3d639f21d0



Razão



Encerrado em 10/03/25 às 14:34

Dados Gerais									Documento Assinado Digitalmente por: Nº 140200

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO DA SILVA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Assinatura: 8e76050a-4463-4bfa-9b12-7a3a639f21db
Acesse em: https://www.recife.pe.gov.br/pt-br/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=8e76050a-4463-4bfa-9b12-7a3a639f21db



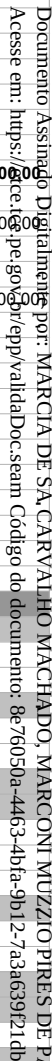
Razão



Encerrado em 10/03/25 às 14:41

Dados Gerais									Documento Assinado Digitalmente em: 2024/10/27 14:00:00 Assinatura: 610200 - RECIPREV CNPJ: 111110603 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO Conta Corrente: 102. 0001.0000000803892.1.8.00.1111.0.000000 Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Unidade Gestora		610200 - RECIPREV		CNPJ					
Conta Contábil		111110603 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO							
Conta Corrente		102. 0001.0000000803892.1.8.00.1111.0.000000							
Período		01/01/2024 até 31/12/2024							
Data	UG Emitente	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo	NS	Turno
					Saldo Inicial:		0,00		
03/06/24	610200	2024GR000023	Guia de Recolhimento	140000	32.318.497,99	D	32.318.497,99	D	
03/06/24	610200	2024GR000024	Guia de Recolhimento	140000	19.856.684,36	D	52.175.182,35	D	
02/09/24	610200	2024NA000052	Nota de Aplicação e Resgate	110000	40.000.000,00	C	12.175.182,35	D	
25/09/24	610200	2024NA000060	Nota de Aplicação e Resgate	110000	10.000.000,00	C	2.175.182,35	D	
25/09/24	610200	2024NS000380	Nota de Sistema	110000	10.000.000,00	D	12.175.182,35	D	
20/10/24	610200	2024NA000080	Nota de Aplicação e Resgate	110000	12.175.182,35	C	-0,00	D	
					Saldo Final:		-0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Assinatura: 8e76050a-4463-4bfa-9b12-7a3a639f21db
Código do documento: 8e76050a-4463-4bfa-9b12-7a3a639f21db



6102	CNPJ 07.749.668/0001-85	RECIPREV			
Banco		BNB	Mês:	DEZEMBRO	
Conta:		20608-7	Ano:	2024	
Agência:		3234-4			
SALDO CONTÁBIL					
SALDO INICIAL					
DEPOSITOS NAO CONTABILIZADOS					
DESPEAS NAO CONTABILIZADAS					2.000.000,00
(+) Cheques não compensados					
(+) Depósitos não contabilizados					53.000.000,00
(+) SALDO ANTERIOR CONTA C/C					
(-) Depósitos não creditados pelo banco					
(-) Cheques (doc/ted) não contabilizados					(55.000.000,00)
(-) Despesas não contabilizadas					
(-) Saldo Ano Anterior					
SALDO FINAL					
RENDIMENTO					
SALDO FINAL					
RENDIMENTO					
SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO					
COMPOSIÇÃO DAS PENDÊNCIAS					
CHEQUES NÃO COMPENSADOS					
DATA	DOC	HISTÓRICO	VALOR		
SALDO					
DEP. NÃO CONTABILIZADOS			r		
DATA	DOC	VALOR	DATA	DOC	VALOR
05/04/24	TRANSF 4-5	R\$ 33.000.000,00			
28/11/24	TRANSF 4-5	R\$ 20.000.000,00			
SALDO		R\$ 53.000.000,00		SALDO	
CHEQUES NÃO CONTABILIZADOS			DESPEAS NÃO CONTABILIZADAS		
DATA	DOC	VALOR	DATA	DOC	VALOR
20/10/2024	APL NAO ENCONTRADA -CONTA	2.000.000,00			
			DESPEAS NÃO CONTABILIZADAS		
			05/04/24	APL	R\$ 33.000.000,00
			02/07/24	TRANSF4-5	R\$ 2.000.000,00
			11/2024	APL	R\$ 20.000.000,00
SALDO		2.000.000,00	SALDO		R\$ 55.000.000,00

Acesse em:
https://www.gov.br/arrecadação/documentos/publicacoes/marcia-de-sa-carvalho-machado-marconi-muzzio-pires-de-paixa-filho
Assinado digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Código do documento: 8e76050a-4463-4bf1-a9b12-7a3d639f21db

DEZ/24



EXTRATO DE CONTA CORRENTE

BNB

Informações da Conta

Titular: FUNDO PREVIDENCIARIO-
RECIPREV

CNPJ: 07.749.668/0001-85

Agência: 192-RECIFE DOMINGOS
FERREIRAConta
Corrente: 20608-7

Saldo Anterior: R\$ 0,00

Período: 01/12/2024 à 08/01/2025

Transações em 0
Análise:

Detalhamento do Extrato

Data	Descrição	Documento	Valor	Saldo R\$

Nenhuma Movimentação encontrada.

SAC BANCO DO NORDESTE - 0800 728 3030 - OUVIDORIA - 0800 033 3033 -

www.bancodonordeste.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8e76050a-4463-4bfa-9b12-7a3a639f21db



Razão



Encerrado em 10/03/25 às 14:04

Dados Gerais									
Unidade Gestora		610200 - RECIPREV		CNPJ					
Conta Contábil		111110603 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO							
Conta Corrente		004. 0192.0000000206080.1.8.00.0000.0.000000							
Período		01/01/2024 até 31/12/2024							
Data	UG Emitente	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo	NS	Estorno
					Saldo Inicial:		0,00		
02/09/24	610200	2024NA000053	Nota de Aplicação e Resgate	110000	2.000.000,00	D	2.000.000,00	D	
20/10/24	610200	2024NA000081	Nota de Aplicação e Resgate	110000	2.000.000,00	C	0,00	D	
					Saldo Final:		0,00		

Documento Assinado Digitalmente por:
Assessoria Contábil e Fiscal - Reciprev

Assesse em: <https://portal.reciprev.org.br/ep>

Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Assinatura Digital: 8e76050a-4463-4bfa-9b12-7a3a639f21db
Acesse em: <https://portal.recife.pb.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 8e76050a-4463-4bfa-9b12-7a3a639f21db



6102	CNPJ 07.749.668/0001-85	RECIPREV					
Banco		SANTADER				Mês:	DEZEMBRO
Conta:		45000001-5					
Agência:		4500				Ano:	2024
SALDO CONTÁBIL							
SALDO INICIAL							
DEPOSITOS NAO CONTABILIZADOS							
DESPESAS NAO CONTABILIZADAS							
(+) Cheques não compensados							
(+) Depósitos não contabilizados							
(+) SALDO ANTERIOR CONTA C/C							
(-) Depósitos não creditados pelo banco							
(-) Cheques (doc/ted) não contabilizados							
(-) Despesas não contabilizadas							
(-) Saldo Ano Anterior							
SALDO FINAL							
RENDIMENTO							
SALDO FINAL							
RENDIMENTO							
SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO							
COMPOSIÇÃO DAS PENDÊNCIAS							
CHEQUES NÃO COMPENSADOS							
DATA	DOC	HISTÓRICO				VALOR	
SALDO							
DEP. NÃO CONTABILIZADOS							
DATA	DOC	VALOR		DATA	r	VALOR	
SALDO							
R\$ 0,00							
CHEQUES NÃO CONTABILIZADOS							
DATA	DOC	VALOR		DATA	VALOR		
DESPESAS NÃO CONTABILIZADAS							
SALDO							
SALDO							
R\$ 0,00							



Fale Conosco

Central de Atendimento Santander Empresarial
Consultas, Informações e Serviços Transacionais
4004 2125 (capitais e regiões metropolitanas)
0800 726 2125 (demais localidades)
0800 723 5007 (pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Das 08h às 20h, de segunda à sexta-feira.

Ouvidoria

Se não ficar satisfeito com a solução apresentada: 0800 726 0322 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0301. Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Para contratação de produtos, entre em contato com a Central de Vendas P.J.

0800 013 7333, das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor
Reclamações, Cancelamentos, Sugestões e Informações Gerais
0800 762 7777
0800 771 0401 pessoas com deficiência auditiva ou de fala

Central de Atendimento Getnet
4002 4000/ 4003 4000 (capitais e regiões metropolitanas)
0800 648 8000 (demais localidades)
24h por dia, todos os dias

Redes Sociais

Twitter: @Santander_br
http://facebook.com/santanderbrasil
www.santander.com.br
APLICATIVO GETNET
APLICATIVO SANTANDER BRASIL

SANTANDER

DEZ/24

Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://efc.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8e76050a-4463-4bf-a-9b1-2-7a3a639f21db

Resumo - dezembro/2024

Nome

ANDRE PREVIDENCIARIO - RECIPREV

Agência
4500

Conta Corrente
45.000001-5

(=)	Saldo Disponível de Conta Corrente em 30/11	0,00
(+)	Total de Créditos	1,00
(-)	Total de Débitos	1,00
(=)	Saldo Disponível de Conta Corrente em 31/12	0,00

Conta Corrente

Movimentação

Data	Descrição	Nº Documento	Movimentos (R\$)		Saldo (R\$)
			Créditos	Débitos	
	SALDO EM 30/11				0,00
12	ESTORNO DE TARIFA TAR MANUT CT INA 28/08/24	-	1,00		1,00
30/12	TAR MANUT CONTA INATIVA NOVEMBRO / 2024	-		1,00-	0,00
	SALDO EM 31/12				0,00

* Se sua empresa não tiver limite de conta empresa e a conta ficar com saldo devedor, terá sido prestado serviço de Adiantamento a Depositantes, sujeito à cobrança de juros de acordo com a taxa do produto contratado, juros moratórios mensais de 1% e multa contratual de 2% sobre o saldo devedor total, além da respectiva tarifa prevista na Tabela de Serviços vigente. Caso seja recomposto o saldo devedor no mesmo dia, não haverá cobrança desses encargos. Desconsidere esta informação se não tiver esse serviço.*

Saldos por Período

Dia	Saldo de Conta Corrente (+)	Saldo Bloqueio Dia (+)	Saldo Bloqueado (-)	Saldo Bloqueio Judicial (-)	Provisão de Encargos* (-)	Saldo de Investimentos com Resgate Automático (+)	Saldo Disponível (=)
02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* Valores deduzidos do saldo disponível para contas sem limite



6102		CNPJ 07.749.668/0001-85	RECIPREV			
Banco		ITAÚ			Mês:	DEZEMBRO
Conta:		77026-0			Ano:	2024
Agência:		522				
SALDO CONTÁBIL						
SALDO INICIAL						
DEPOSITOS NAO CONTABILIZADOS						
DESPESAS NAO CONTABILIZADAS						
(+) Cheques não compensados						
(+) Depósitos não contabilizados						
(+) SALDO ANTERIOR CONTA C/C						
(-) Depósitos não creditados pelo banco						
(-) Cheques (doc/ted) não contabilizados						
(-) Despesas não contabilizadas						
(-) Saldo Ano Anterior						
SALDO FINAL						
RENDIMENTO						
SALDO FINAL						
RENDIMENTO						
SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO						
COMPOSIÇÃO DAS PENDÊNCIAS						
CHEQUES NÃO COMPENSADOS						
DATA	DOC	HISTÓRICO			VALOR	
SALDO						
DEP. NÃO CONTABILIZADOS						
DATA	DOC	VALOR	DATA	r	VALOR	
SALDO						
R\$ 0,00						
CHEQUES NÃO CONTABILIZADOS						
DATA	DOC	VALOR	DATA	VALOR		
DESPESAS NÃO CONTABILIZADAS						
SALDO						
R\$ 0,00						



Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://efc.cei.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 8e7680a-4463-4bfa-9b12-7a3a0339f21db

Itaú Empresas

Itaú

NOV/24

FUNDO PREV. RECIPREV
07.749.668/0001-85

agência conta corrente
0522 77026-2

saldo disponível em conta

R\$ 0,00

lançamentos período: 01/11/2024 até 30/11/2024

data	lançamentos	ag/origem	valor (R\$)	saldo (R\$)
01 / out	SALDO ANTERIOR			0,00

saldo da conta corrente

descrição	valor (R\$)	saldo (R\$)
saldo disponível sem investimentos automáticos		0,00

aviso: Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

atualizado em 06/12/2024 10:08:46

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaui.com.br/empresas. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Razão



Encerrado em 10/03/25 às 14:54

Dados Gerais										Documento Assinado digitalmente por: Acesse em: https://portal.transparencia.gov.br/epi
Unidade Gestora	610200 - RECIPREV		CNPJ							
Conta Contábil	111110603 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO									
Conta Corrente	341. 0522.0000000770260.1.8.00.0000.0.000000									
Período	01/01/2024 até 31/12/2024									
Data	UG Emitente	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo	NS	Turno	
					Saldo Inicial:		0,00			
18/09/24	610200	2024NA000055	Nota de Aplicação e Resgate	110000	24.545.293,02	D	24.545.293,02	D		
18/09/24	610200	2024NA000056	Nota de Aplicação e Resgate	110000	24.545.293,02	C	0,00	D		
					Saldo Final:		0,00			

MARCIA DE SA
CARVALHO
MACHADO:684
38311415

Assinado digitalmente por MARCIA DE SA
CARVALHO MACHADO:68438311415
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIPE
CD, OU=CERTIPE e PF AS, OU=22677427000161, OU=presencial, OU=(EM
BRANCO), CN=MARCIA DE SA CARVALHO
MACHADO:68438311415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.14 16:15:48-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Assinado em: 10/03/25 às 14:54
Acesse em: <https://portal.transparencia.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigoDoDocumento=8e76050a-4463-4bfa-9b12-7a3a639f21db>



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO RECIFE- RECIPREV

ITEM 17

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaramos, para fins de atendimento ao Item 17, Anexo X, da Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024, que não foram necessárias medidas para saneamento de irregularidades, pois não houve Relatório de Auditoria Realizada pelo Controle Interno no exercício financeiro de 2024, no FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO RECIFE- RECIPREV.

Recife, 25 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
RODRIGO CHAGAS DE SA
Data: 25/02/2025 16:14:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo Chagas de Sá
Gestor da Unidade de Controle Interno-UCI

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO RECIFE- RECIPREV

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaramos, nos termos da Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024, Item 18, Anexo X, que, não há Mapa Demonstrativo Consolidado dos Processos de Contratação Instaurados, no exercício de 2024, extraído do Sistema Remessa TCE-PE, para o FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO RECIFE-RECIPREV.

Recife, 10 de março de 2025.

Diego Luiz Simões Vieira

Gestor da Comissão de Contratação



Documento assinado digitalmente

DIEGO LUIZ SIMOES VIEIRA

Data: 12/03/2025 15:48:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaramos, a fim de atender ao disposto Item 19, Anexo X da Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024, que **FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO RECIFE RECIPREV**, não firma contratos, sendo esses de responsabilidade do seu órgão gestor, a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO RECIFE**, não havendo, portanto, Mapa Demonstrativo Consolidado, dos Instrumentos Jurídicos vigentes no exercício, extraído do sistema Remessa TCEPE.

Recife, 25 de fevereiro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
MARIANA TRIGUEIRO DE FREITAS
CPF: ***.133.804-49 DATA: 25/02/2025 08:35
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 717fd0f5-4008-4233-95dd-afb5157cb941
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Mariana Trigueiro de Freitas
Gestora da Unidade Jurídica



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO RECIFE- RECIPREV

ITEM 20

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaramos, nos termos da **Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024, Item 20, Anexo X**, que no exercício financeiro de 2024 **não** foram instauradas Tomadas de Conta Especiais no **FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO RECIFE- RECIPREV**.

Recife, 25 de Fevereiro de 2025



Documento assinado digitalmente
RODRIGO CHAGAS DE SA
Data: 25/02/2025 16:14:06-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rodrigo Chagas de Sá

Gestor da Unidade de Controle Interno-UCI.



RESOLUÇÃO TC Nº 270,DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024-ANEXO X-ITEM 21

PLANILHA CONFORME ANEXO XI-A TCE-PE							
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES APOSENTADOS (RPPS) – FUNDO FINANCEIRO DO RECIFE- RECIFIN 2024							
BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	8.698.297,93	1.217.761,71	1.217.761,71	1.217.761,71	0,00	15/02/2024	31/01/2024
Fevereiro	8.736.055,50	1.223.047,77	1.223.047,77	1.223.047,77	0,00	15/03/2024	29/02/2024
Março	8.129.324,86	1.138.105,48	1.138.105,48	1.138.105,48	0,00	15/04/2024	28/03/2024
Abril	8.952.556,71	1.253.357,94	1.253.357,94	1.253.357,94	0,00	15/05/2024	30/04/2024
Maiο	9.039.146,43	1.265.480,50	1.265.480,50	1.265.480,50	0,00	15/06/2024	31/05/2024
Junho	8.957.266,57	1.254.017,32	1.254.017,32	1.254.017,32	0,00	15/07/2024	28/06/2024
Julho	9.333.287,64	1.306.660,27	1.306.660,27	1.306.660,27	0,00	15/08/2024	31/07/2024
Agosto	9.321.603,86	1.305.024,54	1.305.024,54	1.305.024,54	0,00	15/09/2024	30/08/2024
Setembro	9.314.082,14	1.303.971,50	1.303.971,50	1.303.971,50	0,00	15/10/2024	30/09/2024
Outubro	9.316.856,79	1.304.359,95	1.304.359,95	1.304.359,95	0,00	15/11/2024	31/10/2024
Novembro	9.314.324,50	1.304.005,43	1.304.005,43	1.304.005,43	0,00	15/12/2024	29/11/2024
Dezembro	9.367.088,71	1.311.392,42	1.311.392,42	1.311.392,42	0,00	15/02/2025	20/12/2024
13º salário	9.182.002,50	1.285.480,35	1.285.480,35	1.285.480,35	0,00	15/02/2025	04/12/2024
TOTAL	117.661.894,14	16.472.665,18	16.472.665,18	16.472.665,18	0,00		



CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS (RPPS) – FUNDO FINANCEIRO DO RECIFE- RECIFIN 2024							
BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	1.553.229,64	217.452,15	217.452,15	217.452,15	0,00	15/02/2024	31/01/2024
Fevereiro	1.553.999,50	217.559,93	217.559,93	217.559,93	0,00	15/03/2024	29/02/2024
Março	1.063.024,07	148.823,37	148.823,37	148.823,37	0,00	15/04/2024	28/03/2024
Abril	1.065.849,36	149.218,91	149.218,91	149.218,91	0,00	15/05/2024	30/04/2024
Maiο	1.065.849,36	149.218,91	149.218,91	149.218,91	0,00	15/06/2024	31/05/2024
Junho	1.065.849,36	149.218,91	149.218,91	149.218,91	0,00	15/07/2024	28/06/2024
Julho	1.069.564,07	149.738,97	149.738,97	149.738,97	0,00	15/08/2024	31/07/2024
Agosto	1.065.711,00	149.199,54	149.199,54	149.199,54	0,00	15/09/2024	30/08/2024
Setembro	1.088.109,57	152.335,34	152.335,34	152.335,34	0,00	15/10/2024	30/09/2024
Outubro	1.087.588,86	152.262,44	152.262,44	152.262,44	0,00	15/11/2024	31/10/2024
Novembro	1.078.674,86	151.014,48	151.014,48	151.014,48	0,00	15/12/2024	29/11/2024
Dezembro	1.080.466,07	151.265,25	151.265,25	151.265,25	0,00	15/02/2025	20/12/2024
13º salário	1.061.547,07	148.616,59	148.616,59	148.616,59	0,00	15/02/2025	04/12/2024
TOTAL	14.899.462,79	2.085.924,79	2.085.924,79	2.085.924,79	0,00		



PLANILHA CONFORME ANEXO XI-A TCE-PE							
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES APOSENTADOS (RPPS) – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO RECIFE- RECIPREV 2024							
BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	2.376.115,64	332.656,19	332.656,19	332.656,19	0,00	15/02/2024	31/01/2024
Fevereiro	2.371.767,57	332.047,46	332.047,46	332.047,46	0,00	15/03/2024	29/02/2024
Março	3.333.401,07	466.676,15	466.676,15	466.676,15	0,00	15/04/2024	28/03/2024
Abril	3.601.844,79	504.258,27	504.258,27	504.258,27	0,00	15/05/2024	30/04/2024
Maio	3.602.671,79	504.374,05	504.374,05	504.374,05	0,00	15/06/2024	31/05/2024
Junho	3.564.280,14	498.999,22	498.999,22	498.999,22	0,00	15/07/2024	28/06/2024
Julho	3.613.912,50	505.947,75	505.947,75	505.947,75	0,00	15/08/2024	31/07/2024
Agosto	3.599.203,93	503.888,55	503.888,55	503.888,55	0,00	15/09/2024	30/08/2024
Setembro	3.567.484,71	499.447,86	499.447,86	499.447,86	0,00	15/10/2024	30/09/2024
Outubro	3.546.654,64	496.531,65	496.531,65	496.531,65	0,00	15/11/2024	31/10/2024
Novembro	3.511.636,93	491.629,17	491.629,17	491.629,17	0,00	15/12/2024	29/11/2024
Dezembro	3.524.881,07	493.483,35	493.483,35	493.483,35	0,00	15/02/2025	20/12/2024
13º salário	3.413.984,14	477.957,78	477.957,78	477.957,78	0,00	15/02/2025	04/12/2024
TOTAL	43.627.838,93	6.107.897,45	6.107.897,45	6.107.897,45	0,00		



CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS (RPPS) – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO RECIFE- RECIPREV 2024							
BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	262.084,29	36.691,80	36.691,80	36.691,80	0,00	15/02/2024	31/01/2024
Fevereiro	270.156,00	37.821,84	37.821,84	37.821,84	0,00	15/03/2024	29/02/2024
Março	292.623,57	40.967,30	40.967,30	40.967,30	0,00	15/04/2024	28/03/2024
Abril	306.772,36	42.948,13	42.948,13	42.948,13	0,00	15/05/2024	30/04/2024
Maiο	326.101,57	45.654,22	45.654,22	45.654,22	0,00	15/06/2024	31/05/2024
Junho	326.101,57	45.654,22	45.654,22	45.654,22	0,00	15/07/2024	28/06/2024
Julho	318.341,36	44.567,79	44.567,79	44.567,79	0,00	15/08/2024	31/07/2024
Agosto	333.262,36	46.656,73	46.656,73	46.656,73	0,00	15/09/2024	30/08/2024
Setembro	321.201,36	44.968,19	44.968,19	44.968,19	0,00	15/10/2024	30/09/2024
Outubro	323.897,93	45.345,71	45.345,71	45.345,71	0,00	15/11/2024	31/10/2024
Novembro	324.503,93	45.430,55	45.430,55	45.430,55	0,00	15/12/2024	29/11/2024
Dezembro	336.201,36	47.068,19	47.068,19	47.068,19	0,00	15/02/2025	20/12/2024
13º salário	311.480,00	43.607,20	43.607,20	43.607,20	0,00	15/02/2025	04/12/2024
TOTAL	4.052.727,64	567.381,87	567.381,87	567.381,87	0,00		

JOAQUIM JOSE
CORDEIRO
PESSOA
PINTO:02045305
473

Digitally signed by JOAQUIM JOSE
CORDEIRO PESSOA PINTO:02045305473
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
CERTIPE CD, OU=CERTIPE e-PF A3, OU
=22677427000161, OU=presencial, OU=
(EM BRANCO), CN=JOAQUIM JOSE
CORDEIRO PESSOA PINTO:02045305473
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.02.28 09:40:25-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

MARCIA DE SA
CARVALHO
MACHADO:6843831
1415

Assinado digitalmente por MARCIA DE SA
CARVALHO MACHADO:68438311415
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIPE CD,
OU=CERTIPE e-PF A3, OU=22677427000161, OU=
presencial, OU=(EM BRANCO), CN=MARCIA DE
SA CARVALHO MACHADO:68438311415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.28 10:15:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO RECIFE- RECIPREV

ITEM 22

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaramos, a fim de atender ao disposto no Item 22, Anexo X da Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024, que o FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO RECIFE-RECIPREV **não possui Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao Regime Geral de Previdência-RGPS.**

Recife, 28 de fevereiro de 2025

JOAQUIM JOSE
CORDEIRO PESSOA
PINTO:02045305473

Digitally signed by JOAQUIM JOSE CORDEIRO PESSOA
PINTO:02045305473
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIPE CD, OU=CERTIPE, e=PE-
AS, OU=2557427000161, OU=Presencial, OU=ITEM BRANCO, CN=
JOAQUIM JOSE CORDEIRO PESSOA PINTO:02045305473
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.02.28 12:22:44 -0300
Full PDF Reader Version: 2023.2.0

Joaquim José Cordeiro Pessoa Pinto
Gerente de Previdência

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

Exercício: 2024

Bimestre: JAN/FEV

ENTE

Nome: Recife
AV. CAIS DO APOLO
Bairro: RECIFE
Telefone: 813355-8000
Fax:
UF: PE **CNPJ:** 10.565.000/0001-92
925
CEP: 50030-903
E-mail: recife@recife.pe.gov.br

REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Cargo: Secretário
E-mail: ricardodantas@recife.pe.gov.br
CPF: 457.021.954-34
Complemento do
Data Início de 01/01/2023

UNIDADE GESTORA DO RPPS

Nome: Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores Recife PE
AVENIDA MANOEL BORBA, 488
Bairro: BOA VISTA
Telefone: 813355-1631
Fax: (081) 3355-1647
CNPJ: 05.244.336/0001-13
CEP: 50070-000
E-mail: reciprev@recife.pe.gov.br

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Cargo: Presidente
Telefone: 8199219-8072
Fax:
CPF: 801.208.304-34
Complemento do
Data Início de Gestão: 28/04/2023
E-mail: muzzio@recife.pe.gov.br

RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: ANDRE LUIZ MARTINS CORREIA DA SILVA
Telefone: 813355-1683
Fax:
CPF: 417.597.704-00
E-mail: andrecorreia@recife.pe.gov.br
Data de 02/04/2024 **[[Retificação]]**



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ		BIMESTRE		DADOS DE ENVIO	
Recife	PE	10.565.000/0001-92		JAN/FEV - 2024		02/04/2024 17:38:20	
		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
1 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS, RELATIVAS ÀS FOLHAS DO ENTE		JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
1.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:							
a) Aos servidores		76.451.980,47	81.766.788,78	15.482.813,33	15.340.127,34	91.934.793,80	97.106.916,12
b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)						0,00	0,00
c) Aos aposentados		14.906.622,61	14.879.344,81	33.924.718,81	34.071.979,29	48.831.341,42	48.951.324,10
d) Aos pensionistas		1.644.192,36	1.694.830,80	6.057.837,85	6.060.840,34	7.702.030,21	7.755.671,14
1.2 - Dos SERVIDORES		76.451.980,47	81.766.788,78	15.482.813,33	15.340.127,34	91.934.793,80	97.106.916,12
1.3 - Dos APOSENTADOS						0,00	0,00
1.4 - Dos PENSIONISTAS						0,00	0,00

		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
2 - CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS		JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
2.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:							
a) Aos servidores		12.186.445,68	13.033.626,13	3.969.793,34	3.933.208,65	16.156.239,02	16.966.834,78
b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)						0,00	0,00
c) Aos aposentados		2.376.115,64	2.371.767,56	8.698.297,95	8.736.055,49	11.074.413,59	11.107.823,05
d) Aos pensionistas		262.084,26	270.156,03	1.553.229,64	1.553.999,46	1.815.313,90	1.824.155,49
2.2 - Dos SERVIDORES		21.466.480,92	11.446.819,92	2.167.593,87	2.142.691,74	23.634.074,79	13.589.511,66
2.3 - Dos APOSENTADOS						0,00	0,00
2.4 - Dos PENSIONISTAS						0,00	0,00

		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
3 - DEDUÇÕES		JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
3.1 - Valores deduzidos das contribuições do ENTE:							



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR							
NOME DO ENTE	UF	CNPJ		BIMESTRE		DADOS DE ENVIO	
Recife	PE	10.565.000/0001-92		JAN/FEV - 2024		02/04/2024 17:38:20	
		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
3 - DEDUÇÕES		JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de benefícios de responsabilidade do RPPS (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)						0,00	0,00
b) Outros valores compensados						0,00	0,00
3.2 - Valores deduzidos das contribuições dos SEGURADOS:							
a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de benefícios de responsabilidade do RPPS (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)		21.811,56	215.270,48	2.633,35		24.444,91	215.270,48
b) Outros valores compensados						0,00	0,00

		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
4 - APORTES E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
4.1 - Aporte para Amortização Déficit Atuarial						0,00	0,00
4.2 - Transferência para Cobertura Insuficiência Financeira				20.104.167,15	3.426.614,61	20.104.167,15	3.426.614,61
4.3 - Transferência de recursos para pagamento de despesas administrativas						0,00	0,00
4.4 - Transferência para pagamento de benefícios de responsabilidade do Tesouro						0,00	0,00
4.5 - Outros aportes ou transferências						0,00	0,00

			PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
5 - PARCELAMENTOS			JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
No. Acordo	Data Acordo	Nº da Parcela						
00776/2020	29/12/2020	037	1.549.391,83				1.549.391,83	0,00
00776/2020	29/12/2020	038		1.567.275,30			0,00	1.567.275,30

		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
6 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS , RELATIVAS À FOLHA DA UNIDADE GESTORA		JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ		BIMESTRE		DADOS DE ENVIO	
Recife	PE	10.565.000/0001-92		JAN/FEV - 2024		02/04/2024 17:38:20	
		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
6 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS , RELATIVAS À FOLHA DA UNIDADE GESTORA		JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
6.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores						0,00	0,00
6.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora						0,00	0,00
6.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade						0,00	0,00
6.4 - Dos APOSENTADOS		2.376.115,67	2.371.767,55	8.698.297,95	8.736.055,50	11.074.413,62	11.107.823,05
6.5 - Dos PENSIONISTAS		262.084,26	270.156,02	1.553.229,64	1.553.999,47	1.815.313,90	1.824.155,49

		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
7 - CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS PELA UNIDADE GESTORA		JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
7.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores						0,00	0,00
7.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora						0,00	0,00
7.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade						0,00	0,00
7.4 - Dos APOSENTADOS		332.656,19	332.047,46	1.217.761,71	1.223.047,77	1.550.417,90	1.555.095,23
7.5 - Dos PENSIONISTAS		36.691,80	37.821,84	217.452,15	217.559,93	254.143,95	255.381,77

		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
8 - REMUNERAÇÃO BRUTA (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)		JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
8.1 - Dos SERVIDORES		119.149.790,78	112.432.872,75	24.224.403,22	21.526.863,69	143.374.194,00	133.959.736,44
8.2 - Dos APOSENTADOS		15.609.164,69	15.596.583,11	34.369.093,11	34.543.964,82	49.978.257,80	50.140.547,93
8.3 - Dos PENSIONISTAS		1.725.437,64	1.773.819,70	6.389.406,12	6.407.631,60	8.114.843,76	8.181.451,30

		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
9 - N° DE BENEFICIÁRIOS (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)		JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ		BIMESTRE		DADOS DE ENVIO	
Recife	PE	10.565.000/0001-92		JAN/FEV - 2024		02/04/2024 17:38:20	
		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
9 - N° DE BENEFICIÁRIOS (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)		JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
9.1 - SERVIDORES		16.819	17.959	2.620	2.599	19.439	20.558
9.2 - APOSENTADOS		2.722	2.725	4.862	4.881	7.584	7.606
9.3 - PENSIONISTAS		510	516	1.877	1.878	2.387	2.394
9.4 - DEPENDENTES		0	0	0	0	0	0

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
10 - INGRESSOS DE RECURSOS	JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
10.1 - Contribuições	36.660.474,49	27.492.238,94	17.824.128,66	17.806.563,04	54.484.603,15	45.298.801,98
10.2 - Aportes			20.104.167,15	3.426.614,61	20.104.167,15	3.426.614,61
10.3 - Parcelamentos	1.549.391,83	1.567.275,30			1.549.391,83	1.567.275,30
10.4 - Acréscimos legais de contribuições					0,00	0,00
10.5 - Contribuições relativas aos servidores cedidos ou licenciados					0,00	0,00
10.6 - Recebimento de compensação financeira	2.986.105,88	1.732.596,08	4.082.726,74	4.644.606,73	7.068.832,62	6.377.202,81
10.7 - Receitas líquidas de aplicações financeiras e investimentos	46.937,52	34.602.668,79	60.205,08	98.158,55	107.142,60	34.700.827,34
10.8 - Rendimentos demais ativos					0,00	0,00
10.9 - Outras Receitas					0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
11 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS	JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
11.1 - Aposentadoria	49.978.257,80	15.596.583,11		34.543.964,82	49.978.257,80	50.140.547,93
11.2 - Pensão por morte	1.725.437,64	1.773.819,70	6.389.406,12	6.407.631,60	8.114.843,76	8.181.451,30
11.3 - Auxílio-Doença					0,00	0,00
11.4 - Salário-Maternidade					0,00	0,00



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ		BIMESTRE		DADOS DE ENVIO	
Recife	PE	10.565.000/0001-92		JAN/FEV - 2024		02/04/2024 17:38:20	
		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
11 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS		JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
11.5 - Salário-Família						0,00	0,00
11.6 - Auxílio-Reclusão						0,00	0,00
11.7 - Decisões judiciais (benefícios)						0,00	0,00
11.8 - Benefícios de responsabilidade do Tesouro						0,00	0,00
11.9 - Despesas Administrativas		1.318.581,75	1.318.581,75	973.084,92	973.084,92	2.291.666,67	2.291.666,67
11.10 - Despesas com investimentos						0,00	0,00
11.11 - Restituições e outras compensações pagas						0,00	0,00
11.12 - Pagamento de Compensação Financeira						0,00	0,00
11.13 - Outras Despesas						0,00	0,00

		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
12 - RESULTADO FINAL		JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
12.1 - TOTAL DE INGRESSOS		41.242.909,72	65.394.779,11	42.071.227,63	25.975.942,93	83.314.137,35	91.370.722,04
12.2 - TOTAL DE UTILIZAÇÃO		53.022.277,19	18.688.984,56	7.362.491,04	41.924.681,34	60.384.768,23	60.613.665,90
12.3 - RESULTADO FINAL APURADO		-11.779.367,47	46.705.794,55	34.708.736,59	-15.948.738,41	22.929.369,12	30.757.056,14

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL
45702195434	JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 03/04/2024 11:58:19
80120830434	marconi muzzio pires de paiva filho	Representante da Unidade Gestora	Assinado digitalmente em 03/04/2024 12:38:15



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Recife	PE	10.565.000/0001-92	JAN/FEV - 2024	02/04/2024 17:38:20



Este documento foi assinado digitalmente por completo em 03/04/2024 12:38:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://cadprev.previdencia.gov.br:443/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=1165192&crc=CE637634>, informando o código verificador: 1165192 e código CRC: CE637634.

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

Exercício: 2024

Bimestre: MAR/ABR

ENTE

Nome: Recife
AV. CAIS DO APOLO
Bairro: RECIFE
Telefone: 813355-8000
Fax:
UF: PE **CNPJ:** 10.565.000/0001-92
925
CEP: 50030-903
E-mail: recife@recife.pe.gov.br

REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Cargo: Secretário
E-mail: ricardodantas@recife.pe.gov.br
CPF: 457.021.954-34
Complemento do
Data Início de 01/01/2023

UNIDADE GESTORA DO RPPS

Nome: Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores Recife PE
AVENIDA MANOEL BORBA, 488
Bairro: BOA VISTA
Telefone: 813355-1631
Fax: (081) 3355-1647
CNPJ: 05.244.336/0001-13
CEP: 50070-000
E-mail: reciprev@recife.pe.gov.br

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Cargo: Presidente
Telefone: 8199219-8072
Fax:
CPF: 801.208.304-34
Complemento do
Data Início de Gestão: 28/04/2023
E-mail: muzzio@recife.pe.gov.br

RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: ANDRE LUIZ MARTINS CORREIA DA SILVA
Telefone: 813355-1683
Fax:
Data de 20/05/2024
CPF: 417.597.704-00
E-mail: andrecorreia@recife.pe.gov.br



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ		BIMESTRE		DADOS DE ENVIO	
Recife	PE	10.565.000/0001-92		MAR/ABR - 2024		20/05/2024 15:48:26	
		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
1 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS, RELATIVAS ÀS FOLHAS DO ENTE		MAR	ABR	MAR	ABR	MAR	ABR
1.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:							
a) Aos servidores		81.150.949,69	83.672.837,11	15.525.100,23	15.988.992,42	96.676.049,92	99.661.829,53
b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)						0,00	0,00
c) Aos aposentados		14.819.085,24	15.437.591,72	34.023.516,19	36.019.573,29	48.842.601,43	51.457.165,01
d) Aos pensionistas		1.763.898,06	1.777.302,75	6.085.026,44	6.073.818,33	7.848.924,50	7.851.121,08
1.2 - Dos SERVIDORES		81.150.949,69	83.651.386,77	15.525.100,23	16.092.129,04	96.676.049,92	99.743.515,81
1.3 - Dos APOSENTADOS						0,00	0,00
1.4 - Dos PENSIONISTAS						0,00	0,00

		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
2 - CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS		MAR	ABR	MAR	ABR	MAR	ABR
2.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:							
a) Aos servidores		12.935.461,38	13.337.450,24	3.980.635,70	4.099.577,66	16.916.097,08	17.437.027,90
b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)						0,00	0,00
c) Aos aposentados		2.362.162,19	2.460.752,12	8.723.629,55	9.235.418,62	11.085.791,74	11.696.170,74
d) Aos pensionistas		281.165,35	283.302,06	1.560.200,78	1.557.327,02	1.841.366,13	1.840.629,08
2.2 - Dos SERVIDORES		11.361.133,05	11.711.194,15	2.173.514,04	2.252.898,06	13.534.647,09	13.964.092,21
2.3 - Dos APOSENTADOS						0,00	0,00
2.4 - Dos PENSIONISTAS						0,00	0,00

		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
3 - DEDUÇÕES		MAR	ABR	MAR	ABR	MAR	ABR
3.1 - Valores deduzidos das contribuições do ENTE:							



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ		BIMESTRE		DADOS DE ENVIO	
Recife	PE	10.565.000/0001-92		MAR/ABR - 2024		20/05/2024 15:48:26	
		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
3 - DEDUÇÕES		MAR	ABR	MAR	ABR	MAR	ABR
a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de benefícios de responsabilidade do RPPS (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)						0,00	0,00
b) Outros valores compensados						0,00	0,00
3.2 - Valores deduzidos das contribuições dos SEGURADOS:							
a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de benefícios de responsabilidade do RPPS (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)		7.897,79	11.205,42	93,17		7.990,96	11.205,42
b) Outros valores compensados						0,00	0,00

			PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
4 - APORTES E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS			MAR	ABR	MAR	ABR	MAR	ABR
4.1 - Aporte para Amortização Déficit Atuarial							0,00	0,00
4.2 - Transferência para Cobertura Insuficiência Financeira					5.829.941,59	6.122.000,00	5.829.941,59	6.122.000,00
4.3 - Transferência de recursos para pagamento de despesas administrativas							0,00	0,00
4.4 - Transferência para pagamento de benefícios de responsabilidade do Tesouro							0,00	0,00
4.5 - Outros aportes ou transferências							0,00	0,00

			PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
5 - PARCELAMENTOS			MAR	ABR	MAR	ABR	MAR	ABR
No. Acordo	Data Acordo	Nº da Parcela						
00776/2020	29/12/2020	039	1.591.748,37				1.591.748,37	0,00
00776/2020	29/12/2020	040		1.605.764,92			0,00	1.605.764,92

			PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
6 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS , RELATIVAS À FOLHA DA UNIDADE GESTORA			MAR	ABR	MAR	ABR	MAR	ABR



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ		BIMESTRE		DADOS DE ENVIO	
Recife	PE	10.565.000/0001-92		MAR/ABR - 2024		20/05/2024 15:48:26	
		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
6 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS , RELATIVAS À FOLHA DA UNIDADE GESTORA		MAR	ABR	MAR	ABR	MAR	ABR
6.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores						0,00	0,00
6.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora						0,00	0,00
6.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade						0,00	0,00
6.4 - Dos APOSENTADOS		3.333.401,07	3.601.844,79	8.129.324,86	8.952.556,71	11.462.725,93	12.554.401,50
6.5 - Dos PENSIONISTAS		292.623,57	306.772,36	1.063.024,07	1.065.849,36	1.355.647,64	1.372.621,72

		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
7 - CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS PELA UNIDADE GESTORA		MAR	ABR	MAR	ABR	MAR	ABR
7.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores						0,00	0,00
7.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora						0,00	0,00
7.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade						0,00	0,00
7.4 - Dos APOSENTADOS		466.676,15	504.258,27	1.138.105,48	1.253.357,94	1.604.781,63	1.757.616,21
7.5 - Dos PENSIONISTAS		40.967,30	42.948,13	148.823,37	149.218,91	189.790,67	192.167,04

		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
8 - REMUNERAÇÃO BRUTA (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)		MAR	ABR	MAR	ABR	MAR	ABR
8.1 - Dos SERVIDORES		127.063.212,82	122.761.553,94	23.330.588,22	22.969.257,79	150.393.801,04	145.730.811,73
8.2 - Dos APOSENTADOS		15.472.121,19	15.437.591,72	34.524.813,18	36.019.573,29	49.996.934,37	51.457.165,01
8.3 - Dos PENSIONISTAS		2.230.641,54	1.777.302,75	6.529.253,81	6.073.818,33	8.759.895,35	7.851.121,08

		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
9 - N° DE BENEFICIÁRIOS (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)		MAR	ABR	MAR	ABR	MAR	ABR



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ		BIMESTRE		DADOS DE ENVIO	
Recife	PE	10.565.000/0001-92		MAR/ABR - 2024		20/05/2024 15:48:26	
		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
9 - N° DE BENEFICIÁRIOS (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)		MAR	ABR	MAR	ABR	MAR	ABR
9.1 - SERVIDORES		17.973	18.003	2.596	2.573	20.569	20.576
9.2 - APOSENTADOS		2.729	2.724	4.885	4.899	7.614	7.623
9.3 - PENSIONISTAS		525	530	1.880	1.874	2.405	2.404
9.4 - DEPENDENTES		1	0	0	0	1	0

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
10 - INGRESSOS DE RECURSOS	MAR	ABR	MAR	ABR	MAR	ABR
10.1 - Contribuições	27.447.565,42	28.339.904,97	17.724.908,92	18.547.798,21	45.172.474,34	46.887.703,18
10.2 - Aportes			5.829.941,59	6.122.000,00	5.829.941,59	6.122.000,00
10.3 - Parcelamentos	1.591.748,37	1.605.764,92			1.591.748,37	1.605.764,92
10.4 - Acréscimos legais de contribuições					0,00	0,00
10.5 - Contribuições relativas aos servidores cedidos ou licenciados					0,00	0,00
10.6 - Recebimento de compensação financeira	1.432.125,44	948.474,60	2.212.887,14	2.712.176,14	3.645.012,58	3.660.650,74
10.7 - Receitas líquidas de aplicações financeiras e investimentos	1.000,00	9.437,76	218.710,83	146.228,32	219.710,83	155.666,08
10.8 - Rendimentos demais ativos					0,00	0,00
10.9 - Outras Receitas					0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
11 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS	MAR	ABR	MAR	ABR	MAR	ABR
11.1 - Aposentadoria	15.472.121,19	16.549.752,60	34.524.813,18	36.690.848,16	49.996.934,37	53.240.600,76
11.2 - Pensão por morte	2.230.641,54	1.893.271,80	6.529.253,81	6.429.278,34	8.759.895,35	8.322.550,14
11.3 - Auxílio-Doença					0,00	0,00
11.4 - Salário-Maternidade					0,00	0,00



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ		BIMESTRE		DADOS DE ENVIO	
Recife	PE	10.565.000/0001-92		MAR/ABR - 2024		20/05/2024 15:48:26	
		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
11 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS		MAR	ABR	MAR	ABR	MAR	ABR
11.5 - Salário-Família						0,00	0,00
11.6 - Auxílio-Reclusão						0,00	0,00
11.7 - Decisões judiciais (benefícios)						0,00	0,00
11.8 - Benefícios de responsabilidade do Tesouro						0,00	0,00
11.9 - Despesas Administrativas		1.318.581,75		973.084,92		2.291.666,67	0,00
11.10 - Despesas com investimentos						0,00	0,00
11.11 - Restituições e outras compensações pagas						0,00	0,00
11.12 - Pagamento de Compensação Financeira						0,00	0,00
11.13 - Outras Despesas						0,00	0,00

		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
12 - RESULTADO FINAL		MAR	ABR	MAR	ABR	MAR	ABR
12.1 - TOTAL DE INGRESSOS		30.472.439,23	30.903.582,25	25.986.448,48	27.528.202,67	56.458.887,71	58.431.784,92
12.2 - TOTAL DE UTILIZAÇÃO		19.021.344,48	18.443.024,40	42.027.151,91	43.120.126,50	61.048.496,39	61.563.150,90
12.3 - RESULTADO FINAL APURADO		11.451.094,75	12.460.557,85	-16.040.703,43	-15.591.923,83	-4.589.608,68	-3.131.365,98

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL
45702195434	JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 27/05/2024 16:01:54
80120830434	marconi muzzio pires de paiva filho	Representante da Unidade Gestora	Assinado digitalmente em 21/05/2024 16:20:38



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Recife	PE	10.565.000/0001-92	MAR/ABR - 2024	20/05/2024 15:48:26



Este documento foi assinado digitalmente por completo em 27/05/2024 16:01:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://cadprev.previdencia.gov.br:443/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=1228086&crc=A78CBD3E>, informando o código verificador: 1228086 e código CRC: A78CBD3E.



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

Exercício: 2024

Bimestre: MAI/JUN

ENTE

Nome: Recife
AV. CAIS DO APOLO
Bairro: RECIFE
Telefone: 813355-8000
Fax:
UF: PE **CNPJ:** 10.565.000/0001-92
925
CEP: 50030-903
E-mail: recife@recife.pe.gov.br

REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Cargo: Secretário
E-mail: ricardodantas@recife.pe.gov.br
CPF: 457.021.954-34
Complemento do
Data Início de 01/01/2023

UNIDADE GESTORA DO RPPS

Nome: Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores Recife PE
AVENIDA MANOEL BORBA, 488
Bairro: BOA VISTA
Telefone: 813355-1631
Fax: (081) 3355-1647
CNPJ: 05.244.336/0001-13
CEP: 50070-000
E-mail: reciprev@recife.pe.gov.br

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Cargo: Presidente
Telefone: 8199219-8072
Fax:
CPF: 801.208.304-34
Complemento do
Data Início de Gestão: 28/04/2023
E-mail: muzzio@recife.pe.gov.br

RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: ANDRE LUIZ MARTINS CORREIA DA SILVA
Telefone: 813355-1683
Fax:
Data de 26/07/2024
CPF: 417.597.704-00
E-mail: andrecorreia@recife.pe.gov.br



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ		BIMESTRE		DADOS DE ENVIO	
Recife	PE	10.565.000/0001-92		MAI/JUN - 2024		26/07/2024 13:00:53	
		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
1 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS, RELATIVAS ÀS FOLHAS DO ENTE		MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
1.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:							
a) Aos servidores		82.603.767,04	83.065.156,50	15.589.619,97	15.573.514,01	98.193.387,01	98.638.670,51
b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)						0,00	0,00
c) Aos aposentados		15.230.317,28	15.148.539,50	35.349.729,96	35.288.608,56	50.580.047,24	50.437.148,06
d) Aos pensionistas		1.789.164,50	1.941.095,79	6.101.731,43	6.091.417,31	7.890.895,93	8.032.513,10
1.2 - Dos SERVIDORES		82.603.767,04	83.065.156,50	15.589.619,97	15.573.514,01	98.193.387,01	98.638.670,51
1.3 - Dos APOSENTADOS						0,00	0,00
1.4 - Dos PENSIONISTAS						0,00	0,00

		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
2 - CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS		MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
2.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:							
a) Aos servidores		13.167.040,47	13.240.585,95	3.997.178,56	3.993.048,99	17.164.219,03	17.233.634,94
b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)						0,00	0,00
c) Aos aposentados		2.427.712,57	2.414.677,20	9.063.670,76	9.047.999,23	11.491.383,33	11.462.676,43
d) Aos pensionistas		285.192,82	309.410,67	1.564.483,94	1.561.839,40	1.849.676,76	1.871.250,07
2.2 - Dos SERVIDORES		11.689.111,20	11.629.121,91	2.198.130,68	2.180.291,94	13.887.241,88	13.809.413,85
2.3 - Dos APOSENTADOS						0,00	0,00
2.4 - Dos PENSIONISTAS						0,00	0,00

		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
3 - DEDUÇÕES		MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
3.1 - Valores deduzidos das contribuições do ENTE:							



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ		BIMESTRE		DADOS DE ENVIO	
Recife	PE	10.565.000/0001-92		MAI/JUN - 2024		26/07/2024 13:00:53	
		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
3 - DEDUÇÕES		MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de benefícios de responsabilidade do RPPS (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)						0,00	0,00
b) Outros valores compensados						0,00	0,00
3.2 - Valores deduzidos das contribuições dos SEGURADOS:							
a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de benefícios de responsabilidade do RPPS (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)		3.660,08	6.989,67	1.483,03		5.143,11	6.989,67
b) Outros valores compensados						0,00	0,00

		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
4 - APORTES E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
4.1 - Aporte para Amortização Déficit Atuarial						0,00	0,00
4.2 - Transferência para Cobertura Insuficiência Financeira				9.752.000,00	12.600.000,00	9.752.000,00	12.600.000,00
4.3 - Transferência de recursos para pagamento de despesas administrativas						0,00	0,00
4.4 - Transferência para pagamento de benefícios de responsabilidade do Tesouro						0,00	0,00
4.5 - Outros aportes ou transferências						0,00	0,00

			PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
5 - PARCELAMENTOS			MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
No. Acordo	Data Acordo	Nº da Parcela						
00776/2020	29/12/2020	041	1.623.434,93				1.623.434,93	0,00
00776/2020	29/12/2020	042		1.642.363,68			0,00	1.642.363,68

		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
6 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS , RELATIVAS À FOLHA DA UNIDADE GESTORA		MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ		BIMESTRE		DADOS DE ENVIO	
Recife	PE	10.565.000/0001-92		MAI/JUN - 2024		26/07/2024 13:00:53	
		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
6 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS , RELATIVAS À FOLHA DA UNIDADE GESTORA		MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
6.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores						0,00	0,00
6.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora						0,00	0,00
6.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade						0,00	0,00
6.4 - Dos APOSENTADOS		3.602.671,79	3.564.280,14	9.039.146,43	8.957.266,57	12.641.818,22	12.521.546,71
6.5 - Dos PENSIONISTAS		326.101,57	326.108,71	1.065.849,36	1.065.849,36	1.391.950,93	1.391.958,07

		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
7 - CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS PELA UNIDADE GESTORA		MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
7.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores						0,00	0,00
7.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora						0,00	0,00
7.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade						0,00	0,00
7.4 - Dos APOSENTADOS		504.374,05	498.999,22	1.265.480,50	1.254.017,32	1.769.854,55	1.753.016,54
7.5 - Dos PENSIONISTAS		45.654,22	45.655,22	149.218,91	149.218,91	194.873,13	194.874,13

		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
8 - REMUNERAÇÃO BRUTA (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)		MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
8.1 - Dos SERVIDORES		118.716.555,05	122.640.064,57	22.365.650,39	23.160.065,67	141.082.205,44	145.800.130,24
8.2 - Dos APOSENTADOS		15.900.287,66	15.791.262,52	35.829.197,57	35.753.907,05	51.729.485,23	51.545.169,57
8.3 - Dos PENSIONISTAS		1.836.927,59	2.051.396,52	6.544.794,94	6.410.287,84	8.381.722,53	8.461.684,36

		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
9 - N° DE BENEFICIÁRIOS (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)		MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ		BIMESTRE		DADOS DE ENVIO	
Recife	PE	10.565.000/0001-92		MAI/JUN - 2024		26/07/2024 13:00:53	
		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
9 - N° DE BENEFICIÁRIOS (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)		MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
9.1 - SERVIDORES		17.970	17.948	2.554	2.530	20.524	20.478
9.2 - APOSENTADOS		2.725	2.724	4.913	4.928	7.638	7.652
9.3 - PENSIONISTAS		535	537	1.875	1.877	2.410	2.414
9.4 - DEPENDENTES		0	0	0	0	0	0

		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
10 - INGRESSOS DE RECURSOS		MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
10.1 - Contribuições		28.119.085,33	28.138.450,17	18.238.163,35	18.186.415,79	46.357.248,68	46.324.865,96
10.2 - Aportes				9.752.000,00	12.600.000,00	9.752.000,00	12.600.000,00
10.3 - Parcelamentos		1.623.434,93	1.642.363,68			1.623.434,93	1.642.363,68
10.4 - Acréscimos legais de contribuições						0,00	0,00
10.5 - Contribuições relativas aos servidores cedidos ou licenciados						0,00	0,00
10.6 - Recebimento de compensação financeira		750.509,66	2.747.024,23	2.482.352,42	2.300.796,84	3.232.862,08	5.047.821,07
10.7 - Receitas líquidas de aplicações financeiras e investimentos		19.857.184,36	1.500,00	83.888,69	74.184,06	19.941.073,05	75.684,06
10.8 - Rendimentos demais ativos						0,00	0,00
10.9 - Outras Receitas						0,00	0,00

		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
11 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS		MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
11.1 - Aposentadoria		15.230.317,28	50.437.148,06	35.349.729,96		50.580.047,24	50.437.148,06
11.2 - Pensão por morte		1.789.164,50	1.941.095,79	6.101.731,43	6.091.417,31	7.890.895,93	8.032.513,10
11.3 - Auxílio-Doença						0,00	0,00
11.4 - Salário-Maternidade						0,00	0,00



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR							
NOME DO ENTE	UF	CNPJ		BIMESTRE		DADOS DE ENVIO	
Recife	PE	10.565.000/0001-92		MAI/JUN - 2024		26/07/2024 13:00:53	
		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
11 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS		MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
11.5 - Salário-Família						0,00	0,00
11.6 - Auxílio-Reclusão						0,00	0,00
11.7 - Decisões judiciais (benefícios)						0,00	0,00
11.8 - Benefícios de responsabilidade do Tesouro						0,00	0,00
11.9 - Despesas Administrativas		1.338.813,20	1.058.911,69	775.420,54	738.935,06	2.114.233,74	1.797.846,75
11.10 - Despesas com investimentos						0,00	0,00
11.11 - Restituições e outras compensações pagas						0,00	0,00
11.12 - Pagamento de Compensação Financeira						0,00	0,00
11.13 - Outras Despesas						0,00	0,00

		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
12 - RESULTADO FINAL		MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
12.1 - TOTAL DE INGRESSOS		50.350.214,28	32.529.338,08	30.556.404,46	33.161.396,69	80.906.618,74	65.690.734,77
12.2 - TOTAL DE UTILIZAÇÃO		18.358.294,98	53.437.155,54	42.226.881,93	6.830.352,37	60.585.176,91	60.267.507,91
12.3 - RESULTADO FINAL APURADO		31.991.919,30	-20.907.817,46	-11.670.477,47	26.331.044,32	20.321.441,83	5.423.226,86

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL
45702195434	JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 30/07/2024 16:18:50
80120830434	marconi muzzio pires de paiva filho	Representante da Unidade Gestora	Assinado digitalmente em 29/07/2024 09:41:09



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Recife	PE	10.565.000/0001-92	MAI/JUN - 2024	26/07/2024 13:00:53



Este documento foi assinado digitalmente por completo em 30/07/2024 16:19:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://cadprev.previdencia.gov.br:443/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=1355952&crc=F776633E>, informando o código verificador: 1355952 e código CRC: F776633E.

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

Exercício: 2024

Bimestre: JUL/AGO

ENTE

Nome: Recife
AV. CAIS DO APOLO
Bairro: RECIFE
Telefone: 813355-8000
Fax:
UF: PE **CNPJ:** 10.565.000/0001-92
925
CEP: 50030-903
E-mail: recife@recife.pe.gov.br

REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Cargo: Secretário
E-mail: ricardodantas@recife.pe.gov.br
CPF: 457.021.954-34
Complemento do
Data Início de 01/01/2023

UNIDADE GESTORA DO RPPS

Nome: Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores Recife PE
AVENIDA MANOEL BORBA, 488
Bairro: BOA VISTA
Telefone: 813355-1631
Fax: (081) 3355-1647
CNPJ: 05.244.336/0001-13
CEP: 50070-000
E-mail: reciprev@recife.pe.gov.br

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Cargo: Presidente
Telefone: 8199219-8072
Fax:
CPF: 801.208.304-34
Complemento do
Data Início de Gestão: 28/04/2023
E-mail: muzzio@recife.pe.gov.br

RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:
Telefone:
Data de 26/09/2024
Fax:
[[Retificação]]
CPF:
E-mail:



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ		BIMESTRE		DADOS DE ENVIO	
Recife	PE	10.565.000/0001-92		JUL/AGO - 2024		26/09/2024 15:56:45	
		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
1 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS, RELATIVAS ÀS FOLHAS DO ENTE		JUL	AGO	JUL	AGO	JUL	AGO
1.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:							
a) Aos servidores		87.757.969,58	85.809.195,10	15.699.293,60	15.634.470,68	103.457.263,18	101.443.665,78
b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)						0,00	0,00
c) Aos aposentados		15.207.027,00	15.149.774,48	35.911.030,47	35.876.559,36	51.118.057,47	51.026.333,84
d) Aos pensionistas		1.792.773,06	1.919.484,79	6.119.432,85	6.125.554,78	7.912.205,91	8.045.039,57
1.2 - Dos SERVIDORES		87.757.969,58	85.977.108,75	15.699.293,60	15.753.539,13	103.457.263,18	101.730.647,88
1.3 - Dos APOSENTADOS						0,00	0,00
1.4 - Dos PENSIONISTAS						0,00	0,00

		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
2 - CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS		JUL	AGO	JUL	AGO	JUL	AGO
2.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:							
a) Aos servidores		13.988.620,35	13.677.985,58	4.025.298,87	4.008.678,29	18.013.919,22	17.686.663,87
b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)						0,00	0,00
c) Aos aposentados		2.424.000,14	2.414.874,05	9.207.588,21	9.198.749,82	11.631.588,35	11.613.623,87
d) Aos pensionistas		285.768,03	305.965,88	1.569.022,58	1.570.592,25	1.854.790,61	1.876.558,13
2.2 - Dos SERVIDORES		12.286.115,74	12.036.795,22	2.197.901,10	2.205.495,48	14.484.016,84	14.242.290,70
2.3 - Dos APOSENTADOS						0,00	0,00
2.4 - Dos PENSIONISTAS						0,00	0,00

		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
3 - DEDUÇÕES		JUL	AGO	JUL	AGO	JUL	AGO
3.1 - Valores deduzidos das contribuições do ENTE:							



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR							
NOME DO ENTE	UF	CNPJ		BIMESTRE		DADOS DE ENVIO	
Recife	PE	10.565.000/0001-92		JUL/AGO - 2024		26/09/2024 15:56:45	
		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
3 - DEDUÇÕES		JUL	AGO	JUL	AGO	JUL	AGO
a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de benefícios de responsabilidade do RPPS (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)						0,00	0,00
b) Outros valores compensados						0,00	0,00
3.2 - Valores deduzidos das contribuições dos SEGURADOS:							
a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de benefícios de responsabilidade do RPPS (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)		22.762,26	304.385,06	3.239,64	6.979,55	26.001,90	311.364,61
b) Outros valores compensados						0,00	0,00

		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
4 - APORTES E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		JUL	AGO	JUL	AGO	JUL	AGO
4.1 - Aporte para Amortização Déficit Atuarial						0,00	0,00
4.2 - Transferência para Cobertura Insuficiência Financeira				15.476.205,53	8.562.231,32	15.476.205,53	8.562.231,32
4.3 - Transferência de recursos para pagamento de despesas administrativas						0,00	0,00
4.4 - Transferência para pagamento de benefícios de responsabilidade do Tesouro						0,00	0,00
4.5 - Outros aportes ou transferências						0,00	0,00

			PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
5 - PARCELAMENTOS			JUL	AGO	JUL	AGO	JUL	AGO
No. Acordo	Data Acordo	Nº da Parcela						
00776/2020	29/12/2020	043	1.657.466,74				1.657.466,74	0,00
00776/2020	29/12/2020	044		1.675.389,60			0,00	1.675.389,60

			PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
6 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS , RELATIVAS À FOLHA DA UNIDADE GESTORA			JUL	AGO	JUL	AGO	JUL	AGO



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ		BIMESTRE		DADOS DE ENVIO	
Recife	PE	10.565.000/0001-92		JUL/AGO - 2024		26/09/2024 15:56:45	
		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
6 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS , RELATIVAS À FOLHA DA UNIDADE GESTORA		JUL	AGO	JUL	AGO	JUL	AGO
6.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores						0,00	0,00
6.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora						0,00	0,00
6.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade						0,00	0,00
6.4 - Dos APOSENTADOS		3.613.912,50	3.599.203,93	9.333.287,64	9.321.603,86	12.947.200,14	12.920.807,79
6.5 - Dos PENSIONISTAS		318.341,36	333.262,36	1.069.564,07	1.065.711,00	1.387.905,43	1.398.973,36

		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
7 - CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS PELA UNIDADE GESTORA		JUL	AGO	JUL	AGO	JUL	AGO
7.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores						0,00	0,00
7.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora						0,00	0,00
7.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade						0,00	0,00
7.4 - Dos APOSENTADOS		505.947,75	503.888,55	1.306.660,27	1.305.024,54	1.812.608,02	1.808.913,09
7.5 - Dos PENSIONISTAS		44.567,79	46.656,73	149.738,97	149.199,54	194.306,76	195.856,27

		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
8 - REMUNERAÇÃO BRUTA (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)		JUL	AGO	JUL	AGO	JUL	AGO
8.1 - Dos SERVIDORES		130.493.596,78	126.734.173,46	22.344.108,14	22.661.015,88	152.837.704,92	149.395.189,34
8.2 - Dos APOSENTADOS		15.894.955,32	15.715.330,81	36.952.178,73	36.378.085,79	52.847.134,05	52.093.416,60
8.3 - Dos PENSIONISTAS		1.899.707,83	2.049.064,53	6.450.779,48	6.578.470,80	8.350.487,31	8.627.535,33

		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
9 - N° DE BENEFICIÁRIOS (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)		JUL	AGO	JUL	AGO	JUL	AGO



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR							
NOME DO ENTE	UF	CNPJ		BIMESTRE		DADOS DE ENVIO	
Recife	PE	10.565.000/0001-92		JUL/AGO - 2024		26/09/2024 15:56:45	
		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
9 - N° DE BENEFICIÁRIOS (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)		JUL	AGO	JUL	AGO	JUL	AGO
9.1 - SERVIDORES		17.960	18.142	2.517	2.503	20.477	20.645
9.2 - APOSENTADOS		2.722	2.711	4.930	4.935	7.652	7.646
9.3 - PENSIONISTAS		538	546	1.874	1.874	2.412	2.420
9.4 - DEPENDENTES		0	0	0	0	0	0

		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
10 - INGRESSOS DE RECURSOS		JUL	AGO	JUL	AGO	JUL	AGO
10.1 - Contribuições		29.535.019,80	28.986.166,01	18.456.210,00	18.437.739,92	47.991.229,80	47.423.905,93
10.2 - Aportes				15.476.205,53	8.562.231,32	15.476.205,53	8.562.231,32
10.3 - Parcelamentos		1.657.466,74	1.675.389,60			1.657.466,74	1.675.389,60
10.4 - Acréscimos legais de contribuições						0,00	0,00
10.5 - Contribuições relativas aos servidores cedidos ou licenciados						0,00	0,00
10.6 - Recebimento de compensação financeira		1.849.665,74	984.123,46	3.024.956,89	2.277.021,73	4.874.622,63	3.261.145,19
10.7 - Receitas líquidas de aplicações financeiras e investimentos		25.127,76	33.671.192,98	3.024.956,89	99.004,54	3.050.084,65	33.770.197,52
10.8 - Rendimentos demais ativos						0,00	0,00
10.9 - Outras Receitas						0,00	0,00

		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
11 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS		JUL	AGO	JUL	AGO	JUL	AGO
11.1 - Aposentadoria		15.715.330,81	15.715.330,81	36.952.178,73	36.378.085,79	52.667.509,54	52.093.416,60
11.2 - Pensão por morte		2.049.064,53	2.049.064,53	6.450.779,48	6.578.470,80	8.499.844,01	8.627.535,33
11.3 - Auxílio-Doença						0,00	0,00
11.4 - Salário-Maternidade						0,00	0,00



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ		BIMESTRE		DADOS DE ENVIO	
Recife	PE	10.565.000/0001-92		JUL/AGO - 2024		26/09/2024 15:56:45	
		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
11 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS		JUL	AGO	JUL	AGO	JUL	AGO
11.5 - Salário-Família						0,00	0,00
11.6 - Auxílio-Reclusão						0,00	0,00
11.7 - Decisões judiciais (benefícios)						0,00	0,00
11.8 - Benefícios de responsabilidade do Tesouro						0,00	0,00
11.9 - Despesas Administrativas		1.058.911,69	1.058.911,69		1.477.870,12	1.058.911,69	2.536.781,81
11.10 - Despesas com investimentos						0,00	0,00
11.11 - Restituições e outras compensações pagas						0,00	0,00
11.12 - Pagamento de Compensação Financeira						0,00	0,00
11.13 - Outras Despesas						0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
12 - RESULTADO FINAL	JUL	AGO	JUL	AGO	JUL	AGO
12.1 - TOTAL DE INGRESSOS	33.067.280,04	65.316.872,05	39.982.329,31	29.375.997,51	73.049.609,35	94.692.869,56
12.2 - TOTAL DE UTILIZAÇÃO	18.823.307,03	18.823.307,03	43.402.958,21	44.434.426,71	62.226.265,24	63.257.733,74
12.3 - RESULTADO FINAL APURADO	14.243.973,01	46.493.565,02	-3.420.628,90	-15.058.429,20	10.823.344,11	31.435.135,82

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL
45702195434	JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 01/10/2024 11:33:10
80120830434	marconi muzzio pires de paiva filho	Representante da Unidade Gestora	Assinado digitalmente em 30/09/2024 07:02:59



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Recife	PE	10.565.000/0001-92	JUL/AGO - 2024	26/09/2024 15:56:45



Este documento foi assinado digitalmente por completo em 01/10/2024 11:33:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://cadprev.previdencia.gov.br:443/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=1497728&crc=4D9B77EE>, informando o código verificador: 1497728 e código CRC: 4D9B77EE.

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

Exercício: 2024

Bimestre: SET/OUT

ENTE

Nome: Recife
AV. CAIS DO APOLO
Bairro: RECIFE
Telefone: 813355-8000
Fax:
UF: PE **CNPJ:** 10.565.000/0001-92
925
CEP: 50030-903
E-mail: recife@recife.pe.gov.br

REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Cargo: Secretário
E-mail: ricardodantas@recife.pe.gov.br
CPF: 457.021.954-34
Complemento do
Data Início de 01/01/2023

UNIDADE GESTORA DO RPPS

Nome: Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores Recife PE
AVENIDA MANOEL BORBA, 488
Bairro: BOA VISTA
Telefone: 813355-1631
Fax: (081) 3355-1647
CNPJ: 05.244.336/0001-13
CEP: 50070-000
E-mail: reciprev@recife.pe.gov.br

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Cargo: Presidente
Telefone: 8199219-8072
Fax:
CPF: 801.208.304-34
Complemento do
Data Início de Gestão: 28/04/2023
E-mail: muzzio@recife.pe.gov.br

RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: ANDRE LUIZ MARTINS CORREIA DA SILVA
Telefone: 813355-1683
Fax:
CPF: 417.597.704-00
E-mail: andrecorreia@recife.pe.gov.br
Data de 24/01/2025 **[[Retificação]]**



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ		BIMESTRE		DADOS DE ENVIO	
Recife	PE	10.565.000/0001-92		SET/OUT - 2024		24/01/2025 15:14:48	
		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
1 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS, RELATIVAS ÀS FOLHAS DO ENTE		SET	OUT	SET	OUT	SET	OUT
1.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:							
a) Aos servidores		87.754.817,70	90.458.160,27	15.671.243,87	15.535.837,66	103.426.061,57	105.993.997,93
b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)						0,00	0,00
c) Aos aposentados		15.060.499,12	15.029.452,81	35.936.530,07	36.004.946,73	50.997.029,19	51.034.399,54
d) Aos pensionistas		1.942.587,55	2.175.260,10	6.151.972,20	6.279.938,48	8.094.559,75	8.455.198,58
1.2 - Dos SERVIDORES		88.958.117,40	90.626.208,78	15.840.039,78	15.606.999,50	104.798.157,18	106.233.208,28
1.3 - Dos APOSENTADOS						0,00	0,00
1.4 - Dos PENSIONISTAS						0,00	0,00

		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
2 - CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS		SET	OUT	SET	OUT	SET	OUT
2.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:							
a) Aos servidores		13.988.126,94	14.419.030,75	4.018.106,93	3.983.388,78	18.006.233,87	18.402.419,53
b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)						0,00	0,00
c) Aos aposentados		2.400.643,56	2.395.694,78	9.214.126,31	9.231.668,34	11.614.769,87	11.627.363,12
d) Aos pensionistas		309.648,46	346.736,46	1.577.365,67	1.610.176,23	1.887.014,13	1.956.912,69
2.2 - Dos SERVIDORES		12.454.136,44	12.687.669,23	2.217.605,57	2.184.979,93	14.671.742,01	14.872.649,16
2.3 - Dos APOSENTADOS						0,00	0,00
2.4 - Dos PENSIONISTAS						0,00	0,00

		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
3 - DEDUÇÕES		SET	OUT	SET	OUT	SET	OUT
3.1 - Valores deduzidos das contribuições do ENTE:							



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR							
NOME DO ENTE	UF	CNPJ		BIMESTRE		DADOS DE ENVIO	
Recife	PE	10.565.000/0001-92		SET/OUT - 2024		24/01/2025 15:14:48	
		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
3 - DEDUÇÕES		SET	OUT	SET	OUT	SET	OUT
a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de benefícios de responsabilidade do RPPS (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)						0,00	0,00
b) Outros valores compensados						0,00	0,00
3.2 - Valores deduzidos das contribuições dos SEGURADOS:							
a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de benefícios de responsabilidade do RPPS (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)		7.184,13	6.892,68	628,02	17.077,64	7.812,15	23.970,32
b) Outros valores compensados						0,00	0,00

		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
4 - APORTES E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		SET	OUT	SET	OUT	SET	OUT
4.1 - Aporte para Amortização Déficit Atuarial						0,00	0,00
4.2 - Transferência para Cobertura Insuficiência Financeira				46.763.725,02	26.591.319,02	46.763.725,02	26.591.319,02
4.3 - Transferência de recursos para pagamento de despesas administrativas						0,00	0,00
4.4 - Transferência para pagamento de benefícios de responsabilidade do Tesouro						0,00	0,00
4.5 - Outros aportes ou transferências						0,00	0,00

			PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
5 - PARCELAMENTOS			SET	OUT	SET	OUT	SET	OUT
No. Acordo	Data Acordo	Nº da Parcela						
00776/2020	29/12/2020	045	1.686.625,73				1.686.625,73	0,00
00776/2020	29/12/2020	046		1.705.747,78			0,00	1.705.747,78

			PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
6 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS , RELATIVAS À FOLHA DA UNIDADE GESTORA			SET	OUT	SET	OUT	SET	OUT



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ		BIMESTRE		DADOS DE ENVIO	
Recife	PE	10.565.000/0001-92		SET/OUT - 2024		24/01/2025 15:14:48	
		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
6 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS , RELATIVAS À FOLHA DA UNIDADE GESTORA		SET	OUT	SET	OUT	SET	OUT
6.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores						0,00	0,00
6.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora						0,00	0,00
6.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade						0,00	0,00
6.4 - Dos APOSENTADOS		3.567.484,71	3.546.654,64	9.314.082,14	9.316.856,79	12.881.566,85	12.863.511,43
6.5 - Dos PENSIONISTAS		321.201,36	323.897,93	1.088.109,57	1.087.588,86	1.409.310,93	1.411.486,79

		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
7 - CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS PELA UNIDADE GESTORA		SET	OUT	SET	OUT	SET	OUT
7.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores						0,00	0,00
7.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora						0,00	0,00
7.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade						0,00	0,00
7.4 - Dos APOSENTADOS		499.447,86	496.531,65	1.303.971,50	1.304.359,95	1.803.419,36	1.800.891,60
7.5 - Dos PENSIONISTAS		44.968,19	45.345,71	152.335,34	152.262,44	197.303,53	197.608,15

		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
8 - REMUNERAÇÃO BRUTA (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)		SET	OUT	SET	OUT	SET	OUT
8.1 - Dos SERVIDORES		124.817.570,26	135.475.017,63	22.467.926,84	22.899.742,88	147.285.497,10	158.374.760,51
8.2 - Dos APOSENTADOS		15.606.422,11	15.606.422,11	36.449.029,35	40.309.604,98	52.055.451,46	55.916.027,09
8.3 - Dos PENSIONISTAS		2.046.963,47	2.046.963,47	6.506.827,26	6.506.827,86	8.553.790,73	8.553.791,33

		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
9 - N° DE BENEFICIÁRIOS (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)		SET	OUT	SET	OUT	SET	OUT



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ		BIMESTRE		DADOS DE ENVIO	
Recife	PE	10.565.000/0001-92		SET/OUT - 2024		24/01/2025 15:14:48	
		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
9 - N° DE BENEFICIÁRIOS (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)		SET	OUT	SET	OUT	SET	OUT
9.1 - SERVIDORES		18.397	18.904	2.481	2.459	20.878	21.363
9.2 - APOSENTADOS		2.703	2.696	4.940	4.953	7.643	7.649
9.3 - PENSIONISTAS		560	560	1.878	1.882	2.438	2.442
9.4 - DEPENDENTES		0	0	0	0	0	0

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
10 - INGRESSOS DE RECURSOS	SET	OUT	SET	OUT	SET	OUT
10.1 - Contribuições	29.696.971,45	30.391.008,58	18.483.511,32	18.466.835,67	48.180.482,77	48.857.844,25
10.2 - Aportes			46.763.725,02	26.591.319,02	46.763.725,02	26.591.319,02
10.3 - Parcelamentos	1.686.625,73	1.705.747,78			1.686.625,73	1.705.747,78
10.4 - Acréscimos legais de contribuições					0,00	0,00
10.5 - Contribuições relativas aos servidores cedidos ou licenciados					0,00	0,00
10.6 - Recebimento de compensação financeira	466.701,52	361.790,81	677.455,18	43.849,74	1.144.156,70	405.640,55
10.7 - Receitas líquidas de aplicações financeiras e investimentos	17.000,00	13.444,14	76.993,42	29.589,04	93.993,42	43.033,18
10.8 - Rendimentos demais ativos					0,00	0,00
10.9 - Outras Receitas					0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
11 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS	SET	OUT	SET	OUT	SET	OUT
11.1 - Aposentadoria	15.606.422,11	17.289.181,35	36.449.029,35	40.309.604,98	52.055.451,46	57.598.786,33
11.2 - Pensão por morte	2.046.963,47	2.346.274,29	6.506.827,86	6.830.864,00	8.553.791,33	9.177.138,29
11.3 - Auxílio-Doença					0,00	0,00
11.4 - Salário-Maternidade					0,00	0,00



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR							
NOME DO ENTE	UF	CNPJ		BIMESTRE		DADOS DE ENVIO	
Recife	PE	10.565.000/0001-92		SET/OUT - 2024		24/01/2025 15:14:48	
		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
11 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS		SET	OUT	SET	OUT	SET	OUT
11.5 - Salário-Família						0,00	0,00
11.6 - Auxílio-Reclusão						0,00	0,00
11.7 - Decisões judiciais (benefícios)						0,00	0,00
11.8 - Benefícios de responsabilidade do Tesouro						0,00	0,00
11.9 - Despesas Administrativas		1.058.911,69	1.058.911,69	738.935,06	738.935,06	1.797.846,75	1.797.846,75
11.10 - Despesas com investimentos						0,00	0,00
11.11 - Restituições e outras compensações pagas						0,00	0,00
11.12 - Pagamento de Compensação Financeira						0,00	0,00
11.13 - Outras Despesas						0,00	0,00

		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
12 - RESULTADO FINAL		SET	OUT	SET	OUT	SET	OUT
12.1 - TOTAL DE INGRESSOS		31.867.298,70	32.471.991,31	66.001.684,94	45.131.593,47	97.868.983,64	77.603.584,78
12.2 - TOTAL DE UTILIZAÇÃO		18.712.297,27	20.694.367,33	43.694.792,27	47.879.404,04	62.407.089,54	68.573.771,37
12.3 - RESULTADO FINAL APURADO		13.155.001,43	11.777.623,98	22.306.892,67	-2.747.810,57	35.461.894,10	9.029.813,41

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL
45702195434	JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 28/01/2025 14:34:40
80120830434	marconi muzzio pires de paiva filho	Representante da Unidade Gestora	Assinado digitalmente em 28/01/2025 13:45:00



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Recife	PE	10.565.000/0001-92	SET/OUT - 2024	24/01/2025 15:14:48



Este documento foi assinado digitalmente por completo em 28/01/2025 14:34:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://cadprev.previdencia.gov.br:443/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=1686074&crc=9F4754DD>, informando o código verificador: 1686074 e código CRC: 9F4754DD.



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

Exercício: 2024

Bimestre: NOV/DEZ

ENTE

Nome: Recife
AV. CAIS DO APOLO
Bairro: RECIFE
Telefone: 813355-8000
Fax:
UF: PE **CNPJ:** 10.565.000/0001-92
925
CEP: 50030-903
E-mail: recife@recife.pe.gov.br

REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Cargo: Secretário
E-mail: ricardodantas@recife.pe.gov.br
CPF: 457.021.954-34
Complemento do
Data Início de 01/01/2023

UNIDADE GESTORA DO RPPS

Nome: Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores Recife PE
AVENIDA MANOEL BORBA, 488
Bairro: BOA VISTA
Telefone: 813355-1631
Fax: (081) 3355-1647
CNPJ: 05.244.336/0001-13
CEP: 50070-000
E-mail: reciprev@recife.pe.gov.br

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Cargo: Presidente
Telefone: 8199219-8072
Fax:
CPF: 801.208.304-34
Complemento do
Data Início de Gestão: 28/04/2023
E-mail: muzzio@recife.pe.gov.br

RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: ANDRE LUIZ MARTINS CORREIA DA SILVA
Telefone: 813355-1683
Fax:
Data de 28/01/2025
CPF: 417.597.704-00
E-mail: andrecorreia@recife.pe.gov.br
[[Retificação]]



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ		BIMESTRE		DADOS DE ENVIO	
Recife	PE	10.565.000/0001-92		NOV/DEZ - 2024		28/01/2025 11:45:31	
		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
1 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS, RELATIVAS ÀS FOLHAS DO ENTE		NOV	DEZ	NOV	DEZ	NOV	DEZ
1.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:							
a) Aos servidores		88.835.629,55	175.931.514,12	15.548.058,44	31.052.483,21	104.383.687,99	206.983.997,33
b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)						0,00	0,00
c) Aos aposentados		14.948.398,93	29.756.562,86	36.087.059,07	72.019.117,94	51.035.458,00	101.775.680,80
d) Aos pensionistas		1.888.314,12	3.824.919,83	6.319.795,80	12.295.503,08	8.208.109,92	16.120.422,91
1.2 - Dos SERVIDORES		88.774.721,33	176.379.882,38	15.700.253,97	31.078.530,66	104.474.975,30	207.458.413,04
1.3 - Dos APOSENTADOS						0,00	0,00
1.4 - Dos PENSIONISTAS						0,00	0,00

		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
2 - CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS		NOV	DEZ	NOV	DEZ	NOV	DEZ
2.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:							
a) Aos servidores		14.160.399,35	28.043.483,35	3.986.522,18	7.961.856,70	18.146.921,53	36.005.340,05
b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)						0,00	0,00
c) Aos aposentados		2.382.774,79	4.743.196,12	9.252.721,97	18.465.701,84	11.635.496,76	23.208.897,96
d) Aos pensionistas		300.997,26	609.692,22	1.620.395,64	3.152.566,98	1.921.392,90	3.762.259,20
2.2 - Dos SERVIDORES		12.428.460,99	24.693.110,81	2.198.035,56	4.350.994,29	14.626.496,55	29.044.105,10
2.3 - Dos APOSENTADOS						0,00	0,00
2.4 - Dos PENSIONISTAS						0,00	0,00

		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
3 - DEDUÇÕES		NOV	DEZ	NOV	DEZ	NOV	DEZ
3.1 - Valores deduzidos das contribuições do ENTE:							



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR							
NOME DO ENTE	UF	CNPJ		BIMESTRE		DADOS DE ENVIO	
Recife	PE	10.565.000/0001-92		NOV/DEZ - 2024		28/01/2025 11:45:31	
		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
3 - DEDUÇÕES		NOV	DEZ	NOV	DEZ	NOV	DEZ
a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de benefícios de responsabilidade do RPPS (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)						0,00	0,00
b) Outros valores compensados						0,00	0,00
3.2 - Valores deduzidos das contribuições dos SEGURADOS:							
a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de benefícios de responsabilidade do RPPS (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)		6.615,94	25.489,36		13.108,21	6.615,94	38.597,57
b) Outros valores compensados						0,00	0,00

		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
4 - APORTES E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		NOV	DEZ	NOV	DEZ	NOV	DEZ
4.1 - Aporte para Amortização Déficit Atuarial						0,00	0,00
4.2 - Transferência para Cobertura Insuficiência Financeira				27.776.353,62	92.014.026,76	27.776.353,62	92.014.026,76
4.3 - Transferência de recursos para pagamento de despesas administrativas						0,00	0,00
4.4 - Transferência para pagamento de benefícios de responsabilidade do Tesouro						0,00	0,00
4.5 - Outros aportes ou transferências						0,00	0,00

			PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
5 - PARCELAMENTOS			NOV	DEZ	NOV	DEZ	NOV	DEZ
No. Acordo	Data Acordo	Nº da Parcela						
00776/2020	29/12/2020	047	1.727.127,14				1.727.127,14	0,00
00776/2020	29/12/2020	048		1.789.736,84			0,00	1.789.736,84

			PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
6 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS , RELATIVAS À FOLHA DA UNIDADE GESTORA			NOV	DEZ	NOV	DEZ	NOV	DEZ



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ		BIMESTRE		DADOS DE ENVIO	
Recife	PE	10.565.000/0001-92		NOV/DEZ - 2024		28/01/2025 11:45:31	
		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
6 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS , RELATIVAS À FOLHA DA UNIDADE GESTORA		NOV	DEZ	NOV	DEZ	NOV	DEZ
6.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores						0,00	0,00
6.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora						0,00	0,00
6.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade						0,00	0,00
6.4 - Dos APOSENTADOS		3.511.636,93	6.938.865,21	9.314.324,50	18.549.091,21	12.825.961,43	25.487.956,42
6.5 - Dos PENSIONISTAS		324.503,93	647.681,36	1.078.674,86	2.142.013,14	1.403.178,79	2.789.694,50

		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
7 - CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS PELA UNIDADE GESTORA		NOV	DEZ	NOV	DEZ	NOV	DEZ
7.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores						0,00	0,00
7.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora						0,00	0,00
7.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade						0,00	0,00
7.4 - Dos APOSENTADOS		491.629,17	971.441,13	1.304.005,43	2.596.872,77	1.795.634,60	3.568.313,90
7.5 - Dos PENSIONISTAS		45.430,55	90.675,39	151.014,48	299.881,84	196.445,03	390.557,23

		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
8 - REMUNERAÇÃO BRUTA (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)		NOV	DEZ	NOV	DEZ	NOV	DEZ
8.1 - Dos SERVIDORES		139.980.235,50	235.923.697,34	23.812.315,33	42.168.706,07	163.792.550,83	278.092.403,41
8.2 - Dos APOSENTADOS		15.516.228,42	30.647.833,25	36.767.306,18	72.567.650,47	52.283.534,60	103.215.483,72
8.3 - Dos PENSIONISTAS		1.947.575,99	3.919.841,22	6.853.696,49	12.988.629,07	8.801.272,48	16.908.470,29

		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
9 - N° DE BENEFICIÁRIOS (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)		NOV	DEZ	NOV	DEZ	NOV	DEZ



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ		BIMESTRE		DADOS DE ENVIO	
Recife	PE	10.565.000/0001-92		NOV/DEZ - 2024		28/01/2025 11:45:31	
		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
9 - N° DE BENEFICIÁRIOS (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)		NOV	DEZ	NOV	DEZ	NOV	DEZ
9.1 - SERVIDORES		18.877	18.820	2.443	2.436	21.320	21.256
9.2 - APOSENTADOS		2.690	2.698	4.966	4.978	7.656	7.676
9.3 - PENSIONISTAS		604	578	1.927	1.881	2.531	2.459
9.4 - DEPENDENTES		0	0	0	0	0	0

		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
10 - INGRESSOS DE RECURSOS		NOV	DEZ	NOV	DEZ	NOV	DEZ
10.1 - Contribuições		29.809.692,11	59.151.599,02	18.512.695,26	36.827.874,42	48.322.387,37	95.979.473,44
10.2 - Aportes				27.776.353,62	92.014.026,76	27.776.353,62	92.014.026,76
10.3 - Parcelamentos		1.727.127,14	1.789.736,84			1.727.127,14	1.789.736,84
10.4 - Acréscimos legais de contribuições						0,00	0,00
10.5 - Contribuições relativas aos servidores cedidos ou licenciados						0,00	0,00
10.6 - Recebimento de compensação financeira		118.101,23	1.492.382,39	32.021,10	2.282.916,51	150.122,33	3.775.298,90
10.7 - Receitas líquidas de aplicações financeiras e investimentos		20.858.066,70		59.020,64	43.754,82	20.917.087,34	43.754,82
10.8 - Rendimentos demais ativos						0,00	0,00
10.9 - Outras Receitas						0,00	0,00

		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
11 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS		NOV	DEZ	NOV	DEZ	NOV	DEZ
11.1 - Aposentadoria		15.516.228,42	30.647.833,25	36.767.306,18	72.567.650,47	52.283.534,60	103.215.483,72
11.2 - Pensão por morte		1.947.575,99	3.919.841,22	6.853.696,49	12.988.629,07	8.801.272,48	16.908.470,29
11.3 - Auxílio-Doença						0,00	0,00
11.4 - Salário-Maternidade						0,00	0,00



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ		BIMESTRE		DADOS DE ENVIO	
Recife	PE	10.565.000/0001-92		NOV/DEZ - 2024		28/01/2025 11:45:31	
		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
11 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS		NOV	DEZ	NOV	DEZ	NOV	DEZ
11.5 - Salário-Família						0,00	0,00
11.6 - Auxílio-Reclusão						0,00	0,00
11.7 - Decisões judiciais (benefícios)						0,00	0,00
11.8 - Benefícios de responsabilidade do Tesouro						0,00	0,00
11.9 - Despesas Administrativas		1.058.911,69		738.935,06		1.797.846,75	0,00
11.10 - Despesas com investimentos						0,00	0,00
11.11 - Restituições e outras compensações pagas						0,00	0,00
11.12 - Pagamento de Compensação Financeira						0,00	0,00
11.13 - Outras Despesas						0,00	0,00

12 - RESULTADO FINAL	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	NOV	DEZ	NOV	DEZ	NOV	DEZ
12.1 - TOTAL DE INGRESSOS	52.512.987,18	62.433.718,25	46.380.090,62	131.168.572,51	98.893.077,80	193.602.290,76
12.2 - TOTAL DE UTILIZAÇÃO	18.522.716,10	34.567.674,47	44.359.937,73	85.556.279,54	62.882.653,83	120.123.954,01
12.3 - RESULTADO FINAL APURADO	33.990.271,08	27.866.043,78	2.020.152,89	45.612.292,97	36.010.423,97	73.478.336,75

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL
45702195434	JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 28/01/2025 14:34:41
80120830434	marconi muzzio pires de paiva filho	Representante da Unidade Gestora	Assinado digitalmente em 28/01/2025 13:45:13



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Recife	PE	10.565.000/0001-92	NOV/DEZ - 2024	28/01/2025 11:45:31



Este documento foi assinado digitalmente por completo em 28/01/2025 14:34:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://cadprev.previdencia.gov.br:443/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=1691927&crc=F8117FE5>, informando o código verificador: 1691927 e código CRC: F8117FE5.



RESOLUÇÃO TC Nº 270 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

ITEM 24

Demonstrativo do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício anterior.

REMUNERAÇÃO BRUTA - ATIVOS - EM 2023

Soma - Valor Calculado	Mes	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total Resultado
Fundo	Empresa													
23		22.157.449,45	20.385.949,39	20.641.374,04	19.938.819,12	25.736.246,36	22.225.538,03	21.553.854,98	22.469.096,72	22.163.345,40	23.466.634,61	21.015.271,44	39.511.159,98	281.264.739,52
	CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE	277.415,97	281.697,92	273.239,13	393.256,34	366.759,03	462.409,70	322.950,01	334.683,45	302.783,55	300.499,66	302.949,31	564.184,48	4.182.829,26
	FUND. DE CULTURA CIDADE RECIFE	283.431,10	320.666,35	330.213,89	320.843,93	398.121,99	330.725,55	392.144,35	354.792,83	371.548,28	439.026,47	395.728,46	663.113,09	4.600.356,15
	PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE	21.596.602,38	19.783.585,12	20.037.921,02	19.224.716,85	24.971.366,34	21.432.402,78	20.838.780,62	21.779.620,44	21.489.013,57	22.727.108,54	20.316.593,67	38.283.862,41	272.481.553,74
24		104.711.877,38	97.187.269,30	98.904.541,16	101.374.574,33	125.221.658,29	111.931.434,12	106.735.482,47	112.402.227,55	108.821.806,69	122.909.739,31	106.088.419,15	201.488.792,64	1.397.777.822,39
	CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE	619.490,27	590.872,66	599.064,75	887.230,79	795.525,76	943.541,05	707.039,03	700.301,87	696.585,99	705.472,16	672.657,64	1.147.010,36	9.064.792,32
	EMPRESA MANUT. LIMPEZA URBANA	50.485,67	47.686,51	53.886,51	45.131,45	55.131,45	50.460,58	65.057,28	51.952,22	51.952,22	49.005,23	74.004,85	107.486,30	702.240,17
	PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE	104.041.901,44	96.548.710,13	98.251.589,90	100.442.212,09	124.371.001,08	110.937.432,49	105.963.386,16	111.649.973,46	108.073.268,48	122.155.261,92	105.341.756,64	300.234.295,98	1.388.010.789,26
Total Resultado		126.869.326,83	117.573.218,69	119.545.915,20	121.513.393,45	150.957.904,65	134.156.972,15	128.289.337,45	134.871.324,27	130.985.152,09	146.376.373,92	127.103.690,59	240.999.952,62	1.679.042.561,36

REMUNERAÇÃO BRUTA APOSENTADOS EM 2023

Soma - Valor Calculado	Mes	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total Resultado
Fundo	Empresa													
23		29.571.804,49	29.773.229,02	29.934.003,28	30.062.820,23	44.868.973,29	34.748.151,96	33.803.961,69	34.229.769,79	34.158.684,02	37.827.263,28	33.936.081,29	66.576.398,60	439.491.140,94
	FUNDO RECIFIN													
24		14.100.852,80	14.071.468,85	14.133.637,40	14.173.065,72	19.234.710,99	15.816.173,49	15.958.245,70	15.671.435,98	15.357.793,06	16.992.968,23	15.263.851,13	51.621.787,07	222.395.990,42
	FUNDO RECIPREV													
Total Resultado		43.672.657,29	43.844.697,87	44.067.640,68	44.235.885,95	64.103.684,28	50.564.325,45	49.762.207,39	49.901.205,77	49.516.477,08	54.820.231,51	49.199.932,42	118.198.185,67	661.887.131,36

Remuneração bruta - PENSIONISTAS

Soma - 01 Valor Calculado	mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total Resultado
Fundo	03 Nome Empresa													
23		6.239.281,00	5.900.371,07	5.918.667,05	5.916.831,63	6.744.456,64	6.425.550,42	5.857.485,66	6.554.137,36	7.593.541,32	6.466.204,18	6.218.820,77	12.197.751,06	82.033.098,16
	FUNDO RECIFIN													
24		1.536.854,04	1.434.016,16	1.401.523,06	1.564.915,30	1.623.189,61	1.844.245,25	1.606.631,09	1.609.692,53	1.901.638,12	1.707.269,30	1.553.563,07	3.080.198,77	20.863.736,30
	FUNDO RECIPREV													
Total Resultado		7.776.135,04	7.334.387,23	7.320.190,11	7.481.746,93	8.367.646,25	8.269.795,67	7.464.116,75	8.163.829,89	9.495.179,44	8.173.473,48	7.772.383,84	15.277.949,83	102.896.834,46



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://efec.tce.pe.gov.br/epm/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento:252ad6ae-22d8-496b-8262-74e5f9d8ef23>

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 10.565.000/0001-92	Número do acordo: 00776/2020	Data de consolidação do	29/12/2020
Ente: Prefeitura Municipal de Recife / PE		Data de assinatura do Termo:	29/12/2020
Título acordo de parcelamento suspensão repasse contribuição patronal fundo previdenciário reciprev		Data de vencimento da 1ª	29/01/2021
Lei autorizativa do	18728/2020		

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Suspensão - Portaria 14.816/2020

Competência Inicial: 04/2020 Final: 11/2020 Quantidade de Parcelas: 60

Diferença 52.044.859,32 Diferença apurada 54.966.850,24

Valor da parcela na data de 916.114,17

Critérios de atualização para consolidação do

Índice: IPCA Taxa de juros: 1,00 am Tipo de juros: Simples Multa:

Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA Taxa de juros: 1,00 am Tipo de juros: Simples

Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA Taxa de juros: 1,00 am Tipo de juros: Simples Multa: 1,00 %



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO Pires de Paiva Filho
Acesse em: <https://epec.itec.br/ver/validarDoc?assinador=252ad6ae-22d8-496b-8262-74e5f9d8ef23>

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA (VALORES INFORMADOS MANUALMENTE)

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
04/2020	6.276.745,47	-0,31	2,90	182.025,62	7,00	452.113,98		6.910.885,47
05/2020	6.231.808,85	-0,38	3,29	205.026,51	6,00	386.210,12		6.823.045,48
06/2020	6.387.353,84	0,26	3,02	192.898,09	5,00	329.012,60		6.909.264,53
07/2020	6.410.091,02	0,36	2,65	169.867,41	4,00	263.198,34		6.843.156,77
08/2020	6.554.669,56	0,24	2,41	157.967,54	3,00	201.379,11		6.914.016,21
09/2020	6.663.119,77	0,64	1,76	117.270,91	2,00	135.607,81		6.915.998,49
10/2020	6.815.149,88	0,86	0,89	60.654,83	1,00	68.758,05		6.944.562,76
11/2020	6.705.920,93	0,89	0,00	0,00	0,00	0,00		6.705.920,93
TOTAL:	52.044.859,32			1.085.710,91		1.836.280,01		54.966.850,24



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Recife / PE - 10.565.000/0001-92
Representante 457.021.954-34 - JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Data: 29/12/2020

Assinatura: *Jose Ricardo Dantas de Oliveira*

UNIDADE GESTORA: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES - 05.244.336/0001-13
Representante 091.325.624-20 - MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO

Data: 29/12/2020

Assinatura: *Manoel Carneiro Soares Cardoso*

TESTEMUNHAS

Anna Paula Almeida Nunes e Silva
Nome anna paula almeida nunes e silva
Cargo gerente de previdencia
CPF: 459.009.224-72

Mariana Trigueiro de Freitas
Nome mariana trigueiro de freitas
Cargo gerente juridica
CPF: 822.133.804-49

Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: [https://tce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc/seam/Código do documento: 252ad6ae-22d8-496b-8262-74e5f9d8ef23](https://tce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc/seam/Código%20do%20documento%20252ad6ae-22d8-496b-8262-74e5f9d8ef23)

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00776/2020)



DEVEDOR

Ente Federativo/UF: Recife/PE
Endereço: AV. CAIS DO APOLO
Bairro: RECIFE
Telefone: (081) 3355-8000
E-mail: recife@recife.pe.gov.br
Representante JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
CPF: 457.021.954-34
Cargo:
E-mail:

CNPJ: 10.565.000/0001-92
CEP: 50030-903
Fax:
Complemento:
Data início da 14/03/2015

CREDOR

Unidade Gestora: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA À SAÚDE
Endereço: AV. MANOEL BORBA
Bairro: BOA VISTA
Telefone: (081) 3355-1647
E-mail: reciprev@recife.pe.gov.br
Representante MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
CPF: 091.325.624-20
Cargo: Presidente
E-mail: manoel.carneiro@recife.pe.gov.br

CNPJ: 05.244.336/0001-13
CEP: 50070-000
Fax: (081) 3355-1647
Complemento:
Data início da 01/01/2017

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei 18728/2020 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Recife da quantia de R\$ 54.966.850,24 (cinquenta e quatro milhões e novecentos e sessenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos), correspondentes aos valores de Suspensão - Portaria 14.816/2020 devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 04/2020 a 11/2020, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Recife confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 54.966.850,24 (cinquenta e quatro milhões e novecentos e sessenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 916.114,17 (novecentos e dezesseis mil e cento e quatorze reais e dezessete centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 916.114,17 (novecentos e dezesseis mil e cento e quatorze reais e dezessete centavos), vencerá em 29/01/2021 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irredutível, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei nº 17142/2005.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 252ad8e-22d8-496b-8221-4659d8e13

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV N° 00776/2020)**



da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).

Cláusula Quarta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) parcelas consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretroatável do débito, sem que isso implique em novação da transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Sétima - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Recife - PE / 29/12/2020

Prefeitura Municipal de Recife

JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO

Testemunhas

anna paula almeida nunes e silva
gerente de previdencia
CPF: 459.009.224-72
RG: 2649912

mariana trigueiro de Freitas
gerente juridica
CPF: 822.133.804-49
RG: 5396628

Documento assinado Digitalmente por: MARCO ANTONIO MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Assinado em: 29/12/2020
Acesso em: <https://trc.ce.jus.br/epp/validar>
ID do documento: 252adbae-22d8-496b-8262-74e5f9d8e123



DECLARAÇÃO

JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA, null, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários nº 00776/2020, firmado entre o/a Recife e o AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA À SAÚDE DO SERVIDORES em 29/12/2020, foi publicado em 07/01/2021 no

() mural
() jornal - Edição nº _____, de ____/____/____
☒ Diário Oficial do RECIFE - Edição nº 003, de 07/01/2021

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Recife, 07/01/2021


JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

SERVIÇOS DE LIMPEZA: Suspensão parcial da execução do contrato de prestação de serviço limpeza e conservação predial, determinada pelo Ofício nº 007/2020-CPF, em razão da situação de emergência declarada pelo Decreto Municipal nº 33.511/20 e da suspensão do atendimento na Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores por meio dos Decretos Municipais nº 33.541, de 19 de março de 2020 e nº 33.551, de 20 de março de 2020, que consistem em uma das medidas de enfrentamento à pandemia de COVID-19 no Município.



FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV

ITEM 26

ANEXO XXI

DEMONSTRATIVO DOS MONTANTES RECEBIDOS E PAGOS A TÍTULO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO RPPS

MÊS	VALOR RECEBIDO (R\$)		VALOR PAGO (R\$)	
	FUNDO FINANCEIRO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	FUNDO FINANCEIRO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO
janeiro	4.082.726,74	2.986.105,88	800,37	1.091,00
fevereiro	4.644.606,73	1.732.596,08	800,37	1.091,00
março	2.212.887,14	1.432.125,44	800,37	1.091,51
abril	2.712.176,14	948.474,60	800,37	1.091,51
maio	2.482.352,42	750.509,66	800,37	1.091,51
junho	2.300.796,84	2.747.024,23	800,37	1.091,51
julho	3.024.956,89	1.849.665,74	800,37	1.091,51
agosto	2.277.021,73	984.123,46	800,37	1.091,51
setembro	677.455,18	466.701,52	800,37	1.091,51
outubro	43.849,74	361.790,81	1.600,74	2.183,02
novembro	32.021,10	118.101,23	800,37	1.091,51
dezembro	2.282.916,51	1.492.382,39	800,37	1.091,51

JOAQUIM JOSE
CORDEIRO PESSOA
PINTO:02045305473

Digitally signed by JOAQUIM JOSE CORDEIRO PESSOA
PINTO:02045305473
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIPE CD, ou=CERTIPE
e=JP.A3, ou=2577427000101, ou=gerencial, ou=ICM
BRANCO, cn=JOAQUIM JOSE CORDEIRO PESSOA
PINTO:02045305473
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.03.10 12:41:07 -0300
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0



ITEM 27 DO ANEXO X (AMPASS-RECIFIN-RECIPREV)
(RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024)

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº:1723987-3 Auditoria Especial (2016) – Acórdão TC Nº 1351/2023			
Recomendação 1. adotar estrutura de base cadastral que contemple as informações necessárias para o levantamento adequado do custo de financiamento dos benefícios concedidos e a conceder, principalmente no fundo financeiro – RECIFIN;	Implementada	Estrutura de base cadastral no layout e conteúdo recomendados adotada desde a recomendação do TCE.	
Recomendação 2. atentar para a consistência das informações constantes da base cadastral, em atendimento ao artigo 12, da Portaria MPS n.º 403/2008; e para a utilização de tábuas com probabilidades adequadas, condizentes com a realidade da massa de segurados, buscando assim resguardar a confiabilidade do cálculo atuarial;	Implementada Parcialmente	Houve melhorias nos dados cadastrais da prefeitura após a realização de processos de recadastramento de servidores, aposentados e pensionistas (vide DECRETO Nº. 31.689 DE 17 DE AGOSTO DE 2018 e DECRETO Nº 36.618 DE 10 DE MAIO DE 2023). A autarquia demandou à Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital (sucediada atualmente pela Secretaria de Administração) a regulamentação e realização de Censo Previdenciário para aperfeiçoar as informações cadastrais com novos dados da realidade da	Novo Censo Previdenciário deverá ser realizado em 2025



		base cadastral trazendo, ainda mais, confiabilidade ao cálculo atuarial.	
<u>Recomendação</u> 3. em atenção aos parâmetros mínimos de prudência previstos na Portaria MPS n.º 403/2008, devese, na definição da taxa de juros a ser adotada para a avaliação atuarial, evitar a utilização do percentual máximo permitido pelo artigo 9º, da referida portaria, quando não lastreado em publicações e estudos de especialistas;	Implementada	O comitê de Investimentos e a consultoria atuarial vêm adotando os critérios definidos no Anexo VII (TAXA DE JUROS PARÂMETRO A SER UTILIZADA NAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS DOS RPPS) da PORTARIA MTP Nº 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022 (com alterações posteriores).	
<u>Recomendação</u> 4. realizar estudos técnicos com vistas a implementação de medidas capazes de reduzir o déficit do fundo financeiro - RECIFIN;	Implementada Parcialmente	Houve nova revisão na segregação de massas através da migração de inativos do fundo Recifin para o fundo Reciprev, mantendo o equilíbrio deste (LEI MUNICIPAL nº 18.851, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021) e adequação da lei de reestruturação do RPPS à Emenda Constitucional (incluindo o aumento de alíquotas de contribuição) (Lei 18.809, DE 07 DE JULHO DE 2021).	A autarquia e a gestão municipal estão constantemente estudando novas medidas para redução do déficit atuarial do fundo RECIFIN.
<u>Recomendação</u> 5. redobrar os cuidados na aplicação dos recursos do RECIprev, evitando riscos incompatíveis com os objetivos e compromissos do regime próprio, devendo ser Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS	Implementada	A equipe da Gerência-Geral de Investimentos da Ampass efetua uma minuciosa análise dos produtos financeiros existentes no mercado nacional e seleciona aqueles que estejam rigidamente enquadrados na Política Anual de Investimentos aprovada previamente tanto pelo Conselho Municipal de Previdência (CMP)	



Av. Manoel Borba 488, CEP:50070-000, Boa Vista, Recife – PE Contato: (81) 3355-1650 / 3355-1601 Site: www.reciprev.recife.pe.gov.br observada a legislação de regência;		quanto pelo Ministério da Previdência Social. Os produtos financeiros selecionados são analisados tecnicamente e apresentados pela Gerência-Geral na reunião mensal do Comitê de Investimentos, quando ocorrem as deliberações finais. Todas as decisões desse colegiado são publicadas no site oficial da Ampass, no endereço eletrônico: https://reciprev.recife.pe.gov.br/comitedeinvestimentos. O Comitê de Investimentos vem cumprindo rigorosamente a Resolução CMN nº 4.963/2021 com monitoramento constante dos limites ali estabelecidos. O resultado consta dos relatórios mensais elaborados na forma da Portaria MPS Nº 1.467/2022, que são publicados no sítio eletrônico da Autarquia na internet, dando ampla publicidade às informações.	
Recomendação 6. promover o aprimoramento dos demonstrativos, com vistas à eliminação de inconsistências e melhoria da transparência.	Implementada	A autarquia vem elaborando os seus demonstrativos previdenciários com bastante atenção visto que a maioria dos dados são automaticamente checados pelo Ministério da Previdência. Também se tem observados a coerência dos dados declarados.	

**RECI SAÚDE
PREV RECIFE**Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Assinatura: https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c07/e29c-d63e-4495-a1cf-551756915223**Declaração AMPASS/DP/GAB Nº 3/2025****Recife, 12 de março de 2025****DECLARAÇÃO**

Declaramos, a fim de atender ao disposto no Item 28, do Anexo X, da Resolução nº 270/2024, que o último Censo Previdenciário dos aposentados e seus dependentes e dos pensionistas previdenciários do Regime Próprio de Previdência do Município do Recife foi concluído em 2016, tendo sido regulamentado pelo Decreto Municipal no 29.093, de 11 de setembro de 2015.

Recife, 12 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO**, **Diretor Presidente**, em 13/03/2025, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4617897** e o código CRC **CC7A496F**.

12.000412/2025-77

4617897v1

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

Av. Manoel Borba, 488 - Bairro Boa Vista | CEP 50070-000 - Recife/PE

Site - www.reciprev.recife.gov.pe.br

SUMÁRIO EXECUTIVO



Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para a manutenção **AMPASS - Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir, com base em dados cadastrais da competência **dezembro de 2023** e demais informações financeiras e resultados atuariais calculados para a data focal de **31/12/2023** e tinha a seguinte distribuição de segurados:

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Ativos	Inativos	Total
Fundo Previdenciário RECIPREV	17.166	3.242	20.408
Remuneração Média (em R\$)	4.502,69	5.166,71	4.608,17
Folha Mensal (em R\$)	77.293.110,79	16.750.472,08	94.043.582,87
Fundo Financeiro RECIFIN	2.710	6.745	9.455
Remuneração Média (em R\$)	5.644,75	5.937,50	5.853,59
Folha Mensal (em R\$)	15.297.274,96	40.048.409,60	55.345.684,56
Grupo Total	19.876	9.987	29.863
Remuneração Média (em R\$)	4.658,40	5.687,28	5.002,49
Folha Mensal (em R\$)	92.590.385,75	56.798.881,68	149.389.267,43

Saldos dos Fundos	Valor (R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário RECIPREV	3.237.949.929,31
Saldo do Acordo Parcelamento 00776/2020 RECIPREV	36.710.644,32
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro RECIFIN	12.658.996,13

As projeções de receitas e despesas do Fundo Previdenciário para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação
	Patronal	Segurados		
2024	178.348.177,85	125.164.639,03	19.222.925,17	11.701.073,68
2025	177.486.549,99	123.108.091,60	20.376.300,68	12.522.853,94
2026	176.491.232,11	121.198.684,29	0,00	13.279.271,64
Ano	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
2024	166.754.421,37	501.191.237,10	335.347.217,63	+165.844.019,47
2025	175.295.388,38	508.789.184,59	342.615.320,37	+166.173.864,22
2026	183.853.342,38	494.822.530,42	348.375.346,87	+146.447.183,55

As projeções de receitas e despesas do Fundo Financeiro para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação
	Patronal	Segurados		
2024	174.514.016,26	32.596.802,33	0,00	16.796.922,40
2025	172.380.489,96	30.958.472,78	0,00	17.284.030,48
2026	170.041.800,74	29.665.080,42	0,00	17.620.606,52
Ano	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
2024	651.938,30	224.559.679,29	625.035.575,47	-400.475.896,18
2025	0,00	220.622.993,22	627.546.137,79	-406.923.144,57
2026	0,00	217.327.487,68	627.123.041,69	-409.795.554,01



SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO	2
1. INTRODUÇÃO	5
2. BASE NORMATIVA.....	6
2.1. NORMAS GERAIS.....	6
2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO	7
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	8
3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019	8
3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019	9
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	13
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS	13
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS	13
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO	13
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	14
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS	14
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS	14
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS	14
5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL	15
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA	15
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR.....	15
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	15
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES	16
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	17
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO	17
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS.....	17
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL.....	17
6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL.....	18
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL	18
7. RESULTADO ATUARIAL	19
7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE.....	19
7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	19
7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	20



7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	20
7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO	20
7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO	21
7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO	21
8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	22
8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	22
8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	22
8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	22
8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	22
8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO.....	23
8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO.....	23
8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO	23
8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO	23
9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL.....	24
9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL	24
10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO	25
10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	25
11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS .	26
11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS.....	26
11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO FINANCEIRO	26
12. PARECER ATUARIAL.....	27
13. ANEXOS	29
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES.....	29
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	32
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO FINANCEIRO.....	38
ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR....	44
ANEXO 5 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	45
ANEXO 6 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	47
ANEXO 7 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO	52
ANEXO 8 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO57	
ANEXO 9 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA.....	59
ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL	60
ANEXO 11 – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	61

Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesso em: https://peticoes.pj.gov.br/epet/arquivos/odid/documento/6bd9a1e1ca2008b42798a217a764448

VA FILHO
05bde9a1-de1c-4d08-b427-78a217a76448

842798a217a76448

842798a217a76448

842798a217a76448

842798a217a76448

842798a217a76448

2. BASE NORMATIVA



A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

2.1. NORMAS GERAIS

- 2.1.1. **Artigo 40 da Constituição Federal:** *“O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.”* redação da EC nº 103/2019. Nesta avaliação as regras de aposentadoria e pensão seguirão as normas vigentes na legislação municipal que ainda não foram adaptadas à Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019. Portanto serão consideradas as normas anteriores estabelecidas nas Emendas Constitucionais nº 20 de 16 de dezembro de 1998, nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e nº 70 de 29 de março de 2012.
- 2.1.2. **Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998:** Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- 2.1.3. **Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000:** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- 2.1.4. **Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999:** Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
- 2.1.5. **Portaria MTP Nº 1.467 de 02 de junho de 2022:** Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/va/validaDocumento.aspx?Documento=9061981ae1c4d06a6841278da7a76448>



3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria por Invalidez	. Estar incapacitado para o trabalho	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) e 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Aposentadoria por Idade	. Idade: 65 anos (homem) e 60 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me.TC/CP <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.





Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP	Valor do Benefício = Me.TC/CP <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data da aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.
Aposentadoria por Invalidez	. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)	Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensões		
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Se (Rce <= T) Valor do Benefício = Rce Senão (Rce > T) Valor do Benefício = T + 70%.(Rce - T) <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo T: Teto do RGPS
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Se (Pi <= T) Valor do Benefício = Pi Senão (Pi > T) Valor do Benefício = T + 70%.(Pi - T) <u>Sendo:</u> Pi: Último provento do inativo T: Teto do RGPS

(*) Estes valores e limites serão atualizados sempre que o RGPS divulgar novos valores.

3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Segundo a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, “a aplicação aos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios das mesmas regras de benefícios dos segurados federais previstas na EC nº 103 de 2019 exige a edição de normas pelos entes federativos”, portando, as regras de elegibilidade descritas abaixo são para os RPPS que fizeram a adesão e para os segurados destes RPPS’s que não tinham atingido os requisitos mínimos de aposentadoria pelas regras do item 2.1.



Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria por Invalidez	. Estar incapacitado para o trabalho	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 25 anos (homem e mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$ <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$ <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: $Me.TC/CP$	Valor do Benefício = $Me.TC/CP$ <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA
 Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 90619a1-ae1b-4d08-8422-78a21756448



Benefícios	Condições/Carências	Cálculo																																																																																				
Aposentadoria por Invalidez	Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria																																																																																				
1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)																																																																																						
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	- contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem) - Idade: 62 anos (homem) 57 (mulher) - Tempo de serviço público: 10 anos - Tempo de cargo efetivo: 5 anos - Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição) <table><tr><th colspan="3">Demais Segurados</th><th colspan="3">Professores</th></tr><tr><th>Ano</th><th>Fem</th><th>Masc</th><th>Ano</th><th>Fem</th><th>Masc</th></tr><tr><td>2022</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td><td>2022</td><td>84 anos</td><td>94 anos</td></tr><tr><td>2023</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td><td>2023</td><td>85 anos</td><td>95 anos</td></tr><tr><td>2024</td><td>91 anos</td><td>101 anos</td><td>2024</td><td>86 anos</td><td>96 anos</td></tr><tr><td>2025</td><td>92 anos</td><td>102 anos</td><td>2025</td><td>87 anos</td><td>97 anos</td></tr><tr><td>2026</td><td>93 anos</td><td>103 anos</td><td>2026</td><td>88 anos</td><td>98 anos</td></tr><tr><td>2027</td><td>94 anos</td><td>104 anos</td><td>2027</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td></tr><tr><td>2028</td><td>95 anos</td><td>105 anos</td><td>2028</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td></tr><tr><td>2029</td><td>96 anos</td><td>105 anos</td><td>2029</td><td>91 anos</td><td>100 anos</td></tr><tr><td>2030</td><td>97 anos</td><td>105 anos</td><td>2030</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr><tr><td>2031</td><td>98 anos</td><td>105 anos</td><td>2031</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr><tr><td>2032</td><td>99 anos</td><td>105 anos</td><td>2032</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr><tr><td>2033</td><td>100 anos</td><td>105 anos</td><td>2033</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr></table>	Demais Segurados			Professores			Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc	2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos	2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos	2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos	2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos	2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos	2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos	2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos	2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos	2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos	2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos	2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos	2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Demais Segurados			Professores																																																																																			
Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc																																																																																	
2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos																																																																																	
2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos																																																																																	
2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos																																																																																	
2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos																																																																																	
2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos																																																																																	
2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos																																																																																	
2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos																																																																																	
2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos																																																																																	
2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos																																																																																	
2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos																																																																																	
2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos																																																																																	
2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos																																																																																	
2ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)																																																																																						
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	- contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem) - Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher) - Tempo de serviço público: 20 anos - Tempo de cargo efetivo: 5 anos - Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (35 anos (homem) e 30 anos (mulher)) na data da EC 103/2019	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria																																																																																				
Aposentadoria do Professor	- contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem) - Idade: 52 anos (mulher) e 57 (homem) - Tempo de serviço público: 20 anos - Tempo de cargo efetivo: 5 anos - Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e 25 anos (mulher)) na data da EC 103/2019	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria																																																																																				
Pensões																																																																																						



Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Valor do Benefício Base = $Me * (60\% + 2\% \text{ por ano excedente a 20 anos de TC})$ Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior

Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MARCELO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesso em: https://etcece.pe.gov.br/pt/validaDoc.sea
Código do documento: 9b0d19a1-ae1c-4d08-8427-78a217a76448

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

A partir da avaliação atuarial 2022, data-base 31/12/2021, passamos a adotar o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 2022).

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado



5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
I. Rotatividade	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.
↑ A rotatividade, também conhecida como <i>turnover</i> , é a frequência com que segurados ativos saem do plano previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.	
II. Expectativa de reposição de segurados	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).
↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao plano previdenciário após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado quando se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.	

Hipótese	Descrição
I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade	Mérito: 1,25% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria	
II. Taxa real do crescimento dos proventos	Não foi considerado crescimento real para inativos.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário	



5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial	5,15% conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.
↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros dos parâmetros, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.	

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Idade estimada de entrada do participante no mercado de trabalho aos 25 anos de Idade.
↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.	
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo deste documento.
↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.	

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantém base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.
↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo “por fluxo atuarial” utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.	

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber	Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.
↑ Estimativa de direitos do RPPS em virtude da averbação de tempos de contribuição anteriores a admissão no ente em atendimento a Lei 9.796/1999.	
II. Compensação Financeira a Pagar	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.



Hipótese	Descrição
↑ Cálculo de eventuais compromissos do fundo com o RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para o RPPS e se desligaram sem alcançar o direito a um benefício previdenciário.	

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Hipótese	Descrição
I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos	Adotou-se o fator de 98,22% que corresponde a uma inflação anual futura projetada de 4% ao ano. ↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nas remunerações ou proventos entre os meses de reposição.
II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios estimados com paridade de remuneração, considerado o valor inicial igual a remuneração de base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, considerado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração, considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data do início da atividade se posterior.
↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.	
III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais.
↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.	

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: [https://brasil.gov.br/ppp/validaDoc.seam](https://brasil.gov.br/ppp/validaDoc.seam?origem=99b0d19a1-ae1c-4d08-8a27-78a217a76448)

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de Recife - PE e seus dependentes legais, segurados do AMPASS - Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde. Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de dezembro de 2023.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise. Os principais tópicos analisados foram:

Servidores Ativos	Critério de Teste
Identificação do Servidor (Matrícula)	Identificação Válida
Data de Nascimento	Idade atual maior que 17 anos e menor que 76 anos
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)
Identificação do Cargo	Identificação Válida
Data de Admissão no Ente	Admitido com idade maior que 17 anos
Tempo de Contribuição Anterior	Somado ao Tempo de Ente menor que 15 anos de idade
Remuneração de Contribuição (Base de Cálculo)	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou Igual ao Teto do Ente
Beneficiários Aposentados e Pensionistas	Critério de Teste
Identificação do Beneficiário (Matrícula)	Identificação Válida
Data de Nascimento	Data válida
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)
Tipo de Benefício	Código Válido
Valor do Provento	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou Igual ao Teto do Ente

Também realizamos uma comparação com os dados utilizados na avaliação atuarial anterior e verificamos se houve alguma variação significativa nas quantidades de segurados, nas remunerações e proventos e demais informações cadastrais. Caso se identifique alguma variação importante é solicitada confirmação junto aos órgãos responsáveis pelos dados na administração.



6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando a correção e verificação das inconsistências identificadas.

Quando alguma informação cadastral não passa pelos critérios de análise e crítica de dados, enviamos as inconsistências para correção e quando os dados retornam o processo de análise e crítica é repetido até que os dados estejam 100% aceitáveis.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme art. 40 da Portaria 1467/2022:

Portaria 1467/2022 – Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS

Art. 40. Em caso de inexistência na base cadastral de informações sobre o tempo de contribuição do segurado em atividade anterior ao seu ingresso no ente federativo ou se os existentes indicarem vinculação a algum regime previdenciário com idade superior a 25 (vinte e cinco) anos, essa poderá ser adotada para cálculo do tempo de contribuição.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente que mantenha o aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: https://sistema.pec.gov.br/validaDoc.seam Código do Documento: 000001-ae1c-4d08-8427-708a27a57448

7. RESULTADO ATUARIAL



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <http://sigetce.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1ae1c-4d08-8427-78a217a76448

7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Saldos dos Fundos	Valor (em R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário RECIPREV	3.237.949.929,31
Saldo do Acordo Parcelamento 00776/2020 RECIPREV	36.710.644,32
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro RECIFIN	12.658.996,13
Percentuais de Contribuição Normal	(%)
a) Prefeitura e demais órgãos e lotações - RECIPREV	15,94% (*)
b) Prefeitura e demais órgãos e lotações - RECIFIN	25,64% (*)
c) Servidores Ativos	14,00%
d) Aposentados e Pensionistas Acima do Limite de Isenção	14,00% (**)

(*) sobre a folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos e a folha mensal de benefícios de cada fundo.

(**) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$ 7.507,49 em 31/12/2023).

7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias Voluntárias	1.080.318.550,00	12,33%	
2) Aposentadorias por Invalidez	148.991.519,75	1,70%	
3) Aposentadoria do Professor	81.721.938,71	0,93%	
4) Reversão em Pensão	127.344.210,33	1,45%	
5) Pensão por Morte	164.414.960,94	1,88%	
6) Benefícios Concedidos (1+..+5)	1.602.791.179,73	18,29%	
7) Aposentadoria por Idade e Tempo	2.562.812.081,54	29,26%	11,32%
8) Aposentadoria do Professor	2.512.571.051,01	28,68%	5,08%
9) Aposentadoria por Idade	1.691.986,58	0,02%	0,00%
10) Reversão em Pensão	313.590.393,50	3,58%	1,10%
11) Pensão por Morte de Ativo	206.963.475,51	2,36%	1,40%
12) Pensão por Morte de Inválido	11.238.128,78	0,13%	0,07%
13) Aposentadoria por Invalidez	202.676.393,50	2,31%	1,33%
14) Benefícios a Conceder (7+..+14)	5.811.543.510,42	66,34%	20,30%
15) Custo Total - VABF (6+14)	7.414.334.690,15	84,63%	
16) Valor Atual da Folha Futura - Professores Ativos	1.749.577.709,71		
17) Valor Atual da Folha Futura - Demais Ativos	7.010.377.241,13		
18) Valor Atual da Folha Futura - Total (16+17)	8.759.954.950,84		

7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (R\$)	(% Folha)	Valores (R\$)	(% Folha)
1.Custo Total - VABF	7.414.334.690,15	84,63%	7.414.334.690,15	84,63%
2. Compensação Previdenciária BC (-)	30.225.276,77	0,35%	30.225.276,77	0,35%
3. Compensação Previdenciária BAC (-)	348.692.606,73	3,98%	348.692.606,73	3,98%
4. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	53.475.684,65	0,61%	53.475.684,65	0,61%
5. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	68.610.650,00	0,78%	68.610.650,00	0,78%
6. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	1.226.393.693,41	14,00%	1.226.393.693,41	14,00%
7. Contribuição do Ente s/Demais Ativos (-)	1.073.288.757,09	12,25%	1.073.288.757,09	12,25%
8. Contribuição do Ente s/Professores Ativos (-)	267.860.345,41	3,06%	267.860.345,41	3,06%
9. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	245.387.327,49	2,80%	245.387.327,49	2,80%
10. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	889.747.294,91	10,16%	889.747.294,91	10,16%
11. Saldo dos Parcelamentos (-)	36.710.644,32	0,42%	36.710.644,32	0,42%
12. Ativo Financeiro (-)	3.237.949.929,61	36,96%	3.237.949.929,61	36,96%
13. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
14. Déficit/Superávit Base (2+...+13) - (1)	64.007.520,24	0,73%	64.007.520,24	0,73%

(*) Deduzindo o percentual destinado ao custeio administrativo (0,63%)

7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Plano de Custeio Atual (R\$)	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2 + 3)	3.274.660.573,93	3.274.660.573,93
2. Aplicações Financeiras	3.237.949.929,61	3.237.949.929,61
3. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	0,00	0,00
4. Parcelamentos	36.710.644,32	36.710.644,32
5. Provisão Matemática Total (6 + 7 - 8 - 9)	3.210.653.053,69	3.210.653.053,69
6. Provisão de Benefícios Concedidos	1.303.928.167,59	1.303.928.167,59
7. Provisão de Benefícios a Conceder	2.285.642.769,60	2.285.642.769,60
8. Compensação Financeira	378.917.883,50	378.917.883,50
9. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 5)	64.007.520,24	64.007.520,24

7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

BENEFÍCIOS	Taxa 0,00% ao ano (R\$)	Taxa 5,15% ao ano (R\$)
1) Aposentadorias Voluntárias	5.158.592.269,66	3.150.556.800,77
2) Aposentadorias por Invalidez	297.913.383,15	173.496.358,73
3) Aposentadoria do Professor	2.064.550.869,81	1.141.206.250,54
4) Reversão em Pensão	689.453.292,81	332.805.408,15
5) Pensão por Morte	1.072.688.281,16	651.710.840,69
6) Benefícios Concedidos (1+...+5)	9.283.198.096,59	5.449.775.658,88
7) Aposentadoria por Idade e Tempo	2.368.408.241,80	1.215.809.418,02
8) Aposentadoria do Professor	1.656.172.801,54	844.933.627,66
9) Aposentadoria por Idade	0,00	0,00
10) Reversão em Pensão	392.276.263,55	154.421.649,76
11) Pensão por Morte de Ativo	25.183.588,78	14.941.029,94
12) Pensão por Morte de Inválido	4.071.108,93	1.401.252,47
13) Aposentadoria por Invalidez	35.653.616,54	16.434.388,31
14) Benefícios a Conceder (7+...+14)	4.481.765.621,14	2.247.941.366,16
15) Custo Total - VABF (6+14)	13.764.963.717,73	7.697.717.025,04
16) Valor Atual da Folha Futura - Professores Ativos	34.711.576,93	31.119.248,55
17) Valor Atual da Folha Futura - Demais Ativos	335.158.595,08	272.961.159,95
18) Valor Atual da Folha Futura - Total (16+17)	369.870.172,01	304.080.408,50

7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO



Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Taxa de Juros 0% ao ano		Taxa de Juros de 5,15% ao ano	
	Valores (em R\$)	(em % Folha)	Valores (em R\$)	(em % Folha)
1.Custo Total - VABF	13.764.963.717,73	3721,57%	7.697.717.025,04	2531,47%
2. Compensação Previdenciária BC (-)	175.280.738,80	47,39%	102.926.408,77	33,85%
3. Compensação Previdenciária BAC (-)	268.905.930,71	72,70%	134.876.481,46	44,36%
4. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	338.792.760,40	91,60%	199.843.544,53	65,72%
5. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	155.998.654,48	42,18%	75.005.881,76	24,67%
6. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	51.781.823,96	14,00%	42.571.257,07	14,00%
7. Contribuição do Ente s/Demais Ativos (-)	83.823.164,58	22,66%	68.267.586,03	22,45%
8. Contribuição do Ente s/Professores Ativos (-)	8.681.365,46	2,35%	7.782.924,12	2,56%
9. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	2.321.727.841,31	627,71%	1.362.988.895,92	448,23%
10. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	1.120.889.571,35	303,05%	562.210.134,14	184,89%
11. Saldo dos Parcelamentos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
12. Ativo Financeiro (-)	12.658.996,13	3,42%	12.658.996,13	4,16%
13. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
14. Déficit/Superávit Base (2+..+13) - (1)	9.226.422.870,55	2494,50%	5.128.584.915,11	1686,59%

7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Taxa 0,00% ao ano (R\$)	Taxa 5,15% ao ano (R\$)
1. Ativo Financeiro (1 + 2 + 3)	12.658.996,13	12.658.996,13
2. Aplicações Financeiras	12.658.996,13	12.658.996,13
3. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	0,00	0,00
4. Parcelamentos	0,00	0,00
5. Provisão Matemática Total (6 + 7 - 8 - 9)	9.239.081.866,68	5.141.243.911,24
6. Provisão de Benefícios Concedidos	6.622.677.494,88	3.886.943.218,43
7. Provisão de Benefícios a Conceder	3.060.591.041,31	1.492.103.583,04
8. Compensação Financeira	444.186.669,51	237.802.890,23
9. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 5)	9.226.422.870,55	5.128.584.915,11

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://brasil.gov.br/epi/validaDoc/segnCodigo> do documento: 90d41a1-af1-4008-8415-7ba217a76448

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	77.293.110,79	1.004.810.440,27
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	15.140.608,50	196.827.910,50
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	4.221.533,29	54.879.932,77
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	1.609.863,58	20.928.226,54
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	294.060,85	3.822.791,05
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	94.043.582,87	1.222.566.577,31
7. TOTA DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	81.808.704,93	1.063.513.164,09

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	1.004.810.440,27	15,31%	153.836.478,41
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	1.004.810.440,27	0,63%	6.330.305,77
3. Segurados Ativos	1.004.810.440,27	14,00%	140.673.461,64
4. Aposentados	54.879.932,77	14,00%	7.683.190,59
5. Pensionistas	3.822.791,05	14,00%	535.190,75
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			309.058.627,15

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	11.359.382,03	1,13%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	96.682.860,56	9,62%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	43.387.714,81	4,32%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	11.957.244,24	1,19%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	597.862,21	0,06%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	9.394.977,62	0,94%
7. Custeio Administrativo	-	6.330.305,77	0,63%
8. Total (1+..+7)		179.710.347,24	17,89%

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	173.380.041,47	17,26%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	6.330.305,77	0,63%
5. Alíquota Total (1+..+4)		17,89%

8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	15.297.274,96	198.864.574,48
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	33.900.675,01	440.708.775,13
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	9.675.392,10	125.780.097,30
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	6.147.734,59	79.920.549,67
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	1.220.388,99	15.865.056,87
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	55.345.684,56	719.493.899,28
7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	26.193.056,05	340.509.728,65

8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	198.864.574,48	25,01%	49.736.030,00
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	198.864.574,48	0,63%	1.252.846,82
3. Segurados Ativos	198.864.574,48	14,00%	27.841.040,44
4. Aposentados	125.780.097,30	14,00%	17.609.213,62
5. Pensionistas	15.865.056,87	14,00%	2.221.107,96
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			98.660.238,94

8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	1.829.554,09	0,92%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	40.170.644,04	20,20%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	7.735.831,95	3,89%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	1.690.348,88	0,85%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	159.091,66	0,08%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	4.017.064,40	2,02%
7. Custeio Administrativo	-	1.252.846,82	0,63%
8. Total (1+..+7)		56.855.381,84	28,59%

8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	55.602.535,02	27,96%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	1.252.846,82	0,63%
5. Alíquota Total (1+..+4)		28,59%

9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://efc.br/epd/va/da/Doc/seam/ConferirDocumento?documento=9d1190ae1c4d08842778172534445>

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Em geral os déficits atuariais dos RPPS são originados pela combinação dos seguintes fatores:

- ✓ Falta de base técnica atuarial na criação do RPPS, com definição de alíquotas insuficientes;
- ✓ Aumento dos compromissos com benefícios, antes da devida capitalização dos recursos;
- ✓ Evolução significativa da massa de segurados;
- ✓ Aumento significativo das remunerações e proventos, muitas vezes acima da inflação, com impacto significativo nos benefícios com integralidade de paridade;
- ✓ Baixas rentabilidades ocorridas ao longo dos anos;
- ✓ Compromissos assumidos pelo fundo decorrente de contribuições dos segurados a outros regimes previdenciários, sem compensação proporcional ou mesmo sem nenhuma compensação;
- ✓ Falta de regularidade nos repasses de contribuições dos entes públicos.

A diferença nos custos em relação aos valores apurados na avaliação anterior é decorrente das alterações nos dados cadastrais e financeiros, alteração da tabela de mortalidade, alteração da estimativa de compensação, excelente evolução do saldo dos investimentos, admissão de servidores ao longo de 2023 e variações importantes nas remunerações e proventos.

Como o resultado atuarial do Fundo Previdenciário apresentou superávit, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio.

Já no caso do fundo financeiro o déficit atuarial será pago com aportes mensais do município para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.



10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2024	11.513.754,60	1.841.834.857,41	0,63%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9b0d19a1-ae1c-4d08-8427-78a217a76448

11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Item	dez/21	dez/22	dez/23
Número de Servidores Ativos	15.668	16.984	17.166
Valor Médio da Remuneração do Ativo (R\$)	3.484,67	4.030,64	4.502,69
Número de Beneficiários	3.210	3.238	3.242
Valor Médio dos Benefícios (R\$)	4.337,39	4.766,50	5.166,71
Total de Segurados	18.878	20.222	20.408
Custo Total do Plano (R\$)	6.054.256.786,89	6.845.893.290,46	7.414.334.690,19
Custo Total do Plano (% da Folha)	91,92%	84,85%	84,63%
Déficit / Superávit Atuarial (R\$)	104.993.193,18	58.449.280,73	64.007.520,24
Déficit / Superávit Atuarial (% da Folha)	1,59%	0,72%	0,73%
Saldo dos Demais Parcelamentos (R\$)	54.539.779,68	47.957.961,24	36.710.644,32
Valor dos Investimentos do Plano (R\$)	2.590.996.758,04	2.795.799.867,50	3.237.949.929,61

Dos dados disponíveis para análise no Fundo Previdenciário, destacam-se o aumento das remunerações e dos proventos.

Também chamam a atenção nos resultados a ótima evolução do saldo dos investimentos e a manutenção do resultado superavitário, apesar das alterações da taxa de juros das tábuas de mortalidade geral e de inválidos.

11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO FINANCEIRO

Item	dez/21	dez/22	dez/23
Número de Servidores Ativos	3.358	3.027	2.710
Valor Médio da Remuneração do Ativo (R\$)	4.696,58	5.239,09	5.644,75
Número de Beneficiários	6.329	6.605	6.745
Valor Médio dos Benefícios (R\$)	4.638,73	5.347,75	5.937,50
Total de Segurados	9.687	9.632	9.455
Custo Total do Plano (R\$)	6.662.002.582,90	7.420.177.555,55	7.697.717.025,04
Déficit / Superávit Atuarial (R\$)	4.512.970.050,18	4.609.096.869,48	5.128.584.915,11

Dos dados disponíveis para análise no Fundo Financeiro, destaca-se o aumento o médio das remunerações e proventos e a esperada redução do número de servidores ativos e do total de segurados.

O resultado atuarial deficitário se manteve relativamente estável, como é esperado neste tipo de plano.



12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **AMPASS - Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e utiliza as bases de dados cadastrais financeiros posicionados em 31/12/2023.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 8º da Portaria 1.464 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 05 de 21 de dezembro de 2018 e já consideramos todas os novos requisitos e fórmulas de cálculo de benefício presentes na Emenda à Lei Orgânica do Recife nº 34/2021, Lei Complementar Municipal nº 03 de 07 de julho de 2021, alterações da Lei Municipal 17.142/2005 promovidas pela Lei Municipal nº 18.809 de 07 de julho de 2021 e Lei Municipal 18.851 de 18 de outubro de 2021 que alterou o critério de segregação de massas.

Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme art.40 da Portaria 1467/2022:

Portaria 1467/2022 – Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS

Art. 40. Em caso de inexistência na base cadastral de informações sobre o tempo de contribuição do segurado em atividade anterior ao seu ingresso no ente federativo ou se as existentes indicarem vinculação a algum regime previdenciário com idade superior a 25 (vinte e cinco) anos, essa poderá ser adotada para cálculo do tempo de contribuição.

Resultado da Avaliação



O Fundo Previdenciário apresentou um Custo Total ou VABF (Valor Atual dos Benefícios) de R\$ 7.414.334.690,15 que se comparado ao total das receitas esperadas com contribuições, compensações e os saldos de investimentos e parcelamentos num total de R\$ 7.478.342.210,39 resultam num superávit atuarial de R\$ 64.007.520,24, valor equivalente a 0,73% da folha salarial futura.

Considerando este resultado superavitário recomendamos a manutenção do plano de custeio.

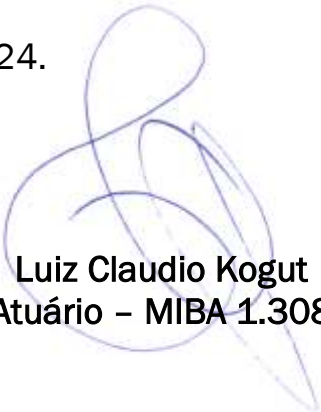
Os resultados deste exercício foram afetados pelas variações de remunerações e proventos, ótima evolução do saldo dos investimentos e pelas alterações nas hipóteses de taxa de juros e tábua de mortalidade e demais alterações cadastrais ocorridas.

O Fundo Financeiro apresentou um Custo Total ou VABF (Valor Atual dos Benefícios) de R\$ 7.697.717.025,04 que se comparado ao total das receitas esperadas com contribuições, compensações e os saldos de investimentos e parcelamentos num total de R\$ 2.569.132.109,93 resultam num déficit atuarial de R\$ 5.128.584.915,11.

Este déficit atuarial será pago com aportes mensais do município para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2024.


Luiz Claudio Kogut
Atuário – MIBA 1.308



ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal**: percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento dos benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar**: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios**: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. **Atuário**: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. **Avaliação atuarial**: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas**: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
7. **Custeio administrativo**: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. **Custo administrativo**: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. **Custo normal**: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. **Custo suplementar**: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos

ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

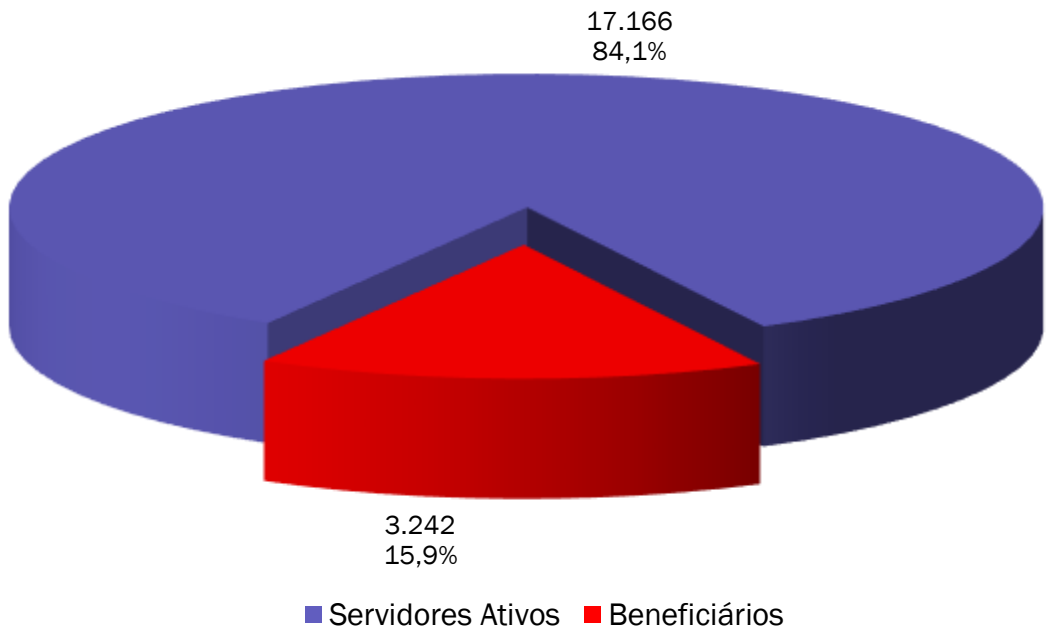


ANEXO 2.1 DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	17.166	3.242	20.408
Remuneração/Provento Médio (R\$)	4.502,69	5.166,71	4.608,17
Folha Mensal (R\$)	77.293.110,79	16.750.472,08	94.043.582,87

GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 5,29.

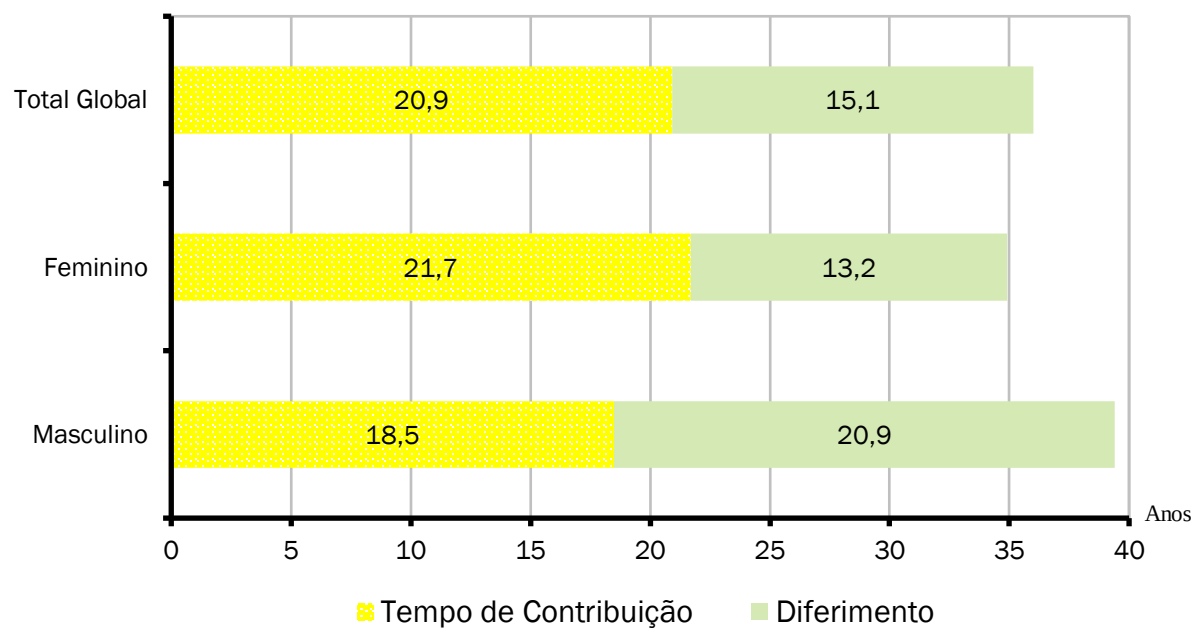
ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	4.182	12.984	17.166
Idade Média	43,3	46,6	45,8
Tempo de INSS Anterior	8,2	9,5	9,2
Tempo de Serviço Público	10,4	12,2	11,8
Tempo de Serviço Total	18,5	21,7	20,9
Diferimento Médio (*)	20,9	13,2	15,1
Remuneração Média (R\$)	4.317,84	4.562,22	4.502,69
Folha Mensal (R\$)	18.057.191,16	59.235.919,63	77.293.110,79

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria

GRÁFICO II – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO
FUNDO PREVIDENCIÁRIO



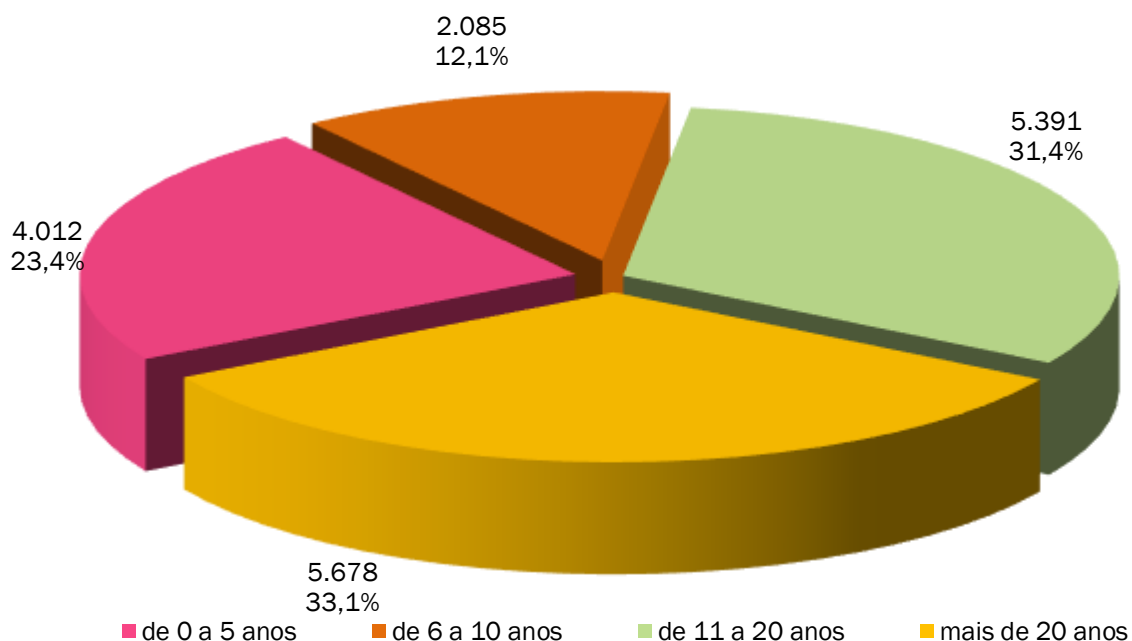
Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividido em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023			
Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	170	2.402	2572
Idade Média	65,0	60,2	60,5
Tempo de Serviço Total	39,9	35,1	35,4
Remuneração Média (R\$)	6.276,52	5.493,33	5.545,10
Folha Mensal (R\$)	1.067.008,77	13.194.990,51	14.261.999,28

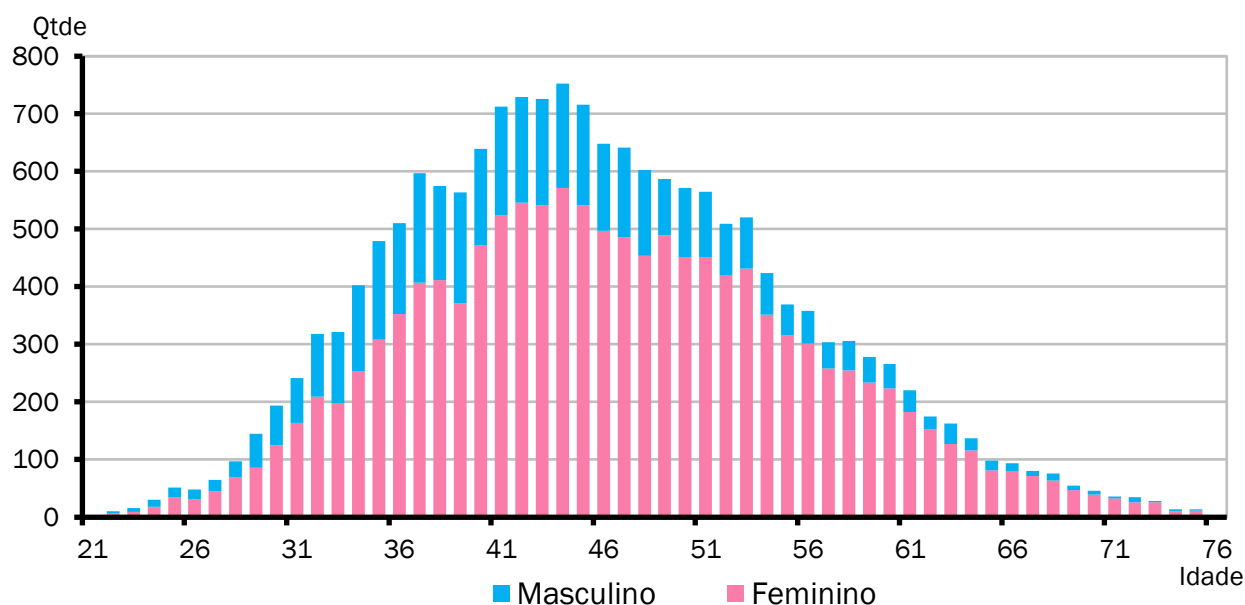
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO III – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO FUNDO PREVIDENCIÁRIO



O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

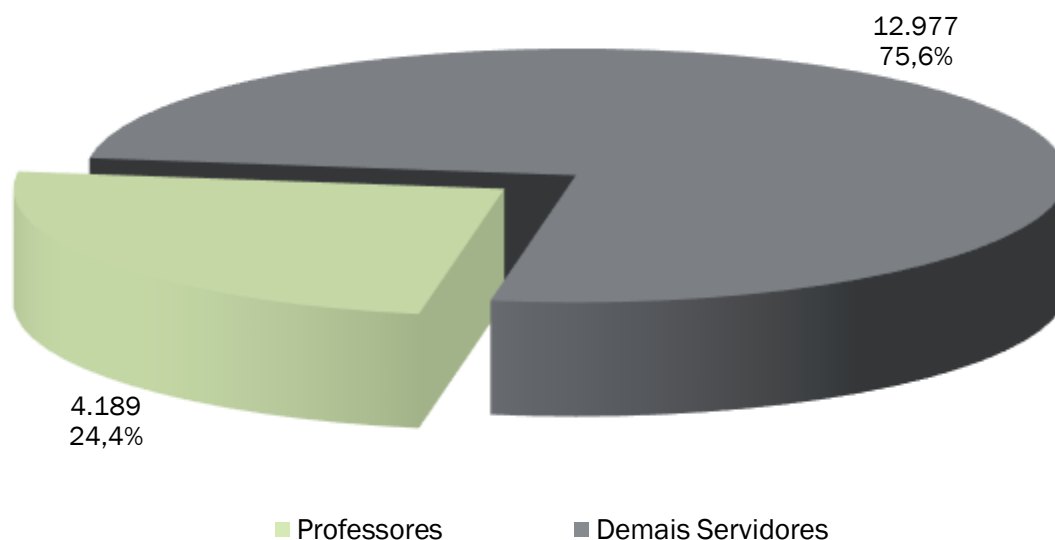
GRÁFICO IV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO FUNDO PREVIDENCIÁRIO



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

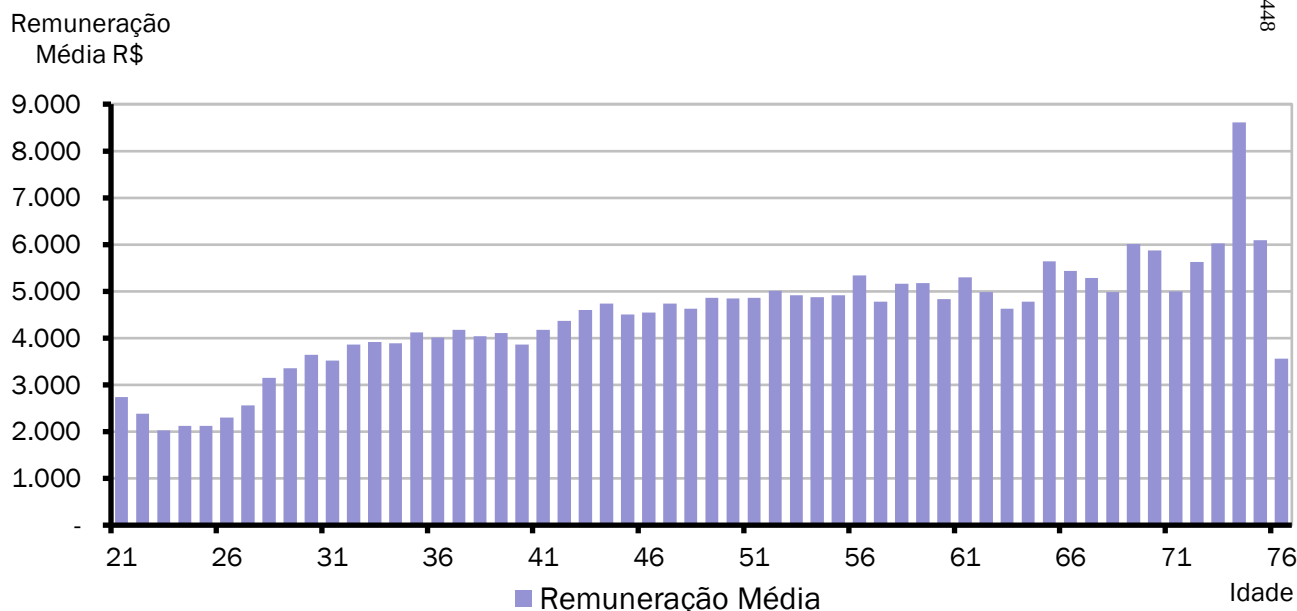


GRÁFICO V – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO VI – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



O gráfico acima demonstra a distribuição de remunerações médias por idade dos servidores ativos.



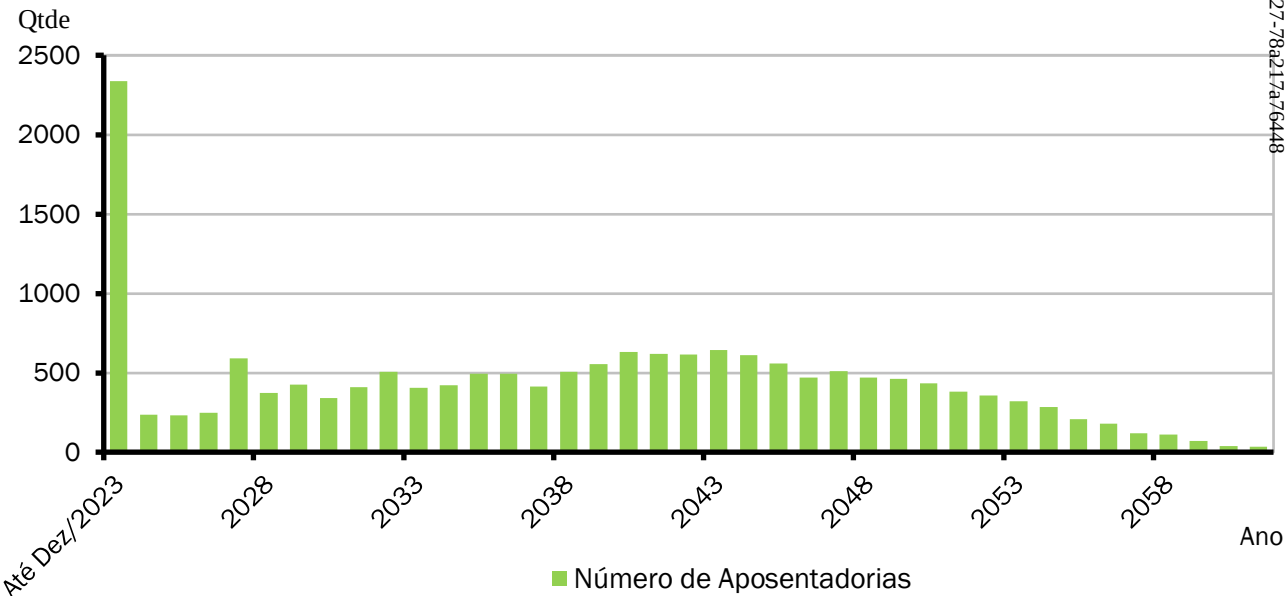
ANEXO 2.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 31/12/2023	2.336	14.830	2043	642	5.678
2024	236	14.594	2044	612	5.066
2025	233	14.361	2045	558	4.508
2026	246	14.115	2046	470	4.038
2027	590	13.525	2047	510	3.528
2028	371	13.154	2048	470	3.058
2029	427	12.727	2049	460	2.598
2030	339	12.388	2050	435	2.163
2031	409	11.979	2051	381	1.782
2032	505	11.474	2052	357	1.425
2033	405	11.069	2053	322	1.103
2034	423	10.646	2054	284	819
2035	492	10.154	2055	209	610
2036	495	9.659	2056	181	429
2037	412	9.247	2057	119	310
2038	508	8.739	2058	110	200
2039	553	8.186	2059	71	129
2040	631	7.555	2060	37	92
2041	619	6.936	2061	36	56
2042	616	6.320	2062	56	0

GRÁFICO VII – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO FUNDO PREVIDENCIÁRIO



O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

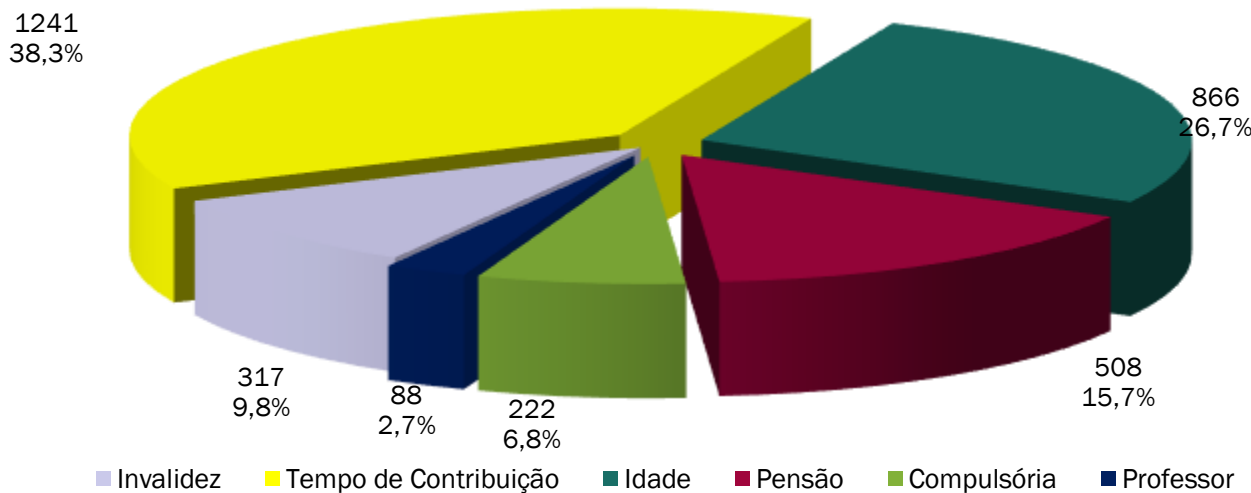
ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Assine em: https://eefce.ice.pe.gov.br/epb/validaDoc.seam Código do documento: 9b0d19a1-ae1c-4d08-8427-58a217a76448

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023				
Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	86	231	317
	Idade Média	63,4	61,2	61,8
	Benefício Médio (R\$)	4.842,43	3.342,78	3.749,63
	Folha Mensal (R\$)	416.448,57	772.183,28	1.188.631,85
Tempo de Contribuição	Quantidade	415	826	1.241
	Idade Média	83,3	78,4	80,0
	Benefício Médio (R\$)	7.035,46	7.071,87	7.059,70
	Folha Mensal (R\$)	2.919.715,90	5.841.368,66	8.761.084,56
Idade	Quantidade	148	718	866
	Idade Média	83,9	78,8	79,7
	Benefício Médio (R\$)	6.193,15	4.422,55	4.725,15
	Folha Mensal (R\$)	916.585,63	3.175.392,30	4.091.977,93
Professor	Quantidade	1	87	88
	Idade Média	76,0	61,6	61,8
	Benefício Médio (R\$)	5.889,15	6.384,09	6.378,47
	Folha Mensal (R\$)	5.889,15	555.415,79	561.304,94
Compulsória	Quantidade	66	156	222
	Idade Média	83,7	83,2	83,3
	Benefício Médio (R\$)	2.450,16	2.409,61	2.421,66
	Folha Mensal (R\$)	161.710,50	375.898,72	537.609,22
Total de Aposentadorias	Quantidade	716	2.018	2.734
	Idade Média	81,1	76,2	77,5
	Benefício Médio (R\$)	6.173,67	5.312,32	5.537,90
	Folha Mensal (R\$)	4.420.349,75	10.720.258,75	15.140.608,50
Pensionistas	Quantidade	158	350	508
	Idade Média	50,8	66,7	61,8
	Benefício Médio (R\$)	2.501,79	3.470,23	3.169,02
	Folha Mensal (R\$)	395.282,82	1.214.580,76	1.609.863,58
Total de Benefícios	Quantidade	874	2.368	3.242
	Idade Média	75,6	74,8	75,0
	Benefício Médio (R\$)	5.509,88	5.040,05	5.166,71
	Folha Mensal (R\$)	4.815.632,57	11.934.839,51	16.750.472,08

GRÁFICO VIII – DISTRIBUIÇÃO POR BENEFÍCIO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO





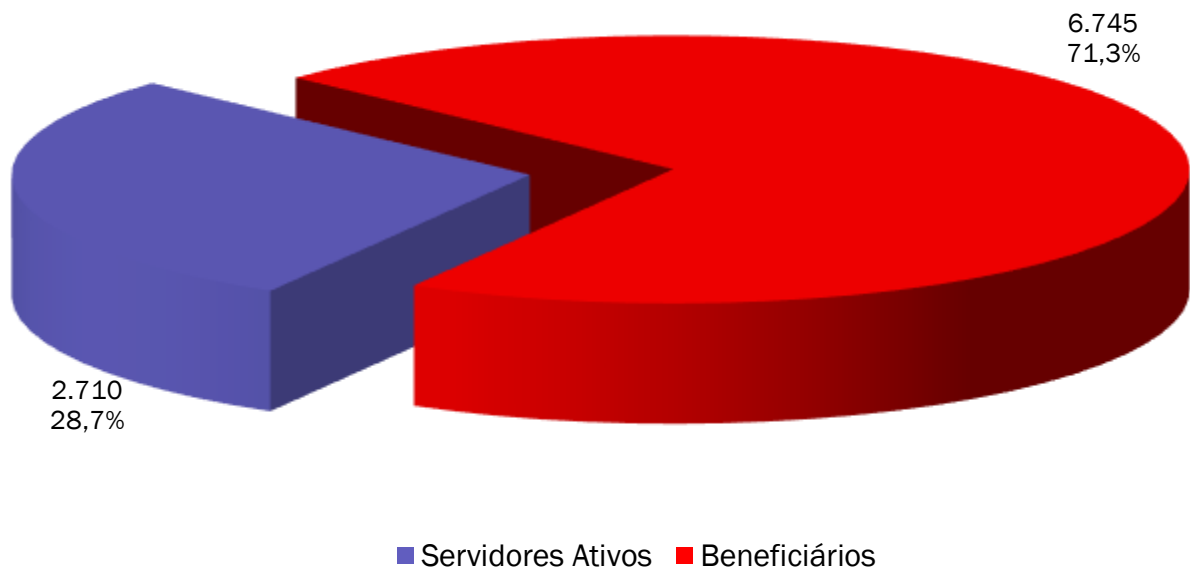
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO FINANCEIRO

ANEXO 3.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	2.710	6.745	9.455
Remuneração/Provento Médio (R\$)	5.644,75	5.937,50	5.853,59
Folha Mensal (R\$)	15.297.274,96	40.048.409,60	55.345.684,56

GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS FUNDO FINANCEIRO



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 0,59.

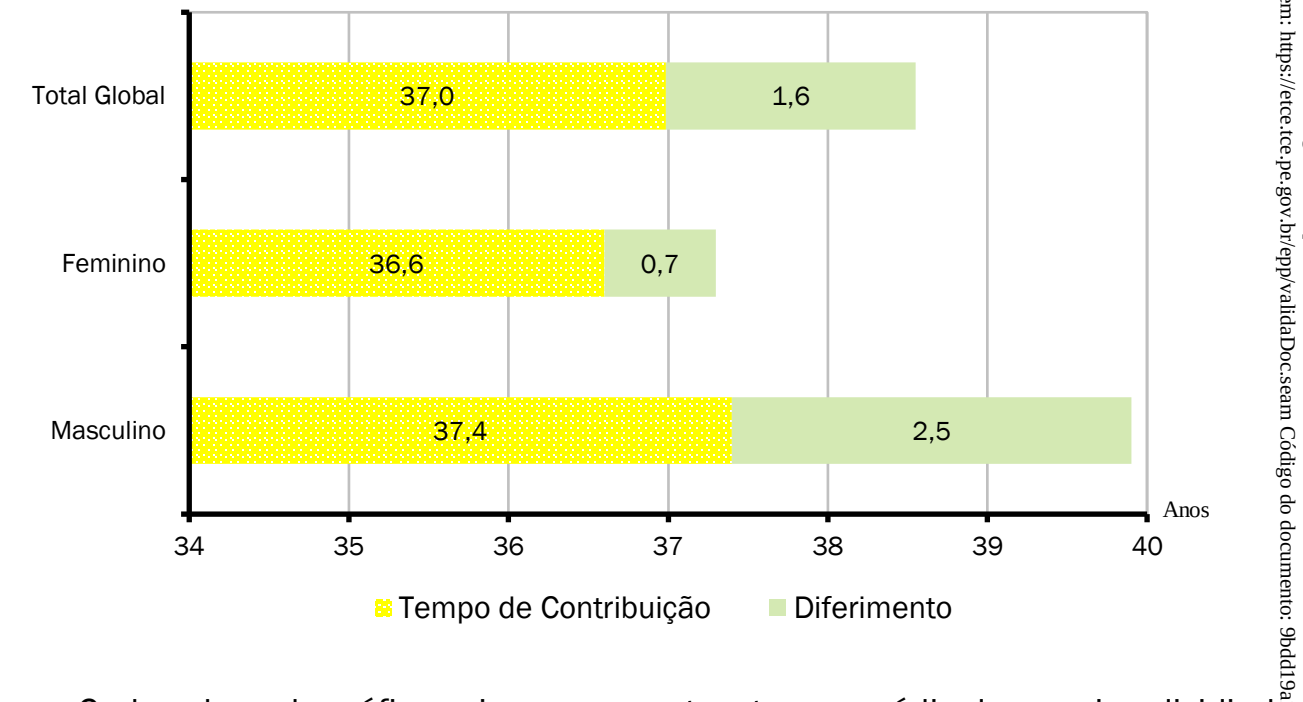
ANEXO 3.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	1.303	1.407	2.710
Idade Média	61,0	60,5	60,7
Tempo de INSS Anterior	2,4	4,3	3,4
Tempo de Serviço Público	35,1	32,3	33,6
Tempo de Serviço Total	37,4	36,6	37,0
Diferimento Médio (*)	2,5	0,7	1,6
Remuneração Média (R\$)	5.578,77	5.705,86	5.644,75
Folha Mensal (R\$)	7.269.131,44	8.028.143,52	15.297.274,96

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

GRÁFICO X – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO - FUNDO FINANCEIRO



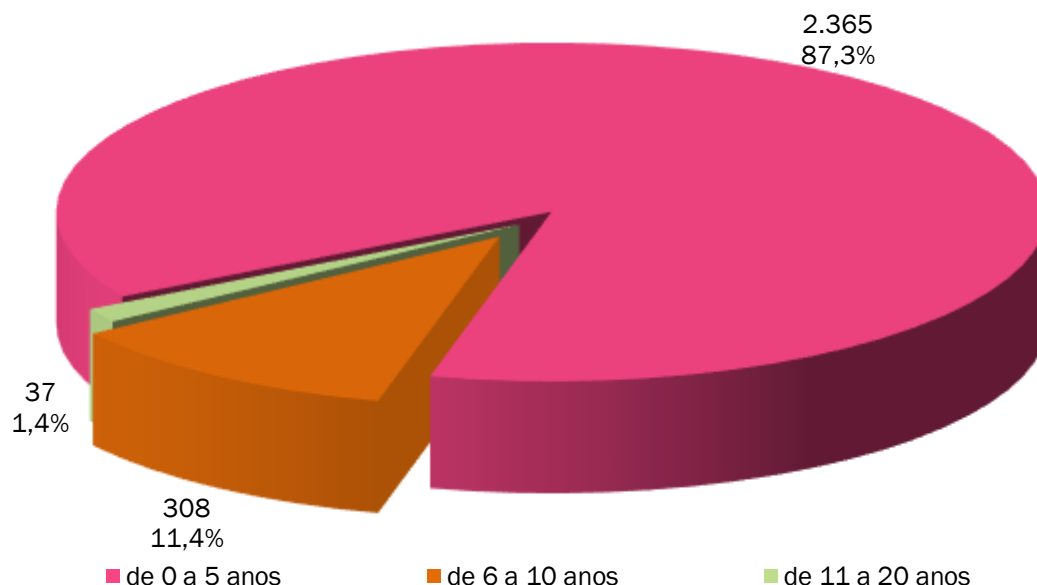
Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

ANEXO 3.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023			
Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	752	1.184	1936
Idade Média	64,5	62,1	63,0
Tempo de Serviço Total	40,8	38,0	39,1
Remuneração Média (R\$)	4.972,28	5.628,48	5.373,59
Folha Mensal (R\$)	3.739.152,55	6.664.119,69	10.403.272,24

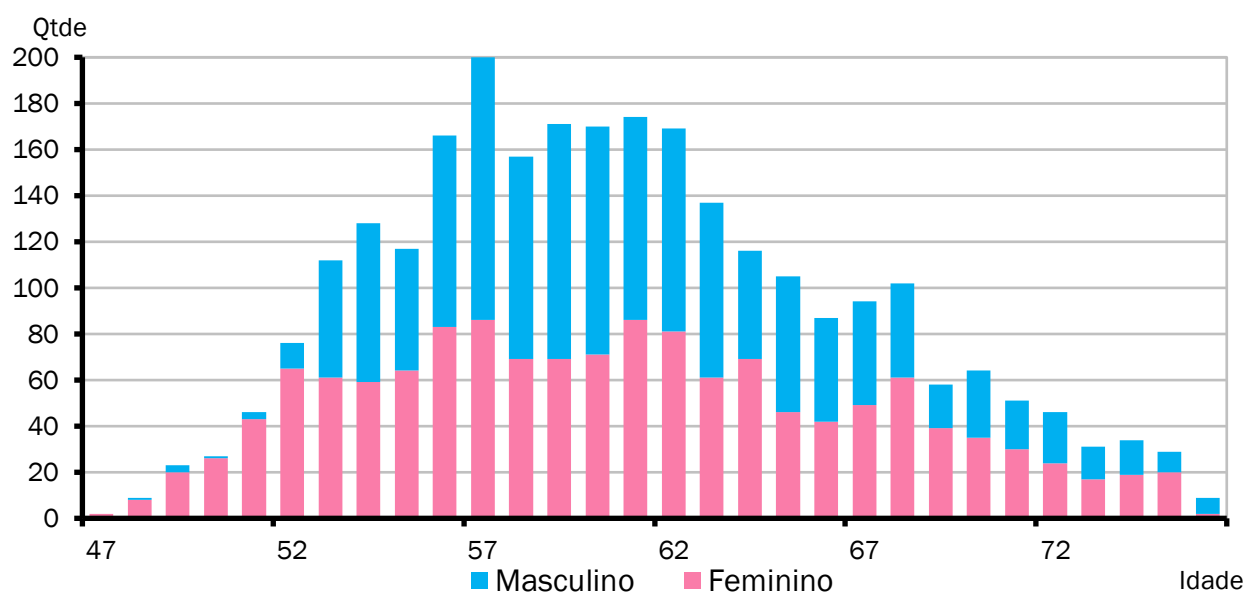
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO XI – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FUNDO FINANCEIRO



O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

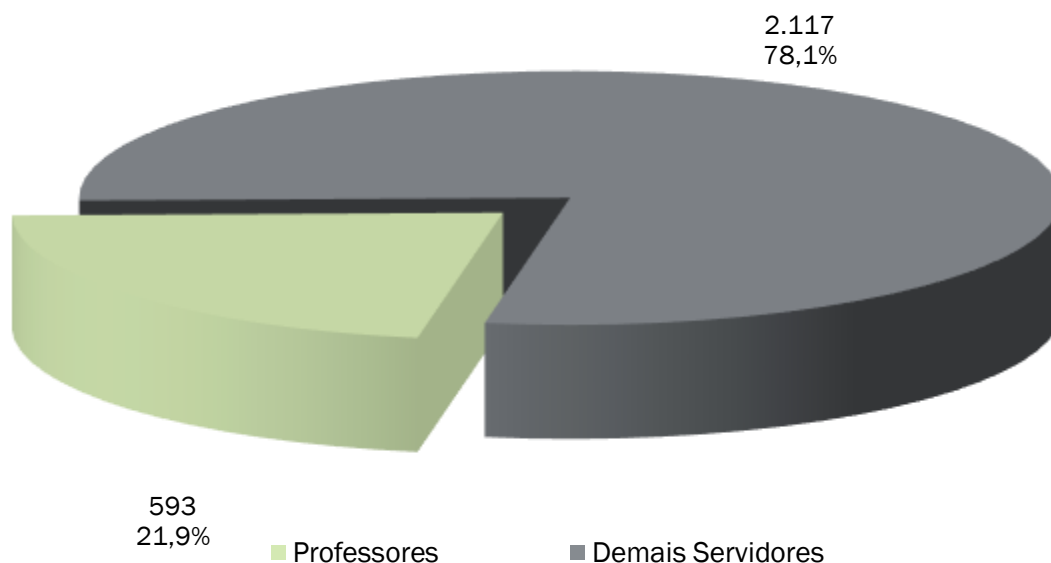
GRÁFICO XII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO FINANCEIRO



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

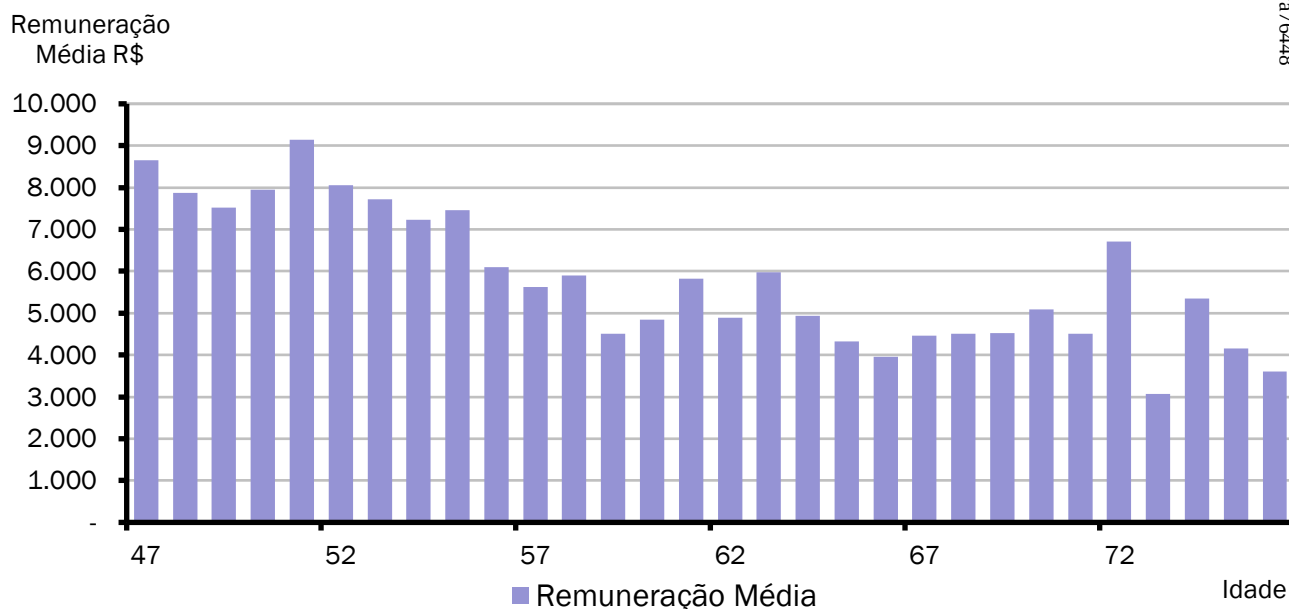


GRÁFICO XIII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA APOSENTADORIA - FUNDO FINANCEIRO



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO XIV – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE - FUNDO FINANCEIRO



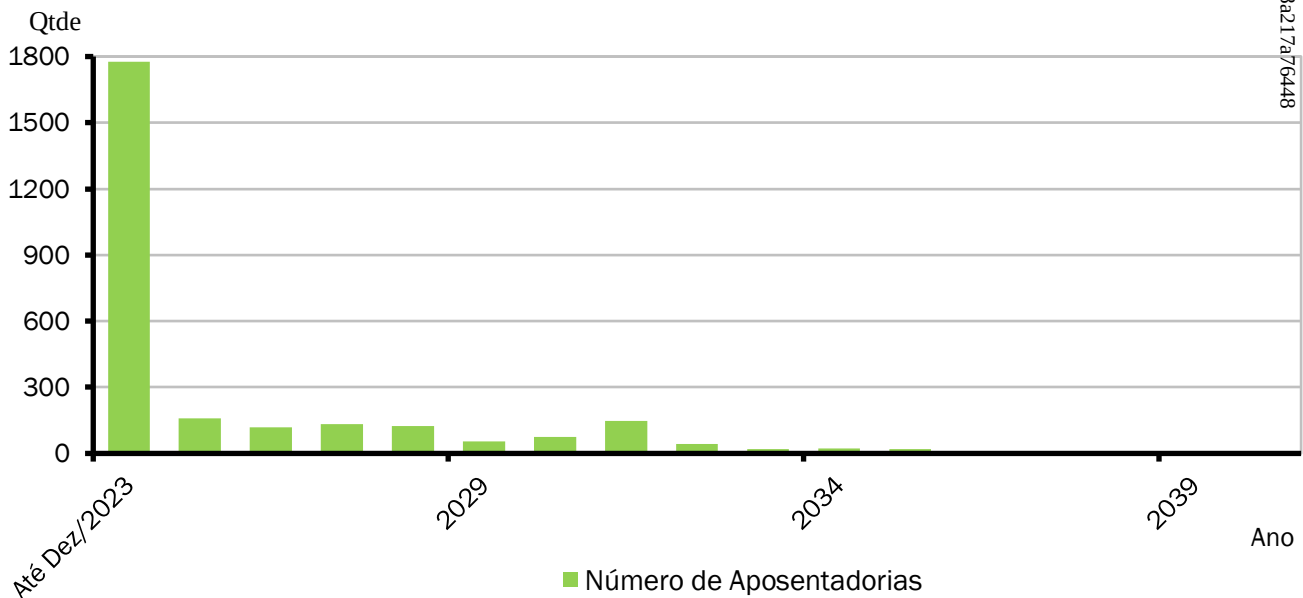


ANEXO 3.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 31/12/2023	1.777	933	2043	0	0
2024	159	774	2044	0	0
2025	119	655	2045	0	0
2026	132	523	2046	0	0
2027	124	399	2047	0	0
2028	54	345	2048	0	0
2029	76	269	2049	0	0
2030	146	123	2050	0	0
2031	42	81	2051	0	0
2032	20	61	2052	0	0
2033	24	37	2053	0	0
2034	20	17	2054	0	0
2035	10	7	2055	0	0
2036	6	1	2056	0	0
2037	0	1	2057	0	0
2038	0	1	2058	0	0
2039	1	0	2059	0	0
2040	0	0	2060	0	0
2041	0	0	2061	0	0
2042	0	0	2062	0	0

GRÁFICO XV – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO FUNDO FINANCEIRO



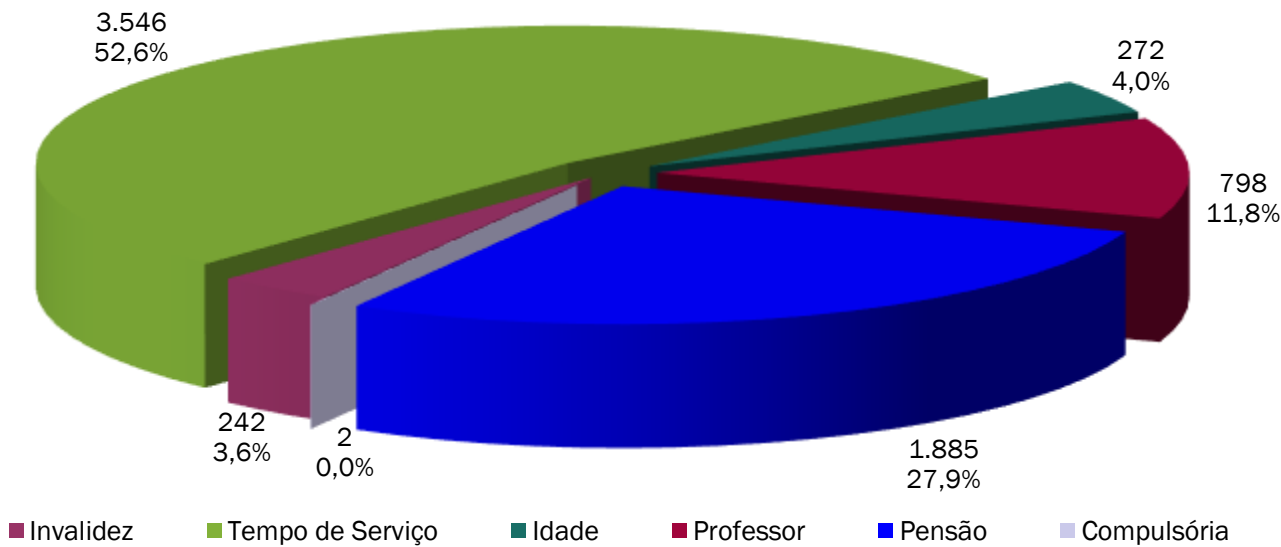
O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

ANEXO 3.5. MÉDIAS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO FINANCEIRO



Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023				
Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	81	161	242
	Idade Média	66,7	65,6	66,0
	Benefício Médio (R\$)	5.117,38	5.385,48	5.295,74
	Folha Mensal (R\$)	414.507,40	867.062,17	1.281.569,57
Tempo de Contribuição	Quantidade	914	2.632	3.546
	Idade Média	68,8	67,6	67,9
	Benefício Médio (R\$)	6.759,38	6.595,10	6.637,44
	Folha Mensal (R\$)	6.178.074,82	17.358.303,16	23.536.377,98
Idade	Quantidade	31	241	272
	Idade Média	74,3	72,2	72,4
	Benefício Médio (R\$)	5.247,88	5.450,07	5.427,02
	Folha Mensal (R\$)	162.684,16	1.313.466,61	1.476.150,77
Professor	Quantidade	55	743	798
	Idade Média	65,7	62,1	62,3
	Benefício Médio (R\$)	9.763,48	9.504,23	9.522,09
	Folha Mensal (R\$)	536.991,13	7.061.639,59	7.598.630,72
Compulsória	Quantidade	0	2	2
	Idade Média	0,0	67,0	67,0
	Benefício Médio (R\$)	0,00	3.972,99	3.972,99
	Folha Mensal (R\$)	0,00	7.945,97	7.945,97
Total de Aposentadorias	Quantidade	1.081	3.779	4.860
	Idade Média	68,6	66,7	67,2
	Benefício Médio (R\$)	6.745,84	7.041,13	6.975,45
	Folha Mensal (R\$)	7.292.257,51	26.608.417,50	33.900.675,01
Pensionistas	Quantidade	378	1.507	1.885
	Idade Média	62,1	70,6	68,9
	Benefício Médio (R\$)	3.347,62	3.239,77	3.261,40
	Folha Mensal (R\$)	1.265.398,77	4.882.335,82	6.147.734,59
Total de Benefícios	Quantidade	1.459	5.286	6.745
	Idade Média	66,9	67,8	67,6
	Benefício Médio (R\$)	5.865,43	5.957,39	5.937,50
	Folha Mensal (R\$)	8.557.656,28	31.490.753,32	40.048.409,60

GRÁFICO XVI – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO



ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: https://receita.fazenda.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 9b0d19a1-ae1c-4d08-8427-78a217a76448

ANEXO 4.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO RECIPREV

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	8.351.896.964,93
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	3.784.016.809,66
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	5.449.775.658,88
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	183.175.761,11
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	16.667.783,42
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	102.926.408,77
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	1.362.988.895,92
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.357.227.101,58
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2.247.941.366,16
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	638.260.644,29
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	117.577.138,83
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	134.876.481,46
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.519.090.218,31
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.602.791.179,73
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	49.640.314,76
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	3.835.369,89
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	30.225.276,77
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.691.562.835,38
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	5.811.543.510,42
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2.476.283.724,90
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.295.004.343,41
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	348.692.606,73
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	3.771.357.813,53
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	3.771.357.813,53
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.357.227.101,58
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.357.227.101,58
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	64.007.520,24
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	64.007.520,24
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 5 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Contas	31/12/2023	31/01/2024	29/02/2024	31/03/2024	30/04/2024	31/05/2024
1.2.1.1.2.08.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.00.00	8.351.896.964,93	8.415.074.542,47	8.478.727.156,07	8.542.858.361,25	8.607.471.740,09	8.672.570.901,36
2.2.7.2.1.01.00	3.784.016.809,66	3.810.797.974,45	3.837.768.153,87	3.864.928.678,59	3.892.280.888,63	3.919.826.134,41
2.2.7.2.1.01.01	5.449.775.658,88	5.488.346.137,64	5.527.188.837,00	5.566.305.673,42	5.605.698.576,77	5.645.369.490,55
2.2.7.2.1.01.03	183.175.761,11	184.472.177,19	185.777.743,05	187.092.523,09	188.416.582,19	189.749.985,67
2.2.7.2.1.01.04	16.667.783,42	16.785.748,71	16.904.546,58	17.024.182,87	17.144.663,50	17.265.994,80
2.2.7.2.1.01.05	102.926.408,77	103.654.864,60	104.388.461,69	105.127.236,23	105.871.224,66	106.620.463,11
2.2.7.2.1.01.99	1.362.988.895,92	1.372.635.372,68	1.382.349.931,82	1.392.133.052,63	1.401.985.217,79	1.411.906.911,33
2.2.7.2.1.02.00	1.357.227.101,58	1.367.741.203,19	1.378.336.754,94	1.389.014.387,80	1.399.774.737,64	1.410.618.445,23
2.2.7.2.1.02.01	2.247.941.366,16	2.265.355.610,19	2.282.904.758,04	2.300.589.854,79	2.318.411.953,59	2.336.372.111,77
2.2.7.2.1.02.02	638.260.644,29	643.205.091,14	648.187.841,40	653.209.191,78	658.269.441,32	663.368.891,69
2.2.7.2.1.02.03	117.577.138,83	118.487.979,75	119.405.876,73	120.330.884,43	121.263.057,94	122.202.452,66
2.2.7.2.1.02.04	134.876.481,46	135.921.336,10	136.974.284,96	138.035.390,77	139.104.716,69	140.182.326,22
2.2.7.2.1.02.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.00	1.519.090.218,31	1.531.868.411,86	1.544.749.662,34	1.557.734.777,25	1.570.824.570,27	1.584.019.861,33
2.2.7.2.1.03.01	1.602.791.179,73	1.616.273.444,09	1.629.864.443,76	1.643.565.030,73	1.657.376.063,51	1.671.298.401,22
2.2.7.2.1.03.03	49.640.314,76	50.057.876,23	50.478.805,37	50.903.128,55	51.330.872,36	51.762.063,11
2.2.7.2.1.03.04	3.835.369,89	3.867.632,03	3.900.154,36	3.932.938,93	3.965.987,79	3.999.303,61
2.2.7.2.1.03.05	30.225.276,77	30.479.523,97	30.735.821,69	30.994.186,00	31.254.633,08	31.517.179,66
2.2.7.2.1.03.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	1.691.562.835,38	1.704.666.952,97	1.717.872.584,91	1.731.180.517,60	1.744.591.543,55	1.758.106.461,36
2.2.7.2.1.04.01	5.811.543.510,42	5.856.564.096,09	5.901.933.445,07	5.947.654.259,13	5.993.729.261,00	6.040.161.191,44
2.2.7.2.1.04.02	2.476.283.724,90	2.495.466.880,52	2.514.798.643,30	2.534.280.164,44	2.553.912.604,09	2.573.697.133,33
2.2.7.2.1.04.03	1.295.004.343,41	1.305.036.420,75	1.315.146.214,11	1.325.334.325,53	1.335.601.361,72	1.345.947.931,00
2.2.7.2.1.04.04	348.692.606,73	351.393.841,84	354.116.002,75	356.859.251,56	359.623.751,64	362.409.667,82
2.2.7.2.1.04.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.01.00	3.771.357.813,53	3.810.797.974,45	3.837.768.153,87	3.864.928.678,59	3.892.280.888,63	3.919.826.134,41
2.2.7.2.2.01.01	3.771.357.813,53	3.810.797.974,45	3.837.768.153,87	3.864.928.678,59	3.892.280.888,63	3.919.826.134,41
2.2.7.2.2.02.00	1.357.227.101,58	1.367.741.203,19	1.378.336.754,94	1.389.014.387,80	1.399.774.737,64	1.410.618.445,23
2.2.7.2.2.02.03	1.357.227.101,58	1.367.741.203,19	1.378.336.754,94	1.389.014.387,80	1.399.774.737,64	1.410.618.445,23
2.3.6.2.1.01.00	64.007.520,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.01	64.007.520,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contas	30/06/2024	31/07/2024	31/08/2024	30/09/2024	31/10/2024	30/11/2024
1.2.1.1.2.08.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.00.00	8.738.159.480,76	8.804.241.141,11	8.870.819.572,54	8.937.898.492,71	9.005.481.647,01	9.073.572.808,76
2.2.7.2.1.01.00	3.947.565.771,84	3.975.501.172,36	4.003.633.713,03	4.031.964.781,59	4.060.495.775,53	4.089.228.102,15
2.2.7.2.1.01.01	5.685.320.371,80	5.725.553.191,43	5.766.069.934,11	5.806.872.598,48	5.847.963.197,20	5.889.343.757,09
2.2.7.2.1.01.03	191.092.799,31	192.445.089,35	193.806.922,51	195.178.365,95	196.559.487,33	197.950.354,78
2.2.7.2.1.01.04	17.388.181,56	17.511.231,02	17.635.148,83	17.759.941,12	17.885.614,04	18.012.173,78
2.2.7.2.1.01.05	107.374.990,31	108.134.841,71	108.900.055,38	109.670.669,06	110.446.720,78	111.228.248,81
2.2.7.2.1.01.99	1.421.898.628,78	1.431.960.856,99	1.442.094.094,37	1.452.298.840,75	1.462.575.599,52	1.472.924.877,58
2.2.7.2.1.02.00	1.421.546.156,34	1.432.558.521,71	1.443.656.197,14	1.454.839.843,52	1.466.110.126,82	1.477.467.718,22
2.2.7.2.1.02.01	2.354.471.410,87	2.372.710.916,72	2.391.091.719,50	2.409.614.913,80	2.428.281.602,68	2.447.092.897,78
2.2.7.2.1.02.02	668.507.845,57	673.686.609,99	678.905.493,01	684.164.805,42	689.464.860,42	694.805.973,63
2.2.7.2.1.02.03	123.149.124,85	124.103.130,56	125.064.526,72	126.033.370,58	127.009.719,83	127.993.632,62
2.2.7.2.1.02.04	141.268.284,12	142.362.654,47	143.465.502,63	144.576.894,28	145.696.895,61	146.825.573,31
2.2.7.2.1.02.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.00	1.597.321.476,65	1.610.730.248,78	1.624.247.016,66	1.637.872.625,66	1.651.607.927,63	1.665.453.780,96
2.2.7.2.1.03.01	1.685.332.933,56	1.699.480.521,01	1.713.742.054,71	1.728.118.426,60	1.742.610.535,49	1.757.219.287,04
2.2.7.2.1.03.03	52.196.729,28	52.634.896,58	53.076.592,94	53.521.845,97	53.970.683,50	54.423.133,60
2.2.7.2.1.03.04	4.032.886,67	4.066.740,88	4.100.867,76	4.135.269,44	4.169.948,06	4.204.905,81
2.2.7.2.1.03.05	31.781.840,96	32.048.634,76	32.317.577,34	32.588.685,54	32.861.976,28	33.137.466,67
2.2.7.2.1.03.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	1.771.726.075,93	1.785.451.198,26	1.799.282.645,70	1.813.221.241,94	1.827.267.817,02	1.841.423.207,43
2.2.7.2.1.04.01	6.086.952.824,62	6.134.106.937,92	6.181.626.342,43	6.229.513.867,97	6.277.772.366,30	6.326.404.711,24
2.2.7.2.1.04.02	2.593.634.924,49	2.613.727.170,75	2.633.975.066,64	2.654.379.817,97	2.674.942.639,84	2.695.664.756,79
2.2.7.2.1.04.03	1.356.374.658,79	1.366.882.156,75	1.377.471.053,68	1.388.141.980,16	1.398.895.571,67	1.409.732.468,58
2.2.7.2.1.04.04	365.217.165,40	368.046.412,16	370.897.576,40	373.770.827,90	376.666.337,77	379.584.278,43
2.2.7.2.1.04.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.01.00	3.947.565.771,84	3.975.501.172,36	4.003.633.713,03	4.031.964.781,59	4.060.495.775,53	4.089.228.102,15



Contas	30/06/2024	31/07/2024	31/08/2024	30/09/2024	31/10/2024	30/11/2024
2.2.7.2.2.01.01	3.947.565.771,84	3.975.501.172,36	4.003.633.713,03	4.031.964.781,59	4.060.495.775,53	4.089.228.121,11
2.2.7.2.2.02.00	1.421.546.156,34	1.432.558.521,71	1.443.656.197,14	1.454.839.843,52	1.466.110.126,82	1.477.467.718,22
2.2.7.2.2.02.03	1.421.546.156,34	1.432.558.521,71	1.443.656.197,14	1.454.839.843,52	1.466.110.126,82	1.477.467.718,22
2.3.6.2.1.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Opcionalmente a administração do RPPS poderá encaminhar a Consultoria Atuarial a posição atualizada do saldo dos investimentos e parcelamentos para elaboração de uma projeção mensal das provisões matemáticas personalizada, considerando a inflação mensal oficial divulgada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Assinatura: 9b0dd19a1-ae1c-4d08-8427-78a217a76448
Assinatura em: https://brasil.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9b0dd19a1-ae1c-4d08-8427-78a217a76448

ANEXO 6 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



ANEXO 6.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2024	501.191.237,10	335.347.217,63	165.844.019,47	3.403.793.949,08
2025	508.789.184,59	342.615.320,37	166.173.864,22	3.569.967.813,30
2026	494.822.530,42	348.375.346,87	146.447.183,55	3.716.414.996,85
2027	499.988.354,64	351.789.226,66	148.199.127,98	3.864.614.124,83
2028	502.397.261,22	365.897.940,60	136.499.320,62	4.001.113.445,45
2029	505.391.527,37	372.787.331,79	132.604.195,58	4.133.717.641,03
2030	507.484.805,44	381.771.797,23	125.713.008,21	4.259.430.649,24
2031	509.854.010,67	386.733.850,58	123.120.160,09	4.382.550.809,33
2032	511.570.438,61	394.246.332,10	117.324.106,51	4.499.874.915,84
2033	512.173.448,08	405.927.779,17	106.245.668,91	4.606.120.584,75
2034	512.539.866,41	412.136.205,97	100.403.660,44	4.706.524.245,19
2035	512.232.926,12	419.437.814,85	92.795.111,27	4.799.319.356,46
2036	510.700.435,66	431.759.955,22	78.940.480,44	4.878.259.836,89
2037	508.272.432,11	441.516.617,81	66.755.814,30	4.945.015.651,19
2038	506.063.388,13	447.032.548,71	59.030.839,42	5.004.046.490,61
2039	502.510.978,33	456.258.505,26	46.252.473,07	5.050.298.963,68
2040	497.979.423,10	466.160.209,65	31.819.213,45	5.082.118.177,13
2041	491.982.482,41	478.900.933,84	13.081.548,57	5.095.199.725,70
2042	484.486.324,99	491.572.154,81	-7.085.829,82	5.088.113.895,88
2043	476.015.458,34	502.436.922,26	-26.421.463,92	5.061.692.431,96
2044	466.460.957,92	512.754.004,17	-46.293.046,25	5.015.399.385,71
2045	456.040.390,99	521.875.093,81	-65.834.702,82	4.949.564.682,89
2046	445.099.262,68	527.097.948,03	-81.998.685,35	4.867.565.997,54
2047	433.663.996,65	529.633.481,77	-95.969.485,12	4.771.596.512,42
2048	421.133.720,62	532.105.019,63	-110.971.299,01	4.660.625.213,41
2049	407.917.821,76	532.522.281,83	-124.604.460,07	4.536.020.753,34
2050	393.803.426,21	532.437.929,62	-138.634.503,41	4.397.386.249,93
2051	379.103.198,56	530.017.136,01	-150.913.937,45	4.246.472.312,48
2052	363.761.654,14	525.960.561,72	-162.198.907,58	4.084.273.404,90
2053	347.756.381,92	520.750.776,28	-172.994.394,36	3.911.279.010,55
2054	331.787.190,40	511.277.836,12	-179.490.645,72	3.731.788.364,83
2055	315.501.924,58	500.305.850,92	-184.803.926,34	3.546.984.438,49
2056	299.389.065,26	486.294.762,00	-186.905.696,74	3.360.078.741,75
2057	283.415.191,53	470.184.158,07	-186.768.966,54	3.173.309.775,21
2058	267.851.561,57	451.646.362,87	-183.794.801,30	2.989.514.973,91
2059	252.455.450,15	432.262.481,27	-179.807.031,12	2.809.707.942,79
2060	237.614.473,42	410.975.998,25	-173.361.524,83	2.636.346.417,96
2061	223.284.480,65	388.724.488,85	-165.440.008,20	2.470.906.409,76
2062	209.369.320,73	366.327.557,29	-156.958.236,56	2.313.948.173,20
2063	195.924.253,50	343.902.875,97	-147.978.622,47	2.165.969.550,73
2064	183.103.713,75	321.131.856,02	-138.028.142,27	2.027.941.408,47
2065	170.871.330,87	298.563.700,74	-127.692.369,87	1.900.249.038,59
2066	159.251.211,78	276.377.873,68	-117.126.661,90	1.783.122.376,69
2067	148.318.968,59	254.558.040,16	-106.239.071,57	1.676.883.305,12
2068	138.096.946,98	233.278.313,20	-95.181.366,22	1.581.701.938,90
2069	128.603.309,20	212.692.845,95	-84.089.536,75	1.497.612.402,16
2070	119.861.697,80	192.899.475,61	-73.037.777,81	1.424.574.624,35
2071	111.887.640,35	173.979.146,35	-62.091.506,00	1.362.483.118,35
2072	104.690.366,59	156.000.419,11	-51.310.052,52	1.311.173.065,83
2073	98.273.624,99	139.021.265,92	-40.747.640,93	1.270.425.424,90

Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 9b0dd19a1-ae1c-4d0b-8427-78a217a76448



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://eic.ice-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9b0dd19a1-ae1c-4d08-8a27-78a7a76448

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2074	92.635.654,14	123.087.119,15	-30.451.465,01	1.239.973.959,89
2075	87.770.934,15	108.236.302,14	-20.465.367,99	1.219.508.591,90
2076	83.669.546,70	94.497.659,01	-10.828.112,31	1.208.680.479,59
2077	80.317.237,52	81.888.899,78	-1.571.662,26	1.207.108.817,33
2078	77.693.783,46	70.408.731,23	7.285.052,23	1.214.393.869,57
2079	75.775.639,60	60.044.749,38	15.730.890,22	1.230.124.759,79
2080	74.534.985,60	50.769.032,74	23.765.952,86	1.253.890.712,65
2081	73.941.573,61	42.542.051,77	31.399.521,84	1.285.290.234,49
2082	73.963.743,07	35.315.907,32	38.647.835,75	1.323.938.070,24
2083	74.567.805,21	29.029.956,11	45.537.849,10	1.369.475.919,33
2084	75.720.199,89	23.617.320,73	52.102.879,16	1.421.578.798,49
2085	77.387.479,86	19.003.674,14	58.383.805,72	1.479.962.604,21
2086	79.537.348,42	15.110.404,69	64.426.943,73	1.544.389.547,94
2087	82.139.733,03	11.858.107,17	70.281.625,86	1.614.671.173,80
2088	85.168.084,69	9.171.130,36	75.996.954,33	1.690.668.128,13
2089	88.599.809,29	6.979.555,34	81.620.253,95	1.772.288.382,07
2090	92.415.987,60	5.218.687,03	87.197.300,57	1.859.485.682,64
2091	96.601.110,54	3.828.596,42	92.772.514,12	1.952.258.196,76
2092	101.142.634,94	2.752.678,25	98.389.956,69	2.050.648.153,45
2093	106.030.796,29	1.936.792,10	104.094.004,19	2.154.742.157,64
2094	111.259.051,75	1.331.202,39	109.927.849,36	2.264.670.007,00
2095	116.824.356,37	892.005,95	115.932.350,42	2.380.602.357,42
2096	122.727.185,38	581.668,62	122.145.516,76	2.502.747.874,18
2097	128.971.340,03	368.797,25	128.602.542,78	2.631.350.416,96
2098	135.563.621,16	227.275,89	135.336.345,27	2.766.686.762,23
2099	142.513.633,96	135.926,34	142.377.707,62	2.909.064.469,85

ANEXO 6.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2024	185.203.585,28	19.640.009,56	128.471.092,21	2.032.530,58	335.347.217,63
2025	176.797.954,22	18.645.927,81	142.965.366,18	4.206.072,16	342.615.320,37
2026	167.853.048,23	17.581.114,87	156.433.409,94	6.507.773,83	348.375.346,87
2027	158.265.636,83	16.363.028,11	168.243.740,06	8.916.821,66	351.789.226,66
2028	148.097.907,63	15.368.087,98	191.039.102,47	11.392.842,52	365.897.940,60
2029	137.511.526,31	14.465.202,27	206.880.598,52	13.930.004,69	372.787.331,79
2030	126.720.185,81	13.498.471,22	225.047.583,51	16.505.556,69	381.771.797,23
2031	115.960.777,51	12.442.655,63	239.223.910,29	19.106.507,15	386.733.850,58
2032	105.447.189,63	11.535.990,91	255.546.850,02	21.716.301,54	394.246.332,10
2033	95.354.967,24	10.783.830,84	275.477.496,41	24.311.484,68	405.927.779,17
2034	85.815.113,52	10.057.202,72	289.381.123,94	26.882.765,79	412.136.205,97
2035	76.917.669,21	9.229.407,00	303.873.328,50	29.417.410,14	419.437.814,85
2036	68.716.789,01	8.517.309,54	322.629.187,48	31.896.669,19	431.759.955,22
2037	61.236.795,02	7.836.052,67	338.141.862,69	34.301.907,43	441.516.617,81
2038	54.457.693,80	7.203.241,54	348.735.999,09	36.635.614,28	447.032.548,71
2039	48.329.318,87	6.703.589,85	362.347.332,61	38.878.263,93	456.258.505,26
2040	42.811.184,23	6.234.635,97	376.097.028,18	41.017.361,27	466.160.209,65
2041	37.863.823,10	5.747.251,73	392.255.834,89	43.034.024,12	478.900.933,84
2042	33.448.374,54	5.254.741,72	407.957.458,43	44.911.580,12	491.572.154,81
2043	29.530.930,20	4.826.323,48	421.435.542,75	46.644.125,83	502.436.922,26
2044	26.077.523,58	4.463.863,58	433.991.515,30	48.221.101,71	512.754.004,17
2045	23.052.457,55	4.115.377,11	445.074.730,89	49.632.528,26	521.875.093,81
2046	20.416.613,86	3.796.354,03	452.007.646,72	50.877.333,42	527.097.948,03



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9b0dd19a1-ae1c-4d08-8427-78a217a76448

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2047	18.131.783,83	3.497.654,12	456.051.046,14	51.952.997,68	529.633.481,77
2048	16.155.891,77	3.217.826,65	459.882.402,24	52.848.898,97	532.105.019,63
2049	14.443.842,60	2.955.102,90	461.564.632,71	53.558.703,62	532.522.281,83
2050	12.950.870,76	2.708.193,03	462.707.873,65	54.070.992,18	532.437.929,62
2051	11.633.540,11	2.476.674,06	461.525.513,81	54.381.408,03	530.017.136,01
2052	10.451.790,60	2.259.647,94	458.764.898,11	54.484.225,07	525.960.561,72
2053	9.371.357,53	2.056.276,91	454.946.121,49	54.377.020,35	520.750.776,28
2054	8.367.874,58	1.865.854,82	446.976.819,70	54.067.287,02	511.277.836,12
2055	7.432.353,01	1.688.075,74	437.631.731,94	53.553.690,23	500.305.850,92
2056	6.562.544,25	1.522.368,18	425.364.804,26	52.845.045,31	486.294.762,00
2057	5.759.776,36	1.368.664,02	411.110.829,06	51.944.888,63	470.184.158,07
2058	5.024.861,44	1.226.150,40	394.537.976,17	50.857.374,86	451.646.362,87
2059	4.357.905,36	1.094.033,37	377.224.938,82	49.585.603,72	432.262.481,27
2060	3.756.979,33	971.961,12	358.104.815,31	48.142.242,49	410.975.998,25
2061	3.219.488,84	859.396,83	338.105.990,26	46.539.612,92	388.724.488,85
2062	2.742.010,91	756.480,20	318.037.752,49	44.791.313,69	366.327.557,29
2063	2.320.782,83	662.822,17	298.007.109,92	42.912.161,05	343.902.875,97
2064	1.952.094,90	578.127,71	277.682.053,35	40.919.580,06	321.131.856,02
2065	1.632.160,67	502.091,59	257.601.092,60	38.828.355,88	298.563.700,74
2066	1.356.828,65	434.377,76	237.933.062,90	36.653.604,37	276.377.873,68
2067	1.122.148,91	374.518,47	218.650.397,17	34.410.975,61	254.558.040,16
2068	923.786,31	321.809,77	199.913.144,83	32.119.572,29	233.278.313,20
2069	757.641,56	275.692,91	181.860.559,70	29.798.951,78	212.692.845,95
2070	619.406,81	235.271,68	164.573.498,03	27.471.299,09	192.899.475,61
2071	504.846,47	199.684,38	148.112.547,36	25.162.068,14	173.979.146,35
2072	409.787,22	168.385,71	132.528.406,00	22.893.840,18	156.000.419,11
2073	331.225,01	140.933,05	117.863.248,45	20.685.859,41	139.021.265,92
2074	266.724,01	116.944,14	104.148.384,28	18.555.066,72	123.087.119,15
2075	213.947,57	96.157,43	91.411.835,77	16.514.361,37	108.236.302,14
2076	170.717,91	78.311,75	79.673.264,46	14.575.364,89	94.497.659,01
2077	135.268,98	63.224,37	68.941.317,59	12.749.088,84	81.888.899,78
2078	106.292,92	50.754,09	59.203.548,78	11.048.135,44	70.408.731,23
2079	82.844,27	40.512,68	50.441.147,49	9.480.244,94	60.044.749,38
2080	64.091,63	32.231,33	42.620.872,98	8.051.836,80	50.769.032,74
2081	49.242,33	25.574,57	35.701.506,44	6.765.728,43	42.542.051,77
2082	37.558,61	20.259,50	29.637.133,66	5.620.955,55	35.315.907,32
2083	28.401,43	15.991,74	24.369.318,77	4.616.244,17	29.029.956,11
2084	21.292,41	12.554,89	19.837.423,30	3.746.050,13	23.617.320,73
2085	15.857,43	9.763,62	15.975.509,57	3.002.543,52	19.003.674,14
2086	11.790,65	7.455,72	12.715.982,28	2.375.176,04	15.110.404,69
2087	8.737,55	5.538,84	9.991.523,66	1.852.307,12	11.858.107,17
2088	6.419,01	3.973,07	7.738.849,23	1.421.889,05	9.171.130,36
2089	4.659,76	2.726,82	5.899.787,75	1.072.381,01	6.979.555,34
2090	3.340,32	1.770,44	4.420.053,24	793.523,03	5.218.687,03
2091	2.357,97	1.074,22	3.249.626,45	575.537,78	3.828.596,42
2092	1.633,07	603,29	2.341.763,62	408.678,27	2.752.678,25
2093	1.107,94	315,46	1.651.686,20	283.682,50	1.936.792,10
2094	735,08	156,70	1.138.158,55	192.152,06	1.331.202,39
2095	470,60	71,03	764.741,54	126.722,78	892.005,95
2096	281,47	25,68	500.109,52	81.251,95	581.668,62
2097	150,34	5,88	317.966,92	50.674,11	368.797,25
2098	68,44	0,51	196.505,19	30.701,75	227.275,89
2099	24,93	0,01	117.874,84	18.026,56	135.926,34

ANEXO 6.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS PLANO VIGENTE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Documentação
Acesso: https://www.atualiza.com.br/Documentos/ANEXO-6.3-Detalhamento-das-receitas-anuais-plano-vigente-fundo-previdenciario-2024.pdf

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2024	178.348.177,85	117.696.343,60	7.468.295,43	0,00	19.222.925,17	11.701.073,68	166.754.421,37	501.151.377,10
2025	177.486.549,99	116.073.867,99	7.034.223,61	0,00	20.376.300,68	12.522.853,94	175.295.388,38	508.789.345,59
2026	176.491.232,11	114.606.421,07	6.592.263,22	0,00	0,00	13.279.271,64	183.853.342,38	494.820.404,22
2027	175.255.146,01	113.275.866,17	6.134.292,29	0,00	0,00	13.927.677,83	191.395.372,34	499.988.354,64
2028	172.944.138,27	109.521.505,06	5.671.489,38	0,00	0,00	15.232.501,08	199.027.627,43	502.357.261,22
2029	171.009.757,47	107.002.665,24	5.204.124,85	0,00	0,00	16.117.637,37	206.057.342,44	505.359.273,37
2030	168.769.892,93	103.950.010,59	4.738.872,24	0,00	0,00	17.139.571,17	212.886.458,51	507.485.405,44
2031	166.688.331,46	101.608.839,38	4.273.601,27	0,00	0,00	17.922.560,12	219.360.678,44	509.852.400,67
2032	164.447.058,67	98.742.174,37	3.837.456,03	0,00	0,00	18.842.382,86	225.701.366,68	511.570.438,61
2033	161.940.761,97	95.074.856,72	3.425.555,01	0,00	0,00	19.988.716,21	231.743.558,17	512.173.478,08
2034	159.413.804,80	92.086.208,28	3.041.691,17	0,00	0,00	20.782.952,05	237.215.210,11	512.550.866,41
2035	156.759.933,40	88.782.610,75	2.683.816,20	0,00	0,00	21.620.567,14	242.385.998,63	512.220.266,12
2036	153.743.570,28	84.703.529,21	2.362.327,19	0,00	0,00	22.726.062,12	247.164.946,86	510.704.455,66
2037	150.615.059,50	80.707.306,01	2.072.928,95	0,00	0,00	23.646.756,05	251.230.381,60	508.270.422,11
2038	147.837.286,20	77.461.161,93	1.814.395,80	0,00	0,00	24.282.238,16	254.668.306,04	506.063.368,13
2039	144.695.006,89	73.415.714,54	1.583.729,09	0,00	0,00	25.108.133,54	257.708.394,27	502.519.978,33
2040	141.413.607,44	69.148.404,16	1.378.756,70	0,00	0,00	25.948.258,17	260.090.396,63	497.970.423,10
2041	137.799.326,61	64.320.686,89	1.197.335,20	0,00	0,00	26.936.047,59	261.729.086,12	491.980.442,41
2042	133.942.434,58	59.205.634,17	1.037.429,08	0,00	0,00	27.898.041,29	262.402.785,87	484.485.249,99
2043	130.094.925,70	54.256.713,70	897.389,26	0,00	0,00	28.728.564,04	262.037.865,64	476.011.458,34
2044	126.196.427,90	49.307.301,96	775.599,26	0,00	0,00	29.504.468,55	260.677.160,25	466.460.957,92
2045	122.291.892,17	44.594.611,43	670.370,03	0,00	0,00	30.190.449,00	258.293.068,36	456.049.390,99
2046	118.538.140,19	40.453.241,16	579.954,60	0,00	0,00	30.625.345,56	254.902.581,17	445.090.262,68
2047	114.847.325,60	36.750.525,32	502.737,73	0,00	0,00	30.883.759,13	250.679.648,87	433.660.996,65
2048	110.970.806,98	32.863.874,65	436.943,59	0,00	0,00	31.124.875,01	245.737.220,39	421.133.720,62
2049	107.088.115,94	29.195.535,00	380.771,56	0,00	0,00	31.231.200,77	240.022.198,49	407.917.821,76
2050	103.045.846,13	25.522.153,24	332.571,56	0,00	0,00	31.297.786,48	233.605.068,80	393.808.426,21
2051	99.008.975,55	22.121.641,85	290.836,04	0,00	0,00	31.216.353,25	226.465.391,87	379.103.198,56
2052	94.909.585,01	18.873.871,07	254.258,76	0,00	0,00	31.030.615,21	218.693.324,09	363.761.654,14
2053	90.711.923,30	15.711.751,09	221.655,84	0,00	0,00	30.770.971,34	210.340.080,35	347.756.381,92
2054	86.712.992,83	13.199.404,28	192.067,81	0,00	0,00	30.251.856,44	201.430.869,04	331.787.190,40
2055	82.666.593,11	10.843.561,46	165.172,59	0,00	0,00	29.639.496,63	192.187.100,79	315.501.924,58
2056	78.741.368,06	8.995.644,41	140.751,49	0,00	0,00	28.841.602,72	182.669.698,58	299.389.065,26
2057	74.867.658,07	7.470.153,53	118.830,06	0,00	0,00	27.914.494,67	173.044.055,20	283.415.191,53
2058	71.101.879,19	6.386.405,98	99.308,68	0,00	0,00	26.838.514,30	163.425.453,42	267.851.561,57
2059	67.316.589,32	5.388.201,20	82.089,90	0,00	0,00	25.708.548,57	153.960.021,16	252.455.450,15
2060	63.645.466,80	4.740.685,58	67.062,39	0,00	0,00	24.461.299,60	144.699.959,05	237.614.473,42
2061	60.027.843,05	4.277.560,76	54.083,97	0,00	0,00	23.153.152,34	135.771.840,53	223.284.480,65
2062	56.406.865,07	3.834.348,56	43.010,52	0,00	0,00	21.833.416,48	127.251.680,10	209.369.320,73
2063	52.797.065,94	3.415.863,04	33.678,30	0,00	0,00	20.509.315,30	119.168.330,92	195.924.253,50
2064	49.258.781,71	3.109.679,77	25.919,53	0,00	0,00	19.161.900,88	111.547.431,86	183.103.713,75
2065	45.765.518,06	2.822.954,09	19.586,59	0,00	0,00	17.824.289,59	104.438.982,54	170.871.330,87
2066	42.326.272,99	2.540.132,89	14.545,93	0,00	0,00	16.507.434,48	97.862.825,49	159.251.211,78
2067	38.972.834,89	2.294.142,66	10.656,46	0,00	0,00	15.210.532,18	91.830.802,40	148.318.968,59
2068	35.714.908,94	2.070.549,59	7.758,93	0,00	0,00	13.944.239,31	86.359.490,21	138.096.946,98
2069	32.563.272,84	1.858.711,26	5.681,26	0,00	0,00	12.717.993,99	81.457.649,85	128.603.309,20
2070	29.532.907,81	1.659.644,43	4.224,77	0,00	0,00	11.537.882,08	77.127.038,71	119.861.697,80
2071	26.636.204,20	1.473.678,92	3.193,47	0,00	0,00	10.408.970,61	73.365.593,15	111.887.640,35
2072	23.883.660,39	1.300.829,98	2.434,07	0,00	0,00	9.335.561,55	70.167.880,60	104.690.366,59
2073	21.284.155,26	1.140.922,10	1.855,55	0,00	0,00	8.321.279,19	67.525.412,89	98.273.624,99

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	
2074	18.844.637,35	993.731,61	1.410,99	0,00	0,00	7.368.964,81	65.426.909,38	92.633.654,14
2075	16.570.979,29	859.202,14	1.067,75	0,00	0,00	6.481.026,04	63.858.658,93	87.776.994,15
2076	14.467.588,70	737.173,62	798,66	0,00	0,00	5.659.293,24	62.804.692,48	83.666.556,70
2077	12.537.186,85	627.515,00	583,97	0,00	0,00	4.904.907,00	62.247.044,70	80.311.227,52
2078	10.779.572,96	529.841,26	411,73	0,00	0,00	4.217.853,42	62.166.104,09	77.697.733,46
2079	9.192.850,08	443.785,17	275,64	0,00	0,00	3.597.444,43	62.541.284,28	75.776.699,60
2080	7.772.739,52	368.599,97	171,93	0,00	0,00	3.042.049,05	63.351.425,13	74.531.985,60
2081	6.513.186,17	303.573,84	97,56	0,00	0,00	2.549.344,34	64.575.371,70	73.941.513,61
2082	5.406.862,58	247.889,07	48,74	0,00	0,00	2.116.495,60	66.192.447,08	73.966.733,07
2083	4.444.485,05	200.579,21	20,13	0,00	0,00	1.739.910,20	68.182.810,62	74.566.895,21
2084	3.615.808,29	160.775,73	6,02	0,00	0,00	1.415.600,00	70.528.009,85	75.726.199,89
2085	2.909.461,12	127.578,68	1,07	0,00	0,00	1.139.130,87	73.211.308,12	77.381.479,86
2086	2.313.402,22	100.066,85	0,09	0,00	0,00	905.805,14	76.218.074,12	79.531.348,42
2087	1.815.474,99	77.318,48	0,00	0,00	0,00	710.877,84	79.536.061,72	82.136.723,03
2088	1.404.099,30	58.596,33	0,00	0,00	0,00	549.823,61	83.155.565,45	85.166.004,69
2089	1.068.568,46	43.375,17	0,00	0,00	0,00	418.457,06	87.069.408,60	88.598.899,29
2090	798.980,76	31.254,06	0,00	0,00	0,00	312.901,10	91.272.851,68	92.419.907,60
2091	586.157,50	21.872,21	0,00	0,00	0,00	229.568,17	95.763.512,66	96.601.110,54
2092	421.431,99	14.842,04	0,00	0,00	0,00	165.063,78	100.541.297,13	101.142.634,94
2093	296.521,24	9.750,75	0,00	0,00	0,00	116.144,40	105.608.379,90	106.030.796,29
2094	203.805,76	6.192,04	0,00	0,00	0,00	79.832,83	110.969.221,12	111.259.051,75
2095	136.564,86	3.790,52	0,00	0,00	0,00	53.495,63	116.630.505,36	116.821.456,37
2096	89.052,33	2.225,81	0,00	0,00	0,00	34.885,83	122.601.021,41	122.726.485,38
2097	56.461,36	1.243,04	0,00	0,00	0,00	22.120,11	128.891.515,52	128.971.340,03
2098	34.794,41	647,29	0,00	0,00	0,00	13.632,99	135.514.546,47	135.563.621,16
2099	20.809,34	302,18	0,00	0,00	0,00	8.154,18	142.484.368,26	142.511.633,96



ANEXO 7 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO

ANEXO 7.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2024	224.559.679,29	625.035.575,47	-400.475.896,18	0,00
2025	220.622.993,22	627.546.137,79	-406.923.144,57	0,00
2026	217.327.487,68	627.123.041,69	-409.795.554,01	0,00
2027	213.664.308,75	626.040.291,38	-412.375.982,63	0,00
2028	209.723.192,14	622.377.910,07	-412.654.717,93	0,00
2029	205.807.638,60	615.366.986,65	-409.559.348,05	0,00
2030	201.442.855,48	607.986.720,37	-406.543.864,89	0,00
2031	196.375.015,52	602.842.045,66	-406.467.030,14	0,00
2032	191.293.114,22	590.216.826,20	-398.923.711,98	0,00
2033	185.875.947,36	575.583.612,09	-389.707.664,73	0,00
2034	180.030.494,15	560.261.931,59	-380.231.437,44	0,00
2035	173.835.552,00	543.240.526,62	-369.404.974,62	0,00
2036	167.246.509,50	524.330.525,78	-357.084.016,28	0,00
2037	160.307.988,28	502.852.381,72	-342.544.393,44	0,00
2038	153.100.076,10	479.812.623,00	-326.712.546,90	0,00
2039	145.650.377,59	456.019.135,83	-310.368.758,24	0,00
2040	138.025.326,48	431.722.553,07	-293.697.226,59	0,00
2041	130.267.691,35	407.007.332,95	-276.739.641,60	0,00
2042	122.426.981,14	382.057.771,61	-259.630.790,47	0,00
2043	114.551.754,55	357.030.585,36	-242.478.830,81	0,00
2044	106.690.280,85	332.081.342,90	-225.391.062,05	0,00
2045	98.888.517,66	307.358.434,03	-208.469.916,37	0,00
2046	91.192.174,25	283.009.222,38	-191.817.048,13	0,00
2047	83.645.926,20	259.177.072,67	-175.531.146,47	0,00
2048	76.293.222,73	236.000.614,56	-159.707.391,83	0,00
2049	69.178.212,27	213.618.277,89	-144.440.065,62	0,00
2050	62.344.197,61	192.164.576,35	-129.820.378,74	0,00
2051	55.830.851,00	171.761.586,19	-115.930.735,19	0,00
2052	49.672.318,48	152.514.036,67	-102.841.718,19	0,00
2053	43.894.866,82	134.501.501,67	-90.606.634,85	0,00
2054	38.517.957,19	117.782.126,95	-79.264.169,76	0,00
2055	33.550.901,25	102.380.346,83	-68.829.445,58	0,00
2056	28.997.627,17	88.301.079,86	-59.303.452,69	0,00
2057	24.859.118,52	75.540.267,77	-50.681.149,25	0,00
2058	21.130.686,11	64.075.874,92	-42.945.188,81	0,00
2059	17.801.104,90	53.865.768,28	-36.064.663,38	0,00
2060	14.855.343,85	44.857.161,91	-30.001.818,06	0,00
2061	12.274.286,40	36.985.223,22	-24.710.936,82	0,00
2062	10.033.779,49	30.170.864,10	-20.137.084,61	0,00
2063	8.108.511,73	24.331.503,61	-16.222.991,88	0,00
2064	6.472.029,06	19.382.099,84	-12.910.070,78	0,00
2065	5.098.091,98	15.238.768,41	-10.140.676,43	0,00
2066	3.959.143,90	11.814.622,52	-7.855.478,62	0,00
2067	3.027.615,71	9.023.301,26	-5.995.685,55	0,00
2068	2.276.683,74	6.781.192,52	-4.504.508,78	0,00
2069	1.681.181,59	5.010.085,59	-3.328.904,00	0,00
2070	1.217.666,66	3.637.021,47	-2.419.354,81	0,00
2071	864.542,16	2.594.736,30	-1.730.194,14	0,00
2072	602.109,91	1.822.274,72	-1.220.164,81	0,00
2073	412.370,06	1.264.494,90	-852.124,84	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 9b0d19a1-ae1c-4d08-8427-78a217a76448



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 9b6d19a1-ae1c-4d08-8427-78a2173b448

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO EXERCÍCIO
2074	279.010,82	871.999,33	-592.988,51	0,00
2075	187.959,41	602.756,53	-414.797,12	0,00
2076	127.641,30	422.615,31	-294.974,01	0,00
2077	88.830,68	304.600,53	-215.769,85	0,00
2078	64.394,85	228.093,23	-163.698,38	0,00
2079	49.082,48	178.181,51	-129.099,03	0,00
2080	39.227,34	144.517,44	-105.290,10	0,00
2081	32.492,33	120.492,89	-88.000,56	0,00
2082	27.416,53	101.876,45	-74.459,92	0,00
2083	23.255,48	86.448,90	-63.193,42	0,00
2084	19.714,61	73.288,68	-53.574,07	0,00
2085	16.647,48	61.886,65	-45.239,17	0,00
2086	13.991,80	52.014,30	-38.022,50	0,00
2087	11.685,90	43.442,07	-31.756,17	0,00
2088	9.681,72	35.991,61	-26.309,89	0,00
2089	7.948,27	29.547,52	-21.599,25	0,00
2090	6.465,08	24.033,89	-17.568,81	0,00
2091	5.203,14	19.342,60	-14.139,46	0,00
2092	4.147,39	15.417,79	-11.270,40	0,00
2093	3.265,44	12.139,20	-8.873,76	0,00
2094	2.537,86	9.434,33	-6.896,47	0,00
2095	1.946,30	7.235,31	-5.289,01	0,00
2096	1.471,81	5.471,48	-3.999,67	0,00
2097	1.095,23	4.071,42	-2.976,19	0,00
2098	798,85	2.969,78	-2.170,93	0,00
2099	569,46	2.117,02	-1.547,56	0,00

ANEXO 7.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2024	428.898.338,77	74.859.653,12	120.071.563,54	1.206.020,04	625.035.575,47
2025	424.514.299,58	71.039.202,60	129.514.063,97	2.478.571,64	627.546.137,79
2026	419.572.577,59	67.157.076,79	136.594.111,08	3.799.276,23	627.123.041,69
2027	413.930.918,50	63.484.169,28	143.478.422,21	5.146.781,39	626.040.291,38
2028	407.455.501,16	59.792.710,63	148.632.001,03	6.497.697,25	622.377.910,07
2029	400.031.229,72	56.357.784,91	151.149.722,40	7.828.249,62	615.366.986,65
2030	391.569.219,22	53.044.464,45	154.257.296,64	9.115.740,06	607.986.720,37
2031	382.011.182,18	49.840.401,04	160.650.761,30	10.339.701,14	602.842.045,66
2032	371.330.345,20	46.813.285,58	160.590.529,66	11.482.665,76	590.216.826,20
2033	359.532.174,04	43.867.682,53	159.653.033,30	12.530.722,22	575.583.612,09
2034	346.654.532,53	41.046.273,53	159.088.264,03	13.472.861,50	560.261.931,59
2035	332.767.483,48	38.359.867,69	157.812.874,27	14.300.301,18	543.240.526,62
2036	317.972.714,24	35.747.707,11	155.603.782,79	15.006.321,64	524.330.525,78
2037	302.397.748,34	33.274.539,95	151.594.289,61	15.585.803,82	502.852.381,72
2038	286.200.840,66	30.947.961,89	146.628.635,77	16.035.184,68	479.812.623,00
2039	269.545.568,06	28.692.137,67	141.428.792,05	16.352.638,05	456.019.135,83
2040	252.580.382,02	26.575.406,23	136.027.706,11	16.539.058,71	431.722.553,07
2041	235.448.607,34	24.562.600,43	130.397.860,71	16.598.264,47	407.007.332,95
2042	218.290.985,99	22.653.252,89	124.580.027,46	16.533.505,27	382.057.771,61
2043	201.243.806,15	20.845.004,48	118.589.632,89	16.352.141,84	357.030.585,36
2044	184.434.764,86	19.137.301,81	112.448.252,80	16.061.023,43	332.081.342,90
2045	167.983.915,98	17.528.739,08	106.177.236,81	15.668.542,16	307.358.434,03
2046	152.005.293,57	16.015.314,18	99.807.613,10	15.181.001,53	283.009.222,38



Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2047	136.606.150,96	14.593.853,31	93.370.324,27	14.606.744,13	259.177.072,67
2048	121.883.671,54	13.261.732,73	86.901.220,10	13.953.990,19	236.000.614,56
2049	107.928.056,39	12.015.686,28	80.443.798,57	13.230.736,65	213.618.277,89
2050	94.822.922,30	10.851.171,52	74.043.084,29	12.447.398,24	192.164.576,35
2051	82.634.284,18	9.766.162,54	67.744.850,49	11.616.288,98	171.761.586,19
2052	71.415.663,35	8.757.052,57	61.589.685,74	10.751.635,01	152.514.036,67
2053	61.192.611,98	7.822.424,41	55.619.916,28	9.866.549,00	134.501.501,67
2054	51.974.203,74	6.962.540,79	49.870.628,77	8.974.753,65	117.782.126,95
2055	43.739.632,75	6.174.739,94	44.378.988,83	8.086.985,31	102.380.346,83
2056	36.448.978,87	5.456.086,81	39.183.336,63	7.212.677,55	88.301.079,86
2057	30.055.262,53	4.805.478,81	34.317.914,62	6.361.611,81	75.540.267,77
2058	24.506.754,10	4.218.301,08	29.804.840,86	5.545.978,88	64.075.874,92
2059	19.740.458,49	3.690.341,01	25.658.213,90	4.776.754,88	53.865.768,28
2060	15.689.897,76	3.217.627,45	21.888.042,36	4.061.594,34	44.857.161,91
2061	12.286.954,89	2.796.802,94	18.493.703,82	3.407.761,57	36.985.223,22
2062	9.462.830,92	2.422.731,70	15.464.659,82	2.820.641,66	30.170.864,10
2063	7.151.748,66	2.091.272,38	12.785.895,02	2.302.587,55	24.331.503,61
2064	5.291.349,42	1.798.673,56	10.439.073,76	1.853.003,10	19.382.099,84
2065	3.822.189,58	1.542.026,53	8.406.299,22	1.468.253,08	15.238.768,41
2066	2.687.144,46	1.318.064,77	6.665.464,46	1.143.948,83	11.814.622,52
2067	1.831.684,78	1.123.950,96	5.193.085,22	874.580,30	9.023.301,26
2068	1.204.822,34	956.822,16	3.965.398,88	654.149,14	6.781.192,52
2069	760.775,52	814.008,07	2.958.551,43	476.750,57	5.010.085,59
2070	458.540,56	692.553,13	2.148.880,08	337.047,70	3.637.021,47
2071	261.820,37	589.467,27	1.513.373,49	230.075,17	2.594.736,30
2072	140.449,56	502.153,65	1.028.847,69	150.823,82	1.822.274,72
2073	70.694,77	428.187,33	671.434,29	94.178,51	1.264.494,90
2074	33.892,32	365.259,98	417.471,26	55.375,77	871.999,33
2075	16.137,17	311.524,77	244.823,25	30.271,34	602.756,53
2076	8.190,27	265.622,40	133.636,88	15.165,76	422.615,31
2077	4.601,70	226.416,29	66.734,05	6.848,49	304.600,53
2078	2.666,18	192.900,87	29.847,85	2.678,33	228.093,23
2079	1.427,24	164.366,33	11.553,29	834,65	178.181,51
2080	645,71	140.057,92	3.626,75	187,06	144.517,44
2081	220,31	119.403,44	843,95	25,19	120.492,89
2082	46,64	101.701,03	127,37	1,41	101.876,45
2083	3,90	86.436,27	8,72	0,01	86.448,90
2084	0,04	73.288,55	0,09	0,00	73.288,68
2085	0,00	61.886,65	0,00	0,00	61.886,65
2086	0,00	52.014,30	0,00	0,00	52.014,30
2087	0,00	43.442,07	0,00	0,00	43.442,07
2088	0,00	35.991,61	0,00	0,00	35.991,61
2089	0,00	29.547,52	0,00	0,00	29.547,52
2090	0,00	24.033,89	0,00	0,00	24.033,89
2091	0,00	19.342,60	0,00	0,00	19.342,60
2092	0,00	15.417,79	0,00	0,00	15.417,79
2093	0,00	12.139,20	0,00	0,00	12.139,20
2094	0,00	9.434,33	0,00	0,00	9.434,33
2095	0,00	7.235,31	0,00	0,00	7.235,31
2096	0,00	5.471,48	0,00	0,00	5.471,48
2097	0,00	4.071,42	0,00	0,00	4.071,42
2098	0,00	2.969,78	0,00	0,00	2.969,78
2099	0,00	2.117,02	0,00	0,00	2.117,02

Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 9b0dd19a1-ae1c-4d08-8427-78a217a76448

ANEXO 7.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2024	174.514.016,26	13.922.126,13	18.674.676,20	0,00	0,00	16.796.922,40	651.938,30	224.559.679,29
2025	172.380.489,96	12.611.386,81	18.347.085,97	0,00	0,00	17.284.030,48	0,00	220.622.999,22
2026	170.041.800,74	11.665.148,99	17.999.931,43	0,00	0,00	17.620.606,52	0,00	217.327.487,68
2027	167.517.737,24	10.581.301,53	17.627.462,96	0,00	0,00	17.937.807,02	0,00	213.664.000,75
2028	164.714.393,80	9.642.475,52	17.231.024,91	0,00	0,00	18.135.297,91	0,00	209.723.166,14
2029	161.672.089,16	9.170.751,31	16.804.426,61	0,00	0,00	18.160.371,52	0,00	205.807.638,60
2030	158.321.533,14	8.574.869,22	16.345.470,85	0,00	0,00	18.200.982,27	0,00	201.442.855,48
2031	154.631.562,70	7.474.663,96	15.852.455,56	0,00	0,00	18.416.333,30	0,00	196.375.991,52
2032	150.632.380,99	7.113.882,17	15.325.073,15	0,00	0,00	18.221.777,91	0,00	191.293.141,22
2033	146.287.896,70	6.874.810,54	14.763.869,61	0,00	0,00	17.949.370,51	0,00	185.875.947,36
2034	141.606.158,62	6.578.745,93	14.170.614,49	0,00	0,00	17.674.975,11	0,00	180.030.499,15
2035	136.613.533,44	6.339.762,62	13.547.663,58	0,00	0,00	17.334.592,36	0,00	173.835.550,00
2036	131.318.415,11	6.114.236,47	12.898.645,85	0,00	0,00	16.915.212,07	0,00	167.246.009,50
2037	125.768.571,45	5.943.273,99	12.227.985,07	0,00	0,00	16.368.157,77	0,00	160.307.988,28
2038	120.006.260,37	5.805.563,62	11.541.249,68	0,00	0,00	15.747.002,43	0,00	153.100.075,10
2039	114.055.427,96	5.654.785,15	10.843.550,12	0,00	0,00	15.096.614,36	0,00	145.650.407,59
2040	107.973.810,36	5.488.549,54	10.139.852,04	0,00	0,00	14.423.114,54	0,00	138.025.226,48
2041	101.792.534,09	5.312.870,53	9.435.159,29	0,00	0,00	13.727.127,44	0,00	130.267.691,35
2042	95.552.648,39	5.125.708,65	8.734.686,68	0,00	0,00	13.013.937,42	0,00	122.426.381,14
2043	89.293.349,83	4.927.362,19	8.043.601,10	0,00	0,00	12.287.441,43	0,00	114.551.751,55
2044	83.053.544,15	4.718.473,67	7.366.519,25	0,00	0,00	11.551.743,78	0,00	106.690.280,85
2045	76.870.343,26	4.499.652,84	6.707.654,63	0,00	0,00	10.810.866,93	0,00	98.888.717,66
2046	70.780.606,62	4.271.859,90	6.070.581,52	0,00	0,00	10.069.126,21	0,00	91.192.174,25
2047	64.820.185,87	4.036.225,49	5.458.674,45	0,00	0,00	9.330.840,39	0,00	83.645.926,20
2048	59.023.754,82	3.794.190,85	4.874.839,81	0,00	0,00	8.600.437,25	0,00	76.293.222,73
2049	53.425.931,21	3.547.644,44	4.321.994,60	0,00	0,00	7.882.642,02	0,00	69.178.212,27
2050	48.060.361,07	3.298.598,00	3.802.968,83	0,00	0,00	7.182.269,71	0,00	62.344.197,61
2051	42.957.573,73	3.049.232,49	3.320.036,77	0,00	0,00	6.504.008,01	0,00	55.830.851,00
2052	38.143.760,72	2.801.266,53	2.875.207,92	0,00	0,00	5.852.083,31	0,00	49.672.318,48
2053	33.638.825,36	2.556.600,31	2.469.169,04	0,00	0,00	5.230.272,11	0,00	43.894.866,82
2054	29.457.308,84	2.316.653,01	2.102.320,22	0,00	0,00	4.641.675,12	0,00	38.517.957,19
2055	25.605.323,87	2.083.033,54	1.773.826,19	0,00	0,00	4.088.717,65	0,00	33.550.901,25
2056	22.084.099,74	1.857.836,06	1.482.235,12	0,00	0,00	3.573.456,25	0,00	28.997.627,17
2057	18.892.620,54	1.642.810,87	1.226.065,86	0,00	0,00	3.097.621,25	0,00	24.859.118,52
2058	16.025.375,35	1.439.689,83	1.003.418,18	0,00	0,00	2.662.202,75	0,00	21.130.686,11
2059	13.471.827,92	1.250.095,30	811.744,53	0,00	0,00	2.267.437,15	0,00	17.801.104,90
2060	11.218.774,67	1.075.181,67	648.334,69	0,00	0,00	1.913.052,82	0,00	14.855.343,85
2061	9.250.003,04	915.740,21	510.445,93	0,00	0,00	1.598.097,22	0,00	12.274.286,40
2062	7.545.732,48	771.908,96	395.273,96	0,00	0,00	1.320.864,09	0,00	10.033.779,49
2063	6.085.308,22	643.592,76	300.338,16	0,00	0,00	1.079.272,59	0,00	8.108.511,73
2064	4.847.462,80	530.230,35	223.397,76	0,00	0,00	870.938,15	0,00	6.472.029,06
2065	3.811.215,36	431.159,03	162.327,17	0,00	0,00	693.390,42	0,00	5.098.091,98
2066	2.954.836,49	345.463,50	114.944,82	0,00	0,00	543.899,09	0,00	3.959.143,90
2067	2.256.726,49	272.120,00	79.127,28	0,00	0,00	419.641,94	0,00	3.027.615,71
2068	1.695.975,47	210.106,20	52.785,95	0,00	0,00	317.816,12	0,00	2.276.683,74
2069	1.253.021,31	158.423,88	34.012,34	0,00	0,00	235.724,06	0,00	1.681.181,59
2070	909.618,00	116.146,67	21.106,34	0,00	0,00	170.795,65	0,00	1.217.666,66
2071	648.942,14	82.408,66	12.578,77	0,00	0,00	120.612,59	0,00	864.542,16
2072	455.750,24	56.283,01	7.211,00	0,00	0,00	82.865,66	0,00	602.109,91
2073	316.248,85	36.759,40	4.038,73	0,00	0,00	55.323,08	0,00	412.370,06
2074	218.086,42	22.773,20	2.266,98	0,00	0,00	35.884,22	0,00	279.010,82
2075	150.748,89	13.235,93	1.297,28	0,00	0,00	22.677,31	0,00	187.959,41



Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	
2076	105.695,39	7.104,91	752,22	0,00	0,00	14.088,78	0,00	127.641,30
2077	76.180,09	3.453,89	424,95	0,00	0,00	8.771,75	0,00	88.830,88
2078	57.045,93	1.489,04	217,96	0,00	0,00	5.641,92	0,00	64.398,85
2079	44.563,01	551,86	94,12	0,00	0,00	3.873,49	0,00	49.088,40
2080	36.143,65	165,22	32,02	0,00	0,00	2.886,45	0,00	39.229,32
2081	30.135,14	36,54	8,27	0,00	0,00	2.312,38	0,00	32.483,96
2082	25.479,24	5,21	1,51	0,00	0,00	1.930,57	0,00	27.414,98
2083	21.620,81	0,34	0,12	0,00	0,00	1.634,21	0,00	23.255,36
2084	18.329,49	0,00	0,00	0,00	0,00	1.385,12	0,00	19.714,61
2085	15.477,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.169,64	0,00	16.647,45
2086	13.008,77	0,00	0,00	0,00	0,00	983,03	0,00	13.991,50
2087	10.864,84	0,00	0,00	0,00	0,00	821,06	0,00	11.685,99
2088	9.001,48	0,00	0,00	0,00	0,00	680,24	0,00	9.681,72
2089	7.389,83	0,00	0,00	0,00	0,00	558,44	0,00	7.948,27
2090	6.010,85	0,00	0,00	0,00	0,00	454,23	0,00	6.465,08
2091	4.837,57	0,00	0,00	0,00	0,00	365,57	0,00	5.203,14
2092	3.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291,39	0,00	4.147,39
2093	3.036,02	0,00	0,00	0,00	0,00	229,42	0,00	3.265,44
2094	2.359,54	0,00	0,00	0,00	0,00	178,32	0,00	2.537,86
2095	1.809,56	0,00	0,00	0,00	0,00	136,74	0,00	1.946,30
2096	1.368,40	0,00	0,00	0,00	0,00	103,41	0,00	1.471,81
2097	1.018,27	0,00	0,00	0,00	0,00	76,96	0,00	1.095,23
2098	742,73	0,00	0,00	0,00	0,00	56,12	0,00	798,85
2099	529,46	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	569,46

Assessoria de Contabilidade e Gestão Financeira
Rua do Comércio, 100 - Centro - São Paulo/SP
Fone: (11) 3061-1000 - Fax: (11) 3061-1001
E-mail: contato@assessoriacontabil.com.br
CNPJ: 06.940.888/0001-90

ANEXO 8 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <http://rce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9b0d19a1-ae1c-4d08-8a27-78a217a76448

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE (PE) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL FLUXO CONSOLIDADO (PREVIDENCIÁRIO + FINANCEIRO) 2023 a 2098

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2023	-	-	-	3.250.608.925,74
2024	1.113.567.816,44	960.382.793,10	153.185.023,34	3.403.793.949,08
2025	1.136.335.322,38	970.161.458,16	166.173.864,22	3.569.967.813,30
2026	1.121.945.572,11	975.498.388,56	146.447.183,55	3.716.414.996,85
2027	1.126.028.646,02	977.829.518,04	148.199.127,98	3.864.614.124,83
2028	1.124.775.171,29	988.275.850,67	136.499.320,62	4.001.113.445,45
2029	1.120.758.514,02	988.154.318,44	132.604.195,58	4.133.717.641,03
2030	1.115.471.525,81	989.758.517,60	125.713.008,21	4.259.430.649,24
2031	1.112.696.056,33	989.575.896,24	123.120.160,09	4.382.550.809,33
2032	1.101.787.264,81	984.463.158,30	117.324.106,51	4.499.874.915,84
2033	1.087.757.060,17	981.511.391,26	106.245.668,91	4.606.120.584,75
2034	1.072.801.798,00	972.398.137,56	100.403.660,44	4.706.524.245,19
2035	1.055.473.452,74	962.678.341,47	92.795.111,27	4.799.319.356,46
2036	1.035.030.961,44	956.090.481,00	78.940.480,44	4.878.259.836,89
2037	1.011.124.813,83	944.368.999,53	66.755.814,30	4.945.015.651,19
2038	985.876.011,13	926.845.171,71	59.030.839,42	5.004.046.490,61
2039	958.530.114,16	912.277.641,09	46.252.473,07	5.050.298.963,68
2040	929.701.976,17	897.882.762,72	31.819.213,45	5.082.118.177,13
2041	898.989.815,36	885.908.266,79	13.081.548,57	5.095.199.725,70
2042	866.544.096,60	873.629.926,42	(7.085.829,82)	5.088.113.895,88
2043	833.046.043,70	859.467.507,62	(26.421.463,92)	5.061.692.431,96
2044	798.542.300,82	844.835.347,07	(46.293.046,25)	5.015.399.385,71
2045	763.398.825,02	829.233.527,84	(65.834.702,82)	4.949.564.682,89
2046	728.108.485,06	810.107.170,41	(81.998.685,35)	4.867.565.997,54
2047	692.841.069,32	788.810.554,44	(95.969.485,12)	4.771.596.512,42
2048	657.134.335,18	768.105.634,19	(110.971.299,01)	4.660.625.213,41
2049	621.536.099,65	746.140.559,72	(124.604.460,07)	4.536.020.753,34
2050	585.968.002,56	724.602.505,97	(138.634.503,41)	4.397.386.249,93
2051	550.864.784,75	701.778.722,20	(150.913.937,45)	4.246.472.312,48
2052	516.275.690,81	678.474.598,39	(162.198.907,58)	4.084.273.404,90
2053	482.257.883,59	655.252.277,95	(172.994.394,36)	3.911.279.010,55
2054	449.569.317,35	629.059.963,07	(179.490.645,72)	3.731.788.364,83
2055	417.882.271,41	602.686.197,75	(184.803.926,34)	3.546.984.438,49
2056	387.690.145,12	574.595.841,86	(186.905.696,74)	3.360.078.741,75
2057	358.955.459,30	545.724.425,84	(186.768.966,54)	3.173.309.775,21
2058	331.927.436,49	515.722.237,79	(183.794.801,30)	2.989.514.973,91
2059	306.321.218,43	486.128.249,55	(179.807.031,12)	2.809.707.942,79
2060	282.471.635,33	455.833.160,16	(173.361.524,83)	2.636.346.417,96
2061	260.269.703,87	425.709.712,07	(165.440.008,20)	2.470.906.409,76
2062	239.540.184,83	396.498.421,39	(156.958.236,56)	2.313.948.173,20
2063	220.255.757,11	368.234.379,58	(147.978.622,47)	2.165.969.550,73
2064	202.485.813,59	340.513.955,86	(138.028.142,27)	2.027.941.408,47
2065	186.110.099,28	313.802.469,15	(127.692.369,87)	1.900.249.038,59
2066	171.065.834,30	288.192.496,20	(117.126.661,90)	1.783.122.376,69
2067	157.342.269,85	263.581.341,42	(106.239.071,57)	1.676.883.305,12
2068	144.878.139,50	240.059.505,72	(95.181.366,22)	1.581.701.938,90
2069	133.613.394,79	217.702.931,54	(84.089.536,75)	1.497.612.402,16
2070	123.498.719,27	196.536.497,08	(73.037.777,81)	1.424.574.624,35



ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2071	114.482.376,65	176.573.882,65	(62.091.506,00)	1.362.483.118,35
2072	106.512.641,31	157.822.693,83	(51.310.052,52)	1.311.173.065,83
2073	99.538.119,89	140.285.760,82	(40.747.640,93)	1.270.425.424,90
2074	93.507.653,47	123.959.118,48	(30.451.465,01)	1.239.973.959,89
2075	88.373.690,68	108.839.058,67	(20.465.367,99)	1.219.508.591,90
2076	84.092.162,01	94.920.274,32	(10.828.112,31)	1.208.680.479,59
2077	80.621.838,05	82.193.500,31	(1.571.662,26)	1.207.108.817,33
2078	77.921.876,69	70.636.824,46	7.285.052,23	1.214.393.869,57
2079	75.953.821,11	60.222.930,89	15.730.890,22	1.230.124.759,79
2080	74.679.503,04	50.913.550,18	23.765.952,86	1.253.890.712,65
2081	74.062.066,50	42.662.544,66	31.399.521,84	1.285.290.234,49
2082	74.065.619,52	35.417.783,77	38.647.835,75	1.323.938.070,24
2083	74.654.254,11	29.116.405,01	45.537.849,10	1.369.475.919,33
2084	75.793.488,57	23.690.609,41	52.102.879,16	1.421.578.798,49
2085	77.449.366,51	19.065.560,79	58.383.805,72	1.479.962.604,21
2086	79.589.362,72	15.162.418,99	64.426.943,73	1.544.389.547,94
2087	82.183.175,10	11.901.549,24	70.281.625,86	1.614.671.173,80
2088	85.204.076,30	9.207.121,97	75.996.954,33	1.690.668.128,13
2089	88.629.356,81	7.009.102,86	81.620.253,95	1.772.288.382,07
2090	92.440.021,49	5.242.720,92	87.197.300,57	1.859.485.682,64
2091	96.620.453,14	3.847.939,02	92.772.514,12	1.952.258.196,76
2092	101.158.052,73	2.768.096,04	98.389.956,69	2.050.648.153,45
2093	106.042.935,49	1.948.931,30	104.094.004,19	2.154.742.157,64
2094	111.268.486,08	1.340.636,72	109.927.849,36	2.264.670.007,00
2095	116.831.591,68	899.241,26	115.932.350,42	2.380.602.357,42
2096	122.732.656,86	587.140,10	122.145.516,76	2.502.747.874,18
2097	128.975.411,45	372.868,67	128.602.542,78	2.631.350.416,96
2098	135.566.590,94	230.245,67	135.336.345,27	2.766.686.762,23

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2023 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valores
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2023
Nº de Servidores Ativos	19.876
Folha Salarial de Ativos	R\$92.590.385,75
Idade Média de Ativos	47,8 anos
Nº de Servidores Inativos	9.987
Folha dos Inativos	R\$56.798.881,68
Idade Média de Inativos	70,0 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,25% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não Adotado
Taxa de Crescimento do PIB	Não Adotado
Taxa de Juros Real	5,15% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2022 - Separada por sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não Adotado

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 9 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA



O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano.

A tabela de juros da **Portaria 3.289/2023** relaciona o tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período de tempo. Ou seja, para a duração de **16,65 anos** do seu RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de **4,85% ao ano**.

Portaria 1.467/2022

Art. 39...

§ 4º A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).

Considerando que a meta atuarial foi superada em dois anos no período dos últimos 5 anos (2018 a 2022), é possível acrescentar 0,30pp na taxa de juros parâmetro calculada, desta forma a taxa de juros se manteria em **5,15% ao ano** para o exercício de 2024 tanto para a política de investimentos e quanto para a avaliação atuarial.

ANEXO 9.1. DURAÇÃO DO PASSIVO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
Até 2019	-	6,00% ao ano	Portaria 403/2008
2020	18,16 anos	5,87% ao ano	Portaria 17/2019
2021	16,50 anos	5,41% ao ano	Portaria 12.233/2020
2022	16,54 anos	4,87% ao ano	Portaria 6.132/2021
2023	16,96 anos	4,70% + 0,45% = 5,15% ao ano	Portaria 1.837/2022
2024	16,65 anos	4,85% + 0,30% = 5,15% ao ano	Portaria 3.289/2023

ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9b0d19a1-ae1c-4d08-8427-78a217a76448

Idade (x)	Tábua IBGE – 2022 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Idade (x)	Tábua IBGE – 2022 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)
	Valores de l_x feminino	Valores de l_x masculino	Valores de l_x		Valores de l_x feminino	Valores de l_x masculino	Valores de l_x
0	100.000	100.000	0,000000	56	83.557	91.660	0,003452
1	98.606	98.831	0,000000	57	82.684	91.159	0,003872
2	98.514	98.746	0,000000	58	81.748	90.617	0,004350
3	98.443	98.683	0,000000	59	80.750	90.032	0,004895
4	98.388	98.638	0,000000	60	79.694	89.401	0,005516
5	98.345	98.603	0,000000	61	78.578	88.721	0,006223
6	98.311	98.576	0,000000	62	77.399	87.987	0,007029
7	98.283	98.553	0,000000	63	76.150	87.193	0,007947
8	98.259	98.533	0,000000	64	74.822	86.330	0,008993
9	98.238	98.514	0,000000	65	73.405	85.390	0,010183
10	98.217	98.495	0,000000	66	71.893	84.368	0,011542
11	98.196	98.475	0,000000	67	70.282	83.260	0,013087
12	98.172	98.452	0,000000	68	68.577	82.063	0,014847
13	98.143	98.427	0,000000	69	66.783	80.779	0,016852
14	98.105	98.398	0,000000	70	64.908	79.408	0,019135
15	98.051	98.364	0,000575	71	62.953	77.945	0,021734
16	97.974	98.327	0,000573	72	60.915	76.384	0,024695
17	97.863	98.284	0,000572	73	58.785	74.709	0,028066
18	97.711	98.237	0,000570	74	56.551	72.903	0,031904
19	97.518	98.186	0,000569	75	54.203	70.949	0,036275
20	97.290	98.131	0,000569	76	51.741	68.833	0,041252
21	97.041	98.073	0,000569	77	49.173	66.550	0,046919
22	96.782	98.012	0,000569	78	46.516	64.102	0,055371
23	96.521	97.948	0,000570	79	43.795	61.500	0,060718
24	96.261	97.881	0,000572	80	41.028	58.754	0,069084
25	96.003	97.812	0,000575	81	38.228	55.867	0,078608
26	95.744	97.740	0,000579	82	35.394	52.835	0,089453
27	95.483	97.665	0,000583	83	32.522	49.646	0,101800
28	95.222	97.587	0,000589	84	29.611	46.291	0,115859
29	94.959	97.507	0,000596	85	26.673	42.773	0,131805
30	94.695	97.424	0,000605	86	23.743	39.123	0,150090
31	94.431	97.337	0,000615	87	20.878	35.403	0,170840
32	94.166	97.247	0,000628	88	18.144	31.697	0,194465
33	93.900	97.152	0,000643	89	15.672	28.184	0,221363
34	93.632	97.052	0,000660	90	13.443	24.869	0,251988
35	93.360	96.945	0,000681	91	11.437	21.755	0,000000
36	93.084	96.832	0,000704	92	9.640	18.846	0,000000
37	92.801	96.710	0,000732	93	8.036	16.144	0,000000
38	92.510	96.581	0,000764	94	6.611	13.653	0,000000
39	92.210	96.442	0,000801	95	5.354	11.374	0,000000
40	91.899	96.294	0,000844	96	4.254	9.309	0,000000
41	91.576	96.135	0,000893	97	3.301	7.458	0,000000
42	91.236	95.965	0,000949	98	2.487	5.823	0,000000
43	90.879	95.781	0,001014	99	1.805	4.402	0,000000
44	90.499	95.582	0,001088	100	1.245	3.193	0,000000
45	90.095	95.366	0,001174	101	803	2.195	0,000000
46	89.665	95.132	0,001271	102	470	1.401	0,000000
47	89.206	94.878	0,001383	103	237	805	0,000000
48	88.718	94.605	0,001511	104	94	394	0,000000
49	88.201	94.312	0,001657	105	24	148	0,000000
50	87.656	94.002	0,001823	106	3	34	0,000000
51	87.079	93.672	0,002014	107	0	3	0,000000
52	86.468	93.322	0,002231	108	0	0	0,000000
53	85.817	92.950	0,002479	109	0	0	0,000000
54	85.119	92.551	0,002762	110	0	0	0,000000
55	84.367	92.123	0,003089	111	0	0	0,000000



ANEXO 11 – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

ANEXO 11.1. PROJEÇÃO DO CRESCIMENTO ANUAL DA RCL

Exercício	Receita Corrente Líquida (RCL)	% Variação	Despesa de Pessoal (DP)	% Variação	% DP/RCL
2019	4.592.694.885,17		2.137.697.953,13		46,55%
2020	4.830.181.642,73	5,17%	2.269.732.457,22	6,18%	46,99%
2021	5.336.837.042,50	10,49%	2.352.543.150,52	3,65%	44,08%
2022	6.112.206.464,65	14,53%	2.584.252.759,26	9,85%	42,28%
2023	6.588.131.111,92	7,79%	2.824.028.047,22	9,28%	42,87%
% Média Anual da RCL (1)		9,44%		7,21%	
Inflação Média Anual pelo INPC-IBGE (2)		6,21%		6,21%	
% Médio Anual Acima da Inflação (1) - (2)		3,04%		0,94%	

ANEXO 11.2. DADOS DO DTP 2023

Item	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2023)		434.418.703,45
Despesas do RPPS- Benefícios e Administrativas (Ano: 2023)		766.040.273,09
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	2.127.440.916,98	
Dívida Consolidada Líquida – DCL (sem déficit atuarial)		80.884.192,85
Resultado Atuarial (sem plano de equacionamento)		5.064.577.394,87
Média - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	5.492.010.229,39	
Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	2.433.650.873,47	

ANEXO 11.3. ANÁLISE DO QUOCIENTE DE ENDIVIDAMENTO

Análise do Quociente de Endividamento	(Endividamento ÷ RCL)	Conclusão
Sem Considerar o Déficit Atuarial	0,012277259	Dentro do Limite de 1,2 x RCL
Incluindo o Déficit Atuarial	0,781019913	Dentro do Limite de 1,2 x RCL

ANEXO 11.4. PROJEÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL E DA RCL



Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo	Aposentadorias e Pensões	Contribuição Patronal	Contribuição Suplementar	Parcelamentos	Insuficiência ou Excedente Financeiro	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores
2023	6.588.131.111,92	2.127.440.916,98	2.032.053.760,54	766.040.273,09	417.060.962,81	0,00	17.357.740,64	279.526.167,43	2.824.028.047,22	3.250.608.925,74
2024	6.788.691.994,03	2.147.525.776,68	902.307.194,07	960.382.793,10	352.862.194,11	0,00	20.376.300,68	401.127.834,48	2.901.515.805,27	3.403.793.949,08
2025	6.995.358.502,57	2.167.800.254,62	878.369.921,74	970.161.458,16	349.867.039,95	0,00	0,00	409.795.554,01	2.927.462.848,58	3.569.967.813,30
2026	7.208.316.509,64	2.188.266.140,95	857.180.858,77	975.498.388,56	346.533.032,85	0,00	0,00	412.375.982,63	2.947.175.156,43	3.716.414.996,85
2027	7.427.757.545,83	2.208.925.242,73	836.683.800,69	977.829.518,04	342.772.883,25	0,00	0,00	412.654.717,93	2.964.352.843,91	3.864.614.124,83
2028	7.653.878.972,40	2.229.779.384,08	799.933.822,80	988.275.850,67	337.658.532,07	0,00	0,00	409.559.348,05	2.976.997.264,20	4.001.113.445,45
2029	7.886.884.158,88	2.250.830.406,34	775.256.261,51	988.154.318,44	332.681.846,63	0,00	0,00	406.543.864,89	2.990.056.117,86	4.133.717.641,03
2030	8.126.982.665,89	2.272.080.168,24	745.625.095,90	989.758.517,60	327.091.426,07	0,00	0,00	406.467.030,14	3.005.638.624,45	4.259.430.649,24
2031	8.374.390.433,69	2.293.530.546,04	717.457.668,01	989.575.896,24	321.319.894,16	0,00	0,00	398.923.711,98	3.013.774.152,18	4.382.550.809,33
2032	8.629.329.976,33	2.315.183.433,73	691.940.799,72	984.463.158,30	315.079.439,66	0,00	0,00	389.707.664,73	3.019.970.538,12	4.499.874.915,84
2033	8.892.030.581,81	2.337.040.743,18	661.151.243,91	981.511.391,26	308.228.658,67	0,00	0,00	380.231.437,44	3.025.500.839,29	4.606.120.584,75
2034	9.162.728.518,28	2.359.104.404,30	635.039.779,62	972.398.137,56	301.019.963,42	0,00	0,00	369.404.974,62	3.029.529.342,34	4.706.524.245,19
2035	9.441.667.246,57	2.381.376.365,23	607.462.818,39	962.678.341,47	293.373.466,84	0,00	0,00	357.084.016,28	3.031.833.848,35	4.799.319.356,46
2036	9.729.097.639,11	2.403.858.592,50	573.176.747,87	956.090.481,00	285.061.985,39	0,00	0,00	342.544.393,44	3.031.464.971,33	4.878.259.836,89
2037	10.025.278.205,57	2.426.553.071,20	542.273.325,70	944.368.999,53	276.383.630,95	0,00	0,00	326.712.546,90	3.029.649.249,05	4.945.015.651,19
2038	10.330.475.325,38	2.449.461.805,17	518.613.576,55	926.845.171,71	267.843.546,57	0,00	0,00	310.368.758,24	3.027.674.109,98	5.004.046.490,61
2039	10.644.963.487,30	2.472.586.817,16	488.862.956,40	912.277.641,09	258.750.434,85	0,00	0,00	293.697.226,59	3.025.034.478,60	5.050.298.963,68
2040	10.969.025.536,27	2.495.930.149,01	457.507.994,29	897.882.762,72	249.387.417,80	0,00	0,00	276.739.641,60	3.022.057.208,41	5.082.118.177,13
2041	11.302.952.927,83	2.519.493.861,86	421.159.991,00	885.908.266,79	239.591.860,70	0,00	0,00	259.630.790,47	3.018.716.513,03	5.095.199.725,70
2042	11.647.045.990,21	2.543.280.036,29	383.296.790,11	873.629.926,42	229.495.082,97	0,00	0,00	242.478.830,81	3.015.253.950,07	5.088.113.895,88
2043	12.001.614.194,46	2.567.290.772,53	347.301.310,69	859.467.507,62	219.388.275,53	0,00	0,00	225.391.062,05	3.012.070.110,11	5.061.692.431,99
2044	12.366.976.432,81	2.591.528.190,63	311.520.511,01	844.835.347,07	209.249.972,05	0,00	0,00	208.469.916,37	3.009.248.079,05	5.015.399.385,71
2045	12.743.461.305,42	2.615.994.430,66	276.896.237,12	829.233.527,84	199.162.235,43	0,00	0,00	191.817.048,13	3.006.973.714,22	4.949.564.682,89
2046	13.131.407.415,95	2.640.691.652,90	247.155.081,87	810.107.170,41	189.318.746,81	0,00	0,00	175.531.146,47	3.005.541.546,18	4.867.565.997,54
2047	13.531.163.676,10	2.665.622.038,02	220.512.351,44	788.810.554,44	179.667.511,47	0,00	0,00	159.707.391,83	3.004.996.941,32	4.771.596.512,42
2048	13.943.089.619,40	2.690.787.787,26	192.720.626,19	768.105.634,19	169.994.561,80	0,00	0,00	144.440.065,62	3.005.222.414,68	4.660.625.213,41
2049	14.367.555.724,57	2.716.191.122,68	166.942.898,00	746.140.559,72	160.514.047,15	0,00	0,00	129.820.378,74	3.006.525.548,57	4.536.020.753,34
2050	14.804.943.748,72	2.741.834.287,29	140.624.423,72	724.602.505,97	151.106.207,20	0,00	0,00	115.930.735,19	3.008.871.229,68	4.397.386.249,93
2051	15.255.647.070,71	2.767.719.545,28	116.677.665,54	701.778.722,20	141.966.549,28	0,00	0,00	102.841.718,19	3.012.527.812,75	4.246.472.312,48
2052	15.720.071.044,92	2.793.849.182,22	93.958.367,17	678.474.598,39	133.053.345,73	0,00	0,00	90.606.634,85	3.017.509.162,80	4.084.273.404,90
2053	16.198.633.365,87	2.820.225.505,25	71.750.352,54	655.252.277,95	124.350.748,66	0,00	0,00	79.264.169,76	3.023.840.423,67	3.911.279.010,55
2054	16.691.764.443,80	2.846.850.843,31	55.103.565,27	629.059.963,07	116.170.301,67	0,00	0,00	68.829.445,58	3.031.850.590,56	3.731.788.364,83
2055	17.199.907.791,89	2.873.727.547,30	39.645.782,28	602.686.197,75	108.271.916,98	0,00	0,00	59.303.452,69	3.041.302.916,97	3.546.984.438,49
2056	17.723.520.425,02	2.900.857.990,34	28.018.534,65	574.595.841,86	100.825.467,80	0,00	0,00	50.681.149,25	3.052.364.607,39	3.360.078.741,75
2057	18.263.073.270,91	2.928.244.567,94	18.827.327,31	545.724.425,84	93.760.278,61	0,00	0,00	42.945.188,81	3.064.950.035,36	3.173.309.775,21
2058	18.819.051.593,60	2.955.889.698,22	12.768.257,67	515.722.237,79	87.127.254,54	0,00	0,00	36.064.663,38	3.079.081.616,14	2.989.514.973,91

Observação: Os valores de 2023 foram os efetivamente observados e os demais foram projetados.

ANEXO 11.5. PROJEÇÃO DO IMPACTO DA DP NA RCL

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial	Efetividade do Plano de Amortização	ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial)	Efetividade do Plano de Amortização
2023	42,87%	-16,44%	-	2041	26,71%	-47,94%	+0,26%
2024	42,74%	-16,69%	+4,71%	2042	25,89%	-49,53%	-0,14%
2025	41,85%	-18,42%	+4,88%	2043	25,10%	-51,08%	-0,52%
2026	40,89%	-20,30%	+4,10%	2044	24,33%	-52,57%	-0,91%
2027	39,91%	-22,20%	+3,99%	2045	23,60%	-54,00%	-1,31%
2028	38,90%	-24,18%	+3,53%	2046	22,89%	-55,38%	-1,66%
2029	37,91%	-26,10%	+3,31%	2047	22,21%	-56,71%	-1,97%
2030	36,98%	-27,91%	+3,04%	2048	21,55%	-57,99%	-2,33%
2031	35,99%	-29,85%	+2,89%	2049	20,93%	-59,21%	-2,67%
2032	35,00%	-31,78%	+2,68%	2050	20,32%	-60,38%	-3,06%
2033	34,02%	-33,67%	+2,36%	2051	19,75%	-61,51%	-3,43%
2034	33,06%	-35,55%	+2,18%	2052	19,20%	-62,58%	-3,82%
2035	32,11%	-37,41%	+1,97%	2053	18,67%	-63,61%	-4,24%
2036	31,16%	-39,26%	+1,64%	2054	18,16%	-64,59%	-4,59%
2037	30,22%	-41,09%	+1,37%	2055	17,68%	-65,53%	-4,95%
2038	29,31%	-42,87%	+1,19%	2056	17,22%	-66,43%	-5,27%
2039	28,42%	-44,61%	+0,92%	2057	16,78%	-67,29%	-5,56%
2040	27,55%	-46,29%	+0,63%	2058	16,36%	-68,11%	-5,79%



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.scam> Código do documento: 9b6d19a1-ae1c-4d08-8427-78a217a76448



RECI SAÚDE
PREV RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Certificado em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bdae829-d767-4368-a3a6-15da14e21544

Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: RECIFE (PE)

Unidade Gestora: AMPASS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

CNPJ Unidade Gestora: 10.565.000/0001-92

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Nº NTA Plano Previdenciário
2022.000064.1

Nº Plano Financeiro
2022.000064.2

Perfil Atuarial do RPPS: IV

Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut MIBA 1.308

Número do Relatório: 013/2025 – Versão 1

Data de Emissão do Relatório: 03/02/2025



Curitiba (PR)
2025

ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial

Rua Comendador Araújo, 143 Cjto 101 Centro Curitiba/PR (41)3322-2110
actuarial.com.br

SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção dos planos previdenciários do **Regime Próprio de Previdência Social do Recife**, geridos pela **AMPASS - Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir. Os dados cadastrais têm base na competência **dezembro de 2024** e as demais informações financeiras e resultados atuariais foram calculados para a data focal de **31/12/2024**.

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Fundo Previdenciário	18.814	3.280	22.094
Remuneração Média (R\$)	4.788,40	5.366,22	4.874,18
Folha Mensal (R\$)	90.088.903,53	17.601.190,36	107.690.093,89
Fundo Financeiro	2.425	6.858	9.283
Remuneração Média (R\$)	6.358,74	6.313,02	6.324,96
Folha Mensal (R\$)	15.419.946,70	43.294.694,77	58.714.641,47
Grupo Total	21.239	10.138	31.377
Remuneração Média (R\$)	4.967,69	6.006,70	5.303,40
Folha Mensal (R\$)	105.508.850,23	60.895.885,13	166.404.735,36

Abaixo reproduzimos os principais resultados atuariais desta avaliação:

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário
Valor Atual dos Benefícios Futuros (BC + BAC)	8.098.236.336,67	8.253.163.610,36
(-) Compensação Previdenciária à Receber	110.729.396,95	359.952.571,44
(-) Contribuições Futuras	2.544.674.900,96	4.390.601.464,40
(-) Saldo de Investimentos	2.979.182,07	3.569.407.103,99
(-) Saldo de Parcelamentos	0,00	22.452.652,82
(-) Saldo de Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	0,00	0,00
Déficit/Superávit Atuarial Base	5.439.852.856,69	89.250.182,29
(-) Saldo de Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit/Superávit Atuarial Oficial	5.439.852.856,69	89.250.182,29

As projeções de receitas e despesas do Fundo Previdenciário para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contr. Patronal	Contr. Segurados	Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
2025	204.070.120,19	144.936.247,12	23.622.436,03	11.528.475,38	185.966.110,12	570.123.388,84	364.156.274,06	+205.967.114,78
2026	203.225.806,06	142.983.161,26	0,00	12.203.449,93	196.696.996,80	555.109.414,05	371.615.610,97	+183.493.803,08
2027	202.190.107,84	141.239.712,53	0,00	12.766.136,24	206.257.023,94	562.452.980,55	376.356.791,00	+186.096.189,55

As projeções de receitas e despesas do Fundo Financeiro para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contr. Patronal	Contr. Segurados	Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
2025	185.080.184,69	34.107.512,65	0,00	16.761.769,53	155.215,39	236.104.682,26	672.914.104,19	-436.809.421,93
2026	182.784.271,03	32.772.326,83	0,00	17.039.323,43	0,00	232.595.921,29	673.032.285,51	-440.436.364,22
2027	180.273.285,55	31.213.916,72	0,00	17.330.304,57	0,00	228.817.506,84	673.025.245,58	-444.207.738,74



SUMÁRIO EXECUTIVO	2
1. INTRODUÇÃO	5
2. BASE NORMATIVA.....	6
2.1. NORMAS GERAIS	6
2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO	7
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	8
3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019	8
3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019	9
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	13
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS	13
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS	13
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO	13
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	14
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS	14
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS	14
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS	14
5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL	15
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA	15
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	15
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	15
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES	16
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	17
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO	17
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS	17
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	17
6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL	18
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL	18
7. RESULTADO ATUARIAL	19
7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE	19
7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	20
7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	20
7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	20
7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO	21
7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE - FUNDO FINANCEIRO	21
7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO	21
8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	22



8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	22
8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	22
8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR BENEFÍCIO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	22
8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR REGIME FINANCEIRO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	22
8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO	23
8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO	23
8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO	23
8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO	23
9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	24
9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL	24
10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO	25
10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	25
11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	26
11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	26
11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO FINANCEIRO	27
12. PARECER ATUARIAL	28
13. ANEXOS	30
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES	30
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA	33
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO FINANCEIRO	40
ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	45
ANEXO 5 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	46
ANEXO 6 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	48
ANEXO 7 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO	53
ANEXO 8 – FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	58
ANEXO 9 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	60
ANEXO 10 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	61
ANEXO 12 – TÁBUAS EM GERAL	62
ANEXO 13 – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	63
ANEXO 14 – ESTUDO DE ADERÊNCIA DE HIPÓTESES	65

1. INTRODUÇÃO

A partir da constitucionalização do princípio do “*Equilíbrio Financeiro e Atuarial*” pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998, que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da “*realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço*”, todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver avaliações anuais. Estes estudos, além de atenderem a legislação, permitem o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e apresenta estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP Nº 1.467/2022, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial, devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer um efetivo **ACOMPANHAMENTO ATUARIAL**, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e, por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

PORTARIA MTP Nº 1.467/2022

Acompanhamento Atuarial

Art. 67. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.

Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.

É neste contexto que a **ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial** desenvolveu esta avaliação atuarial para o **AMPASS – Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde**, com dados cadastrais da competência **dezembro/2024** e demais dados financeiros posicionados em **31/12/2024**.



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: https://etc.ice.pe.gov.br/validar/codigodo_documento?idcdadp2

99-d767-268-05da14e21144

- dá
ão
de
os
ão



O RPPS foi instituído pela Lei Municipal nº 16.729/2001, que recebeu diversas alterações ao longo do tempo e a Lei Municipal nº 17.142/2005 instituiu a segregação de massas e utilizou os seguintes critérios:

Fundo Previdenciário RECIPIREV (Capitalizado): neste grupo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário, que custeará os benefícios dos participantes admitidos a partir do dia 17 de dezembro de 1998. Sendo o caixa do RECIPIREV responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o município de despesas previdenciárias.

Fundo Financeiro RECIFIN (Repartição Simples): não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este Grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão todos os servidores ativos e inativos admitidos até o dia 16 de dezembro de 1998.

A Lei Municipal nº 18.331 de 05 de julho de 2017 introduziu uma alteração no critério de segregação de massas descrito acima e transferiu do **Fundo Financeiro RECIFIN** ao **Fundo Previdenciário RECIPREV** todos os aposentados nascidos até 31 de dezembro de 1944 e que tiveram seus benefícios concedidos até 31 de dezembro de 2016.

A Lei Municipal nº 18.851 de 18 de outubro de 2021 introduziu uma alteração no critério de segregação de massas descrito acima e transferiu do **Fundo Financeiro RECIFIN** ao **Fundo Previdenciário RECIPREV** todos os aposentados nascidos até 31 de dezembro de 1947 e que tiveram seus benefícios concedidos até 31 de dezembro de 2020.

Neste trabalho já consideramos todos os novos requisitos e fórmulas de cálculo de benefícios presentes na Emenda à Lei Orgânica do Recife nº 34/2021, Lei Complementar Municipal nº 03/2021 e as alterações da Lei Municipal 17.142/2005 promovidas pela Lei Municipal nº 18.809/2021.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria por Invalidez	. Estar incapacitado para o trabalho	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) e 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Aposentadoria por Idade	. Idade: 65 anos (homem) e 60 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me.TC/CP <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.



Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP	Valor do Benefício = Me.TC/CP <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.
Aposentadoria por Invalidez	. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)	Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início de contribuições se posterior
Pensões		
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Se (Rce <= T) Valor do Benefício = Rce Senão (Rce > T) Valor do Benefício = T + 70%.(Rce - T) <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo T: Teto do RGPS
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Se (Pi <= T) Valor do Benefício = Pi Senão (Pi > T) Valor do Benefício = T + 70%.(Pi - T) <u>Sendo:</u> Pi: Último provento do inativo T: Teto do RGPS

(*) Estes valores e limites serão atualizados sempre que o RGPS divulgar novos valores.

3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Segundo a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, “a aplicação aos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios das mesmas regras de benefícios dos segurados federais previstas na EC nº 103 de 2019 exige a edição de normas pelos entes federativos”, portando, as regras de elegibilidade descritas abaixo são para os RPPS que fizeram a adesão e para os segurados destes RPPS que não tinham atingido os requisitos mínimos de aposentadoria pelas regras do item 2.1.



Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria por Invalidez	. Estar incapacitado para o trabalho	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 25 anos (homem e mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ a cada ano excedente a 20 anos de TC})$ <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ a cada ano excedente a 20 anos de TC})$ <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: $Me.TC/CP$	Valor do Benefício = $Me.TC/CP$ <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA
 Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b0e829-d768-4368-a3a0-5da14b21544



Benefícios	Condições/Carências	Cálculo																																																																																				
Aposentadoria por Invalidez	Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria																																																																																				
1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)																																																																																						
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	- contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem) - Idade: 62 anos (homem) 57 (mulher) - Tempo de serviço público: 10 anos - Tempo de cargo efetivo: 5 anos - Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição) <table><tr><th colspan="3">Demais Segurados</th><th colspan="3">Professores</th></tr><tr><th>Ano</th><th>Fem</th><th>Masc</th><th>Ano</th><th>Fem</th><th>Masc</th></tr><tr><td>2022</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td><td>2022</td><td>84 anos</td><td>94 anos</td></tr><tr><td>2023</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td><td>2023</td><td>85 anos</td><td>95 anos</td></tr><tr><td>2024</td><td>91 anos</td><td>101 anos</td><td>2024</td><td>86 anos</td><td>96 anos</td></tr><tr><td>2025</td><td>92 anos</td><td>102 anos</td><td>2025</td><td>87 anos</td><td>97 anos</td></tr><tr><td>2026</td><td>93 anos</td><td>103 anos</td><td>2026</td><td>88 anos</td><td>98 anos</td></tr><tr><td>2027</td><td>94 anos</td><td>104 anos</td><td>2027</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td></tr><tr><td>2028</td><td>95 anos</td><td>105 anos</td><td>2028</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td></tr><tr><td>2029</td><td>96 anos</td><td>105 anos</td><td>2029</td><td>91 anos</td><td>100 anos</td></tr><tr><td>2030</td><td>97 anos</td><td>105 anos</td><td>2030</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr><tr><td>2031</td><td>98 anos</td><td>105 anos</td><td>2031</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr><tr><td>2032</td><td>99 anos</td><td>105 anos</td><td>2032</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr><tr><td>2033</td><td>100 anos</td><td>105 anos</td><td>2033</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr></table>	Demais Segurados			Professores			Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc	2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos	2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos	2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos	2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos	2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos	2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos	2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos	2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos	2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos	2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos	2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos	2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Demais Segurados			Professores																																																																																			
Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc																																																																																	
2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos																																																																																	
2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos																																																																																	
2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos																																																																																	
2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos																																																																																	
2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos																																																																																	
2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos																																																																																	
2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos																																																																																	
2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos																																																																																	
2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos																																																																																	
2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos																																																																																	
2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos																																																																																	
2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos																																																																																	
2ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)																																																																																						
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	- contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem) - Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher) - Tempo de serviço público: 20 anos - Tempo de cargo efetivo: 5 anos - Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (35 anos (homem) e 30 anos (mulher)) na data da EC 103/2019	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria																																																																																				
Aposentadoria do Professor	- contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem) - Idade: 52 anos (mulher) e 57 (homem) - Tempo de serviço público: 20 anos - Tempo de cargo efetivo: 5 anos - Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e 25 anos (mulher)) na data da EC 103/2019	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria																																																																																				
Pensões																																																																																						



Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Valor do Benefício Base = Me * (60% + 2% ano excedente a 20 anos de TC) Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações do segurado em julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações do segurado em julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior

Documento Assinado Digitalmente por: M/ROCONI ME
Assinatura: 15/08/2019 14:21:54
Código do documento: bdae829-d767-4368-a3a6-15da14e21544

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

A partir da avaliação atuarial 2022, data-base 31/12/2021, passamos a adotar o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 2022).

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado



5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISAS



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 04da14e2154

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)	Tábua IBGE 2023 – Separada por Sexo
↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevivência de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.	
II. Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua Álvaro Vindas
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.	

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
I. Rotatividade	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.
↑ A rotatividade, também conhecida como <i>turnover</i> , é a frequência com que segurados ativos saem do plano previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.	
II. Expectativa de reposição de segurados	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).
↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao plano previdenciário após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado quando se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.	

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade	Mérito: 1,22% ao ano conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria	
II. Taxa real do crescimento dos proventos	0,22% ao ano.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário	



5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial	5,21% ao ano conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.
↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juro parâmetro, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.	

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Idade estimada de entrada do participante no mercado de trabalho aos 25 anos de idade.
↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.	
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo deste documento.
↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.	

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantém base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.
↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo “por fluxo atuarial” utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.	

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber de Benefícios Concedidos	Consideramos apenas os processos já concedidos e em recebimento mensal regular pelo RPPS.
II. Compensação Financeira a Receber de Benefícios à Conceder	É considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo Regime Instituidor para o servidor ou se não houver dados o percentual fixo previsto na Portaria 1.467/2022 (Parágrafo único do Art. 34 do Anexo VI)
↑ Cálculo de eventuais direitos do RPPS junto ao RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para estes regimes e terão benefícios programados pagos pelo RPPS.	
III. Compensação Financeira a Pagar de Benefícios Concedidos	Consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento mensal regular pelo RPPS.



Hipótese	Descrição
IV. Compensação Financeira a Pagar de Benefícios à Conceder	Consideramos este compromisso como nulo, devido não adoção da hipótese de rotatividade.
↑ Cálculo de eventuais pagamentos do RPPS ao RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram ao RPPS e se desligaram antes de obter benefícios programados no RPPS.	

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Hipótese	Descrição
I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos	Adotou-se o fator de 98,22% que corresponde uma inflação anual futura projetada de 4% ao ano.
↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nas remunerações ou proventos entre os meses de reposição.	
II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios estimados com paridade considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior.
↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.	
III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais.
↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.	



6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Servidores Ativos	Critério de Teste
Identificação do Servidor (Matrícula)	Identificação Válida
Data de Nascimento	Idade atual maior que 17 anos e menor que 76 anos
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)
Identificação do Cargo	Identificação Válida
Data de Admissão no Ente	Admitido com idade maior que 17 anos
Tempo de Contribuição Anterior	Somado ao Tempo de Ente menor que 15 anos de idade
Remuneração de Contribuição (Base de Cálculo)	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou Igual ao Teto do Ente
Beneficiários Aposentados e Pensionistas	Critério de Teste
Identificação do Beneficiário (Matrícula)	Identificação Válida
Data de Nascimento	Data válida
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)
Tipo de Benefício	Código Válido
Valor do Provento	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou Igual ao Teto do Ente

Também realizamos uma comparação com os dados utilizados na avaliação atuarial anterior e verificamos se houve alguma variação significativa nas quantidades de segurados, nas remunerações e proventos e demais informações cadastrais. Caso se identifique alguma variação importante, é solicitada confirmação junto aos órgãos responsáveis pelos dados na administração.



7. RESULTADO ATUARIAL

7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Saldos dos Fundos	Valor (em R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário RECIPREV	3.569.407.103,99
Saldo do Acordo Parcelamento 00776/2020 RECIPREV	22.452.652,82
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro RECIFIN	2.979.182,07
Percentuais de Contribuição Normal	(%)
a) Prefeitura e demais órgãos e lotações - RECIPREV	15,94% (*)
b) Prefeitura e demais órgãos e lotações - RECIFIN	25,64% (*)
c) Servidores Ativos	14,00%
d) Aposentados e Pensionistas Acima do Limite de Isenção	14,00% (**)

(*) sobre a folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos e a folha mensal de benefícios de cada fundo.

(**) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$7.786,02 em 31/12/2024).

Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://etcet.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bdae829-d767-4368-a3a6-15da14e21544

7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

BENEFÍCIOS	Custo Total (R\$)	Custo Total (% Folha)	Custo Normal (% Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	1.085.670.834,67	10,67%	
2. Aposentadorias por Invalidez	171.608.568,18	1,69%	
3. Aposentadorias do Professor	99.754.144,90	0,98%	
4. Reversão em Pensão	127.983.368,72	1,26%	
5. Pensão por Morte	212.927.124,00	2,09%	
6. Benefícios Concedidos (1+...+5)	1.697.944.040,47	16,69%	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	2.813.727.083,96	27,66%	10,79%
8. Aposentadoria do Professor	2.934.145.333,56	28,84%	6,12%
9. Aposentadoria por Idade	383.426,36	0,00%	0,00%
10. Reversão em Pensão	341.896.957,29	3,36%	1,08%
11. Pensão por Morte de Ativo	223.005.713,59	2,19%	1,35%
12. Pensão por Morte de Inválido	12.081.131,56	0,12%	0,07%
13. Aposentadoria por Invalidez	229.979.923,57	2,26%	1,36%
14. Benefícios a Conceder (7+...+13)	6.555.219.569,89	64,43%	20,77%
15. Custo Total – VABF (6+14)	8.253.163.610,36	81,12%	
16) Valor Atual da Folha Futura - Professores Ativos	2.554.622.150,00		
17) Valor Atual da Folha Futura - Demais Ativos	7.617.806.090,61		
18) Valor Atual da Folha Futura - Total (16+17)	10.172.428.240,61		

7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Geração Atual (R\$)	Custo Total (%)	Geração Atual (R\$)	Custo Total (%)
1.Custo Total - VABF	8.253.163.610,36	81,12%	8.253.163.610,36	81,12%
2. Compensação Previdenciária BC (-)	32.191.596,30	0,32%	32.191.596,30	0,32%
3. Compensação Previdenciária BAC (-)	327.760.975,14	3,22%	327.760.975,14	3,22%
4. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	58.249.063,02	0,57%	58.249.063,02	0,57%
5. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	78.041.563,59	0,77%	78.041.563,59	0,77%
6. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	1.424.139.950,21	14,00%	1.424.139.950,21	14,00%
7. Contrib Ente s/Demais Ativos (-) (15,36%)	1.170.095.014,57	11,50%	1.170.095.014,57	11,50%
8. Contrib Ente s/Professores Ativos (-) (15,36%)	392.389.964,31	3,86%	392.389.964,31	3,86%
9. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	260.804.202,94	2,56%	260.804.202,94	2,56%
10. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	1.006.881.705,76	9,90%	1.006.881.705,76	9,90%
11. Saldo dos Parcelamentos (-)	22.452.652,82	0,22%	22.452.652,82	0,22%
12. Ativo Financeiro (-)	3.569.407.103,99	35,09%	3.569.407.103,99	35,09%
13. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
14. Déficit/Superávit Base (2+...+13) - (1)	89.250.182,29	0,88%	89.250.182,29	0,88%

7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2 + 3)	3.591.859.756,81	3.591.859.756,81
2. Saldo de Investimentos	3.569.407.103,99	3.569.407.103,99
3. Saldo de Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	0,00	0,00
4. Saldo de Parcelamentos	22.452.652,82	22.452.652,82
5. Provisão Matemática Total (6 + 7 - 8 - 9)	3.502.609.574,52	3.502.609.574,52
6. Provisão de Benefícios Concedidos	1.378.890.774,51	1.378.890.774,51
7. Provisão de Benefícios a Conceder	2.483.671.371,45	2.483.671.371,45
8. Compensação Financeira à Receber	359.952.571,44	359.952.571,44
9. Saldo de Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 5)	89.250.182,29	89.250.182,29

7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

BENEFÍCIOS	Taxa 0,00% ao ano (R\$)	Taxa 5,21% ao ano (R\$)
1) Aposentadorias Voluntárias	5.475.730.208,12	3.352.631.237,13
2) Aposentadorias por Invalidez	302.147.048,05	176.562.701,78
3) Aposentadoria do Professor	2.276.987.528,68	1.260.088.984,41
4) Reversão em Pensão	727.694.432,58	350.402.981,61
5) Pensão por Morte	1.145.841.441,58	691.652.951,87
6) Benefícios Concedidos (1+..+5)	9.928.400.659,01	5.831.338.856,80
7) Aposentadoria por Idade e Tempo	2.459.959.860,43	1.273.504.559,51
8) Aposentadoria do Professor	1.591.851.110,04	813.298.919,13
9) Aposentadoria por Idade	0,00	0,00
10) Reversão em Pensão	384.973.699,45	151.331.794,80
11) Pensão por Morte de Ativo	20.958.838,70	12.502.960,35
12) Pensão por Morte de Inválido	3.606.869,19	1.247.358,92
13) Aposentadoria por Invalidez	32.298.536,01	15.011.887,16
14) Benefícios a Conceder (7+..+14)	4.493.648.913,82	2.266.897.479,87
15) Custo Total - VABF (6+14)	14.422.049.572,83	8.098.236.336,67
16) Valor Atual da Folha Futura - Professores Ativos	23.024.423,35	20.805.746,28
17) Valor Atual da Folha Futura - Demais Ativos	289.859.423,66	239.190.575,08
18) Valor Atual da Folha Futura - Total (16+17)	312.883.847,01	259.996.321,35

7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Taxa 0,00% ao ano (R\$)	(em % Folha)	Taxa 5,21% ao ano (R\$)	(em % Folha)
1.Custo Total - VABF	14.422.049.572,83	4609,39%	8.098.236.336,67	3114,75%
2. Compensação Previdenciária BC (-)	188.487.952,25	60,24%	110.729.396,95	42,50%
3. Compensação Previdenciária BAC (-)	224.682.441,62	71,81%	113.344.872,76	43,59%
4. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	371.302.493,34	118,67%	218.989.987,34	84,28%
5. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	166.875.025,05	53,33%	81.367.453,62	31,36%
6. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	43.803.738,65	14,00%	36.399.485,08	14,00%
7. Contrib. Ente s/Demais Ativos (-) (25,06%)	72.638.771,44	23,22%	59.941.158,04	23,05%
8. Contrib. Ente s/Professores Ativos (-) (25,06%)	5.769.920,49	1,84%	5.213.920,01	2,01%
9. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	2.488.057.201,29	795,20%	1.461.333.515,58	562,06%
10. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	1.126.108.415,65	359,91%	568.084.508,53	218,50%
11. Saldo dos Parcelamentos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
12. Ativo Financeiro (-)	2.979.182,07	0,95%	2.979.182,07	1,15%
13. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
14. Déficit/Superávit Base (2+..+13) - (1)	9.731.344.430,98	3110,21%	5.439.852.856,69	2092,28%

7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Taxa 0,00% ao ano (R\$)	Taxa 5,21% ao ano (R\$)
1. Ativo Financeiro (1 + 2 + 3)	2.979.182,07	2.979.182,07
2. Aplicações Financeiras	2.979.182,07	2.979.182,07
3. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	0,00	0,00
4. Parcelamentos	0,00	0,00
5. Provisão Matemática Total (6 + 7 - 8 - 9)	9.734.323.613,05	5.442.832.038,76
6. Provisão de Benefícios Concedidos	7.069.040.964,38	4.151.015.353,88
7. Provisão de Benefícios a Conceder	3.078.453.042,54	1.515.890.954,59
8. Compensação Financeira	413.170.393,87	224.074.269,71
9. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 5)	9.731.344.430,98	5.439.852.856,69



8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (12x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	90.088.903,53	1.171.155.745,89
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	15.548.753,66	202.133.797,00
3. Total das Parcelas das Aposentadorias que Superam o Limite de Isenção	4.344.639,52	56.480.313,76
4. Total das Parcelas das Pensões	2.052.436,70	26.681.677,00
5. Total das Parcelas das Pensões que Superam o Limite de Isenção	461.256,94	5.996.340,22
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	107.690.093,89	1.399.971.220,57
7. TOTA DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	94.894.799,99	1.233.632.399,87

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	1.399.971.220,57	15,36%	215.035.579,41
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	1.399.971.220,57	0,58%	8.119.833,08
3. Segurados Ativos	1.171.155.745,89	14,00%	163.961.804,41
4. Aposentados	56.480.313,76	14,00%	7.907.243,93
5. Pensionistas	5.996.340,22	14,00%	839.487,63
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			395.863.948,54

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR BENEFÍCIO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	15.927.718,14	1,36%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	126.367.704,98	10,79%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	71.674.731,65	6,12%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	15.810.602,57	1,35%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	819.809,02	0,07%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	12.648.482,06	1,08%
7. Custeio Administrativo	-	6.792.703,33	0,58%
8. Total (1+..+7)		250.041.751,75	21,35%

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR REGIME FINANCEIRO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	243.249.048,42	20,77%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	6.792.703,33	0,58%
5. Alíquota Total (1+..+4)		21,35%



8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	15.419.946,70	200.459.307,10
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	36.755.782,05	477.825.166,65
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	10.731.600,93	139.510.812,09
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	6.538.912,72	85.005.865,36
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	1.296.714,66	16.857.290,58
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	58.714.641,47	763.290.339,11
7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	27.448.262,29	356.827.409,77

8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	763.290.339,11	25,06%	191.280.558,99
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	763.290.339,11	0,58%	4.427.083,97
3. Segurados Ativos	200.459.307,10	14,00%	28.064.302,99
4. Aposentados	139.510.812,09	14,00%	19.531.513,69
5. Pensionistas	16.857.290,58	14,00%	2.360.020,68
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			245.663.480,32

8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	1.824.179,69	0,91%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	42.778.016,14	21,34%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	5.973.687,35	2,98%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	1.543.536,66	0,77%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	160.367,45	0,08%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	4.009.186,14	2,00%
7. Custeio Administrativo	-	1.162.663,98	0,58%
8. Total (1+..+7)		57.451.637,41	28,66%

8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	56.288.973,43	28,08%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	1.162.663,98	0,58%
5. Alíquota Total (1+..+4)		28,66%

9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://eppf.bpe.br/validaDoc.seam> Código do documento: bdae829-d767-4368-a3a6-15da14e21544

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Como o resultado atuarial do Fundo Previdenciário apresentou superávit, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio.

Já no caso do fundo financeiro o déficit atuarial será pago com aportes mensais do município para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.



10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual	% Base de Cálculo
2025	12.057.619,27	2.067.903.599,37	0,58%

(*) Para a apuração dos resultados atuariais deduziremos 0,58% das bases de contribuição patronais futuras para a cobertura do custeio administrativo.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://etce.ite.pe.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: bdae829-d767-4368-a3a6-15da14e21544

11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIARIAS

11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base	dez/22	dez/23	dez/24
Quantidade de Servidores Ativos	15.668	16.984	18.814
Remuneração Média (em R\$)	3.484,67	4.030,64	4.788,40
Quantidade de Beneficiários	3.210	3.238	3.280
Provento Médio (em R\$)	4.337,39	4.766,50	5.366,22
Total de Segurados	18.878	20.222	22.094
Proporção Ativos/Beneficiários	4,88	5,25	5,74
Folha Mensal de Ativos (em R\$)	54.597.787,01	68.456.400,62	90.088.903,58
Folha Mensal de Benefícios (em R\$)	13.923.027,77	15.433.934,34	17.601.190,36
Folha Benefícios/Folha Ativos (%)	25,50%	22,55%	19,54%
VABF – Benefícios Concedidos (em R\$)	1.455.084.065,51	1.567.424.692,03	1.697.944.040,47
VABF – Benefícios a Conceder (em R\$)	4.599.172.721,38	5.278.468.598,43	6.555.219.569,88
VABF – Custo Total (R\$ milhões)	6.054.256.786,89	6.845.893.290,46	8.253.163.610,35
FSF – Folha Salarial Futura (em R\$)	6.585.744.091,93	8.066.967.177,39	10.172.428.240,66
Custo VABF (em % FSF)	91,93%	84,86%	81,13%
Saldos dos Parcelamentos (em R\$)	54.539.779,68	47.957.961,24	22.452.652,89
Saldos dos Investimentos (em R\$)	2.590.996.758,04	2.795.799.867,50	3.569.407.103,06
Saldo Total (em R\$)	2.645.536.537,72	2.843.757.828,74	3.591.859.756,95
Direitos de Contribuição Normal (em R\$)	2.993.954.735,73	3.581.574.241,11	4.390.601.464,10
Compensação Financeira (em R\$)	519.758.706,62	479.010.501,34	359.952.571,44
Déficit/Superávit Base (em R\$)	104.993.193,18	58.449.280,73	89.250.182,29
Déficit/Superávit Base (% FSF)	1,59%	0,72%	0,88%
Saldo do Plano de Equacionamento (em R\$)	104.993.193,18	58.449.280,73	89.250.182,29
Déficit/Superávit Oficial (em R\$)	1,59%	0,72%	0,88%
Déficit/Superávit Oficial (% FSF)	43,70%	41,54%	43,52%
Contribuição Normal dos Servidores (em %)	14,00%	14,00%	14,00%
Contribuição Normal do Ente (em %)	15,94%	15,94%	14,00%
Regime Financeiro	Capitalização	Capitalização	Capitalização
Método de Financiamento	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado
Tábua de Mortalidade Geral	IBGE - 2019 Separada por Sexo	IBGE - 2020 Separada por Sexo	IBGE 2023 - Separada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Crescimento Salarial de Ativos	1,13%	1,22%	1,22%
Taxa de Juros e Desconto Atuarial	4,87% ao ano	5,15% ao ano	5,21%
Rotatividade	Não Adotada	Não Adotada	Não Adotado
Reposição de Servidores	Não Adotada	Não Adotada	Não Adotado
Fator de Capacidade de Remunerações e Proventos	98,22%	98,22%	98,22%
Duração do Passivo (em anos)	16,65	16,20	16,44

A diferença nos custos e nos resultados é decorrente de uma série de fatores combinados:

- ✓ Aumento significativo da quantidade de segurados ativos e das médias de remunerações e proventos;
- ✓ Atualização da tábua de mortalidade geral IBGE-2022 para IBGE-2023;
- ✓ Alteração da taxa de juros e desconto atuarial de 5,15% para 5,21% ao ano;
- ✓ Boa evolução do saldo dos investimentos.



11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base	dez/22	dez/23	dez/24
Quantidade de Servidores Ativos	3.027	2.710	2.425
Remuneração Média (em R\$)	5.239,09	5.644,75	6.358,74
Quantidade de Beneficiários	6608	6745	6.858
Provento Médio (em R\$)	5.347,84	5.937,50	6.313,02
Total de Segurados	9.635	9.455	9.283
Proporção Ativos/Beneficiários	0,46	0,40	0,35
Folha Mensal de Ativos (em R\$)	15.858.725,09	15.297.272,50	15.419.946,00
Folha Mensal de Benefícios (em R\$)	35.338.526,99	40.048.437,50	43.294.694,77
Folha Benefícios/Folha Ativos (%)	222,83%	261,80%	280,77%
VABF – Benefícios Concedidos (em R\$)	5.029.840.009,41	5.449.775.658,88	5.831.338.856,80
VABF – Benefícios a Conceder (em R\$)	2.390.337.546,14	2.247.941.366,16	2.266.897.478,87
VABF – Custo Total (R\$ milhões)	7.420.177.555,55	7.697.717.025,04	8.098.236.335,67
FSF – Folha Salarial Futura (em R\$)	356.444.647,13	304.080.408,50	259.996.321,00
Custo VABF (em % FSF)	2081,72%	2531,47%	3114,75%
Saldos dos Parcelamentos (em R\$)	0,00	0,00	0,00
Saldos dos Investimentos (em R\$)	1.413.455,26	12.658.996,13	2.979.182,07
Saldo Total (em R\$)	1.413.455,26	12.658.996,13	2.979.182,07
Direitos de Contribuição Normal (em R\$)	2.290.520.490,46	2.318.670.223,57	2.431.330.028,25
Compensação Financeira (em R\$)	519.146.740,35	237.802.890,23	224.074.269,40
Déficit/Superávit Base (em R\$)	4.609.096.869,48	5.128.584.915,11	5.439.852.856,69
Déficit/Superávit Base (% FSF)	1293,08%	1686,59%	2092,28%
Saldo do Plano de Equacionamento (em R\$)	4.609.096.869,48	5.128.584.915,11	5.439.852.856,69
Déficit/Superávit Oficial (em R\$)	1293,08%	1686,59%	2092,28%
Contribuição Normal dos Servidores (em %)	14,00%	14,00%	14,00%
Contribuição Normal do Ente (em %)	25,64%	25,64%	25,64%
Regime Financeiro	Fundo em Repartição	Fundo em Repartição	Fundo em Repartição
Método de Financiamento	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado
Tábua de Mortalidade Geral	IBGE - 2020 Separada por Sexo	IBGE - 2022 Separada por Sexo	IBGE 2023 - Separada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Crescimento Salarial de Ativos	1,22%	1,25%	1,22%
Taxa de Juros e Desconto Atuarial	5,15% ao ano	5,15% ao ano	5,21%
Rotatividade	Não Adotada	Não Adotada	Não Adotado
Reposição de Servidores	Não Adotada	Não Adotada	Não Adotado
Fator de Capacidade de Remunerações e Proventos	98,22%	98,22%	98,22%

A diferença nos custos e nos resultados é decorrente de uma série de fatores combinados:

- ✓ Aumento significativo das médias de remunerações e proventos e demais alterações da base de dados;
- ✓ Atualização da tábua de mortalidade geral IBGE-2022 para IBGE-2023;
- ✓ Alteração da taxa de juros e desconto atuarial de 5,15% para 5,21% ao ano.



A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **AMPASS - Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 8º da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 05 de 21 de dezembro de 2018 e já consideramos todas os novos requisitos e fórmulas de cálculo de benefício presentes na Emenda à Lei Orgânica do Recife nº 34/2021, Lei Complementar Municipal nº 03 de 07 de julho de 2021, alterações da Lei Municipal 17.142/2005 promovidas pela Lei Municipal nº 18.809 de 07 de julho de 2021 e Lei Municipal 18.851 de 18 de outubro de 2021 que alterou o critério de segregação de massas.

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Portaria 1467/2022 – Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS

actuarial.com.br





ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
7. **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos



23. **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
24. **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro atuarial do plano de previdência.
25. **Reserva administrativa:** constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
26. **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, deficitário, em caso contrário.
27. **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
28. **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
29. **Taxa de juros e desconto atuarial:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
30. **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
31. **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
32. **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA

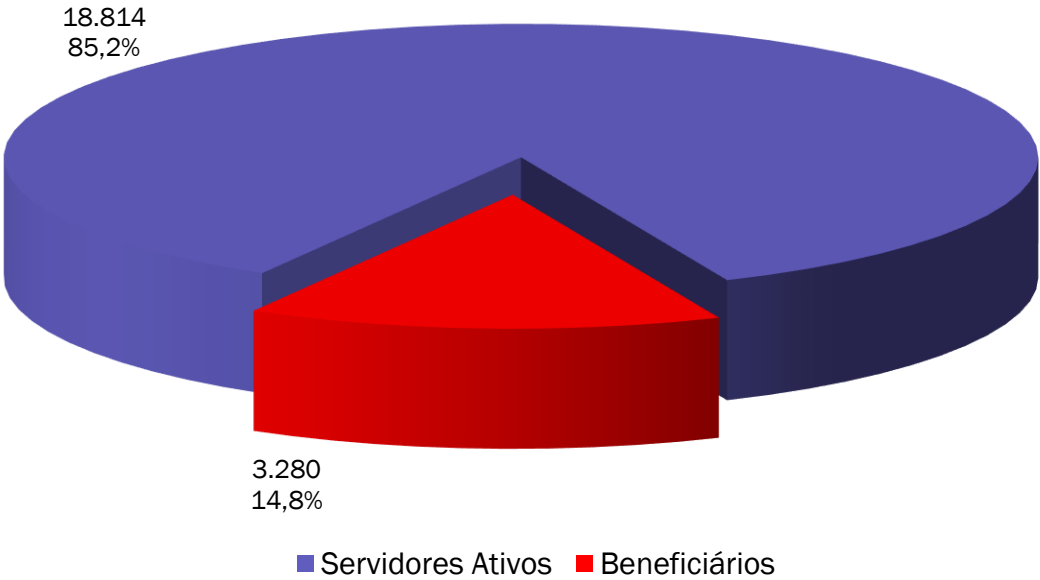


ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	18.814	3.280	22.094
Remuneração/Provento Médio (R\$)	4.788,40	5.366,22	4.874,18
Folha Mensal (R\$)	90.088.903,53	17.601.190,36	107.690.093,89

GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS



ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

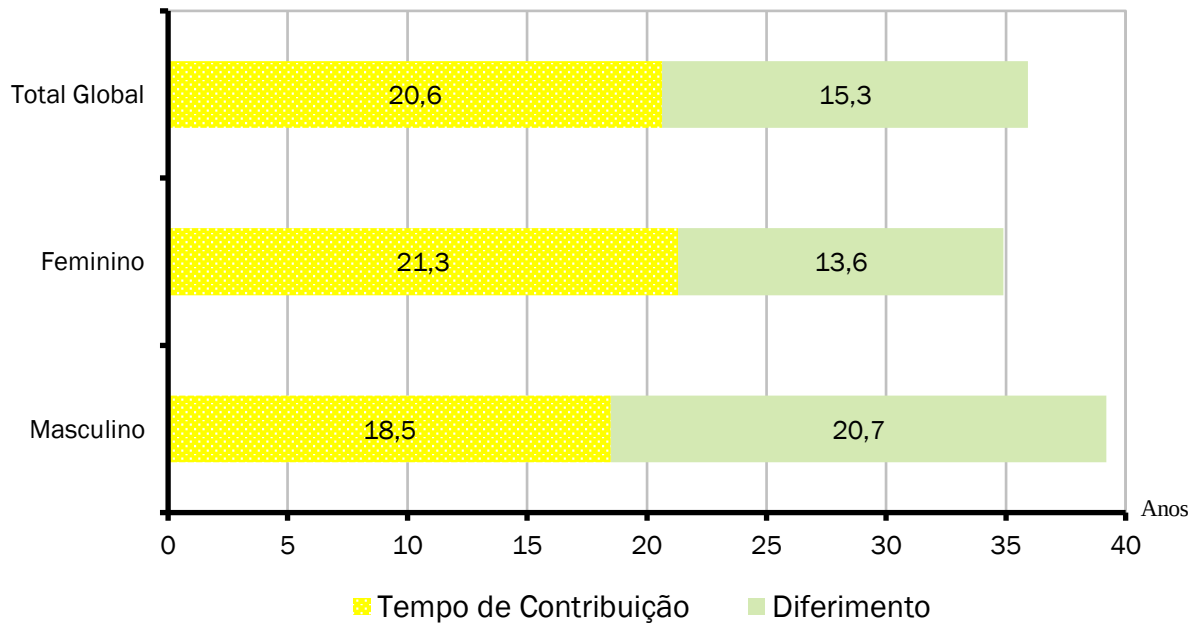
Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	4.479	14.335	18.814
Idade Média	43,3	46,2	45,5
Tempo de INSS Anterior	8,4	9,8	9,5
Tempo de Serviço Público	10,1	11,6	11,2
Tempo de Serviço Total	18,5	21,3	20,6
Diferimento Médio (*)	20,7	13,6	15,3
Remuneração Média (R\$)	4.656,68	4.829,55	4.788,40
Folha Mensal (R\$)	20.857.269,76	69.231.633,77	90.088.903,53

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria



GRÁFICO II – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

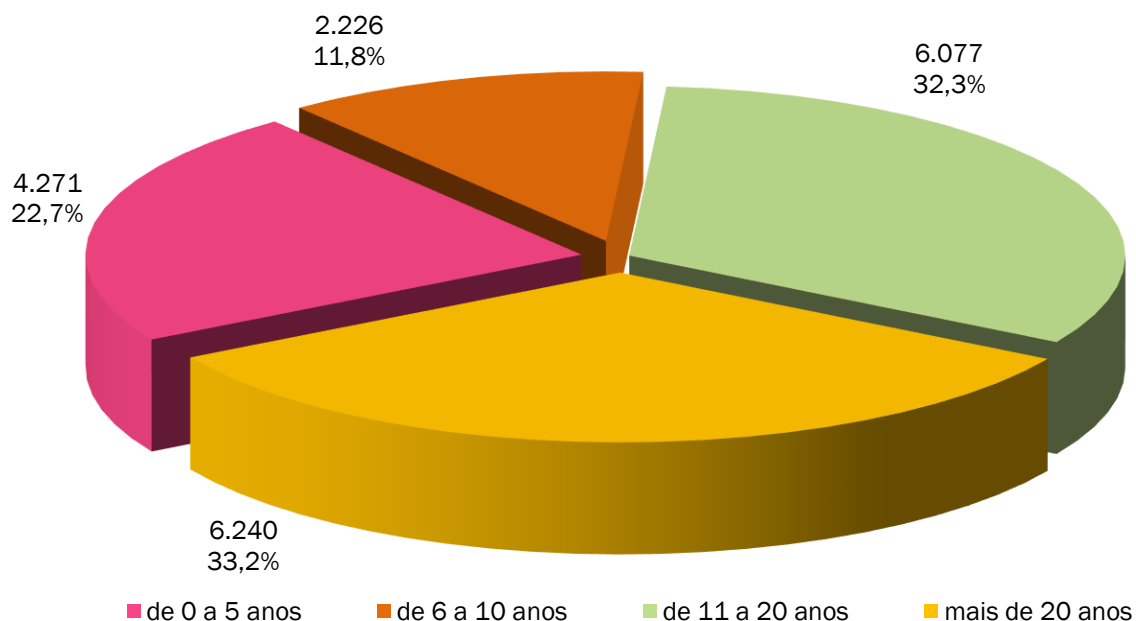
ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	179	2.498	2.677
Idade Média	65	61	61
Tempo de Serviço Total	40	35	36
Remuneração Média (R\$)	6.250,94	6.107,04	6.116,66
Folha Mensal (R\$)	1.118.918,98	15.255.389,45	16.374.308,43

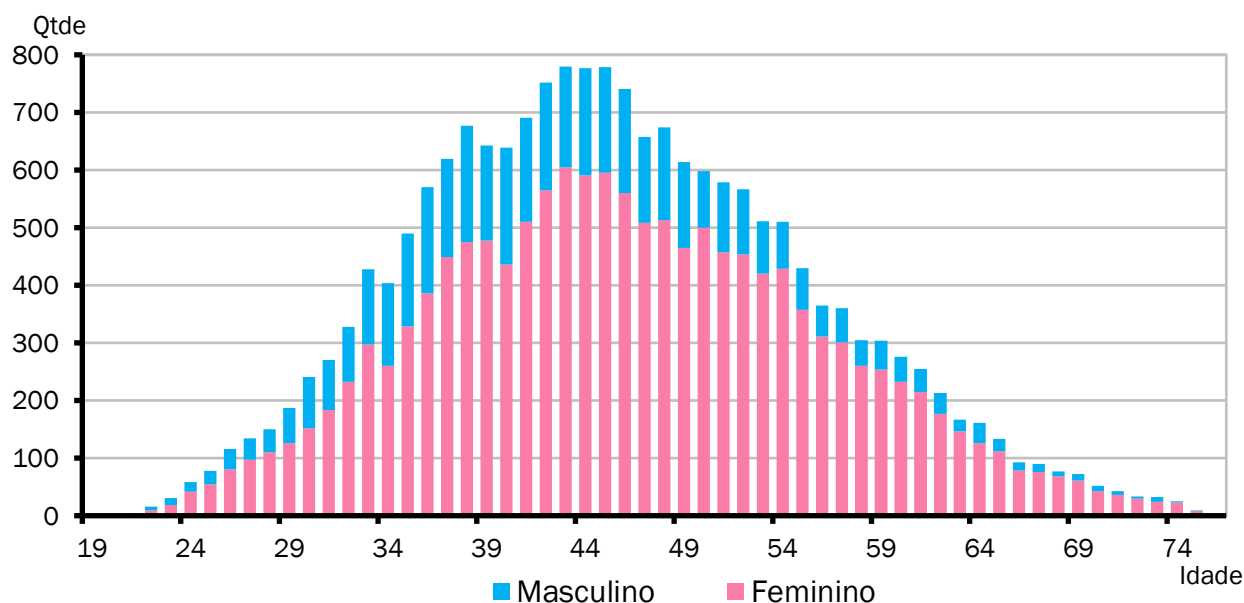
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO III – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO FUNDO PREVIDENCIÁRIO



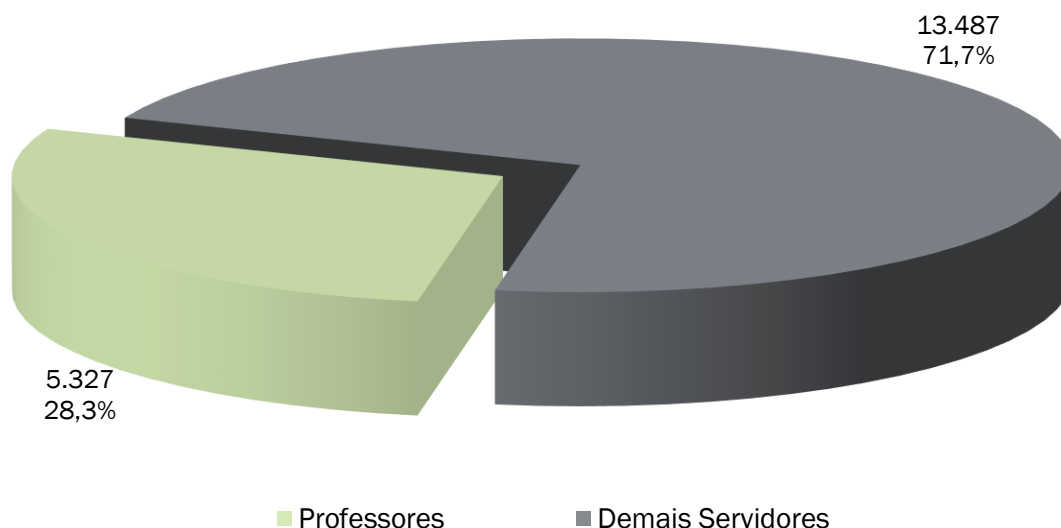
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO IV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO FUNDO PREVIDENCIÁRIO



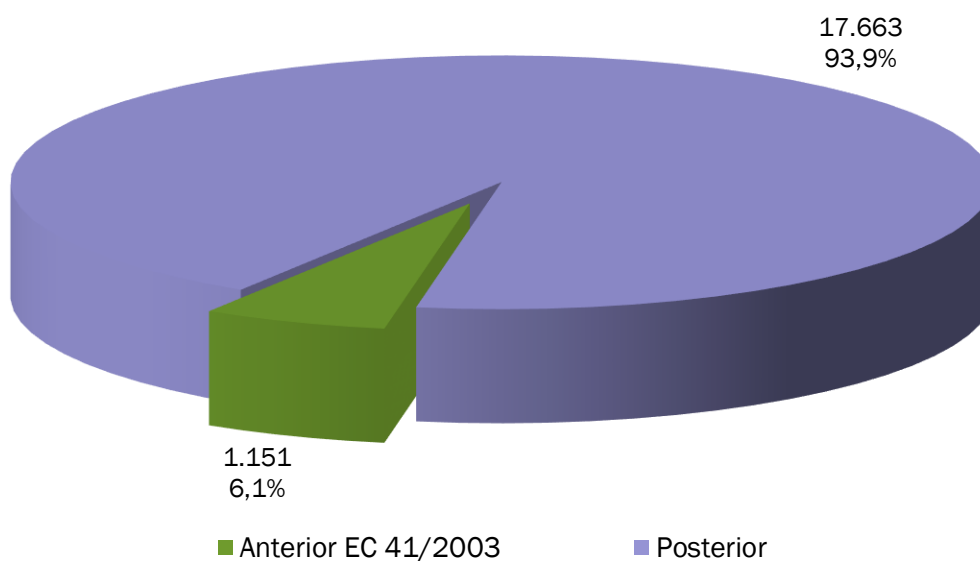
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO V – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO VI – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS REGRA DE BENEFÍCIO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



O gráfico acima demonstra o percentual dos atuais servidores ativos admitidos antes da publicação da EC 41/2003 e que terão direito ao benefício de aposentadoria calculado com integralidade e paridade.





GRÁFICO VII – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE ATIVOS POR IDADE FUNDO PREVIDENCIÁRIO

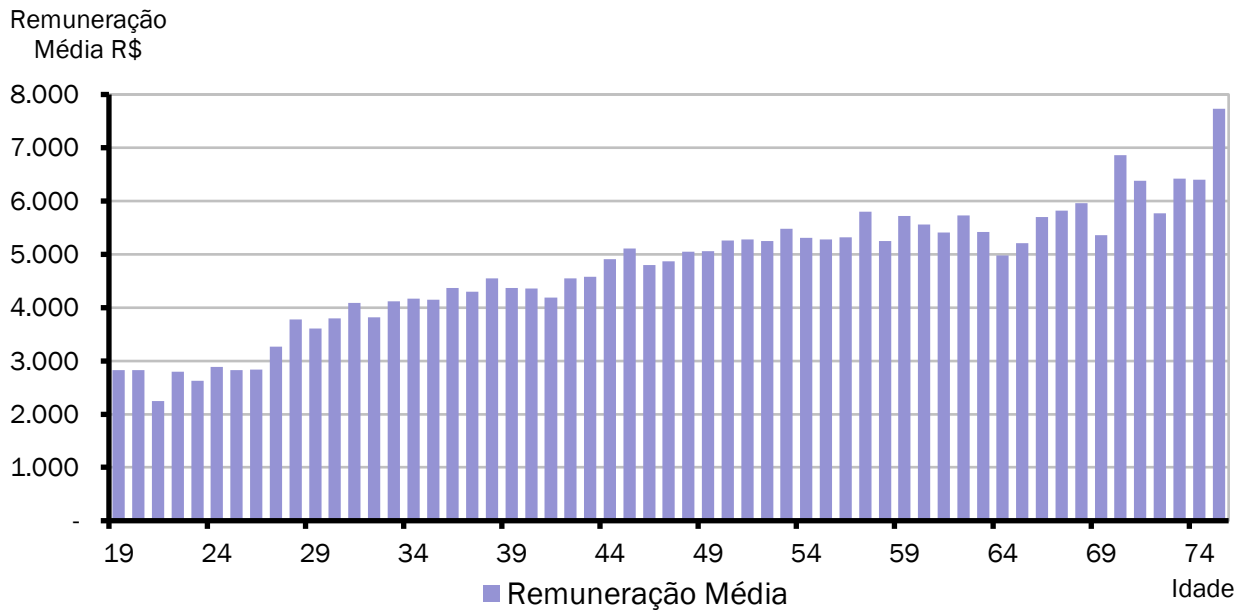
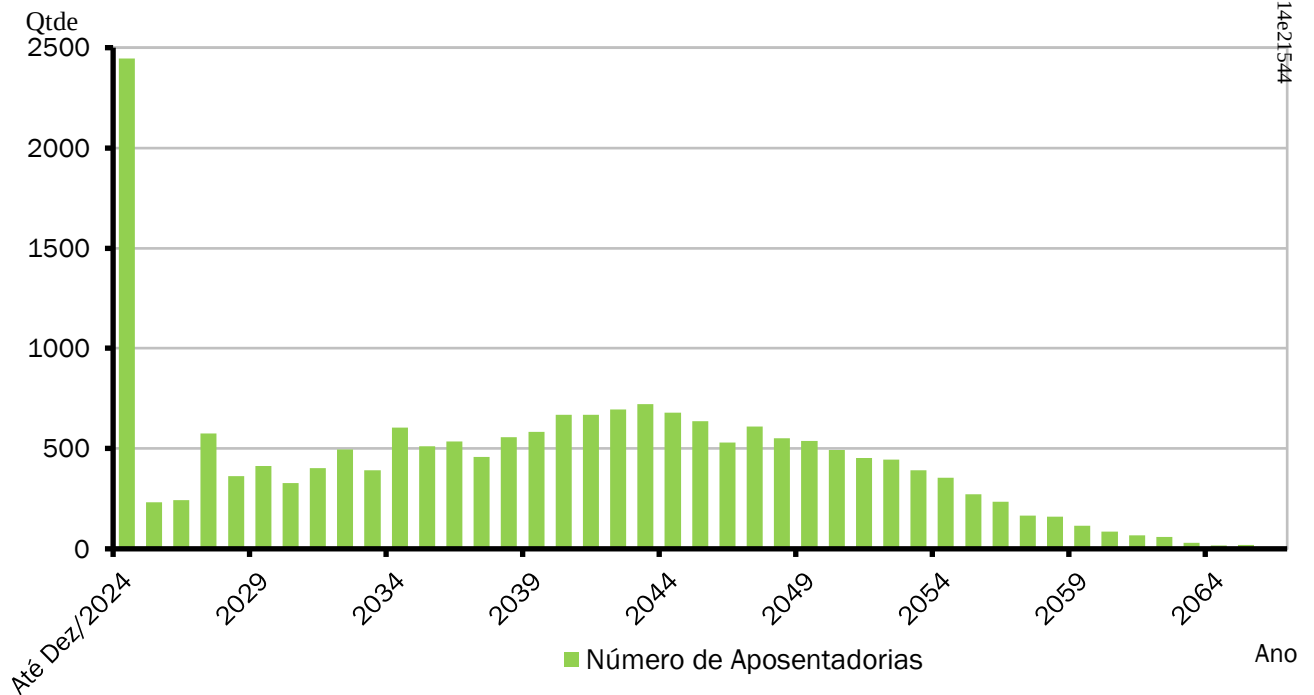


GRÁFICO VIII – PROJEÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO FUNDO PREVIDENCIÁRIO



ANEXO 2.4. PROJEÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS – FUNEC



Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 31/12/2024	2.445	16.369	2044	679	6.240
2025	232	16.137	2045	637	5.603
2026	243	15.894	2046	529	5.074
2027	575	15.319	2047	609	4.465
2028	362	14.957	2048	551	3.914
2029	414	14.543	2049	538	3.376
2030	329	14.214	2050	494	2.882
2031	403	13.811	2051	452	2.430
2032	496	13.315	2052	444	1.986
2033	393	12.922	2053	391	1.595
2034	605	12.317	2054	355	1.240
2035	511	11.806	2055	271	969
2036	535	11.271	2056	234	735
2037	458	10.813	2057	165	570
2038	557	10.256	2058	160	410
2039	583	9.673	2059	116	294
2040	669	9.004	2060	87	207
2041	668	8.336	2061	68	139
2042	696	7.640	2062	60	79
2043	721	6.919	2063	79	0

O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

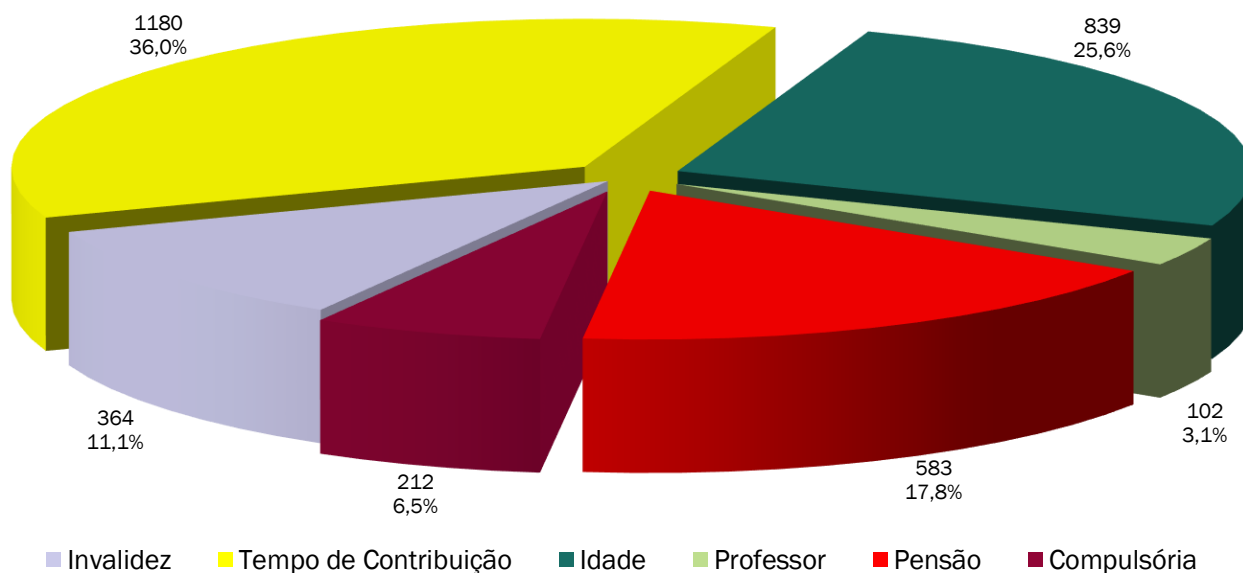


Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Incapacidade Permanente (Invalidez)	Quantidade	96	268	364
	Idade Média	62,5	60,7	61,2
	Benefício Médio (R\$)	4.616,61	3.372,11	3.700,33
	Folha Mensal (R\$)	443.194,25	903.726,19	1.346.920,44
Tempo de Contribuição	Quantidade	378	802	1.180
	Idade Média	83,6	78,8	80,3
	Benefício Médio (R\$)	7.389,28	7.499,61	7.464,27
	Folha Mensal (R\$)	2.793.149,33	6.014.690,38	8.807.839,71
Idade	Quantidade	134	705	839
	Idade Média	84,3	79,2	80,0
	Benefício Médio (R\$)	6.653,27	4.625,67	4.949,51
	Folha Mensal (R\$)	891.538,22	3.261.099,12	4.152.637,34
Professor	Quantidade	0	102	102
	Idade Média	0,0	61,9	61,9
	Benefício Médio (R\$)	0,00	6.646,37	6.646,37
	Folha Mensal (R\$)	0,00	677.929,54	677.929,54
Compulsória	Quantidade	60	152	212
	Idade Média	83,9	83,5	83,6
	Benefício Médio (R\$)	2.792,36	2.604,51	2.657,67
	Folha Mensal (R\$)	167.541,38	395.885,25	563.426,63
Total de Aposentadorias	Quantidade	668	2.029	2.697
	Idade Média	80,7	76,1	77,2
	Benefício Médio (R\$)	6.430,27	5.546,24	5.765,20
	Folha Mensal (R\$)	4.295.423,18	11.253.330,48	15.548.753,66
Pensionistas	Quantidade	193	390	583
	Idade Média	53,1	67,2	62,5
	Benefício Médio (R\$)	2.547,55	4.001,95	3.520,47
	Folha Mensal (R\$)	491.677,98	1.560.758,72	2.052.436,70
Total de Benefícios	Quantidade	861	2.419	3.280
	Idade Média	74,5	74,6	74,6
	Benefício Médio (R\$)	5.559,93	5.297,27	5.366,22
	Folha Mensal (R\$)	4.787.101,16	12.814.089,20	17.601.190,36

Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Assinado em: https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: bdaeb829-d767-4368-a3a6-15da14e21544

GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO POR BENEFÍCIO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO FINANCEIRO

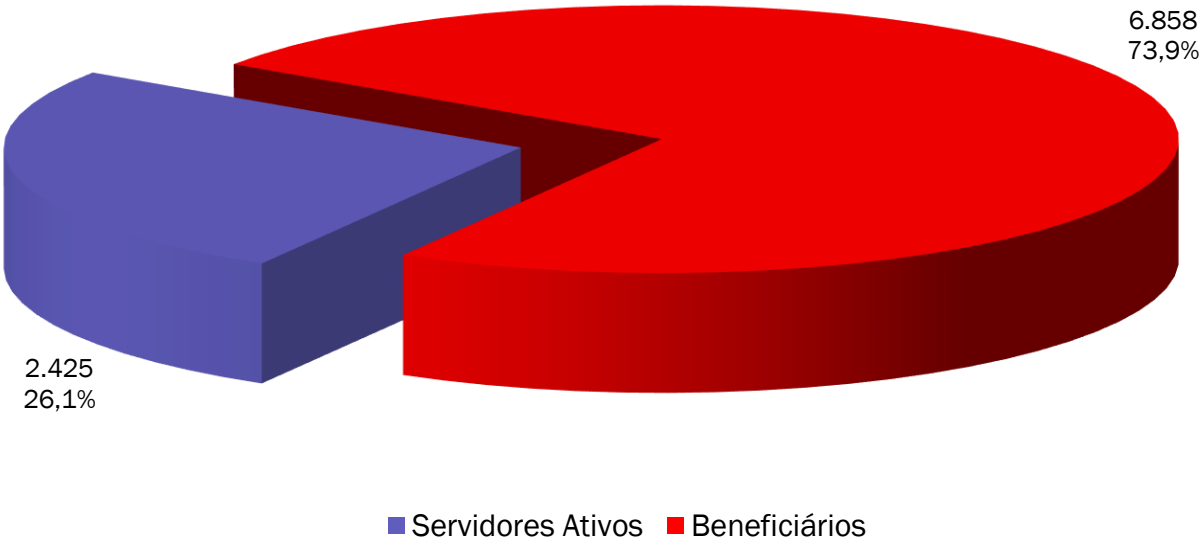


ANEXO 3.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	2.425	6.858	9.283
Remuneração/Provento Médio (R\$)	6.358,74	6.313,02	6.324,96
Folha Mensal (R\$)	15.419.946,70	43.294.694,77	58.714.641,47

GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS FINANCEIRO



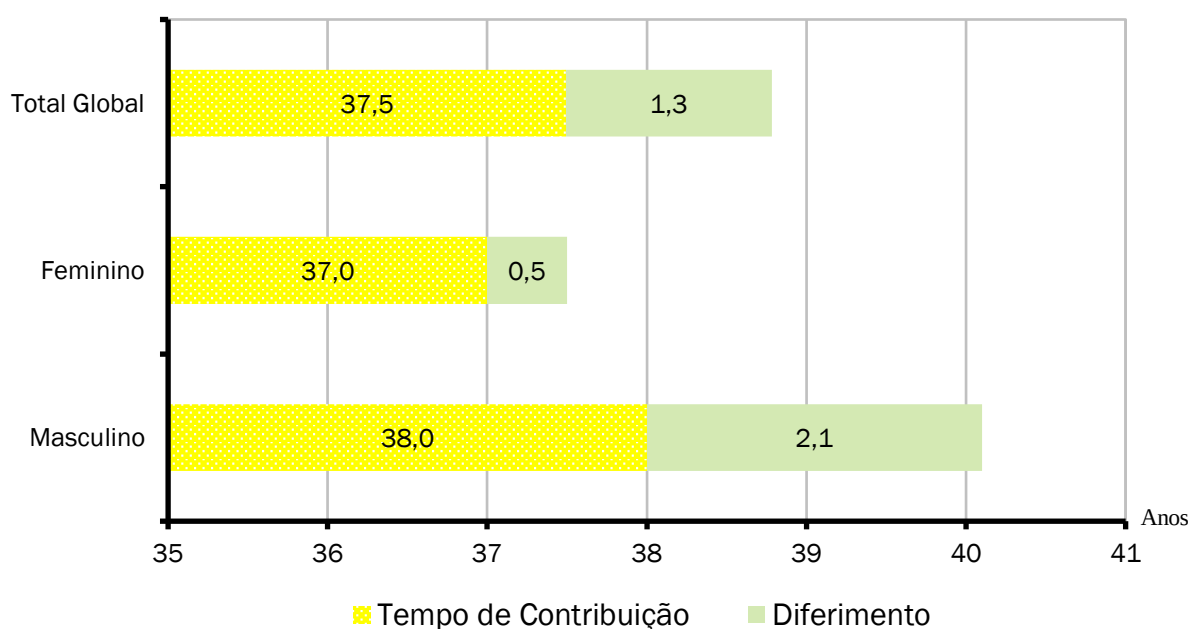
ANEXO 3.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	1.196	1.229	2.425
Idade Média	62	61	61
Tempo de INSS Anterior	2	4	3
Tempo de Serviço Público	36	33	34
Tempo de Serviço Total	38	37	37
Diferimento Médio (*)	2,10	0,50	1,29
Remuneração Média (R\$)	6.318,17	6.398,22	6.358,74
Folha Mensal (R\$)	7.556.533,00	7.863.413,70	15.419.946,70

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

GRÁFICO X – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO - FUNDO FINANCEIRO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividido em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

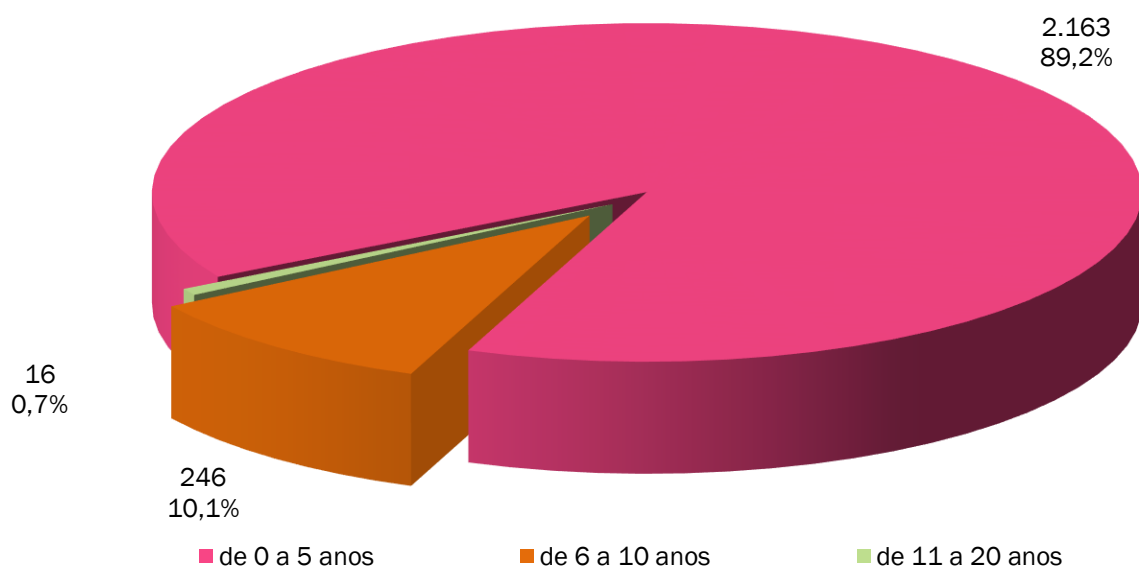
ANEXO 3.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	718	1.066	1.784
Idade Média	65	62	63
Tempo de Serviço Total	41	38	39
Remuneração Média (R\$)	5.672,71	6.393,09	6.103,16
Folha Mensal (R\$)	4.073.008,00	6.815.031,60	10.888.039,60

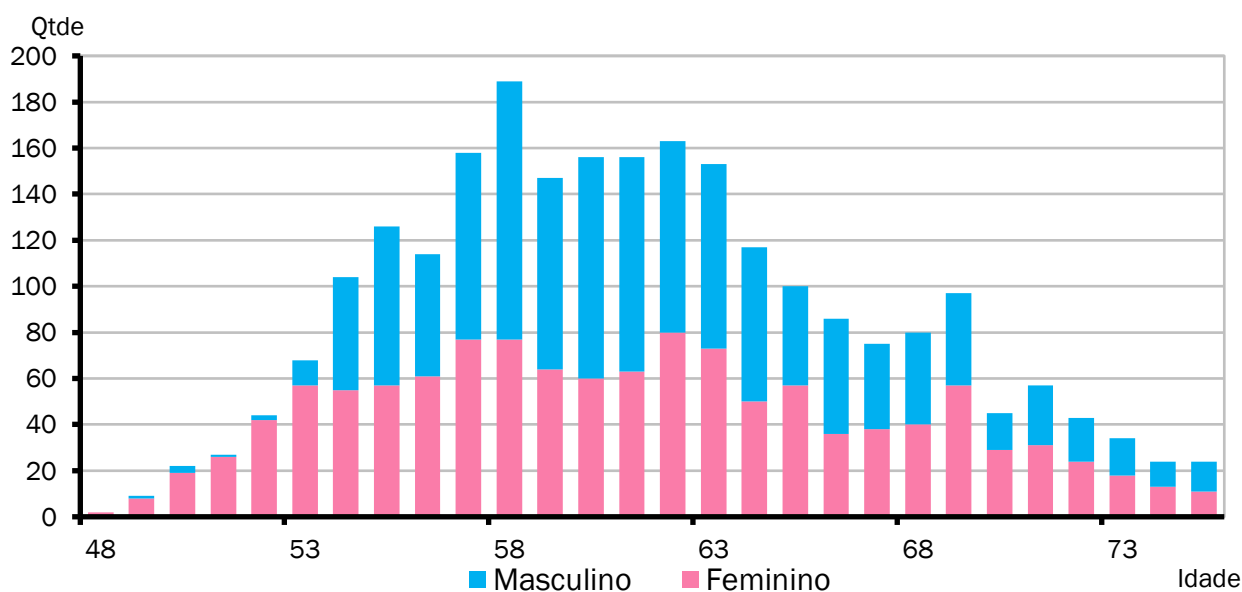
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO XI – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FUNDO FINANCEIRO



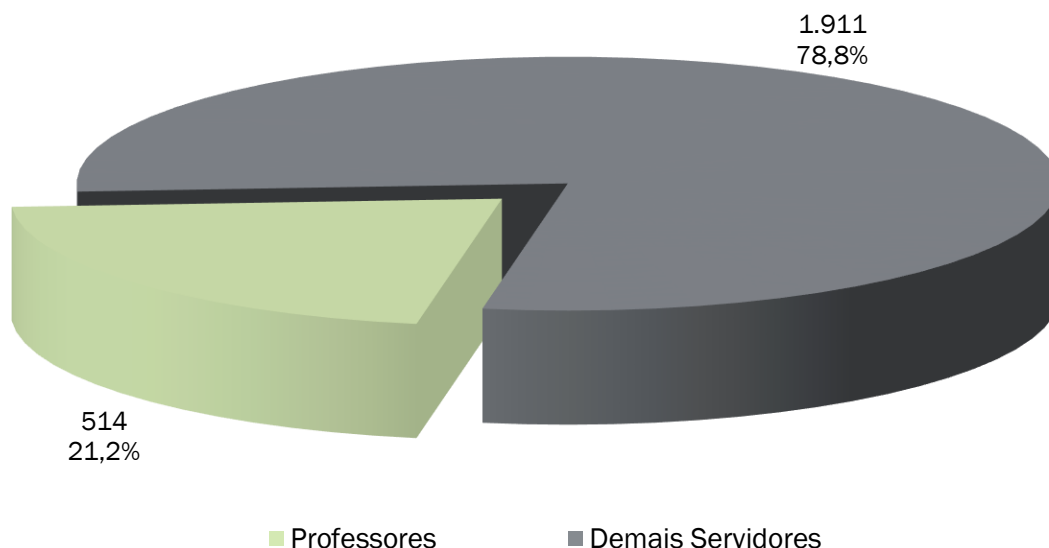
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO XII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO FINANCEIRO



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO XIII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA APOSENTADORIA - FUNDO FINANCEIRO



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

ANEXO 3.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

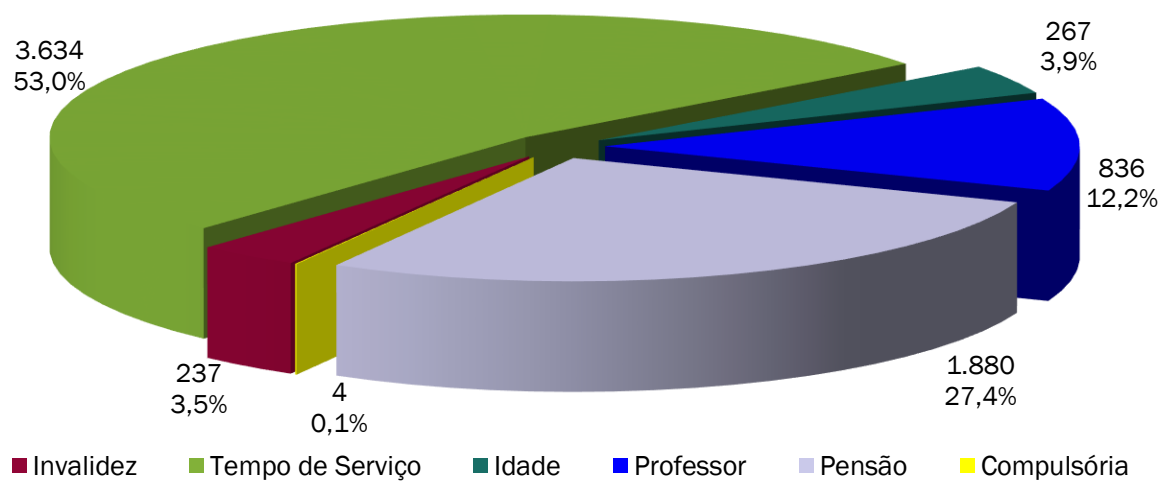
ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 31/12/2024	1.671	754	2044	0	0
2025	113	641	2045	0	0
2026	131	510	2046	0	0
2027	118	392	2047	0	0
2028	52	340	2048	0	0
2029	78	262	2049	0	0
2030	141	121	2050	0	0
2031	41	80	2051	0	0
2032	20	60	2052	0	0
2033	24	36	2053	0	0
2034	20	16	2054	0	0
2035	10	6	2055	0	0
2036	5	1	2056	0	0
2037	0	1	2057	0	0
2038	0	1	2058	0	0
2039	1	0	2059	0	0
2040	0	0	2060	0	0
2041	0	0	2061	0	0
2042	0	0	2062	0	0
2043	0	0	2063	0	0

ANEXO 3.5. MÉDIAS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO FINANCEIRO



Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024				
Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	79	158	237
	Idade Média	67,1	66,5	66,7
	Benefício Médio (R\$)	5.294,00	5.726,61	5.582,41
	Folha Mensal (R\$)	418.225,96	904.804,54	1.323.030,50
Tempo de Contribuição	Quantidade	947	2.687	3.634
	Idade Média	69,7	68,5	68,8
	Benefício Médio (R\$)	7.090,48	6.948,50	6.985,50
	Folha Mensal (R\$)	6.714.689,23	18.670.609,92	25.385.299,15
Idade	Quantidade	29	238	267
	Idade Média	75,2	73,2	73,4
	Benefício Médio (R\$)	5.797,16	5.795,02	5.795,26
	Folha Mensal (R\$)	168.117,52	1.379.215,90	1.547.333,42
Professor	Quantidade	61	775	836
	Idade Média	66,1	62,9	63,1
	Benefício Médio (R\$)	10.586,58	10.113,99	10.148,48
	Folha Mensal (R\$)	645.781,32	7.838.345,94	8.484.127,26
Compulsória	Quantidade	0	4	4
	Idade Média	0,0	72,3	72,3
	Benefício Médio (R\$)	0,00	3.997,93	3.997,93
	Folha Mensal (R\$)	0,00	15.991,72	15.991,72
Total de Aposentadorias	Quantidade	1.116	3.862	4.978
	Idade Média	69,5	67,6	68,0
	Benefício Médio (R\$)	7.120,80	7.459,60	7.383,64
	Folha Mensal (R\$)	7.946.814,03	28.808.968,02	36.755.782,05
Pensionistas	Quantidade	389	1.491	1.880
	Idade Média	63,7	70,9	69,4
	Benefício Médio (R\$)	3.605,44	3.444,93	3.478,15
	Folha Mensal (R\$)	1.402.518,05	5.136.394,67	6.538.912,72
Total de Benefícios	Quantidade	1.505	5.353	6.858
	Idade Média	68,0	68,5	68,4
	Benefício Médio (R\$)	6.212,18	6.341,37	6.313,02
	Folha Mensal (R\$)	9.349.332,08	33.945.362,69	43.294.694,77

GRÁFICO XIV – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO



ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR



ANEXO 4.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	0,00
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	8.945.441.613,28
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	4.040.285.956,93
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	5.831.338.856,80
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	201.226.075,28
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	17.763.912,06
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	110.729.396,95
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	1.461.333.515,58
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.402.546.081,83
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2.266.897.479,87
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	633.239.586,58
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	117.766.938,70
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	113.344.872,76
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.607.503.381,15
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.697.944.040,47
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	51.681.716,18
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	6.567.346,84
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	32.191.596,30
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.895.106.193,37
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	6.555.219.569,89
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2.830.170.887,58
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.502.181.513,80
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	327.760.975,14
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	4.037.306.774,86
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	4.037.306.774,86
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.402.546.081,83
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.402.546.081,83
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	89.250.182,29
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	89.250.182,29
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://etce.te.pb.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: bdae829-d767-4368-a3a6-15da14e21544

ANEXO 5 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS



Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Contas	31/12/2024	31/01/2025	29/02/2025	31/03/2025	30/04/2025	31/05/2025
1.2.1.1.2.08.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.00.00	8.958.833.514,49	9.027.135.616,64	9.095.955.067,64	9.165.295.766,53	9.235.161.641,62	9.305.556.651,77
2.2.7.2.1.01.00	4.043.201.625,38	4.071.993.560,09	4.100.989.973,29	4.130.192.313,65	4.159.602.040,07	4.189.220.621,77
2.2.7.2.1.01.01	5.831.338.856,80	5.872.864.247,62	5.914.684.549,12	5.956.801.850,66	5.999.218.256,35	6.041.935.886,11
2.2.7.2.1.01.03	201.226.075,28	202.659.020,89	204.102.143,19	205.555.514,28	207.019.206,76	208.493.293,66
2.2.7.2.1.01.04	17.763.912,06	17.890.410,18	18.017.806,68	18.146.107,92	18.275.320,33	18.405.450,44
2.2.7.2.1.01.05	110.729.396,95	111.517.909,09	112.312.021,19	113.111.772,93	113.917.204,27	114.728.355,33
2.2.7.2.1.01.99	1.458.417.847,13	1.468.803.347,37	1.479.262.604,77	1.489.796.141,87	1.500.404.484,93	1.511.088.166,99
2.2.7.2.1.02.00	1.403.809.529,63	1.414.716.809,11	1.425.708.835,66	1.436.786.267,75	1.447.949.768,96	1.459.200.008,02
2.2.7.2.1.02.01	2.266.897.479,87	2.284.510.755,64	2.302.260.882,53	2.320.148.923,86	2.338.175.951,19	2.356.343.041,44
2.2.7.2.1.02.02	631.976.138,78	636.886.449,06	641.834.911,34	646.821.822,04	651.847.479,89	656.912.185,06
2.2.7.2.1.02.03	117.766.938,70	118.681.960,92	119.604.092,66	120.533.389,14	121.469.906,05	122.413.699,99
2.2.7.2.1.02.04	113.344.872,76	114.225.536,54	115.113.042,87	116.007.444,93	116.908.796,29	117.817.150,44
2.2.7.2.1.02.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.00	1.607.503.381,15	1.621.310.145,50	1.635.230.070,64	1.649.264.055,24	1.663.413.004,97	1.677.677.834,41
2.2.7.2.1.03.01	1.697.944.040,47	1.712.527.595,02	1.727.230.676,96	1.742.054.235,53	1.756.999.227,34	1.772.066.619,44
2.2.7.2.1.03.03	51.681.716,18	52.125.607,80	52.573.137,57	53.024.334,39	53.479.227,37	53.937.845,56
2.2.7.2.1.03.04	6.567.346,84	6.623.753,45	6.680.622,36	6.737.957,26	6.795.761,84	6.854.039,84
2.2.7.2.1.03.05	32.191.596,30	32.468.088,27	32.746.846,39	33.027.888,64	33.311.233,16	33.596.898,33
2.2.7.2.1.03.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	1.904.318.978,33	1.919.115.101,93	1.934.026.188,04	1.949.053.129,88	1.964.196.827,63	1.979.458.189,44
2.2.7.2.1.04.01	6.555.219.569,89	6.606.152.129,04	6.657.480.422,55	6.709.207.525,18	6.761.336.535,58	6.813.870.574,48
2.2.7.2.1.04.02	2.820.958.102,62	2.842.876.302,90	2.864.964.802,60	2.887.224.924,89	2.909.658.003,25	2.932.265.385,55
2.2.7.2.1.04.03	1.502.181.513,80	1.513.853.121,13	1.525.615.414,19	1.537.469.097,58	1.549.414.881,38	1.561.453.481,20
2.2.7.2.1.04.04	327.760.975,14	330.307.603,07	332.874.017,72	335.460.372,83	338.066.823,32	340.693.525,34
2.2.7.2.1.04.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.01.00	4.040.222.443,31	4.071.993.560,09	4.100.989.973,29	4.130.192.313,65	4.159.602.040,07	4.189.220.621,77
2.2.7.2.2.01.01	4.040.222.443,31	4.071.993.560,09	4.100.989.973,29	4.130.192.313,65	4.159.602.040,07	4.189.220.621,77
2.2.7.2.2.02.00	1.403.809.529,63	1.414.716.809,11	1.425.708.835,66	1.436.786.267,75	1.447.949.768,96	1.459.200.008,02
2.2.7.2.2.02.03	1.403.809.529,63	1.414.716.809,11	1.425.708.835,66	1.436.786.267,75	1.447.949.768,96	1.459.200.008,02
2.3.6.2.1.01.00	80.037.397,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.01	80.037.397,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contas	30/06/2025	31/07/2025	31/08/2025	30/09/2025	31/10/2025	30/11/2025
1.2.1.1.2.08.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.00.00	9.376.484.781,37	9.447.950.051,00	9.519.956.507,23	9.592.508.228,08	9.665.609.322,16	9.739.263.928,92
2.2.7.2.1.01.00	4.219.049.538,36	4.249.090.279,90	4.279.344.346,98	4.309.813.250,82	4.340.498.513,30	4.371.401.667,06
2.2.7.2.1.01.01	6.084.956.871,15	6.128.283.363,28	6.171.917.525,84	6.215.861.538,37	6.260.117.595,82	6.304.687.908,65
2.2.7.2.1.01.03	209.977.848,91	211.472.946,38	212.978.660,85	214.495.067,52	216.022.242,15	217.560.261,01
2.2.7.2.1.01.04	18.536.504,46	18.668.489,25	18.801.411,28	18.935.277,21	19.070.093,71	19.205.867,52
2.2.7.2.1.01.05	115.545.266,94	116.367.979,60	117.196.534,53	118.030.973,09	118.871.336,97	119.717.668,14
2.2.7.2.1.01.99	1.521.847.712,48	1.532.683.668,15	1.543.596.572,20	1.554.586.969,73	1.565.655.409,69	1.576.802.444,92
2.2.7.2.1.02.00	1.470.537.658,87	1.481.963.400,68	1.493.477.917,89	1.505.081.900,27	1.516.776.042,94	1.528.561.046,44
2.2.7.2.1.02.01	2.374.651.291,77	2.393.101.790,05	2.411.695.644,49	2.430.433.968,93	2.449.317.885,87	2.468.348.526,53
2.2.7.2.1.02.02	662.016.243,63	667.159.958,67	672.343.639,20	677.567.595,75	682.832.141,24	688.137.591,05
2.2.7.2.1.02.03	123.364.825,98	124.323.342,50	125.289.306,49	126.262.775,79	127.243.808,72	128.232.464,06
2.2.7.2.1.02.04	118.732.563,30	119.655.088,20	120.584.780,91	121.521.697,12	122.465.892,96	123.417.424,98
2.2.7.2.1.02.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.00	1.692.059.457,58	1.706.558.807,15	1.721.176.815,29	1.735.914.423,34	1.750.772.579,96	1.765.752.241,13
2.2.7.2.1.03.01	1.787.257.374,27	1.802.572.479,97	1.818.012.920,15	1.833.579.689,13	1.849.273.788,92	1.865.096.229,31
2.2.7.2.1.03.03	54.400.219,42	54.866.377,86	55.336.351,21	55.810.169,73	56.287.863,92	56.769.464,53
2.2.7.2.1.03.04	6.912.795,00	6.972.031,11	7.031.752,00	7.091.961,51	7.152.663,51	7.213.861,90
2.2.7.2.1.03.05	33.884.902,27	34.175.263,84	34.468.001,65	34.763.134,55	35.060.681,53	35.360.661,74
2.2.7.2.1.03.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	1.994.838.126,56	2.010.337.563,27	2.025.957.427,07	2.041.698.653,65	2.057.562.185,96	2.073.548.974,29
2.2.7.2.1.04.01	6.866.812.794,90	6.920.166.362,26	6.973.934.474,65	7.028.120.353,00	7.082.727.243,25	7.137.758.416,57
2.2.7.2.1.04.02	2.955.048.413,93	2.978.008.465,31	3.001.146.911,05	3.024.465.137,23	3.047.964.540,70	3.071.646.529,17
2.2.7.2.1.04.03	1.573.585.618,19	1.585.812.019,11	1.598.133.416,37	1.610.550.548,08	1.623.064.158,06	1.635.674.995,94
2.2.7.2.1.04.04	343.340.636,23	346.008.314,57	348.696.720,16	351.406.014,05	354.136.358,54	356.887.917,18



Contas	30/06/2025	31/07/2025	31/08/2025	30/09/2025	31/10/2025	30/11/2025
2.2.7.2.1.04.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.01.00	4.219.049.538,36	4.249.090.279,90	4.279.344.346,98	4.309.813.250,82	4.340.498.513,30	4.371.401.667,09
2.2.7.2.2.01.01	4.219.049.538,36	4.249.090.279,90	4.279.344.346,98	4.309.813.250,82	4.340.498.513,30	4.371.401.667,09
2.2.7.2.2.02.00	1.470.537.658,87	1.481.963.400,68	1.493.477.917,89	1.505.081.900,27	1.516.776.042,94	1.528.561.046,44
2.2.7.2.2.02.03	1.470.537.658,87	1.481.963.400,68	1.493.477.917,89	1.505.081.900,27	1.516.776.042,94	1.528.561.046,44
2.3.6.2.1.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Opcionalmente a administração do RPPS poderá encaminhar a Consultoria Atuarial a posição atualizada do saldo dos investimentos e parcelamentos para elaboração de uma projeção mensal das provisões matemáticas personalizada, já considerando a inflação mensal oficial divulgada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Data: 2025/11/20 14:21:54
URL: https://cert.br/ppt/validaDoc.seam Código do documento: bdae829-d767-4368-a3a6-15da14e21544

ANEXO 6 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



ANEXO 6.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2025	570.123.388,84	364.156.274,06	205.967.114,78	3.775.374.218,77
2026	555.109.414,05	371.615.610,97	183.493.803,08	3.958.868.021,85
2027	562.452.980,55	376.356.791,00	186.096.189,55	4.144.964.211,40
2028	566.705.868,29	391.778.253,36	174.927.614,93	4.319.891.826,33
2029	571.672.870,59	399.980.039,79	171.692.830,80	4.491.584.657,13
2030	575.661.707,54	410.027.202,13	165.634.505,41	4.657.219.162,54
2031	579.986.269,52	415.899.009,72	164.087.259,80	4.821.306.422,34
2032	583.731.874,76	424.020.400,06	159.711.474,70	4.981.017.897,04
2033	586.224.346,61	436.498.057,86	149.726.288,75	5.130.744.185,79
2034	588.646.657,85	443.318.094,23	145.328.563,62	5.276.072.749,41
2035	588.983.638,30	456.541.549,39	132.442.088,91	5.408.514.838,32
2036	588.879.850,67	470.183.429,67	118.696.421,00	5.527.211.259,32
2037	587.577.000,86	482.335.801,98	105.241.198,88	5.632.452.458,20
2038	586.697.171,99	489.699.398,35	96.997.773,64	5.729.450.231,84
2039	584.254.459,90	501.245.386,27	83.009.073,63	5.812.459.305,47
2040	580.915.261,26	513.028.372,14	67.886.889,12	5.880.346.194,59
2041	575.883.468,06	528.289.146,66	47.594.321,40	5.927.940.515,99
2042	569.216.105,34	543.576.742,60	25.639.362,74	5.953.579.878,73
2043	561.173.855,52	557.943.935,30	3.229.920,22	5.956.809.798,95
2044	551.726.905,51	572.350.667,97	-20.623.762,46	5.936.186.036,49
2045	541.301.558,90	584.815.459,84	-43.513.900,94	5.892.672.135,55
2046	530.190.646,41	593.473.137,56	-63.282.491,15	5.829.389.644,40
2047	518.642.491,42	598.527.936,19	-79.885.444,77	5.749.504.199,64
2048	505.216.679,94	605.600.053,04	-100.383.373,10	5.649.120.826,54
2049	490.980.073,69	609.883.400,28	-118.903.326,59	5.530.217.499,95
2050	475.772.606,21	612.646.063,49	-136.873.457,28	5.393.344.042,67
2051	460.017.459,48	612.046.278,72	-152.028.819,24	5.241.315.223,43
2052	443.316.936,88	610.154.595,31	-166.837.658,43	5.074.477.565,00
2053	425.636.286,26	607.331.157,40	-181.694.871,14	4.892.782.693,86
2054	407.930.512,19	599.787.483,23	-191.856.971,04	4.700.925.722,82
2055	389.807.490,96	590.089.911,27	-200.282.420,31	4.500.643.302,51
2056	371.672.512,27	577.404.462,05	-205.731.949,78	4.294.911.352,73
2057	353.688.354,42	561.733.683,46	-208.045.329,04	4.086.866.023,69
2058	336.066.579,88	543.212.374,35	-207.145.794,47	3.879.720.229,22
2059	318.524.532,71	523.492.448,94	-204.967.916,23	3.674.752.312,99
2060	301.522.800,56	501.394.101,31	-199.871.300,75	3.474.881.012,24
2061	284.955.704,39	478.130.171,86	-193.174.467,47	3.281.706.544,77
2062	268.859.837,78	454.010.030,71	-185.150.192,93	3.096.556.351,84
2063	253.195.887,59	429.628.938,10	-176.433.050,51	2.920.123.301,33
2064	238.232.648,68	404.363.002,20	-166.130.353,52	2.753.992.947,81
2065	223.929.734,88	378.879.362,84	-154.949.627,96	2.599.043.319,85
2066	210.224.810,26	353.745.679,56	-143.520.869,30	2.455.522.450,55
2067	197.287.849,52	328.667.285,76	-131.379.436,24	2.324.143.014,32
2068	185.142.310,59	303.911.923,21	-118.769.612,62	2.205.373.401,69
2069	173.794.394,33	279.744.773,36	-105.950.379,03	2.099.423.022,66
2070	163.266.196,46	256.318.886,24	-93.052.689,78	2.006.370.332,88
2071	153.607.256,69	233.660.696,84	-80.053.440,15	1.926.316.892,74
2072	144.824.919,93	211.909.775,10	-67.084.855,17	1.859.232.037,57
2073	136.933.671,06	191.145.654,48	-54.211.983,42	1.805.020.054,14
2074	129.942.900,07	171.439.757,54	-41.496.857,47	1.763.523.196,68

Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
 Acesse em: https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo_documento:bdae829-d767-4368-a3a6-15da14e21544



ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO EXERCÍCIO
2075	123.857.224,37	152.855.877,51	-28.998.653,14	1.734.524.543,53
2076	118.675.987,55	135.447.723,96	-16.771.736,41	1.717.752.807,12
2077	114.392.741,25	119.254.930,17	-4.862.188,92	1.712.890.618,20
2078	110.995.118,65	104.300.511,22	6.694.607,43	1.719.585.225,63
2079	108.465.458,15	90.591.068,00	17.874.390,15	1.737.459.615,77
2080	106.781.465,26	78.117.568,90	28.663.896,36	1.766.123.512,14
2081	105.917.097,99	66.856.422,16	39.060.675,83	1.805.184.187,97
2082	105.843.624,80	56.771.565,52	49.072.059,28	1.854.256.247,25
2083	106.530.012,19	47.814.003,39	58.716.008,80	1.912.972.256,05
2084	107.944.209,97	39.925.150,38	68.019.059,59	1.980.991.315,64
2085	110.053.877,24	33.038.208,61	77.015.668,63	2.058.006.984,27
2086	112.827.243,13	27.080.337,48	85.746.905,65	2.143.753.889,92
2087	116.233.872,53	21.974.411,97	94.259.460,56	2.238.013.350,48
2088	120.245.378,84	17.641.003,17	102.604.375,67	2.340.617.726,16
2089	124.836.214,08	14.000.794,18	110.835.419,90	2.451.453.146,06
2090	129.984.339,39	10.977.221,35	119.007.118,04	2.570.460.264,10
2091	135.671.284,60	8.496.861,05	127.174.423,55	2.697.634.687,65
2092	141.882.020,19	6.489.058,92	135.392.961,27	2.833.027.648,91
2093	148.605.018,53	4.885.940,43	143.719.078,10	2.976.746.727,01
2094	155.832.473,93	3.623.427,72	152.209.046,21	3.128.955.773,22
2095	163.560.635,15	2.642.726,82	160.917.908,33	3.289.873.681,55
2096	171.790.105,02	1.892.077,14	169.898.027,88	3.459.771.709,43
2097	180.525.743,29	1.326.993,84	179.198.749,45	3.638.970.458,88
2098	189.776.336,92	909.381,56	188.866.955,36	3.827.837.414,24
2099	199.554.355,55	607.035,99	198.947.319,56	4.026.784.733,80
2100	209.875.652,86	392.778,03	209.482.874,83	4.236.267.608,63

ANEXO 6.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2025	190.408.140,92	25.031.950,05	146.536.926,53	2.179.256,56	364.156.274,06
2026	181.896.125,96	23.781.020,81	161.427.488,32	4.510.975,88	371.615.610,97
2027	172.748.377,39	22.405.332,13	174.223.915,72	6.979.165,76	376.356.791,00
2028	162.881.929,14	21.082.562,44	198.266.653,45	9.547.108,33	391.778.253,36
2029	152.380.234,80	19.880.754,04	215.508.405,14	12.210.645,81	399.980.039,79
2030	141.442.192,15	18.601.737,91	235.036.112,80	14.947.159,27	410.027.202,13
2031	130.316.531,18	17.217.916,05	250.622.532,13	17.742.030,36	415.899.009,72
2032	119.257.723,35	16.121.069,37	268.065.090,48	20.576.516,86	424.020.400,06
2033	108.492.034,75	15.105.848,40	289.477.140,98	23.423.033,73	436.498.057,86
2034	98.202.023,01	14.101.261,79	304.745.359,41	26.269.450,02	443.318.094,23
2035	88.526.428,90	13.149.023,11	325.785.882,20	29.080.215,18	456.541.549,39
2036	79.558.755,03	12.161.879,89	346.612.379,49	31.850.415,26	470.183.429,67
2037	71.341.387,56	11.245.254,23	365.192.166,37	34.556.993,82	482.335.801,98
2038	63.869.779,69	10.394.782,22	378.233.404,87	37.201.431,57	489.699.398,35
2039	57.110.238,09	9.696.354,04	394.676.258,49	39.762.535,65	501.245.386,27
2040	51.015.806,79	9.039.795,59	410.744.079,70	42.228.690,06	513.028.372,14
2041	45.535.010,32	8.364.091,26	429.811.408,65	44.578.636,43	528.289.146,66
2042	40.619.608,60	7.691.406,09	448.470.112,84	46.795.615,07	543.576.742,60
2043	36.227.180,97	7.097.666,64	465.748.685,22	48.870.402,47	557.943.935,30
2044	32.317.534,44	6.569.666,83	482.673.099,22	50.790.367,48	572.350.667,97
2045	28.850.610,88	6.075.264,61	497.342.687,86	52.546.896,49	584.815.459,84
2046	25.785.239,87	5.624.728,63	507.924.832,76	54.138.336,30	593.473.137,56
2047	23.080.469,16	5.201.723,34	514.682.803,81	55.562.939,88	598.527.936,19
2048	20.695.607,57	4.804.587,01	523.294.999,89	56.804.858,57	605.600.053,04



Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2049	18.589.640,35	4.431.700,94	529.004.836,28	57.857.222,71	609.883.400,28
2050	16.721.506,68	4.081.652,38	533.134.791,77	58.708.112,66	612.646.063,49
2051	15.051.943,65	3.752.757,61	533.886.860,89	59.354.716,57	612.046.278,72
2052	13.544.390,17	3.443.330,91	533.380.721,93	59.786.152,30	610.154.595,31
2053	12.165.850,76	3.151.752,12	532.017.398,27	59.996.156,25	607.331.157,40
2054	10.891.071,87	2.876.917,93	526.027.636,51	59.991.856,92	599.787.483,23
2055	9.705.128,30	2.618.090,13	517.996.192,71	59.770.500,13	590.089.911,27
2056	8.601.457,54	2.374.882,54	507.090.084,59	59.338.037,38	577.404.462,05
2057	7.579.867,64	2.147.024,25	493.311.152,99	58.695.638,58	561.733.683,46
2058	6.641.709,26	1.934.357,46	476.790.254,56	57.846.053,07	543.212.374,35
2059	5.787.094,59	1.736.583,68	459.181.509,35	56.787.261,32	523.492.448,94
2060	5.014.402,00	1.552.902,08	439.298.418,14	55.528.379,09	501.394.101,31
2061	4.320.765,23	1.382.626,34	418.346.185,44	54.080.594,85	478.130.171,86
2062	3.702.454,20	1.225.259,02	396.626.648,52	52.455.668,97	454.010.030,71
2063	3.154.979,40	1.080.499,39	374.727.417,62	50.666.041,69	429.628.938,10
2064	2.673.796,73	948.054,88	352.012.150,27	48.729.000,32	404.363.002,20
2065	2.254.115,92	827.566,29	329.138.762,40	46.658.918,23	378.879.362,84
2066	1.890.949,68	718.641,01	306.668.997,72	44.467.091,15	353.745.679,56
2067	1.579.216,01	620.844,89	284.298.064,83	42.169.160,03	328.667.285,76
2068	1.313.556,49	533.639,47	262.282.177,91	39.782.549,34	303.911.923,21
2069	1.088.791,93	456.411,25	240.871.776,87	37.327.793,31	279.744.773,36
2070	899.941,46	388.323,28	220.202.038,85	34.828.582,65	256.318.886,24
2071	741.973,29	328.555,65	200.279.625,40	32.310.542,50	233.660.696,84
2072	610.113,26	276.207,16	181.225.933,26	29.797.521,42	211.909.775,10
2073	500.249,45	230.585,81	163.104.126,35	27.310.692,87	191.145.654,48
2074	409.126,43	191.134,67	145.971.057,37	24.868.439,07	171.439.757,54
2075	333.939,59	157.300,87	129.876.585,77	22.488.051,28	152.855.877,51
2076	272.122,81	128.459,64	114.860.497,22	20.186.644,29	135.447.723,96
2077	221.304,27	103.997,34	100.948.608,87	17.981.019,69	119.254.930,17
2078	179.479,06	83.450,73	88.150.200,05	15.887.381,38	104.300.511,22
2079	145.060,99	66.406,53	76.459.727,54	13.919.872,94	90.591.068,00
2080	116.777,75	52.478,04	65.858.489,93	12.089.823,18	78.117.568,90
2081	93.659,24	41.257,41	56.316.100,37	10.405.405,14	66.856.422,16
2082	74.867,42	32.304,66	47.792.824,23	8.871.569,21	56.771.565,52
2083	59.610,17	25.155,73	40.239.085,75	7.490.151,74	47.814.003,39
2084	47.224,89	19.412,98	33.598.626,73	6.259.885,78	39.925.150,38
2085	37.163,08	14.802,71	27.809.863,41	5.176.379,41	33.038.208,61
2086	29.003,56	11.142,50	22.807.907,51	4.232.283,91	27.080.337,48
2087	22.409,54	8.287,34	18.525.156,65	3.418.558,44	21.974.411,97
2088	17.125,56	6.070,87	14.892.458,80	2.725.347,94	17.641.003,17
2089	12.936,47	4.323,34	11.841.024,10	2.142.510,27	14.000.794,18
2090	9.652,60	2.947,08	9.304.820,08	1.659.801,59	10.977.221,35
2091	7.098,98	1.898,45	7.221.243,17	1.266.620,45	8.496.861,05
2092	5.118,52	1.140,82	5.531.090,45	951.709,13	6.489.058,92
2093	3.591,25	632,06	4.178.310,11	703.407,01	4.885.940,43
2094	2.434,25	322,91	3.109.989,79	510.680,77	3.623.427,72
2095	1.580,46	153,51	2.277.526,61	363.466,24	2.642.726,82
2096	969,16	64,91	1.637.996,51	253.046,56	1.892.077,14
2097	545,11	21,61	1.154.418,62	172.008,50	1.326.993,84
2098	268,67	4,47	795.409,36	113.699,06	909.381,56
2099	108,90	0,33	534.220,73	72.706,03	607.035,99
2100	32,54	0,00	348.059,40	44.686,09	392.778,03

ANEXO 6.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS PLANO VIGENTE- FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Documentação Financeira - Plano Previdenciário - 2025 - Data-Base: 31/12/2024

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2025	204.070.120,19	136.956.544,06	7.979.703,06	0,00	23.622.436,03	11.528.475,38	185.966.110,12	570.133.588,84
2026	203.225.806,06	135.444.966,13	7.538.195,13	0,00	0,00	12.203.449,93	196.696.996,80	555.199.414,05
2027	202.190.107,84	134.158.975,58	7.080.736,95	0,00	0,00	12.766.136,24	206.257.023,94	562.220.80,55
2028	199.942.978,38	130.320.970,64	6.605.754,60	0,00	0,00	13.883.529,26	215.952.635,41	566.795.68,29
2029	198.090.094,59	127.743.152,50	6.117.331,62	0,00	0,00	14.655.927,73	225.066.364,15	571.622.70,59
2030	195.871.563,72	124.618.718,20	5.623.297,94	0,00	0,00	15.536.567,04	234.011.560,64	575.611.07,54
2031	193.789.678,71	122.216.992,61	5.120.930,26	0,00	0,00	16.217.549,57	242.641.118,37	579.986.69,52
2032	191.571.900,75	119.327.197,98	4.642.620,59	0,00	0,00	17.000.090,84	251.190.064,60	583.711.74,76
2033	188.998.473,63	115.541.998,70	4.183.968,47	0,00	0,00	17.988.873,37	259.511.032,44	586.224.46,61
2034	186.424.707,11	112.479.861,78	3.750.583,38	0,00	0,00	18.679.733,50	267.311.772,08	588.646.57,85
2035	183.222.161,44	107.860.935,05	3.347.015,38	0,00	0,00	19.670.136,19	274.883.390,24	588.933.38,30
2036	180.031.965,64	103.427.167,19	2.976.469,99	0,00	0,00	20.660.624,77	281.783.623,08	588.899.50,67
2037	176.593.914,60	98.824.019,80	2.640.133,56	0,00	0,00	21.551.226,29	287.967.706,61	587.777.00,86
2038	173.602.091,83	95.129.742,24	2.337.317,69	0,00	0,00	22.177.247,16	293.450.773,07	586.607.71,99
2039	170.182.184,42	90.516.243,98	2.066.042,82	0,00	0,00	22.985.631,60	298.504.357,08	584.254.45,90
2040	166.674.618,77	85.803.809,59	1.823.727,79	0,00	0,00	23.783.975,30	302.829.129,81	580.955.61,26
2041	162.766.758,92	80.405.241,27	1.607.621,82	0,00	0,00	24.737.809,31	306.366.036,74	575.833.68,06
2042	158.607.929,48	74.671.752,70	1.415.334,18	0,00	0,00	25.675.388,10	308.845.700,88	569.266.05,34
2043	154.350.158,67	68.848.943,72	1.244.929,41	0,00	0,00	26.548.312,04	310.181.511,68	561.123.85,52
2044	149.958.659,93	62.917.637,81	1.094.588,59	0,00	0,00	27.406.228,65	310.349.790,53	551.726.90,51
2045	145.603.734,74	57.307.749,32	962.478,27	0,00	0,00	28.152.304,07	309.275.292,50	541.301.55,89
2046	141.374.627,15	52.266.853,29	846.711,46	0,00	0,00	28.694.236,25	307.008.218,26	530.190.64,41
2047	137.284.265,19	47.857.600,08	745.415,79	0,00	0,00	29.044.009,89	303.711.200,47	518.622.49,42
2048	132.762.924,73	42.763.811,74	656.828,62	0,00	0,00	29.483.946,05	299.549.168,80	505.246.67,94
2049	128.282.275,79	38.024.239,45	579.299,24	0,00	0,00	29.775.064,15	294.319.195,06	490.980.07,69
2050	123.702.300,15	33.452.615,14	511.273,80	0,00	0,00	29.982.085,37	288.124.331,75	475.722.60,21
2051	119.207.487,52	29.351.249,60	451.311,70	0,00	0,00	30.014.186,04	280.993.224,62	460.017.45,94
2052	114.582.482,88	25.287.774,84	398.072,76	0,00	0,00	29.976.083,26	273.072.523,14	443.316.93,88
2053	109.794.807,11	21.224.061,63	350.277,89	0,00	0,00	29.886.858,49	264.380.281,14	425.636.28,26
2054	105.232.576,58	17.919.143,57	306.911,81	0,00	0,00	29.557.901,88	254.913.978,35	407.930.51,19
2055	100.639.528,04	14.864.315,87	267.404,12	0,00	0,00	29.118.012,77	244.918.230,16	389.807.49,96
2056	96.142.335,40	12.289.538,15	231.415,79	0,00	0,00	28.525.706,87	234.483.516,06	371.672.51,27
2057	91.739.100,53	10.204.410,20	198.838,62	0,00	0,00	27.781.123,59	223.764.881,48	353.688.35,42
2058	87.452.152,02	8.628.115,63	169.628,33	0,00	0,00	26.890.964,07	212.925.719,83	336.066.57,98
2059	83.135.815,32	7.173.773,56	143.691,17	0,00	0,00	25.937.828,72	202.133.423,94	318.524.53,71
2060	78.940.265,26	6.144.309,38	120.831,42	0,00	0,00	24.862.798,99	191.454.595,51	301.522.80,56
2061	74.778.047,00	5.308.907,52	100.823,43	0,00	0,00	23.726.625,70	181.041.300,74	284.955.70,39
2062	70.638.114,58	4.616.457,32	83.446,98	0,00	0,00	22.544.907,92	170.976.910,98	268.859.83,78
2063	66.487.276,34	3.961.998,02	68.476,89	0,00	0,00	21.347.550,41	161.330.585,93	253.195.88,79
2064	62.424.499,58	3.510.523,79	55.692,89	0,00	0,00	20.103.508,42	152.138.424,00	238.232.64,88
2065	58.412.253,60	3.143.267,51	44.886,91	0,00	0,00	18.846.294,28	143.483.032,58	223.929.73,88
2066	54.419.854,03	2.754.467,56	35.872,12	0,00	0,00	17.604.459,59	135.410.156,96	210.224.81,26
2067	50.514.723,83	2.448.500,32	28.467,79	0,00	0,00	16.363.437,91	127.932.719,67	197.287.84,92
2068	46.701.525,39	2.193.659,16	22.473,58	0,00	0,00	15.136.801,41	121.087.851,05	185.142.31,09
2069	42.982.605,71	1.956.160,83	17.690,60	0,00	0,00	13.937.982,96	114.899.954,23	173.794.39,33
2070	39.370.579,36	1.726.931,09	13.926,55	0,00	0,00	12.774.819,98	109.379.939,48	163.266.19,46
2071	35.890.282,62	1.525.286,52	10.981,36	0,00	0,00	11.648.811,85	104.531.894,34	153.607.25,69
2072	32.549.340,01	1.338.695,84	8.658,78	0,00	0,00	10.567.115,19	100.361.110,11	144.824.91,93
2073	29.359.967,67	1.167.054,75	6.803,08	0,00	0,00	9.533.856,40	96.865.989,16	136.933.67,10
2074	26.333.141,08	1.010.172,02	5.320,29	0,00	0,00	8.552.721,86	94.041.544,82	129.942.90,07

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	
2075	23.478.660,25	867.853,04	4.145,02	0,00	0,00	7.627.007,51	91.879.558,55	125.837.224,37
2076	20.804.766,92	739.783,40	3.209,58	0,00	0,00	6.759.498,93	90.368.728,72	118.675.987,55
2077	18.317.553,53	625.540,19	2.453,58	0,00	0,00	5.952.272,70	89.494.921,25	114.392.412,25
2078	16.020.555,37	524.569,37	1.838,07	0,00	0,00	5.206.554,63	89.241.601,21	110.955.118,65
2079	13.914.785,81	436.208,97	1.341,23	0,00	0,00	4.522.731,88	89.590.390,26	108.455.558,15
2080	11.998.856,28	359.600,18	946,89	0,00	0,00	3.900.415,93	90.521.645,98	106.781.165,26
2081	10.269.143,76	293.813,74	642,68	0,00	0,00	3.338.462,83	92.015.034,98	105.917.997,99
2082	8.720.109,56	237.889,77	416,32	0,00	0,00	2.835.112,96	94.050.096,19	105.835.224,80
2083	7.344.226,98	190.822,98	253,23	0,00	0,00	2.387.958,52	96.606.750,48	106.900.112,19
2084	6.132.499,43	151.618,12	139,84	0,00	0,00	1.994.098,04	99.665.854,54	107.924.209,97
2085	5.074.666,04	119.272,09	66,07	0,00	0,00	1.650.225,49	103.209.647,55	110.053.877,24
2086	4.159.535,83	92.807,06	23,82	0,00	0,00	1.352.712,54	107.222.163,88	112.877.443,13
2087	3.375.266,74	71.300,62	5,15	0,00	0,00	1.097.722,36	111.689.577,66	116.903.725,53
2088	2.709.656,07	53.932,29	0,39	0,00	0,00	881.294,53	116.600.495,56	120.255.788,84
2089	2.150.519,80	40.034,56	0,00	0,00	0,00	699.476,19	121.946.183,53	124.866.114,08
2090	1.686.095,75	29.086,56	0,00	0,00	0,00	548.448,17	127.720.708,91	129.994.339,39
2091	1.305.114,15	20.642,20	0,00	0,00	0,00	424.548,49	133.920.979,76	135.611.884,60
2092	996.715,98	14.291,53	0,00	0,00	0,00	324.245,45	140.546.767,23	141.882.220,19
2093	750.477,81	9.643,11	0,00	0,00	0,00	244.157,10	147.600.740,51	148.665.118,53
2094	556.556,12	6.335,15	0,00	0,00	0,00	181.078,18	155.088.504,48	155.822.773,93
2095	405.920,13	4.041,37	0,00	0,00	0,00	132.077,87	163.018.595,78	163.500.635,15
2096	290.621,73	2.496,22	0,00	0,00	0,00	94.568,26	171.402.418,81	171.700.105,02
2097	203.824,57	1.482,50	0,00	0,00	0,00	66.330,16	180.254.106,06	180.585.443,29
2098	139.680,02	836,82	0,00	0,00	0,00	45.459,17	189.590.360,91	189.776.336,92
2099	93.240,34	438,25	0,00	0,00	0,00	30.347,68	199.430.329,28	199.554.355,55
2100	60.330,63	199,91	0,00	0,00	0,00	19.637,69	209.795.484,63	209.875.652,86

ANEXO 7 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO



ANEXO 7.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2025	236.104.682,26	672.914.104,19	-436.809.421,93	0,00
2026	232.595.921,29	673.032.285,51	-440.436.364,22	0,00
2027	228.817.506,84	673.025.245,58	-444.207.738,74	0,00
2028	224.839.267,45	670.023.799,17	-445.184.531,72	0,00
2029	220.968.196,08	663.476.616,69	-442.508.420,61	0,00
2030	216.668.946,22	658.293.938,57	-441.624.992,35	0,00
2031	211.515.328,11	653.080.943,28	-441.565.615,17	0,00
2032	206.470.695,20	640.889.632,63	-434.418.937,43	0,00
2033	201.060.973,75	626.557.010,12	-425.496.036,37	0,00
2034	195.168.778,02	611.356.884,32	-416.188.106,30	0,00
2035	188.836.455,19	593.935.400,12	-405.098.944,93	0,00
2036	182.066.457,85	574.597.359,47	-392.530.901,62	0,00
2037	174.899.152,43	552.347.967,24	-377.448.814,81	0,00
2038	167.389.457,45	528.278.414,10	-360.888.956,65	0,00
2039	159.564.690,29	503.210.694,08	-343.646.003,79	0,00
2040	151.498.736,11	477.422.733,43	-325.923.997,32	0,00
2041	143.242.635,21	451.021.662,38	-307.779.027,17	0,00
2042	134.852.953,95	424.217.630,67	-289.364.676,72	0,00
2043	126.387.116,30	397.195.847,38	-270.808.731,08	0,00
2044	117.901.013,26	370.136.812,36	-252.235.799,10	0,00
2045	109.448.578,24	343.215.438,33	-233.766.860,09	0,00
2046	101.081.611,13	316.600.014,70	-215.518.403,57	0,00
2047	92.850.651,76	290.453.867,74	-197.603.215,98	0,00
2048	84.806.433,04	264.939.141,11	-180.132.708,07	0,00
2049	76.999.372,94	240.215.424,46	-163.216.051,52	0,00
2050	69.478.320,66	216.436.242,21	-146.957.921,55	0,00
2051	62.287.633,12	193.740.798,60	-131.453.165,48	0,00
2052	55.467.124,81	172.253.301,26	-116.786.176,45	0,00
2053	49.049.821,62	152.076.392,84	-103.026.571,22	0,00
2054	43.062.206,72	133.290.679,89	-90.228.473,17	0,00
2055	37.521.689,86	115.946.933,17	-78.425.243,31	0,00
2056	32.437.935,31	100.070.025,87	-67.632.090,56	0,00
2057	27.813.920,04	85.662.647,43	-57.848.727,39	0,00
2058	23.646.372,76	72.707.400,39	-49.061.027,63	0,00
2059	19.925.362,07	61.166.294,63	-41.240.932,56	0,00
2060	16.634.622,05	50.982.395,62	-34.347.773,57	0,00
2061	13.752.151,19	42.081.979,88	-28.329.828,69	0,00
2062	11.251.831,52	34.379.009,03	-23.127.177,51	0,00
2063	9.104.742,25	27.779.156,05	-18.674.413,80	0,00
2064	7.280.804,83	22.185.059,74	-14.904.254,91	0,00
2065	5.749.350,94	17.498.364,68	-11.749.013,74	0,00
2066	4.479.129,55	13.619.952,18	-9.140.822,63	0,00
2067	3.439.329,56	10.452.662,87	-7.013.333,31	0,00
2068	2.600.222,02	7.903.079,90	-5.302.857,88	0,00
2069	1.933.937,00	5.883.835,93	-3.949.898,93	0,00
2070	1.414.331,42	4.313.118,17	-2.898.786,75	0,00
2071	1.017.189,73	3.115.279,02	-2.098.089,29	0,00
2072	720.240,70	2.220.991,99	-1.500.751,29	0,00
2073	503.385,08	1.568.031,99	-1.064.646,91	0,00
2074	348.738,74	1.101.637,80	-752.899,06	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bdaeb829-d767-4368-a3a6-15da14e21544



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: bdae829-d767-4368-a3a6-15da1461544

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO EXERCÍCIO
2075	240.697,88	774.556,55	-533.858,67	0,00
2076	166.398,49	548.094,27	-381.695,78	0,00
2077	116.185,91	393.322,40	-277.136,49	0,00
2078	82.975,48	289.089,83	-206.114,35	0,00
2079	61.380,79	219.447,23	-158.066,44	0,00
2080	47.322,61	172.435,36	-125.112,75	0,00
2081	37.887,42	139.593,97	-101.706,55	0,00
2082	31.157,86	115.351,14	-84.193,28	0,00
2083	25.959,83	96.245,99	-70.286,16	0,00
2084	21.694,27	80.456,44	-58.762,17	0,00
2085	18.101,26	67.135,44	-49.034,18	0,00
2086	15.054,48	55.837,31	-40.782,83	0,00
2087	12.462,94	46.226,71	-33.763,77	0,00
2088	10.252,92	38.030,08	-27.777,16	0,00
2089	8.365,18	31.028,18	-22.663,00	0,00
2090	6.754,12	25.052,45	-18.298,33	0,00
2091	5.389,78	19.991,68	-14.601,90	0,00
2092	4.248,50	15.758,58	-11.510,08	0,00
2093	3.306,90	12.266,00	-8.959,10	0,00
2094	2.541,34	9.426,30	-6.884,96	0,00
2095	1.929,19	7.155,86	-5.226,67	0,00
2096	1.448,33	5.372,24	-3.923,91	0,00
2097	1.075,50	3.989,26	-2.913,76	0,00
2098	790,08	2.930,58	-2.140,50	0,00
2099	574,74	2.131,90	-1.557,16	0,00
2100	415,00	1.539,28	-1.124,28	0,00

ANEXO 7.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2025	465.054.380,01	79.566.353,91	127.133.054,90	1.160.315,37	672.914.104,19
2026	460.329.315,04	75.507.148,27	134.811.171,23	2.384.650,97	673.032.285,51
2027	454.994.752,77	71.423.273,03	142.949.612,12	3.657.607,66	673.025.245,58
2028	448.895.244,35	67.341.555,85	148.826.274,33	4.960.724,64	670.023.799,17
2029	441.879.594,19	63.550.088,40	151.773.616,17	6.273.317,93	663.476.616,69
2030	433.810.386,26	59.924.932,55	156.985.072,07	7.573.547,69	658.293.938,57
2031	424.572.843,12	56.428.322,49	163.240.432,43	8.839.345,24	653.080.943,28
2032	414.082.525,56	53.131.242,90	163.625.882,41	10.049.981,76	640.889.632,63
2033	402.292.584,57	49.919.093,89	163.158.061,44	11.187.270,22	626.557.010,12
2034	389.200.611,05	46.835.420,80	163.085.125,87	12.235.726,60	611.356.884,32
2035	374.852.932,20	43.847.794,34	162.052.215,09	13.182.458,49	593.935.400,12
2036	359.344.348,99	40.969.916,06	160.266.224,12	14.016.870,30	574.597.359,47
2037	342.810.371,97	38.244.906,72	156.562.189,83	14.730.498,72	552.347.967,24
2038	325.416.178,24	35.673.570,03	151.871.718,44	15.316.947,39	528.278.414,10
2039	307.341.246,40	33.173.278,69	146.924.243,33	15.771.925,66	503.210.694,08
2040	288.763.176,68	30.818.022,74	141.747.877,06	16.093.656,95	477.422.733,43
2041	269.858.287,20	28.569.050,72	136.311.235,72	16.283.088,74	451.021.662,38
2042	250.800.271,56	26.426.331,19	130.647.249,42	16.343.778,50	424.217.630,67
2043	231.756.111,11	24.389.226,51	124.768.917,95	16.281.591,81	397.195.847,38
2044	212.884.233,30	22.457.292,14	118.691.717,03	16.103.569,89	370.136.812,36
2045	194.334.380,26	20.629.878,21	112.434.038,07	15.817.141,79	343.215.438,33
2046	176.246.425,59	18.904.582,85	106.019.925,83	15.429.080,43	316.600.014,70
2047	158.750.133,50	17.278.289,96	99.479.869,54	14.945.574,74	290.453.867,74



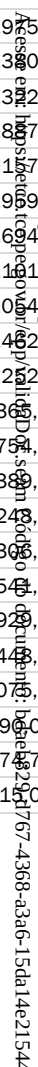
Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bdae829-d767-4368-a3a6-15da14e21544

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2048	141.966.446,92	15.747.688,52	92.852.601,00	14.372.404,67	264.939.141,11
2049	126.005.699,11	14.310.109,82	86.183.107,56	13.716.507,97	240.215.424,46
2050	110.966.450,66	12.962.447,15	79.520.339,64	12.987.004,76	216.436.242,21
2051	96.931.185,05	11.702.024,09	72.911.524,38	12.196.065,08	193.740.798,60
2052	83.964.450,52	10.526.431,55	66.405.416,41	11.357.002,78	172.253.301,26
2053	72.109.044,11	9.433.979,97	60.050.199,63	10.483.169,13	152.076.392,84
2054	61.384.820,81	8.424.119,32	53.894.494,00	9.587.245,76	133.290.679,89
2055	51.783.333,16	7.495.220,79	47.987.248,31	8.681.130,91	115.946.933,17
2056	43.272.228,66	6.645.191,74	42.375.883,42	7.776.722,05	100.070.025,87
2057	35.802.256,77	5.871.704,87	37.101.928,22	6.886.757,57	85.662.647,43
2058	29.313.394,64	5.170.800,40	32.198.911,33	6.024.294,02	72.707.400,39
2059	23.735.634,23	4.538.095,75	27.690.464,32	5.202.100,33	61.166.294,63
2060	18.992.091,38	3.969.237,24	23.589.235,46	4.431.831,54	50.982.395,62
2061	15.001.929,10	3.459.840,66	19.896.902,02	3.723.308,10	42.081.979,88
2062	11.683.161,08	3.005.269,87	16.607.840,81	3.082.737,27	34.379.009,03
2063	8.955.860,71	2.600.813,83	13.709.157,71	2.513.323,80	27.779.156,05
2064	6.744.650,84	2.242.427,11	11.182.141,09	2.015.840,70	22.185.059,74
2065	4.979.152,49	1.926.550,84	9.003.892,61	1.588.768,74	17.498.364,68
2066	3.593.809,53	1.649.693,06	7.147.876,79	1.228.572,80	13.619.952,18
2067	2.528.126,55	1.408.364,67	5.585.737,03	930.434,62	10.452.662,87
2068	1.726.841,15	1.199.161,92	4.288.755,64	688.321,19	7.903.079,90
2069	1.140.772,49	1.018.909,33	3.228.523,59	495.630,52	5.883.835,93
2070	725.588,41	864.574,54	2.377.023,63	345.931,59	4.313.118,17
2071	442.176,07	733.149,87	1.706.880,36	233.072,72	3.115.279,02
2072	256.705,59	621.646,95	1.191.790,92	150.848,53	2.220.991,99
2073	141.111,49	527.283,22	806.533,28	93.104,00	1.568.031,99
2074	73.179,33	447.388,59	526.811,20	54.258,68	1.101.637,80
2075	35.959,12	379.383,00	329.697,52	29.516,91	774.556,55
2076	16.981,87	321.194,66	195.180,85	14.736,89	548.094,27
2077	7.990,94	271.358,77	107.363,93	6.608,76	393.322,40
2078	3.976,93	228.803,93	53.765,08	2.543,89	289.089,83
2079	2.112,98	192.650,96	23.921,41	761,88	219.447,23
2080	1.085,75	162.072,92	9.117,59	159,10	172.435,36
2081	478,35	136.304,19	2.793,44	17,99	139.593,97
2082	161,33	114.562,13	627,08	0,60	115.351,14
2083	32,94	96.123,70	89,35	0,00	96.245,99
2084	2,43	80.448,58	5,43	0,00	80.456,44
2085	0,02	67.135,38	0,04	0,00	67.135,44
2086	0,00	55.837,31	0,00	0,00	55.837,31
2087	0,00	46.226,71	0,00	0,00	46.226,71
2088	0,00	38.030,08	0,00	0,00	38.030,08
2089	0,00	31.028,18	0,00	0,00	31.028,18
2090	0,00	25.052,45	0,00	0,00	25.052,45
2091	0,00	19.991,68	0,00	0,00	19.991,68
2092	0,00	15.758,58	0,00	0,00	15.758,58
2093	0,00	12.266,00	0,00	0,00	12.266,00
2094	0,00	9.426,30	0,00	0,00	9.426,30
2095	0,00	7.155,86	0,00	0,00	7.155,86
2096	0,00	5.372,24	0,00	0,00	5.372,24
2097	0,00	3.989,26	0,00	0,00	3.989,26
2098	0,00	2.930,58	0,00	0,00	2.930,58
2099	0,00	2.131,90	0,00	0,00	2.131,90
2100	0,00	1.539,28	0,00	0,00	1.539,28

ANEXO 7.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2025	185.080.184,69	13.475.910,40	20.631.602,25	0,00	0,00	16.761.769,53	155.215,39	236.105.622,26
2026	182.784.271,03	12.495.844,18	20.276.482,65	0,00	0,00	17.039.323,43	0,00	232.599.911,29
2027	180.273.285,55	11.316.898,92	19.897.017,80	0,00	0,00	17.330.304,57	0,00	228.817.506,84
2028	177.514.222,42	10.334.368,69	19.495.432,85	0,00	0,00	17.495.243,49	0,00	224.839.227,45
2029	174.542.858,89	9.859.013,02	19.063.990,84	0,00	0,00	17.502.333,33	0,00	220.968.196,08
2030	171.279.874,22	9.185.217,09	18.598.662,82	0,00	0,00	17.605.192,09	0,00	216.669.966,22
2031	167.672.031,18	8.008.540,45	18.095.946,02	0,00	0,00	17.738.810,46	0,00	211.515.338,11
2032	163.734.273,25	7.626.781,46	17.553.431,60	0,00	0,00	17.556.208,89	0,00	206.479.665,20
2033	159.414.382,76	7.372.471,16	16.969.873,08	0,00	0,00	17.304.246,75	0,00	201.060.973,75
2034	154.712.558,33	7.065.308,93	16.345.568,55	0,00	0,00	17.045.342,21	0,00	195.167.718,02
2035	149.625.519,92	6.817.300,70	15.682.261,40	0,00	0,00	16.711.373,17	0,00	188.836.465,19
2036	144.181.681,20	6.587.326,88	14.983.230,34	0,00	0,00	16.314.219,43	0,00	182.066.477,85
2037	138.423.824,77	6.423.720,07	14.253.005,42	0,00	0,00	15.798.602,17	0,00	174.899.152,43
2038	132.391.929,84	6.286.655,80	13.496.934,20	0,00	0,00	15.213.937,61	0,00	167.389.447,45
2039	126.109.879,66	6.135.677,47	12.720.812,09	0,00	0,00	14.598.321,07	0,00	159.566.600,29
2040	119.642.135,82	5.968.105,22	11.930.648,04	0,00	0,00	13.957.847,03	0,00	151.499.736,11
2041	113.026.028,62	5.790.147,10	11.132.853,93	0,00	0,00	13.293.605,56	0,00	143.246.635,21
2042	106.308.938,64	5.599.231,69	10.334.066,55	0,00	0,00	12.610.717,07	0,00	134.859.933,95
2043	99.537.278,49	5.395.726,77	9.540.828,25	0,00	0,00	11.913.282,79	0,00	126.387.116,30
2044	92.756.283,68	5.180.027,57	8.759.274,88	0,00	0,00	11.205.427,13	0,00	117.900.443,26
2045	86.009.788,75	4.952.611,56	7.994.909,58	0,00	0,00	10.491.268,35	0,00	109.448.568,24
2046	79.339.963,41	4.714.167,03	7.252.523,84	0,00	0,00	9.774.956,85	0,00	101.089.611,13
2047	72.787.739,44	4.465.760,99	6.536.423,37	0,00	0,00	9.060.727,96	0,00	92.850.651,76
2048	66.393.747,63	4.208.970,61	5.850.677,20	0,00	0,00	8.353.037,60	0,00	84.806.433,04
2049	60.197.985,07	3.945.728,76	5.199.137,40	0,00	0,00	7.656.521,71	0,00	76.999.372,94
2050	54.238.922,95	3.678.167,56	4.585.339,11	0,00	0,00	6.975.891,04	0,00	69.478.320,66
2051	48.551.443,86	3.408.297,06	4.012.265,67	0,00	0,00	6.315.626,53	0,00	62.287.633,12
2052	43.166.677,13	3.138.160,35	3.482.282,27	0,00	0,00	5.680.005,06	0,00	55.467.124,81
2053	38.110.344,50	2.869.644,66	2.996.952,79	0,00	0,00	5.072.879,67	0,00	49.049.821,62
2054	33.402.644,65	2.604.754,99	2.557.129,28	0,00	0,00	4.497.677,80	0,00	43.062.206,72
2055	29.056.301,23	2.345.565,90	2.162.578,01	0,00	0,00	3.957.244,72	0,00	37.521.689,86
2056	25.077.548,31	2.094.328,65	1.812.168,58	0,00	0,00	3.453.889,77	0,00	32.437.935,31
2057	21.467.059,80	1.853.359,82	1.504.157,60	0,00	0,00	2.989.342,82	0,00	27.813.920,04
2058	18.220.474,44	1.624.910,97	1.236.269,62	0,00	0,00	2.564.717,73	0,00	23.646.372,76
2059	15.328.272,59	1.410.988,88	1.005.681,18	0,00	0,00	2.180.419,42	0,00	19.925.362,07
2060	12.776.188,25	1.213.148,11	809.164,86	0,00	0,00	1.836.120,83	0,00	16.634.622,05
2061	10.545.744,13	1.032.405,17	643.224,86	0,00	0,00	1.530.777,03	0,00	13.752.151,19
2062	8.615.379,33	869.307,43	504.372,23	0,00	0,00	1.262.772,53	0,00	11.251.831,52
2063	6.961.457,00	723.904,58	389.367,25	0,00	0,00	1.030.013,42	0,00	9.104.742,25
2064	5.559.576,11	595.808,38	295.323,63	0,00	0,00	830.096,71	0,00	7.280.804,83
2065	4.385.090,54	484.240,27	219.623,66	0,00	0,00	660.396,47	0,00	5.749.350,94
2066	3.413.159,71	388.084,92	159.786,59	0,00	0,00	518.098,33	0,00	4.479.129,55
2067	2.619.437,38	306.101,58	113.460,74	0,00	0,00	400.329,86	0,00	3.439.329,56
2068	1.980.511,71	237.042,36	78.428,36	0,00	0,00	304.239,59	0,00	2.600.222,02
2069	1.474.489,03	179.717,18	52.646,19	0,00	0,00	227.084,60	0,00	1.933.937,00
2070	1.080.867,43	132.997,49	34.222,22	0,00	0,00	166.244,28	0,00	1.414.331,42
2071	780.688,46	95.762,83	21.494,83	0,00	0,00	119.243,61	0,00	1.017.189,73
2072	556.580,43	66.862,96	13.038,55	0,00	0,00	83.758,76	0,00	720.240,70
2073	392.949,21	45.122,23	7.676,47	0,00	0,00	57.637,17	0,00	503.385,08
2074	276.070,30	29.307,99	4.447,81	0,00	0,00	38.912,64	0,00	348.738,74
2075	194.103,64	18.186,91	2.577,80	0,00	0,00	25.829,53	0,00	240.697,88
2076	137.352,26	10.644,43	1.496,35	0,00	0,00	16.905,45	0,00	166.398,49



Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	
2077	98.566,59	5.767,83	855,87	0,00	0,00	10.995,62	0,00	110.185,91
2078	72.445,68	2.829,52	468,87	0,00	0,00	7.231,41	0,00	82.975,58
2079	54.993,55	1.221,45	235,32	0,00	0,00	4.930,47	0,00	61.300,99
2080	43.212,16	447,38	101,68	0,00	0,00	3.561,39	0,00	47.322,61
2081	34.982,28	130,10	36,69	0,00	0,00	2.738,35	0,00	37.877,22
2082	28.906,96	27,35	12,76	0,00	0,00	2.210,79	0,00	31.177,66
2083	24.119,30	3,68	5,51	0,00	0,00	1.831,34	0,00	25.999,03
2084	20.162,38	0,21	2,83	0,00	0,00	1.528,85	0,00	21.644,77
2085	16.824,14	0,00	1,48	0,00	0,00	1.275,64	0,00	18.111,66
2086	13.992,89	0,00	0,64	0,00	0,00	1.060,95	0,00	15.004,88
2087	11.584,42	0,00	0,20	0,00	0,00	878,32	0,00	12.462,94
2088	9.530,35	0,00	0,03	0,00	0,00	722,54	0,00	10.252,82
2089	7.775,66	0,00	0,00	0,00	0,00	589,52	0,00	8.365,18
2090	6.278,14	0,00	0,00	0,00	0,00	475,98	0,00	6.754,12
2091	5.009,92	0,00	0,00	0,00	0,00	379,86	0,00	5.389,78
2092	3.949,10	0,00	0,00	0,00	0,00	299,40	0,00	4.248,50
2093	3.073,84	0,00	0,00	0,00	0,00	233,06	0,00	3.306,90
2094	2.362,23	0,00	0,00	0,00	0,00	179,11	0,00	2.541,34
2095	1.793,24	0,00	0,00	0,00	0,00	135,95	0,00	1.929,19
2096	1.346,27	0,00	0,00	0,00	0,00	102,06	0,00	1.448,33
2097	999,70	0,00	0,00	0,00	0,00	75,80	0,00	1.075,50
2098	734,40	0,00	0,00	0,00	0,00	55,68	0,00	790,08
2099	534,24	0,00	0,00	0,00	0,00	40,50	0,00	574,74
2100	385,75	0,00	0,00	0,00	0,00	29,25	0,00	415,00

ANEXO 8 – FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE (PE) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL FLUXO CONSOLIDADO (PREVIDENCIÁRIO + FINANCEIRO) 2024 a 2099

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2024	-	-	-	3.572.386.286,06
2025	1.240.058.310,96	1.037.070.378,25	202.987.932,71	3.775.374.218,77
2026	1.228.141.699,56	1.044.647.896,48	183.493.803,08	3.958.868.021,85
2027	1.235.478.226,13	1.049.382.036,58	186.096.189,55	4.144.964.211,40
2028	1.236.729.667,46	1.061.802.052,53	174.927.614,93	4.319.891.826,33
2029	1.235.149.487,28	1.063.456.656,48	171.692.830,80	4.491.584.657,13
2030	1.233.955.646,11	1.068.321.140,70	165.634.505,41	4.657.219.162,54
2031	1.233.067.212,80	1.068.979.953,00	164.087.259,80	4.821.306.422,34
2032	1.224.621.507,39	1.064.910.032,69	159.711.474,70	4.981.017.897,04
2033	1.212.781.356,73	1.063.055.067,98	149.726.288,75	5.130.744.185,79
2034	1.200.003.542,17	1.054.674.978,55	145.328.563,62	5.276.072.749,41
2035	1.182.919.038,42	1.050.476.949,51	132.442.088,91	5.408.514.838,32
2036	1.163.477.210,14	1.044.780.789,14	118.696.421,00	5.527.211.259,32
2037	1.139.924.968,10	1.034.683.769,22	105.241.198,88	5.632.452.458,20
2038	1.114.975.586,09	1.017.977.812,45	96.997.773,64	5.729.450.231,84
2039	1.087.465.153,98	1.004.456.080,35	83.009.073,63	5.812.459.305,47
2040	1.058.337.994,69	990.451.105,57	67.886.889,12	5.880.346.194,59
2041	1.026.905.130,44	979.310.809,04	47.594.321,40	5.927.940.515,99
2042	993.433.736,01	967.794.373,27	25.639.362,74	5.953.579.878,73
2043	958.369.702,90	955.139.782,68	3.229.920,22	5.956.809.798,95
2044	921.863.717,87	942.487.480,33	(20.623.762,46)	5.936.186.036,49
2045	884.516.997,23	928.030.898,17	(43.513.900,94)	5.892.672.135,55
2046	846.790.661,11	910.073.152,26	(63.282.491,15)	5.829.389.644,40
2047	809.096.359,16	888.981.803,93	(79.885.444,77)	5.749.504.199,64
2048	770.155.821,05	870.539.194,15	(100.383.373,10)	5.649.120.826,54
2049	731.195.498,15	850.098.824,74	(118.903.326,59)	5.530.217.499,95
2050	692.208.848,42	829.082.305,70	(136.873.457,28)	5.393.344.042,67
2051	653.758.258,08	805.787.077,32	(152.028.819,24)	5.241.315.223,43
2052	615.570.238,14	782.407.896,57	(166.837.658,43)	5.074.477.565,00
2053	577.712.679,10	759.407.550,24	(181.694.871,14)	4.892.782.693,86
2054	541.221.192,08	733.078.163,12	(191.856.971,04)	4.700.925.722,82
2055	505.754.424,13	706.036.844,44	(200.282.420,31)	4.500.643.302,51
2056	471.742.538,14	677.474.487,92	(205.731.949,78)	4.294.911.352,73
2057	439.351.001,85	647.396.330,89	(208.045.329,04)	4.086.866.023,69
2058	408.773.980,27	615.919.774,74	(207.145.794,47)	3.879.720.229,22
2059	379.690.827,34	584.658.743,57	(204.967.916,23)	3.674.752.312,99
2060	352.505.196,18	552.376.496,93	(199.871.300,75)	3.474.881.012,24
2061	327.037.684,27	520.212.151,74	(193.174.467,47)	3.281.706.544,77
2062	303.238.846,81	488.389.039,74	(185.150.192,93)	3.096.556.351,84
2063	280.975.043,64	457.408.094,15	(176.433.050,51)	2.920.123.301,33
2064	260.417.708,42	426.548.061,94	(166.130.353,52)	2.753.992.947,81
2065	241.428.099,56	396.377.727,52	(154.949.627,96)	2.599.043.319,85
2066	223.844.762,44	367.365.631,74	(143.520.869,30)	2.455.522.450,55
2067	207.740.512,39	339.119.948,63	(131.379.436,24)	2.324.143.014,32
2068	193.045.390,49	311.815.003,11	(118.769.612,62)	2.205.373.401,69
2069	179.678.230,26	285.628.609,29	(105.950.379,03)	2.099.423.022,66
2070	167.579.314,63	260.632.004,41	(93.052.689,78)	2.006.370.332,88
2071	156.722.535,71	236.775.975,86	(80.053.440,15)	1.926.316.892,74
2072	147.045.911,92	214.130.767,09	(67.084.855,17)	1.859.232.037,57
2073	138.501.703,05	192.713.686,47	(54.211.983,42)	1.805.020.054,14

Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: https://efc.ce.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: bdae829-d767-4368-a3a6-15da14e21544



ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2074	131.044.537,87	172.541.395,34	(41.496.857,47)	1.763.523.196,68
2075	124.631.780,92	153.630.434,06	(28.998.653,14)	1.734.524.543,53
2076	119.224.081,82	135.995.818,23	(16.771.736,41)	1.717.752.807,12
2077	114.786.063,65	119.648.252,57	(4.862.188,92)	1.712.890.618,20
2078	111.284.208,48	104.589.601,05	6.694.607,43	1.719.585.225,63
2079	108.684.905,38	90.810.515,23	17.874.390,15	1.737.459.615,77
2080	106.953.900,62	78.290.004,26	28.663.896,36	1.766.123.512,14
2081	106.056.691,96	66.996.016,13	39.060.675,83	1.805.184.187,97
2082	105.958.975,94	56.886.916,66	49.072.059,28	1.854.256.247,25
2083	106.626.258,18	47.910.249,38	58.716.008,80	1.912.972.256,05
2084	108.024.666,41	40.005.606,82	68.019.059,59	1.980.991.315,64
2085	110.121.012,68	33.105.344,05	77.015.668,63	2.058.006.984,27
2086	112.883.080,44	27.136.174,79	85.746.905,65	2.143.753.889,92
2087	116.280.099,24	22.020.638,68	94.259.460,56	2.238.013.350,48
2088	120.283.408,92	17.679.033,25	102.604.375,67	2.340.617.726,16
2089	124.867.242,26	14.031.822,36	110.835.419,90	2.451.453.146,06
2090	130.009.391,84	11.002.273,80	119.007.118,04	2.570.460.264,10
2091	135.691.276,28	8.516.852,73	127.174.423,55	2.697.634.687,65
2092	141.897.778,77	6.504.817,50	135.392.961,27	2.833.027.648,91
2093	148.617.284,53	4.898.206,43	143.719.078,10	2.976.746.727,01
2094	155.841.900,23	3.632.854,02	152.209.046,21	3.128.955.773,22
2095	163.567.791,01	2.649.882,68	160.917.908,33	3.289.873.681,55
2096	171.795.477,26	1.897.449,38	169.898.027,88	3.459.771.709,43
2097	180.529.732,55	1.330.983,10	179.198.749,45	3.638.970.458,88
2098	189.779.267,50	912.312,14	188.866.955,36	3.827.837.414,24
2099	199.556.487,45	609.167,89	198.947.319,56	4.026.784.733,80

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2024 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valores
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2024
Nº de Servidores Ativos	21.239
Folha Salarial Ativos	R\$105.508.850,23
Idade Média de Ativos	47,3 anos
Nº de Servidores Inativos	10.138
Folha dos Inativos	R\$60.895.885,13
Idade Média de Inativos	70,4 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,22% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,22% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não Adotado
Taxa de Crescimento do PIB	Não Adotado
Taxa de Juros Real	5,21% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevida de Válidos e Inválidos	IBGE 2023 - Separada por sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não Adotado

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 9 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA



O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano.

A tabela de juros da **Portaria 1.499/2024** relaciona o tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período. Ou seja, para a duração de 16,20 anos do seu RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de no máximo **4,91% ao ano**.

Portaria 1.467/2022

Art. 39...

§ 4º A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).

Considerando que a meta atuarial foi superada em dois anos no período dos últimos 5 anos (2019 a 2023), é possível acrescentar 0,30 pp na taxa de juros parâmetro calculada, desta forma a nova taxa de juros parâmetro passaria a ser de **5,21% ao ano** para o exercício de 2025 tanto para a política de investimentos quanto para a avaliação atuarial.

ANEXO 8.1. EVOLUÇÃO DA DURAÇÃO DO PASSIVO

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
Até 2019	-	6,00% ao ano	Portaria 403/2008
2020	18,16 anos	5,87% ao ano	Portaria 17/2019
2021	16,50 anos	5,41% ao ano	Portaria 12.233/2020
2022	16,54 anos	4,87% ao ano	Portaria 6.132/2021
2023	16,96 anos	4,70% + 0,45% = 5,15% ao ano	Portaria 1.837/2022
2024	16,65 anos	4,85% + 0,30% = 5,15% ao ano	Portaria 3.289/2023
2025	16,20 anos	4,91% + 0,30% = 5,21% ao ano	Portaria 1.499/2024

ANEXO 10 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS



ANEXO 10.1. EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS ATUARIAIS 2024 – 2025

Item	Resultado Oficial 2024	Resultado Esperado 2025	Resultado Oficial 2025	Diferença 2025 (Oficial - Esperado)
1. VABF - Benefícios Concedidos	1.602.791.179,73	1.604.603.192,55	1.697.944.040,47	+93.340.847,92
2. VACF - Benefícios Concedidos	329.088.288,91	304.816.495,04	351.244.862,26	+46.428.367,22
3. Provisão Matemática Benefícios Concedidos (1 - 2)	1.273.702.890,82	1.299.786.697,51	1.346.699.178,21	+46.912.480,70
4. VABF - Benefícios a Conceder	5.811.543.510,42	5.980.334.378,43	6.555.219.569,89	+574.885.191,47
5. VACF - Benefícios a Conceder	3.874.593.347,55	3.801.621.719,57	4.399.309.173,58	+597.687.454,00
6. Provisão Matemática Benefícios a Conceder (4 - 5)	1.936.950.162,87	2.178.712.658,85	2.155.910.396,31	-22.802.262,94
7. Saldos Investimentos/Parcelamentos	3.274.660.573,93	3.423.172.266,42	3.591.859.756,81	+168.687.490,39
8. Déficit/Superávit Atuarial Base (7 - 3 - 6)	64.007.520,24	55.327.089,94	89.250.182,29	-144.577.272,23

ANEXO 10.2. BALANÇO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS 2024 – 2025

Item	Valores (R\$)
1. Alteração Tábuas Biométricas (IBGE 2022 para IBGE 2023)	+92.919.406,71
2. Alteração Taxa de Juros (xxx% para xxx%)	-47.922.521,27
3. Evolução dos Saldos de Investimentos e Parcelamentos	-168.687.490,39
4. Alterações da Base Cadastral	-20.886.667,29
5. Impacto Total no Montante do Déficit Atuarial (1+2+3+4)	-144.577.272,23

Para o quadro 10.1 buscamos na avaliação anterior da data-base 31/12/2023 do Fundo Previdenciário os resultados esperados para o encerramento do exercício em análise da data-base 31/12/2024. Estes resultados esperados são obtidos pelo fluxo atuarial da avaliação anterior e em seguida comparamos o resultado esperado com o efetivo no exercício corrente e indicamos as principais diferenças.

No quadro 10.2 demonstramos os impactos das principais alterações entre os dois exercícios, pela mudança da tabela de mortalidade, taxa de juros, no saldo dos investimentos e parcelamentos e na base cadastral.

ANEXO 12 – TÁBUAS EM GERAL



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
 Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: bdae829-d767-4368-a3a6-15da14e21544

Idade (x)	Tábua IBGE – 2023 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Tábua Família Média (Probabilidade de Família)	Idade (x)	Tábua IBGE – 2023 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Tábua Família Média (Probabilidade de Família)
	Valores de l_x feminino	Valores de l_x masculino	Valores de h_x	Valores de h_x		Valores de l_x feminino	Valores de h_x	Valores de l_x	Valores de h_x
0	100.000	100.000	0,000000	0,000000	56	92.194	84.811	0,003452	0,735000
1	98.858	98.653	0,000000	0,000000	57	91.719	83.998	0,003872	0,736900
2	98.786	98.574	0,000000	0,000000	58	91.209	83.133	0,004350	0,738000
3	98.730	98.512	0,000000	0,000000	59	90.662	82.216	0,004895	0,738300
4	98.686	98.461	0,000000	0,000000	60	90.074	81.244	0,005516	0,737800
5	98.651	98.421	0,000000	0,000000	61	89.440	80.213	0,006223	0,736500
6	98.623	98.387	0,000000	0,000000	62	88.754	79.115	0,007029	0,734400
7	98.598	98.359	0,000000	0,000000	63	88.007	77.940	0,007947	0,731500
8	98.577	98.335	0,000000	0,000000	64	87.191	76.677	0,008993	0,727800
9	98.558	98.314	0,000000	0,000000	65	86.299	75.318	0,010183	0,723300
10	98.539	98.293	0,000000	0,000000	66	85.326	73.859	0,011542	0,718000
11	98.520	98.272	0,000000	0,000000	67	84.275	72.303	0,013087	0,711900
12	98.500	98.249	0,000000	0,000000	68	83.150	70.660	0,014847	0,705000
13	98.478	98.221	0,000000	0,000000	69	81.959	68.944	0,016852	0,697300
14	98.454	98.185	0,000000	0,000000	70	80.707	67.167	0,019135	0,688800
15	98.426	98.136	0,000575	0,000000	71	79.394	65.334	0,021734	0,679500
16	98.395	98.066	0,000573	0,000000	72	78.009	63.439	0,024695	0,669400
17	98.359	97.967	0,000572	0,000000	73	76.528	61.468	0,028066	0,658500
18	98.319	97.834	0,000570	0,070000	74	74.924	59.401	0,031904	0,646800
19	98.274	97.666	0,000569	0,102300	75	73.164	57.219	0,036275	0,634300
20	98.226	97.470	0,000569	0,133800	76	71.220	54.910	0,041252	0,621000
21	98.175	97.256	0,000569	0,164500	77	69.075	52.474	0,046919	0,606900
22	98.121	97.033	0,000569	0,194400	78	66.726	49.923	0,055371	0,592000
23	98.065	96.806	0,000570	0,223500	79	64.184	47.278	0,060718	0,576300
24	98.007	96.577	0,000572	0,251800	80	61.460	44.557	0,069084	0,559800
25	97.946	96.346	0,000575	0,279300	81	58.565	41.769	0,078608	0,542500
26	97.882	96.111	0,000579	0,306000	82	55.492	38.911	0,089453	0,524400
27	97.814	95.873	0,000583	0,331900	83	52.223	35.973	0,101800	0,505500
28	97.744	95.631	0,000589	0,357000	84	48.741	32.950	0,115859	0,485800
29	97.670	95.389	0,000596	0,381300	85	45.042	29.850	0,131805	0,465300
30	97.593	95.148	0,000605	0,404800	86	41.163	26.717	0,150090	0,444000
31	97.512	94.908	0,000615	0,427500	87	37.180	23.618	0,170840	0,421900
32	97.427	94.671	0,000628	0,449400	88	33.207	20.640	0,194465	0,399000
33	97.338	94.433	0,000643	0,470500	89	29.361	17.861	0,221363	0,375300
34	97.244	94.195	0,000660	0,490800	90	25.731	15.329	0,251988	0,350800
35	97.145	93.952	0,000681	0,510300	91	22.395	13.034	0,000000	0,325500
36	97.040	93.704	0,000704	0,529000	92	19.339	10.962	0,000000	0,299400
37	96.928	93.447	0,000732	0,546900	93	16.550	9.102	0,000000	0,272500
38	96.808	93.179	0,000764	0,564000	94	14.016	7.443	0,000000	0,244800
39	96.678	92.900	0,000801	0,580300	95	11.726	5.977	0,000000	0,216300
40	96.538	92.607	0,000844	0,595800	96	9.669	4.693	0,000000	0,187000
41	96.387	92.299	0,000893	0,610500	97	7.838	3.584	0,000000	0,156900
42	96.223	91.976	0,000949	0,624400	98	6.223	2.643	0,000000	0,126000
43	96.046	91.637	0,001014	0,637500	99	4.815	1.861	0,000000	0,094300
44	95.857	91.281	0,001088	0,649800	100	3.609	1.233	0,000000	0,061800
45	95.655	90.906	0,001174	0,661300	101	2.595	749	0,000000	0,028500
46	95.439	90.511	0,001271	0,672000	102	1.766	400	0,000000	0,000000
47	95.208	90.094	0,001383	0,681900	103	1.115	175	0,000000	0,000000
48	94.963	89.653	0,001511	0,691000	104	631	54	0,000000	0,000000
49	94.699	89.183	0,001657	0,699300	105	302	8	0,000000	0,000000
50	94.416	88.682	0,001823	0,706800	106	109	0	0,000000	0,000000
51	94.112	88.145	0,002014	0,713500	107	24	0	0,000000	0,000000
52	93.784	87.569	0,002231	0,719400	108	2	0	0,000000	0,000000
53	93.430	86.951	0,002479	0,724500	109	0	0	0,000000	0,000000
54	93.048	86.286	0,002762	0,728800	110	0	0	0,000000	0,000000
55	92.636	85.573	0,003089	0,732300	111	0	0	0,000000	0,735000



ANEXO 13 – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

ANEXO 13.1. PROJEÇÃO DO CRESCIMENTO ANUAL DA RCL

Exercício	Receita Corrente Líquida (RCL)	% Variação	Despesa de Pessoal (DP)	% Variação	% DP/RCL
2020	4.830.181.642,73		2.269.732.457,22		46,99%
2021	5.336.837.042,50	10,49%	2.352.543.150,52	3,65%	44,08%
2022	6.112.206.464,65	14,53%	2.584.252.759,26	9,85%	42,28%
2023	6.588.131.111,92	7,79%	2.824.028.047,22	9,28%	42,87%
2024	7.312.337.559,42	10,99%	3.174.177.839,95	12,40%	43,41%
% Média Anual da RCL (1)		10,92%		8,75%	
Inflação Média Anual pelo INPC-IBGE (2)		6,11%		6,11%	
% Médio Anual Acima da Inflação (1) - (2)		4,53%		2,48%	

ANEXO 13.2. DADOS DO DTP 2024

Item	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2024)		423.285.008,81
Despesas do RPPS - Benefícios e Administrativas (Ano: 2024)		784.157.919,72
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	427.792.720,01	
Dívida Consolidada Líquida – DCL (sem déficit atuarial)		2.668.864.421,78
Resultado Atuarial (sem plano de equacionamento)		5.350.602.674,40
Média - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6.035.938.764,24	
Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	2.640.946.850,83	

ANEXO 13.3. ANÁLISE DO QUOCIENTE DE ENDIVIDAMENTO

Quociente de Endividamento	RCL 2024	Endividamento 2024	(Endividamento + RCL)	Conclusão
Sem Considerar o Déficit Atuarial	7.312.337.559,42	2.668.864.421,78	0,364981	Dentro do Limite de 1,20 RCL
Incluindo o Déficit Atuarial		8.019.467.096,18	1,096704	Dentro do Limite de 1,20 RCL

ANEXO 13.4. PROJEÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024						
ANO	Despesa com Pessoal (Exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo	Contribuição Patronal	Contribuição Alíquota Suplementar	Insuficiência ou Excedente Financeiro	TOTAL
2024	1.390.437.553,47	1.105.258.765,91	403.462.935,95	0,00	275.018.584,62	3.174.177.839,95
2025	1.424.928.971,66	1.030.059.404,75	465.551.083,01	0,00	436.964.637,32	3.357.504.096,74
2026	1.460.275.989,54	1.007.823.343,58	469.120.097,52	0,00	444.207.738,74	3.381.427.169,38
2027	1.496.499.831,24	986.326.479,61	472.247.227,53	0,00	445.184.531,72	3.400.258.076,10
2028	1.533.622.247,40	948.266.882,37	476.332.761,36	0,00	442.508.420,61	3.400.730.311,73
2029	1.571.665.528,20	922.692.232,81	478.382.316,77	0,00	441.624.992,35	3.414.365.076,13
2030	1.610.652.516,76	890.363.492,96	481.100.096,62	0,00	441.565.615,17	3.423.681.721,51
2031	1.650.606.622,85	861.753.924,40	483.169.005,77	0,00	434.418.937,43	3.429.948.490,44
2032	1.691.551.836,93	835.671.881,16	483.831.951,36	0,00	425.496.036,37	3.436.551.705,82
2033	1.733.512.744,60	803.534.558,41	484.665.194,64	0,00	416.188.106,30	3.437.900.603,95
2034	1.776.514.541,31	776.396.111,66	484.399.377,16	0,00	405.098.944,93	3.442.408.975,06
2035	1.820.583.047,53	739.444.785,01	484.610.153,98	0,00	392.530.901,62	3.437.168.888,14
2036	1.865.744.724,22	702.648.219,32	484.421.920,23	0,00	377.448.814,81	3.430.263.678,58
2037	1.912.026.688,74	667.385.804,59	483.275.742,67	0,00	360.888.956,65	3.423.577.192,65
2038	1.959.456.731,14	640.543.942,08	480.925.762,75	0,00	343.646.003,79	3.424.572.439,76
2039	2.008.063.330,82	606.732.613,09	479.012.998,49	0,00	325.923.997,32	3.419.732.939,73
2040	2.057.875.673,66	572.092.862,32	476.980.084,46	0,00	307.779.027,17	3.414.727.647,60
2041	2.108.923.669,50	531.390.290,74	475.371.338,52	0,00	289.364.676,72	3.405.049.975,47
2042	2.161.237.970,16	489.026.960,32	473.690.830,94	0,00	270.808.731,08	3.394.764.492,50
2043	2.214.849.987,79	446.939.920,25	471.835.329,02	0,00	252.235.799,10	3.385.861.036,16
2044	2.269.791.913,79	403.942.696,02	470.004.406,17	0,00	233.766.860,09	3.377.505.876,07
2045	2.326.096.738,06	363.125.524,07	467.927.340,89	0,00	215.518.403,57	3.372.668.006,59
2046	2.383.798.268,88	326.934.597,61	465.350.251,48	0,00	197.603.215,98	3.373.686.333,96
2047	2.442.931.153,18	295.249.820,91	462.347.857,36	0,00	180.132.708,07	3.380.661.539,53
2048	2.503.530.897,35	258.741.907,96	459.857.879,21	0,00	163.216.051,52	3.385.346.736,04
2049	2.565.633.888,54	225.287.654,34	457.155.432,26	0,00	146.957.921,55	3.395.034.896,69
2050	2.629.277.416,55	192.707.455,09	454.482.305,51	0,00	131.453.165,48	3.407.920.342,63
2051	2.694.499.696,18	164.044.120,43	451.580.911,40	0,00	116.786.176,45	3.426.910.904,46
2052	2.761.339.890,19	135.825.116,03	448.813.439,89	0,00	103.026.571,22	3.449.005.017,33
2053	2.829.838.132,84	107.478.769,86	446.263.913,21	0,00	90.228.473,17	3.473.809.289,08
2054	2.900.035.553,94	85.320.441,95	443.349.423,68	0,00	78.425.243,31	3.507.130.662,88
2055	2.971.974.303,59	65.115.350,37	440.492.372,00	0,00	67.632.090,56	3.545.214.116,52
2056	3.045.697.577,47	48.522.205,27	437.566.503,53	0,00	57.848.727,39	3.589.635.013,66
2057	3.121.249.642,76	35.526.099,51	434.573.234,63	0,00	49.061.027,63	3.640.410.004,53
2058	3.198.675.864,78	26.137.581,81	431.529.900,49	0,00	41.240.932,56	3.697.584.279,64
2059	3.278.022.734,14	17.756.346,56	428.690.401,05	0,00	34.347.773,57	3.758.817.255,32

Observação: Os valores de 2024 foram os efetivamente observados e os demais foram projetados.

ANEXO 13.5. PROJEÇÃO DA RCL E EVOLUÇÃO DOS RECURSOS GRANTIDORES



Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores	ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores
2024	7.312.337.559,42	3.174.177.839,95	3.775.374.218,77	2042	16.239.406.280,14	3.394.764.492,50	5.956.809.788,55
2025	7.643.759.332,37	3.357.504.096,74	3.958.868.021,85	2043	16.975.435.323,83	3.385.861.036,16	5.936.186.036,99
2026	7.990.202.347,25	3.381.427.169,38	4.144.964.211,40	2044	17.744.823.884,72	3.377.505.876,07	5.892.672.135,55
2027	8.352.347.421,46	3.400.258.070,10	4.319.891.826,33	2045	18.549.083.937,64	3.372.668.006,59	5.829.389.644,00
2028	8.730.906.229,53	3.400.730.311,73	4.491.584.657,13	2046	19.389.795.985,63	3.373.686.333,96	5.749.504.199,84
2029	9.126.622.701,66	3.414.365.070,13	4.657.219.162,54	2047	20.268.612.165,88	3.380.661.539,53	5.649.120.866,44
2030	9.540.274.485,68	3.423.681.721,51	4.821.306.422,34	2048	21.187.259.496,45	3.385.346.736,04	5.530.217.499,55
2031	9.972.674.475,25	3.429.948.490,44	4.981.017.897,04	2049	22.147.543.270,16	3.395.034.896,69	5.393.344.092,27
2032	10.424.672.407,35	3.436.551.705,82	5.130.744.185,79	2050	23.151.350.602,27	3.407.920.342,63	5.241.315.223,33
2033	10.897.156.532,10	3.437.900.603,95	5.276.072.749,41	2051	24.200.654.138,98	3.426.910.904,46	5.074.477.555,00
2034	11.391.055.358,37	3.442.408.975,06	5.408.514.838,32	2052	25.297.515.934,00	3.449.005.017,33	4.892.782.653,36
2035	11.907.339.478,46	3.437.168.888,14	5.527.211.259,32	2053	26.444.091.500,83	3.473.809.289,08	4.700.925.792,22
2036	12.447.023.475,40	3.430.263.678,58	5.632.452.458,20	2054	27.642.634.048,68	3.507.130.662,88	4.500.643.392,11
2037	13.011.167.916,84	3.423.577.192,65	5.729.450.231,84	2055	28.895.498.910,41	3.545.214.116,52	4.294.911.332,33
2038	13.600.881.439,24	3.424.572.439,76	5.812.459.305,47	2056	30.205.148.171,17	3.589.635.013,66	4.086.866.033,99
2039	14.217.322.926,47	3.419.732.939,73	5.880.346.194,59	2057	31.574.155.506,74	3.640.410.004,53	3.879.720.299,22
2040	14.861.703.787,25	3.414.727.647,60	5.927.940.515,99	2058	33.005.211.241,29	3.697.584.279,64	3.674.752.322,99
2041	15.535.290.335,76	3.405.049.975,47	5.953.579.878,73	2059	34.501.127.634,26	3.758.817.255,32	3.474.881.022,44

ANEXO 13.6. PROJEÇÃO DO IMPACTO DA DP NA RCL E EFETIVIDADE DO P.A.

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial	Efetividade do Plano de Amortização	ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial	Efetividade do Plano de Amortização
2024	43,41%	-15,38%	-	2042	20,90%	-59,25%	+0,05%
2025	43,92%	-14,38%	+4,86%	2043	19,95%	-61,12%	-0,35%
2026	42,32%	-17,51%	+4,70%	2044	19,03%	-62,90%	-0,73%
2027	40,71%	-20,64%	+4,22%	2045	18,18%	-64,56%	-1,07%
2028	38,95%	-24,07%	+3,97%	2046	17,40%	-66,08%	-1,37%
2029	37,41%	-27,07%	+3,69%	2047	16,68%	-67,49%	-1,75%
2030	35,89%	-30,05%	+3,52%	2048	15,98%	-68,85%	-2,10%
2031	34,39%	-32,96%	+3,31%	2049	15,33%	-70,12%	-2,48%
2032	32,97%	-35,74%	+3,01%	2050	14,72%	-71,31%	-2,82%
2033	31,55%	-38,50%	+2,83%	2051	14,16%	-72,40%	-3,18%
2034	30,22%	-41,09%	+2,51%	2052	13,63%	-73,42%	-3,58%
2035	28,87%	-43,73%	+2,19%	2053	13,14%	-74,39%	-3,92%
2036	27,56%	-46,28%	+1,90%	2054	12,69%	-75,27%	-4,26%
2037	26,31%	-48,71%	+1,72%	2055	12,27%	-76,08%	-4,57%
2038	25,18%	-50,92%	+1,45%	2056	11,88%	-76,83%	-4,84%
2039	24,05%	-53,11%	+1,17%	2057	11,53%	-77,52%	-5,07%
2040	22,98%	-55,21%	+0,81%	2058	11,20%	-78,16%	-5,28%
2041	21,92%	-57,27%	+0,43%	2059	10,89%	-78,76%	-5,44%

Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZIO PIRES DE PAIVA FILHO
 Aceite em: <https://eic.rnp.gov.br/app/valida/csc-scm> Codigo do documento: 1166-1007-4368-1041-601544

1544-1545

3-33a6-1544

es



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=012ca2d1-6641-4028-ba67-38320d454bdf>

DECLARAÇÃO

A ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda, CNPJ 00.767.919/0001-05 representada por seu sócio-gerente **Luiz Claudio Kogut**, CPF 456.452.809-20, atuário Miba 1.308, empresa contratada pelo **AMPASS – Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde Recife - PE** para a prestação de serviços de assessoria e consultoria atuarial ao seu **Plano Previdenciário e Plano Financeiro**, declara para que a nota técnica atuarial cadastrada no sistema CADPREV em 28/01/2022 serviu de base técnica para a avaliação atuarial nos exercícios 2025 (data-base 31/12/2024).

NTA	Data da Elaboração	Plano	Validade Exercício	Data Base:
2022.000064.1	28/01/2022	Previdenciário	2022	31/12/2021
			2023	31/12/2022
			2024	31/12/2023
			2025	31/12/2024
2022.000064.2	28/01/2022	Financeiro	2022	31/12/2021
			2023	31/12/2022
			2024	31/12/2023
			2025	31/12/2024

Portanto e para qualquer efeito de auditoria do exercício 2025 a formulação e metodologia utilizada nesta avaliação atuarial do Plano Previdenciário está descrita na referida NTA – Nota Técnica Atuarial.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2025.


Luiz Claudio Kogut
Atuário – MIBA 1.308
Sócio-Gerente da
ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/validaDoc.aspx?CodigoDocumento=493459273271497443255000294931>

DECLARAÇÃO

A ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda, CNPJ 00.767.919/0001-05 representada por seu sócio-gerente **Luiz Claudio Kogut**, CPF 456.452.809-20, atuário Miba 1.308, empresa contratada pelo **AMPASS – Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde Recife - PE** para a prestação de serviços de assessoria e consultoria atuarial ao seu **Plano Previdenciário e Plano Financeiro**, declara para que a nota técnica atuarial cadastrada no sistema CADPREV em 28/01/2022 serviu de base técnica para a avaliação atuarial nos exercícios 2025 (data-base 31/12/2024).

NTA	Data da Elaboração	Plano	Validade Exercício	Data Base:
2022.000064.1	28/01/2022	Previdenciário	2022	31/12/2021
			2023	31/12/2022
			2024	31/12/2023
			2025	31/12/2024
2022.000064.2	28/01/2022	Financeiro	2022	31/12/2021
			2023	31/12/2022
			2024	31/12/2023
			2025	31/12/2024

Portanto e para qualquer efeito de auditoria do exercício 2025 a formulação e metodologia utilizada nesta avaliação atuarial do Plano Previdenciário está descrita na referida NTA – Nota Técnica Atuarial.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2025.


Luiz Claudio Kogut
Atuário – MIBA 1.308
Sócio-Gerente da
ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda



RESOLUÇÃO TC Nº 270 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

ITEM 37

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Item 37, Anexo X, da Resolução TC nº270, de 11 de dezembro de 2023, e tendo em vista que o tamanho dos documentos excede o limite máximo permitido de 1.520 KB, conforme estipulado pela Resolução TC nº 25, de 13 de dezembro de 2017, declaramos que o arquivo remetido ao Atuário para a elaboração da Avaliação Atuarial, com Data Base ou Focal de 2023 e Ano Base ou Exercício de 2024, contendo as informações cadastrais dos servidores ativos, inativos e pensionistas encontra-se disponível no âmbito desta Autarquia.



RESOLUÇÃO TC Nº 270 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

ITEM 38

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Item 38, Anexo X, da Resolução TC nº270, de 11 de dezembro de 2024, e tendo em vista que o tamanho dos documentos excede o limite máximo permitido de 1.520 KB, conforme estipulado pela Resolução TC nº25, de 13 de dezembro de 2017, declaramos que o arquivo remetido ao Atuário para a elaboração da Avaliação Atuarial, com Data Base ou Focal de 2024 e Ano Base ou Exercício de 2025 contendo as informações cadastrais dos servidores ativos, inativos e pensionistas, encontra-se disponível no âmbito desta Autarquia.

OFÍCIO AMPASS/DP/GAB Nº 96/2024

Recife, 22 de março de 2024.

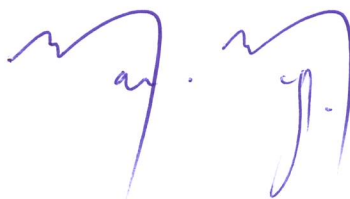
Ilustríssimo Senhor
VICTOR MARQUES
MD. Chefe de Gabinete do Prefeito
Nesta

Assunto: RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL**Referência:** Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo SEI nº 12.000744/2024-71

Senhor Chefe de Gabinete do Prefeito,

Em cumprimento à orientação do **Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**, encaminho o Relatório da Avaliação Atuarial, Ano Base: 2023, Data – Base: 31/12/2022, do Regime Próprio de Previdência Social do Município do Recife, gerado por esta Autarquia Previdenciária, para que dê conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade.

Atenciosamente,



12.000744/2024-71

2394534v4

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

Av. Manoel Borba, 488 - Bairro Boa Vista | CEP 50070-000 - Recife/PE

Site - www.reciprev.recife.gov.pe.br



OFÍCIO AMPASS/DP/GAB Nº 100/2024

Recife, 25 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor
ROMERINHO JATOBA
Presidente da Câmara Municipal do Recife
Nesta

Assunto: RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo SEI nº 12.000744/2024-71

Senhor Presidente,

Em cumprimento a orientação do **Tribunal de Contas do Estado**, encaminho-vos, o Relatório da Avaliação Atuarial, no Base: 2023, Data – Base: 31/12/2022, do Regime Próprio de Previdência Social do Município do Recife, gerido por esta Autarquia Previdenciária.

Atenciosamente,

12.000744/2024-71

2406312v2



**RECI SAÚDE
PREV RECIFE**Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Assinado em: https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 31a9c585-4987-4db1-9215-912e0cb37e39**Declaração AMPASS/DP/GAB Nº 4/2025****Recife, 12 de março de 2025****DECLARAÇÃO**

Para atender o contido no Item 40 do anexo X da Resolução 270/2024 - TC, referente à Prestação de Contas de Gestão Municipal 2024, declaramos que a composição dos Órgãos Colegiados foi composta por membros titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Previdência, Conselho Deliberativo de Saúde, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos. Anexa a esta declaração segue planilha com os dados pessoais, conforme solicitado.

Recife, 12 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO**, **Diretor Presidente**, em 13/03/2025, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4618076** e o código CRC **2C6FA87A**.

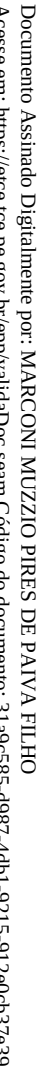
12.000412/2025-77

4618076v1

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

Av. Manoel Borba, 488 - Bairro Boa Vista | CEP 50070-000 - Recife/PE

Site - www.reciprev.recife.gov.pe.br







Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho é o Presidente do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município do Recife, acordo com o § 2º do art. 29 do Decreto nº 30.755, de 06 de setembro de 2017, conforme Portaria GAB/PREF nº 3469, de 12.04.2019.



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO RECIFE - RECIPREV

ITEM 42

DECLARAÇÃO

Declaramos, a fim de atender ao disposto no Item 42, Anexo X, da Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024 e em razão do tamanho da documentação não poder exceder o máximo permitido de 5 MB, conforme redação dada pela Resolução TC nº 25, de 13 de dezembro de 2017, que **as Atas dos Órgãos Colegiados, do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Recife**, encontram-se disponíveis no **site**: <https://reciprev.recife.pe.gov.br/orgaos-colegiados>

Recife, 27 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
ANDRESON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
Data: 27/02/2025 16:47:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andreson Carlos Gomes de Oliveira
Gerente-Geral de Investimentos-GGI



FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV
CNPJ: 07.749.668/0001-85



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024



Sumário

1. INFORMAÇÕES INICIAIS	4
2. NORMATIVOS	7
3. CONSIDERAÇÕES	7
4. OBJETIVOS.....	8
5. META.....	9
6. COMPETÊNCIAS E ÓRGÃOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (AMPASS)..	12
7. ALÇADAS DOS INVESTIMENTOS NO FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV.....	12
8. APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2022	12
9. MODELO DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV	13
10. TIPO DE ALOCAÇÕES DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV ...	13
11. ESTRATÉGIAS	14
12. CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES E FUNDOS DE INVESTIMENTOS	15
12.1.1 CREDENCIAMENTOS DE INSTITUIÇÕES	16
12.1.2 CREDENCIAMENTO E ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS	19
12.1.3 ACOMPANHAMENTOS DIÁRIOS E MENSAIS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	25
12.1.4 DELIBERAÇÕES DOS INVESTIMENTOS.....	28
12.1.5 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE (APR).....	32
12.1.6 CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ÁREA DE INVESTIMENTOS	32
12.1.7 REGISTRO DO FLUXO DE ENTRADAS E SAÍDAS E FLUXO DE EXPECTATIVAS DE RECEBIMENTOS FUTUROS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O ANO DE 2023	33
12.1.8 CUSTOS DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS E CUSTÓDIA DE ATIVOS MARCADOS PELA CURVA DE JUROS	35
12.1.9 LIMITES UTILIZADOS PARA INVESTIMENTOS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS DE EMISSÃO OU COBRIGAÇÃO DE UMA MESMA PESSOA JURÍDICA, EXCETO TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS.....	35



12.1.10	METODOLOGIA E CRITÉRIOS A SEREM ADOTADOS PARA A ANÁLISE PRÉVIA DOS RISCOS DOS INVESTIMENTOS, BEM COMO AS DIRETRIZES PARA O SEU CONTROLE E MONITORAMENTO	36
12.1.11	METODOLOGIA E CRITÉRIOS A SEREM ADOTADOS PARA A AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RETORNOS ESPERADOS DOS INVESTIMENTOS	37
12.1.12	ATESTADOS DE COMPATIBILIDADE PARA INVESTIMENTOS DE LONGO PRAZO.....	37
12.1.13	PRO-GESTÃO	37
12.1.14	PRECIFICAÇÃO E MARCAÇÃO DOS ATIVOS.....	38
12.1.15	DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV POR PRAZOS	43
12.1.16	COMITÊ DE RISCOS E RELATÓRIOS MENSAS DE RISCOS	43
12.1.17	EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	44
12.1.18	VEDAÇÕES DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV	48
12.1.19	PLANO DE CONTINGÊNCIA DOS INVESTIMENTOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV	50
12.1.20	REQUISITOS PARA GESTOR DE RECURSOS, MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, DIRIGENTES E CONSELHEIROS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV	53
12.1.21	CERTIFICAÇÕES NA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS SERVIDORES (AMPASS),..	54
12.1.22	TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS INVESTIMENTOS NA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS SERVIDORES (AMPASS), ...	55
12.1.23	OUTRAS ORIENTAÇÕES E AÇÕES DESTA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS A SEREM ADOTADAS PELA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS SERVIDORES (AMPASS)55	
12.1.24	RELATÓRIOS MENSAS, TRIMESTRAIS, SEMESTRAIS E ANUAIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV	57
12.1.25	FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV – INVESTIDOR QUALIFICADO	58
12.1.26	CENÁRIOS	60
13.	BASE DE CÁLCULOS DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023 DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV	Erro! Indicador não definido.
14.	RESULTADO DOS CÁLCULOS PROJETADOS PARA O ANO DE 2023	64
15.	DELIBERAÇÕES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023	65



1. INFORMAÇÕES INICIAIS

DATA DE APROVAÇÃO: 06/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE

João Henrique de Andrade Lima Campos

Ente: Prefeitura Municipal da Cidade do Recife

Prefeito

João Henrique de Andrade Lima Campos

Gestores da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - RECIPREV

<i>Diretor Presidente</i>	<i>Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho</i>
<i>Diretor Vice-Presidente</i>	<i>Francisco Canindé Antunes Furtado Júnior</i>
<i>Gerente Administrativo e Financeiro</i>	<i>Élcio Ricardo Leite Guimarães</i>
<i>Gerente de Processos e Cadastro</i>	<i>Maria Luiza Brandão Ramos Paiva</i>
<i>Gerente de Previdência</i>	<i>Joaquim José Cordeiro Pessoa Pinto</i>
<i>Gerente Geral de Investimentos</i>	<i>Andreson Carlos Gomes de Oliveira</i>
<i>Gestor da Unidade de Controle Internos</i>	<i>Rodrigo Chagas de Sa</i>

Equipe de Investimentos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS

<i>Gerente de Investimentos</i>	<i>Andreson Carlos Gomes de Oliveira</i>
<i>Chefe de Divisão de Investimentos</i>	<i>Marco Aurélio Correia Pinheiro</i>
<i>Servidor Equipe de Investimentos</i>	<i>Gustavo Lins Dourado</i>

Comitê de Investimentos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS

TITULAR

Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho, Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS.

Francisco Canindé Antunes Furtado Júnior, Diretor Vice-Presidente Executivo da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS.

Andreson Carlos Gomes de Oliveira, Gerente de Investimentos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS.

Marco Aurélio Correia Pinheiro, Chefe da Divisão de Investimentos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS.

Gustavo Lins Dourado, servidor da Gerência de Investimentos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS



TITULAR	SUPLENTE
Roberto Wagner Martins Mateus , representante da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital	-
José Ricardo Wanderlei Dantas de Oliveira , representante Controlador Geral do Município	André José Ferreira Nunes , representante da Secretaria de Finanças

Conselho Municipal de Previdência da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS**Representantes do Poder Executivo**

TITULAR	SUPLENTE
Felipe Martins Matos , Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital	Pâmela Mirela do Nascimento Alves Jimenez , Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Maíra Rufino Fischer , da Secretaria de Finanças – SEFIN	Márcio Gustavo Tavares Gouveia de Carvalho , da Secretaria de Finanças – SEFIN
Flávia Castanheira do Nascimento , da Procuradoria Geral do Município – PGM	Paula Maria Souza de Oliveira Mendonça , da Procuradoria Geral do Município – PGM
Andrea de Medeiros Jar , da Secretaria de Governo e Participação Social	Carlos Eduardo Muniz Pacheco , da Secretaria de Governo e Participação Social
Ligia Stocche Barbosa , da Secretaria de Educação - SE	Leonardo Gonçalves Basto de Albuquerque , da Secretaria de Educação - SE

Representantes do Poder Legislativo Municipal

TITULAR	SUPLENTE
Samuel Rodrigues dos Santos Salazar , Vereador	Luiz Eustáquio Ramos Neto , Vereador

Representantes dos Beneficiários

TITULAR	SUPLENTE
Igor Correa de Andrade , do Sindicato Municipal dos Profissionais de Ensino da Rede Oficial do Recife – SIMPERE	-



Geferson Thiago Fernandes da Silva , do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta da Cidade do Recife – SINDSEPRE	Osmar Ricardo Cabral Barreto , do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta da Cidade do Recife – SINDSEPRE
Clênio Nogueira de Carvalho , da Associação dos Procuradores do Município do Recife – APMR	Oswaldo Naves Vieira Júnior , da Associação dos Procuradores do Município do Recife – APMR
Antônio Marcos Medeiros de Araújo , do Sindicato dos Fazendários do Município do Recife - AFREM SINDICAL	Carlos Hermano de Melo Furtado de Mendonça , CPF nº 770.113.094-20 - do Sindicato dos Fazendários do Município do Recife - AFREM SINDICAL

Conselho Fiscal da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS

Representantes TITULAR da Patrocinadora

Tarcísio do Amaral Montenegro Ribeiro, da Secretaria Executiva de Articulação Política
Diego Targino de Moraes Rocha, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Giovana Andréa Gomes Ferreira, Procuradoria Geral do Município

Representantes TITULAR dos Participantes

Clínio Francisco De Oliveira, do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta da Cidade do Recife – SINDSEPRE
Petrônio Lira Magalhães, do Sindicato dos Fazendários do Município do Recife - AFREM SINDICAL
Andrea Batista de Oliveira Medeiros, Sindicato Municipal dos Profissionais de Ensino da Rede Oficial do Recife - SIMPERE

Comitê de RISCOS da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS

TITULAR

Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho, Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS.
Francisco Canindé Antunes Furtado Júnior, Diretor Vice-Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS.
Andreson Carlos Gomes de Oliveira, Gerente de Investimentos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – ANMPASS.
Marco Aurélio Correia Pinheiro, Chefe da Divisão de Investimentos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS
Gustavo Lins Dourado, servidor da Gerência de Investimentos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS
Rodrigo Chagas de Sa, Gestor da Área de Controles Internos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS



2. NORMATIVOS

A Política de Investimentos do **FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV**, atende às normas a seguir:

- ✓ *Resolução do Conselho Monetário Nacional Nº 4.963, de 25 de novembro de 2021;*
- ✓ *Portaria do SPREV Nº 1.467, de 02 de junho de 2022;*
- ✓ *Normas Gerais da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores (AMPASS)*
- ✓ *Normas de Credenciamento de Instituições e fundos de investimentos junto a da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores (AMPASS)*
- ✓ *Normas da Comissão de Valores Mobiliários relativo aos Fundos de Investimentos;*
- ✓ *Normas do Banco Central do Brasil;*
- ✓ *Normas e Modelos da ANBIMA.*

3. CONSIDERAÇÕES

No presente documento encontram-se as diretrizes para guiar os processos de investimentos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores (AMPASS).

A elaboração desta Política de Investimentos visa, além de atender as exigências legais de acordo com a Resoluções do Conselho Monetário Nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, e a Portaria da SPREV Nº 1.467, de 02 de junho de 2022, assim como as normas da Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central e da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores (AMPASS).

Deste modo, a Política de Investimentos traz em seu contexto principal, os limites de alocação nos ativos previstos na Resoluções do Conselho Monetário Nº 4.963, de 25 de novembro de 2021. Além desses limites, as vedações específicas que visam dotar os gestores de orientações quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e às necessidades atuariais da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores (AMPASS).



Ao longo do documento, utilizamos cenários projetados pelo mercado atual e futuro, segundo o Relatório Focus do Banco Central e análises realizadas pela equipe de investimentos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores (AMPASS), com base nas informações das instituições participantes do mercado financeiro.

A presente Política pode ser revista ou alterada, de forma justificada, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação, conforme entendimentos da gestão da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores (AMPASS), Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo. A vigência desta política compreende o período entre 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

A Resolução do Conselho Monetário Nacional Nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, determina que as informações relativas às políticas de investimentos deverão ser encaminhadas à SPREV por meio do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN, acompanhado do envio do documento que comprove a sua elaboração e aprovação pelo conselho deliberativo.

Esta Política de Investimentos, após deliberada pelo Comitê de Investimentos e Conselho Municipal de Previdência, será divulgada na rede mundial de computadores – Internet no endereço eletrônico:

<https://reciprev.recife.pe.gov.br/>

4. OBJETIVOS

O principal objetivo da Política de Investimentos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV para o ano de 2024, é o de ilustrar as diretrizes relativas à gestão de suas finanças, de forma a buscar o atingimento da meta atuarial definida para o seu equilíbrio econômico, financeiro e atuarial, garantindo o efetivo pagamento dos seus segurados e pensionistas.

Procura-se através deste documento assegurar o claro entendimento não só dos gestores, segurados e pensionistas, como também dos provedores externos de serviços, além dos órgãos reguladores, dos objetivos e restrições quanto aos investimentos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV.

Objetiva-se, também, com a Política de Investimentos, observados os fatores de liquidez, segurança, rentabilidade e transparência, o estabelecimento de critérios objetivos e racionais na avaliação das classes de ativos, dos administradores, dos gestores externos e custodiantes de carteiras de títulos públicos e de fundos de investimento, além das estratégias empregadas de modo a diversificar a carteira, como forma de redução dos riscos.



Portanto, por meio deste instrumento definem-se os critérios, procedimentos e limites estabelecidos para a aplicação dos ativos financeiros, levando-se em consideração:

- As normas legais que regulamentam os RPPS;
- Os objetivos e a meta atuarial do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV em conformidade com as obrigações futuras apontadas no cálculo atuarial;
- O perfil de investimento de curto, médio e longo prazo e o apetite por risco;
- As perspectivas econômicas atuais e futuras.

O FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV seguirá os princípios da ética e da transparência na gestão dos investimentos tomando como referência principalmente as diretrizes e normas estabelecidas nesta Política, nas normas do CMN voltadas para RPPS, normas da SPREV, exigências do Pró-Gestão no nível atingido e normas da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores (AMPASS), além do estudo de Asset Liability Management (ALM).

5. META

A meta se constitui no parâmetro de rentabilidade a ser perseguido, buscando compatibilidade com o perfil das obrigações, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos na Resolução CMN 4.963/2021.

Os investimentos financeiros do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV estão e serão realizados em 2024, conforme os aspectos a serem considerados a seguir:

- a) Utilizamos o relatório **FOCUS BACEN** de 13/10/2023, conforme constante deste Política de Investimentos;
- b) Utilizamos os indicadores de retornos para o ano de 2024, conforme os dados a seguir:

INDICADORES	% EXPECTATIVA DE RETORNO 2024
NTN-B	9,44%
LF	12,04%
CDI	10,00%
IMA-B	9,08%
IMA-B 5	6,27%
IMA-B 5+	11,66%
IRF-M	12,40%
IRF-M1	10,00%
IDKA 2A	6,27%
IPCA + 7%	11,15%
IPCA + 6%	10,11%
IRF-M1+	15,97%
IBOVESPA	22,61%



ICON	85,26%
BDRX	9,90%
MSCI WORLD	5,90%
Russell 1000 Growth Price Index (Moeda Original)	12,48%
S&P 500 (Moeda Original)	8,50%
IBRX-50	22,35%
IBX	22,09%
IDIV	25,49%
IGC	17,48%
IFIX11	6,96%
SMLL11	36,60%

- c) Metas e Retornos dos últimos 5 anos em decorrência do contido na Portaria SPREV 1.467/2022: “ Art.39; § 4o A taxa de juros parâmetro poderá ser acrescida de 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos). ”

FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV

ANO	META	RENDIMENTO REALIZADO	% ATINGIMENTO	ACRESCENTAR 0,15% a META 2023
2022	10,94%	4,38%	40,02%	Não
2021	10,63%	1,97%	18,53%	Não
2020	9,76%	4,12%	42,23%	Não
2019	10,59%	21,84%	206,29%	0,15%
2018	9,92%	11,00%	110,87%	0,15%

Portanto, com base na planilha das metas do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV dos anos de 2018 a 2022, verifica-se que houve o atingimento das metas nos anos de 2018 e 2019, podendo a meta atuarial ser acrescida de 0,30%;

- d) Conforme cálculo realizado pelo atuário em 25/08/2023, temos a meta de: **variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) divulgado mensalmente pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e**



Estatística), acrescidos de uma taxa de juros de 4,85% ao ano, tendo em vista que a duration do passivo foi de 16,65 anos, conforme a Portaria SPREV 3.289/2023 (Utilizamos o IPCA por tratar-se de índice de medida da inflação oficial no Brasil, e como instrumento para cálculo da atualização do valor dos recursos no tempo);

Considerando a taxa de juros parâmetro de acordo com a duração do passivo de 4,85% somada a 0,30%, referente aos anos em que o fundo atingiu a meta atuarial, ficou definido como meta atuarial para o ano de 2024 o montante de 5,15%, acrescido da variação do IPCA no mesmo período.

Esta Política de Investimentos busca a compatibilidade da meta de rentabilidade com o perfil da carteira de investimentos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV, a partir das estratégias de alocação definidas na política, tendo por base cenários macroeconômicos e os fluxos atuariais e financeiros com as projeções das receitas e despesas futuras do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV.

Esta política de investimentos observa a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV, podendo a meta de rentabilidade ser diferenciada por período, prospectada pelo perfil da carteira de investimentos e pelo cenário macroeconômico e financeiro, podendo ser alterada.

PARECER ATUARIAL

Em atendimento à normatização federal vigente e aplicável às avaliações e reavaliações atuariais de Regimes Próprios de Previdência Social no Brasil informamos a Diretoria e ao Comitê de Investimentos da AMPASS - Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde os valores da taxa de juros parâmetro calculada a partir da duração do passivo do Plano Previdenciário - RECIPREV gerido pelo RPPS municipal.

Na próxima avaliação atuarial do exercício 2023, deveremos adotar todas as novas definições da nova Portaria 1.467/2022, incluindo a nova taxa de juros parâmetro baseada na duração do passivo do plano, conforme a tabela de juros da Portaria 3.289/2023.

O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano.

A tabela de juros da Portaria 3.289/2023 relaciona o tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período. Para a duração de passivo 2023 calculada em 16,65 anos do RECIPREV, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de 4,85% ao ano.

Portaria 1.467/2022
Art. 39...

§ 4º A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).

Considerando que a meta atuarial foi superada em dois anos no período dos últimos 5 anos (2018 a 2022), é possível acrescentar 0,30pp na taxa de juros parâmetro calculada, desta forma a taxa de juros se manteria em 5,15% ao ano para o exercício de 2024 tanto para a política de investimentos e quanto para a avaliação atuarial.

Tabela 1. Evolução da Taxa de Juros Parâmetro:

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
Até 2019	-	6,00% ao ano	Portaria 403/2008
2020	18,16 anos	5,87% ao ano	Portaria 17/2019
2021	16,50 anos	5,41% ao ano	Portaria 12.233/2020
2022	16,54 anos	4,87% ao ano	Portaria 6.132/2021
2023	16,96 anos	4,70% + 0,45% = 5,15% ao ano	Portaria 1.837/2022
2024	16,65 anos	4,85% + 0,30% = 5,15% ao ano	Portaria 3.289/2023

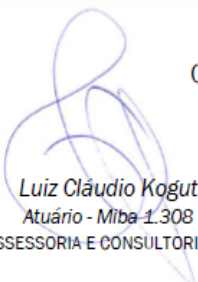


Ressaltamos que o aumento da taxa de juros é sempre favorável para o resultado atuarial do RECEPREV e, desta forma, recomendamos que seja adotada a taxa máxima permitida.

O ajuste anual da taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais, visa adequar a expectativa de rendimentos futuros com as aplicações financeiras com a realidade do mercado e das limitações de investimentos impostas pela normatização federal.

Eis nosso parecer,

Curitiba, 25 de agosto de 2023.



Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.308
ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

6. COMPETÊNCIAS E ÓRGÃOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (AMPASS)

Conforme previsto nos normativos da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (AMPASS) e em consonância com o descrito na Res CVM nº4.963/2021, os órgãos envolvidos na gestão dos recursos são:

- a) Conselho Municipal de Previdência;
- b) Conselho Fiscal;
- c) Comitê de Investimentos;
- d) Diretoria Executiva;
- e) Gerência de Investimentos;
- f) Gestor de Recursos.

7. ALÇADAS DOS INVESTIMENTOS NO FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECEPREV

As alçadas dos investimentos são definidas pelo Conselho Municipal de Previdência em conjunto com a Gestão da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (AMPASS), e publicada no endereço eletrônico: <https://reciprev.recife.pe.gov.br/>

8. APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2023

No início de 2024, a equipe de investimentos da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (AMPASS), deverá apresentar aos conselhos de administração e fiscal o relatório de



acompanhamento da execução da política de investimentos relativo ao ano de 2023.

9. MODELO DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV

A gestão dos recursos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV será realizada através da própria equipe de investimentos da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (AMPASS).

10. TIPO DE ALOCAÇÕES DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV

O FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV poderá alocar seus recursos em conformidade com a CMN 4.963/2021 e SPREV 1.467/2022, além das normas da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (AMPASS) e desta Política de Investimentos.

As aplicações nos recursos podem ser nos segmentos de:

- Renda fixa;
- Renda variável;
- Investimentos no exterior;
- Investimentos estruturados;
- Fundos imobiliários;
- Empréstimos consignados.

Serão considerados recursos pelo FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV, podendo ser voltados para os investimentos:

- as disponibilidades oriundas das receitas correntes e de capital;
- os demais ingressos financeiros auferidos pelo FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV;
- as aplicações financeiras;
- os títulos e os valores mobiliários;
- os ativos vinculados por lei ao FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV; e
- demais bens, direitos e ativos com finalidade previdenciária do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV.

Os recursos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV, representados por disponibilidades financeiras, devem ser mantidos em contas bancárias ou em depósitos de poupança distintos dos da Prefeitura Municipal da Cidade Recife em instituições financeiras bancárias, públicas ou privadas, devidamente autorizadas a funcionar no país pelo Banco Central do Brasil, controlados e contabilizados de forma segregada dos recursos da Prefeitura Municipal da Cidade do Recife.

Os recursos devem ser aplicados no mercado financeiro e de capitais em conformidade com regras estabelecidas pela CMN 4.963/2021 e SPREV 1.467/2022, e esta Política de Investimentos e deverá ter como objetivo alcançar a meta atuarial, atendendo aos princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.



Os ativos financeiros devem ser admitidos à negociação em mercado organizado, registrados em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira ou depositados perante depositário central, observada a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários e do Banco Central do Brasil, nas suas respectivas áreas de competência. Os registros devem permitir a identificação do comitente final, com a consequente segregação do patrimônio do regime próprio de previdência social do patrimônio do custodiante e liquidante.

Para fins de cômputo dos limites definidos na resolução do CMN 4.963/2021:

- consideram-se todos os recursos vinculados ao FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV, tanto ao fundo em capitalização quanto ao fundo em repartição, em caso de segregação da massa, bem como os relativos à taxa de administração; e
- excluem-se os bens, direitos e ativos aportados ao FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV para equacionamento de deficit atuarial ou para constituição dos fundos, as cotas de fundos de investimento integralizadas por esses ativos, as disponibilidades financeiras mantidas em conta corrente e os depósitos em poupança.

A aplicação dos recursos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV deverá observar as necessidades de liquidez do plano de benefícios e a compatibilidade dos fluxos de pagamentos dos ativos com os prazos e o montante das obrigações financeiras e atuariais do regime, presentes e futuras.

11. ESTRATÉGIAS

Serão utilizados diversos instrumentos estratégicos, com vistas a:

- a) Alocação dos recursos;
- b) Atingimento dos objetivos e metas;
- c) Liquidez; segurança da carteira de investimentos;
- d) Transparência.

Os cenários e projeções econômicas para o ano de 2024, exigem que o FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV, a fim de cumprir com seu objetivo de rentabilidade, atue de maneira dinâmica aproveitando da melhor maneira as oportunidades existentes no mercado financeiro. A estratégia de investimento e desinvestimento levará em consideração os cenários e as regras definidas pelo Conselho Monetário Nacional, Secretaria de Previdência e metodologia descrita nesta Política de Investimentos, assim como todas as regras internas, além de outras análises julgadas necessárias ao processo de decisão de investimentos ou desinvestimentos e estudo de Asset Liability Management (ALM).

A partir das análises elaboradas e apresentadas pela Gerência de Investimentos, o Comitê de Investimentos ou Conselho Municipal de Previdência, conforme a alçada, decidirão os investimentos ou desinvestimentos dentre as diferentes classes de ativos.



A Resolução CMN 4.963/2021 estabelece as regras e limites a respeito dos investimentos dos recursos. Neste sentido, cumprindo com o disposto nas normas emanadas pelo Conselho Monetário Nacional e SPREV com relação à matéria em pauta, as aplicações do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV serão realizadas obedecendo os limites que estarão detalhados na estrutura dos ativos constante desta política de investimentos.

São utilizados diversos instrumentos estratégicos de gestão da carteira de investimentos:

- a) credenciamentos de Instituições e fundos,
- b) acompanhamento diários e mensais da carteira de investimentos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV,
- c) APR – Autorização de Aplicação e Resgate,
- d) deliberações de Investimentos, sendo guardados todos os arquivos;

As estratégias de alocação dos recursos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV, deverão atender as metodologias, conceitos e limites estabelecidos nesta Política de Investimentos.

Na elaboração das estratégias adotadas nesta Política de Investimentos, foram observados:

- avaliações dos cenários macroeconômico e financeiro a fim de justificar as perspectivas relativas aos investimentos;
- avaliação do atual perfil da carteira de investimentos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV;
- verificação dos prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras do regime, com o objetivo de serem estabelecidas estratégias de alocação, de carregamento das posições e de desinvestimento compatíveis com as obrigações do plano de benefícios, de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV;
- definição dos objetivos da gestão de investimentos, considerando o cenário interno e externo, o perfil da carteira e as estratégias e critérios para a diversificação pretendida;
- estabelecimento das estratégias alvo de alocação, com os percentuais pretendidos para cada segmento e tipo de ativo, bem como os limites mínimos e máximos, e
- critérios para credenciamento de instituições e para seleção de ativos, deverá considerar a adequação ao perfil da carteira, ao ambiente interno e à estrutura de exposição a riscos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV, e análise da solidez, porte e experiência das instituições credenciadas.

12. CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES E FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Conforme previsto na Resolução CMN 4.963/2021 e na Portaria MTP 1.467/2022, pelo menos uma das instituições, seja o gestor ou o administrador, deve estar listada no cadastro do BACEN, conforme informado pela Secretaria de Previdência (SPREV).



12.1 CREDENCIAMENTOS DE INSTITUIÇÕES

Para realizar o processo de credenciamento, o RPPS deve utilizar os modelos disponibilizados no site da SPREV. É permitido contar com o suporte e assessoramento de uma empresa de consultoria de valores mobiliários.

Antes de efetuar qualquer investimento, a equipe de investimentos do RPPS ou a empresa de consultoria de valores mobiliários deve realizar o credenciamento das instituições e dos fundos de investimento conforme as normas estabelecidas pela SPREV e do próprio RPPS. A lista das instituições credenciadas ou os Atestados de Credenciamento devem ser divulgados no site eletrônico do RPPS, e, se desejado, os fundos credenciados também podem ser publicados.

Nesse processo de credenciamento, é importante observar:

- O prévio credenciamento de todas as instituições que recebam ou administrem os recursos do RPPS, o que pode ser realizado pela empresa de consultoria;
- A possibilidade de realizar aplicações dos recursos do RPPS por meio de instituições públicas ou privadas, desde que estejam registradas, autorizadas ou credenciadas pela CVM ou pelo Banco Central do Brasil;
- Os critérios de credenciamento das instituições, que englobam a qualidade da gestão, o ambiente de controle interno, o histórico e experiência, a solidez patrimonial, o volume de recursos sob administração, a exposição a riscos reputacionais, o padrão ético, a aderência à rentabilidade, a segurança, proteção e prudência financeira;
- Os requisitos para o credenciamento da instituição, incluindo registro ou autorização, padrão ético de conduta, histórico de atuação, experiência mínima de cinco anos dos profissionais de gestão, volume de recursos sob gestão, qualificação do corpo técnico e segregação de atividades;
- A aplicação do credenciamento tanto ao gestor quanto ao administrador dos fundos de investimento, bem como às instituições financeiras bancárias emissoras de ativos financeiros que recebem diretamente as aplicações do RPPS;
- O credenciamento do distribuidor, instituição de distribuição ou agente autônomo de investimento, certificando-se de sua regularidade perante a CVM e do contrato para distribuição e intermediação do produto oferecido;
- O credenciamento das corretoras ou distribuidoras de títulos e valores mobiliários para operações diretas com títulos do Tesouro Nacional registrados no SELIC, bem como para os serviços de custódia de títulos da carteira de títulos públicos federais sob gestão do RPPS;
- A formalização da relação entre o RPPS e a instituição credenciada por meio de um Termo de Credenciamento, que deve ser baseado em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros;
- A atualização do Termo de Credenciamento a cada dois anos;
- A inclusão, no caso de fundos de investimento, do administrador, do gestor e do distribuidor do fundo no Termo de Credenciamento;



- A observância dos documentos indicados na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet;
- O fato de que a assinatura do Termo de Credenciamento não implica na obrigação de aplicação ou adesão a nenhum fundo de investimento ou ativo financeiro emitido, administrado, gerido ou distribuído pela credenciada;
- A alocação dos recursos do RPPS de acordo com a Resolução CMN 4.963/2021 e a verificação de que o gestor e o administrador atendam aos requisitos de boa qualidade de gestão e ambiente de controle de investimento, sejam instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil e possuam percentual máximo de recursos sob sua administração provenientes de RPPS, conforme a Resolução do CMN 4.963/2021;
- A divulgação de informações relativas ao cadastro de fundos de investimentos e de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento constituintes no Brasil, dos quais o regime seja cotista, direta ou indiretamente, bem como os dados referentes aos ativos pertencentes às carteiras desses fundos;
- A possibilidade de a SPREV acessar essas informações por meio de cooperação técnica com instituições representativas de segmentos relacionados aos entes federativos, RPPS ou participantes do mercado financeiro.

Por meio dessas diretrizes, o RPPS deve garantir que seus investimentos sigam as regulamentações estabelecidas, garantindo a segurança e a transparência na gestão dos recursos previdenciários. Para tanto, são divulgados no endereço eletrônico da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (AMPASS), as normas de credenciamento e os respectivos modelos.

Além das informações prestadas no DAIR, deverão ser encaminhadas à SPREV, pela AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (AMPASS), informações relativas ao cadastro de fundos de investimentos e de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil dos quais o regime seja cotista, direta ou indiretamente, bem como os dados referentes aos ativos pertencentes às carteiras desses fundos, observados o disposto em resolução do CMN, bem como as condições determinadas pela CVM quanto a consolidação das aplicações dos fundos investidos e divulgação das informações aos cotistas.

RESUMO DAS APLICAÇÕES POR GESTOR e ADMINISTRADOR

- Saldo;
- % PL RECIPREV;
- Volume de Gestão ANBIMA GESTOR e ADMINISTRADOR;
- Percentual do Volume de Recursos RECIPREV em relação ao Volume ANBIMA do GESTOR e ADMINISTRADOR;
- Volume de Gestão ANBIMA junto a RPPS do GESTOR e ADMINISTRADOR;



- Percentual do Volume de Gestão ANBIMA junto a RPPS do GESTOR e ADMINISTRADOR;
- Classificação ANBIMA do GESTOR e ADMINISTRADOR;
- Valor Máximo Admitido Resolução = 5% por GESTOR e ADMINISTRADOR;
- Valor Máximo Admitido por ADMINISTRADOR = 50%;
- Margem;
- Disponibilização de Documentos no Site;
- Penalidades;
- Data Credenciamento;
- Data Renovação.
- Obs: Referidas informações podem sofrer alterações e adaptações em decorrência de alterações de modelos pela SPREV ou CMN

Havendo alterações no DAIR, passaremos a adotar as informações e procedimentos do DAIR.

Credenciamento, análise e Renovações das Instituições Distribuidoras

São observados:

- CNPJ;
- Data registro CVM;
- Disponibilização de Documentos no Site;
- Penalidades;
- Data credenciamento;
- Data renovação;
- Número/Identificação do Processo Administrativo;
- Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselhem um relacionamento seguro;
- Regularidade Fiscal e Previdenciária;
- Estrutura da Instituição;
- Segregação de Atividades;
- Qualificação do corpo técnico;
- Histórico e experiência de atuação;
- Principais categorias de ativos e fundos;
- Volume de recursos sob administração/gestão;
- Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão;
- Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão;
- Critérios de análise pré-estabelecidos pelo ente federativo para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS;
- Outros critérios de análises;
- Cópia dos contratos de distribuição;
- Obs: Referidas informações podem sofrer alterações e adaptações em decorrência de alterações de modelos pela SPREV ou CMN



Havendo alterações no DAIR, passaremos a adotar as informações e procedimentos do DAIR.

12.2 CREDENCIAMENTO E ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS

São utilizados os modelos da SPREV ou modelos próprios da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (AMPASS), desde que contenha no mínimo as informações disponibilizadas nos modelos da SPREV.

Na seleção de fundos de investimento deverão ser analisados, no mínimo:

- o regulamento e demais documentos disponibilizados pelo fundo de investimento, previamente às alocações, identificando os riscos inerentes às operações previstas;
- as características do fundo frente às necessidades de liquidez do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV;
- a política de investimentos do fundo quanto à seleção, alocação e diversificação de ativos e, quando for o caso, à concentração de ativos;
- os custos, retorno e riscos relativos a fundos de investimento com classificação, características e políticas de investimento similares;
- a compatibilidade entre o objetivo de retorno do fundo de investimento, a política de investimento do fundo, o limite de risco divulgado pelo gestor, quando couber, e eventual adequação do parâmetro utilizado para a cobrança da taxa de performance;
- as hipóteses de eventos de avaliação, amortização e liquidação, inclusive antecipada, quando aplicável;
- o histórico de performance do gestor em relação à gestão do fundo de investimento e de demais fundos por ele geridos, com classificação, características e políticas de investimento similares; e
- o atendimento, em caso de fundos de investimento cujas carteiras sejam representadas, exclusivamente ou não, por cotas de outros fundos de investimento, dos requisitos previstos em resolução do CMN, relativamente à carteira desses fundos investidos.

As aplicações do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV, dentro dos limites previstos na CMN 4.963/2021 e nesta Política de Investimentos, em cotas de fundos de investimento, cujas políticas de investimento assumam o compromisso de buscar o retorno de qualquer índice ou subíndice praticado pelo mercado, sujeitam-se à análise, por parte do gestor dos recursos do regime, de que a carteira de investimento desses fundos é aderente ao compromisso estabelecido em seu regulamento.



Na seleção de Fundos de Investimento em Participações - FIP, Fundos de Direitos Creditórios e Fundos Imobiliários ou outros tipos de fundo de investimentos que envolvam maiores riscos e complexidade, adotar as normas constantes na CMN 4.963/2021 e SPREV 1.467/2022.

As aplicações que apresentem prazos para desinvestimento, inclusive para vencimento, resgate, carência ou para conversão de cotas de fundos de investimento, deverão ser precedidas de atestado elaborado pela unidade gestora, evidenciando a compatibilidade desses investimentos com as obrigações.

As rentabilidades e os fluxos projetados deverão estar em consonância com esta política de investimentos e considerar eventuais descasamentos de fluxos de ativos e passivos que acarretem risco de reinvestimento dos recursos a taxas de retorno inferiores às da carteira corrente.

Para verificação do limite de concentração dos recursos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV aplicados por meio de fundos de investimento, previsto em resolução do CMN 4.963/2021, relativo ao volume total de recursos de terceiros, geridos por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu grupo econômico:

I - considera-se grupo econômico, conforme regulamentação da CVM, o conjunto de entidades controladoras diretas ou indiretas, controladas, coligadas ou submetidas a controle comum; e

II - deverão ser consultadas as informações sobre a gestão de recursos de terceiros, divulgadas por entidades representativas de participantes do mercado (ANBIMA), divulgada no décimo quarto dia útil de cada mês.

Para a verificação dos limites de concentração dos recursos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV em relação ao patrimônio líquido do fundo de investimento:

I - quando se tratar de estruturas de fundos de investimento na modalidade master-feeder, o limite deverá ser verificado apenas em relação ao fundo master, desde que seja possível identificar, no regulamento do fundo feeder, a referência ao fundo master;

II - quando se tratar de fundos de investimento do segmento de investimentos no exterior, o limite deverá ser verificado apenas em relação ao patrimônio líquido do fundo constituído no exterior; e

III - quando se tratar de aplicações do RPPS na emissão de cotas de fundos de investimento, deverá ser assegurado:



a) por meio de instrumentos contratuais, o direito à devolução integral e imediata dos recursos aplicados, caso o fundo não consiga atingir a captação de recursos objeto de oferta pública, de modo a não provocar o desenquadramento do regime nos limites de concentração do patrimônio do fundo; e

b) que a política de investimentos do fundo estabeleça que, até que seja atingida a captação necessária, os recursos serão aplicados em ativos que permitam o resgate das cotas.

Os limites previstos na resolução CMN 4.963/2021, e nesta política de investimentos, para aplicações diretas em operações compromissadas, lastreadas exclusivamente pelos títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no SELIC, não se aplicam às carteiras dos fundos investidos pelo FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV.

As aplicações dos recursos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV em ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras somente podem ser realizadas caso o ativo seja previsto na resolução CMN 4.963/202, e a instituição atenda aos requisitos necessários e não tenha o seu controle societário detido, direta ou indiretamente, por Estado ou pelo Distrito Federal.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS SERVIDORES (AMPASS), deverá certificar-se, no momento da aplicação, de que os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem as carteiras dos fundos de investimento e os emissores correspondentes sejam considerados de baixo risco de crédito.

Os processos decisórios das aplicações dos recursos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV deverão ser estruturados de forma a garantir, no mínimo, a transparência das seguintes etapas:

I - apreciação da operação pelo comitê de investimentos, com a verificação dos riscos envolvidos e do atendimento aos requisitos e limites previstos na legislação em vigor; e

II - avaliação e aprovação da operação pretendida, conforme atribuições estabelecidas pela AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS SERVIDORES (AMPASS).

Quanto ao credenciamento dos fundos de investimentos, são verificados quando do credenciamento e acompanhamentos:

- Nome do Fundo;
- CNPJ;
- Gestor;



- CNPJ Gestor;
 - Administrador;
 - CNPJ Administrador;
 - Custodiante;
 - CNPJ Custodiante;
 - Distribuidor;
 - CNPJ Distribuidor;
 - Artigo da Resolução 4.963/21;
 - Limite por fundo de investimento;
 - % Resolução 4.963/21 - Limite Inicial;
 - % Resolução 4.963/21 - Pró Gestão - Limite Nível I;
 - % Resolução 4.963/21 - Pró Gestão - Limite Nível II;
 - % Resolução 4.963/21 - Pró Gestão - Limite Nível III;
 - % Resolução 4.963/21 - Pró Gestão - Limite Nível IV;
 - Corresponde nos Termos de Credenciamento;
 - Segmento: Renda Fixa ou Renda Variável;
 - Data de Inicio;
 - Benchmark (Índice de Referência anual);
 - Grupo de Benchmark;
 - Prazo Duração do Fundo;
 - Prazo de Carência;
 - Prazo para conversão de cotas em dias;
 - Dia da Solicitação e Pagamento;
 - Prazo para pagamento dos resgates em dias;
 - Taxa de Administração Anual (%);
 - Índice Referência da Taxa de Performance;
 - Taxa performance;
 - Taxa de Performance atende as condições da Resolução 4.963/21;
 - Observação;
 - Aplicação;
 - Risco Classificado pelo Administrador;
 - Classificação Risco do Fundo;
 - Agência de Rating do Fundo;
 - Rating de Crédito do Fundo (Classificação de risco);
 - Data do relatório de Rating;
 - Prazo de Liquidação;
 - Instituição;
 - Data Análise;
 - Data Credenciamento;
 - Código ANBIMA;
 - Público Alvo;
 - Data listagem Bolsa;
 - Código Negociação Bolsa;
-
- FIC de FI;
 - Característica dos Ativos;
 - Compatibilidade aplicação com as obrigações da RECIPREV;



- Principais Riscos do Fundo;
- CNPJ do Fundo Aplicado;
- Segmento;
- Tipo de Ativo;
- % Carteira do Fundo;
- Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?
- Há ativos financeiros não emitidos por instituição financeira?
- Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registrados na CVM?
- Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA)?
- Há ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC?
- Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito?
- A série /classe das cotas é considerado de baixo risco de crédito?
- O regulamento do fundo determina que o limite máximo de concentração em PJ seja de 20%?
- Foi comprovado que o gestor do FI já realizou no mínimo 10 ofertas públicas de cotas seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas?
- O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores?
- O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente?
- O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM?
- O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laudo de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM?
- O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo?
- O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos?
- O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantém a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do capital subscrito do fundo?
- O regulamento do FI determina que as companhias ou sociedades investidas pelo fundo tenham suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM e publicadas, no mínimo, anualmente?
- O gestor do fundo já realizou, nos últimos 10 anos, desinvestimento integral de, pelo menos, 3 sociedades investidas no Brasil por meio de FIP e os referidos desinvestimentos resultaram em recebimento da totalidade do capital integralizado nas referidas sociedades investidas, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno previstos no regulamento?
- Retorno Ano 2011;



- Retorno Ano 2012;
- Retorno Ano 2013;
- Retorno Ano 2014;
- Retorno Ano 2015;
- Retorno Ano 2016;
- Retorno Ano 2017;
- Retorno Ano 2018;
- Retorno Ano 2019;
- Retorno Ano 2020;
- Retorno Ano 2021;
- Retorno Ano 2022;
- Retorno Ano 2023;
- Retorno Médio Mensal;
- Retorno Médio Anual;
- Retorno Total;
- Maior Retorno;
- Menor Retorno;
- Qtde. mês Positivo;
- Qtde. mês Negativo;
- Qtde. mês acima do Benchmark;
- Qtde. mês abaixo do Benchmark;
- Risco Mensal Período;
- Risco Anual do Período;
- Em 68% dos dados o retorno ficará entre;
- Em 95% dos dados o retorno ficará entre;
- Retorno Relativo ao Benchmark;
- Retorno Relativo ao CDI;
- Retorno Relativo ao IBOVESPA;
- Retorno Relativo ao IMA B;
- Retorno Relativo a META;
- Sharpe;
- Information Ratio;
- Tracking Error;
- VAR (95%);
- Correlação CDI;
- Correlação IMA-B;
- Correlação IBOVESPA;
- Sharpe Modificado;
- Beta (12 meses);
- Erro Quadrático Médio (EQM);
- Questionário Due Diligence ANBIMA Seção 2;
- Pesquisa Comissão de Valores Mobiliários:
 - ✓ Composição da Carteira
 - ✓ Dados diários (Valor, Quota, Patrimônio Líquido, Número de Cotistas, Captação e Resgate)
 - ✓ Fato Relevante



- ✓ Prospecto
- ✓ Regulamento
- ✓ Lâmina do Fundo
- ✓ Perfil mensal
- ✓ Formulário de Informações Complementares

Obs: As referidas informações podem sofrer alterações e adaptações em decorrência de alterações de modelos pela SPREV ou CMN

Havendo alterações no DAIR, passaremos a adotar as informações e procedimentos do DAIR.

13. ACOMPANHAMENTOS DIÁRIOS E MENSIS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (AMPASS), através da equipe de investimentos, acompanhará a carteira de investimentos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV de forma atualizada, sempre com saldo em D-2 dias, com vistas a avaliação e monitoramento dos ativos que compõem a carteira de investimentos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (AMPASS), através da equipe de investimentos, deverá identificar, analisar, avaliar, controlar e monitorar os riscos dos investimentos de recursos, por meio de procedimentos e controles internos formalizados, ou através de assessoria de empresas do mercado habilitada na consultoria de valores mobiliários.

Deverá ser realizada a análise prévia dos riscos dos investimentos, sendo que a utilização de avaliação de agência classificadora de risco registrada na CVM ou reconhecida por essa autarquia constitui um dos elementos a serem considerados, não substituindo a responsabilidade dos participantes dos processos decisórios da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (AMPASS).

Deverão ser considerados na análise de riscos, sempre que possível, os aspectos relacionados à sustentabilidade econômica, ambiental, social e de governança dos investimentos.

Os sistemas de controles internos devem ser continuamente reavaliados e aprimorados pela AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (AMPASS), com procedimentos apropriados para os riscos mais relevantes identificados na gestão das aplicações dos recursos.

As deficiências de controles internos, sejam elas identificadas pelas próprias áreas, ou por qualquer instância de controle, devem ser reportadas em tempo hábil ao nível gerencial adequado e tratadas prontamente.



A AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (AMPASS), deverá, no que se refere ao risco de liquidez, verificar se os recursos estarão disponíveis na data do pagamento dos benefícios e demais obrigações do regime por meio do acompanhamento dos fluxos de pagamentos dos ativos, dos prazos e dos montantes dos fluxos dos passivos.

Caso os mecanismos de controle interno do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV se mostre insuficiente, inadequado ou impróprio, deverá ser determinada a observância de parâmetros e limites de aplicações mais restritivos na política de investimentos até que sejam sanadas as deficiências apontadas.

No monitoramento de fundos de investimento, a AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (AMPASS), deverá, além do previsto:

- analisar os relatórios divulgados pelos fundos de investimento, observando a ocorrência de fatos relevantes;
- acompanhar a aderência dos fundos de investimento à política de investimento do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV; e
- avaliar as demonstrações financeiras anuais do fundo investido e o parecer dos auditores independentes.

A Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS, adota regras, procedimentos e controles internos que visam garantir o cumprimento das obrigações do Fundo Previdenciário RECIPREV, respeitando a política de investimentos estabelecida, e observando, para alguns itens, de forma diária e outros de forma mensal, em especial os segmentos, limites e demais requisitos previstos na Resolução CMN Nº 4.963/21, Portaria SPREV Nº 1.467/2022, e os parâmetros estabelecidos na Portaria de Credenciamento e Normas Gerais da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores-AMPASS.

Diariamente, a Gerência de Investimentos efetua diversos acompanhamentos da Carteira de Investimentos do Fundo Previdenciário RECIPREV, dentre os quais, destacamos:

- Volume e % dos gestores e administradores por RF, RV e Exterior;
- Arquivo contendo: Nome do Fundo; Gestor; Administrador; Taxa de Administração Anual (%); Benchmark (Índice de Referência anual); Taxa Performance; % PL RECIPREV; % PL Fundo; Saldo (R\$); CNPJ do fundo; Rentabilidade do Produto (mensal); Rentabilidade do Produto (anual); Prazo de Liquidação; Artigo da Resolução 4.963/21; Classificação Risco do Fundo;
- Gráfico da Evolução Mensal do Patrimônio Líquido da Carteira de Investimentos RECIPREV – Ano Atual;
- Percentual de Participação das Instituições Administradoras na Carteira RECIPREV – Ano;
- Percentual de Participação das Instituições Administradoras Consolidado por Grupo Econômico - Carteira RECIPREV – Ano Atual;



- Percentual de Participação das Instituições Gestoras na Carteira RECIPREV – Ano Atual;
- Percentual de participação dos investimentos da RECIPREV em relação ao Volume sob Administração ANBIMA;
- Percentual de participação dos investimentos da RECIPREV em relação ao Volume Consolidado por Grupo Econômico sob Administração ANBIMA;
- Percentual de participação dos investimentos da RECIPREV em relação ao Volume sob Gestão ANBIMA;
- Percentual de participação dos RPPS em relação ao Volume sob Gestão ANBIMA – Ano Atual;
- Percentual de participação dos RPPS em relação ao Volume sob Administração ANBIMA – Ano Atual;
- Percentual de Composição da Carteira RECIPREV por Benchmark – Ano Atual;
- Composição da Carteira de Investimentos RECIPREV – Ano Atual:
 - ✓ Renda Fixa x Renda Variável;
 - ✓ Volatilidade da Carteira por Fundos de Investimentos e Títulos: muito baixa; baixa; média; alta e muito alta;
 - ✓ Prazos Gerais de Liquidação: Curto Prazo (Até 60 dias); Médio Prazo (Até 5 anos); Longo Prazo (Acima de 5 anos);
- Acompanhamento Geral da Política de Investimentos;
- Rentabilidade Mensal por Segmento da Carteira de Investimentos RECIPREV – Ano Atual;
- Rentabilidade Acumulada por Segmento da Carteira de Investimentos RECIPREV – Ano Atual

Obs: Referidas informações podem sofrer alterações e adaptações em decorrência de alterações de modelos pela SPREV ou CMN

Mensalmente, todos os dados anteriores mais os dados a seguir:

- Resumo do Patrimônio Líquido e Rentabilidade da Carteira de Investimentos
 - ✓ Fundo Previdenciário RECIPREV
 - ✓ Fundo Financeiro RECIFIN

Contendo os seguintes dados: Data; Saldo; Rendimento mês; % Rendimento Carteira e o resumo anual.

- Gráfico comparativo da carteira RECIPREV:
 - ✓ Rendimento da Carteira (%) x Crescimento da Carteira (%) do Ano Atual;
 - ✓ Rendimento da Carteira (%) x META x CDI x IMA-B x IBOVESPA do ano atual
- Rendimento da Carteira (%) x META x CDI x IMA-B x IBOVESPA de 2013 até o Ano atual;
- Fluxo mensal de caixa com resumo anual de recebimentos/pagamentos do Fundo Previdenciário RECIPREV;
- Contratos de prestação de serviços da Gerência de Investimentos com os fluxos de pagamentos mensais e resumo anual;



- Estatística da Carteira de Investimentos do Fundo Previdenciário RECIPREV;
- Evolução da Carteira de Investimentos e Superavit atuarial da Carteira de Investimentos do Fundo Previdenciário RECIPREV;
- Panorama Macroeconômico;
- Desempenho da Carteira de Investimentos RECIPREV;
- Parecer do Comitê de Investimentos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde do Servidores (RECIPREV)
- Rentabilidade Acumulada de 2014 até o momento atual.

Obs: Referidas informações podem sofrer alterações e adaptações em decorrência de alterações de modelos pela SPREV ou CMN

Havendo alterações no DAIR, passaremos a adotar as informações e procedimentos do DAIR.

14. DELIBERAÇÕES DOS INVESTIMENTOS

Somente são encaminhados para deliberações de investimentos os fundos e as instituições que já tenham sido objeto de análise.

Quanto as deliberações de investimentos, serão elaborados, mensalmente, planilha de sugestões de investimentos e encaminhada com antecedência das reuniões mensais ao Comitê de Investimentos ou Conselho, conforme a alçada.

Todas as deliberações devem ser registradas em Ata e publicada no endereço eletrônico da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (AMPASS).

Poderá ser utilizado modelo específico com vistas ao registro das informações técnicas concernentes as deliberações.

Todas as deliberações são registradas em arquivo “excel” e guardadas mensalmente, contendo todos os dados a seguir para cada tipo de ativo:

- Data da Reunião;
- APR/OFICIO;
- Tipo;
- Valor;
- Fundo;
- Atende a resolução quanto ao Comitê de Auditoria e Risco?
- Gestor com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigados, pelo BACEN;
- Administrador com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigados, pelo BACEN;
- CNPJ;
- Data credenciamento do fundo;
- Gestor;
- Data Credenciamento Gestor;
- Administrador;
- Data Credenciamento Administrador;
- Custodiante;
- Distribuidor;
- Data Credenciamento Distribuidor;



- Res. 4.963/21;
- Correspondente na Res. 4.963/21;
- Tipo;
- Início do fundo;
- Benchmark;
- Prazo do fundo;
- Prazo de Carência;
- Prazo Conversão de Cotas;
- Prazo de Resgate do Fundo;
- Taxa de Administração;
- Índice Performance;
- Cobrança Taxa de Performance;
- Taxa de Performance atende as condições da Resolução 4.963/21;
- Risco do fundo classificado pelo Administrador;
- Agência que realizou o Rating do Fundo;

- Rating de Crédito do Fundo (Classificação de risco);
- Data do Relatório de Rating;
- Prazo de Liquidação do fundo;
- Data Análise;
- Data do Credenciamento do Fundo;
- Código ANBIMA;
- Público Alvo do Fundo;
- Data listagem Bolsa;
- Código Negociação Bolsa;
- Característica dos Ativos;
- Compatibilidade com as obrigações da RECIPREV;
- Principais Riscos do Fundo;
- O Fundo aplica em outros Fundos;
- CNPJ do Fundo Aplicado;
- Segmento;
- Tipo de Ativo;
- % Carteira do Fundo;
- Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?
- Há ativos financeiros não emitidos por instituição financeira?
- Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registrados na CVM?
- Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA)?
- Há ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC?
- Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito?
- A série /classe das cotas é considerado de baixo risco de crédito?
- O regulamento do fundo determina que o limite máximo de concentração em PJ seja de 20%?
- Foi comprovado que o gestor do FI já realizou no mínimo 10 ofertas públicas de cotas seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas?
- O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores?



- O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente?
 - O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM?
 - O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laudo de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM?
 - O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo?
 - O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos?
-
- O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantem a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do capital subscrito do fundo?
 - O regulamento do FI determina que as companhias ou sociedades investidas pelo fundo tenham suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM e publicadas, no mínimo, anualmente?
 - O gestor do fundo já realizou, nos últimos 10 anos, desinvestimento integral de, pelo menos, 3 sociedades investidas no Brasil por meio de FIP e os referidos desinvestimentos resultaram em recebimento da totalidade do capital integralizado nas referidas sociedades investidas, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno previstos no regulamento?
 - Retorno Ano 2011;
 - Retorno Ano 2012;
 - Retorno Ano 2013;
 - Retorno Ano 2014;
 - Retorno Ano 2015;
 - Retorno Ano 2016;
 - Retorno Ano 2017;
 - Retorno Ano 2018;
 - Retorno Ano 2019;
 - Retorno Ano 2020;
 - Retorno Ano 2021;
 - Retorno Ano 2022;
 - Retorno Ano 2023;
 - Retorno Médio Mensal;
 - Retorno Médio Anual;
 - Retorno Total;
 - Maior Retorno;
 - Menor Retorno;
 - Qtde. meses positivo;
 - Qtde. meses negativo;
 - Qtde. mês acima do Benchmark;



- Qtde. mês abaixo do Benchmark;
- Risco Mensal Período;
- Risco Anual do Período;
- Em 68% dos dados o retorno ficará entre;
- Em 95% dos dados o retorno ficará entre;
- Retorno Relação Benchmark;
- Retorno Relativo ao CDI;
- Retorno Relativo ao IBOVESPA;
- Retorno Relativo ao IMA B;
- Retorno Relativo a META;
- Sharpe;
- Information Ratio;
- Treck Error;
- VAR (95%);
- Correlação CDI;
- Correlação IMA – B;
- Correlação Ibovespa;
- Sharpe Modificado;
- Índice Beta (12 meses);
- Erro Quadrático Médio (EQM);
- Ranking ANBIMA Gestão;
- Volume sob Gestão/ANBIMA;
- Volume de Recursos do Gestor com RPPS;
- % Recursos do Gestor com RPPS;
- Empresa Certificadora do Rating;
- Rating (Conceito);
- Rating do Gestor;
- Total Aplicado com o Gestor;
- Limite Gestor;
- Margem para aplicar com o Gestor;
- Ranking ANBIMA Administração;
- Volume sob Administração/ANBIMA;
- Volume de Recursos do Administrador com RPPS;
- % Recursos do Administrador com RPPS;
- Máximo de Recursos do Administrador com RPPS não pode ultrapassar 50%;
- Total Aplicado com o Administrador;
- Limite Administrador;
- Margem para aplicar com o Administrador;
- Valor que a RECIPREV já possui aplicado no Fundo sob análise;
- % do fundo no PL da Carteira;
- % do fundo no PL do Fundo;
- PL do fundo;
- PL Carteira RECIPREV;
- % que a RECIPREV possui no Segmento;
- Volume que a RECIPREV possui aplicado no Segmento;
- % Resolução 4.963/21 - Limite Política Investimentos



- % Resolução 4.963/21 - Limite Máximo
- % Resolução 4.963/21 - Pró Gestão - Limite Nível I;
- % Resolução 4.963/21 - Pró Gestão - Limite Nível II;
- % Resolução 4.963/21 - Pró Gestão - Limite Nível III;
- % Resolução 4.963/21 - Pró Gestão - Limite Nível IV;
- % máximo sobre o PL do Fundo;
- % máximo por fundo em razão PL da Carteira;
- Margem;
- A aplicação atende o % máximo de 20%

Obs: Referidas informações podem sofrer alterações e adaptações em decorrência de alterações de modelos pela SPREV ou CMN

Havendo alterações no DAIR, passaremos a adotar as informações e procedimentos do DAIR.

15. AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE (APR)

Todas as APR relativos ao FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV, devem ser realizadas de forma tempestiva contendo todas as informações constantes, no mínimo, das APR do DAIR ou realizadas no próprio DAIR.

As aplicações ou resgates dos recursos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV deverão ser acompanhadas do formulário de Autorização de Aplicação e Resgate - APR, cujas informações deverão ser inseridas no DAIR, com as informações dos responsáveis pelo investimento ou desinvestimento realizados e das razões que motivaram tais operações.

A APR deverá conter as assinaturas do representante legal ou detentor da autoridade mais elevada do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV, do responsável pelas aplicações dos recursos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV enquanto proponente da operação e do responsável pela operacionalização da operação, como liquidante e ser arquivada digitalmente.

Havendo alterações no DAIR, passaremos a adotar as informações e procedimentos do DAIR.

16. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ÁREA DE INVESTIMENTOS

Buscamos, sempre, os melhores serviços com o menor custo. Para tanto, temos realizado cotações anuais dos serviços com busca a cada vez mais reduzirmos, como o foi o caso da custódia da NTN-B 2045, que hoje o custo é zero. Tal procedimento tem sido adotado com corretagens e demais serviços.

Listamos a seguir os contratos de prestação de serviços da Gerência de Investimentos. São divulgados mensalmente os custos dos contratos



conforme o fluxo de caixa no relatório mensal da Carteira de Investimentos RECIPREV.

- Contrato de Sistema de Banco de Dados - Paramita Tecnologia Consultoria Financeira Ltda (QUANTUM);
- Contrato com a Corretora Singulare. Destinado a venda do fundo SINGULARE FII. Custo zero de corretagem. Somente os custos normais da operação;
- Contrato com a Corretora XPI, destinado aos serviços de compra e venda de Títulos Públicos. A XPI também faz toda a custódia dos Títulos Públicos a custo zero;
- Contrato com a Corretora Renascença. Destinado aos serviços de compra e venda de Títulos Públicos.
- Contrato com a Universidade Federal de Pernambuco para sistema de tecnologia da informação da carteira de investimentos.

17. REGISTRO DO FLUXO DE ENTRADAS E SAÍDAS E FLUXO DE EXPECTATIVAS DE RECEBIMENTOS FUTUROS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O ANO DE 2023

Listamos a seguir os dados relativo ao fluxo de entradas e saídas do Fundo Previdenciário RECIPREV, bem como os fundos de investimentos específicos que pagarão juros ou bônus ou dividendos ou amortizações para todo o ano de 2024. São publicados no relatório mensal da carteira de investimentos, com posição mensal e resumo anual.

RECEBIMENTOS DE CONTRIBUIÇÕES, COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E PARCELAMENTO (Fluxo Positivo)

- PREFEITURA DO RECIFE (CONTRIBUIÇÃO PATRONAL)
- PREFEITURA DO RECIFE (CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVOS/PENSIONISTAS)
- PREFEITURA DO RECIFE (CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR)
- PARCELAMENTO
- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
- CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE (CONTRIBUIÇÃO PATRONAL)
- CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE (CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR)
- OUTROS ÓRGÃOS (CONTRIBUIÇÃO PATRONAL)
- OUTROS ÓRGÃOS (CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR)

RECEBIMENTOS/RENDIMENTOS/AMORTIZAÇÕES ESPECÍFICAS (Fluxo Positivo)

- BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO. FII - (RENDIMENTOS/DIVIDENDOS)
- SOCOPA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - (RENDIMENTOS/DIVIDENDOS)



- FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL INVEST DUNAS LP (COTAS SÊNIORES) - (AMORTIZAÇÃO/JUROS)
- BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FUNDO DE INVESTIMENTO - (AMORTIZAÇÃO/JUROS)
- BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FUNDO DE INVESTIMENTO - (AMORTIZAÇÃO/JUROS)
- BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA VI FUNDO DE INVESTIMENTO - (AMORTIZAÇÃO/JUROS)
- TESOIRO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (ANTIGA NTN-B 2045)- CÓDIGO: 10359219
- TESOIRO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (ANTIGA NTN-B 2045)- CÓDIGO: 10359220
- TESOIRO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (ANTIGA NTN-B 2045)- CÓDIGO: 6650570
- TESOIRO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (ANTIGA NTN-B 2045)- CÓDIGO: 6650571
- TESOIRO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2045- CÓDIGO: 15759224)
- TESOIRO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2045- CÓDIGO: 15759225)
- TESOIRO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2045- CÓDIGO: 15759226)
- TESOIRO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2045- CÓDIGO: 15786865)
- TESOIRO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2045- CÓDIGO: 15786866)

- TESOIRO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 15836499)
- TESOIRO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 15836500)
- TESOIRO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 15860600)
- TESOIRO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 15860602)
- TESOIRO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 15860603)
- TESOIRO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 15917043)
- TESOIRO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 17223138)
- TESOIRO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 17223139)
- TESOIRO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 17223140)
- TESOIRO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 17223141)



- TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2045- CÓDIGO: 19447309)
- FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA - (DIVIDENDOS/AMORTIZAÇÃO)
- FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA - (DIVIDENDOS/AMORTIZAÇÃO)
- FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2030 II TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA - (DIVIDENDOS/AMORTIZAÇÃO)
- FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA - (DIVIDENDOS/AMORTIZAÇÃO)

FOLHA DE PAGAMENTO E CONSIGNAÇÕES (Fluxo negativo)

- FOLHA DE PAGAMENTO
- CONSIGNAÇÕES
- DEVOLUÇÕES DE FOLHA NÃO PROCESSADAS E DE CONSIGNAÇÕES

PAGAMENTOS DIVERSOS (Fluxo negativo)

- TARIFA DE CORRETAGEM DE COMPRA E VENDA DE TÍTULOS PÚBLICOS
- TARIFA DE CORRETAGEM DE FUNDOS IMOLIÁRIOS
- TARIFA DE CUSTÓDIA DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS
- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - FUNDO RECIPREV

RESUMO GERAL

- TOTAL DE RECEBIMENTOS DE CONTRIBUIÇÕES, COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E PARCELAMENTO
- TOTAL DE RECEBIMENTOS DE RENDIMENTOS/AMOTRIZAÇÕES ESPECÍFICAS
- TOTAL DE PAGAMENTOS DE FOLHAS E CONSIGNAÇÕES
- TOTAL DE PAGAMENTOS DIVERSOS

18. CUSTOS DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Com relação aos custos dos investimentos todos constam do relatório mensal da carteira, em forma percentual da Taxa de Administração e Taxa de Performance.

19. LIMITES UTILIZADOS PARA INVESTIMENTOS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS DE EMISSÃO OU COBRIGAÇÃO DE UMA MESMA PESSOA JURÍDICA, EXCETO TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

No que se refere aos limites para investimento em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica, o limite de alocação dos recursos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV por emissor, assim considerados os integrantes de um mesmo conglomerado econômico ou financeiro, fica limitado a 20%.

Para o caso de aquisição de Títulos Públicos Federais, não existe limite definido.



20. METODOLOGIA E CRITÉRIOS A SEREM ADOTADOS PARA A ANÁLISE PRÉVIA DOS RISCOS DOS INVESTIMENTOS, BEM COMO AS DIRETRIZES PARA O SEU CONTROLE E MONITORAMENTO

Adotamos sistema rigoroso no credenciamento das instituições e fundos de investimentos. Analisamos diversos dados do fundo de investimento conforme o **tópico de credenciamento dos fundos** que envolve diversos itens.

Mensalmente, para todos os fundos da carteira analisamos os seguintes dados: Benchmark; Retorno Ano 2011; Retorno Ano 2012; Retorno Ano 2013; Retorno Ano 2014; Retorno Ano 2015; Retorno Ano 2016; Retorno Ano 2017; Retorno Ano 2018; Retorno Ano 2019; Retorno Ano 2020; Retorno Ano 2021; Retorno Ano 2022; Retorno Ano 2023; Retorno Médio Mensal; Retorno Médio Anual; Retorno Total; Maior Retorno; Menor Retorno; Qtde. mês Positivo; Qtde. mês Negativo; Qtde. mês acima do Benchmark; Qtde. mês abaixo do Benchmark; Risco Mensal Período; Risco Anual do Período; Em 68% dos dados o retorno ficará entre; Em 95% dos dados o retorno ficará entre; Retorno Relativo ao Benchmark; Retorno Relativo ao CDI; Retorno Relativo ao IBOVESPA; Retorno Relativo ao IMA B; Retorno Relativo a META; Sharpe; Information Ratio; Tracking Error; VAR (95%); Correlação CDI; Correlação IMA-B; Correlação IBOVESPA; Sharpe Modificado; Beta (12 meses); Erro Quadrático Médio (EQM).

Diariamente, verificamos, também:

- Volume e % dos gestores e administradores por RF, RV e Exterior;
- Arquivo contendo: Nome do Fundo; Gestor; Administrador; Taxa de Administração Anual (%); Benchmark (Índice de Referência anual); Taxa Performance; % PL RECIPREV; % PL Fundo; Saldo (R\$); CNPJ do fundo; Rentabilidade do Produto (mensal); Rentabilidade do Produto (anual); Prazo de Liquidação; Artigo da Resolução 4.963/21; Classificação Risco do Fundo;
- Gráfico da Evolução Mensal do Patrimônio Líquido da Carteira de Investimentos RECIPREV – Ano Atual;
- Percentual de Participação das Instituições Administradoras na Carteira RECIPREV – Ano;
- Percentual de Participação das Instituições Administradoras Consolidado por Grupo Econômico - Carteira RECIPREV – Ano Atual;
- Percentual de Participação das Instituições Gestoras na Carteira RECIPREV – Ano Atual;
- Percentual de participação dos investimentos da RECIPREV em relação ao Volume sob Administração ANBIMA;
- Percentual de participação dos investimentos da RECIPREV em relação ao Volume Consolidado por Grupo Econômico sob Administração ANBIMA;
- Percentual de participação dos investimentos da RECIPREV em relação ao Volume sob Gestão ANBIMA;
- Percentual de participação dos RPPS em relação ao Volume sob Gestão ANBIMA – Ano Atual;
- Percentual de participação dos RPPS em relação ao Volume sob Administração ANBIMA – Ano Atual;
- Percentual de Composição da Carteira RECIPREV por Benchmark – Ano Atual;
- Composição da Carteira de Investimentos RECIPREV – Ano Atual;
 - ✓ Renda Fixa x Renda Variável;



- ✓ Volatilidade da Carteira por Fundos de Investimentos e Títulos: muito baixa; baixa; média; alta e muito alta;
- ✓ Prazos Gerais de Liquidação: Curto Prazo (Até 60 dias); Médio Prazo (Até 5 anos); Longo Prazo (Acima de 5 anos);
- Acompanhamento Geral da Política de Investimentos;
- Rentabilidade Mensal por Segmento da Carteira de Investimentos RECIPREV – Ano Atual;
- Rentabilidade Acumulada por Segmento da Carteira de Investimentos RECIPREV – Ano Atual

Obs: As referidas informações podem sofrer alterações e adaptações em decorrência de alterações de modelos pela SPREV ou CMN.

21. METODOLOGIA E CRITÉRIOS A SEREM ADOTADOS PARA A AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RETORNOS ESPERADOS DOS INVESTIMENTOS

Adotamos sistema próprio via “excel” e coleta de dados do sistema Quantum e acompanhamos, diariamente, o valor da cota, do patrimônio líquido e o retorno mensal e anual dos fundos de investimentos.

Mensalmente, calculamos para cada fundo: Benchmark; Retorno Ano 2011; Retorno Ano 2012; Retorno Ano 2013; Retorno Ano 2014; Retorno Ano 2015; Retorno Ano 2016; Retorno Ano 2017; Retorno Ano 2018; Retorno Ano 2019; Retorno Ano 2020; Retorno Ano 2021; Retorno Ano 2022; Retorno Ano 2023; Retorno Médio Mensal; Retorno Médio Anual; Retorno Total; Maior Retorno; Menor Retorno; Qtde. mês Positivo; Qtde. mês Negativo; Qtde. mês acima do Benchmark; Qtde. mês abaixo do Benchmark; Risco Mensal Período; Risco Anual do Período; Em 68% dos dados o retorno ficará entre; Em 95% dos dados o retorno ficará entre; Retorno Relativo ao Benchmark; Retorno Relativo ao CDI; Retorno Relativo ao IBOVESPA; Retorno Relativo ao IMA B; Retorno Relativo a META; Sharpe; Information Ratio; Tracking Error; VAR (95%); Correlação CDI; Correlação IMA-B; Correlação IBOVESPA; Sharpe Modificado; Beta (12 meses); Erro Quadrático Médio (EQM).

Obs: Referidas informações podem sofrer alterações e adaptações em decorrência de alterações de modelos pela SPREV ou CMN

22. ATESTADOS DE COMPATIBILIDADE PARA INVESTIMENTOS DE LONGO PRAZO

Para todos os investimentos a serem realizados em ativos de longo prazo, verificar o estudo de ALM e efetuar o ATESTADO DE COMPATIBILIDADE DO INVESTIMENTO, devendo, para tanto, adotar o fluxo do cálculo atuarial mais recente ou solicitar parecer ao atuário.

23. PRO-GESTÃO

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS SERVIDORES (AMPASS), obteve a certificação Nível III do Pró Gestão.



Deste modo, os percentuais previstos na Resolução CMN 4.963/2021, estarão contemplados nesta política e em conformidade com a certificação Nível III do Pró Gestão.

24. PRECIFICAÇÃO E MARCAÇÃO DOS ATIVOS

Em relação aos fundos de investimento, por serem geridos externamente pelos gestores e administradores dos fundos, cabe a estes observar os critérios de precificação dos ativos respeitando as normas preestabelecidas pelo mercado e pela legislação vigente, adotando, a marcação a mercado.

De forma geral, a RECIPREV estabeleceu o critério de marcação à mercado dos ativos conforme normas da SPREV, não importando o veículo de investimento. Exceção feita ao fundo de investimento composto, exclusivamente, por títulos públicos federais, lançado pela BB DTVM: BB Previdenciário RF Títulos Públicos IPCA III FI CNPJ: 19.303.795/0001-35, cujo critério de marcação dos ativos é pela curva de juros, visando retirar a volatilidade.

Caberá aos gestores dos referidos fundos observar os critérios de precificação dos ativos pela curva, respeitando as normas preestabelecidas pela legislação vigente.

Na existência de carteira própria de títulos de emissão do Tesouro Nacional, compete ao responsável pela gestão observar as informações divulgadas, diariamente, por entidades reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos. A finalidade é a de utilização como referência em negociações no mercado financeiro, antes do efetivo fechamento da operação e para a marcação a mercado dos mencionados títulos. Caso a gestão da mencionada carteira seja feita por entidade autorizada e credenciada, deve a gestão do Instituto exigir que a marcação a mercado dos referidos títulos seja efetuada pelo gestor. No entanto, caso seja do interesse do RPPS marcar os títulos pela curva de juros, adotar os procedimentos constantes da portaria 1.467/2022.

Com relação a carteira própria de títulos públicos do Fundo Previdenciário RECIPREV, composta de Tesouro IPCA+ Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15/08/2040 e 15/05/2045, descrita a seguir, foi autorizado pelo Comitê de Investimentos e Conselho Municipal de Previdência a marcação dos referidos títulos pela curva de juros. Deste modo, todos os títulos públicos existentes na carteira de investimentos, através de aquisição direta estão marcados pela curva de juros. Para os títulos a seguir foi utilizada a marcação pela curva de juros:

TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (ANTIGA NTN-B 2045)-CÓDIGO: 10359219
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (ANTIGA NTN-B 2045)-CÓDIGO: 10359220
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (ANTIGA NTN-B 2045)-CÓDIGO: 6650570
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (ANTIGA NTN-B 2045)-CÓDIGO: 6650571



TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2045- CÓDIGO: 15759224)
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2045- CÓDIGO: 15759225)
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2045- CÓDIGO: 15759226)
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2045- CÓDIGO: 15786865)
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2045- CÓDIGO: 15786866)
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 15836499)
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 15836500)
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 15860600)
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 15860602)
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 15860603)
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 15917043)
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 17223138)
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 17223139)
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 17223140)
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 17223141)
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2045- CÓDIGO: 19447309)
LETRA FINANCEIRA DO BRADESCO LF00220095R (12882370000000002688)
LETRA FINANCEIRA DO BRADESCO LF002200LEI (128823700000000003145)

Os ativos constantes dos fundos de investimentos em que o FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV realiza investimentos são precificados à mercado conforme norma própria das instituições administradoras dos fundos de investimentos, e em conformidade com normas da CVM e ANBIMA (quando for o caso), tendo por base critérios consistentes e passíveis de verificação, consentâneos com os parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro.

Para o caso dos ativos específicos, como FIP, deve-se adotar os procedimentos determinados pela CVM, ANBIMA e CMN 4.963/2021, por parte dos administradores dos fundos de investimentos.

Tratando-se de Títulos Públicos Federais e Letras Financeiras de Bancos adquiridos de forma direta pelo FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV, poderão ser precificados pela curva de juros.

O critério de marcação dos ativos pela curva de juros, visa retirar a volatilidade, e as marcações serão realizadas pelos custodiastes, conforme solicitação da equipe de investimentos da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS SERVIDORES (AMPASS). Ainda, os referidos ativos deverão contar com autorização do Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo para a marcação pela curva de juros, e constar em notas técnicas do balanço do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV que referidos ativos serão levados até os vencimentos.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS SERVIDORES (AMPASS), poderá realizar processo de escolha e contratação de Pessoa Jurídica, conforme as normas de licitações e critérios estabelecidos pela



gestão do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV, para desempenho de atividades de consultoria de investimentos em valores mobiliários, devendo, no entanto, possuir registro, ser autorizada ou credenciada nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários, com a finalidade de produção de recomendações, relatórios de acompanhamento e estudos, que auxiliem no processo de formulação da política de investimento e de tomada de decisão de investimento.

Deste modo, deverá a AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (AMPASS), assegurar-se da capacidade técnica e do desempenho positivo de qualquer instituição contratada para prestação de serviços relacionados às aplicações dos recursos do RPPS, observados, no mínimo, os seguintes parâmetros:

- deverá recair somente sobre pessoas jurídicas e, em caso de prestadores de serviço sujeitos a registro, autorização ou credenciamento nos termos da regulamentação da CVM ou do Banco Central do Brasil, certificar-se de sua regularidade perante o órgão;
- o escopo do serviço a ser prestado deverá ser definido de forma a contemplar objetivos passíveis de verificação de acordo com as características do mandato ou contrato e que contribuam para a melhoria da gestão previdenciária;
- os critérios de seleção e de contratação deverão garantir a impessoalidade, concorrência, transparência, economicidade e eficiência, a vedação ao nepotismo, além dos princípios relativos às boas práticas de governança, ambiente de controle e outros destinados à mitigação de riscos, inclusive os relacionados a conflitos de interesse;
- a seleção, o acompanhamento, a avaliação e o monitoramento dos prestadores de serviços deverão ser executados com diligência;
- deverá ser avaliado o histórico de atuação do prestador, incluindo a certificação de sua reputação ilibada;
- deverão ser exigidas informações que comprovem a adequação da estrutura existente para a prestação do serviço, inclusive se o prestador possui recursos humanos e computacionais adequados e suficientes para ofertar os serviços contratados;
- deverá ser avaliada a qualificação técnica e a experiência dos profissionais e colaboradores do prestador, incluindo o histórico de sua atuação; e
- deverá ser realizado o monitoramento periódico dos prestadores, de forma a verificar, no mínimo, o cumprimento satisfatório dos requisitos e condições estabelecidos na legislação aplicável e as exigências e finalidades estabelecidas no contrato.

A contratação de serviços especializados de terceiros não exime os participantes dos processos decisórios dos investimentos do RPPS de suas responsabilidades legais.

Na contratação a que se refere este item, serão observadas as normas gerais de licitação e contratação.



Deverão ser adotadas medidas para evitar potenciais conflitos de interesse dos prestadores de serviços com as pessoas que participam do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão sobre a aplicação dos recursos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV.

O conflito de interesse será configurado em quaisquer situações em que possam ser identificadas ações que não estejam alinhadas aos objetivos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV, independentemente de obtenção de vantagem para si ou para outrem, da qual resulte ou não prejuízo.

A contratação deverá, sob pena de imediata rescisão, vedar que o prestador, ou partes a ele relacionadas, direta ou indiretamente, em relação às aplicações dos recursos do RPPS, recebam qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudiquem a independência na prestação do serviço.

Os participantes dos processos decisórios dos investimentos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV deverão formalizar a existência de qualquer potencial conflito de interesse quando da seleção do prestador de serviço e durante a execução do contrato.

Não se caracteriza como contratação de serviços a relação estabelecida entre a unidade gestora com as instituições credenciadas e com os prestadores de serviço relacionados aos correspondentes ativos financeiros.

Deverão ser observados os princípios e normas de contabilidade aplicáveis ao setor público, pela equipe de contabilidade do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV, para o registro dos valores da carteira de investimentos, tendo por base metodologias, critérios e fontes de referência para precificação dos ativos, conforme estabelecidos nesta política de investimentos, as normas da CVM e do Banco Central do Brasil e os parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro.

Os ativos financeiros integrantes da carteira do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV, devem ser registrados inicialmente pelo custo de aquisição, formado pelo valor efetivamente pago, além de corretagens e emolumentos.

Os ativos financeiros integrantes da carteira do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV poderão ser classificados nas seguintes categorias, conforme critérios previstos na portaria SPREV 1.467/2022:

- I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou
- II - mantidos até o vencimento.

Poderá ser realizada a reclassificação dos ativos da categoria de mantidos até o vencimento para a categoria de ativos disponíveis para negociação, ou vice-versa, na forma prevista na portaria SPREV 1.467/2022.

A precificação dos ativos da carteira dos fundos de investimento cujas cotas compõem a carteira do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV deverá observar as normas estabelecidas



O FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECI PREV deverá:

c) utilizar metodologia de precificação que observe os princípios, legislação e procedimentos contábeis aplicados ao setor público e que assegure que os preços apurados sejam consistentes com o valor real dos ativos, exceto em caso de cumprimento dos critérios relativos aos ativos a serem mantidos até o seu vencimento; e

d) observar, quanto aos bens, direitos e demais ativos de qualquer natureza aportados ao FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECI PREV para equacionamento de deficit atuarial ou para constituição dos fundos com finalidade previdenciária, os parâmetros previstos no SPREV 1.467/2022;

No que se refere à metodologia e aos critérios a serem adotados para análise prévia dos riscos dos investimentos, bem como as diretrizes para o seu controle e monitoramento, contemplará a avaliação dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal, sistêmico e outros inerentes a cada operação e a tolerância do regime a esses riscos.

No que se refere à metodologia e aos critérios a serem adotados para avaliação e acompanhamento da meta de rentabilidade dos investimentos, será considerado os custos relativos à gestão da carteira e os critérios de precificação adequados à cada ativo financeiro.

Os ativos marcados pela curva de juros são:

**ATIVOS MARCADOS PELA CURVA DE JUROS E REGISTRADOS EM
NOTAS TÉCNICAS DO BALANÇO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO
RECI PREV**

TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (ANTIGA NTN-B 2045)-CÓDIGO: 10359219
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (ANTIGA NTN-B 2045)-CÓDIGO: 10359220
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (ANTIGA NTN-B 2045)-CÓDIGO: 6650570
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (ANTIGA NTN-B 2045)-CÓDIGO: 6650571
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2045- CÓDIGO: 15759224)
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2045- CÓDIGO: 15759225)
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2045- CÓDIGO: 15759226)
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2045- CÓDIGO: 15786865)
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2045- CÓDIGO: 15786866)
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 15836499)
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 15836500)
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 15860600)



TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 15860602)
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 15860603)
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 15917043)
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 17223138)
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 17223139)
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 17223140)
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 17223141)
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2045- CÓDIGO: 19447309)
LETRA FINANCEIRA DO BRADESCO LF00220095R (12882370000000002688)
LETRA FINANCEIRA DO BRADESCO LF002200LEI (128823700000000003145)

25. DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV POR PRAZOS

O acompanhamento diário da carteira permite verificarmos os volumes e percentuais distribuídos no tempo. Adotamos a seguinte classificação:

- a) Até 60 dias;
- b) Acima de 60 dias até 5 anos;
- c) Acima de 5 anos.

Para todos os fundos acima de 60 dias, efetuamos ATESTADO DE COMPATIBILIDADE DO INVESTIMENTO, o qual é elaborado com base no último cálculo atuarial, contemplando as receitas e despesas anuais, com vistas a evitarmos de fazer investimentos que possam comprometer o equilíbrio do fundo no tempo.

Obs: Referidas informações podem sofrer alterações e adaptações em decorrência de alterações de modelos pela SPREV ou CMN

26. COMITÊ DE RISCOS E RELATÓRIOS MENSIS DE RISCOS

A Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores possui Comitê de Risco regulamentado conforme definido nas Portarias Nº 203 de 13 de fevereiro de 2019, e Nº 204 de 14 de fevereiro de 2019. Mensalmente, é elaborado o Relatório do Comitê de Riscos da Carteira de Investimentos do Fundo Previdenciário RECIPREV, e divulgado no site: <http://reciprev.recife.pe.gov.br/>.

É estimada uma Provisão para perdas futuras de investimentos pelo índice 0,80% sobre o total da carteira de investimento à mercado e informado no relatório da carteira e de riscos.



27. EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS

É vedada a concessão de empréstimos, de qualquer natureza, com recursos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV para a Prefeitura da Cidade do Recife, inclusive a suas empresas controladas.

Os parâmetros de rentabilidade perseguidos para a carteira de empréstimos consignados deverão buscar compatibilidade com o perfil das obrigações do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

A aplicação de recursos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV com a concessão de empréstimos aos servidores em atividade, aposentados e pensionistas, na modalidade de consignados, deverá observar os limites e condições previstos em resolução CMN 4.963/2021, e as instruções para sua operacionalização estabelecidas pela SPREV.

Com relação aos empréstimos consignados, fica estabelecido os seguintes critérios:

Os encargos financeiros das operações devem ser superiores à meta de rentabilidade, acrescidos das seguintes taxas:

I - de administração das operações, que deverá suportar todos os custos operacionais e de gestão decorrentes das atividades de concessão e controle dos empréstimos;

II - de custeio dos fundos garantidores ou de oscilação de riscos de que trata;

III - de adicional de risco, para fazer frente a eventos extraordinários, porventura não cobertos pelos fundos de que trata o item II acima.

Os contratos das operações de empréstimos devem conter:

I - cláusula de consignação em pagamento com desconto em folha, cujo correspondente valor deverá ser imediatamente creditado ao órgão ou FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV;

II - autorização, em caso de exoneração, demissão, cessação do vínculo do servidor ou do benefício do aposentado ou pensionista, ou de afastamentos do servidor sem manutenção da remuneração mensal, de retenção das verbas rescisórias para a quitação do saldo devedor líquido do empréstimo;

III - autorização para débito em conta corrente do tomador, no caso de inviabilidade do desconto direto em folha de pagamento ou das verbas rescisórias de que tratam os itens I e II acima;

IV - anuência dos órgãos responsáveis pelo pagamento dos servidores, aposentados e pensionistas, de sua responsabilidade como devedor solidário pela cobertura de eventual inadimplemento.



Os empréstimos serão concedidos, pelo órgão ou a AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (AMPASS), aos servidores, aposentados e pensionistas vinculados ao regime, por meio de sistemas interligados aos de gestão das folhas de pagamento.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (AMPASS), deverá adequar os prazos e limites de concessão de empréstimos consignados ao perfil da massa de segurados, observados os seguintes critérios mínimos:

I - quanto aos prazos dos empréstimos:

a) não poderão ser superiores àqueles previstos para os beneficiários do Regime Geral de Previdência Social;

b) deverão ter por base a expectativa de sobrevida do segurado e o tempo de duração do benefício estimado conforme taxa de sobrevivência utilizada na avaliação atuarial do regime próprio de previdência social, considerando a estrutura etária dos tomadores;

II - relativos à inelegibilidade dos tomadores:

a) histórico de inadimplência em relação a empréstimos consignados anteriores perante o FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV;

b) recebimento de benefício que possua requisito para sua cessação, previsto na legislação do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV

Para os empréstimos concedidos a servidores, aposentados e pensionistas, nas situações em que o pagamento da remuneração ou dos proventos seja de responsabilidade do ente federativo ou que dependa de suas transferências financeiras mensais, deverão ser observados os seguintes critérios mínimos, com base na classificação da situação financeira dos respectivos Estados, Distrito Federal e Municípios, divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional, relativa à sua capacidade de pagamento.





Data da pesquisa: 19/12/2023

<https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/capacidade-de-pagamento-capag>

Portanto, o FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV pode realizar operações de consignados com todos os aposentados e pensionistas do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV, até o limite total de 10% da carteira de investimentos, ficando impedido de fazer empréstimo consignado para os servidores ativos da Prefeitura da Cidade do Recife e para os aposentados/pensionistas do FUNDO RECIFIN.

Em caso de inadimplência, pelo ente federativo, do repasse ao órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social dos valores devidos em consignação ou das transferências dos aportes para o pagamento das aposentadorias e pensões por morte, são vedadas novas concessões de empréstimos aos segurados de que trata este parágrafo por prazo igual ao período de atraso, contado a partir da regularização total dos pagamentos.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS SERVIDORES (AMPASS), deverá constituir, com os recursos das taxas, fundos garantidores ou de oscilação de riscos destinados a situações de liquidação do saldo devedor dos empréstimos em caso de subestimação de eventos de decremento ou de não aderência das demais hipóteses, observados os seguintes critérios mínimos:

I - a constituição dos fundos deverá estar embasada em estudo atuarial que considere as perdas em caso de ocorrência de eventos de desvinculação de segurados do regime, por morte, exoneração, demissão, cessação do vínculo do servidor ou cassação do benefício, por decisão administrativa ou judicial, entre outros;

II - utilização, no estudo a que se refere o inciso I, de modelos que limitem a probabilidade de perdas máximas e o seu embasamento em hipóteses de taxa de sobrevivência de válidos e inválidos e de rotatividade aderentes às características da massa de segurados do regime, nos termos das normas de atuária aplicáveis ao FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV;

III - cobertura integral, pelas taxas, dos riscos calculados, para preservar o equilíbrio econômico-financeiro da carteira de empréstimos consignados.

Os parâmetros de rentabilidade perseguidos para a carteira do segmento deverão buscar compatibilidade com o perfil das obrigações do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.



Não haverá possibilidade de portabilidade, pelos tomadores, dos saldos devedores dos empréstimos contratados.

A concessão de empréstimos aos segurados será automaticamente suspensa quando o saldo da carteira de investimentos alocado aos empréstimos atingir o percentual de alocação máximo estipulado nesta Política de Investimentos que é de 10% do PL da carteira de investimentos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV.

A margem máxima individual consignável para os empréstimos consignados aos segurados do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV e os conceitos de remuneração básica e disponível deverão observar, como parâmetro mínimo, o previsto para os beneficiários do Regime Geral de Previdência Social.

Os valores mínimo e máximo dos empréstimos serão estabelecidos pelo Conselho Deliberativo, e registrado em ata, quando da deliberação desta política de investimentos, com observação do valor da prestação, do prazo e do custo administrativo da carteira.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS SERVIDORES (AMPASS), deverá adotar medidas que objetivem mitigar os riscos inerentes a todo o processo de concessão e gestão dos créditos relativos aos empréstimos, de modo a preservar o retorno dos capitais empregados, evitar possível inadimplência e garantir a rentabilidade mínima exigida, para assegurar o equilíbrio dessa modalidade de investimento.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS SERVIDORES (AMPASS), atuará, conforme previsto na Portaria SPREV 1.467/2022, com relação a operacionalização e regulamentação dos empréstimos consignados.

- ✓ **Limite da carteira de investimentos para empréstimos consignados:**
10%
- Taxa do Empréstimo Consignado:**
- ✓ **IPCA + Meta Atuarial 2023 + Custo operacional + Fundo de Risco + Seguro.**

A operação de empréstimo consignado junto aos RPPS ainda é muito nova para o segmento. De modo que, faz-se necessário dimensionar todo o processo junto a AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS SERVIDORES (AMPASS). Podemos citar:

- ✓ **Contingente de pessoas na AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS SERVIDORES (AMPASS), para realizar todo o processo necessário para as operações de consignados. Devendo ter, pelo menos de 2 a 4 pessoas voltadas somente para este processo, uma vez que envolverá todo processamento necessário e controles;**



- ✓ **Sistema para realização das operações dos consignados:** Por ser um processo novo, requer a adoção de sistema robusto e eficaz capaz de suportar todos os mecanismos e controles necessários. Algumas empresas de sistemas no mercado já buscam realizar sistemas com vistas a atender os RPPS, no entanto, o processo ainda está em fase preliminar. De outro lado, faz-se necessário que seja de empresa idônea, com alta credibilidade e transparência no mercado;
- ✓ **Adoção de seguro operações dos consignados:** De fundamental importância com vistas a evitar a inadimplência nos casos de morte. Também, será necessário realizar processos de análises e escolha das melhores opções.

Finalmente, pelo fato de o processo ainda encontrar-se em fase muito incipiente no mercado financeiro, entendemos que a AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (AMPASS), necessitará de tempo estabelecer as etapas necessárias à operacionalização da operação. Ainda, algumas etapas dependem de soluções externas. Por tanto, diante das dificuldades ainda encontradas para se operar o crédito consignado e os riscos envolvidos no início dessa modalidade de investimentos, a Política de Investimentos para o ano de 2024 define o limite máximo em 5% do patrimônio líquido do instituo.

28. VEDAÇÕES DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV

- aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cuja atuação em mercados de derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido;
- aplicar recursos, diretamente ou por meio de cotas de fundo de investimento, em títulos ou outros ativos financeiros nos quais o ente federativo figure como emissor, devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma;
- aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;
- realizar diretamente operações de compra e venda de um mesmo ativo financeiro em um mesmo dia (operações day trade);
- atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na CMN 4.963/2021;
- negociar cotas de fundos de índice em mercado de balcão;
- aplicar recursos diretamente na aquisição de cotas de fundo de investimento destinado exclusivamente a investidores qualificados ou profissionais, quando não atendidos os critérios estabelecidos em regulamentação específica;
- remunerar quaisquer prestadores de serviço relacionados direta ou indiretamente aos fundos de investimento em que foram aplicados seus recursos, de forma distinta das seguintes:



- ✓ taxas de administração, performance, ingresso ou saída previstas em regulamento ou contrato de carteira administrada; ou
 - ✓ encargos do fundo, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários;
- aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cujos prestadores de serviço, ou partes a eles relacionadas, direta ou indiretamente, figurem como emissores dos ativos das carteiras, salvo as hipóteses previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários;
 - aplicar recursos em empréstimos de qualquer natureza, ressalvado o disposto no CMN 4.963/2021;
 - aplicar recursos diretamente em certificados de operações estruturadas (COE).
 - aplicar em segmentos que se encontre desenquadrado pela CMN 4.963/2021;
 - É vedada a aplicação em fundos de investimento em que haja cogestão na forma estabelecida na regulamentação da CVM e resolução do CMN 4.963/2021, imponha requisitos quanto às características do gestor do fundo que não sejam cumpridos por todos os gestores. Excetua-se do previsto, caso esse seja comprovado por administrador ou gestor do fundo de investimento correspondente.
 - Ainda é vedado ao FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV:
 - ✓ remunerar quaisquer prestadores de serviço relacionados direta ou indiretamente aos fundos de investimento ou demais ativos em que foram aplicados os recursos do regime, de forma distinta:
 - a) das taxas previstas na regulamentação da CVM, incluindo as previstas em contrato de carteira administrada ou de consultoria;
 - b) dos encargos do fundo, nos termos do regulamento do fundo e da regulamentação da CVM; e
 - c) dos custos de distribuição de valores mobiliários no âmbito de ofertas públicas de valores mobiliários, desde que observada a regulamentação da CVM; e
 - ✓ aplicar recursos na aquisição de cotas de fundos de investimento em que prestadores de serviço contratados pela unidade gestora do RPPS, ou partes relacionadas, direta ou indiretamente, a esses prestadores, figurem como emissores dos ativos das carteiras, ressalvado o disposto na regulamentação da CVM.



29. PLANO DE CONTINGÊNCIA DOS INVESTIMENTOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV

Todas as aplicações realizadas pelo Fundo Previdenciário RECIPREV atendem a Resolução 4.963/21. Em 2017, com a mudança da legislação e adequação do sistema CADPREV, tivemos o apontamento de fundos de investimentos desenquadrados. Desde então passamos a informar mensalmente a SPREV, através do CADPREV, a justificativa de que à época da aplicação os fundos apontados estavam de acordo com a legislação em vigor, Res CVM nº3.922/2010, como também as ações tomadas para os desinvestimentos dos ativos.

Com relação as alterações promovidas pelo CMN, os casos identificados já foram comunicados aos administradores e gestores para a promoção da alteração dos administradores de modo a contemplar as condições da nova resolução, em particular: I - o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional; II - o administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social e III - o gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento, de que trata o inciso VI do § 1º do art. 1º, e sejam considerados pelos responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.

Diariamente, são controlados os vencimentos anuais dos ratings de qualidade de gestão dos gestores e os ratings dos FDICS.

Os casos de ativos de investimentos que não se ajustarem as condições impostas pela legislação em vigor não receberão novos investimentos, podendo, inclusive, serem resgatados, desde que não cause prejuízo maior ao fundo RECIPREV do que a permanência do investimento, nas condições previstas na legislação, e não possua prazo de carência ou bloqueios em decorrência das características do fundo de investimento.

As ações previstas no Plano de Contingência, são as seguintes:

- Manter cópia/backup de todos os documentos/arquivos de toda a área de investimentos, podendo inclusive, ser realizado através de “nuvens de armazenamento”, de forma diária e observados os princípios de segurança necessária;
- Poderão ser mantidos em carteira, por até 180 (cento e oitenta) dias, as aplicações que passem a ficar desenquadradas com relação a CMN 4.963/2021, desde que seja comprovado que o desenquadramento foi decorrente de situações involuntárias, para as quais não tenha dado causa, e que o seu desinvestimento ocasionaria, comparativamente à sua manutenção, realização de perdas financeiras ou maiores riscos para o atendimento aos princípios previstos na CMN 4.963/2021;

**Deste modo, serão consideradas situações involuntárias:**

- Investimentos realizados anterior a CMN 4.963/2021, porém realizadas de forma adequada aos normativos anteriores;
- resgate de cotas de fundos de investimento por um outro cotista, nos quais o regime próprio de previdência social não efetue novos aportes;
- valorização ou desvalorização de ativos financeiros do regime próprio de previdência social;
- reorganização da estrutura do fundo de investimento em decorrência de incorporação, fusão, cisão e transformação ou de outras deliberações da assembleia geral de cotistas, após as aplicações realizadas pela unidade gestora do regime próprio de previdência social;
- ocorrência de eventos de riscos que prejudiquem a formação das reservas e a evolução do patrimônio do regime próprio de previdência social ou quando decorrentes de revisão do plano de custeio e da segregação da massa de segurados do regime;
- aplicações efetuadas na aquisição de cotas de fundo de investimento destinado exclusivamente a investidores qualificados ou profissionais, caso o regime próprio de previdência social deixe de atender aos critérios estabelecidos para essa categorização em regulamentação específica; e
- aplicações efetuadas em ativos financeiros que deixarem de observar os requisitos e condições previstos na CMN 4.963/2021;
- Alteração dos prestadores de serviço dos fundos investidos;
- Se os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem as carteiras dos fundos de investimento e os seus emissores deixarem de ser considerados como de baixo risco de crédito, após as aplicações realizadas pela unidade gestora;
- Ocorrência de eventos de riscos que prejudiquem a formação das reservas e a evolução do patrimônio do RPPS.

As aplicações que apresentem prazos para vencimento, resgate, carência ou para conversão de cotas de fundos de investimento, previstos em seu regulamento, superiores ao previstos anteriormente, poderão ser mantidas em carteira, durante o respectivo prazo, desde que a AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (AMPASS), demonstre a adoção de medidas de melhoria da governança e do controle de riscos na gestão das aplicações, conforme regulamentação estabelecida pela Secretaria de Previdência.

Deste modo, o desenquadramento das aplicações, poderão ser mantidas em carteira, desde que não seja economicamente viável a sua negociação no mercado secundário e sejam atendidos os seguintes requisitos :

- em ativos ou fundos de investimento que apresentem prazo de carência ou prazos para vencimento, resgate ou conversão de cotas; e
- em fundos que venham a ser declarados fechados ou constituídos sem a possibilidade de resgate de cotas.



Em qualquer hipótese, o FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV não poderá efetuar novas aplicações que onerem os excessos verificados, relativamente aos limites excedidos, salvo em caso de ter sido comprovadamente celebrados, anteriormente às situações dos compromissos de subscrição de cotas do fundo de investimento ou cumprimento de ordem judicial.

As situações de desenquadramentos não serão consideradas como inobservância aos limites estabelecidos em resolução do CMN, desde que sejam apresentadas à SPREV informações sobre o estágio das medidas para o seu enquadramento, sem prejuízo das sanções administrativas e penais a que estarão sujeitos os responsáveis.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS SERVIDORES (AMPASS), deverá comprovar que envidou todos os esforços como investidor, inclusive por meio de registros em assembleia geral de cotistas, para que não ocorressem as situações de desenquadramentos, optando pela alternativa que melhor atenda aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

No caso do desenquadramento em consequência de aplicações realizadas em desacordo com os limites, requisitos e vedações previstos em resolução do CMN vigente na data da correspondente operação, e havendo impossibilidade do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV promover o seu desinvestimento, deverá ser comprovada a adoção de medidas de melhoria da governança e do controle de riscos na gestão das aplicações, devendo incluir, no mínimo, as seguintes providências:

- definição das responsabilidades de todos os agentes que participem do processo de análise, avaliação, gerenciamento e decisão sobre a aplicação dos recursos, e, sempre que possível, com a segregação das atividades da diretoria executiva, ou órgão com estrutura equivalente, dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos;
- registro contábil das prováveis perdas e demonstração de que as aplicações desenquadradas à resolução do CMN ou com potenciais prejuízos ao FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV não foram consideradas como ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios;
- Adotar esforços com vistas a liquidação do fundo, de realização de plano de recuperação de ativos ilíquidos e para recebimento dos valores relativos à parcela da carteira com valor de mercado;
- Adoção de todos os procedimentos a seu alcance para responsabilização, administrativa e judicial, dos agentes que deram causa ao descumprimento das aplicações à resolução do CMN e a potencial prejuízo, por meio de, no mínimo:
- realização de sindicância com recomendação de medidas de responsabilização dos agentes;
- instauração de processos administrativos disciplinares;



- ingresso de ação civil pública por ato de improbidade administrativa cumulada com pedido de ressarcimento, se for o caso; e
- encaminhamento de eventuais indícios ao Ministério Público para persecução penal;
- encaminhamento à SPREV e aos órgãos de controle externo e interno de relatório trimestral demonstrando o estágio das medidas de que tratam da eventual negociação do ativo;
- após a integral liquidação do fundo de investimento em caso de restarem ativos a serem distribuídos aos cotistas, esses devem ser informados no DAIR até a sua negociação.

Sujeitam-se ao previsto acima, as aplicações que, mesmo não descumprindo os limites, requisitos e vedações previstos em resolução do CMN, não observaram os princípios nela estabelecidos, realizadas em fundos de investimento que apresentem notórios problemas de iliquidez em suas carteiras ou com problemas de qualidade de gestão, de ambiente de controle interno, de histórico e experiência de atuação e conduta de seus administradores e gestores.

30. REQUISITOS PARA GESTOR DE RECURSOS, MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, DIRIGENTES E CONSELHEIROS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV

O Controle Interno da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (AMPASS), deverá atentar para as comprovações necessárias com relação aos dirigentes, comitê de investimentos, gestores de recursos, e conselheiros relativo aos requisitos previstos no art. 80-B da Lei no 9.717, de 1998, para sua nomeação ou permanência, sem prejuízo de outras condições estabelecidas em legislação própria da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (AMPASS), que são:

I - não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 10 da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar;

II - possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função;

III - possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria; e

A comprovação do requisito acima deverá ser efetuada mediante a apresentação de documentos que comprovem a experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos, conforme as especificidades de cada cargo ou função, no exercício de atividade nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria.



IV - ter formação acadêmica em nível superior

Os requisitos de que tratam os incisos I e II aplicam-se aos membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS.

Os requisitos de que tratam os incisos I a IV aplicam-se ao responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS.

É de responsabilidade da Prefeitura Municipal da Cidade do Recife e da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (AMPASS), a verificação dos requisitos acima, e o encaminhamento das correspondentes informações à SPREV.

A autoridade da Prefeitura Municipal da Cidade do Recife e a AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (AMPASS), competente para apreciar o atendimento aos requisitos previstos acima deverá verificar a veracidade das informações e autenticidade dos documentos a ela apresentados e adotar as providências relativas à nomeação e permanência dos profissionais nas respectivas funções.

Lei da Prefeitura Municipal da Cidade do Recife poderá estabelecer outros requisitos além dos previstos neste artigo.

A comprovação dos requisitos anteriores será exigida a cada 2 (dois) anos, observados os seguintes parâmetros:

I - a inexistência de condenação criminal, inclusive para os delitos previstos no inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 1990, mediante apresentação de certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal competentes; e

II - no que se refere às demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990, mediante declaração de não ter incidido em alguma das situações ali previstas, conforme modelo de declaração disponibilizado pela SPREV na página da Previdência Social na Internet.

Em caso de ocorrência das situações, os profissionais deixarão de ser considerados como habilitados para as correspondentes funções desde a data de implementação do ato ou fato obstativo.

31. CERTIFICAÇÕES NA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (AMPASS),

Os dirigentes, gestor de recursos, membros do comitê de investimentos, conselheiros devem possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função.



A comprovação dos requisitos deverá ser efetuada com a apresentação de certificação emitida por meio de processo realizado por entidade certificadora reconhecida pela SPREV, observados os prazos previstos na Lei no 9.717, de 1998 e normas regularadoras da matéria pela SPREV.

32. TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS INVESTIMENTOS NA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS SERVIDORES (AMPASS),

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS SERVIDORES (AMPASS), deverá disponibilizar aos segurados e beneficiários, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

- a política de investimentos, suas revisões e alterações, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de sua aprovação;
- as informações contidas nos formulários APR, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da respectiva aplicação ou resgate;
- a composição da carteira de investimentos, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento do mês;
- os procedimentos de seleção das eventuais entidades autorizadas e credenciadas e de contratação de prestadores de serviços;
- as informações relativas ao processo de credenciamento de instituições para receber as aplicações dos recursos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV;
- a relação das entidades credenciadas para atuar com o FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV e respectiva data de atualização do credenciamento; e
- as datas e locais das reuniões dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos e respectivas atas.

O envio tempestivo do DPIN e do DAIR à SPREV com algumas das informações acima atende as exigências.

33. OUTRAS ORIENTAÇÕES E AÇÕES DESTA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS A SEREM ADOTADAS PELA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS SERVIDORES (AMPASS)

- Os recursos financeiros do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV deverão ser geridos em conformidade com esta política de investimentos e com os critérios para credenciamento de instituições e contratações, de forma independente, sendo vedada a realização de convênio ou contrato tendo como base exigência de reciprocidade relativa às aplicações dos recursos do regime;
- O Controle Interno, Equipe de Investimentos e a Diretoria da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS



SERVIDORES (AMPASS), deveram adotar regras, procedimentos e controles internos que visem à promoção de elevados padrões éticos na condução das operações, bem como à eficiência dos procedimentos técnicos, operacionais e de controle das aplicações;

- A Diretoria da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS SERVIDORES (AMPASS), em conjunto com o Controle Interno, Equipe de Investimentos e com deliberação por parte Conselho Deliberativo deverão promover documento de ALÇADAS, definindo claramente as atribuições e a separação de responsabilidades de todos os órgãos e agentes que participem do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão sobre as aplicações dos recursos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV, inclusive com a definição das alçadas de decisão de cada instância. A definição das atribuições e a separação de responsabilidades deverá abranger, no mínimo, as atribuições e as responsabilidades dos dirigentes, do Conselho Deliberativo, do conselho fiscal e do comitê de investimentos do RPPS, e seus membros, no que se refere às aplicações dos recursos do regime.
- Os membros do comitê de investimentos deverão receber com antecedência de pelo menos 7 dias da reunião do comitê de investimentos ou Conselho Deliberativo (conforme a alçada), as sugestões de investimentos, com as devidas análises promovidas pela Equipe de Investimento ou empresa de consultoria. As deliberações devem ser registradas em ata própria do comitê de investimentos e divulgada no endereço eletrônico da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS SERVIDORES (AMPASS), além de constar no DAIR de forma resumida.

Deverá, ainda, a equipe de investimentos arquivar todos os documentos que deram origem as deliberações, de forma digital e por tempo indeterminado;

- Todos os documentos que compõem a carteira de investimentos, atas, credenciamentos, deliberações devem ser objeto de constante verificação por parte do Controle Interno da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS SERVIDORES (AMPASS);
- A atuação dos agentes que participam do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão sobre as aplicações dos recursos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV deve observar o código de ética e de padrões de conduta profissional adotado;
- A AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS SERVIDORES (AMPASS), deverá dar ampla publicidade aos custos relativos à gestão de carteiras, incluindo custódia, corretagens, consultorias, honorários advocatícios, auditorias e outras despesas relevantes. No entanto, quando tratar-se de aplicações em fundos de investimento não precisa adotar tal procedimento;
- Considerando a natureza pública da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS SERVIDORES (AMPASS), e dos recursos por ela administrados, de que trata o inciso I do parágrafo único do art. 6º da Lei no 9.717, de 1998, o a AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS SERVIDORES (AMPASS), deverá autorizar que:



- ✓ os administradores e custodiantes das contas de custódia dos fundos de investimento, da carteira própria em atendimento à solicitação da SPREV, concedam-lhe o acesso aos dados e informações relativos às operações e posições em ativos financeiros pertencentes ao regime, aos fundos de investimento e aos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, junto aos sistemas de registro e de liquidação financeira ou depositados perante depositário central, observada a regulamentação do Banco Central do Brasil ou da CVM, nas suas respectivas áreas de competência; e
- ✓ as instituições financeiras responsáveis pela liquidação das operações de suas carteiras próprias, de seus fundos de investimento e de seus fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, em atendimento à solicitação da SPREV, concedam-lhe o acesso aos extratos de movimentação das operações com títulos públicos federais e de posição de custódia desses títulos públicos, conforme regulamentação específica.

34. RELATÓRIOS MENSAIS, TRIMESTRAIS, SEMESTRAIS E ANUAIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV

MENSAL

Carteira de Investimentos contendo todos os dados necessários para análise conforme previsto na CMN 4.963/2021 e SPREV 1.467/2022, realizado pela equipe de investimentos da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (AMPASS).

TRIMESTRAL

A equipe de investimentos da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (AMPASS), deverá elaborar, no mínimo, trimestralmente, relatórios detalhados sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do regime e a aderência à política de investimentos, que deverão ser submetidos para avaliação e adoção de providências pelos órgãos responsáveis com relação ao FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV. O relatório trimestral será o mesmo relatório mensal com dados acumulados.

SEMESTRAL – RELATÓRIO 1

A equipe de investimentos da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (AMPASS), deverá elaborar, no mínimo, semestralmente, relatórios semestrais de diligências do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV, contendo:



- a) verificação dos ativos que compõem o patrimônio dos fundos de investimentos, incluindo os títulos e valores mobiliários aplicados pelo FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV, excluídos os títulos públicos;
- b) análise da situação patrimonial, fiscal e comercial das empresas investidas, por meio de Fundos de Investimentos em Participações - FIP;
- c) análise do Relatório de Rating dos ativos no caso de Fundos de Renda Fixa (salvo aqueles que aplicam seus recursos exclusivamente em títulos públicos), Aplicações diretas em Ativos Financeiros de Renda Fixa, Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC), Fundos de Renda Fixa – Crédito Privado e Fundos de Debêntures de Infraestrutura;
- d) análise do Relatório de Avaliação de Imóveis no caso de Fundos de Investimentos possuí-los na Carteira.

SEMESTRAL – RELATÓRIO 2

A equipe de investimentos da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (AMPASS), deverá emitir relatórios, no mínimo, semestralmente, que contemplem:

I - as conclusões dos exames efetuados, inclusive sobre a aderência da gestão dos recursos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV às normas em vigor e à política de investimentos;

II - as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com estabelecimento de cronograma para seu saneamento, quando for o caso; e

III - análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores, bem como análise das medidas efetivamente adotadas para saná-las.

As conclusões, recomendações, análises e manifestações deverão ser levadas em tempo hábil ao conhecimento dos órgãos ou instâncias com atribuições para determinar as providências necessárias.

ANUAL

O mesmo mensal com todos os dados acumulados do ano.

35. FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV – INVESTIDOR QUALIFICADO

Será considerado investidor qualificado, para os fins da categorização estabelecida pela CVM, o RPPS que atenda cumulativamente aos seguintes requisitos:



I - possua recursos aplicados, informados no DAIR do mês imediatamente anterior à data de realização de cada aplicação exclusiva para tal categoria de investidor, em montante igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); e

II - tenha aderido ao Pró-Gestão RPPS, e obtido certificação institucional em um dos níveis de aderência nele estabelecidos.

Será considerado investidor profissional, para os fins da normatização estabelecida pela CVM, o RPPS que atenda cumulativamente aos seguintes requisitos:

I - possua recursos aplicados, informados no DAIR relativo ao mês imediatamente anterior à data de realização de cada aplicação exclusiva para tal categoria de investidor, em montante igual ou superior a R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais); e

II - tenha aderido ao Pró-Gestão RPPS e obtido certificação institucional no quarto nível de aderência nele estabelecido.

A classificação como investidor qualificado ou profissional não exime a AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (AMPASS), da responsabilidade pela adoção de elevados padrões éticos e técnicos na governança e controle das operações e pela observância dos princípios previstos em resolução do CMN.

Deste modo, o FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV é considerado INVESTIDOR QUALIFICADO, por possuir Pró-Gestão Nível III, e ter mais de 10 milhões de reais em recursos.

O FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV deverá manter registro, por meio digital, de todos os documentos que suportem a tomada de decisões nas aplicações e resgates de recursos e daqueles que demonstrem o cumprimento das normas previstas na CMN 4.963/2021.



36. CENÁRIOS

MERCADO INTERNO

O panorama macroeconômico traçado para o Brasil em 2023, e as projeções para 2024, apontam para uma trajetória positiva, destacando melhorias tanto na política monetária quanto na fiscal.

O aumento da nota de crédito do Brasil pela agência Fitch, de "BB-" para "BB", reflete uma percepção mais robusta de estabilidade econômica, potencialmente facilitando o acesso a crédito no país. Este é um indicador importante, sobretudo diante das condições favoráveis quando comparadas a outros países emergentes. A decisão do Banco Central do Brasil (BACEN) de adotar uma postura contracionista na taxa de juros em meados de 2020, com aumentos contínuos até atingir 13,75%, demonstra uma abordagem proativa para conter a inflação e estabilizar a economia. A subsequente redução da taxa de juros, conforme as expectativas do Boletim Focus para 2024 (9,25%), sugere uma busca por equilíbrio entre o estímulo à atividade econômica e o controle inflacionário.

A previsão de encerramento de 2024 com uma inflação de 3,91%, dentro da meta estabelecida, indica que as medidas adotadas pelo BACEN estão alinhadas com os objetivos da política econômica. Com a SELIC abaixo de dois dígitos e a inflação sob controle, setores anteriormente afetados por taxas de juros mais elevadas podem beneficiar-se, estimulando a produção sem o risco de variações de preços substanciais.

Além da política monetária, o novo arcabouço fiscal, que propõe um aumento de gastos controlado pela arrecadação do governo, representa uma tentativa de equilibrar o estímulo econômico com a responsabilidade fiscal. Apesar das incertezas sobre os impactos dessa nova regra, o mercado reagiu positivamente aos esforços para sua implementação.

Em resumo, o Brasil parece encaminhar para um cenário econômico mais estável e propício em 2024, com políticas monetárias e fiscais alinhadas para promover um crescimento econômico controlado.

MERCADO EXTERNO

Apesar das perspectivas otimistas no cenário brasileiro, a conjuntura internacional tem sido marcada por uma considerável incerteza. Nos Estados Unidos, é possível observar uma inflação concentrada em setores específicos, os quais impulsionaram o aumento do Índice de Preços ao Consumidor (CPI, na sigla em inglês). O fechamento do mês de setembro apresentou um acumulado de 3,7%, conforme dados do Bureau of Labor Statistics.

Em meados de junho de 2023, foi registrada uma inversão nos juros americanos, com os títulos de curto prazo oferecendo uma rentabilidade superior aos de longo prazo. Esse fenômeno é muitas vezes interpretado pelo mercado como indicativo de possível recessão, que não se concretizou nos meses subsequentes. No entanto, a atenção do Federal Reserve (FED) permanece voltada para a possibilidade de um novo ciclo de aumento de juros, que atualmente está em 5,5%, alcançando o patamar mais elevado desde 2001 nos Estados Unidos. Essa perspectiva tem afastado investidores de capitais de risco e de investimentos em países emergentes.



Concomitantemente, no cenário internacional, a China, sendo nossa principal parceira econômica em transações de bens, enfrenta desafios em sua atividade produtiva. O governo chinês implementou medidas para desestimular a produção, impactando setores como construção e consumo, resultando em uma redução das importações e, conseqüentemente, gerando efeitos negativos em empresas brasileiras com elevada dependência desse mercado para a venda de insumos.

Com as principais economias do mundo passando por períodos de contração, os efeitos nos preços das commodities são perceptíveis. A queda na demanda, aliada à estabilidade na oferta desses bens, tem levado a uma redução nos preços de alguns insumos de produção. Empresas brasileiras do setor sentem esses impactos, mas a probabilidade de recuperação é considerável.

Nesse cenário, os desafios econômicos causados pelo conflito entre Rússia e Ucrânia persistem e as autoridades europeias adotaram uma abordagem convencional para lidar com as repercussões. Como resposta aos aumentos generalizados nos preços, especialmente no setor de energia, o governo europeu implementou um aumento de juros que chegou ao nível de 4%, sendo um recorde para o bloco.

Essa decisão visou controlar a inflação e estabilizar a economia, ao mesmo tempo em que procurava desencorajar o consumo excessivo e conter a pressão inflacionária causada pelos aumentos nos preços dos produtos e serviços. O aumento das taxas de juros, embora tenha contribuído para conter a inflação, também gerou desafios adicionais para aqueles que dependiam de empréstimos e financiamentos, aumentando os custos de dívidas e investimentos.

A medida foi parte de uma estratégia mais ampla para equilibrar a necessidade de lidar com as consequências imediatas do conflito, como os aumentos de preços, com a busca por estabilidade econômica a longo prazo. O governo europeu buscou, assim, encontrar um equilíbrio entre medidas de curto prazo para aliviar as pressões econômicas imediatas e a implementação de políticas de médio e longo prazo para restaurar a confiança dos investidores, impulsionar o crescimento econômico e garantir a estabilidade financeira na região.

É evidente que, enquanto os países desenvolvidos não conseguirem equilibrar suas economias, os países emergentes podem enfrentar desafios para atrair o fluxo de capital necessário para impulsionar suas economias. No entanto, com a melhoria nos núcleos inflacionários nos EUA, ajustes na União Europeia em relação aos preços e a retomada da atividade econômica na China, o Brasil se destaca como o país emergente com maior potencial de beneficiar-se desse capital, que poderá migrar da renda fixa exterior para investimentos de risco.



37. METODOLOGIA DE CÁLCULOS DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024

RENDA FIXA

Para o segmento de renda fixa foram estimados os retornos dos índices da família IMA da Anbima, com base em suas carteiras teóricas e o retorno projetado para cada título que compõe as carteiras.

Para os ativos indexados ao CDI foi utilizada a Selic média para o ano de acordo com a expectativa para a taxa apontada no relatório Focus do Bacen.

Ativos marcados na curva foram precificados com a taxa média de aquisição ou com a taxa atualmente praticada no mercado, no caso de o RPPS ainda não ter adquirido nenhum ativo com opção de marcação pela curva de juros.

RENDA VARIÁVEL

Para o segmento de renda variável a expectativa de retorno teve como base o preço esperado pelo mercado para os ativos que compõe o índice Ibovespa.

INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Para os fundos multimercados, foi utilizado como parâmetro de rentabilidade 115% do CDI, para Ações – Mercado de Acesso foi utilizada a mesma projeção para o índice SMLL, já para os FIPs, devido à dificuldade e previsão de retorno para o ativo durante o período de investimento, foi utilizado o CDI.

IMOBILIÁRIO

Para previsão de retorno deste segmento foi utilizado o retorno anualizado no índice IFIX nos últimos 5 anos.

INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

Para estimar o retorno dos ativos deste segmento foi utilizado o retorno histórico de alguns dos principais índices do segmento e ajustado o valor da variação cambial com os dados mais recentes.

EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS

Por ser um segmento novo, ainda não operado pelos RPPS, ainda não temos disponibilidade de dados observados. Utilizamos, por tanto, como expectativa de retorno o montante de IPCA + 6%, considerando que o segmento deve oferecer uma rentabilidade superior aos Títulos Públicos atualmente oferecidos no mercado.

Vale ressaltar que na elaboração da Política de Investimentos, a estratégia alvo foi definida com base na expectativa de retorno de cada índice e/ou segmento e no risco atrelado a cada um.



38. EXPECTATIVA DE RETORNO POR TIPO DE ATIVO

RENDA FIXA	
	Retorno Esperado por Ativo
Títulos Públicos de emissão do TN (SELIC)	9,44%
Fundos Renda fixa 100% TP	9,14%
ETF 100% TP	9,08%
Operações compromissadas com lastros em TPF	10,00%
Fundos Renda Fixa em geral	10,15%
Fundo de Índice (ETF) - Renda Fixa	9,08%
Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras (Lista BACEN)	12,04%
FIDC Sênior	10,00%
Renda Fixa - Crédito Privado	10,50%
Fundos de debentures de infraestrutura	11,15%
RENDA VARIÁVEL	
Fundo de Ações CVM	25,21%
ETF RV CVM	22,61%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	
FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa	5,90%
FIC Aberto - Investimento no Exterior	12,48%
Fundo de Ações – BDR Nível I	9,90%
FUNDOS ESTRUTURADOS	
Fundos Multimercados	11,50%
FI em Participações	11,15%
FI Ações - Mercado de Acesso	36,60%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	
FI Imobiliários	6,96%
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	
Empréstimos Consignados	10,11%

**ATIVOS DA CARTEIRA RECIPREV MARCADOS ATUALMENTE PELA
CURVA DE JUROS**

Ativos	Saldo	Taxa Média de Retorno
NTN-B (Nota do Tesouro Nacional série B) com vencimento em 2040 e 2045	R\$ 1.890.016.442,27	IPCA + 5,35%
Letras Financeiras do Banco Bradesco S.A.	R\$ 300.395.147,33	IPCA + 6,68%

39. RESULTADO DOS CÁLCULOS PROJETADOS PARA O ANO DE 2023

FLUXO DE RECURSOS	
Janeiro a dezembro de 2024	R\$ 127.586.473,31

O fluxo de recursos considera as expectativas de todas as entradas e saídas no Fundo Previdenciário RECIPREV, tais como:

- a) Recebimentos das Contribuições Previdenciárias;
- b) Recebimentos das Compensações Previdenciárias;
- c) Prestações do Parcelamento;
- d) Folhas de pagamento mensais;
- e) Consignações mensais;
- f) Recebimentos de juros e amortizações de fundos de investimentos e ativos.

Após todos os cálculos tomando como base a posição da carteira em 31/10/2023 e os fluxos acima projetados temos o seguinte para o ano de 2024:

Cenário 1: IPCA + 5,15%	
Saldo em 31/10/2023	R\$ 3.095.587.806,57
Saldo em 31/12/2024	R\$ 3.606.418.521,83
Meta Atuarial 2023 projetada	9,23%
Rentabilidade projetada em 2023	12,38%
% Atingimento da meta	134,13%



40. DELIBERAÇÕES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023

Esta proposta de Política de Investimentos para o ano de 2024 será submetida à consideração do Comitê de Investimentos e do Conselho Deliberativo.

Todas as decisões relacionadas a esta Política de Investimentos serão devidamente documentadas nas atas do Comitê de Investimentos e do Conselho Deliberativo, e esses registros serão devidamente registrados no DPIN.

Cabe ressaltar que esta Política de Investimentos Anual poderá passar por revisões durante sua implementação, visando à adaptação às condições de mercado vigentes ou às novas disposições legais.

41. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS ESPERADA EM DEZEMBRO DE 2024

Segmento	Tipo de Ativo	Expectativa de Saldo em Dezembro Ano Seguinte	Percentual na Carteira	Rendimentos Esperados
Renda Fixa	Títulos Públicos de emissão do TN (SELIC)	R\$ 1.965.479.779,45	54,50%	R\$ 170.038.851,64
Renda Fixa	Fundos Renda fixa 100% TP	R\$ 257.511.300,57	7,14%	R\$ 22.352.432,05
Renda Fixa	ETF RF TPF	R\$ 33.663.304,09	0,93%	R\$ 1.431.561,29
Renda Fixa	Operações compromissadas com lastros em TPF	R\$ -	0,00%	R\$ -
Renda Fixa	Renda fixa conforme CVM	R\$ 70.695.781,16	1,96%	R\$ 6.232.295,56
Renda Fixa	ETF RF CVM	R\$ 30.633.606,72	0,85%	R\$ 1.302.720,77
Renda Fixa	Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras (Lista BACEN)	R\$ 324.636.464,71	9,00%	R\$ 34.550.779,52
Renda Fixa	FIDC Sênior	R\$ 338.114,01	0,01%	R\$ 15.796,58
Renda Fixa	Renda Fixa Crédito Privado	R\$ 34.269.880,81	0,95%	R\$ 2.038.138,01
Renda Fixa	Debentures Incentivadas	R\$ -	0,00%	R\$ -
Renda Variável	Fundo de Ações CVM	R\$ 716.513.365,83	19,87%	R\$ 136.341.995,46
Renda Variável	ETF RV CVM	R\$ -	0,00%	R\$ -
Exterior	FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa	R\$ -	0,00%	R\$ -



Exterior	FIC Aberto - Investimento no Exterior	R\$ 34.184.625,74	0,95%	R\$ 1.952.882,94
Exterior	Fundo de Ações – BDR Nível I	R\$ 33.790.115,22	0,94%	R\$ 1.558.372,42
Fundos Estruturados	Fundos Multimercados	R\$ 27.568.062,29	0,76%	R\$ 1.460.350,62
Fundos Estruturados	FI em Participações	R\$ 7.076.689,19	0,20%	R\$ 630.340,63
Fundos Estruturados	FI Ações - Mercado de Acesso	R\$ -	0,00%	R\$ -
Fundos Imobiliários	FI Imobiliários	R\$ 2.412.901,43	0,07%	R\$ 156.679,43
Empréstimos Consignados	Empréstimos Consignados	R\$ 67.644.530,62	1,88%	R\$ 3.181.045,02
		R\$ 3.606.418.521,83	100,00%	R\$ 383.244.241,95

42. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024

Política de Investimentos para o ano de 2023								
Segmento	Tipo de Ativo	Posição na Carteira	Percentual na Carteira	Limite Inferior	Estratégia	Limite Superior	Meta de rentabilidade para o Exercício por tipo de Ativo	Estratégia
Renda Fixa	Títulos Públicos de emissão do TN (SELIC)	R\$ 1.890.016.442,27	61,06%	50,00%	58,00%	65,00%	9,44%	Manutenção
Renda Fixa	Fundos Renda fixa 100% TP	R\$ 265.115.668,17	8,56%	3,00%	5,00%	30,00%	9,14%	Redução
Renda Fixa	ETF RF TPF	R\$ -	0,00%	0,00%	1,00%	15,00%	9,08%	Aumento
Renda Fixa	Operações compromissadas com lastros em TPF	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	0,00%	Manutenção
Renda Fixa	Renda fixa conforme CVM	R\$ 58.438.870,76	1,89%	5,00%	2,00%	30,00%	10,15%	Aumento
Renda Fixa	ETF RF CVM	R\$ -	0,00%	0,00%	0,91%	15,00%	9,08%	Aumento
Renda Fixa	Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras (Lista BACEN)	R\$ 300.395.147,33	9,70%	3,00%	9,00%	20,00%	12,04%	Manutenção
Renda Fixa	FIDC Sênior	R\$ 1.262,73	0,00%	0,00%	0,01%	0,10%	10,00%	Redução
Renda Fixa	Renda Fixa Crédito Privado	R\$ 7.214.273,30	0,23%	0,00%	1,00%	4,00%	10,50%	Aumento
Renda Fixa	Debentures Incentivadas	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	2,00%	11,15%	Manutenção



Renda Variável	Fundo de Ações CVM	R\$ 565.917.878,02	18,28%	2,00%	18,00%	30,00%	25,21%	Manutenção
Renda Variável	ETF RV CVM	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	22,61%	Manutenção
Exterior	FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	7,00%	5,90%	Manutenção
Exterior	FIC Aberto - Investimento no Exterior	R\$ -	0,00%	0,00%	1,00%	7,00%	12,48%	Aumento
Exterior	Fundo de Ações – BDR Nível I	R\$ -	0,00%	0,00%	1,00%	8,00%	9,90%	Aumento
Fundos Estruturados	Fundos Multimercados	R\$ -	0,00%	0,00%	0,81%	10,00%	11,50%	Aumento
Fundos Estruturados	FI em Participações	R\$ 6.167.116,12	0,20%	0,00%	0,20%	1,00%	10,00%	Redução
Fundos Estruturados	FI Ações - Mercado de Acesso	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	2,00%	36,60%	Manutenção
Fundos Imobiliários	FI Imobiliários	R\$ 2.321.147,88	0,07%	0,00%	0,07%	1,00%	6,96%	Redução
Empréstimos Consignados	Empréstimos Consignados	R\$ -	0,00%	0,00%	2,00%	5,00%	10,11%	Aumento
		R\$ 3.095.587.806,57	100,00%		100,00%			

Todas as deliberações desta Política de Investimentos constarão de Atas do Comitê de Investimentos e do Conselho Municipal de Previdência.

Esta Política de Investimentos Anual poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação.

EQUIPE DE INVESTIMENTOS DA RECIPREV

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ANDRESON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
CPF: ***.430.264-25 DATA: 29/12/2023 11:41
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: a59cab7c-7be6-435f-b696-f1e820b02278
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ASSINADO DIGITALMENTE POR
MARCO NULL
CPF: ***.174.444-72 DATA: 29/12/2023 11:44
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 7e7a099e-c372-4b81-8344-7053adf7853a
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ASSINADO DIGITALMENTE POR
GUSTAVO LINS DOURADO
CPF: ***.313.834-06 DATA: 29/12/2023 11:46
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 26b34324-ad85-40cb-b808-e9b966ca43a9
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO RECIFE - RECI PREV

ITEM 44

DECLARAÇÃO

Declaramos, a fim de atender ao disposto no Item 44, Anexo X, da Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024, e em razão da documentação exceder o tamanho máximo permitido de 5 MB, conforme redação dada pela Resolução TC nº 25, de 13 de dezembro de 2017, que o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos-DAIR, extraído do CADPREV, encontra-se disponível no site: www.reciprev.recife.pe.gov.br/investimentos.

Recife, 27 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRESON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
Data: 27/02/2025 16:47:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andreson Carlos Gomes de Oliveira
Gerente-Geral de Investimentos-GGI.


DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS EM MOEDA CORRENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, POR SEGMENT

Nome do RPPS:	Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife

MÊS:	jan/24

Em R\$

Segmento de Aplicação (15)	Tipo de Investimento (16)	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacio (CMN)		Valor Aplicado (19)	Percentual Aplicado (20)
		Base Legal (17)	Percentual (18)		
Renda Fixa	Títulos do Tesouro Nacional (SELIC)	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, I - a	100,00%	R\$ 1.920.037.417,92	59,55%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos ou compromissadas lastreadas nesses títulos	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, I - b	100,00%	R\$ 282.025.461,77	8,75%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - 100% Títulos Públicos ou compromissadas lastreadas nesses títulos	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, I - c	100,00%		0,00%
Renda Fixa	Operações compromissadas com lastros em TPF	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, II	5,00%		0,00%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, III - a	60,00%	R\$ 63.594.638,19	1,97%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimentos em Índices de Mercado (ETF)	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, III - b	60,00%		0,00%
Renda Fixa	Ativos Financeiros de RF - Emissão de Inst. Financeira	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, IV	20,00%	R\$ 308.624.645,15	9,57%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, V - a	5,00%	R\$ 986,54	0,00%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, V - b	5,00%	R\$ 7.468.840,51	0,23%
Renda Fixa	Debêntures Incentivadas	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, V - c	5,00%		0,00%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Ações	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 8º, I	30,00%	R\$ 634.095.120,75	19,67%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF)	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 8º, II	30,00%		0,00%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 8º, III	30,00%		0,00%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em BDR-ETF	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 8º, IV	30,00%		0,00%
Exterior	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Dívida Externa	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 9º, I	10,00%		0,00%
Exterior	Fundos de Investimento - Investimento no Exterior - Art. 9º,II	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 9º, II	10,00%		0,00%
Estruturados	Fundo/Classe de Investimento Multimercado FIM	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 10º, I	5,00%		0,00%
Estruturados	Fundo/Classe de Investimento em Participações	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 10º, II	5,00%	R\$ 6.161.411,62	0,19%
Estruturados	Fundo/Classe de Investimento em Ações - Mercado de Acesso	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 10º, III	5,00%		0,00%
Imobiliários	Fundo/Classe de Investimento Imobiliário (FII)	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 11	5,00%	R\$ 2.253.578,58	0,07%
Consignados	Empréstimos Consignados	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 12, I	5%		0,00%
				R\$ 3.224.262.101,03	100,00%

MÊS:	fev/24

Em R\$

Segmento de Aplicação (15)	Tipo de Investimento (16)	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacio (CMN)		Valor Aplicado (19)	Percentual Aplicado (20)
		Base Legal (17)	Percentual (18)		
Renda Fixa	Títulos do Tesouro Nacional (SELIC)	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, I - a	100,00%	R\$ 1.906.337.636,71	57,25%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos ou compromissadas lastreadas nesses títulos	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, I - b	100,00%	R\$ 356.356.460,75	10,70%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - 100% Títulos Públicos ou compromissadas lastreadas nesses títulos	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, I - c	100,00%		0,00%
Renda Fixa	Operações compromissadas com lastros em TPF	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, II	5,00%		0,00%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, III - a	60,00%	R\$ 97.703.998,87	2,93%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimentos em Índices de Mercado (ETF)	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, III - b	60,00%		0,00%
Renda Fixa	Ativos Financeiros de RF - Emissão de Inst. Financeira	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, IV	20,00%	R\$ 311.687.725,10	9,36%



Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, V - a	5,00%	R\$ 1.987,82	0,00%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, V - b	5,00%	R\$ 7.547.083,54	0,23%
Renda Fixa	Debêntures Incentivadas	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, V - c	5,00%		0,00%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Ações	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 8º, I	30,00%	R\$ 641.973.051,67	19,28%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF)	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 8º, II	30,00%		0,00%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 8º, III	30,00%		0,00%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em BDR-ETF	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 8º, IV	30,00%		0,00%
Exterior	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Dívida Externa	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 9º, I	10,00%		0,00%
Exterior	Fundos de Investimento - Investimento no Exterior - Art. 9º,II	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 9º, II	10,00%		0,00%
Estruturados	Fundo/Classe de Investimento Multimercado FIM	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 10º, I	5,00%		0,00%
Estruturados	Fundo/Classe de Investimento em Participações	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 10º, II	5,00%	R\$ 6.159.619,29	0,18%
Estruturados	Fundo/Classe de Investimento em Ações - Mercado de Acesso	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 10º, III	5,00%		0,00%
Imobiliários	Fundo/Classe de Investimento Imobiliário (FII)	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 11	5,00%	R\$ 2.262.008,98	0,07%
Consignados	Empréstimos Consignados	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 12, I	5%		0,00%
				R\$ 3.330.029.572,73	100,00%

MÊS: mar/24

Em R\$

Segmento de Aplicação (15)	Tipo de Investimento (16)	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacio (CMN)		Valor Aplicado (19)	Percentual Aplicado (20)
		Base Legal (17)	Percentual (18)		
Renda Fixa	Títulos do Tesouro Nacional (SELIC)	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, I - a	100,00%	R\$ 1.924.807.228,31	57,36%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos ou compromissadas lastreadas nesses títulos	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, I - b	100,00%	R\$ 379.179.435,34	11,30%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - 100% Títulos Públicos ou compromissadas lastreadas nesses títulos	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, I - c	100,00%		0,00%
Renda Fixa	Operações compromissadas com lastros em TPF	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, II	5,00%		0,00%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, III - a	60,00%	R\$ 42.514.897,37	1,27%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimentos em Índices de Mercado (ETF)	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, III - b	60,00%		0,00%
Renda Fixa	Ativos Financeiros de RF - Emissão de Inst. Financeira	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, IV	20,00%	R\$ 315.394.565,39	9,40%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, V - a	5,00%	R\$ 3.067,68	0,00%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, V - b	5,00%	R\$ 7.628.353,05	0,23%
Renda Fixa	Debêntures Incentivadas	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, V - c	5,00%		0,00%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Ações	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 8º, I	30,00%	R\$ 652.655.988,56	19,45%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF)	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 8º, II	30,00%		0,00%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 8º, III	30,00%		0,00%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em BDR-ETF	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 8º, IV	30,00%		0,00%
Exterior	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Dívida Externa	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 9º, I	10,00%		0,00%
Exterior	Fundos de Investimento - Investimento no Exterior - Art. 9º,II	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 9º, II	10,00%		0,00%
Estruturados	Fundo/Classe de Investimento Multimercado FIM	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 10º, I	5,00%	R\$ 25.091.245,72	0,75%
Estruturados	Fundo/Classe de Investimento em Participações	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 10º, II	5,00%	R\$ 6.157.788,89	0,18%
Estruturados	Fundo/Classe de Investimento em Ações - Mercado de Acesso	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 10º, III	5,00%		0,00%
Imobiliários	Fundo/Classe de Investimento Imobiliário (FII)	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 11	5,00%	R\$ 2.273.555,96	0,07%
Consignados	Empréstimos Consignados	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 12, I	5%		0,00%
				R\$ 3.355.706.126,27	100,00%

MÊS: abr/24

Em R\$

Segmento de Aplicação (15)	Tipo de Investimento (16)	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacio (CMN)		Valor Aplicado (19)	Percentual Aplicado (20)
		Base Legal (17)	Percentual (18)		
Renda Fixa	Títulos do Tesouro Nacional (SELIC)	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, I - a	100,00%	R\$ 1.938.122.038,53	57,94%



Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos ou compromissadas lastreadas nesses títulos	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, I - b	100,00%	R\$ 384.272.217,55	11,49%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - 100% Títulos Públicos ou compromissadas lastreadas nesses títulos	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, I - c	100,00%		0,00%
Renda Fixa	Operações compromissadas com lastros em TPF	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, II	5,00%		0,00%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, III - a	60,00%	R\$ 37.852.330,92	1,13%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimentos em Índices de Mercado (ETF)	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, III - b	60,00%		0,00%
Renda Fixa	Ativos Financeiros de RF - Emissão de Inst. Financeira	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, IV	20,00%	R\$ 317.863.834,86	9,50%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, V - a	5,00%	R\$ 3.067,68	0,00%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, V - b	5,00%	R\$ 7.675.246,36	0,23%
Renda Fixa	Debêntures Incentivadas	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, V - c	5,00%		0,00%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Ações	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 8º, I	30,00%	R\$ 625.976.602,96	18,71%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF)	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 8º, II	30,00%		0,00%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 8º, III	30,00%		0,00%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em BDR-ETF	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 8º, IV	30,00%		0,00%
Exterior	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Dívida Externa	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 9º, I	10,00%		0,00%
Exterior	Fundos de Investimento - Investimento no Exterior - Art. 9º,II	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 9º, II	10,00%		0,00%
Estruturados	Fundo/Classe de Investimento Multimercado FIM	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 10º, I	5,00%	R\$ 24.711.179,90	0,74%
Estruturados	Fundo/Classe de Investimento em Participações	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 10º, II	5,00%	R\$ 6.155.990,75	0,18%
Estruturados	Fundo/Classe de Investimento em Ações - Mercado de Acesso	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 10º, III	5,00%		0,00%
Imobiliários	Fundo/Classe de Investimento Imobiliário (FII)	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 11	5,00%	R\$ 2.236.030,76	0,07%
Consignados	Empréstimos Consignados	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 12, I	5%		0,00%
				R\$ 3.344.868.540,27	100,00%

MÊS: mai/24
Em R\$

Segmento de Aplicação (15)	Tipo de Investimento (16)	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacio (CMN)		Valor Aplicado (19)	Percentual Aplicado (20)
		Base Legal (17)	Percentual (18)		
Renda Fixa	Títulos do Tesouro Nacional (SELIC)	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, I - a	100,00%	R\$ 1.934.535.522,86	57,77%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos ou compromissadas lastreadas nesses títulos	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, I - b	100,00%	R\$ 416.878.774,90	12,45%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - 100% Títulos Públicos ou compromissadas lastreadas nesses títulos	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, I - c	100,00%		0,00%
Renda Fixa	Operações compromissadas com lastros em TPF	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, II	5,00%		0,00%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, III - a	60,00%	R\$ 38.071.674,71	1,14%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimentos em Índices de Mercado (ETF)	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, III - b	60,00%		0,00%
Renda Fixa	Ativos Financeiros de RF - Emissão de Inst. Financeira	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, IV	20,00%	R\$ 320.839.742,56	9,58%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, V - a	5,00%	R\$ 5.419,05	0,00%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, V - b	5,00%	R\$ 7.740.199,56	0,23%
Renda Fixa	Debêntures Incentivadas	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, V - c	5,00%		0,00%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Ações	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 8º, I	30,00%	R\$ 597.313.957,50	17,84%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF)	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 8º, II	30,00%		0,00%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 8º, III	30,00%		0,00%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em BDR-ETF	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 8º, IV	30,00%		0,00%
Exterior	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Dívida Externa	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 9º, I	10,00%		0,00%
Exterior	Fundos de Investimento - Investimento no Exterior - Art. 9º,II	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 9º, II	10,00%		0,00%
Estruturados	Fundo/Classe de Investimento Multimercado FIM	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 10º, I	5,00%	R\$ 24.773.449,73	0,74%



Estruturados	Fundo/Classe de Investimento em Participações	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 10º, II	5,00%	R\$ 6.154.004,56	0,18%
Estruturados	Fundo/Classe de Investimento em Ações - Mercado de Acesso	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 10º, IIII	5,00%		0,00%
Imobiliários	Fundo/Classe de Investimento Imobiliário (FII)	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 11	5,00%	R\$ 2.262.412,14	0,07%
Consignados	Empréstimos Consignados	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 12, I	5%%		0,00%
				R\$ 3.348.575.157,57	100,00%

MÊS: jun/24

Em R\$

Segmento de Aplicação (15)	Tipo de Investimento (16)	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacio (CMN)		Valor Aplicado (19)	Percentual Aplicado (20)
		Base Legal (17)	Percentual (18)		
Renda Fixa	Títulos do Tesouro Nacional (SELIC)	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, I - a	100,00%	R\$ 1.950.040.507,08	57,26%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos ou compromissadas lastreadas nesses títulos	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, I - b	100,00%	R\$ 390.522.027,66	11,47%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - 100% Títulos Públicos ou compromissadas lastreadas nesses títulos	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, I - c	100,00%		0,00%
Renda Fixa	Operações compromissadas com lastros em TPF	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, II	5,00%		0,00%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, III - a	60,00%	R\$ 37.431.589,14	1,10%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimentos em Índices de Mercado (ETF)	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, III - b	60,00%		0,00%
Renda Fixa	Ativos Financeiros de RF - Emissão de Inst. Financeira	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, IV	20,00%	R\$ 323.818.016,41	9,51%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, V - a	5,00%	R\$ 4.396,32	0,00%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, V - b	5,00%	R\$ 37.802.392,76	1,11%
Renda Fixa	Debêntures Incentivadas	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, V - c	5,00%		0,00%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Ações	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 8º, I	30,00%	R\$ 632.555.845,64	18,57%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF)	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 8º, II	30,00%		0,00%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 8º, III	30,00%		0,00%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em BDR-ETF	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 8º, IV	30,00%		0,00%
Exterior	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Dívida Externa	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 9º, I	10,00%		0,00%
Exterior	Fundos de Investimento - Investimento no Exterior - Art. 9º,II	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 9º, II	10,00%		0,00%
Estruturados	Fundo/Classe de Investimento Multimercado FIM	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 10º, I	5,00%	R\$ 25.083.453,05	0,74%
Estruturados	Fundo/Classe de Investimento em Participações	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 10º, II	5,00%	R\$ 6.152.278,63	0,18%
Estruturados	Fundo/Classe de Investimento em Ações - Mercado de Acesso	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 10º, IIII	5,00%		0,00%
Imobiliários	Fundo/Classe de Investimento Imobiliário (FII)	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 11	5,00%	R\$ 2.245.457,65	0,07%
Consignados	Empréstimos Consignados	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 12, I	5%%		0,00%
				R\$ 3.405.655.964,34	100,00%

MÊS: jul/24

Em R\$

Segmento de Aplicação (15)	Tipo de Investimento (16)	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacio (CMN)		Valor Aplicado (19)	Percentual Aplicado (20)
		Base Legal (17)	Percentual (18)		
Renda Fixa	Títulos do Tesouro Nacional (SELIC)	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, I - a	100,00%	R\$ 1.964.372.840,45	56,74%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos ou compromissadas lastreadas nesses títulos	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, I - b	100,00%	R\$ 395.637.077,25	11,43%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - 100% Títulos Públicos ou compromissadas lastreadas nesses títulos	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, I - c	100,00%		0,00%
Renda Fixa	Operações compromissadas com lastros em TPF	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, II	5,00%		0,00%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, III - a	60,00%	R\$ 50.839.616,70	1,47%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimentos em Índices de Mercado (ETF)	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, III - b	60,00%		0,00%
Renda Fixa	Ativos Financeiros de RF - Emissão de Inst. Financeira	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, IV	20,00%	R\$ 326.533.521,19	9,43%



Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, V - a	5,00%	R\$ 4.842,33	0,00%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, V - b	5,00%	R\$ 38.185.953,47	1,10%
Renda Fixa	Debêntures Incentivadas	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, V - c	5,00%		0,00%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Ações	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 8º, I	30,00%	R\$ 652.157.380,64	18,84%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF)	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 8º, II	30,00%		0,00%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 8º, III	30,00%		0,00%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em BDR-ETF	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 8º, IV	30,00%		0,00%
Exterior	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Dívida Externa	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 9º, I	10,00%		0,00%
Exterior	Fundos de Investimento - Investimento no Exterior - Art. 9º,II	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 9º, II	10,00%		0,00%
Estruturados	Fundo/Classe de Investimento Multimercado FIM	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 10º, I	5,00%	R\$ 25.641.943,45	0,74%
Estruturados	Fundo/Classe de Investimento em Participações	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 10º, II	5,00%	R\$ 6.150.214,70	0,18%
Estruturados	Fundo/Classe de Investimento em Ações - Mercado de Acesso	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 10º, IIII	5,00%		0,00%
Imobiliários	Fundo/Classe de Investimento Imobiliário (FII)	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 11	5,00%	R\$ 2.257.182,26	0,07%
Consignados	Empréstimos Consignados	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 12, I	5%		0,00%
				R\$ 3.461.780.572,44	100,00%

MÊS: ago/24

Em R\$

Segmento de Aplicação (15)	Tipo de Investimento (16)	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacio (CMN)		Valor Aplicado (19)	Percentual Aplicado (20)
		Base Legal (17)	Percentual (18)		
Renda Fixa	Títulos do Tesouro Nacional (SELIC)	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, I - a	100,00%	R\$ 1.944.240.502,55	55,08%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos ou compromissadas lastreadas nesses títulos	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, I - b	100,00%	R\$ 364.812.478,97	10,34%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - 100% Títulos Públicos ou compromissadas lastreadas nesses títulos	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, I - c	100,00%		0,00%
Renda Fixa	Operações compromissadas com lastros em TPF	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, II	5,00%		0,00%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, III - a	60,00%	R\$ 101.861.156,27	2,89%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimentos em Índices de Mercado (ETF)	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, III - b	60,00%		0,00%
Renda Fixa	Ativos Financeiros de RF - Emissão de Inst. Financeira	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, IV	20,00%	R\$ 329.315.030,70	9,33%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, V - a	5,00%	R\$ 5.233,16	0,00%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, V - b	5,00%	R\$ 38.538.459,23	1,09%
Renda Fixa	Debêntures Incentivadas	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, V - c	5,00%		0,00%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Ações	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 8º, I	30,00%	R\$ 701.332.815,53	19,87%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF)	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 8º, II	30,00%		0,00%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 8º, III	30,00%		0,00%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em BDR-ETF	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 8º, IV	30,00%		0,00%
Exterior	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Dívida Externa	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 9º, I	10,00%		0,00%
Exterior	Fundos de Investimento - Investimento no Exterior - Art. 9º,II	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 9º, II	10,00%		0,00%
Estruturados	Fundo/Classe de Investimento Multimercado FIM	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 10º, I	5,00%	R\$ 41.192.086,95	1,17%
Estruturados	Fundo/Classe de Investimento em Participações	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 10º, II	5,00%	R\$ 6.148.308,75	0,17%
Estruturados	Fundo/Classe de Investimento em Ações - Mercado de Acesso	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 10º, IIII	5,00%		0,00%
Imobiliários	Fundo/Classe de Investimento Imobiliário (FII)	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 11	5,00%	R\$ 2.085.720,12	0,06%
Consignados	Empréstimos Consignados	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 12, I	5%		0,00%
				R\$ 3.529.531.792,23	100,00%

MÊS: set/24

Em R\$

Segmento de Aplicação (15)	Tipo de Investimento (16)	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacio (CMN)		Valor Aplicado (19)	Percentual Aplicado (20)
		Base Legal (17)	Percentual (18)		
Renda Fixa	Títulos do Tesouro Nacional (SELIC)	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, I - a	100,00%	R\$ 1.956.490.129,18	55,31%



Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos ou compromissadas lastreadas nesses títulos	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, I - b	100,00%	R\$ 377.306.832,95	10,67%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - 100% Títulos Públicos ou compromissadas lastreadas nesses títulos	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, I - c	100,00%		0,00%
Renda Fixa	Operações compromissadas com lastros em TPF	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, II	5,00%		0,00%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, III - a	60,00%	R\$ 103.648.605,79	2,93%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimentos em Índices de Mercado (ETF)	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, III - b	60,00%		0,00%
Renda Fixa	Ativos Financeiros de RF - Emissão de Inst. Financeira	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, IV	20,00%	R\$ 331.454.945,75	9,37%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, V - a	5,00%	R\$ 4.673,17	0,00%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, V - b	5,00%	R\$ 38.818.036,77	1,10%
Renda Fixa	Debêntures Incentivadas	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, V - c	5,00%		0,00%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Ações	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 8º, I	30,00%	R\$ 680.570.356,85	19,24%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF)	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 8º, II	30,00%		0,00%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 8º, III	30,00%		0,00%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em BDR-ETF	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 8º, IV	30,00%		0,00%
Exterior	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Dívida Externa	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 9º, I	10,00%		0,00%
Exterior	Fundos de Investimento - Investimento no Exterior - Art. 9º,II	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 9º, II	10,00%		0,00%
Estruturados	Fundo/Classe de Investimento Multimercado FIM	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 10º, I	5,00%	R\$ 41.186.321,51	1,16%
Estruturados	Fundo/Classe de Investimento em Participações	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 10º, II	5,00%	R\$ 6.146.430,67	0,17%
Estruturados	Fundo/Classe de Investimento em Ações - Mercado de Acesso	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 10º, III	5,00%		0,00%
Imobiliários	Fundo/Classe de Investimento Imobiliário (FII)	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 11	5,00%	R\$ 1.634.252,29	0,05%
Consignados	Empréstimos Consignados	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 12, I	5%		0,00%
				R\$ 3.537.260.584,93	100,00%

MÊS: out/24
Em R\$

Segmento de Aplicação (15)	Tipo de Investimento (16)	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacio (CMN)		Valor Aplicado (19)	Percentual Aplicado (20)
		Base Legal (17)	Percentual (18)		
Renda Fixa	Títulos do Tesouro Nacional (SELIC)	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, I - a	100,00%	R\$ 1.995.865.120,66	55,98%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos ou compromissadas lastreadas nesses títulos	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, I - b	100,00%	R\$ 370.503.062,59	10,39%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - 100% Títulos Públicos ou compromissadas lastreadas nesses títulos	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, I - c	100,00%		0,00%
Renda Fixa	Operações compromissadas com lastros em TPF	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, II	5,00%		0,00%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, III - a	60,00%	R\$ 104.175.453,19	2,92%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimentos em Índices de Mercado (ETF)	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, III - b	60,00%		0,00%
Renda Fixa	Ativos Financeiros de RF - Emissão de Inst. Financeira	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, IV	20,00%	R\$ 335.012.713,10	9,40%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, V - a	5,00%	R\$ 5.634,45	0,00%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, V - b	5,00%	R\$ 39.128.923,43	1,10%
Renda Fixa	Debêntures Incentivadas	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, V - c	5,00%		0,00%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Ações	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 8º, I	30,00%	R\$ 671.648.490,18	18,84%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF)	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 8º, II	30,00%		0,00%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 8º, III	30,00%		0,00%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em BDR-ETF	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 8º, IV	30,00%		0,00%
Exterior	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Dívida Externa	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 9º, I	10,00%		0,00%
Exterior	Fundos de Investimento - Investimento no Exterior - Art. 9º,II	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 9º, II	10,00%		0,00%
Estruturados	Fundo/Classe de Investimento Multimercado FIM	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 10º, I	5,00%	R\$ 41.196.665,21	1,16%



Estruturados	Fundo/Classe de Investimento em Participações	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 10º, II	5,00%	R\$ 6.144.382,19	0,17%
Estruturados	Fundo/Classe de Investimento em Ações - Mercado de Acesso	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 10º, IIII	5,00%		0,00%
Imobiliários	Fundo/Classe de Investimento Imobiliário (FII)	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 11	5,00%	R\$ 1.635.423,80	0,05%
Consignados	Empréstimos Consignados	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 12, I	5%%		0,00%
				R\$ 3.565.315.868,80	100,00%

MÊS: nov/24
Em R\$

Segmento de Aplicação (15)	Tipo de Investimento (16)	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacio (CMN)		Valor Aplicado (19)	Percentual Aplicado (20)
		Base Legal (17)	Percentual (18)		
Renda Fixa	Títulos do Tesouro Nacional (SELIC)	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, I - a	100,00%	R\$ 2.026.068.229,80	56,64%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos ou compromissadas lastreadas nesses títulos	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, I - b	100,00%	R\$ 365.395.270,17	10,22%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - 100% Títulos Públicos ou compromissadas lastreadas nesses títulos	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, I - c	100,00%		0,00%
Renda Fixa	Operações compromissadas com lastros em TPF	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, II	5,00%		0,00%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, III - a	60,00%	R\$ 110.630.763,36	3,09%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimentos em Índices de Mercado (ETF)	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, III - b	60,00%		0,00%
Renda Fixa	Ativos Financeiros de RF - Emissão de Inst. Financeira	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, IV	20,00%	R\$ 338.237.429,60	9,46%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, V - a	5,00%	R\$ 5.362,20	0,00%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, V - b	5,00%	R\$ 39.350.511,18	1,10%
Renda Fixa	Debêntures Incentivadas	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, V - c	5,00%		0,00%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Ações	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 8º, I	30,00%	R\$ 648.228.509,98	18,12%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF)	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 8º, II	30,00%		0,00%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 8º, III	30,00%		0,00%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em BDR-ETF	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 8º, IV	30,00%		0,00%
Exterior	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Dívida Externa	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 9º, I	10,00%		0,00%
Exterior	Fundos de Investimento - Investimento no Exterior - Art. 9º,II	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 9º, II	10,00%		0,00%
Estruturados	Fundo/Classe de Investimento Multimercado FIM	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 10º, I	5,00%	R\$ 41.110.817,65	1,15%
Estruturados	Fundo/Classe de Investimento em Participações	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 10º, II	5,00%	R\$ 6.142.682,95	0,17%
Estruturados	Fundo/Classe de Investimento em Ações - Mercado de Acesso	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 10º, IIII	5,00%		0,00%
Imobiliários	Fundo/Classe de Investimento Imobiliário (FII)	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 11	5,00%	R\$ 1.645.641,35	0,05%
Consignados	Empréstimos Consignados	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 12, I	5%%		0,00%
				R\$ 3.576.815.218,24	100,00%

MÊS: dez/24
Em R\$

Segmento de Aplicação (15)	Tipo de Investimento (16)	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacio (CMN)		Valor Aplicado (19)	Percentual Aplicado (20)
		Base Legal (17)	Percentual (18)		
Renda Fixa	Títulos do Tesouro Nacional (SELIC)	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, I - a	100,00%	R\$ 2.045.562.862,06	57,66%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos ou compromissadas lastreadas nesses títulos	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, I - b	100,00%	R\$ 360.553.601,66	10,16%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - 100% Títulos Públicos ou compromissadas lastreadas nesses títulos	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, I - c	100,00%		0,00%
Renda Fixa	Operações compromissadas com lastros em TPF	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, II	5,00%		0,00%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, III - a	60,00%	R\$ 93.492.377,10	2,64%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimentos em Índices de Mercado (ETF)	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, III - b	60,00%		0,00%
Renda Fixa	Ativos Financeiros de RF - Emissão de Inst. Financeira	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, IV	20,00%	R\$ 341.679.263,20	9,63%



Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, V - a	5,00%	R\$ 6.192,65	0,00%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, V - b	5,00%	R\$ 39.443.272,93	1,11%
Renda Fixa	Debêntures Incentivadas	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 7º, V - c	5,00%		0,00%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Ações	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 8º, I	30,00%	R\$ 619.295.060,84	17,46%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF)	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 8º, II	30,00%		0,00%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 8º, III	30,00%		0,00%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em BDR-ETF	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 8º, IV	30,00%		0,00%
Exterior	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Dívida Externa	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 9º, I	10,00%		0,00%
Exterior	Fundos de Investimento - Investimento no Exterior - Art. 9º,II	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 9º, II	10,00%		0,00%
Estruturados	Fundo/Classe de Investimento Multimercado FIM	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 10º, I	5,00%	R\$ 39.613.092,45	1,12%
Estruturados	Fundo/Classe de Investimento em Participações	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 10º, II	5,00%	R\$ 6.140.810,58	0,17%
Estruturados	Fundo/Classe de Investimento em Ações - Mercado de Acesso	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 10º, IIII	5,00%		0,00%
Imobiliários	Fundo/Classe de Investimento Imobiliário (FII)	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 11	5,00%	R\$ 1.651.150,88	0,05%
Consignados	Empréstimos Consignados	Res CMN Nº 4.963/2022 Art. 12, I	5%%		0,00%
				R\$ 3.547.437.684,35	100,00%

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO RECIFE- RECIPREV

ITEM 46

DECLARAÇÃO

Declaramos, a fim de atender ao disposto no Item 46, Anexo X, da Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024, e em razão do tamanho da documentação exceder o máximo permitido de 1.520 KB, conforme redação dada pela Resolução TC nº 25, de 13 de dezembro de 2017, que **os extratos mensais de todas as contas-correntes do RPPS, referentes ao exercício de 2024**, estão disponíveis no âmbito desta Autarquia.

Recife, 28 de fevereiro de 2025.

MARCIA DE
SA CARVALHO
MACHADO: 684
38311415

Assinado digitalmente por MARCIA DE SA
CARVALHO MACHADO: 68438311415
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
CERTIPE CO, OU=CERTIPE e-PF A3, OU
=22677427000161, OU=presencial, OU=
(EM BRANCO), CN=MARCIA DE SA
CARVALHO MACHADO: 68438311415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.28 15:23:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Márcia de Sá Carvalho Machado

Chefe da Divisão de Contabilidade-DCON.

CRC:026.584/O-2



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO RECIFE - RECI PREV

ITEM 47

DECLARAÇÃO

Declaramos, a fim de atender ao disposto no Item 47, Anexo X, da Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024, e em razão do tamanho dos documentos exceder o tamanho máximo permitido de 5 MB, conforme redação dada pela **Resolução TC nº 25, de 13 dezembro de 2017**, que os **Extratos Mensais das Contas de Investimento e Aplicações**, pertencentes ao exercício financeiro de 2024, estão disponíveis no âmbito desta Autarquia.

Recife, 27 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
ANDRESON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
Data: 27/02/2025 17:01:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Anderson Carlos Gomes de Oliveira
Gerente-Geral de Investimentos-GGI



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5afada6b-1b4d-41e4-81f5-be298a793086

Relatório Mensal de Investimentos

Portaria MPS N° 1.467/2022 (Por ser acumulado do ano em curso contempla os relatórios trimestrais)





Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores
Relatório mensal e acumulado anual da Carteira de Investimentos RECIPREV

Data da Posição: 31/01/2024

Composição da Carteira de Investimentos RECIPREV (Gestores)			
Renda Fixa			
TESOURO NACIONAL	MARCADO NA CURVA	R\$ 1.920.037.417,92	59,57%
BANCO BRADESCO S.A. (GRUPO BRADESCO)	LETRAS FINANCEIRAS - MARCADO NA CURVA	R\$ 308.624.645,15	9,57%
CAIXA DTVM S/A		R\$ 88.909.712,44	2,76%
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.		R\$ 86.463.502,19	2,68%
BB DTVM (GRUPO BANCO DO BRASIL)		R\$ 69.414.603,58	2,15%
XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA		R\$ 36.022.793,42	1,12%
SANTANDER BRASIL ASSET MANAGEMENT		R\$ 24.824.230,02	0,77%
ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA		R\$ 24.572.096,25	0,76%
MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS LTDA		R\$ 13.982.319,28	0,43%
SOMMA INVESTIMENTOS S/A		R\$ 7.468.840,51	0,23%
BRAM - DTVM (GRUPO BRADESCO)		R\$ 574.998,46	0,02%
SINGULARE CTVM S.A.		R\$ 986,54	0,00%
TOTAL RF		R\$ 2.580.896.145,78	80,07%
Renda Variável			
VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA (GRUPO VINCI PARTNERS)		R\$ 135.920.363,23	4,22%
BB DTVM (GRUPO BANCO DO BRASIL)		R\$ 87.306.651,47	2,71%
CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS LTDA		R\$ 84.020.506,67	2,61%
AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA		R\$ 59.277.757,69	1,84%
BRAM - DTVM (GRUPO BRADESCO)		R\$ 45.790.352,14	1,42%
CAIXA DTVM S/A		R\$ 44.249.666,62	1,37%
OCCAM BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA		R\$ 37.740.078,61	1,17%
BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT BRASIL (GRUPO BNP)		R\$ 37.035.024,42	1,15%
SOMMA INVESTIMENTOS S/A		R\$ 35.568.971,13	1,10%
XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA		R\$ 30.044.299,46	0,93%
FINACAP INVESTIMENTOS LTDA		R\$ 25.622.938,03	0,79%
SULAMÉRICA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS S.A.		R\$ 11.518.511,70	0,36%
TOTAL RV		R\$ 634.095.121,17	19,67%
Fundos Estruturados			
QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA		R\$ 6.161.411,62	0,19%
TOTAL ESTRUTURADOS		R\$ 6.161.411,62	0,19%
Fundos Imobiliários			
SINGULARE CTVM S.A.		R\$ 1.620.339,11	0,05%
RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA		R\$ 633.239,47	0,02%
TOTAL IMOBILIÁRIO		R\$ 2.253.578,58	0,07%
SALDO CONTA CORRENTE		R\$ 2,00	0,00%
PATRIMÔNIO		R\$ 3.223.406.259,16	100,00%

Composição da Carteira de Investimentos RECIPREV (Administradores)			
Renda Fixa			
TESOURO NACIONAL	R\$	1.920.037.417,92	59,57%
BANCO BRADESCO S.A. (GRUPO BRADESCO)	R\$	309.199.643,61	9,59%
SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM	R\$	122.486.295,61	3,80%
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$	88.909.712,44	2,76%
BB DTVM (GRUPO BANCO DO BRASIL)	R\$	69.414.603,58	2,15%
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	R\$	24.824.230,02	0,77%
ITAU UNIBANCO S.A.	R\$	24.572.096,25	0,76%
BEM - DTVM LTDA (GRUPO BRADESCO)	R\$	21.451.159,80	0,67%
SINGULARE CTVM S.A.	R\$	986,54	0,00%
TOTAL RF	R\$	2.580.896.145,78	80,07%
Renda Variável			
BEM - DTVM LTDA (GRUPO BRADESCO)	R\$	348.433.059,75	10,81%
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$	131.276.086,07	4,07%
BB DTVM (GRUPO BANCO DO BRASIL)	R\$	87.306.651,47	2,71%
BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. (GRUPO BNP)	R\$	37.035.024,42	1,15%
SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM	R\$	30.044.299,46	0,93%
TOTAL RV	R\$	634.095.121,17	19,67%
Fundos Estruturados			
BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S.A.	R\$	6.161.411,62	0,19%
TOTAL ESTRUTURADOS	R\$	6.161.411,62	0,19%
Fundos Imobiliários			
SINGULARE CTVM S.A.	R\$	1.620.339,11	0,05%
BB DTVM (GRUPO BANCO DO BRASIL)	R\$	633.239,47	0,02%
TOTAL IMOBILIÁRIO	R\$	2.253.578,58	0,07%
SALDO CONTA CORRENTE	R\$	2,00	0,00%
PATRIMÔNIO	R\$	3.223.406.259,16	100,00%

RESUMO GERAL POR ADMINISTRADOR DE RECURSOS			
TESOURO NACIONAL	R\$	1.920.037.417,92	59,57%
BANCO BRADESCO S.A. (GRUPO BRADESCO)	R\$	679.083.863,16	21,07%
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$	220.185.798,51	6,83%
BB DTVM (GRUPO BANCO DO BRASIL)	R\$	157.354.494,53	4,88%
SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM	R\$	152.530.595,07	4,73%
BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. (GRUPO BNP)	R\$	37.035.024,42	1,15%
BEM - DTVM LTDA (GRUPO BRADESCO)	R\$	986,54	0,00%
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	R\$	24.572.096,25	0,76%
BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S.A.	R\$	6.161.411,62	0,19%
ITAU UNIBANCO S.A.	R\$	24.824.230,02	0,77%
SINGULARE CTVM S.A.	R\$	1.620.339,11	0,05%
TOTAL	R\$	3.223.406.257,16	100,00%

ATIVOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS RECIPREV														
Nome do Fundo	Gestor	Administrador	Taxa de Administração Anual (%)	Benchmark (Índice de Referência anual)	Taxa Performance*	% PL RECIPREV	% PL Fundo	Valor (R\$)	CNPJ	Rentabilidade do Produto (mensal)	Rentabilidade do Produto (anual)	Prazo de Liquidação	Artigo da Resolução 4.963/21	Risco do Fundo
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	BB DTVM (GRUPO BANCO DO BRASIL)	BB DTVM (GRUPO BANCO DO BRASIL)	1,00%	CDI	Não possui	0,05%	0,04%	R\$ 1.569.703,66	13.077.415/0001-05	0,88%	0,88%	Curto Prazo	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, "a"	Risco Alto
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FUNDO DE INVESTIMENTO	BB DTVM (GRUPO BANCO DO BRASIL)	BB DTVM (GRUPO BANCO DO BRASIL)	0,20%	IPCA + 6,00%	Não possui	0,55%	9,05%	R\$ 17.618.439,42	19.303.795/0001-35	1,10%	1,10%	Longo Prazo	Fundos de Investimento 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, "b"	Risco Alto
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA VI FUNDO DE INVESTIMENTO	BB DTVM (GRUPO BANCO DO BRASIL)	BB DTVM (GRUPO BANCO DO BRASIL)	0,20%	IMA-B	Não possui	0,36%	10,61%	R\$ 11.465.083,16	19.523.306/0001-50	1,10%	1,10%	Médio Prazo	Fundos de Investimento 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, "b"	Risco Médio
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	BB DTVM (GRUPO BANCO DO BRASIL)	BB DTVM (GRUPO BANCO DO BRASIL)	0,20%	IDKA IPCA 2A	Não possui	1,20%	0,66%	R\$ 38.761.377,34	13.322.205/0001-35	0,71%	0,71%	Curto Prazo	Fundos de Investimento 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, "b"	Risco Baixo
BNB SOBERANO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM	0,20%	CDI	Não possui	2,68%	2,54%	R\$ 86.463.502,19	30.568.193/0001-42	0,96%	0,96%	Curto Prazo	Fundos de Investimento 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, "b"	Risco Baixo
SOMMA TORINO FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	SOMMA INVESTIMENTOS S/A	BEM - DTVM LTDA (GRUPO BRADESCO)	0,50%	CDI	Não possui	0,23%	3,74%	R\$ 7.468.840,51	28.206.220/0001-95	1,39%	1,39%	Curto Prazo	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, V, "b"	Risco Baixo
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO PODER PÚBLICO	BRAM - DTVM (GRUPO BRADESCO)	BANCO BRADESCO S.A. (GRUPO BRADESCO)	1,50%	CDI	Não possui	0,02%	0,03%	R\$ 574.998,46	13.397.466/0001-14	0,79%	0,79%	Curto Prazo	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, "a"	Risco Baixo
LETRA FINANCEIRA DO BRADESCO LF00220095R (12882370000000002688)	BANCO BRADESCO S.A. (GRUPO BRADESCO)	BANCO BRADESCO S.A. (GRUPO BRADESCO)	0,00%	IPCA+6,71%	Não possui	6,69%	-	R\$ 215.784.476,34	00.066.670/0001-00	1,13%	1,13%	Médio Prazo	Ativos de Renda Fixa Emitidos por Instituições Financeiras - Art. 7º, IV	Risco Baixo
LETRA FINANCEIRA DO BRADESCO LF002200LEI (128823700000000003145)	BANCO BRADESCO S.A. (GRUPO BRADESCO)	BANCO BRADESCO S.A. (GRUPO BRADESCO)	0,00%	IPCA+6,60%	Não possui	2,88%	-	R\$ 92.840.168,81	00.066.670/0001-00	1,10%	1,10%	Médio Prazo	Ativos de Renda Fixa Emitidos por Instituições Financeiras - Art. 7º, IV	Risco Baixo
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	CAIXA DTVM S/A	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,20%	IMA-B	Não possui	0,88%	5,61%	R\$ 28.325.494,05	18.598.288/0001-03	1,11%	1,11%	Médio Prazo	Fundos de Investimento 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, "b"	Risco Médio
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	CAIXA DTVM S/A	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,20%	IMA-B	Não possui	1,06%	0,87%	R\$ 34.110.502,20	20.139.595/0001-78	1,11%	1,11%	Médio Prazo	Fundos de Investimento 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, "b"	Risco Médio
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2030 II TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	CAIXA DTVM S/A	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,20%	IMA-B	Não possui	0,24%	0,77%	R\$ 7.753.019,52	19.769.046/0001-06	-0,35%	-0,35%	Longo Prazo	Fundos de Investimento 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, "b"	Risco Médio
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	CAIXA DTVM S/A	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,20%	IMA-B	Não possui	0,38%	5,06%	R\$ 12.250.616,42	20.139.534/0001-00	-0,35%	-0,35%	Longo Prazo	Fundos de Investimento 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, "b"	Risco Médio
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	CAIXA DTVM S/A	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,20%	IDKA IPCA 2A	Não possui	0,18%	0,11%	R\$ 5.894.523,03	14.386.926/0001-71	0,73%	0,73%	Curto Prazo	Fundos de Investimento 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, "b"	Risco Médio
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	CAIXA DTVM S/A	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,80%	Não Possui	Não possui	0,02%	0,06%	R\$ 575.557,22	14.508.643/0001-55	0,88%	0,88%	Curto Prazo	Fundos de Investimento 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, "h"	Risco Muito Baixo
XP INFLAÇÃO REFERENCIADO IPCA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA	SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM	0,50%	IPCA	Não possui	1,12%	11,77%	R\$ 36.022.793,42	14.146.491/0001-98	0,18%	0,18%	Curto Prazo	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, "a"	Risco Alto

Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://efc.ced-jp.gov.br/epfv/validador> ou no site do documento: <https://www.safadadoc.com.br/validador>
Id: 4144-8-115-1E2987-0086



Nome do Fundo	Gestor	Administrador	Taxa de Administração Anual (%)	Benchmark (Índice de Referência anual)	Taxa Performance*	% PL RECIPREV	% PL Fundo		Valor (R\$)	CNPJ	Rentabilidade do Produto (mensal)	Rentabilidade do Produto (anual)	Prazo de Liquidação	Artigo da Resolução 4.963/21	
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL INVEST DUNAS LP (COTAS SÊNIORES)	SINGULARE CTVM S.A.	SINGULARE CTVM S.A.	0,20%	125% do DI	Não possui	0,00%	14,22%	R\$	986,54	13.633.964/0001-19	-45,63%	-45,63%	Médio Prazo	Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) - Cota Sênior - Art. 7º, V, "a"	Risco Muito Alto
MAG INFLAÇÃO ALOCAÇÃO DINÂMICA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO	MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS LTDA	BEM - DTVM LTDA (GRUPO BRADESCO)	0,50%	IMA-B	0,2	0,43%	6,58%	R\$	13.982.319,28	14.115.118/0001-70	-0,49%	-0,49%	Curto Prazo	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, "b"	Risco Muito Alto
ITAÚ RENDA FIXA IMA-B ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA	ITAÚ UNIBANCO S.A.	0,50%	IMA-B	Não possui	0,76%	5,25%	R\$	24.572.096,25	05.073.656/0001-58	-0,56%	-0,56%	Curto Prazo	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, "a"	Risco Muito Alto
SANTANDER IMA-B 5 PREMIUM FIC RENDA FIXA	SANTANDER BRASIL ASSET MANAGEMENT	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	0,10%	IMA-B5	Não possui	0,77%	2,00%	R\$	24.824.230,02	13.455.117/0001-01	0,66%	0,66%	Curto Prazo	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, "b"	Risco Médio
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (ANTIGA NTN-B 2045)-CÓDIGO: 10359219 (7604)	TESOURO NACIONAL	TESOURO NACIONAL	0,00%	IPCA+7.002299%%	Não possui	1,19%	-	R\$	38.205.187,76		1,14%	1,14%	Longo Prazo	Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	Risco Baixo
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (ANTIGA NTN-B 2045)-CÓDIGO: 10359220 (7608)	TESOURO NACIONAL	TESOURO NACIONAL	0,00%	IPCA+7.002655%	Não possui	2,55%	-	R\$	82.137.628,59		1,14%	1,14%	Longo Prazo	Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	Risco Baixo
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (ANTIGA NTN-B 2045)-CÓDIGO: 6650570 (7647)	TESOURO NACIONAL	TESOURO NACIONAL	0,00%	IPCA+6.261127%	Não possui	1,29%	-	R\$	41.481.078,46		1,07%	1,07%	Longo Prazo	Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	Risco Baixo
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (ANTIGA NTN-B 2045)-CÓDIGO: 6650571 (7632)	TESOURO NACIONAL	TESOURO NACIONAL	0,00%	IPCA+6.269771%	Não possui	1,29%	-	R\$	41.440.257,00		1,08%	1,08%	Longo Prazo	Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	Risco Baixo
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2045- CÓDIGO: 15759226)	TESOURO NACIONAL	TESOURO NACIONAL	0,00%	IPCA+4,86%	Não possui	1,52%	-	R\$	48.913.443,10		0,96%	0,96%	Longo Prazo	Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	Risco Baixo
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2045- CÓDIGO: 15759225)	TESOURO NACIONAL	TESOURO NACIONAL	0,00%	IPCA+4,86%	Não possui	1,52%	-	R\$	48.913.443,10		0,96%	0,96%	Longo Prazo	Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	Risco Baixo
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2045- CÓDIGO: 15759224)	TESOURO NACIONAL	TESOURO NACIONAL	0,00%	IPCA+4,86%	Não possui	1,52%	-	R\$	48.913.443,10		0,96%	0,96%	Longo Prazo	Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	Risco Baixo
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 15860603)	TESOURO NACIONAL	TESOURO NACIONAL	0,00%	IPCA+4,94%	Não possui	5,98%	-	R\$	192.808.630,08		0,96%	0,96%	Longo Prazo	Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	Risco Baixo
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 15860602)	TESOURO NACIONAL	TESOURO NACIONAL	0,00%	IPCA+4,94%	Não possui	0,75%	-	R\$	24.101.078,76		0,96%	0,96%	Longo Prazo	Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	Risco Baixo
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 15860600)	TESOURO NACIONAL	TESOURO NACIONAL	0,00%	IPCA+4,94%	Não possui	1,50%	-	R\$	48.202.157,52		0,96%	0,96%	Longo Prazo	Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	Risco Baixo
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 15917043)	TESOURO NACIONAL	TESOURO NACIONAL	0,00%	IPCA+5,00%	Não possui	1,72%	-	R\$	55.570.791,92		0,97%	0,97%	Longo Prazo	Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	Risco Baixo



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://e-cite.pro.gov.br/ev/validacao/seam> Código do documento: 57fada6b-1b2d-41e4-8815-be2985793086

Nome do Fundo	Gestor	Administrador	Taxa de Administração Anual (%)	Benchmark (Índice de Referência anual)	Taxa Performance*	% PL RECIPEV	% PL Fundo		Valor (R\$)	CNPJ	Rentabilidade do Produto (mensal)	Rentabilidade do Produto (anual)	Prazo de Liquidação	Artigo da Resolução 4.963/21	
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 17223138)	TESOURO NACIONAL	TESOURO NACIONAL	0,00%	IPCA+5,265%	Não possui	1,45%	-	R\$	46.627.189,05		0,99%	0,99%	Longo Prazo	Titulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I,"a"	Risco Muito Baixo
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 17223139)	TESOURO NACIONAL	TESOURO NACIONAL	0,00%	IPCA+5,265%	Não possui	4,34%	-	R\$	139.881.567,15		0,99%	0,99%	Longo Prazo	Titulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I,"a"	Risco Muito Baixo
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 17223140)	TESOURO NACIONAL	TESOURO NACIONAL	0,00%	IPCA+5,265%	Não possui	5,79%	-	R\$	186.508.756,20		0,99%	0,99%	Longo Prazo	Titulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I,"a"	Risco Muito Baixo
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 17223141)	TESOURO NACIONAL	TESOURO NACIONAL	0,00%	IPCA+5,270%	Não possui	1,45%		R\$	46.603.520,17		0,99%	0,99%	Longo Prazo	Titulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I,"a"	Risco Muito Baixo
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2045- CÓDIGO: 19447309)	TESOURO NACIONAL	TESOURO NACIONAL	0,00%	IPCA+5,730%	Não possui	3,53%		R\$	113.676.617,25		1,03%	1,03%	Longo Prazo	Titulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I,"a"	Risco Muito Baixo
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 37517319)	TESOURO NACIONAL	TESOURO NACIONAL	0,00%	IPCA+5,775%	Não possui	8,65%		R\$	278.677.203,50		1,03%	1,03%	Longo Prazo	Titulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I,"a"	Risco Muito Baixo
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 15836500)	TESOURO NACIONAL	TESOURO NACIONAL	0,00%	IPCA+4,94%	Não possui	1,50%	-	R\$	48.202.157,52		0,96%	0,96%	Longo Prazo	Titulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I,"a"	Risco Muito Baixo
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 15836499)	TESOURO NACIONAL	TESOURO NACIONAL	0,00%	IPCA+4,93%	Não possui	4,49%	-	R\$	144.755.296,44		0,96%	0,96%	Longo Prazo	Titulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I,"a"	Risco Muito Baixo
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2045- CÓDIGO: 15786866)	TESOURO NACIONAL	TESOURO NACIONAL	0,00%	IPCA+4,865%	Não possui	3,03%	-	R\$	97.767.188,50		0,96%	0,96%	Longo Prazo	Titulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I,"a"	Risco Muito Baixo
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2045- CÓDIGO: 15786865)	TESOURO NACIONAL	TESOURO NACIONAL	0,00%	IPCA+4,865%	Não possui	4,55%	-	R\$	146.650.782,75		0,96%	0,96%	Longo Prazo	Titulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I,"a"	Risco Muito Baixo
Renda Fixa						80,07%		R\$	2.580.896.145,78			0,96%			
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FIA	CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS LTDA	BEM - DTVM LTDA (GRUPO BRADESCO)	2,00%	IBOVESPA	20,00%	2,61%	5,72%	R\$	84.020.506,67	11.182.064/0001-77	-4,30%	-4,30%	Curto Prazo	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I,"a"	Risco Alto
SOMMA BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	SOMMA INVESTIMENTOS S/A	BEM - DTVM LTDA (GRUPO BRADESCO)	2,00%	IBOVESPA	20,00%	1,10%	10,93%	R\$	35.568.971,13	14.550.994/0001-24	-4,94%	-4,94%	Curto Prazo	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I,"a"	Risco Alto
AZ QUEST SMALL MID CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES	AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA	BEM - DTVM LTDA (GRUPO BRADESCO)	2,00%	Índice Small Cap	20,00%	1,84%	7,50%	R\$	59.277.757,69	11.392.165/0001-72	-3,07%	-3,07%	Curto Prazo	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I,"a"	Risco Alto
FINACAP MAURITSSTAD FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	FINACAP INVESTIMENTOS LTDA	BEM - DTVM LTDA (GRUPO BRADESCO)	2,00%	IBOVESPA	20,00%	0,79%	6,31%	R\$	25.622.938,03	05.964.067/0001-60	-5,39%	-5,39%	Curto Prazo	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I,"a"	Risco Alto
BNP PARIBAS ACTION FIC FI AÇÕES	BNP Paribas Asset Management Brasil (GRUPO BNP)	BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. (GRUPO BNP)	2,00%	IBOVESPA	20,00%	0,46%	8,90%	R\$	14.677.842,41	12.239.939/0001-92	-4,93%	-4,93%	Curto Prazo	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I,"a"	Risco Alto

Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/validado/seamCodigo-do-documento-04d41e4-81f5-8e298a793086>



Nome do Fundo	Gestor	Administrador	Taxa de Administração Anual (%)	Benchmark (Índice de Referência anual)	Taxa Performance*	% PL RECIPREV	% PL Fundo	Valor (R\$)	CNPJ	Rentabilidade do Produto (mensal)	Rentabilidade do Produto (anual)	Prazo de Liquidação	Artigo da Resolução 4.963/21	Risco
BNP PARIBAS SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	BNP Paribas Asset Management Brasil (GRUPO BNP)	BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. (GRUPO BNP)	2,00%	SMLL	20,00%	0,69%	10,03%	R\$ 22.357.182,02	11.108.013/0001-03	-4,71%	-4,71%	Curto Prazo	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I, "a"	Risco Alto
BB AÇÕES SELEÇÃO FATORIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	BB DTVM (GRUPO BANCO DO BRASIL)	BB DTVM (GRUPO BANCO DO BRASIL)	2,00%	IBOVESPA	20,00%	2,71%	6,28%	R\$ 87.306.651,47	07.882.792/0001-14	-6,46%	-6,46%	Curto Prazo	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I, "a"	Risco Alto
XP DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES	XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA	SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM	3,00%	Sem benchmark	Não possui	0,93%	9,62%	R\$ 30.044.299,46	16.575.255/0001-12	-1,67%	-1,67%	Curto Prazo	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I, "a"	Risco Alto
BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES MID SMALL CAPS	BRAM - DTVM (GRUPO BRADESCO)	BEM - DTVM LTDA (GRUPO BRADESCO)	1,50%	IBRX	Não possui	1,42%	6,81%	R\$ 45.790.352,14	06.988.623/0001-09	-6,88%	-6,88%	Curto Prazo	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I, "a"	Risco Alto
OCCAM FIC FIA	OCCAM BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA	BEM - DTVM LTDA (GRUPO BRADESCO)	2,00%	IBOVESPA	0,2	1,17%	4,39%	R\$ 37.740.078,61	11.628.883/0001.03	-3,79%	-3,79%	Curto Prazo	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I, "a"	Risco Alto
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR	CAIXA DTVM S/A	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1,50%	IBOVESPA	Não possui	1,37%	7,05%	R\$ 44.249.666,62	30.068.224/0001-04	-4,15%	-4,15%	Curto Prazo	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I, "a"	Risco Alto
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS	VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA (GRUPO VINCI PARTNERS)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1,72%	IDIV	20,00%	2,70%	8,81%	R\$ 87.026.419,45	15.154.441/0001-15	-3,07%	-3,07%	Curto Prazo	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I, "a"	Risco Alto
SUL AMERICA SELECTION FIC FIA	SULAMÉRICA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS S.A.	BEM - DTVM LTDA (GRUPO BRADESCO)	2,00%	IVBX-2	20,00%	0,36%	6,77%	R\$ 11.518.511,70	34.525.068/0001-06	-8,43%	-8,43%	Curto Prazo	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I, "a"	Risco Alto
VINCI GAS DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA (GRUPO VINCI PARTNERS)	BEM - DTVM LTDA (GRUPO BRADESCO)	2,00%	IBOVESPA	20,00%	1,52%	8,78%	R\$ 48.893.943,77	07.488.106/0001-25	-4,08%	-4,08%	Curto Prazo	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I, "a"	Risco Alto
Renda Variável						19,67%		R\$ 634.095.121,17			-4,39%			
Exterior						0,00%		R\$ -			0,00%			
BRASIL FLORESTAL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA	QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA	BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S.A.	1,50%	IPCA+9,00%	Não possui	0,19%	4,55%	R\$ 6.161.411,62	12.312.767/0001-35	-0,03%	-0,03%	Curto Prazo	Fundos de Investimento em Participações (FIP) - Art. 10, II	Risco Alto
Fundos Estruturados						0,19%		R\$ 6.161.411,62			-0,03%			
SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	SINGULARE CTVM S.A.	SINGULARE CTVM S.A.	1,36%	IPCA+7,50%	20,00%	0,05%	21,69%	R\$ 1.620.339,11	16.841.067/0001-99	1,49%	1,49%	Médio Prazo	Fundos de Investimento Imobiliário (FII) - Art. 11	Risco Médio
BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO. FII	RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA	BB DTVM (GRUPO BANCO DO BRASIL)	0,85%	IPCA + 6,9506%	20,00%	0,02%	4,83%	R\$ 633.239,47	20.716.161/0001-93	6,63%	6,63%	Médio Prazo	Fundos de Investimento Imobiliário (FII) - Art. 11	Risco Médio
Fundos Imobiliários						0,07%		R\$ 2.253.578,58			2,98%			
Empréstimos Consignados						0,00%		R\$ -			0,00%			
Saldo Conta Corrente						0,00%		R\$ 2,00						
Total Geral						100,00%		R\$ 3.223.406.259,16		Rentabilidade Reciprev	-0,13%			

* A taxa de performance sempre será cobrada sobre o valor acima do benchmark.

* A partir de 01/01/2019, os títulos públicos do Tesouro Nacional em posse do Fundo Previdenciário RECIPREV: TESOUREO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS COM VENCIMENTO EM 15/05/2045 (ANTIGA NTN-B 2045)-CÓDIGO: 10359219; TESOUREO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (ANTIGA NTN-B 2045)-CÓDIGO: 10359220; TESOUREO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (ANTIGA NTN-B 2045)-CÓDIGO: 6650570 e TESOUREO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (ANTIGA NTN-B 2045)-CÓDIGO: 6650571, passaram a ser marcados pela "CURVA DE JUROS", de aquisição dos títulos, respectivamente: IPCA+7.002299%; IPCA+7.002655%; IPCA+6.261127% e IPCA+6.269771%, conforme definido na Política de Investimentos de 2019 e em conformidade com as normas da Secretaria de Previdência (Portaria nº 577, de 27 de dezembro de 2017 e Portaria SPREV nº 4, de 05 de fevereiro de 2018). Como os títulos são de longo prazo e com expectativa de se levar ao vencimento final, com a marcação pela curva de juros, evitaremos a volatilidade dos mesmos. O total dos referidos títulos em 31/12/2018, apresentavam "valor de mercado" já que eram "marcados à mercado", o valor de R\$ 187.984.960,92. Com a mudança de metodologia, passando a ser usada marcação pela "curva de juros", o valor dos mesmos no dia 01/01/2019, passou a valer R\$ 150.374.784,14, correspondente ao valor de aquisição atualizados pelas taxas de compra de cada um. Deste modo, apesar da redução do Patrimônio Líquido da carteira, no valor equivalente a diferença do preço à mercado e na curva de juros, reduzimos a volatilidade da carteira e utilizamos o valor real dos ativos até o seu vencimento, nesta data os preços à mercado e pela curva de juros se encontram. A partir de setembro de 2021, iniciamos a compra de NTN-B 2040 e 2045, com todas marcadas pela curva de juros.

TESOUREO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (ANTIGA NTN-B 2040 E 2045) / Marcação a Mercado	R\$ 1.860.589.457,80
Preço da Carteira à Mercado	R\$ 3.163.958.299,03
Provisão para perdas futuras de investimentos	R\$ 5.378.729,11



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: https://eicfca.ce-pa.gov.br/epa/validar_codigo_documento: 574d6b-3d4d-41e4-81f5-be2987b33008

Evolução Mensal do Patrimônio Líquido da Carteira de Investimentos na Curva RECIPREV 2024

R\$ 3.223.406.259,16

JANEIRO

FEVEREIRO

MARÇO

ABRIL

MAIO

JUNHO

JULHO

AGOSTO

SETEMBRO

OUTUBRO

NOVEMBRO

DEZEMBRO

Evolução Mensal do Patrimônio Líquido da Carteira de Investimentos à Mercado RECIPREV 2024

R\$ 3.163.958.299,03

JANEIRO

FEVEREIRO

MARÇO

ABRIL

MAIO

JUNHO

JULHO

AGOSTO

SETEMBRO

OUTUBRO

NOVEMBRO

DEZEMBRO



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://etc.ce.gov.br/epp/validaDoc.aspx?docId=5afada6b-1b4d-41e4-81f5-be298a793086>

RESUMO POR ADMINISTRADOR/GRUPO ECONÔMICO



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIREZ DE PAIVA FILHO
 Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5afada6b-1b4d-41e4-81f5-be298a793086

ADMINISTRADORES DE RECURSOS	GRUPO ECONÔMICO DO ADMINISTRADOR DE RECURSOS	GESTORES DE RECURSOS		VALOR	% CARTEIRA
		GESTOR		VALOR	% CARTEIRA
		BB DTVM (GRUPO BANCO DO BRASIL)		R\$ 156.721.255,06	4,86%
		RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA		R\$ 633.239,47	0,02%
		TOTAL		R\$ 157.354.494,53	4,88%
		GESTOR		VALOR	% CARTEIRA
		CAIXA DTVM S/A		R\$ 133.159.379,06	4,13%
		VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA (GRUPO VINCI PARTNERS)		R\$ 87.026.419,45	2,70%
		TOTAL		R\$ 220.185.798,51	6,83%
		CUSTODIA		VALOR	% CARTEIRA
		TESOURO NACIONAL - Valor na Curva		R\$ 1.920.037.417,92	59,57%
		TESOURO NACIONAL - Valor à Mercado		R\$ 1.860.589.457,80	58,81%
		TOTAL		R\$ 3.780.626.875,72	118,37%
		GESTOR		VALOR	% CARTEIRA
		BRAM - DTVM (GRUPO BRADESCO)		R\$ 574.998,46	0,02%
		BANCO BRADESCO S.A. (GRUPO BRADESCO)		R\$ 308.624.645,15	9,57%
		TOTAL		R\$ 309.199.643,61	9,59%
		GESTOR		VALOR	% CARTEIRA
		BRAM - DTVM (GRUPO BRADESCO)		R\$ 45.790.352,14	1,42%
		CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS LTDA		R\$ 84.020.506,67	2,61%
		SULAMÉRICA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS S.A.		R\$ 11.518.511,70	0,36%
		VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA (GRUPO VINCI PARTNERS)		R\$ 48.893.943,77	1,52%
		MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS LTDA		R\$ 13.982.319,28	0,43%
		AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA		R\$ 59.277.757,69	1,84%
		SOMMA INVESTIMENTOS S/A		R\$ 43.037.811,64	1,34%
		OCCAM BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA		R\$ 37.740.078,61	1,17%
		FINACAP INVESTIMENTOS LTDA		R\$ 25.622.938,03	0,79%
		TOTAL		R\$ 369.884.219,54	11,47%
		GESTOR		VALOR	% CARTEIRA
		BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.		R\$ 86.463.502,19	2,68%
		XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA		R\$ 30.044.299,46	0,93%
		XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA		R\$ 36.022.793,42	1,12%
		SANTANDER BRASIL ASSET MANAGEMENT		R\$ 24.824.230,02	0,77%
		TOTAL		R\$ 177.354.825,09	5,50%
		GESTOR		VALOR	% CARTEIRA
		ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA		R\$ 24.572.096,25	0,76%
		TOTAL		R\$ 24.572.096,25	0,76%
		GESTOR		VALOR	% CARTEIRA
		QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA		R\$ 6.161.411,62	0,19%
		TOTAL		R\$ 6.161.411,62	0,19%
		GESTOR		VALOR	% CARTEIRA
		BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT BRASIL (GRUPO BNP)		R\$ 37.035.024,42	1,15%
		TOTAL		R\$ 37.035.024,42	1,15%
		GESTOR		VALOR	% CARTEIRA
		SINGULARE CTVM S.A.		R\$ 1.621.325,65	0,05%
		TOTAL		R\$ 1.621.325,65	0,05%
		TOTAL GERAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS RECIPREV	Na Curva	R\$ 3.223.406.257,16	100,00%
			À Mercado	R\$ 3.163.958.297,03	

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS RECIPREV - 2024

PRAZOS DE LIQUIDAÇÃO DA CARTEIRA											
CARTEIRA GERAL	RENDA FIXA		RENDA VARIÁVEL		EXTERIOR	ESTRUTURADOS	IMOBILIÁRIOS	CONSIGNADO S	TOTAL		
CURTO PRAZO (Até 60 dias)	R\$	240.709.941,40	R\$	634.095.121,17	R\$	-	R\$ 6.161.411,62	R\$	-	R\$ -	880.966.474,19 27,33%
MÉDIO PRAZO (Até 5 anos)	R\$	382.526.711,10	R\$	-	R\$	-	R\$ 2.253.578,58	R\$	-	R\$ -	384.780.289,68 11,94%
LONGO PRAZO (+ de 5 anos)	R\$	1.957.659.493,28	R\$	-	R\$	-	R\$ -	R\$	-	R\$ -	1.957.659.493,28 60,73%
TOTAL	R\$	2.580.896.145,78	R\$	634.095.121,17	R\$	-	R\$ 6.161.411,62	R\$ 2.253.578,58	R\$	-	R\$ 3.223.406.257,16 100,00%

COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS DA CARTEIRA - INDICES			
ÍNDICE	VALOR	%	
IPCA+ACIMA DA META	R\$ 2.290.718.286,12	71,07%	
IBOVESPA	R\$ 378.080.598,71	11,73%	
IMA-B	R\$ 132.459.130,89	4,11%	
IDIV	R\$ 117.070.718,91	3,63%	
CDI	R\$ 96.653.588,59	3,00%	
SMALL CAPS	R\$ 81.634.939,71	2,53%	
IBRX	R\$ 57.308.863,84	1,78%	
IDKA IPCA 2A	R\$ 44.655.900,37	1,39%	
IMA-B 5	R\$ 24.824.230,02	0,77%	
TOTAL	R\$ 3.223.406.257,16	100,00%	

RENDA FIXA X RENDA VARIÁVEL X EXTERIOR X ESTRUTURADOS X IMOBILIÁRIOS X CONSIGNADOS			
		VALOR	%
RENDA FIXA	R\$	2.580.896.145,78	80,07%
RENDA VARIÁVEL	R\$	634.095.121,17	19,67%
EXTERIOR	R\$	-	0,00%
ESTRUTURADOS	R\$	6.161.411,62	0,19%
IMOBILIÁRIOS	R\$	2.253.578,58	0,07%
CONSIGNADOS	R\$	-	0,00%
TOTAL	R\$	3.223.406.257,16	100,00%

VOLATILIDADE DA CARTEIRA POR FUNDOS DE INVESTIMENTOS E TÍTULOS			
		VALOR	%
Volatilidade Muito Baixa	R\$	2.355.037.498,28	73,06%
Volatilidade Alta	R\$	474.586.133,12	14,72%
Volatilidade Muito Alta	R\$	230.777.702,23	7,16%
Volatilidade Média	R\$	139.984.060,07	4,34%
Volatilidade Baixa	R\$	23.020.863,46	0,71%
TOTAL	R\$	3.223.406.257,16	100,00%

Posição dos Gestores e Administradores da Carteira de Investimentos RECIPREV 2024

VOLUME DE APLICAÇÕES POR GESTOR				
GESTOR	VALOR APLICADO	% CARTEIRA	% Máximo Permitido	%
AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA	R\$ 59.277.757,69	1,84%	Máximo permitido 5,00% do volume de gestão ANBIM1	0,27%
BB DTVM (GRUPO BANCO DO BRASIL)	R\$ 156.721.255,06	4,86%		0,01%
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	R\$ 86.463.502,19	2,68%		0,73%
BNP Paribas Asset Management Brasil (GRUPO BNP)	R\$ 37.035.024,42	1,15%		0,06%
BRAM - DTVM (GRUPO BRADESCO)	R\$ 46.365.350,60	1,44%		0,01%
BANCO BRADESCO S.A. (GRUPO BRADESCO)	R\$ 308.624.645,15	9,57%		0,05%
CAIXA DTVM S/A	R\$ 133.159.379,06	4,13%		0,03%
CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS LTDA	R\$ 84.020.506,67	2,61%		4,76%
FINACAP INVESTIMENTOS LTDA	R\$ 25.622.938,03	0,79%		2,55%
ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA	R\$ 24.572.096,25	0,76%		0,00%
ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS LTDA	R\$ -	0,00%		0,00%
MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS LTDA	R\$ 13.982.319,28	0,43%		0,13%
OCCAM BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA	R\$ 37.740.078,61	1,17%		0,75%
QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA	R\$ 6.161.411,62	0,19%		0,62%
RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA	R\$ 633.239,47	0,02%		0,01%
SINGULARE CTVM S.A.	R\$ 1.621.325,65	0,05%		0,03%
SANTANDER BRASIL ASSET MANAGEMENT	R\$ 24.824.230,02	0,77%		0,01%
SOMMA INVESTIMENTOS S/A	R\$ 43.037.811,64	1,34%		0,38%
SULAMÉRICA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS S.A.	R\$ 11.518.511,70	0,36%		0,03%
TESOURO NACIONAL	R\$ 1.920.037.417,92	59,57%		0,00%
VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA (GRUPO VINCI PARTNERS)	R\$ 135.920.363,23	4,22%		0,27%
XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA	R\$ 36.022.793,42	1,12%		0,02%
XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA	R\$ 30.044.299,46	0,93%		0,02%
TOTAL	R\$ 3.223.406.257,16	100,00%		

VOLUME DE APLICAÇÕES POR ADMINISTRADOR						
ADMINISTRADOR	VALOR APLICADO	% CARTEIRA	% Máximo Permitido	% Máximo Permitido	% do Total administrado	% Recursos com RPPS
BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. (GRUPO BNP)	R\$ 37.035.024,42	1,15%	Máximo permitido 5,00% do volume de Administração ANBIMA	Máximo permitido de todos os RPPS 50,00% do volume de Administração ANBIMA	0,04%	1,40%
BANCO BRADESCO S.A. (GRUPO BRADESCO)	R\$ 679.083.863,16	21,07%			0,11%	1,70%
BB DTVM (GRUPO BANCO DO BRASIL)	R\$ 157.354.494,53	4,88%			0,01%	5,58%
BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S.A.	R\$ 6.161.411,62	0,19%			0,00%	0,00%
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 220.185.798,51	6,83%			0,04%	11,74%
SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM	R\$ 152.530.595,07	4,73%			0,04%	0,88%
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	R\$ 24.824.230,02	0,77%			0,02%	0,83%
ITAU UNIBANCO S.A.	R\$ 24.572.096,25	0,76%			0,00%	0,00%
SINGULARE CTVM S.A.	R\$ 1.621.325,65	0,05%				
TESOURO NACIONAL	R\$ 1.920.037.417,92	0,05%				
TOTAL	R\$ 3.223.406.257,16	100,00%				

Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIREZ DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://etce.ice-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do Documento: 31461144-4-24-8-115-be298/793086





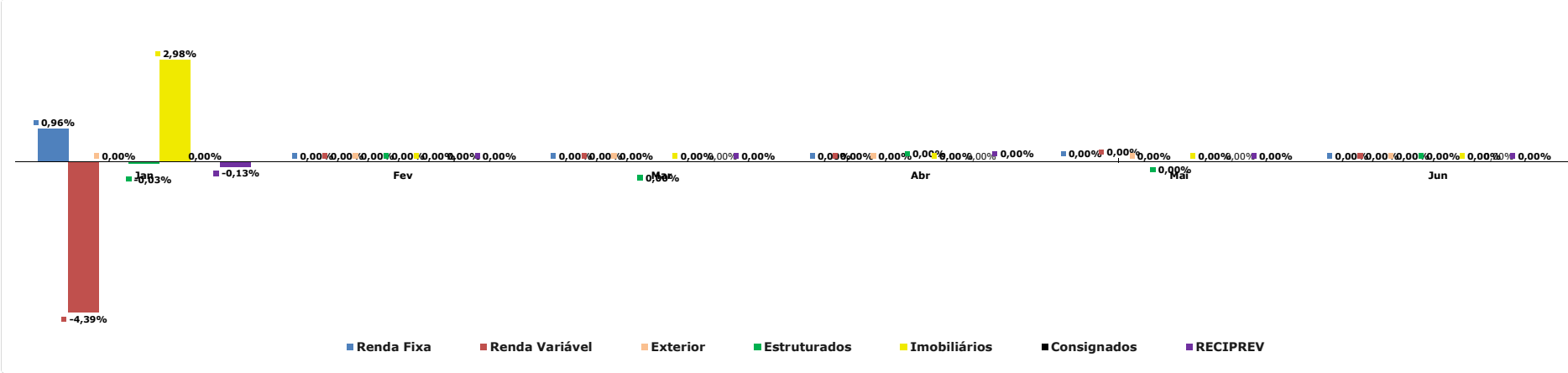
SEGMENTO	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN (%)	Posição Atual da Carteira (R\$)	Posição Atual da Carteira (%)	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2023			Meta de rentabilidade para o Exercício por tipo de Ativo
					Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)	
Renda Fixa	Títulos Públicos de emissão do TN - Art. 7º, I, a	100,00%	R\$ 1.920.037.417,92	59,57%	50,00%	58,00%	65,00%	9,44%
Renda Fixa	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	100,00%	R\$ 283.594.367,52	8,80%	3,00%	5,00%	30,00%	9,14%
Renda Fixa	ETF - 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I, c	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	1,00%	15,00%	9,08%
Renda Fixa	Operações compromissadas - Art. 7º, II	5,00%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7, III, a	60,00%	R\$ 61.169.888,14	1,90%	5,00%	2,00%	30,00%	10,15%
Renda Fixa	ETF - Renda Fixa "Referenciado" - Art. 7º, III, b	60,00%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,91%	15,00%	9,08%
Renda Fixa	Ativos de Renda Fixa Emitidos por Instituições Financeiras - Art. 7º, IV	20,00%	R\$ 308.624.645,15	9,57%	3,00%	9,00%	20,00%	12,04%
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) - Cota Sênior - Art. 7º, V, "a"	5,00%	R\$ 986,54	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	10,00%
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, V, "b"	5,00%	R\$ 7.468.840,51	0,23%	0,00%	1,00%	4,00%	10,50%
Renda Fixa	Fundos de debêntures de infraestrutura - Art. 7º, V, "c"	5,00%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	2,00%	11,15%
Renda Variável	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I, "a"	30,00%	R\$ 634.095.121,17	19,67%	2,00%	18,00%	30,00%	25,21%
Renda Variável	Fundos de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - Renda Variável - Art. 8º, I, "b"	30,00%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	22,61%
Exterior	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	10,00%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	7,00%	5,90%
Exterior	Fundos de Investimento - Investimento no Exterior - Art. 9º, II	10,00%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	1,00%	7,00%	12,48%
Exterior	Fundos de Investimento em Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III	10,00%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	1,00%	8,00%	9,90%
Investimentos Estruturados	Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I	10,00%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,82%	10,00%	11,00%
Investimentos Estruturados	Fundos de Investimento em Participações (FIP) - Art. 10, II	5,00%	R\$ 6.161.411,62	0,19%	0,11%	0,20%	1,00%	11,00%
Investimentos Estruturados	Fundo de Investimento em Ações - Mercado de Acesso - Art. 10, III	5,00%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	2,00%	36,60%
Fundos Imobiliários	Fundos de Investimento Imobiliário (FII) - Art. 11	5,00%	R\$ 2.253.578,58	0,07%	0,00%	0,07%	1,00%	6,96%
Empréstimos Consignados	Empréstimos Consignados - sem certificação Pró-Gestão - Art. 12, I	5,00%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	2,00%	5,00%	0,00%
Empréstimos Consignados	Empréstimos Consignados - com certificação Pró-Gestão - Art. 12, II	10,00%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	18,47%
Saldo Conta Corrente			#REF!	#REF!				
TOTAL			R\$ 3.223.406.257,16	0,00%		100,00%		



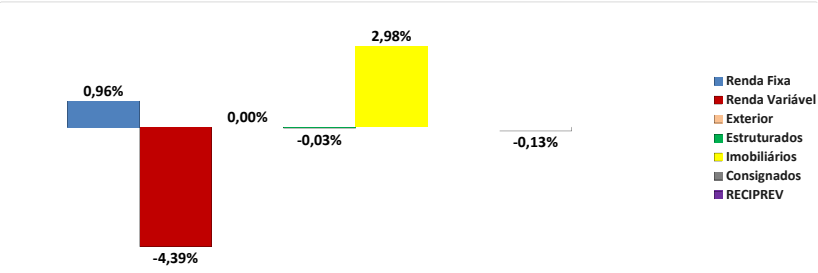
POLÍTICA 2023									
TIPOS DE ATIVOS	Artigo da Resolução 4.963/2021	Limite da Resolução CMN (%)	Limites da Política Carteira RECIPREV 2023		Limites da Política Carteira RECIPREV 2023			Carteira RECIPREV - Posição Atual	Diferença da Estratégia Alvo
RENDA FIXA		Limites 4.963/2021	Política	Nível III	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)	Posição Atual da Carteira	
Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional	Art. 7º, I, "a"	100,00%	65,00%	100,00%	50,00%	58,00%	65,00%	59,57%	-1,57%
Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC	Art. 7º, I, "b"	100,00%	30,00%	100,00%	3,00%	5,00%	30,00%	8,80%	-3,80%
Fundos de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - 100% Títulos Públicos	Art. 7º, I, "c"	100,00%	15,00%	100,00%	0,00%	1,00%	15,00%	0,00%	1,00%
Operações compromissadas - 100% Títulos Públicos SELIC	Art. 7º, II	5,00%	0,00%	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral	Art. 7º, III, "a"	60,00%	30,00%	75,00%	0,00%	2,00%	30,00%	1,90%	0,10%
Fundos de Investimentos em Índices de Mercado (ETF)	Art. 7º, III, "b"	60,00%	15,00%	75,00%	0,00%	0,91%	15,00%	0,00%	0,91%
Ativos de Renda Fixa Emitidos por Instituições Financeiras	Art. 7º, IV, "a"	20,00%	20,00%	35,00%	0,00%	9,00%	20,00%	9,57%	-0,57%
Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) - Cota Sênior	Art. 7º, V, "a"	5,00%	0,01%	15,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,00%	0,00%
Fundos de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado	Art. 7º, V, "b"	5,00%	4,00%	15,00%	0,00%	1,00%	4,00%	0,23%	0,77%
Fundos de debêntures de infraestrutura	Art. 7º, V, "c"	5,00%	2,00%	15,00%	0,00%	0,00%	2,00%	0,00%	0,00%
TOTAL RENDA FIXA						76,91%		80,07%	-3,16%
RENDA VARIÁVEL	Artigo da Resolução 4.963/2021	Limites 4.963/2021	Política	Nível III					
Fundos de Investimento em Ações	Art. 8º, I, "a"	30,00%	30,00%	45,00%	0,00%	18,00%	30,00%	19,67%	-1,67%
Fundos de Investimento em Índices de Mercado (ETF)	Art. 8º, I, "b"	30,00%	0,00%	45,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL RENDA VARIÁVEL						18,00%		19,67%	-1,67%
EXTERIOR	Artigo da Resolução 4.963/2021	Limites 4.963/2021	Política	Nível III					
FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa	Art. 9º, I	10,00%	7,00%	10,00%	0,00%	0,00%	7,00%	0,00%	0,00%
Fundos de Investimento - Investimento no Exterior	Art. 9º, II	10,00%	7,00%	10,00%	0,00%	1,00%	7,00%	0,00%	1,00%
Fundos de Investimento em Ações - BDR Nível I	Art. 9º, III	10,00%	7,00%	10,00%	0,00%	1,00%	7,00%	0,00%	1,00%
TOTAL EXTERIOR						2,00%		0,00%	2,00%
FUNDOS ESTRUTURADOS	Artigo da Resolução 4.963/2021	Limites 4.963/2021	Política	Nível III					
Fundos de Investimento Multimercado (FIM)	Art. 8º, I, "a"	45,00%	30,00%	45,00%	0,00%	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%
Fundos de Investimento em Participações (FIP)	Art. 8º, I, "b"	45,00%	0,00%	45,00%	0,00%	0,21%	0,00%	0,19%	0,02%
Fundo de Investimento em Ações - Mercado de Acesso	Art. 8º, II, "a"	35,00%	0,00%	35,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL FUNDOS ESTRUTURADOS						0,21%		0,19%	0,02%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	Artigo da Resolução 4.963/2021	Limites 4.963/2021	Política	Nível III					
Fundos de Investimento Imobiliário (FII)	Art. 11	5,00%	1,00%	15,00%	0,00%	0,11%	1,00%	0,07%	0,04%
TOTAL FUNDOS IMOBILIÁRIOS						0,11%		0,07%	0,04%
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	Artigo da Resolução 4.963/2021	Limites 4.963/2021	Política	Nível III					
Empréstimos Consignados - sem certificação Pró-Gestão	Art. 12,I	5,00%	10,00%	5,00%	0,00%	2,00%	10,00%	0,00%	2,00%
Empréstimos Consignados - com certificação Pró-Gestão	Art. 12,II	10,00%	10,00%	10,00%	0,00%	2,00%	10,00%	0,00%	2,00%
TOTAL EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS						2,00%		0,00%	2,00%
						99,23%		100,00%	



Rentabilidade Mensal por Segmento da Carteira de Investimentos RECIPREV - 2024



Rentabilidade Acumulada por Segmento da Carteira de Investimentos RECIPREV - 2024



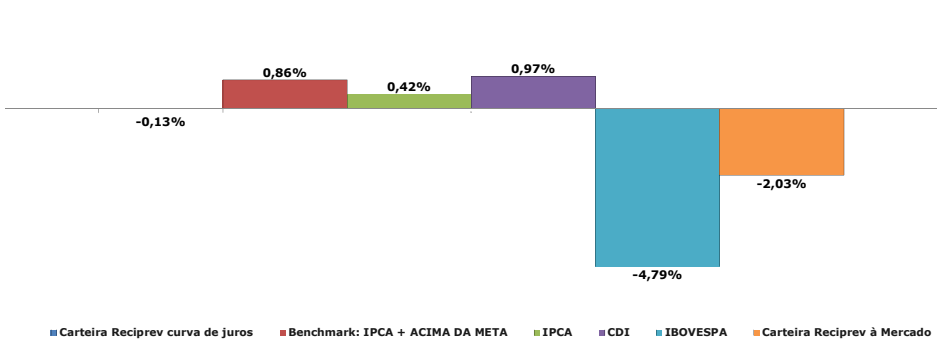
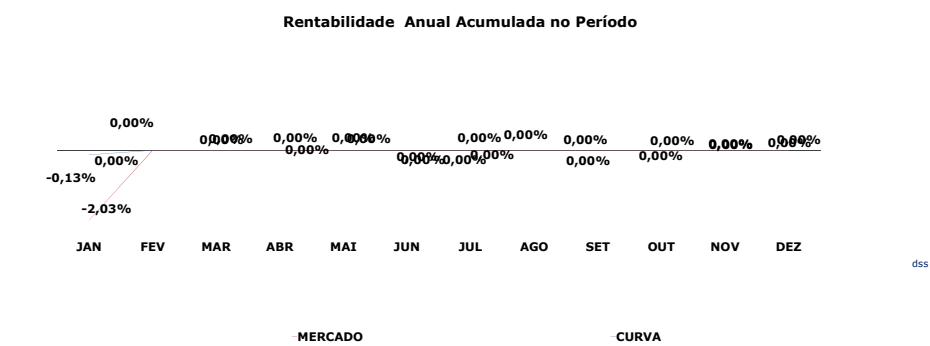
Rentabilidade Anual Acumulada da Carteira de Investimentos RECIPREV -2024

% Atingimento acumulado anual da meta na Curva	-1,00%
% Atingimento acumulado anual da meta à Mercado	-2,89%



Rentabilidade Acumulada por Segmento da Carteira de Investimentos RECIPREV - 2024

ACUMULADO DE JANEIRO A DEZEMBRO 2024 - RENTABILIDADE DA CARTEIRA X ÍNDICES



RELATÓRIOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS RECIFIN

Data da Posição:	31/01/2024

Nome do Fundo	Gestor	Administrador	Rendimento no Mês (R\$)	Saldo (R\$)
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	BB DTVM (GRUPO BANCO DO BRASIL)	BB DTVM (GRUPO BANCO DO BRASIL)	R\$ 25.967,82	R\$ 13.960,86
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO PODER PÚBLICO	BRAM - DTVM (GRUPO BRADESCO)	BANCO BRADESCO S.A. (GRUPO BRADESCO)	R\$ 24.636,81	R\$ 841.087,10
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	CAIXA DTVM S/A	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 9.600,45	R\$ 797,83
Saldo Conta Corrente				R\$ 1,00
Total Carteira RECIFIN			R\$ 60.205,08	R\$ 855.846,79

Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO

[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO





Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO

Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5afada6b-1b4d-41e4-81f5-be298a793086



Acesse em: <https://etce.te.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5afada6b-1b4d-41e4-81f5-be298a7b9086

Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIREZ DE PAIVA FILHO

FLUXO MENSAL DE RECEBIMENTOS/PAGAMENTOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV					
ANO 2024					
MÊS	FEVEREIRO				
RECEBIMENTOS DE CONTRIBUIÇÕES, COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E PARCELAMENTO			COMPETÊNCIA	VALOR	ACUMULADO ANUAL
PREFEITURA DO RECIFE (CONTRIBUIÇÃO PATRONAL)			Dezembro/2024; Décimo; Janeiro/2024	R\$ 26.455.275,84	R\$ 544.423,81
PREFEITURA DO RECIFE (CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVOS/PENSIONISTAS)			Dezembro/2024; Décimo; Janeiro/2024	R\$ 7.691.657,84	R\$ 691.657,84
PREFEITURA DO RECIFE (CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR)			Dezembro/2024; Décimo; Janeiro/2024	R\$ 31.316.286,61	R\$ 316.286,61
PARCELAMENTO			Parcela 38/60	R\$ 1.567.275,30	R\$ 116.667,13
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA			01/02/2024	R\$ 1.732.596,08	R\$ 718.701,96
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE (CONTRIBUIÇÃO PATRONAL)			01/01/2024	R\$ 80.538,33	R\$ 80.538,33
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE (CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR)			01/01/2024	R\$ 70.736,26	R\$ 70.736,26
EMLURBE (CONTRIBUIÇÃO PATRONAL)			01/01/2024	R\$ 8.112,77	R\$ 15.331,76
EMLURBE (CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR)			01/01/2024	R\$ -	R\$ 13.201,13
TOTAL			R\$	68.922.479,03	R\$ 567.544,83
RECEBIMENTOS DE TÍTULOS E ALGUNS FUNDOS DE INVESTIMENTOS			VALOR		ACUMULADO ANUAL
BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO. FII - (RENDIMENTOS/DIVIDENDOS)			R\$	1.000,00	R\$ 33.500,00
SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - (RENDIMENTOS/DIVIDENDOS)			R\$	-	R\$ 39.228,64
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL INVEST DUNAS LP (COTAS SÊNIORES) - (AMORTIZAÇÃO/JUROS)			R\$	-	R\$ -
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FUNDO DE INVESTIMENTO - (AMORTIZAÇÃO/JUROS)			R\$	330.298,64	R\$ 507.253,73
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA VI FUNDO DE INVESTIMENTO - (AMORTIZAÇÃO/JUROS)			R\$	-	R\$ 330.298,64
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (ANTIGA NTN-B 2045)-CÓDIGO: 10359219			R\$	-	R\$ -
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (ANTIGA NTN-B 2045)-CÓDIGO: 10359220			R\$	-	R\$ -
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (ANTIGA NTN-B 2045)-CÓDIGO: 6650570			R\$	-	R\$ -
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (ANTIGA NTN-B 2045)-CÓDIGO: 6650571			R\$	-	R\$ -
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2045- CÓDIGO: 15759224)			R\$	-	R\$ -
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2045- CÓDIGO: 15759225)			R\$	-	R\$ -
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2045- CÓDIGO: 15759226)			R\$	-	R\$ -
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2045- CÓDIGO: 15786865)			R\$	3.736.098,57	R\$ -
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2045- CÓDIGO: 15786866)			R\$	1.245.366,19	R\$ -
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 15836499)			R\$	1.245.366,19	R\$ 736.098,57
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 15836500)			R\$	622.683,09	R\$ 1.245.366,19
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 15860600)			R\$	4.981.464,76	R\$ 1.245.366,19
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 15860602)			R\$	1.444.624,78	R\$ 1.222.683,09
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 15860603)			R\$	1.245.366,19	R\$ 4.981.464,76
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 15917043)			R\$	3.736.098,57	R\$ 1.444.624,78
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 17223138)			R\$	4.981.464,76	R\$ 1.245.366,19
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 17223139)			R\$	1.245.366,19	R\$ 3.736.098,57
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 17223140)			R\$	-	R\$ 4.981.464,76
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 17223141)			R\$	-	R\$ 1.245.366,19
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2045- CÓDIGO: 19447309)			R\$	-	R\$ -
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 37517319)			R\$	-	R\$ -
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA - (DIVIDENDOS/AMORTIZAÇÃO)			R\$	-	R\$ -
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA - (DIVIDENDOS/AMORTIZAÇÃO)			R\$	-	R\$ -
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2030 II TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA - (DIVIDENDOS/AMORTIZAÇÃO)			R\$	33.157.050,36	R\$ -
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA - (DIVIDENDOS/AMORTIZAÇÃO)			#REF!	R\$	-
TOTAL			#REF!	R\$	33.228.779,00
FOLHA DE PAGAMENTO E CONSIGNAÇÕES			VALOR		ACUMULADO ANUAL
FOLHA DE PAGAMENTO			R\$	17.420.232,80	R\$ 34.804.012,24
CONSIGNAÇÕES			R\$	-	R\$ -
DEVOLUÇÕES DE FOLHA NÃO PROCESSADAS E DE CONSIGNAÇÕES			R\$	-	R\$ -
TOTAL			R\$	17.420.232,80	R\$ 34.804.012,24
PAGAMENTOS DIVERSOS			VALOR		ACUMULADO ANUAL
TARIFA DE CORRETAGEM DE FUNDOS IMOLIÁRIOS			R\$	-	R\$ -
SISTEMA QUANTUM			R\$	2.436,29	R\$ 4.872,58
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - FUNDO RECIPREV			R\$	1.318.581,75	R\$ 2.637.163,50
TOTAL			R\$	1.321.018,04	R\$ 2.642.036,08



FUNDO	Retorno Relativo ao Benchmark	Retorno Relativo ao CDI	Retorno Relativo ao IBOVESPA	Retorno Relativo ao IMA B	META	Sharpe	Information Ratio	Tracking Error	VAR HISTÓRICO (95%)	VAR 12 MESES (95%)	Correlação CDI	Correlação IBOVESPA	Sharpe Modificado	Beta (12 meses)	Alfa (12 meses)
A2 QUEST SMALL MID CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES	-0,40%	84,15%	130,60%	63,68%	36,87%	0,28	0,00	10,33%	10,84%	11,52%	-0,066	0,284	0,30		
BI PROVIDENCIÁRIO RENDA FIA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	-11,63%	-11,63%	31,68%	-29,62%	-34,41%	-0,40	-0,89	0,15%	1,20%	1,43%	0,920	-0,340	0,08		
BI PROVIDENCIÁRIO RENDA FIA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FUNDO DE INVESTIMENTO	-12,20%	4,41%	30,74%	-7,20%	-22,40%	0,48	-0,53	2,72%	2,19%	2,08%	0,202	-0,128	-0,16		
BI PROVIDENCIÁRIO RENDA FIA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA VI FUNDO DE INVESTIMENTO	69,45%	4,27%	30,57%	-7,32%	-22,50%	0,31	1,42	3,98%	2,83%	2,95%	0,153	-0,127	1,65	-0,08	1,15%
BI ACRES SELEÇÃO FATORIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	115,12%	61,97%	115,12%	76,79%	58,96%	0,18	0,61	9,78%	11,14%	12,06%	-0,090	0,095	0,29	2,74	2,82%
BI PROVIDENCIÁRIO RENDA FIA IMA2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	203,26%	185,58%	203,55%	202,36%	205,05%	3,23	8,31	1,09%	2,12%	2,02%	0,186	0,846	15,60	0,22	0,32%
BIM PARIBAS SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	262,73%	120,98%	169,74%	108,92%	0,29	1,20	8,42%	11,58%	12,36%	-0,064	-0,157	0,33	3,38	2,45%	
BIM PARIBAS ACTION FIC FI AÇÕES	288,92%	218,61%	288,92%	333,03%	201,23%	0,59	0,92	12,58%	9,23%	9,45%	-0,025	0,114	0,64	2,64	3,63%
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIA CURTO PRAZO PODER PÚBLICO	-38,30%	-38,30%	-16,51%	-47,69%	-54,29%	-0,97	-1,23	3,47%	2,19%	2,60%	0,331	0,114	1,41	0,00	1,04%
BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES MID SMALL CAPS	123,43%	107,01%	120,98%	113,29%	113,08%	0,29	0,62	10,30%	10,51%	-0,065	-0,295	0,50	3,85	2,97%	
LETRA FINANCEIRA DO BRADESCO LP022099R (1288237000000002088)	0,00%	-3,18%	9,83%	5,37%	1,67%	1,15	0,00	1,14%	1,51%	1,56%	0,095	0,284	-14,05	0,00	0,33%
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIA	-86,22%	-13,36%	8,50%	-22,99%	-35,60%	-0,14	-6,78	3,97%	3,23%	3,18%	0,124	-0,290	0,04	-0,07	1,14%
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2030 II TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIA	13,29%	-2,30%	22,34%	-13,16%	-27,38%	0,07	0,44	3,09%	4,82%	4,83%	0,128	-0,305	-0,07	0,91	0,89%
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIA	-6,10%	-26,24%	-7,63%	-34,44%	-45,18%	-0,31	-0,25	3,07%	4,70%	4,88%	0,158	-0,350	0,34	0,91	0,89%
CAIXA BRASIL IMA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIA LONGO PRAZO	104,07%	144,74%	160,14%	159,12%	161,43%	3,08	11,53	0,57%	2,10%	2,02%	0,210	0,846	14,95	0,22	0,17%
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR	-8,41%	-16,28%	-8,41%	-15,92%	-27,99%	-0,10	-0,20	9,68%	12,36%	13,64%	0,002	-0,227	-0,11	2,88	2,78%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIA	-16,25%	-9,61%	7,49%	144,88%	-31,81%	-0,31	-11,52	0,14%	1,13%	1,35%	0,992	0,842	0,74	-0,03	0,09%
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FIA	96,93%	111,33%	96,93%	77,57%	0,30	0,56	9,71%	10,61%	11,66%	11,66%	-0,044	0,097	0,38	2,96	2,81%
FINACAP MAURITSTAD FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	142,13%	126,83%	142,13%	133,71%	133,47%	0,27	0,61	11,59%	12,78%	14,35%	-0,009	0,790	#REF!	3,10	3,35%
MAG INFLAÇÃO ALOCAÇÃO DINÂMICA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIA LONGO PRAZO	-10,91%	2,36%	21,73%	177,33%	-22,78%	0,51	-0,15	6,76%	1,41%	0,592	0,592	0,889	12,78	0,71	1,95%
OCAM FIC FIA	169,00%	153,07%	169,00%	167,94%	170,33%	0,44	0,89	9,88%	10,07%	10,05%	-0,053	0,060	1,29	2,39	2,85%
BRASIL FUNDISTAL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA	-76,10%	-73,11%	-66,33%	-80,02%	-94	-0,59	21,22%	9,57%	9,51%	-0,041	-0,107	-0,56	0,00	0,00	1,55%
BIB RECEÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO. FII	-79,47%	9,83%	37,52%	-2,39%	-18,37%	0,07	-0,75	27,08%	14,67%	17,66%	0,032	-0,325	0,08	-3,50	7,79%
SINGULAR FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	12,03%	10,98%	-0,162	0,330	#VALOR!	0,15	#VALOR!
SOMMA BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	-11,46%	-25,35%	-11,46%	-38,05%	-44,86%	-0,10	-0,12	8,83%	10,18%	11,25%	-0,036	-0,106	-0,12	2,68	2,54%
SOMMA TORINO FI RENDA FIA CRÉDITO PRIVADO	21,23%	21,23%	28,86%	28,35%	29,50%	2,11	2,28	1,67%	1,64%	2,15%	0,502	0,831	-58,88	-0,07	0,48%
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISECTORIAL INVEST OUBAS LP (COTAS S/ENCARGOS)	-99,97%	-99,97%	-99,97%	-99,98%	-99,98%	-0,18	-0,18	326,56%	181,39%	183,15%	-0,154	0,114	-0,18	-1,92	95,65%
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (ANTIGA NTN-B 2045)-CÓDIGO: 16300219 (206A)	24,29%	16,41%	45,76%	3,46%	13,48%	0,14	0,15	12,07%	6,72%	6,82%	0,077	-0,398	-0,20	0,01	3,48%
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (ANTIGA NTN-B 2045)-CÓDIGO: 16300219 (206B)	-3,89%	16,25%	45,57%	3,33%	13,59%	0,14	-0,03	12,07%	6,72%	6,82%	0,077	-0,366	-0,19	0,01	3,48%
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (ANTIGA NTN-B 2045)-CÓDIGO: 665020 (204C)	117,03%	20,86%	51,34%	7,42%	10,17%	0,18	0,56	11,22%	6,32%	6,34%	0,075	-0,115	-0,19	0,01	3,23%
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (ANTIGA NTN-B 2045)-CÓDIGO: 665020 (203C)	57,32%	20,20%	50,52%	6,84%	10,66%	0,17	0,33	11,24%	6,32%	6,35%	0,076	-0,114	-0,23	0,01	3,24%
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2045- CÓDIGO: 15759224)	-2,57%	-4,79%	9,50%	1,14%	-3,14%	0,29	-0,56	1,99%	1,80%	1,75%	-0,244	-0,299	-0,07	0,00	0,57%
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2045- CÓDIGO: 15759225)	-2,57%	-4,79%	9,50%	1,14%	-3,14%	0,29	-0,56	1,99%	1,80%	1,75%	-0,244	0,726	-0,03	0,00	0,57%
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2045- CÓDIGO: 15759226)	-2,57%	-4,79%	9,50%	1,14%	-3,14%	0,29	-0,56	1,99%	1,80%	1,75%	-0,244	-0,061	0,76	0,00	0,57%
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2045- CÓDIGO: 15786865)	-2,58%	-4,78%	9,51%	1,15%	-3,13%	0,29	-0,56	1,99%	1,81%	1,75%	-0,244	0,910	0,76	0,00	0,57%
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2045- CÓDIGO: 15786866)	-2,55%	-4,76%	9,54%	1,18%	-3,10%	0,30	-0,55	1,99%	1,81%	1,75%	-0,247	0,910	0,79	0,00	0,57%
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 15836499)	-0,09%	-2,21%	12,46%	3,88%	-0,52%	1,22	-0,05	0,88%	1,56%	1,42%	-0,507	0,000	14,01	0,00	0,25%
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 15836500)	-0,06%	-2,19%	12,49%	3,90%	-0,50%	1,22	-0,03	0,90%	1,56%	1,42%	-0,507	0,334	16,43	0,00	0,26%
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 15860600)	-0,06%	-2,19%	12,49%	3,90%	-0,50%	1,22	-0,03	0,90%	1,56%	1,42%	-0,507	0,334	-4,98	0,00	0,26%
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 15860602)	-0,06%	-2,19%	29,85%	3,90%	-0,50%	1,22	-0,03	0,90%	1,56%	1,42%	-0,507	#REF!	12,40	0,00	0,26%
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 15860603)	-0,73%	-2,85%	11,73%	3,21%	-1,16%	1,05	-0,31	1,03%	1,52%	1,40%	-0,361	0,485	13,94	0,00	0,29%
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 15917043)	-10,68%	-13,65%	-7,83%	-11,03%	-11,12%	-0,98	-1,52	3,07%	2,20%	2,25%	-0,135	0,037	-1,52	0,03	0,92%
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 17223138)	-9,92%	-12,90%	-8,99%	-7,69%	-10,87%	-0,87	-1,48	3,15%	2,25%	2,33%	-0,131	0,472	-1,33	0,15	0,94%
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 17223139)	-9,92%	-12,90%	-8,99%	-7,69%	-10,87%	-0,87	-1,48	3,15%	2,25%	2,33%	-0,131	0,502	-1,52	0,15	0,94%
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 17223140)	-9,92%	-12,90%	-8,99%	-7,69%	-12,33%	-0,87	-1,48	3,15%	2,25%	2,33%	-0,131	0,594	-1,53	0,15	0,94%
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 17223141)	-22,16%	-23,02%	-11,46%	-18,22%	-21,68%	-1,33	-3,38	3,15%	3,12%	3,58%	0,477	0,615	-1,79	0,15	0,94%
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2045- CÓDIGO: 19447309)	-10,06%	-13,27%	-1,61%	-10,08%	8,92%	-1,10	-1,57	3,22%	2,05%	2,18%	-0,089	0,051	-2,12	-0,12	0,96%
TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 37517319)	-3,08%	-18,04%	-7,02%	-13,93%	-13,93%	-3,12	-1,70	2,16%	1,93%	1,93%	-0,672	-0,394	-6,19	0,09	0,63%
SUL AMERICA SELECTION FIC FIA	-19,15%	-35,84%	-19,00%	-30,93%	-43,50%	-0,29	-0,35	14,37%	16,97%	17,87%	-0,085	-0,015	-0,45	3,12	4,12%
VINCI GAS DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	0,00%	183,09%	225,58%	200,73%	-15,32%	0,52	0,00	11,86%	8,74%	9,76%	-0,004	0,114	0,58	2,64	3,43%
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES CAIXA AÇÕES FUNDOS BENS	-10,83%	-11,31%	-0,25%	-18,48%	-33,73%	-0,03	-0,08	13,04%	9,06%	10,35%	-0,004	-0,227	0,20	2,40	3,76%
XP INFLAÇÃO REFERENCIADO IPCA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIA LONGO PRAZO	14,84%	20,37%	43,15%	226,12%	-9,19%	0,57	0,38	3,35%	2,43%	2,53%	0,118	0,907	0,99	0,63	1,01%
XP DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES	55,65%	30,88%	55,65%	254,59%	-1,26%	0,17	0,42	10,07%	10,40%	11,43%	0,047	0,842	0,19	2,62	2,91%
TOTAL GERAL	-52,23%	11,86%	80,81%	-9,99%	-18,27%	0,24	-1,03	6,15%	3,81%	3,94%	0,066	-0,110	0,28	0,56	1,77%

Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO

Acesse em: <https://eicr.ce.gov.br/pepv/validacao/occam/Codigo-do-documento:5afda6b-11b4>



CONCEITOS

* Base de dados: Quantum; Econômica; ANBIMA; CETIP; Fundos de Investimentos; Carteira RECIPREV;

**Período de análise: A partir de Janeiro de 2011 até o mês deste relatório, ou consideramos para os cálculos o mês de início das atividades de captações dos ativos (Início do Fundo) quando posterior a Janeiro de 2011. Não são consideradas as datas exatas em que a RECIPREV efetuou as aplicações ou resgates no ativo. Este fato, altera os cálculos, em particular, no mês do referido evento, para mais ou para menos em todos os indicadores desta planilha, porém, não de forma significativa;

***Eventos diversos: Alguns dos indicadores apresentados podem não espelhar de forma adequada a análise do(s) ativo(s), tendo em vista diversas variáveis envolvidas, tais como: tempo de análise ou tempo de existência do ativo; tipo do ativo; objetivo do ativo entre outras variáveis;

****A Reciprev possui fundos imobiliários com as seguintes Características: a) de renda; b) recebíveis sem retorno programado; c) recebíveis sem retorno programado; Todos os fundos são cotados na BMA&Ibovespa. Pelas características dos fundos imobiliários, alguns indicadores demonstrados nesta planilha podem não cumprir de forma correta sua função conceitual

*****A Reciprev possui fundos de investimentos em participação com diversos prazos de retorno do capital investido e diversos benchmarks. Alguns possuem curva "J" maiores que outros. Pelas características dos fundos de investimentos em participação, alguns indicadores demonstrados nesta planilha podem não cumprir de forma correta sua função conceitual

*****A Reciprev possui fundos de investimentos em direitos creditórios com diversos prazos de retorno do capital investido e diversos benchmarks. Pelas características dos fundos de investimentos em direitos creditórios alguns indicadores demonstrados nesta planilha podem não cumprir de forma correta sua função conceitual.

*****O Ativo livre de risco considerado foi o CDI.

➤ Benchmark: Indicador de retorno do fundo

➤ Retorno médio mensal: Quanto o ativo proporcionou de retorno médio mensal, considerando o período avaliado do ativo, tendo como base o período da observação (**);

➤ Retorno médio anual: Quanto o ativo proporcionou de retorno médio anual, considerando o período avaliado do ativo, tendo como base o período da observação (**);

➤ Retorno Total: Quanto o ativo proporcionou de retorno total, considerando o período avaliado do ativo, tendo como base o período da observação (**);

➤ Maior Retorno: É o maior retorno do ativo, considerando o período avaliado, tendo como base o período da observação (**);

➤ Menor Retorno: É o menor retorno do ativo, considerando o período avaliado, tendo como base o período da observação (**);

➤ Quantidade de mês positivo: É a quantidade de meses em que o ativo obteve retorno acima de zero, considerando o período avaliado do ativo, tendo como base o período da observação (**);

➤ Quantidade de mês negativo: É a quantidade de meses em que o ativo obteve retorno abaixo de zero, considerando o período avaliado do ativo, tendo como base o período da observação (**);

➤ Quantidade de mês acima do Benchmark: É a quantidade de meses em que o ativo obteve retorno acima do Benchmark, considerando o período avaliado do ativo, tendo como base o período da observação (**);

➤ Quantidade de mês abaixo do Benchmark: É a quantidade de meses em que o ativo obteve retorno abaixo do Benchmark, considerando o período avaliado do ativo, tendo como base o período da observação (**);

➤ Risco mensal em todo período: Trata-se da volatilidade mensal do ativo. A volatilidade é calculada através do desvio padrão da série histórica dos retornos do ativo, tendo como base os períodos informados na observação (**);

➤ Risco Mensal 12 meses: Desvio padrão dos retornos dos últimos 12 meses com periodicidade mensal;

➤ Risco anual em todo período: Trata-se da volatilidade anual do ativo. A volatilidade é calculada através do desvio padrão da série histórica dos retornos do ativo, tendo como base os períodos informados na observação (**), e trazidos para o período anual;

➤ 68% dos dados o retorno ficará entre: Com base nos retornos de 2011 até o mês anterior do ativo, os retornos futuros tendem a ficar entre o intervalo informado com 68% de possibilidades;

➤ 95% dos dados o retorno ficará entre: Com base nos retornos de 2011 até o mês anterior do ativo, os retornos futuros tendem a ficar entre o intervalo informado com 95% de possibilidades;

➤ Retorno em relação ao Benchmark: Trata-se do comparativo do retorno do ativo em todo o período avaliado em relação ao retorno esperado do ativo (Benchmark);

➤ Retorno em relação ao CDI: Trata-se do comparativo do retorno do ativo em todo o período avaliado em relação ao retorno do CDI no mesmo período avaliado;

➤ Retorno em relação ao IBOVESPA: Trata-se do comparativo do retorno do ativo em todo o período avaliado em relação ao retorno do IBOVESPA no mesmo período avaliado;

➤ Retorno em relação ao IMA B: Trata-se do comparativo do retorno do ativo em todo o período avaliado em relação ao retorno do IMA-B no mesmo período avaliado;

➤ Meta: Trata-se do comparativo do retorno do ativo em todo o período avaliado em relação ao retorno das metas de cada ano;

➤ Sharpe: Dado pela fórmula: (Retorno médio anual do ativo - Retorno médio anual do CDI) / (Risco anual do Ativo). Portanto, quanto maior, melhor;

➤ Information Ration: Dado pela fórmula: (Retorno médio anual do ativo - Retorno médio anual do Benchmark) / Treck Erro). Portanto, quanto maior, melhor;

➤ Treck Error: Trata-se do desvio padrão das diferenças entre os retornos do ativo e o retorno do benchmark do referido ativo. Portanto, quanto mais próximo de zero, melhor;

➤ VAR HISTÓRICO (95%): Valor esperado da perda máxima ou da pior perda em um horizonte de tempo em um intervalo de confiança;

➤ VAR 12 MESES (95%): A pior perda esperada para um dia, em um intervalo de confiança de 95%, com periodicidade mensal dos últimos 12 meses;

➤ Correlação CDI: Correlação do ativo com o CDI, ou seja, como o ativo se movimenta em relação ao comportamento do CDI. Se igual ou próximo de zero, não há correlação. Se positiva, próxima de +1, têm mesmo sentido de movimento. Se negativa, próxima de -1, têm sentidos opostos de movimentos;

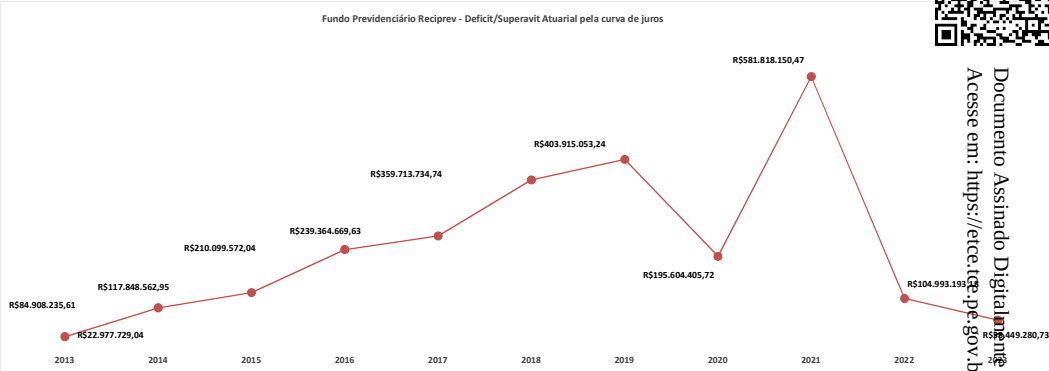
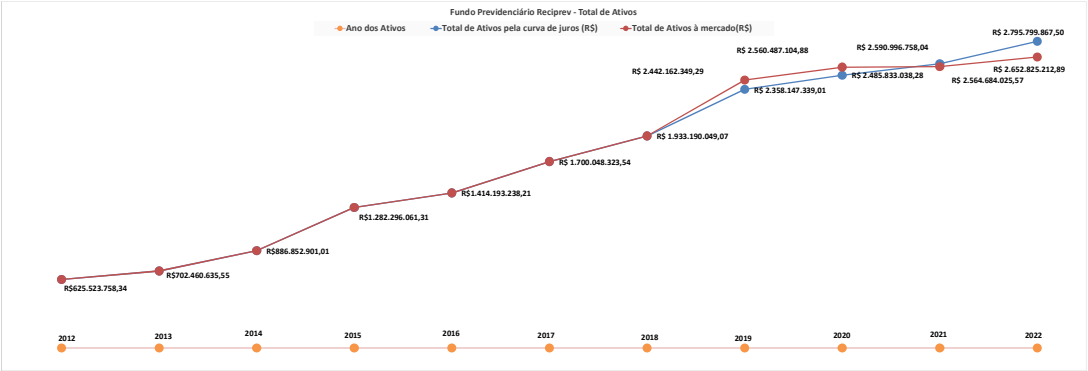
➤ Correlação Ibovespa: Correlação do ativo com o Ibovespa, ou seja, como o ativo se movimenta em relação ao comportamento do Ibovespa. Se igual ou próximo de zero, não há correlação. Se positiva, próxima de +1, têm mesmo sentido de movimento. Se negativa, próxima de -1, têm sentidos opostos de movimentos;

➤ Sharpe Modificado: Dado pela fórmula: (Retorno médio anual do ativo - Retorno médio anual do CDI) / (Risco anual do Ativo - Risco anual do CDI). Comparado com o Índice Sharpe, leva em consideração o risco do "ativo livre de risco". Portanto, quanto maior, melhor;

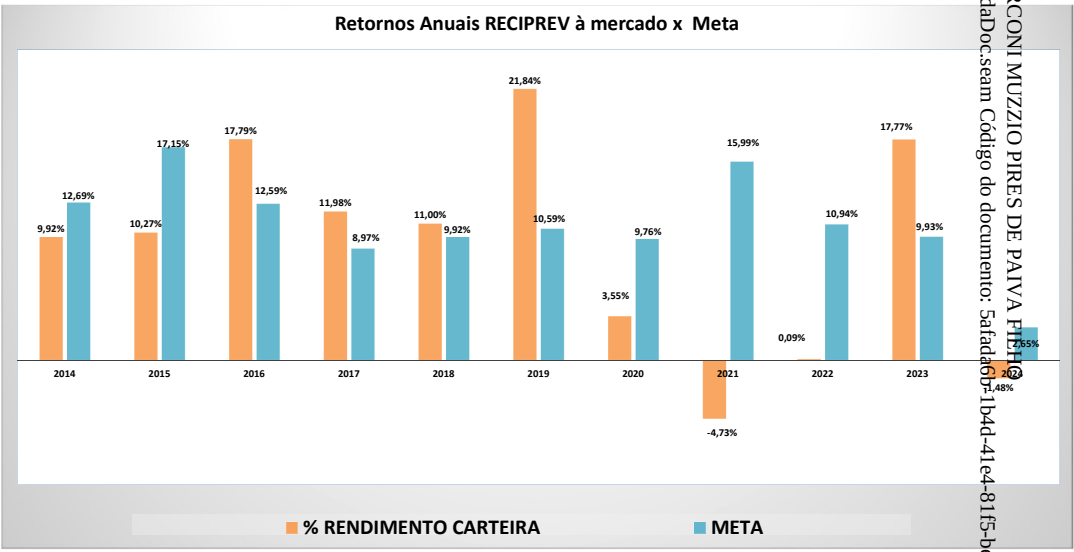
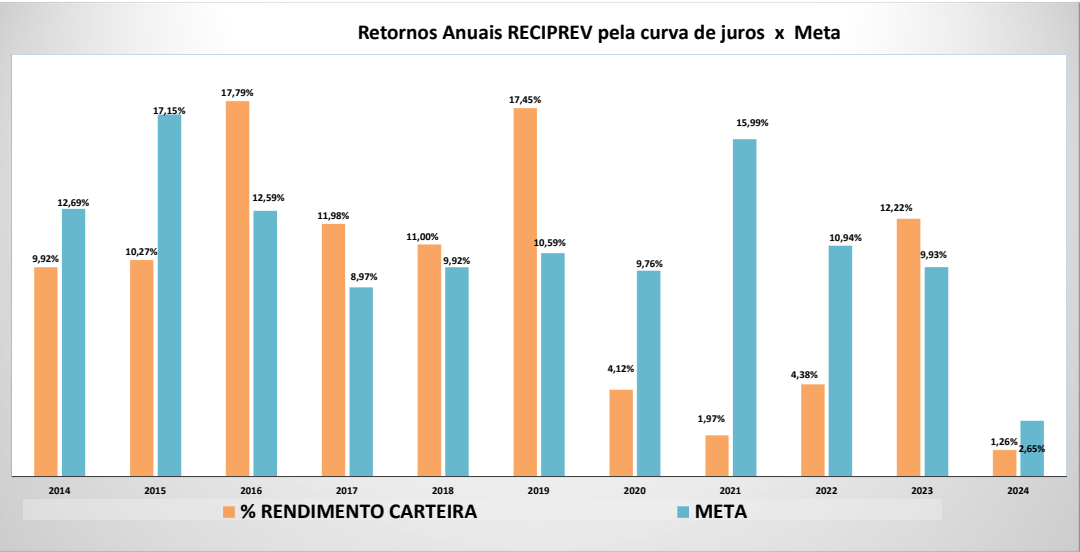
➤ Índice Beta: Indicador que mede a sensibilidade do ativo em relação a uma carteira, no caso foi considerado o benchmark de cada ativo. Ativos financeiros de Beta elevado são considerados mais agressivos, enquanto os de Beta mais baixo são mais conservadores;

➤ Erro Quadrático Médio (EQM): Mede o quanto o retorno de um fundo se afasta do retorno de seu benchmark. Quanto mais próximo de zero maior a aderência dos retornos ao benchmark;

EVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS E SUPERAVIT ATUARIAIS DA CARTERIA DE INVESTIMENTOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV



RENTABILIDADE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS RECIPREV: 2014 À 2023



RESUMOS OPERACIONAIS - QUANTIDADES APROXIMADAS: 2014 À 2023

Ano	Quantidade de Reuniões do Comitê de Investimentos (Atas)	Quantidade de Autorizações de Aplicações e Resgates - APR	Quantidade de Atestados de Compatibilidades de Investimentos de Longo Prazo	Quantidade de Decisões de Investimentos (Aplicações e Resgates)
2013	10	100	6	181
2014	12	175	20	278
2015	13	161	10	261
2016	12	167	3	323
2017	14	187	1	365
2018	13	298	0	461
2019	14	267	0	386
2020	14	208	0	293
2021	12	202	5	263
2022	12	259	3	324
2023	12	248	1	315
2024	2	37	0	55
TOTAIS	140	2.309	49	3.505



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FERNANDES
Acesse em: <https://efcfe.iape.gov.br/ep/validarDoc> Código do documento: 5afad6b5-1b4d-41e4-81f5-be29b8770086



RESUMO DAS AUTORIZAÇÕES DE APLICAÇÕES E RESGATES DE 2023

DATA SOLICITAÇÃO DA OPERAÇÃO	DATA COTIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	DATA LIQUIDAÇÃO DA OPERAÇÃO	TIPO DE OPERAÇÃO	VALOR		APR	FUNDO	CNPJ
02/01/2024	02/01/2024	02/01/2024	RESGATE	R\$	36.846,77	1	FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO PODER PÚBLICO	13.397.466/0001-14
02/01/2024	02/01/2024	02/01/2024	APLICAÇÃO	R\$	11.709.644,90	2	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	13.077.415/0001-05
04/01/2024	04/01/2024	04/01/2024	RESGATE	R\$	143,146,26	3	FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO PODER PÚBLICO	13.397.466/0001-14
11/01/2024	11/01/2024	11/01/2024	RESGATE	R\$	147.433,01	4	FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO PODER PÚBLICO	13.397.466/0001-14
15/01/2024	15/01/2024	15/01/2024	APLICAÇÃO	R\$	20.420,12	5	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	13.077.415/0001-05
15/01/2024	15/01/2024	15/01/2024	RESGATE	R\$	39.228,64	6	SINGULARES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	16.841.967/0001-99
15/01/2024	15/01/2024	15/01/2024	RESGATE	R\$	32.500,00	6	BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, FII	20.716.161/0001-93
15/01/2024	15/01/2024	15/01/2024	APLICAÇÃO	R\$	73.181,67	6	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	13.077.415/0001-05
17/01/2024	17/01/2024	17/01/2024	APLICAÇÃO	R\$	2.986.105,88	7	FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO PODER PÚBLICO	13.397.466/0001-14
18/01/2024	18/01/2024	18/01/2024	RESGATE	R\$	80.194,66	8	FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO PODER PÚBLICO	13.397.466/0001-14
29/01/2024	29/01/2024	29/01/2024	RESGATE	R\$	9.005.608,17	9	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	13.077.415/0001-05
29/01/2024	29/01/2024	29/01/2024	APLICAÇÃO	R\$	10.571.319,74	10	FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO PODER PÚBLICO	13.397.466/0001-14
30/01/2024	30/01/2024	30/01/2024	RESGATE	R\$	13.143.014,67	11	FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO PODER PÚBLICO	13.397.466/0001-14
30/01/2024	30/01/2024	30/01/2024	RESGATE	R\$	1.319.693,10	12	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	13.077.415/0001-05
01/02/2024	01/02/2024	01/02/2024	APLICAÇÃO	R\$	370,45	13	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	13.077.415/0001-05
02/02/2024	02/02/2024	02/02/2024	APLICAÇÃO	R\$	1.316,72	14	FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO PODER PÚBLICO	13.397.466/0001-14
06/02/2024	06/02/2024	06/02/2024	RESGATE	R\$	158.048,87	15	FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO PODER PÚBLICO	13.397.466/0001-14
08/02/2024	09/02/2024	09/02/2024	RESGATE	R\$	1.000.000,00	16	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDRA2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	13.322.205/0001-35
09/02/2024	09/02/2024	09/02/2024	APLICAÇÃO	R\$	997.123,19	17	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	13.077.415/0001-05
09/02/2024	09/02/2024	09/02/2024	APLICAÇÃO	R\$	15.425.943,45	18	CAIXA BRASIL DESPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	14.508.643/0001-55
14/02/2024	14/02/2024	14/02/2024	APLICAÇÃO	R\$	15.440.486,96	19	CAIXA BRASIL DESPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	14.508.643/0001-55
15/02/2024	15/02/2024	15/02/2024	APLICAÇÃO	R\$	25.878.706,71	20	CAIXA BRASIL DESPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	14.508.643/0001-55
15/02/2024	15/02/2024	15/02/2024	APLICAÇÃO	R\$	1.732.596,08	21	FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO PODER PÚBLICO	13.397.466/0001-14
15/02/2024	15/02/2024	15/02/2024	RESGATE	R\$	507.253,73	22	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FUNDO DE INVESTIMENTO	19.303.795/0001-35
15/02/2024	15/02/2024	15/02/2024	RESGATE	R\$	320.298,64	23	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA VI FUNDO DE INVESTIMENTO	19.523.306/0001-50
15/02/2024	15/02/2024	15/02/2024	RESGATE	R\$	4.981.464,76	24	TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 15860603)	-
15/02/2024	15/02/2024	15/02/2024	RESGATE	R\$	622.683,09	24	TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 15860602)	-
15/02/2024	15/02/2024	15/02/2024	RESGATE	R\$	1.245.366,19	24	TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 15860600)	-
15/02/2024	15/02/2024	15/02/2024	RESGATE	R\$	1.444.624,78	24	TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 15917043)	-
15/02/2024	15/02/2024	15/02/2024	RESGATE	R\$	1.245.366,19	24	TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 17223138)	-
15/02/2024	15/02/2024	15/02/2024	RESGATE	R\$	3.736.098,57	24	TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 17223139)	-
15/02/2024	15/02/2024	15/02/2024	RESGATE	R\$	4.981.464,76	24	TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 17223140)	-
15/02/2024	15/02/2024	15/02/2024	RESGATE	R\$	1.245.366,19	24	TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 17223141)	-
15/02/2024	15/02/2024	15/02/2024	RESGATE	R\$	7.834.598,70	24	TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 37517319)	-
15/02/2024	15/02/2024	15/02/2024	RESGATE	R\$	1.245.366,19	24	TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 15836580)	-
15/02/2024	15/02/2024	15/02/2024	APLICAÇÃO	R\$	3.736.098,57	24	TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2040- CÓDIGO: 15836498)	-
16/02/2024	16/02/2024	16/02/2024	APLICAÇÃO	R\$	33.157.503,39	24	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	13.077.415/0001-05
16/02/2024	16/02/2024	16/02/2024	RESGATE	R\$	138.619,48	25	FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO PODER PÚBLICO	13.397.466/0001-14
16/02/2024	16/02/2024	16/02/2024	RESGATE	R\$	1.000,00	26	BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, FII	20.716.161/0001-93
16/02/2024	16/02/2024	16/02/2024	APLICAÇÃO	R\$	1.000,00	26	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	13.077.415/0001-05
16/02/2024	16/02/2024	16/02/2024	RESGATE	R\$	952.278,63	27	FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	20.139.595/0001-78
16/02/2024	16/02/2024	16/02/2024	RESGATE	R\$	790.833,74	27	FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	18.598.288/0001-03
16/02/2024	16/02/2024	16/02/2024	RESGATE	R\$	333.141,12	27	FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	20.139.534/0001-00
16/02/2024	16/02/2024	16/02/2024	RESGATE	R\$	206.917,31	27	FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2030 II TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	19.769.046/0001-06
16/02/2024	16/02/2024	16/02/2024	APLICAÇÃO	R\$	2.283.170,80	27	CAIXA BRASIL DESPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	14.508.643/0001-55
20/02/2024	20/02/2024	20/02/2024	RESGATE	R\$	385.563,29	28	CAIXA BRASIL DESPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	14.508.643/0001-55
21/02/2024	21/02/2024	21/02/2024	APLICAÇÃO	R\$	8.112,77	29	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	13.077.415/0001-05
22/02/2024	22/02/2024	22/02/2024	RESGATE	R\$	69.899,59	30	FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO PODER PÚBLICO	13.397.466/0001-14
22/02/2024	22/02/2024	22/02/2024	RESGATE	R\$	2.547.711,51	31	CAIXA BRASIL DESPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	14.508.643/0001-55
26/02/2024	26/02/2024	26/02/2024	RESGATE	R\$	12.000.000,00	32	CAIXA BRASIL DESPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	14.508.643/0001-55
26/02/2024	26/02/2024	26/02/2024	APLICAÇÃO	R\$	12.000.000,00	33	FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO PODER PÚBLICO	13.397.466/0001-14
28/02/2024	28/02/2024	28/02/2024	RESGATE	R\$	13.366.890,37	34	FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO PODER PÚBLICO	13.397.466/0001-14
28/02/2024	28/02/2024	28/02/2024	RESGATE	R\$	1.318.581,75	35	CAIXA BRASIL DESPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	14.508.643/0001-55
28/02/2024	28/02/2024	28/02/2024	APLICAÇÃO	R\$	10.436.633,06	36	CAIXA BRASIL DESPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	14.508.643/0001-55
29/02/2024	29/02/2024	29/02/2024	APLICAÇÃO	R\$	1.316,72	37	FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO PODER PÚBLICO	13.397.466/0001-14



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO RECIFE-RECIPREV

ITEM 49

DECLARAÇÃO

Declaramos, a fim de atender ao disposto no Item 49, Anexo X, da Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024, e em razão do documento exceder o tamanho máximo permitido de 5 MB, conforme redação dada pela Resolução TC nº 25, de 13 de dezembro de 2017, que os **Relatórios mensais de riscos e de aderência à política de investimentos** encontra-se disponível no **site** www.reciprev.recife.pe.gov.br/investimentos.

Recife, 27 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRESON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
Data: 27/02/2025 16:49:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andreson Carlos Gomes de Oliveira
Gerente-Geral de Investimentos-GGI.



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO RECIFE - RECIPREV

ITEM 50

DECLARAÇÃO

Declaramos, a fim de atender ao disposto no Item 50, Anexo X, da Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024, e em razão da documentação exceder o tamanho máximo permitido de 5 MB, conforme redação dada pela Resolução TC nº 25, de 13 de dezembro de 2017, que as **Autorizações de Aplicação e Resgate** **APR** encontram-se disponível no **site** www.reciprev.recife.pe.gov.br/investimentos.

Recife, 27 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
ANDRESON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
Data: 27/02/2025 16:49:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andreson Carlos Gomes de Oliveira
Gerente-Geral de Investimentos-GGI.

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

ANDRESON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Avançado (CP RPPS CGINV III)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova

Data de Aprovação: 10/07/2023

Número da Certificação: 189992925412707

Data de Validade: 10/07/2027



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://eic-ter.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b8312691-a689-475a-a762-81a6a56280ff

Atestamos que

Andreson Carlos Gomes de Oliveira

foi aprovado no processo de certificação desenvolvido pela ANBIMA –
Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

Certificação
CPA-10
CPA-20
CEA

1ª Certificação	Última Atualização	Vencimento*	Situação
25/06/2014	Dominância	31/12/2026	Ativa
04/02/2015	Dominância	31/12/2026	Ativa
05/12/2017	31/12/2023	31/12/2026	Ativa



Carlos André
Presidente



Documento emitido às 18:09:58 do dia 04/01/2024 (hora e data de Brasília). Validade: até 04/01/2025 18:10:00. Escaneie o QR Code para conferir a veracidade das informações desse atestado.

A autenticidade desse documento também pode ser verificada na função validador de atestado, disponível em [Área do\(a\) profissional](#), dentro da página de Certificação do site da ANBIMA. Para isso, utilize o código de controle: X3D5-X6Q9-C3R7. A publicação dos nomes comprova formalmente a situação do(a) profissional em relação à sua certificação. É fundamental que ele(a) mantenha os dados cadastrais atualizados.

* A data de vencimento da certificação respeitará os prazos estabelecidos no Código de Certificação Profissional.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

FRANCISCO CANINDÉ ANTUNES FURTADO JÚNIOR

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS CGINV I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 21/08/2023

Número da Certificação: 597160527402708

Data de Validade: 21/08/2027



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://eic-ter.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: af69ce87-fe36-49c3-93d7-97e527cd11f4

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

ANDRESON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Avançado (CP RPPS CGINV III)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova

Data de Aprovação: 10/07/2023

Número da Certificação: 189992925412707

Data de Validade: 10/07/2027



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://eic-ter.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: af69ce87-fe36-49c3-93d7-97e527cd11f4

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

MARCO AURÉLIO CORREIA PINHEIRO

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS CGINV I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova

Data de Aprovação: 08/12/2022

Número da Certificação: 441674961132612

Data de Validade: 08/12/2026



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://eic-ter.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: af69ce87-fe36-49c3-93d7-97e527cd11f4



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://certificadocertificaonline.institutototum.com.br/#/home>
Código do documento: a169ce87-fe36-49c3-93d7-97e527cdf114

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Gustavo Lins Dourado

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Avançado (CP RPPS CGINV III)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 26/08/2022

Número da Certificação: 938898363572608

Data de Validade: 26/08/2026



A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificadocertificaonline.institutototum.com.br/#/home>

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Petrônio Lira Magalhães

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação dos membros do conselho fiscal

Nível: Intermediário (7 CP RPPS COFIS II)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova

Data de Aprovação: 22/09/2022

Número da Certificação: 282179221982609

Data de Validade: 22/09/2026



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://eic-ter.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: af69ce87-fe36-49c3-93d7-97e527cd11f4



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: af69ce87-fe36-49c3-93d7-97e527cdf1f4



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

FLÁVIA CASTANHEIRA DO NASCIMENTO

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação dos membros do conselho deliberativo

Nível: Básico (CP RPPS CODEL I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 01/01/2024

Número da Certificação: 633672826682801

Data de Validade: 01/01/2028

Data de Conclusão: 22/12/2023



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://etc-ter.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: af69ce87-fe36-49c3-93d7-97e527cd11f4

Atestamos que

Antônio Marcos Medeiros Araújo

foi aprovado no processo de certificação desenvolvido pela ANBIMA –
Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

Certificação
CPA-10

1ª Certificação
09/08/2021

Última Atualização
-

Vencimento*
09/08/2024

Situação
Ativa



Carlos Ambrósio
Presidente

Documento emitido às 05:43:46 do dia
11/08/2021 (hora e data de Brasília) · Código de Controle:
H1A6-A3Q7-P3Q7 · Documento válido até 11/08/2022 05:44:00 (1 ano)

A autenticidade deste documento pode ser verificada na função validador do atestado. A publicação dos nomes na página da Certificação da ANBIMA comprova, formalmente, a situação do profissional em relação a sua Certificação conforme definição do Código de Certificação.

A certificação pertence ao profissional e é fundamental que este mantenha os dados cadastrais atualizados na página da certificação.

* A data de vencimento da Certificação respeitará os prazos estabelecidos no Código de Certificação.

Assinado digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Código do documento: af69ce87-fe36-49c3-93d7-97e527cd114

Assinado digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO





SAGRES - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA SOCIEDADE

Demonstrativo de Adimplência - Módulo de Pessoal

Exercício: 2024
Unidade Jurisdicionada: Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife
Emitido em: 28/03/2025 11:58:44 Emitido por: ALINE UCHOA ROCHA

Mês	Data de Entrega	Situação da Remessa	Data da últ. situação	Adimplência	Código da Remessa
Janeiro	14/02/2024 11:11:28	Processada	14/02/2024 11:17:59	Adimplente	327557
Fevereiro	16/10/2024 10:47:50	Processada	16/10/2024 10:56:27	Adimplente	352498
Março	17/10/2024 10:21:48	Processada	17/10/2024 10:29:42	Adimplente	352661
Abril	17/10/2024 16:01:27	Processada	17/10/2024 16:09:40	Adimplente	352761
Maiο	21/10/2024 10:27:00	Processada	21/10/2024 10:35:29	Adimplente	353040
Junho	30/10/2024 14:37:57	Processada	30/10/2024 15:25:44	Adimplente	353958
Julho	07/11/2024 15:54:56	Processada	07/11/2024 16:42:29	Adimplente	355154
Agosto	12/11/2024 08:21:35	Processada	12/11/2024 08:33:48	Adimplente	355618
Setembro	18/03/2025 10:16:28	Processada	18/03/2025 12:01:55	Adimplente	370196
Outubro	26/03/2025 12:10:06	Processada	26/03/2025 12:22:16	Adimplente	372112
Novembro	-	Não entregue	-	Inadimplente	-
Dezembro	-	Não entregue	-	Inadimplente	-



Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Extrato de informações enviadas ao SAGRES - Módulo de Pessoal - Exercício 2024

Data de Expedição: 28/03/2025

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que as informações enviadas ao Sagres - Módulo de Pessoal através das remessas mensais e/ou de correção, nos termos das Resoluções TC N° 20/2016 e 26/2016, estão fielmente refletidas nos quadros abaixo e exprimem a verdade relativa à folha de pagamento do(a) Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife a qual represento legalmente.

Quadro 1 - Quantidade de servidores por tipo de vínculo ao longo do exercício

Tipo de Vinculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
À Disposição - Cessão de Servidor de outro Órgão/Entidade	50	44	43	42	39	38	39	38	38	39		
Cargo Comissionado	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25		
Contratação por Excepcional Interesse Público	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4		
Função Pública Relevante (Membros de Conselho Administrativo)	18	17	17	16	16	16	15	16	15	15		
Inativo - Civil	7584	7606	7614	7623	7638	7652	7652	7646	7643	7649		
Pensionista Previdenciário	2394	2400	2414	2410	2416	2420	2417	2429	2446	2450		
Total	10075	10096	10117	10120	10138	10155	10152	10158	10171	10182		

Quadro 2 - Valor bruto pago por tipo de vínculo ao longo do exercício

Tipo de Vinculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
À Disposição - Cessão de Servidor de outro Órgão/Entidade	108.198,23	83.728,89	88.339,99	85.856,25	73.388,80	72.672,46	86.741,23	79.487,27	80.045,30	80.077,08			838.535,50
Cargo Comissionado	173.390,57	165.285,56	171.818,89	174.454,80	199.738,85	166.127,21	174.664,62	172.980,63	186.809,65	183.710,36			1.768.981,14
Contratação por Excepcional Interesse Público	24.612,36	21.040,82	26.918,31	25.359,59	23.559,47	21.128,82	21.128,82	21.106,82	21.128,82	21.084,82			227.068,65
Função Pública Relevante (Membros de Conselho Administrativo)	47.715,12	45.064,28	45.064,28	45.064,28	42.413,44	42.413,44	39.762,60	42.413,44	39.762,60	39.762,60			
Inativo - Civil	49.984.215,27	50.141.413,19	49.997.799,63	53.241.466,02	51.730.350,49	51.546.034,83	52.847.988,31	52.094.281,86	52.056.316,72	52.575.688,65			





Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Tipo de Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Pensionista Previdenciário	8.114.843,76	8.181.451,30	8.759.895,35	8.322.550,14	8.381.722,53	8.459.907,93	8.350.487,31	8.627.535,33	8.553.791,33	9.177.138,29			84.929.323,27
Total	58.452.975,31	58.637.984,04	59.089.836,45	61.894.751,08	60.451.173,58	60.308.284,69	61.520.783,89	61.037.805,35	60.937.854,42	67.101.424,74			609.432.873,55

Quadro 3 - Quantidade de servidores por cargo ao longo do exercício

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
15014-LEI 17.885/2013 DOM 082								1	2	2		
ADMINISTRADOR	25	25	25	25	26	25	25	24	24	25		
ADMINISTRADOR - FG	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2		
ADVOGADO	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1		
AG ADMINISTRATIVO II	4	4	5	5	5	5	5	5	5	6		
AG DE SEGURANCA MUNICIPAL-GDA	83	84	84	84	84	85	85	86	86	86		
AG DE SEGURANCA MUNICIPAL-INS	143	144	146	147	148	147	146	146	144	144		
AG DE SEGURANCA MUNICIPAL-SIN	95	94	93	94	94	94	95	96	98	96		
AGENTE ADMINISTRATIVO	610	611	610	613	613	617	617	618	615	618		
AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	13	13	12	12	12	12	12	12	12	12		
AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	3	3	3	3	3	3	3	5	6	6		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	166	168	172	176	179	180	184	184	185	187		
AGENTE DE ADMINISTRACAO GERAL	363	363	364	365	364	366	366	366	369	368		
AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8		
AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO - CMR	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3		
AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO - PCR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

AGENTE DE ARRECADACAO	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
AGENTE DE COMPRAS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
AGENTE DE CONTROLE SANITARIO	20	20	20	19	19	20	20	20	20	20		
AGENTE DE COORDENA LEGISLATIVA	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2		
AGENTE DE COORDENACAO LEGISLAT	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4		
AGENTE DE DEFESA DO PATRIMONIO	112	112	113	112	112	112	113	111	112	113		
AGENTE DE MANUTENCAO	11	11	11	11	13	13	13	13	13	13		
AGENTE DE NECROPOLE	15	15	15	14	14	14	14	14	14	14		
AGENTE DE REDUCAO DE DANOS				1	1	1	1	1	1	1		
AGENTE DE SERVICO DE PESSOAL	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19		
AGENTE DE SERVICOS GERAIS	409	408	408	406	406	406	403	403	400	404		
AGENTE DE SERVICOS GERAIS-FG	553	551	551	552	552	549	545	544	543	540		
AGENTE OPERACIONAL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
AGENTE SAU AMB E COMB ÀS ENDEM	45	45	46	46	48	49	49	50	50	50		
AGRONOMO	15	14	14	14	14	14	16	16	16	16		
AJUDANTE CENOTECNICO CARPINTEI	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
AJUDANTE DE JARDINEIRO	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8		
ALMOXARIFE - FUND.GUARARAPES	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
ANALISTA DE COMPRAS	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2		
ANALISTA DE DEFES CIV - PSICOL				1	1	1	1	1	1	1		
ANALISTA DE DEFESA CIV - ENQOI	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: https://eicce.ice.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 64d2f6f5-5de4-4771-a655-79f6f4b061c2





Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

ANALISTA DE DEFESA CIVIL - SSO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
ANALISTA DE DEFESA CIVIL-ENG C	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
ANALISTA DE DES AMBIENT - AGR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
ANALISTA DE DES AMBIENT - ECIV	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
ANALISTA DE DES AMBIENT - QIND			1	1	1	1	1	1	1	1		
ANALISTA DE FINANÇAS PÚBLICAS	44	44	44	43	43	43	43	43	41	41		
ANALISTA DE GESTÃO CONTÁBIL	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3		
ANIMADOR CULTURAL	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2		
ARQUITETO	34	33	33	33	33	33	33	33	33	31		
ARQUIVISTA	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6		
ARQUIVISTA - CMR	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2		
ASCENSORISTA	17	17	17	17	17	16	16	16	16	16		
ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO	3	3	3	2	2	2	2	2	2	2		
ASSESSOR EM TAQUIGRAFIA	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5		
ASSESSOR EM TAQUIGRAFIA - CMR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
ASSESSOR JURÍDICO	73	73	73	73	73	72	70	70	70	70		
ASSESSOR LEGISLATIVO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
ASSESSOR SECRETÁRIO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
ASSESSOR SECRETÁRIO - CMR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4		
ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO - FG	71	72	72	70	71	71	71	71	71	71		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Assinado em: 2023/07/17 14:47:11
Código do documento: 64d2f6f5-5de4-4771-a655-9f96f614b61c2





Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

ASSISTEN ADMINIST LEGISLATIVO	47	47	47	47	47	47	46	45	45	44		
ASSISTEN ADMINIST LEGISLATIVO - 1	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6		
ASSISTEN ADMINIST. LEGISLATIVO	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5		
ASSISTENT TECN DE CONTR URBANO						1	1	1	1	1		
ASSISTENTE - 4012	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2		
ASSISTENTE ADM LEGISLATIVO									1	1		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2		
ASSISTENTE DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA A SAUDE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
ASSISTENTE SOCIAL	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25		
ASSISTENTE SOCIAL - FG	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
ASSISTENTE TEC. ADMINISTRATIVO	182	180	179	182	184	185	184	183	182	184		
ATEN.DE CONSULTORIO DENTARIO	8	8	8	8	8	8	8	8	9	9		
ATENDENTE	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	194	195	195	197	198	197	196	197	196	196		
AUX ADMINISTRATTVO-FCCR	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2		
AUX. DE SERVICO DE SAUDE - FG	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2		
AUX.DE MANUTENCAO E REPAROS	12	12	12	12	12	12	11	11	11	11		
AUXILIAR DE ADM GERAL	50	49	49	49	49	49	49	49	49	49		
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO							1	1	1	1		
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5		
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	183	185	185	186	187	187	187	187	187	187		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: https://eic.eic.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo do documento: 64d26f5f51516b8918614b61c2 981





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H	6	6	6	6	7	7	7	8	8	8		
AUXILIAR DE ENFERMAGEM-30H	80	80	80	79	79	79	79	79	79	78		
AUXILIAR DE LABORATORIO	7	7	7	8	8	8	8	9	9	9		
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10		
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	9	9	9	9	9	9	9	9	9	8		
AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	35	37	37	37	37	37	38	38	38	38		
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 30H	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4		
AUXILIAR TECNICO DE PROMOCOES	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
BIBLIOTECARIO	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6		
BIOLOGO	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5		
BIOMEDICO	12	12	12	12	12	12	12	12	12	11		
CAPATAZ	5	5	5	5	5	5	5	4	4	4		
CH.SERV. OU ORG. EQUIVALENTE	10	9	9	9	9	8	8	8	8	8		
CHEFE	9	9	9	9	8	8	8	8	8	8		
CHEFE DE DIVISAO	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4		
CHEFE DE SECAO	4	4	4	4	4	4	4	4	3	3		
CIRURGIAO DENTISTA - 40H	49	49	49	49	49	50	50	49	50	49		
CIRURGIAO DENTISTA 20H	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91		
COMUNICADOR SOCIAL	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3		
CONSELHEIRO	17	17	17	15	15	15	15	15	14	14		
CONSELHEIRO FISCAL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		



Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

CONTADOR - FG	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
CUIDADOR DE RESID TERAPEUTICA	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5		
DATILOGRAFO	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13		
DATILOGRAFO - FG	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7		
DESENHISTA	15	15	15	15	15	15	15	14	14	14		
DIR DE DIVISAO DE PATRIMONIO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
DIR DE DIVISAO DE SERVICOS AUX	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
DIR DEPTO PRODUCAO MATERIAL - FG	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
DIR DEPTO. DE APOIO A CRECHES	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
DIR. DE DIV. OU ORG. EQUIV.	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9		
DIR. DEPART. OU ORG. EQUIVAL	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6		
DIRETOR	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2		
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - RCP	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
DIRETOR DEPARTAMENTO - CMR	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2		
ECONOMISTA	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8		
EDUCADOR SOCIAL	3	3	3	3	3	4	4	4	4	4		
ENFERMEIRO	80	80	80	81	81	81	81	82	82	82		
ENFERMEIRO 40H	16	17	17	17	17	17	18	18	18	18		
ENGENHEIRO	75	75	76	76	76	76	76	76	76	76		
ESPECIALISTA EM EDUCACAO -FG	44	44	44	44	44	43	43	43	43	43		
ESTABIL - C.SERVICO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: https://eicce.ice.gov.br/validaDoc.seam?codigo_documento:64d2f6f5-5de4-4771-a655-79f6f4b661c2





Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

ESTATISTICO	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2		
FARMACEUTICO	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16		
FISCAL DE HIGIENE	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4		
FISCAL DE OBRAS	41	41	41	41	40	38	37	36	36	36		
FISCAL DE OBRAS E SERVICOS	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37		
FISCAL DE SERVICOS URBANOS	66	66	66	66	65	65	64	63	62	62		
FISCAL DE URBANISMO	49	49	49	49	48	47	47	48	48	47		
FISCAL DE URBANISMO - CMR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
FONOAUDIOLOGO	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4		
GERENTE	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5		
GESTOR	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5		
GUARDA VIDA	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14		
IND DE PLATEIA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
INSPETOR DE VIGILANCIA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
INSTRUTOR	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13		
JARDINEIRO	60	60	60	59	59	59	59	60	60	61		
JORNALISTA	27	27	27	27	27	27	27	27	28	27		
LABORATORISTA DE ENGENHARIA	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2		
MECANICO	30	30	30	30	30	30	29	29	29	29		
MEDICO	290	293	293	295	296	300	301	302	306	308		
MEDICO 40H	66	67	67	69	69	69	69	69	69	69		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: https://eic.e-pg.gov.br/validaDoc.seam?codigo_documento=64d26f5-5de4-4771-a655-79f6f4b61c2





Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

MEDICO DO TRABALHO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
MEDICO VETERINARIO	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21		
MESTRE DE JARDINAGEM	13	13	13	13	13	13	13	12	12	12		
MESTRE DE OFICINA	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9		
MONITOR	43	42	42	42	42	42	42	42	42	42		
MOTORISTA	181	181	182	180	180	180	179	177	176	175		
MOTORISTA - FG	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11		
MUSICO DA B S R	36	36	36	36	36	36	36	36	36	35		
MUSICO DA O S R	48	48	48	48	48	46	46	46	46	47		
NUTRICIONISTA - 30H	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10		
NUTRICIONISTA - FUND.GUARARAPE	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2		
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
OFICIAL ADMINISTRATIVO- FG	54	54	54	54	55	55	55	55	56	56		
OFICIAL DE MANUT E REPAROS	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5		
OFICIAL DE MANUT. E REPAROS	62	62	62	61	61	62	62	62	61	62		
OP. DE TERM. PROCES. DE DADOS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
OPERADOR DE APARELHO AUDIO VIS	3	3	3	3	2	2	5	5	5	5		
OPERADOR DE MAQ DE REPROGRAFIA	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4		
OPERADOR DE MICROFILMAGEM	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3		
PENSIONISTA IRH AUDITORES	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2		
PENSIONISTA IRH PROCURADORES	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: https://eicce.ice.gov.br/validaDoc.seam?codigo_documento=64d2f6f5-5de4-4771-a655f79f6f4b61c2





Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

PORTEIRO DE TEATRO	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2		
PROCURADOR JUDICIAL	48	48	48	48	49	49	49	48	49	49		
PROCURADOR JUDICIAL - CMR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
PROFESSOR AUXILIAR	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10		
PROFESSOR I	2617	2632	2639	2642	2645	2649	2647	2655	2663	2671		
PROFESSOR II	930	936	937	931	931	931	929	929	932	933		
PROFESSOR REGENTE B	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5		
PROFESSOR REGENTE A	6	6	6	6	6	6	6	6	5	5		
PROFESSOR REGENTE B	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2		
PROFISSIONAL DE ED FISICA	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9		
PSICOLOGO	46	46	46	46	46	46	47	47	47	47		
PSICOLOGO - FG	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3		
QUIMICO	9	9	9	9	9	9	9	8	8	8		
RECEPCIONISTAS	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8		
REGENTE ASSIS.DA ORQ.SINFONICA	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1		
RELACOES PUBLICAS	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2		
SANITARISTA	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13		
SECRETARIA DE UNIDADE ESCOLAR	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9		
SECRETARIO - CMR	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3		
SECRETARIO EXECUTIVO	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4		
SERV OUT ORGAOS - REG PROPRIO	10	7	7	7	7	7	7	7	7	7		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: https://eic.ce.gov.br/validaDoc.seam?codigo_documento=64d2f6f5-9de4-4771-a655-979f6f4b61c2





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

SERV OUTROS ORGAOS DE RGPS										1		
SERV.DE OUTROS ORGAOS A DISP.P	39	35	34	34	33	32	32	32	32	32		
SERV.S/VINCULO EMPREGATICIO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
SERVIDOR DA INDIRETA A DISP. D	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4		
SOCIOLOGO	11	11	11	11	11	11	11	11	12	12		
SUPERVISOR DE NECROPOLE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
TEC CULTURAL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
TEC DE ARTES CENICAS	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2		
TEC DE NIV SUPERIOR	3	3	5	7	7	8	8	8	9	9		
TEC DE TEATRO.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
TEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	16	17	17	17	18	18	19	19	19	19		
TEC. DE VIGILANCIA SANITARIA	6	6	7	7	7	7	7	7	7	7		
TEC.DE LABORATORIO CITOTECNICO	6	6	6	7	8	8	8	8	8	8		
TECNICO CONTABIL	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15		
TECNICO CULTURAL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
TECNICO DE ARTES CENICAS	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3		
TECNICO DE CADASTRO IMOBILIARI	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
TECNICO DE CONTABILIDADE	38	40	40	39	39	40	40	40	40	40		
TECNICO DE ENFERMAGEM	19	19	20	20	21	22	21	22	23	22		
TECNICO DE ENFERMAGEM 40H	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3		
TECNICO DE EQUIPAMENTO DE SOM	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: https://eic.eic.gov.br/validaDoc.seam?codigo_documento:64d2f6f5-5de4-4771-a65579f6f4b61c2





Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ADVOGADO	15.581,06	15.581,06	15.581,06	9.614,94	9.614,94	9.614,94	9.614,94	9.614,94	9.614,94	9.614,94			114.047,76
AG ADMINISTRATIVO II	10.550,84	10.550,84	12.097,37	12.097,37	16.732,92	13.024,48	13.024,48	13.024,48	13.024,48	15.713,93			129.841,19
AG DE SEGURANCA MUNICIPAL-GDA	198.482,96	192.003,60	192.716,64	191.022,43	191.009,64	190.852,98	194.856,97	198.458,15	221.193,87	191.215,31			1.961.812,55
AG DE SEGURANCA MUNICIPAL-INS	725.501,33	729.457,12	735.933,70	778.903,17	747.218,13	741.315,26	734.803,80	733.938,00	721.868,28	727.468,36			7.376.407,15
AG DE SEGURANCA MUNICIPAL-SIN	348.473,38	345.298,60	343.147,48	343.861,53	343.517,49	348.525,73	348.120,59	349.820,61	359.011,64	385.119,08			3.514.896,13
AGENTE ADMINISTRATIVO	1.134.723,19	1.134.976,76	1.163.983,27	1.139.336,68	1.189.229,12	1.153.618,91	1.164.238,27	1.161.296,65	1.156.486,04	1.201.132,99			11.599.021,88
AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	15.600,63	15.600,63	15.129,96	15.129,96	15.129,96	15.129,96	15.773,96	15.129,96	15.129,96	24.369,96			162.124,94
AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	4.463,55	4.463,55	4.463,55	4.463,55	4.463,55	4.463,55	4.463,55	5.404,89	7.413,08	7.114,99			51.177,81
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	233.165,49	245.219,38	242.298,72	244.439,04	251.114,78	257.388,94	255.738,60	255.738,60	257.195,52	259.831,67			2.502.130,74
AGENTE DE ADMINISTRACAO GERAL	734.612,12	734.410,50	740.131,12	761.138,91	772.245,10	741.601,64	746.429,74	747.491,20	747.573,41	791.093,75			7.516.727,49
AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO	15.748,88	15.748,88	16.844,06	16.113,94	16.113,94	16.113,94	16.184,03	16.931,15	16.277,42	16.277,42			162.353,66
AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO - CMR	5.560,14	5.560,14	5.560,14	5.560,14	5.560,14	5.560,14	5.560,14	8.229,30	5.894,04	5.894,04			58.938,36
AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO - PCR	1.561,45	1.561,45	1.561,45	1.561,45	1.561,45	1.561,45	1.561,45	2.310,95	1.655,14	1.655,14			16.551,38
AGENTE DE ARRECADACAO	3.590,91	1.830,66	1.830,66	1.830,66	1.830,66	1.830,66	1.830,66	1.830,66	1.830,66	1.830,66			20.066,85
AGENTE DE COMPRAS	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00			14.120,00
AGENTE DE CONTROLE SANITARIO	41.203,92	41.203,92	41.203,92	38.654,27	38.654,27	40.066,27	41.233,08	41.233,08	41.233,08	41.233,08			405.918,89
AGENTE DE COORDENA LEGISLATIVA	6.449,65	6.449,65	7.145,89	6.681,73	6.681,73	6.681,73	6.681,73	6.681,73	6.681,73	6.681,73			66.817,30
AGENTE DE COORDENACAO LEGISLAT	7.431,44	7.431,44	7.431,44	7.431,44	7.431,44	7.431,44	7.431,44	7.431,44	7.431,44	7.431,44			74.314,40
AGENTE DE DEFESA DO PATRIMONIO	317.788,80	319.574,28	327.310,93	323.497,90	450.515,55	324.764,59	334.316,56	345.284,89	329.415,09	410.504,35			3.482.872,44
AGENTE DE MANUTENCAO	17.235,08	17.235,08	17.235,08	17.235,08	19.706,59	19.706,59	19.706,59	19.706,59	19.706,59	19.706,59			197.065,90





Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
AGENTE DE NECROPOLE	23.176,64	23.176,64	23.176,64	21.596,74	21.596,74	21.596,74	21.861,53	21.861,53	21.861,53	21.861,53			221.766,26
AGENTE DE REDUCAO DE DANOS				1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00			9.884,00
AGENTE DE SERVICO DE PESSOAL	82.495,50	82.495,50	82.495,50	82.495,50	104.275,45	87.030,17	87.214,17	87.030,17	87.030,17	89.670,17			872.232,30
AGENTE DE SERVICOS GERAIS	703.068,75	695.993,06	725.412,64	685.180,70	684.194,16	684.194,16	708.068,44	682.984,84	683.211,96	814.961,53			7.067.270,24
AGENTE DE SERVICOS GERAIS-FG	998.456,24	995.588,66	994.597,14	1.010.027,49	996.271,89	991.996,95	1.027.589,02	989.565,72	984.815,53	1.488.727,73			10.477.636,37
AGENTE OPERACIONAL	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00			14.120,00
AGENTE SAU AMB E COMB ÀS ENDEM	62.961,87	62.961,87	64.395,91	64.772,48	66.890,48	74.868,72	68.845,34	70.257,34	70.257,34	70.257,34			676.468,69
AGRONOMO	134.384,31	119.303,11	119.303,11	119.303,11	119.303,11	119.303,11	131.825,67	148.261,06	131.825,67	131.825,67			1.274.637,93
AJUDANTE CENOTECNICO CARPINTEI	2.091,79	2.091,79	2.091,79	2.091,79	2.091,79	2.091,79	2.091,79	2.091,79	2.091,79	2.091,79			20.917,90
AJUDANTE DE JARDINEIRO	9.184,04	9.184,04	9.184,04	9.184,04	9.184,04	9.184,04	9.184,04	9.184,04	9.184,04	9.184,04			91.840,40
ALMOXARIFE - FUND.GUARARAPES	1.738,27	1.738,27	1.738,27	1.738,27	1.738,27	1.738,27	1.738,27	1.738,27	1.738,27	1.738,27			17.382,70
ANALISTA DE COMPRAS	6.534,86	6.534,86	6.534,86	6.534,86	6.534,86	6.534,86	6.534,86	6.534,86	6.534,86	6.534,86			65.348,60
ANALISTA DE DEFES CIV - PSICOL				2.466,26	2.466,26	2.466,26	2.466,26	2.466,26	2.466,26	2.466,26			17.263,82
ANALISTA DE DEFESA CIV - ENGQI	2.940,09	2.940,09	2.940,09	2.940,09	2.940,09	2.940,09	2.940,09	2.940,09	2.940,09	2.940,09			29.400,90
ANALISTA DE DEFESA CIVIL - SSO	4.226,28	4.226,28	4.226,28	4.226,28	4.226,28	4.226,28	4.226,28	4.226,28	4.226,28	4.226,28			42.262,80
ANALISTA DE DEFESA CIVIL-ENG C	4.688,14	4.688,14	4.688,14	4.688,14	4.688,14	4.688,14	4.688,14	4.688,14	4.688,14	4.688,14			46.881,40
ANALISTA DE DES AMBIENT - AGR	2.719,37	2.719,37	2.719,37	2.719,37	2.719,37	2.719,37	2.719,37	2.719,37	2.719,37	2.719,37			27.193,70
ANALISTA DE DES AMBIENT - ECIV	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00			14.120,00
ANALISTA DE DES AMBIENT - QIND			1.613,89	6.194,11	1.613,89	1.613,89	1.613,89	1.613,89	1.613,89	1.613,89			17.491,24
ANALISTA DE FINANÇAS PUBLICAS	534.709,04	534.709,04	534.709,04	526.356,12	526.356,12	526.356,12	526.356,12	526.356,12	526.356,12	526.356,12			5.263.561,24

Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: https://eccc.ce.gov.br/validador/validado-seamCodigo de documento: 64121615-5de4-4717-8653-91614b96112





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ANALISTA DE GESTAO CONTABIL	8.672,93	8.672,93	8.672,93	8.672,93	27.982,44	27.982,44	27.982,44	27.982,44	27.982,44	27.982,44			202.586,36
ANIMADOR CULTURAL	4.882,28	4.882,28	4.882,28	4.882,28	4.882,28	4.882,28	4.882,28	4.882,28	4.882,28	4.882,28			48.822,80
ARQUITETO	319.467,00	310.050,84	358.638,34	310.050,84	310.050,84	310.050,84	310.050,84	310.050,84	310.050,84	290.885,48			3.139.346,70
ARQUIVISTA	31.854,45	31.854,45	33.197,67	32.302,19	32.302,19	32.302,19	32.302,19	32.302,19	32.302,19	32.302,19			323.021,90
ARQUIVISTA - CMR	11.576,14	11.576,14	11.576,14	11.576,14	11.576,14	11.576,14	11.576,14	17.132,69	12.270,71	12.270,71			122.707,09
ASCENSORISTA	24.949,96	24.949,96	24.949,96	24.949,96	24.949,96	24.210,50	24.210,50	25.233,35	24.338,36	24.338,36			247.080,87
ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO	7.343,55	7.343,55	7.343,55	4.905,95	4.905,95	4.905,95	4.905,95	6.076,00	5.052,21	5.052,21			57.834,87
ASSESSOR EM TAQUIGRAFIA	72.617,82	72.617,82	91.936,24	79.230,04	79.230,04	79.230,04	79.230,04	79.230,04	79.230,04	79.230,04			791.782,16
ASSESSOR EM TAQUIGRAFIA - CMR	4.934,38	4.934,38	4.934,38	4.934,38	4.934,38	4.934,38	4.934,38	7.302,88	5.230,44	5.230,44			52.304,42
ASSESSOR JURIDICO	789.825,79	789.825,79	802.907,56	794.185,98	807.960,08	784.665,67	765.133,18	764.227,16	764.227,16	764.227,16			7.827.185,53
ASSESSOR LEGISLATIVO	2.578,66	2.578,66	3.274,90	2.810,74	2.810,74	2.810,74	2.810,74	2.810,74	2.810,74	2.810,74			28.107,40
ASSESSOR SECRETARIO	4.177,83	4.177,83	4.177,83	4.177,83	4.177,83	4.177,83	4.177,83	4.177,83	4.177,83	4.177,83			41.778,30
ASSESSOR SECRETARIO - CMR	11.286,84	11.286,84	11.286,84	11.286,84	11.286,84	11.286,84	11.286,84	16.704,52	11.964,05	11.964,05			119.640,50
ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO	16.980,99	16.980,99	18.270,30	17.410,76	17.410,76	17.410,76	17.410,76	20.223,63	17.762,37	17.762,37			177.623,69
ASSIST. DE ADMINISTRACAO - FG	149.050,24	150.678,95	151.784,78	147.123,77	161.295,09	151.365,93	157.195,63	151.607,36	151.607,36	188.567,36			1.560.276,47
ASSISTEN ADMINIST LEGISLATIVO	161.005,49	161.005,49	181.505,38	168.215,90	168.215,90	168.215,90	165.017,87	163.285,35	161.627,33	162.285,81			1.660.380,42
ASSISTEN ADMINIST LEGISLATIVO - 1	19.328,84	19.328,84	19.328,84	19.328,84	19.328,84	19.328,84	19.328,84	28.709,09	20.501,38	20.501,38			205.013,73
ASSISTEN ADMINIST. LEGISLATIVO	7.841,94	7.841,94	7.841,94	7.841,94	7.841,94	7.841,94	7.841,94	10.928,31	8.227,74	8.227,74			82.277,37
ASSISTENT TECN DE CONTR URBANO						1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00			7.690,00
ASSISTENTE - 4012	3.375,73	3.375,73	3.375,73	3.375,73	3.375,73	3.375,73	3.375,73	3.375,73	3.375,73	3.375,73			39.308,76





Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ASSISTENTE ADM LEGISLATIVO									7.861,73	7.861,73			15.723,46
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2.473,86	2.473,86	2.473,86	2.473,86	5.288,98	5.288,98	5.288,98	5.288,98	5.288,98	5.288,98			41.629,32
ASSISTENTE DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA A SAUDE	6.738,09	5.152,57	5.240,57	5.240,57	5.174,57	5.240,57	5.240,57	5.218,57	5.240,57	5.196,57			53.683,22
ASSISTENTE SOCIAL	87.093,37	87.093,37	87.093,37	87.093,37	87.093,37	87.093,37	87.901,92	87.809,92	87.809,92	89.129,92			875.211,90
ASSISTENTE SOCIAL - FG	4.050,99	4.050,99	4.050,99	4.050,99	4.050,99	4.050,99	4.050,99	4.050,99	4.050,99	4.050,99			40.509,90
ASSISTENTE TEC. ADMINISTRATIVO	436.886,05	446.189,71	431.470,63	437.238,45	457.383,98	443.148,01	442.714,53	440.849,97	438.234,69	454.212,71			4.428.328,73
ATEN.DE CONSULTORIO DENTARIO	13.156,59	13.156,59	13.156,59	13.156,59	13.156,59	13.156,59	13.156,59	13.156,59	14.568,59	14.568,59			134.389,90
ATENDENTE	3.632,63	2.220,63	2.220,63	2.220,63	2.220,63	2.220,63	2.220,63	2.220,63	2.220,63	2.220,63			23.618,30
AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	7.135.704,84	7.123.705,94	7.463.004,40	7.944.100,33	7.566.094,06	7.590.671,13	7.442.991,06	7.641.989,52	7.529.633,06	7.583.497,72			75.021.392,06
AUX ADMINISTRATTVO-FCCR	2.824,00	2.824,00	32.052,20	3.950,77	2.824,00	2.824,00	2.824,00	2.824,00	2.824,00	2.824,00			58.594,97
AUX. DE SERVICO DE SAUDE - FG	3.401,88	3.401,88	3.401,88	3.401,88	3.401,88	3.401,88	3.523,74	3.523,74	3.523,74	3.523,74			34.506,24
AUX.DE MANUTENCAO E REPAROS	18.981,91	18.981,91	18.981,91	18.981,91	18.981,91	23.217,91	18.338,21	18.338,21	18.338,21	18.338,21			191.480,30
AUXILIAR DE ADM GERAL	89.129,58	87.721,06	87.721,06	87.721,06	87.721,06	87.721,06	89.315,07	88.502,61	87.925,51	109.045,51			902.523,58
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO							1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00			5.648,00
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	7.389,74	7.389,74	7.389,74	7.389,74	7.389,74	7.389,74	7.389,74	7.389,74	7.389,74	13.989,74			80.497,40
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	284.748,33	297.249,71	287.824,83	290.103,82	291.728,66	300.018,00	306.787,05	308.900,15	304.986,14	303.200,32			2.975.547,01
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H	9.954,66	9.954,66	9.954,66	9.954,66	11.366,66	11.366,66	11.366,66	12.778,66	12.778,66	12.778,66			112.254,60
AUXILIAR DE ENFERMAGEM-30H	138.391,16	132.036,17	132.036,17	130.331,15	130.331,15	130.331,15	133.452,66	133.452,66	133.452,66	132.040,66			1.325.855,59
AUXILIAR DE LABORATORIO	13.903,91	13.903,91	13.903,91	15.315,91	15.315,91	15.315,91	15.841,00	18.639,22	18.639,22	18.639,22			159.418,12
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14.505,71	14.505,71	14.505,71	14.505,71	14.505,71	14.505,71	14.562,82	14.562,82	14.562,82	14.562,82			145.629,32





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	12.607,00	12.607,00	12.607,00	12.607,00	12.607,00	12.607,00	12.607,00	12.607,00	12.607,00	11.098,50			124.561,50
AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	51.073,91	54.225,54	54.225,54	54.225,54	54.225,54	54.225,54	58.305,54	55.637,54	55.637,54	95.237,54			587.019,77
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 30H	5.866,86	5.866,86	5.866,86	5.866,86	5.866,86	5.866,86	5.890,43	5.890,43	5.890,43	5.890,43			58.762,88
AUXILIAR TECNICO DE PROMOCOES	7.809,70	7.809,70	7.809,70	7.809,70	7.809,70	7.809,70	7.809,70	7.809,70	7.809,70	7.809,70			78.097,00
BIBLIOTECARIO	34.020,24	34.020,24	34.020,24	34.020,24	34.020,24	34.020,24	34.020,24	34.020,24	34.020,24	34.020,24			340.202,40
BIOLOGO	19.733,48	19.733,48	20.371,48	20.371,48	20.371,48	20.371,48	20.904,36	20.904,36	20.904,36	20.904,36			204.570,32
BIOMEDICO	49.295,99	49.295,99	49.295,99	49.295,99	49.295,99	49.295,99	50.365,53	50.365,53	50.365,53	47.058,86			493.931,39
CAPATAZ	8.014,25	8.014,25	8.014,25	8.014,25	8.014,25	8.014,25	8.014,25	5.880,57	5.880,57	5.880,57			73.741,46
CH.SERV. OU ORG. EQUIVALENTE	15.949,03	14.239,72	14.239,72	14.239,72	14.239,72	12.827,72	12.827,72	12.827,72	12.827,72	12.827,72			137.046,51
CHEFE	35.509,24	33.136,52	35.588,52	38.676,92	29.164,06	30.066,06	29.626,06	30.882,68	31.680,60	29.318,06			323.648,72
CHEFE DE DIVISAO	14.463,40	13.153,01	13.417,01	13.417,01	19.456,92	18.132,86	18.132,86	20.242,66	21.474,38	19.267,25			171.157,36
CHEFE DE SECAO	5.957,29	5.957,29	5.957,29	5.957,29	5.957,29	5.957,29	5.957,29	5.957,29	4.545,29	4.545,29			56.748,90
CIRURGIAO DENTISTA - 40H	183.365,85	183.365,85	183.365,85	183.365,85	183.365,85	187.607,42	191.055,61	187.345,07	190.269,36	190.186,21			1.863.292,92
CIRURGIAO DENTISTA 20H	566.798,59	566.798,59	502.147,82	518.782,97	498.798,59	498.798,59	504.116,19	510.480,23	507.303,33	507.303,33			5.181.328,23
COMUNICADOR SOCIAL	18.371,68	18.371,68	18.371,68	18.371,68	18.371,68	18.371,68	23.165,93	18.371,68	18.371,68	18.371,68			188.511,05
CONSELHEIRO	45.064,28	45.064,28	45.064,28	39.762,60	39.762,60	39.762,60	39.762,60	39.762,60	37.111,76	37.111,76			408.229,36
CONSELHEIRO FISCAL	34.144,13	34.144,13	34.144,13	34.144,13	34.144,13	34.144,13	34.144,13	34.144,13	34.144,13	34.144,13			341.441,30
CONTADOR - FG	7.459,65	7.459,65	7.459,65	7.459,65	7.459,65	7.459,65	7.459,65	7.459,65	7.459,65	7.459,65			74.596,50
CUIDADOR DE RESID TERAPEUTICA	6.754,32	6.754,32	6.754,32	6.754,32	6.754,32	6.754,32	6.754,32	6.754,32	6.754,32	6.754,32			67.543,20
DATILOGRAFO	19.200,46	19.200,46	19.200,46	19.200,46	19.200,46	19.200,46	19.200,46	19.200,46	19.200,46	19.200,46			192.004,60





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
DATILOGRAFO - FG	17.350,66	17.350,66	17.350,66	17.350,66	17.350,66	17.350,66	17.594,37	17.410,37	17.410,37	20.050,37			176.569,44
DESENHISTA	27.161,75	27.161,75	27.161,75	27.161,75	27.161,75	27.161,75	27.161,75	25.139,31	25.139,31	25.139,31			265.550,18
DIR DE DIVISAO DE PATRIMONIO	2.102,38	2.102,38	2.102,38	2.102,38	2.102,38	2.102,38	2.102,38	2.102,38	2.102,38	2.102,38			21.023,80
DIR DE DIVISAO DE SERVICOS AUX	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00			14.120,00
DIR DEPTO PRODUCAO MATERIAL - FG	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00			14.120,00
DIR DEPTO. DE APOIO A CRECHES	2.140,65	2.140,65	2.140,65	2.140,65	2.140,65	2.140,65	2.140,65	2.140,65	2.140,65	2.140,65			21.406,50
DIR. DE DIV. OU ORG. EQUIV.	26.602,95	26.602,95	26.602,95	26.602,95	26.602,95	26.602,95	26.602,95	26.602,95	26.602,95	26.602,95			266.029,50
DIR. DEPART. OU ORG. EQUIVAL	22.634,32	22.634,32	28.813,19	22.634,32	22.634,32	22.634,32	22.634,32	22.634,32	22.634,32	22.634,32			232.522,07
DIRETOR	40.765,90	38.743,91	39.315,91	37.331,74	70.135,00	37.331,74	41.697,10	37.287,74	45.145,90	45.541,91			433.296,85
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - RCP	4.990,07	4.990,07	4.990,07	4.990,07	4.990,07	4.990,07	4.990,07	4.990,07	4.990,07	4.990,07			49.900,70
DIRETOR DEPARTAMENTO - CMR	10.418,58	10.418,58	10.418,58	10.418,58	10.418,58	10.418,58	10.418,58	15.419,50	11.043,70	11.043,70			110.436,96
ECONOMISTA	50.376,58	50.376,58	51.670,06	50.807,74	55.443,29	51.734,85	51.734,85	51.734,85	51.734,85	51.734,85			517.348,50
EDUCADOR SOCIAL	4.972,78	4.972,78	4.972,78	4.972,78	4.972,78	6.384,78	6.384,78	6.384,78	6.384,78	6.384,78			56.787,80
ENFERMEIRO	423.377,54	424.665,19	423.377,54	429.512,08	427.390,90	427.390,90	432.834,55	435.115,16	435.115,16	435.115,16			4.293.894,18
ENFERMEIRO 40H	118.140,09	122.142,96	122.142,96	122.142,96	122.142,96	122.142,96	129.988,75	129.988,75	129.988,75	129.988,75			1.248.809,89
ENGENHEIRO	772.350,23	772.350,23	775.525,12	811.819,16	779.271,33	779.271,33	779.271,33	779.271,33	779.271,33	779.271,33			7.807.672,72
ESPECIALISTA EM EDUCACAO -FG	374.103,13	374.103,13	374.103,13	400.132,30	387.706,82	386.781,34	388.543,66	384.771,66	384.771,66	440.064,61			3.895.081,44
ESTABIL - C.SERVICO	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00			14.120,00
ESTATISTICO	16.637,80	16.637,80	16.637,80	16.637,80	16.637,80	16.637,80	16.637,80	16.637,80	16.637,80	16.637,80			166.378,00
FARMACEUTICO	45.358,78	45.358,78	45.358,78	45.358,78	45.358,78	45.358,78	45.358,78	45.358,78	45.358,78	45.358,78			453.587,80





Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FISCAL DE HIGIENE	6.142,45	6.142,45	6.142,45	6.142,45	6.142,45	6.142,45	6.282,63	7.018,63	6.374,63	6.374,63			62.905,22
FISCAL DE OBRAS	63.907,52	63.907,52	63.907,52	63.907,52	62.369,44	59.525,04	57.956,20	56.407,37	56.032,66	56.032,66			603.953,45
FISCAL DE OBRAS E SERVICOS	53.247,66	53.247,66	53.247,66	53.247,66	53.247,66	53.247,66	53.309,96	53.309,96	53.309,96	53.309,96			532.725,80
FISCAL DE SERVICOS URBANOS	104.131,82	104.131,82	104.131,82	104.131,82	100.919,54	100.919,54	100.030,38	98.618,38	97.729,22	97.729,22			1.012.473,56
FISCAL DE URBANISMO	78.087,48	80.418,91	78.640,61	79.161,86	77.473,56	75.464,69	75.534,78	76.946,78	79.928,78	76.946,78			778.604,23
FISCAL DE URBANISMO - CMR	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00			14.120,00
FONOAUDIOLOGO	16.837,30	16.837,30	16.837,30	19.152,81	16.837,30	16.837,30	17.013,83	17.013,83	17.013,83	17.013,83			171.394,63
GERENTE	44.978,62	45.653,33	48.370,66	47.063,41	46.252,08	43.333,29	46.977,34	44.846,62	44.450,62	46.158,62			458.084,59
GESTOR	30.935,32	29.446,22	29.886,22	32.725,15	29.556,22	32.022,69	32.990,69	34.502,36	38.817,58	38.227,95			329.110,40
GUARDA VIDA	23.602,37	23.602,37	23.602,37	23.602,37	23.602,37	23.602,37	23.664,68	23.664,68	23.664,68	23.664,68			236.272,94
IND DE PLATEIA	1.492,41	1.492,41	1.492,41	1.492,41	1.492,41	1.492,41	1.492,41	1.492,41	1.492,41	1.492,41			14.924,10
INSPETOR DE VIGILANCIA	1.629,18	1.629,18	1.629,18	1.629,18	1.629,18	1.629,18	1.629,18	1.629,18	1.629,18	1.629,18			16.291,80
INSTRUTOR	48.360,02	48.360,02	48.360,02	51.742,38	50.046,38	50.046,38	51.227,12	50.215,12	50.215,12	64.735,12			513.307,68
JARDINEIRO	93.829,85	96.570,94	93.829,85	92.295,96	92.275,09	92.275,09	93.316,90	98.012,71	93.659,04	104.311,04			950.376,47
JORNALISTA	126.153,31	126.153,31	126.153,31	126.153,31	126.153,31	126.153,31	126.153,31	126.153,31	128.915,63	124.431,91			1.262.574,02
LABORATORISTA DE ENGENHARIA	3.626,72	3.626,72	3.626,72	3.626,72	3.626,72	3.626,72	3.626,72	3.626,72	3.626,72	3.626,72			36.267,20
MECANICO	58.500,63	58.500,63	58.500,63	57.182,31	59.376,15	57.182,31	55.443,74	55.443,74	55.443,74	55.443,74			571.017,62
MEDICO	2.239.765,16	2.255.806,65	2.312.774,44	2.364.176,00	2.276.731,27	2.307.313,49	2.448.650,77	2.383.447,26	2.420.084,12	2.425.608,25			23.434.357,41
MEDICO 40H	765.619,70	780.652,10	786.416,47	803.029,61	809.734,51	895.517,32	825.966,57	838.497,42	825.966,57	829.297,70			8.160.697,27
MEDICO DO TRABALHO	6.148,78	6.148,78	6.148,78	6.148,78	6.148,78	6.148,78	6.148,78	6.148,78	6.148,78	6.148,78			61.487,80





Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MEDICO VETERINARIO	134.496,67	134.496,67	134.496,67	134.496,67	134.496,67	134.496,67	136.050,25	136.050,25	136.050,25	136.050,25			1.351.181,02
MESTRE DE JARDINAGEM	20.554,32	20.554,32	20.554,32	20.554,32	20.554,32	20.554,32	20.554,32	18.462,53	18.462,53	18.462,53			199.267,83
MESTRE DE OFICINA	16.298,57	16.298,57	16.298,57	16.298,57	16.298,57	16.298,57	16.329,77	16.329,77	16.329,77	16.329,77			163.110,50
MONITOR	149.973,91	149.313,91	149.313,91	159.285,63	154.370,60	155.076,60	158.426,50	155.206,50	155.206,50	205.234,50			1.591.408,56
MOTORISTA	484.143,65	486.168,64	501.333,91	486.940,99	486.838,82	485.137,50	493.819,72	480.394,48	474.173,57	471.011,38			4.849.962,66
MOTORISTA - FG	43.114,63	43.114,63	43.114,63	43.114,63	43.114,63	43.114,63	43.114,63	43.114,63	43.114,63	43.114,63			431.146,30
MUSICO DA B S R	199.122,26	199.122,26	199.122,26	199.122,26	199.122,26	199.122,26	199.122,26	195.528,61	195.528,61	190.497,49			1.975.410,53
MUSICO DA O S R	311.574,93	295.425,32	295.425,32	295.425,32	295.425,32	291.169,25	297.265,55	297.265,55	297.265,55	305.351,73			2.981.593,84
NUTRICIONISTA - 30H	30.612,05	30.612,05	30.612,05	30.612,05	30.612,05	30.612,05	30.897,62	30.897,62	30.897,62	30.897,62			307.262,78
NUTRICIONISTA - FUND.GUARARAPE	8.171,57	8.171,57	8.171,57	8.171,57	8.171,57	8.171,57	8.233,87	8.233,87	8.233,87	8.233,87			81.964,90
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2.361,74	2.361,74	2.361,74	2.361,74	2.361,74	2.361,74	2.361,74	2.361,74	2.361,74	2.361,74			23.617,40
OFICIAL ADMINISTRATIVO- FG	143.701,41	143.709,27	143.709,27	144.131,30	162.842,65	150.511,57	152.787,06	150.579,06	153.517,71	185.197,71			1.530.687,01
OFICIAL DE MANUT E REPAROS	7.097,17	7.097,17	7.097,17	7.097,17	7.097,17	7.097,17	7.097,17	7.097,17	7.097,17	7.097,17			70.971,70
OFICIAL DE MANUT. E REPAROS	117.199,57	125.383,57	117.199,57	115.625,01	115.534,17	119.100,31	119.632,16	119.632,16	117.254,06	119.166,28			1.185.726,86
OP. DE TERM. PROCES. DE DADOS	4.428,46	4.428,46	4.428,46	4.428,46	4.428,46	4.428,46	4.428,46	4.428,46	4.428,46	4.428,46			44.284,60
OPERADOR DE APARELHO AUDIO VIS	6.417,66	6.417,66	6.417,66	6.417,66	3.585,07	3.585,07	6.276,01	11.837,29	6.276,01	6.276,01			63.506,10
OPERADOR DE MAQ DE REPROGRAFIA	10.440,66	10.440,66	10.440,66	10.440,66	10.440,66	10.440,66	10.746,99	10.746,99	10.746,99	10.746,99			105.631,92
OPERADOR DE MICROFILMAGEM	5.935,21	5.935,21	5.935,21	5.935,21	5.935,21	5.935,21	5.989,16	5.989,16	5.989,16	5.989,16			59.567,90
PENSIONISTA IRH AUDITORES	17.124,40	17.124,40	17.124,40	17.124,40	17.124,40	17.124,40	17.124,40	17.124,40	17.124,40	17.124,40			171.244,00
PENSIONISTA IRH PROCURADORES	73.438,65	73.438,65	73.438,65	73.438,65	73.438,65	73.438,65	73.438,65	73.438,65	73.438,65	73.438,65			73.438,65





Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
PORTEIRO DE TEATRO	2.895,36	2.895,36	2.895,36	2.895,36	2.895,36	2.895,36	2.895,36	2.895,36	2.895,36	2.895,36			28.953,60
PROCURADOR JUDICIAL	1.558.811,55	1.609.195,91	1.626.993,67	1.613.053,31	1.629.863,09	1.687.162,81	1.934.106,43	1.612.437,14	1.611.783,04	1.672.406,19			16.555.813,14
PROCURADOR JUDICIAL - CMR	21.024,96	21.024,96	21.024,96	21.024,96	21.024,96	21.024,96	21.024,96	31.116,94	22.286,46	22.286,46			222.864,58
PROFESSOR AUXILIAR	50.761,40	50.761,40	50.761,40	54.113,35	52.622,72	52.622,72	53.450,72	52.622,72	52.622,72	65.822,72			536.161,87
PROFESSOR I	20.722.053,59	20.828.162,04	20.734.892,15	22.471.325,58	21.543.832,10	21.527.416,60	22.193.333,50	21.941.001,26	22.056.211,39	25.631.870,34			219.650.098,55
PROFESSOR II	8.287.796,76	8.373.899,82	8.405.332,35	8.990.164,17	8.686.184,33	8.653.557,18	8.876.262,36	8.852.644,44	8.799.722,13	10.022.026,82			87.947.590,36
PROFESSOR REGENTE B	23.950,74	23.950,74	23.950,74	24.868,72	24.868,72	24.868,72	25.211,95	24.868,72	24.868,72	38.475,22			259.882,99
PROFESSOR REGENTE A	23.930,90	23.930,90	23.930,90	25.426,79	24.726,89	24.726,89	25.314,09	24.854,09	21.792,28	27.930,28			246.564,01
PROFESSOR REGENTE B	1.746,81	1.746,81	1.746,81	1.746,81	1.746,81	1.746,81	1.746,81	1.746,81	1.746,81	1.746,81			17.468,10
PROFISSIONAL DE ED FISICA	12.498,21	12.498,21	12.498,21	12.498,21	12.498,21	12.498,21	16.103,84	13.225,02	12.498,21	12.498,21			129.314,54
PSICOLOGO	183.248,62	183.248,62	183.248,62	183.248,62	183.248,62	183.248,62	187.872,89	187.872,89	187.872,89	187.872,89			1.850.983,28
PSICOLOGO - FG	14.519,02	14.519,02	14.519,02	14.519,02	14.519,02	14.519,02	14.611,02	14.519,02	14.519,02	15.839,02			146.602,20
QUIMICO	64.920,14	64.920,14	64.920,14	64.920,14	64.920,14	64.920,14	65.566,32	58.310,64	58.310,64	58.310,64			630.019,08
RECEPCIONISTAS	15.614,65	15.614,65	15.614,65	15.614,65	26.392,95	17.770,31	17.770,31	17.770,31	17.770,31	17.770,31			177.703,10
REGENTE ASSIS.DA ORQ.SINFONICA	16.312,79	16.312,79	16.312,79	16.312,79	16.312,79	16.312,79	16.312,79	10.660,26	10.660,26	10.660,26			146.170,31
RELACOES PUBLICAS	12.615,98	12.615,98	12.615,98	12.615,98	12.615,98	12.615,98	12.615,98	12.615,98	12.615,98	12.615,98			126.159,80
SANITARISTA	35.714,24	35.714,24	35.714,24	35.714,24	35.714,24	35.714,24	36.028,91	36.028,91	36.028,91	36.028,91			358.401,08
SECRETARIA DE UNIDADE ESCOLAR	20.971,26	20.971,26	20.971,26	20.971,26	20.971,26	20.971,26	21.707,26	20.971,26	20.971,26	30.793,86			220.271,20
SECRETARIO - CMR	47.215,82	47.215,82	47.215,82	47.215,82	47.215,82	47.215,82	47.215,82	69.879,41	50.048,78	50.048,78			500.487,71
SECRETARIO EXECUTIVO	29.405,90	29.405,90	29.405,90	29.405,90	29.405,90	29.405,90	29.405,90	29.405,90	29.405,90	29.405,90			294.059,00





Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
SERV OUT ORGAOS - REG PROPRIO	21.467,95	13.912,37	14.352,37	14.352,37	9.022,00	9.210,33	15.748,82	18.698,88	11.916,50	9.926,66			138.608,25
SERV OUTROS ORGAOS DE RGPS										1.225,00			1.225,00
SERV.DE OUTROS ORGAOS A DISP.P	88.815,18	70.055,99	75.751,06	78.569,00	69.207,83	68.105,16	73.392,93	66.072,08	73.038,49	74.008,45			737.016,17
SERV.S/VINCULO EMPREGATIO	16.659,84	13.088,30	18.965,79	17.407,07	15.606,95	13.176,30	13.176,30	13.154,30	13.176,30	13.132,30			147.543,45
SERVIDOR DA INDIRETA A DISP. D	8.518,46	7.713,05	6.189,08	6.189,08	5.762,33	5.960,33	5.552,00	5.319,67	5.693,67	5.520,33			62.418,00
SOCIOLOGO	68.076,96	68.076,96	68.076,96	68.076,96	72.712,51	69.004,07	69.004,07	69.004,07	72.890,38	86.751,55			711.674,49
SUPERVISOR DE NECROPOLE	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00			14.120,00
TEC CULTURAL	1.589,08	1.589,08	1.589,08	1.589,08	1.589,08	1.589,08	1.589,08	1.589,08	1.589,08	1.589,08			15.890,80
TEC DE ARTES CENICAS	2.824,00	2.824,00	2.824,00	2.824,00	2.824,00	2.824,00	2.824,00	2.824,00	2.824,00	2.824,00			28.240,00
TEC DE NIV SUPERIOR	21.225,66	21.225,66	34.076,19	45.876,60	50.512,15	51.849,72	51.849,72	51.849,72	57.994,83	57.994,83			444.455,08
TEC DE TEATRO.	1.788,64	1.788,64	1.788,64	1.788,64	1.788,64	1.788,64	1.788,64	1.788,64	1.788,64	1.788,64			17.886,40
TEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	110.359,12	116.044,17	116.044,17	116.044,17	121.655,84	121.655,84	127.692,16	127.337,03	127.337,03	127.337,03			1.211.506,56
TEC. DE VIGILANCIA SANITARIA	27.917,56	27.917,56	32.108,59	32.108,59	32.108,59	32.108,59	32.212,15	32.212,15	32.212,15	32.212,15			313.118,08
TEC.DE LABORATORIO CITOTECNICO	12.168,61	12.168,61	12.168,61	14.491,16	15.903,16	15.903,16	16.364,34	16.364,34	16.364,34	16.364,34			148.260,67
TECNICO CONTABIL	46.988,88	47.007,23	47.007,23	47.007,23	47.007,23	47.007,23	47.007,23	47.007,23	47.007,23	47.007,23			470.053,95
TECNICO CULTURAL	1.800,77	1.800,77	1.800,77	1.800,77	1.800,77	1.800,77	1.800,77	1.800,77	1.800,77	1.800,77			18.007,70
TECNICO DE ARTES CENICAS	6.348,75	6.348,75	6.348,75	6.348,75	6.348,75	6.348,75	6.348,75	6.348,75	6.348,75	6.348,75			63.487,50
TECNICO DE CADASTRO IMOBILIARI	2.343,59	2.343,59	2.343,59	2.343,59	2.343,59	2.343,59	2.343,59	2.343,59	2.343,59	2.343,59			23.435,90
TECNICO DE CONTABILIDADE	109.316,58	114.626,69	115.245,58	112.832,75	117.468,30	115.071,18	117.169,29	115.071,18	115.071,18	115.071,18			1.146.943,91
TECNICO DE ENFERMAGEM	18.774,30	18.774,30	19.683,78	21.847,86	20.389,78	28.581,66	28.581,66	21.727,37	30.621,12	23.285,69			232.851,66





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
TECNICO DE ENFERMAGEM 40H	2.289,59	2.995,59	7.815,59	3.041,38	2.995,59	2.995,59	2.995,59	2.995,59	2.995,59	2.995,59			34.115,69
TECNICO DE EQUIPAMENTO DE SOM	14.707,19	14.707,19	14.707,19	14.707,19	14.707,19	14.707,19	14.707,19	17.299,20	15.031,19	15.031,19			150.311,91
TECNICO DE LABORATORIO	45.578,86	45.578,86	45.578,86	46.905,56	49.780,08	46.905,56	50.640,31	49.669,58	51.697,54	51.697,54			484.032,75
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR -FG	661.916,73	624.278,33	631.890,49	613.008,13	610.536,12	612.679,03	615.521,27	613.037,27	621.388,16	716.948,14			6.321.203,67
TECNICO DE RELACOES PUBLICAS	122.620,41	122.620,41	122.620,41	116.120,65	116.120,65	116.120,65	116.240,07	116.240,07	117.735,03	116.240,07			1.182.678,42
TECNICO EM ASSIST SOC 2 PSICO	3.914,40	3.914,40	3.914,40	3.914,40	3.914,40	3.914,40	3.914,40	3.914,40	5.891,90	5.891,90			43.099,00
TECNICO EM ASSIST SOCIAL 1 ASS	15.438,27	15.438,27	15.438,27	15.438,27	15.438,27	15.438,27	16.200,94	16.200,94	16.200,94	16.200,94			157.433,38
TECNICO EM RADIOLOGIA	9.543,44	9.543,44	9.543,44	9.543,44	9.543,44	9.543,44	9.771,03	9.771,03	9.771,03	9.771,03			96.344,76
TECNICO EM SAUDE BUCAL 30H	2.903,86	2.903,86	2.903,86	2.903,86	2.903,86	2.903,86	2.925,07	2.925,07	2.925,07	2.925,07			29.123,44
TECNICO HIGIENE DENTAL	4.512,47	4.512,47	4.512,47	4.512,47	4.512,47	4.512,47	4.512,47	5.924,47	20.623,64	5.924,47			64.059,87
TÉCNICO IMOB ORTOPÉDICA	892,06	892,06	892,06	892,06	892,06	892,06	892,06	892,06	892,06	892,06			8.920,60
TELEFONISTA	12.462,31	12.462,31	12.462,31	10.707,12	10.707,12	10.707,12	12.592,04	12.592,04	12.592,04	12.592,04			119.876,45
TERAPEUTA OCUPACIONAL - 30H	11.891,78	15.262,20	15.262,20	15.262,20	15.262,20	15.262,20	15.262,20	15.262,20	15.262,20	15.262,20			149.251,58
TOPOGRAFO	4.809,46	4.809,46	4.809,46	4.809,46	4.809,46	4.809,46	4.809,46	4.809,46	2.935,89	2.935,89			44.347,46
TRABALHADOR	447.485,84	440.705,98	349.024,43	348.186,09	348.186,09	348.186,09	349.937,88	348.465,88	346.520,98	367.640,98			3.694.340,24
VIGIA	187.835,14	187.835,14	186.081,86	184.669,86	187.511,96	187.511,96	187.937,39	186.069,67	185.241,68	195.977,15			1.876.671,81
Total	58.452.975,31	58.637.984,04	59.089.836,45	61.894.751,08	60.451.173,58	60.308.284,69	61.520.783,89	61.037.805,35	60.937.854,42	67.101.424,74			609.432.873,55

Obs: O nome do cargo segue a nomenclatura definida pela própria Unidade Jurisdicionada.





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Recife, 28/03/2025

null

Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife

